PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO

005850/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=2c2e5bda-aba6-46ea-a4eb-dae90b202208&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=fa80e0f3-6f93-4ded-8301-03b97d811d18

AUTUADO EM	Terça-feira, 9 de Setembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
AUTUADO POR	GABRIEL DOMINGOS SANSON
INTERESSADO (S)	
MARIA APARECIDA COSTALONGA	

RESUMO

Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa para aquisição de dois veículos automotores, sendo uma van e um furgão, destinados ao atendimento das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

DATA: **09/09/2025**

Assinado por GABRIEL DOMINGOS SANSON 149.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
09/09/2025 14:35:23

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO/SETOR:	Secretaria de Municipal de Educação.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Maria Aparecida Costalonga.
TÉCNICO RESPONSÁVEL:	Ana Francisca Rodrigues do Vale Canal.
CARGO:	Assessor Administrativo.

OBJETO:

Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa para aquisição de dois veículos automotores, sendo uma van e um furgão, destinados ao atendimento das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	**FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS-** COM DPM.VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; MOTOR A DIESEL; ANO/MODELO: 2024/2025, GARANTIA DO VEÍCULO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES; ADAPTADA PARA 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; CILINDRADA MÍNIMA 2.000 CM³, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.665 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 40 KG.F.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, TANQUE ARLA 32: 20LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM, PBT MÍNIMO: 4,100 KG, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 16 LUGARES, SENDO 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA E 1 (UM) CADEIRANTE, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO EXTRUSADO INTEIRIÇOS E ALINHADOS INTEGRALMENTE NO VEÍCULO POSSIBILITANDO ASSIM, A RETIRADA, REINSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE LAYOUT DOS BANCOS NA VAN. ALUMÍNIO EXTRUSADO UTILIZADO 6061, TEMPERA T6 ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO, RESISTENCIA MECANICA ACIMA DE 260 MPA, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS CLASSE 8.8, CHAPA DE FIXAÇÃO E PORCAS ZINCADAS AUTO TRAVANTES COM TRATAMENTO SUPERFICIAL; EQUIPADA COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (D.P.M.) QUE POSSIBILITE A ACESSIBILIDADE COM INCLUSÃO DE 01 (UM) CADEIRANTE MANTENDO O ALTO PADRÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS; BANCO INSTALADO SOBRE O D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) COM APOIO DE BRAÇO DUPLO E CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS, CINTOS DE SEGURANÇA NOS DEMAIS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, (O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO) AR CONDICIONADO EM TODO O VEÍCULO, E PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO CONFORTO TÉRMICO NO VEÍCULO OFERTADO EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO, TETO, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) TERMO FORMADO; PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 12 MM REVESTIDO COM MANTA VINÍLICA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODOS OS VIDROS DO SALÃO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO 34/2021 E DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA COMERCIAL CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DOS VIDROS; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM	Unidade	01

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

	TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 01 (UMA) ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 02 (DUAS) LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO DUTO CENTRAL DO AR CONDICIONADO - CAIXA TRASEIRA COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; RADIO BÁSICO COM ALTO FALANTE NO SALÃO DO VEÍCULO; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO; SOLEIRA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DOS PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) LUZES VIGIA (SENDO DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) INSTALADAS NO TETO DO VEÍCULO; CADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA NA PROPOSTA:APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO APRESENTADO: CONTRAN 939/2022 E UN/ECE R14. O ARQUIVO DEVERÁ COMPROVAR, POR IMAGEM, FIXAÇÃO DOS BANCOS AO ASSOALHO DO VEÍCULO POR MEIO DO TRILHO EM ALUMÍNIO. TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INDICADO NO RELATÓRIO A LIGA DO ALUMÍNIO UTILIZADA NA FIXAÇÃO DOS BANCOS. RELATÓRIO EMITIDO PARA EMPRESA ADAPTADORA DETENTORA DO CAT; APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM E PERFORMANCE DE D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL), EM NOME DA EMPRESA ADAPTADORA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO: ABNT NBR 6091/2015 E CONTRAN 939/2022.APRESENTAR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ADAPTADORA, O MESMO TERÁ QUE APRESENTAR SEU REGISTRO VIGENTE NO CREA; APRESENTAR PROJETO TÉCNICO DETALHADO COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO, E MEMORIAL DESCRITIVO DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DA EMPRESA ADAPTADORA. APRESENTAÇÃO DO CAT E CCT, OU ISO, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE;APRESENTAR CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA ADPTADORA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO;APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE DA EMPRESA ADPTADORA PARA O LICITANTE;APRESENTAR CONTRATO ENTRE TRANSFORMADOR E O LICITANTE, E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DO TRANSFORMADOR NA ENTREGA DO VEÍCULO COMPROVANDO REALIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO COM A EMPRESA DO CARTÃO DE CNPJ E CONTRATO APRESENTADO;TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		
02	**VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA – 14M³ -** VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO, NOVO (0KM) – ANO DE FABRICAÇÃO 2024 MODELO 2025 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHAS MECÂNICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELÉTRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA UM VOLUME MÍNIMO DE 14 M³; PBT MINIMO: 4.100 KG ; TRAÇÃO TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1.800KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) PORTAS, SENDO: 02 (DUAS) LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), 01 (UMA) LATERAL CORREDIÇA E 02 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS SEM VIDRO. SUSPENSÃO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSÃO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER AS DE MENOR DEFLEXÃO. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES APROVADAS PELO FABRICANTE DE CHASSI, PARA COMPENSAR DEFLEXÕES INDEVIDAS ALÉM DAS TOLERÂNCIAS PERMITIDAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES DEVIDO A DESBALANCEAMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTOR MOVIDO A DIESEL S50/S10 COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS E CILINDRADAS MÍNIMA DE 2000 CM3, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 70 LITROS; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE. GARANTIA: GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES).	Unidade	01

Local da entrega ou prestação serviço:	Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré - ES
Forma/periodicidade de entrega:	Integral

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:	
A Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré necessita da aquisição de dois veículos automotores, sendo uma van para transporte de alunos, professores e técnicos em atividades dentro e fora do município, e um furgão para atender ao setor de distribuição. A medida se justifica em razão da inexistência de veículo adequado para transporte de pessoas e da necessidade de renovação da frota do setor de distribuição, que atualmente utiliza um veículo em avançado estado de desgaste, com manutenção frequente. A substituição permitirá otimizar as atividades da SEME e garantir maior eficiência nos serviços prestados às unidades escolares.	
Classificação do Objeto: **1. Quanto a natureza**	(X) bens e serviços comuns; ( ) bens e serviços especiais
2. Quanto ao tipo	( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ( ) Serviço continuado com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ( ) Fornecimentos contínuos (X) Fornecimento não contínuo ( ) serviços não contínuos ou contratados por escopo
Sistema de Registro de Preço (SRP)	( ) Sim (X) Não
Prazo de vigência:	12 (doze) meses.
Previsão de data para início da Prestação do serviço e/ou Fornecimento:	Do dia posterior a publicação do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.
Período estimado para a contração:	( ) Mensal ( ) Anual (X) 12 meses
Forma de execução	(X) Total / Global ( ) Parcelado
Forma de pagamento / requisitos	(X) Total / Global Obs: ( ) Parcelado Obs:

Previsão Orçamentária

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual de 2025, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

A secretaria demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2025.

Indicação da Dotação Orçamentária

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ÓRGÃO	040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE	2.011	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades – Ensino Fundamental
ELEMENTO	4.4.90.5200000	Equipamento e Material Permanente
FONTES DE RECURSOS	150000250000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 28, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024.

Por todo exposto encaminho este documento à equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e pesquisa de preços, visando o andamento nos trâmites para a realização da referida contratação.

Atenciosamente,

Jaguaré/ES, 09 de setembro de 2025;

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

Assinado por ANA FRANCISCA RODRIGUES DO VALE CANAL 045.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:13:58

ANA FRANCISCA RODRIGUES DO VALE CANAL
Técnico Responsável

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:13:40

MARIA APARECIDA COSTALONGA
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 047/2025	**Data da Elaboração:** 10/09/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação **Número do processo administrativo:** 5850/2025	

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da abertura de processo licitatório para aquisição de dois veículos automotores, sendo uma van e um furgão, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré. A necessidade da medida decorre de duas situações distintas: a primeira refere-se ao transporte de alunos, professores e técnicos da Secretaria, tanto dentro do município quanto para outras localidades, em razão da participação em eventos, reuniões, formações e demais atividades institucionais. Atualmente, a SEME não dispõe de veículo apropriado para essa finalidade, o que torna a aquisição da van uma medida inédita e necessária para suprir uma demanda constante e até então não atendida.

A segunda situação envolve o setor de distribuição da Secretaria, responsável pelo transporte da merenda escolar, materiais de consumo e bens permanentes do almoxarifado central até todas as unidades de ensino do município. Hoje, esse serviço é realizado por um veículo Ducato Maxicargo, ano 2013, placa ODG9439, que se encontra em avançado estado de desgaste, exigindo manutenções frequentes e comprometendo a regularidade das atividades do setor. Nesse caso, a aquisição do furgão representa a renovação da frota, com a previsão de encaminhamento do veículo antigo para leilão, de modo a possibilitar a recuperação de recursos para o município.

Assim, a abertura do presente processo licitatório se justifica pela necessidade de garantir maior eficiência, segurança e continuidade aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando melhores condições de trabalho às equipes e ampliando a qualidade do atendimento às unidades escolares da rede pública de Jaguaré.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: b43f0f23-6c3e-4fe3-a137-662bed721d9a
ETP Nº 000389/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

2. PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL - PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no (PPA, LDO, LOA), estando alinhado com o Planejamento da Administração. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Específico Necessário ao Atendimento da Necessidade.

3.1.1 Para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré, os veículos devem apresentar as seguintes especificações, conforme **ANEXO I** deste ETP.

3.1.2 Os veículos deverão ser novos (1° uso) e de qualidade, originais de fábrica, estar em perfeitas condições de uso, e corresponderem às especificações constantes na ordem de fornecimento. Caso contrário, caberá a imediata devolução do produto à contratada.

3.1.3 Além de atender às descrições acima, é necessário que os veículos deverão:

a) Ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei;

b) Estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;

c) Atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;

d) Atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle de poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substância poluentes.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: b43f0f23-6c3e-4fe3-a137-662bed721d9a
ETP Nº 000389/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

3.2 Da Garantia e Manutenção

3.2.1 A Garantia mínima de fábrica para motor e câmbio será de 01 ano e garantia mínima contra corrosão será de 1 ano, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao exigido, contados a partir do recebimento definitivo do objeto (realizar as revisões conforme manual do veículo durante o período de garantia).

3.2.2 A Contratada deverá fornecer no ato de entrega dos veículos, documento a ser apresentado na rede concessionária informando da gratuidade aqui estabelecida.

3.2.3 No caso de apresentação de vícios insanáveis no veículo, o mesmo deverá ser substituído por um novo com características técnicas iguais ou superiores ao original.

3.2.4 A Assistência Técnica e eventuais manutenções dos veículos adquiridos serão de responsabilidade da secretaria municipal de educação, considerando que a seme possui contrato ativo de manutenção de veículos, além do benefício de não elevar o custo do carro.

3.3 Das Condições de Entrega e Recebimento.

3.3.1 Os veículos deverão ser entregues em até 120 (cento e vinte) dias corridos, após a emissão de Ordem de Compra/Fornecimento, devendo a empresa vencedora apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Marilândia, 275 - Bairro Novo Horizonte, neste Município, em dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, para a conferência do veículo pelo setor de transporte, observando se atende as especificações.

3.3.2 Os veículos deverão estar emplacados e com todos os itens de série exigidos.

3.3.3 O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: b43f0f23-6c3e-4fe3-a137-662bed721d9a
ETP Nº 000389/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

a) Recebimento provisório: o material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

b) Recebimento definitivo: no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

3.3.4 O recebimento definitivo não desobrigará a contratada por quaisquer vícios e danos decorrentes do objeto que possam vim a surgir e que prejudique seu adequado uso, conforme disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código Civil, e demais leis aplicadas ao caso.

3.4 O fornecedor deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme estabelecido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

3.5 Da Apresentação de Amostras:

3.5.1 Não será necessário a apresentação de amostras dos itens.

3.6 Da qualificação Técnica:

3.6.1 Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica comprovando que o licitante executou fornecimento da natureza do objeto da presenta licitação.

3.6.2 Os licitantes deverão encaminhar ficha técnica / prospecto / folder do mesmo item citado (com os dados e informações reais do item a ser analisado).

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: b43f0f23-6c3e-4fe3-a137-662bed721d9a
ETP Nº 000389/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

3.7 Da Garantia da Contratação.

3.7.1 A administração entende que, em vista da natureza do objeto da licitação, aquisição de veículos automotores para atendimento às demandas da secretaria de educação, não é necessário incluir a garantia da contratação, visto que as cláusulas presentes no edital já proporcionam segurança suficiente para garantir que o fornecimento dos veículos seja realizado de forma eficiente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para realizar o levantamento da quantidade de veículos a serem adquiridos, a equipe técnica responsável considerou todos os aspectos essenciais para que as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré sejam atendidas de forma adequada. O objeto desta licitação contempla veículos de uso permanente, voltados ao atendimento das demandas de transporte de pessoas e à logística de distribuição de insumos escolares.

Na análise da quantidade a ser adquirida, foram avaliados: a inexistência de veículo apropriado para o transporte coletivo de alunos, professores e técnicos em atividades institucionais dentro e fora do município; a demanda recorrente por deslocamentos em grupos moderados; o volume de materiais distribuídos regularmente pelo setor de distribuição, incluindo merenda escolar, materiais de consumo e bens permanentes; e as condições atuais da frota disponível, especialmente o desgaste acentuado do veículo Ducato Maxicargo, ano 2013, placa ODG9439, utilizado pelo setor de distribuição.

A rede municipal de ensino de Jaguaré conta com 33 unidades escolares, todas elas atendidas pelo setor de distribuição, além da constante necessidade de deslocamento de profissionais da SEME para atividades pedagógicas e administrativas. Diante dessa realidade e considerando os fatores apresentados, foi estimada a necessidade da aquisição de **dois veículos automotores**, sendo **uma van** destinada ao transporte de pessoas e **um furgão** destinado à logística do setor de distribuição, conforme detalhado no ANEXO I deste estudo.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: b43f0f23-6c3e-4fe3-a137-662bed721d9a
ETP Nº 000389/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar a alternativa mais viável e vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré – ES, foi realizado levantamento de mercado para aquisição de dois veículos automotores, sendo uma van e um furgão, destinados respectivamente ao transporte de alunos, professores e técnicos em atividades institucionais, bem como ao setor de distribuição, responsável pela entrega de merenda escolar, materiais de consumo e bens permanentes às unidades de ensino do município.

Foram consideradas três possibilidades:

1. Aquisição direta e fragmentada dos veículos, mediante processo licitatório próprio;
2. Contratação por meio de pregão eletrônico, conduzido pela própria Secretaria;
3. Adesão a Ata de Registro de Preços vigente, com objeto similar.

Após análise técnica, a aquisição direta e fragmentada foi descartada por apresentar desvantagens, como maior complexidade administrativa para controle e fiscalização, além de custos mais elevados. A contratação por pregão eletrônico também foi avaliada, mas demandaria tempo maior para conclusão do processo, considerando as etapas de elaboração do termo de referência, publicação, julgamento, homologação e contratação.

Nesse cenário, a alternativa de adesão a Ata de Registro de Preços vigente mostrou-se mais eficiente, pois assegura agilidade na contratação, padronização do fornecimento, economia de recursos públicos e segurança quanto à qualidade dos veículos, já avaliada e atestada em processo licitatório anterior.

Na pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da SEME, foi encontrado o valor de referência de **R$ 452.130,60 para a van e R$ 403.950,00 para o furgão, totalizando R$ 856.080,60**. Entretanto, foi

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: b43f0f23-6c3e-4fe3-a137-662bed721d9a
ETP Nº 000389/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

identificada a **Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2024, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS – AVH**, que contempla o fornecimento dos veículos pretendidos por valores de **R$ 440.397,00 para a van e R$ 380.590,00 para o furgão, totalizando R$ 820.987,00**, representando economia significativa em relação à média apurada na pesquisa. Ressalta-se ainda que os veículos contemplados na referida ata atendem perfeitamente à demanda da Secretaria e pertencem a marca já utilizada pela SEME, com histórico positivo de desempenho e durabilidade.

Diante desse contexto, a equipe técnica conclui que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – CIS AVH constitui a alternativa mais viável e vantajosa para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré – ES, por reunir economicidade, celeridade processual, padronização do fornecimento e garantia de qualidade dos veículos a serem entregues. Essa solução contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura administrativa e logística da Secretaria, assegurando maior eficiência nos serviços prestados e melhores condições de atendimento às unidades escolares da rede pública municipal.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas, a solução está estimada em **R$ 820.987,00 (oitocentos e vinte e mil e novecentos e oitenta e sete reais).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré – ES, referente à aquisição de veículos automotores destinados às unidades da rede municipal de ensino, foi desenvolvida uma solução técnico-operacional com o objetivo de garantir a economicidade, a qualidade e a adequação da contratação.

O processo iniciou-se com um levantamento detalhado das necessidades da Secretaria, que identificou a demanda por dois veículos: uma van, para

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: b43f0f23-6c3e-4fe3-a137-662bed721d9a
ETP Nº 000389/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

atender às atividades e demandas de transporte da Secretaria, e um furgão, destinado ao setor de distribuição. Essa definição considerou fatores como a capacidade de atendimento, a durabilidade, a confiabilidade e a adequação às rotinas de trabalho, além do histórico positivo da marca utilizada anteriormente pela Secretaria.

Foram analisadas diferentes alternativas para viabilizar a aquisição. A compra isolada e fracionada foi descartada, em razão da ausência de padronização, da dificuldade de obtenção de melhores preços e da maior complexidade administrativa para acompanhamento e fiscalização. A contratação por meio de pregão eletrônico próprio também foi considerada, mas demandaria tempo maior para sua conclusão. Assim, como alternativa mais eficiente, identificou-se a adesão a uma ata de registro de preços vigente, que contempla exatamente os veículos necessários, garantindo padronização, economicidade e celeridade no processo.

Durante essa análise, foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2024, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS – AVH. Na pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da SEME, foi encontrado o valor de referência de R$ 452.130,60 para a van e R$ 403.950,00 para o furgão, totalizando R$ 856.080,60. Já na referida ata, os valores são R$ 440.397,00 para a van e R$ 380.590,00 para o furgão, totalizando R$ 820.987,00, representando economia significativa em relação à média apurada na pesquisa.

Diante dos dados apresentados, a equipe técnica conclui que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – CIS AVH constitui a alternativa mais viável e vantajosa para atender à presente demanda da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré – ES. Essa solução proporciona economia financeira, celeridade processual, padronização do fornecimento e garantia de qualidade dos veículos a serem entregues, contribuindo diretamente para a melhoria da logística e do suporte às atividades desempenhadas pela Secretaria.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: b43f0f23-6c3e-4fe3-a137-662bed721d9a
ETP Nº 000389/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Não se aplica ao processo em questão, uma vez que a melhor alternativa identificada é aderir à ata mencionada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de veículos automotores para atender às unidades escolares da rede municipal de Jaguaré – ES será realizada por meio da adesão a uma Ata de Registro de Preços, que contempla integralmente o objeto demandado pela Secretaria Municipal de Educação (SEME). Essa modalidade de contratação garante condições financeiras vantajosas, com valores comprovadamente abaixo da média de mercado, além de assegurar o fornecimento de veículos de qualidade, em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

A adesão à referida ata possibilita viabilizar a aquisição de uma van e de um furgão a um custo reduzido, aproveitando as condições previamente estabelecidas em processo licitatório, o que promove maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Além disso, essa forma de contratação garante padronização, segurança e adequação dos veículos, fatores essenciais para o bom funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e logísticas da Secretaria.

Em resumo, ao optar por essa forma de contratação, a SEME assegura que os veículos automotores serão adquiridos de maneira eficiente, com qualidade e custo-benefício, contribuindo para a melhoria da infraestrutura de transporte e distribuição da rede municipal, fortalecendo assim o suporte às ações educacionais em Jaguaré.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando a análise técnica realizada e a identificação de Ata de Registro de Preços vigente, com objeto compatível às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré – ES, as seguintes providências serão adotadas para viabilizar a contratação:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: b43f0f23-6c3e-4fe3-a137-662bed721d9a
ETP Nº 000389/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

1. Formalização do Pedido de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS – AVH, com anuência prévia do órgão gerenciador e da empresa detentora.

2. Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada da aquisição de veículos automotores (uma van e um furgão), incluindo critérios de qualidade, condições de entrega, prazos, formas de pagamento e demais elementos necessários para a contratação.

3. Análise jurídica da documentação, com parecer da Procuradoria Municipal atestando a viabilidade da adesão e a conformidade com os normativos legais vigentes, em especial os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

4. Emissão de documentos internos de autorização, incluindo a solicitação formal à autoridade competente, visando autorização administrativa para adesão à ata e posterior formalização do contrato.

5. Publicação dos atos de adesão e contratação nos meios oficiais, garantindo a transparência e publicidade do processo, conforme exigido pela legislação.

6. Acompanhamento e fiscalização da execução contratual pela equipe técnica da SEME, com foco na qualidade dos veículos fornecidos, no cumprimento das cláusulas contratuais e na obtenção dos resultados esperados para as atividades administrativas e educacionais da Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de veículos automotores, sendo uma van e um furgão destinados à Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré – ES, também requer atenção aos impactos ambientais decorrentes da

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: b43f0f23-6c3e-4fe3-a137-662bed721d9a
ETP Nº 000389/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

fabricação, utilização e descarte desses bens. O ciclo de vida dos veículos envolve o uso intensivo de materiais como metais, plásticos e componentes eletrônicos, além da emissão de poluentes durante sua operação, fatores que podem contribuir para a degradação do solo, da água e da qualidade do ar.

Com o intuito de mitigar tais impactos, a Secretaria busca adotar práticas responsáveis, como o encaminhamento do veículo atualmente em uso pelo setor de distribuição — uma Ducato Maxicargo, ano 2013, em avançado estado de desgaste — para leilão, possibilitando sua destinação adequada e a recuperação de recursos financeiros para o município.

Além disso, a renovação da frota proporciona maior eficiência no consumo de combustível e na manutenção preventiva, reduzindo a frequência de reparos e as emissões decorrentes de veículos antigos em más condições de uso.

Essas medidas refletem o compromisso da Secretaria com a sustentabilidade ambiental e a gestão responsável de recursos públicos, equilibrando a necessidade de garantir transporte seguro e eficiente para a comunidade escolar com a adoção de práticas que minimizem os impactos ambientais e promovam o uso mais racional dos bens públicos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Jaguaré, 19 de setembro de 2025.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Assinado por GABRIEL DOMINGOS SANSON 149.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:15:07

GABRIEL DOMINGOS SANSON
Servidor Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: b43f0f23-6c3e-4fe3-a137-662bed721d9a
ETP Nº 000389/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA
020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:14:42

MARIA APARECIDA COSTALONGA
Servidor Responsável
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: b43f0f23-6c3e-4fe3-a137-662bed721d9a
ETP Nº 000389/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

ANEXO I – ITEM E DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS-** COM DPM.VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; MOTOR A DIESEL; ANO/MODELO: 2024/2025, GARANTIA DO VEÍCULO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES; ADAPTADA PARA 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; CILINDRADA MÍNIMA 2.000 CM³, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.665 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 40 KG.F.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, TANQUE ARLA 32: 20LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM, PBT MÍNIMO: 4,100 KG, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 16 LUGARES, SENDO 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA E 1 (UM) CADEIRANTE, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO EXTRUSADO INTEIRIÇOS E ALINHADOS INTEGRALMENTE NO VEÍCULO POSSIBILITANDO ASSIM, A RETIRADA, REINSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE LAYOUT DOS BANCOS NA VAN. ALUMÍNIO EXTRUSADO UTILIZADO 6061, TEMPERA T6 ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO, RESISTENCIA MECANICA ACIMA DE 260 MPA, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS CLASSE 8.8, CHAPA DE FIXAÇÃO E PORCAS ZINCADAS AUTO TRAVANTES COM TRATAMENTO SUPERFICIAL; EQUIPADA COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (D.P.M.) QUE POSSIBILITE A ACESSIBILIDADE COM INCLUSÃO DE 01 (UM) CADEIRANTE MANTENDO O ALTO PADRÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS; BANCO INSTALADO SOBRE O D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) COM APOIO DE BRAÇO DUPLO E CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS, CINTOS DE SEGURANÇA NOS DEMAIS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, (O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO) AR CONDICIONADO EM TODO O VEÍCULO, E PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO CONFORTO TÉRMICO NO VEÍCULO OFERTADO EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO, TETO, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) TERMO FORMADO; PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 12 MM REVESTIDO COM MANTA VINÍLICA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODOS OS VIDROS DO SALÃO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO 34/2021 E DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA COMERCIAL CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DOS VIDROS; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 01 (UMA) ILUMINAÇÃO	Unid.	01	R$ 452.130,60	R$ 452.130,60

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: b43f0f23-6c3e-4fe3-a137-662bed721d9a
ETP Nº 000389/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

	INTERNA COMPOSTA DE 02 (DUAS) LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO DUTO CENTRAL DO AR CONDICIONADO - CAIXA TRASEIRA COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; RADIO BÁSICO COM ALTO FALANTE NO SALÃO DO VEÍCULO; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO; SOLEIRA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DOS PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) LUZES VIGIA (SENDO DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) INSTALADAS NO TETO DO VEÍCULO; CADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA NA PROPOSTA:APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO APRESENTADO: CONTRAN 939/2022 E UN/ECE R14. O ARQUIVO DEVERÁ COMPROVAR, POR IMAGEM, FIXAÇÃO DOS BANCOS AO ASSOALHO DO VEÍCULO POR MEIO DO TRILHO EM ALUMÍNIO. TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INDICADO NO RELATÓRIO A LIGA DO ALUMÍNIO UTILIZADA NA FIXAÇÃO DOS BANCOS. RELATÓRIO EMITIDO PARA EMPRESA ADAPTADORA DETENTORA DO CAT; APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM E PERFORMANCE DE D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL), EM NOME DA EMPRESA ADAPTADORA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO: ABNT NBR 6091/2015 E CONTRAN 939/2022.APRESENTAR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ADAPTADORA, O MESMO TERÁ QUE APRESENTAR SEU REGISTRO VIGENTE NO CREA; APRESENTAR PROJETO TÉCNICO DETALHADO COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO, E MEMORIAL DESCRITIVO DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DA EMPRESA ADAPTADORA. APRESENTAÇÃO DO CAT E CCT, OU ISO, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE;APRESENTAR CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA ADPTADORA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO;APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE DA EMPRESA ADPTADORA PARA O LICITANTE;APRESENTAR CONTRATO ENTRE TRANSFORMADOR E O LICITANTE, E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DO TRANSFORMADOR NA ENTREGA DO VEÍCULO COMPROVANDO REALIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO COM A EMPRESA DO CARTÃO DE CNPJ E CONTRATO APRESENTADO;TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.				
02	**VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA – 14M³ -** VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO, NOVO (0KM) – ANO DE FABRICAÇÃO 2024 MODELO 2025 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHAS MECÂNICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELÉTRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA UM VOLUME MÍNIMO DE 14 M³; PBT MINIMO: 4.100 KG ; TRAÇÃO TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1.800KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) PORTAS, SENDO: 02 (DUAS) LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), 01 (UMA) LATERAL CORREDIÇA E 02 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS SEM VIDRO. SUSPENSÃO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSÃO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER AS DE MENOR DEFLEXÃO. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES APROVADAS PELO FABRICANTE DE CHASSI, PARA COMPENSAR DEFLEXÕES INDEVIDAS ALÉM DAS TOLERÂNCIAS PERMITIDAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES DEVIDO A DESBALANCEAMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTOR MOVIDO A DIESEL S50/S10 COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS E CILINDRADAS MÍNIMA DE 2000 CM3, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 70 LITROS; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE. GARANTIA: GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES).	Unid.	01	R$ 403.950,00	R$ 403.950,00
				VALOR TOTAL	**R$ 856.080,60**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: b43f0f23-6c3e-4fe3-a137-662bed721d9a
ETP Nº 000389/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

Jaguaré – ES, 15 de setembro de 2025.

OF Nº 818/2025-SEME-PMJ

Assunto: Autorização para utilização da **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 07/2024,** do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS-AVH.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, solicitar autorização para que a Secretária Municipal de Educação de Jaguaré, venha **ADERIR** a **Ata de Registro de Preços N° 01/2024,** correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**, realizado pelo órgão, **Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS-AVH,** cujo objeto ofertado em seus **ITENS** e quantitativo abaixo discriminado:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Preço unitário	Preço Total
08	**FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS-** COM DPM.VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; MOTOR A DIESEL; ANO/MODELO: 2024/2025, GARANTIA DO VEÍCULO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES; ADAPTADA PARA 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; CILINDRADA MÍNIMA 2.000 CM³, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.665 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 40 KG.F.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, TANQUE ARLA 32: 20LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM, PBT MÍNIMO: 4,100 KG, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 16 LUGARES, SENDO 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA E 1 (UM) CADEIRANTE, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO EXTRUSADO INTEIRIÇOS E ALINHADOS INTEGRALMENTE NO VEÍCULO POSSIBILITANDO ASSIM, A RETIRADA, REINSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE LAYOUT DOS BANCOS NA VAN. ALUMÍNIO EXTRUSADO UTILIZADO 6061, TEMPERA T6 ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO, RESISTENCIA MECANICA ACIMA DE 260 MPA, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS CLASSE 8.8, CHAPA DE FIXAÇÃO E PORCAS ZINCADAS AUTO TRAVANTES COM TRATAMENTO SUPERFICIAL; EQUIPADA COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (D.P.M.) QUE POSSIBILITE A ACESSIBILIDADE COM INCLUSÃO DE 01 (UM) CADEIRANTE MANTENDO O ALTO PADRÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS; BANCO INSTALADO SOBRE O D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) COM APOIO DE BRAÇO DUPLO E CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS, CINTOS DE SEGURANÇA NOS DEMAIS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA	**01**	*Unid.*	**Mercedes Bens Sprinter 417 10,5M³ 15 + 1 Passageiros com Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM)**	**R$ 440.397,00**	**R$ 440.397,00**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 80d1254e-d0b2-43b8-ae02-369c8506fba8
Ofício Seme Nº 000942/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

	VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, (O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO) AR CONDICIONADO EM TODO O VEÍCULO, E PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO CONFORTO TÉRMICO NO VEÍCULO OFERTADO EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO, TETO, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) TERMO FORMADO; PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 12 MM REVESTIDO COM MANTA VINÍLICA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODOS OS VIDROS DO SALÃO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO 34/2021 E DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA COMERCIAL CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DOS VIDROS; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 01 (UMA) ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 02 (DUAS) LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO DUTO CENTRAL DO AR CONDICIONADO - CAIXA TRASEIRA COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; RADIO BÁSICO COM ALTO FALANTE NO SALÃO DO VEÍCULO; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO; SOLEIRA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DOS PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) LUZES VIGIA (SENDO DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) INSTALADAS NO TETO DO VEÍCULO; CADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA NA PROPOSTA:APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO APRESENTADO: CONTRAN 939/2022 E UN/ECE R14. O ARQUIVO DEVERÁ COMPROVAR, POR IMAGEM, FIXAÇÃO DOS BANCOS AO ASSOALHO DO VEÍCULO POR MEIO DO TRILHO EM ALUMÍNIO. TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INDICADO NO RELATÓRIO A LIGA DO ALUMÍNIO UTILIZADA NA FIXAÇÃO DOS BANCOS. RELATÓRIO EMITIDO PARA EMPRESA ADAPTADORA DETENTORA DO CAT; APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM E PERFORMANCE DE D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL), EM NOME DA EMPRESA ADAPTADORA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO: ABNT NBR 6091/2015 E CONTRAN 939/2022.APRESENTAR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ADAPTADORA, O MESMO TERÁ QUE APRESENTAR SEU REGISTRO VIGENTE NO CREA;					

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 80d1254e-d0b2-43b8-ae02-369c8506fba8
Ofício Seme Nº 000942/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

	APRESENTAR PROJETO TÉCNICO DETALHADO COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO, E MEMORIAL DESCRITIVO DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DA EMPRESA ADAPTADORA. APRESENTAÇÃO DO CAT E CCT, OU ISO, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE;APRESENTAR CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA ADPTADORA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO;APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE DA EMPRESA ADPTADORA PARA O LICITANTE;APRESENTAR CONTRATO ENTRE TRANSFORMADOR E O LICITANTE, E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DO TRANSFORMADOR NA ENTREGA DO VEÍCULO COMPROVANDO REALIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO COM A EMPRESA DO CARTÃO DE CNPJ E CONTRATO APRESENTADO;TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
11	**VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA – 14M³ -** VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO, NOVO (0KM) – ANO DE FABRICAÇÃO 2024 MODELO 2025 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHAS MECÂNICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELÉTRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA UM VOLUME MÍNIMO DE 14 M³; PBT MINIMO: 4.100 KG ; TRAÇÃO TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1.800KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) PORTAS, SENDO: 02 (DUAS) LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), 01 (UMA) LATERAL CORREDIÇA E 02 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS SEM VIDRO. SUSPENSÃO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSÃO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER AS DE MENOR DEFLEXÃO. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES APROVADAS PELO FABRICANTE DE CHASSI, PARA COMPENSAR DEFLEXÕES INDEVIDAS ALÉM DAS TOLERÂNCIAS PERMITIDAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES DEVIDO A DESBALANCEAMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTOR MOVIDO A DIESEL S50/S10 COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS E CILINDRADAS MÍNIMA DE 2000 CM3, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 70 LITROS; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE. GARANTIA: GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES).	**01**	*Unid.*	**Mercedes Benz Sprinter 14M³ Furgão**	**R$ 380.590,00**	**R$ 380.590,00**

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE ADESÃO: R$ 820.987,00

No aguardo da valiosa colaboração de V.S. nesta liberação, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos firmando o presente com elevada estima e consideração.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Nome da pessoa jurídica: Maria Aparecida Costalonga.
CNPJ: 30.704.185/0001-86
Cargo: Secretária de Educação

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 80d1254e-d0b2-43b8-ae02-369c8506fba8
Ofício Seme Nº 000942/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

Endereço: Rua Marilândia, 275, Bairro: Novo Horizonte, Cep: 29950-000.
Tel./E-mail: semec@jaguare.es.gov.br, administrativo2@jaguare.es.gov.br

Contando com o pronto atendimento, agradeço.

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA
020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
15/09/2025 10:48:05

MARIA APARECIDA COSTALONGA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 245/2024

À EMPRESA BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
E-mail: edufontolan.belabru@gmail.com
Endereço: Avenida João Pilon, nº 1530, Anexo – B, Bairro Jardim São Francisco, Cerquilho – SP, CEP: 18.527-060.
CNPJ: 03.353.258/0001-60.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 80d1254e-d0b2-43b8-ae02-369c8506fba8
Ofício Seme Nº 000942/2025

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:15:18

OFÍCIO nº: 097/2025 AFF

São Paulo, 15 de Setembro de 2025

AO
ILUSTRÍSSIMA SENHORA: MARIA APARECIDA COSTALONGA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE JAGUARÉ/ES – ENDEREÇO: RUA MARILÂNDIA N^{0} 275, NOVO HORIZONTE - JAGUARÉ/ES
NESTA;

REFERÊNCIA: RESPONDER OFÍCIOS Nº 818/2025 DA PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE JAGUARÉ/ES. EXPEDIDO EM 15/09/2025 E ENCAMINHADO EM 15/09/2025 - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, PROCESSO LICITATÓRIO; 11/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS-AVH – CRAVINHOS/SP.

A BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO/PREGÃO ELETRÔNICO EM EPIGRAFE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SUBSCRITO AO FINAL, VEM, COM O DEVIDO ACATAMENTO, A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, APRESENTAR O ACEITE AO OFÍCIO APRESENTADO PELA PREFEITURA DE JAGUARÉ/ES, PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS-AVH – CRAVINHOS/SP, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ Modelo	Quantidade/ Unid.	Valor Unitário	Valor Total
08	VEÍCULO TIPO VAN- 15+1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE DPM – 0 KM	MERCEDES BENZ / SPRINTER 417 – 15+1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE DPM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	R$440.397,00	R$440.397,00
11	VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA 14M³ - 0KM	MERCEDES BENZ SPRINTER 14M3 FURGÃO	1	R$380.590,00	R$380.590,00

VALOR TOTAL DA ADESÃO *R$ 820.987,00* (OITOCENTOS E VINTE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DESDE OFÍCIO: 90 (NOVENTA DIAS).

Desde já agradecemos, colocando-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos que se fizerem necessários, e aproveitamos para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
RG: 14.230.552-2
DIRETOR DE VENDAS Á GOVERNO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 62b71357-3682-4994-a318-5dcf17d16011
Anexos Nº 011441/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

Jaguaré – ES, 17 de setembro de 2025.

OF Nº 835/2025-SEME-PMJ

Assunto: Autorização para utilização da **Ata de Registro de Preços Nº 01/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 07/2024,** do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS-AVH.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, solicitar autorização para que a Secretária Municipal de Educação de Jaguaré, venha **ADERIR** a **Ata de Registro de Preços N° 01/2024,** correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**, realizado pelo órgão, **Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS-AVH,** cujo objeto ofertado em seus **ITENS** e quantitativo abaixo discriminado:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Preço unitário	Preço Total
08	**FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS-** COM DPM.VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; MOTOR A DIESEL; ANO/MODELO: 2024/2025, GARANTIA DO VEÍCULO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES; ADAPTADA PARA 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; CILINDRADA MÍNIMA 2.000 CM³, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.665 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 40 KG.F.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, TANQUE ARLA 32: 20LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM, PBT MÍNIMO: 4,100 KG, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 16 LUGARES, SENDO 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA E 1 (UM) CADEIRANTE, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO EXTRUSADO INTEIRIÇOS E ALINHADOS INTEGRALMENTE NO VEÍCULO POSSIBILITANDO ASSIM, A RETIRADA, REINSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE LAYOUT DOS BANCOS NA VAN. ALUMÍNIO EXTRUSADO UTILIZADO 6061, TEMPERA T6 ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO, RESISTENCIA MECANICA ACIMA DE 260 MPA, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS CLASSE 8.8, CHAPA DE FIXAÇÃO E PORCAS ZINCADAS AUTO TRAVANTES COM TRATAMENTO SUPERFICIAL; EQUIPADA COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (D.P.M.) QUE POSSIBILITE A ACESSIBILIDADE COM INCLUSÃO DE 01 (UM) CADEIRANTE MANTENDO O ALTO PADRÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS; BANCO INSTALADO SOBRE O D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) COM APOIO DE BRAÇO DUPLO E CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS, CINTOS DE SEGURANÇA NOS DEMAIS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA	**01**	*Unid.*	**Mercedes Bens Sprinter 417 10,5M³ 15 + 1 Passageiros com Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM)**	**R$ 440.397,00**	**R$ 440.397,00**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: abaf4e40-0ee7-4939-826b-8e97df98e0df
Ofício Seme Nº 000960/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

	VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, (O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO) AR CONDICIONADO EM TODO O VEÍCULO, E PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO CONFORTO TÉRMICO NO VEÍCULO OFERTADO EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO, TETO, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) TERMO FORMADO; PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 12 MM REVESTIDO COM MANTA VINÍLICA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODOS OS VIDROS DO SALÃO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO 34/2021 E DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA COMERCIAL CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DOS VIDROS; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 01 (UMA) ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 02 (DUAS) LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO DUTO CENTRAL DO AR CONDICIONADO - CAIXA TRASEIRA COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; RADIO BÁSICO COM ALTO FALANTE NO SALÃO DO VEÍCULO; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO; SOLEIRA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DOS PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) LUZES VIGIA (SENDO DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) INSTALADAS NO TETO DO VEÍCULO; CADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA NA PROPOSTA:APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO APRESENTADO: CONTRAN 939/2022 E UN/ECE R14. O ARQUIVO DEVERÁ COMPROVAR, POR IMAGEM, FIXAÇÃO DOS BANCOS AO ASSOALHO DO VEÍCULO POR MEIO DO TRILHO EM ALUMÍNIO. TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INDICADO NO RELATÓRIO A LIGA DO ALUMÍNIO UTILIZADA NA FIXAÇÃO DOS BANCOS. RELATÓRIO EMITIDO PARA EMPRESA ADAPTADORA DETENTORA DO CAT; APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM E PERFORMANCE DE D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL), EM NOME DA EMPRESA ADAPTADORA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO: ABNT NBR 6091/2015 E CONTRAN 939/2022.APRESENTAR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ADAPTADORA, O MESMO TERÁ QUE APRESENTAR SEU REGISTRO VIGENTE NO CREA;					

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: abaf4e40-0ee7-4939-826b-8e97df98e0df
Ofício Seme Nº 000960/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

	APRESENTAR PROJETO TÉCNICO DETALHADO COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO, E MEMORIAL DESCRITIVO DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DA EMPRESA ADAPTADORA. APRESENTAÇÃO DO CAT E CCT, OU ISO, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE;APRESENTAR CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA ADPTADORA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO;APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE DA EMPRESA ADPTADORA PARA O LICITANTE;APRESENTAR CONTRATO ENTRE TRANSFORMADOR E O LICITANTE, E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DO TRANSFORMADOR NA ENTREGA DO VEÍCULO COMPROVANDO REALIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO COM A EMPRESA DO CARTÃO DE CNPJ E CONTRATO APRESENTADO;TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
11	**VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA – 14M³ -** VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO, NOVO (0KM) – ANO DE FABRICAÇÃO 2024 MODELO 2025 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHAS MECÂNICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELÉTRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA UM VOLUME MÍNIMO DE 14 M³; PBT MINIMO: 4.100 KG ; TRAÇÃO TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1.800KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) PORTAS, SENDO: 02 (DUAS) LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), 01 (UMA) LATERAL CORREDIÇA E 02 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS SEM VIDRO. SUSPENSÃO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSÃO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER AS DE MENOR DEFLEXÃO. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES APROVADAS PELO FABRICANTE DE CHASSI, PARA COMPENSAR DEFLEXÕES INDEVIDAS ALÉM DAS TOLERÂNCIAS PERMITIDAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES DEVIDO A DESBALANCEAMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTOR MOVIDO A DIESEL S50/S10 COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS E CILINDRADAS MÍNIMA DE 2000 CM3, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 70 LITROS; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE. GARANTIA: GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES).	**01**	*Unid.*	**Mercedes Benz Sprinter 14M³ Furgão**	**R$ 380.590,00**	**R$ 380.590,00**

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO DE ADESÃO: R$ 820.987,00

No aguardo da valiosa colaboração de V.S. nesta liberação, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos firmando o presente com elevada estima e consideração.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Nome da pessoa jurídica: Maria Aparecida Costalonga.
CNPJ: 30.704.185/0001-86
Cargo: Secretária de Educação

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: abaf4e40-0ee7-4939-826b-8e97df98e0df
Ofício Seme Nº 000960/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

Endereço: Rua Marilândia, 275, Bairro: Novo Horizonte, Cep: 29950-000.
Tel./E-mail: semec@jaguare.es.gov.br, administrativo2@jaguare.es.gov.br

Contando com o pronto atendimento, agradeço.

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
17/09/2025 10:23:29

MARIA APARECIDA COSTALONGA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 245/2024

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS – AVH.
E-mail: cisavh1@gmail.com, cisavh2@gmail.com.
Endereço: Rua Corifeu Azevedo Marquês, nº 200, Cravinhos – SP – CEP: 14140-000.
CNPJ: 17.781.651/0001-69.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: abaf4e40-0ee7-4939-826b-8e97df98e0df
Ofício Seme Nº 000960/2025

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS – AVH

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ES

REF. ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2024

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:15:28

TERMO DE ACEITE DE ADESÃO DE ATA

Considerando a aceitação prévia do fornecedor **BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** realizada nos termos do disposto no inc. III do art. 31 do Decreto Federal n. 11462/2023, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 do mesmo diploma legal, AUTORIZO a adesão a **ARP n.001/2024** pelo município de **JAGUARÉ - ES**, promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH. Deverá o órgão aderente observar o disposto no art. 32 do Decreto Federal n. 11462/2023, que se refere aos limites permitidos para a aquisição dos itens. Posteriormente requeiro que seja encaminhado ao CIS-AVH a cópia dos empenhos, ARP assinadas e comprovante de entrega dos itens, para os fins de baixa nos quantitativos.

Cravinhos, 17 de setembro de 2025.

Itamar Gomes Bueno
Presidente CIS-AVH

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: e835c4ea-a7ef-4464-8c85-5a55adc696b9
Anexos Nº 011443/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARÉ

CNPJ: 30.704.185/0001-86
Responsável: Fernando Cipriano da Assumpção
Matrícula: 01937901
Departamento: CONTABILIDADE

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ 23/09/2025 09:15:38

Relatório de Cotação: Cotação - Veículos tipo Van

Pesquisa realizada entre 09/09/2025 16:02:07 e 09/09/2025 16:20:03

Relatório gerado no dia 09/09/2025 16:20:50 (IP: 201.77.15.8)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 13	1	R$ 452.130,60 (un)	-	R$ 452.130,60	52,8%	R$ 452.130,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FLORIDA PAULISTA / 10.2025 - DIVISÃO DE SAUDE	44925691000100-1-000046/2025	17/07/2025	R$ 471.100,00
2	01.610.869/0001-10 - MUNICIPIO DE CHUVISCA / 01 - Secretaria Municipal de Fazenda	01610869000110-1-000005/2025	21/03/2025	R$ 487.800,00
Valor Unitário				**R$ 479.450,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	54.801.121/0001-61 - MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO	00021625	17/07/2025	R$ 471.100,00
2	08.167.306/0001-49 - Prefeitura Municipal de Nísia Floresta	395796	13/06/2025	R$ 414.200,00
3	08.767.154/0001-15 - Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz	390225	20/05/2025	R$ 416.453,00
Valor Unitário				**R$ 433.917,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 471.100,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 452.130,60

Item 2: VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R$ 403.950,00 (un)	-	R$ 403.950,00	47,2%	R$ 403.950,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.607.346/0001-02 - MUNICIPIO DE ANGUERA / 000000001 - ADMINISTRATIVO LICIT	13607346000102-1-000033/2025	07/05/2025	R$ 368.500,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 2fdd56ce-ef5b-4585-b2c2-0704eb8df744
Cotação de Preço Nº 000329/2025

2	03.593.364/0001-10 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/PA / 926654 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA	03593364000110-1-000006/2025	09/04/2025	R$ 449.900,00
Valor Unitário				**R$ 409.20**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.872.448/0001-20 - DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	133/2025-113923-Pregão Eletrônico-DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	20/05/2025	R$ 399.400,00
2	03.217.924/0001-32 - Prefeitura Municipal de Caracol	1737	24/04/2025	R$ 398.000,00
Valor Unitário				**R$ 398.700,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 398.700,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 403.950,00

Valor Global: **R$ 856.080,60**

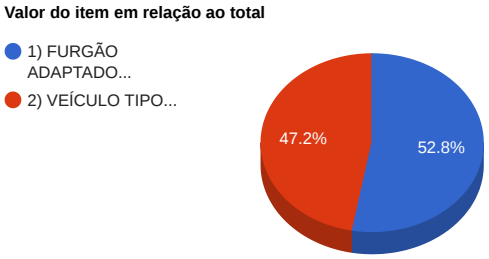

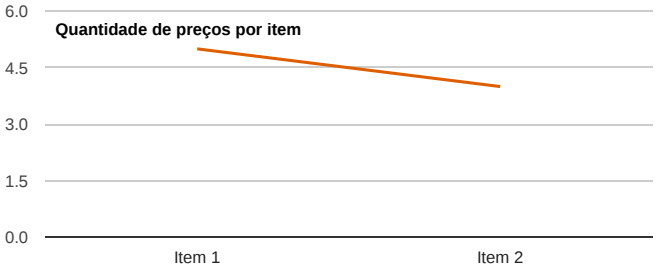

Detalhamento dos Itens

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 2fdd56ce-ef5b-4585-b2c2-0704eb8df744
Cotação de Preço Nº 000329/2025

Item 1: FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS

Preço Estimado: R$ 452.130,60 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado:** R$ 452.130,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 452.130,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	com dpm.veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; motor a diesel; ano/modelo: 2024/2025, garantia do veículo de 24(vinte e quatro) meses; adaptada para 15 passageiros + 1 motorista; cilindrada mínima 2.000 cm³, distância entre eixos de no mínimo de 3.665 mm, motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 kg.f.m, com freio de estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla 32: 20litros, com air bag, comprimento total de no mínimo 5.932 mm, pbt mínimo: 4,100 kg, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e externa e de mais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 16 lugares, sendo 14 (quatorze) passageiros mais o motorista e 1 (um) cadeirante, todos os bancos do salão deverão ser fixados por trilho em alumínio extrusado inteiriços e alinhados integralmen te no veículo possibilitando assim, a retirada, reinstalação e modificação de layout dos bancos na van. alumínio extrusado utilizado 6061, temp era t6 alta resistencia a corrosão, resistencia mecanica acima de 260 mpa, fixados por meio de parafusos classe 8.8, chapa de fixação e porcas zi ncadas auto travantes com tratamento superficial; equipada com dispositivo de poltrona móvel (d.p.m.) que possibilite a acessibilidade com incl usão de 01 (um) cadeirante mantendo o alto padrão de conforto e segurança para todos os passageiros; banco instalado sobre o d.p.m. (dispositi vo de poltrona móvel) com apoio de braço duplo e cinto de segurança de três pontas, cintos de segurança nos demais bancos, conforme normas técnicas abnt; bancos do motorista e passageiros revestido em courvin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrão das poltronas tras eiras com apoio de cabeça; pneus: 225/75r16c de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que é preventivo e reparad or de furos em pneus, com fatores de prevenção ativa contra furos de até 12 milímetros para veículos leves, e até 20 milímetros para veículos d e carga e máquinas pesadas. feito para uso em situações extremas, bem como em veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida, políme ros granulados de dimensões diversas à base de borracha e polímeros de pvc. o selante oferece blindagem física de alta performance (não conté m químicos à base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contém antioxidantes e não é nocivo ao conjunto roda e pneu, permitin do a reforma do pneu. é altamente solúvel em água. previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriore s, podendo recuperar pneus já furados. também recupera pequenas fissuras no talão do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que g era bolhas nos pneus. além disso, diminui a temperatura do pneu em até 30 graus celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão prolonga da da calibragem conforme descrição do manual do fabricante, ficha técnica, fispq balizada pela abnt e termos de garantia do fabricante, (o forn ecedor deverá apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo) ar condicionado em todo o veículo, e para cabine d o motorista original de fábrica; apresentar relatório técnico de ensaio do conforto térmico no veículo ofertado em nome da empresa transformad ora, revestimento interno do salão, teto, lateral direita e esquerda, em abs (acrilonitrila butadieno estireno) termo formado; piso em chapa de co mpensado naval 12 mm revestido com manta vinílica antiderrapante sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter u ma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumínio; todos os vidros do salão deverão estar em conformidade com a portaria inmetro 3 4/2021 e deverá ser apresentado na proposta comercial certificado emitido por laboratório em nome da empresa fabricante dos vidros; toda a fia ção elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado - caixa traseira com interruptor de ac ionamento instalado no painel do motorista; 04 (quatro) portas sendo 2 dianteiras; uma lateral corrediça e uma traseira; tacógrafo digital; radio básico com alto falante no salão do veículo; jogo de tapetes de borracha; protetor de cárter; equipado com 04 martelinhos de segurança instalad os nas laterais do veículo; soleira entre a cabine do motorista e salão dos passageiros; 04 (quatro) luzes vigia (sendo duas amarelas e duas verm elhas) instaladas no teto do veículo; cadastro do renavam, para alteração de veículo furgão para veículo passageiro. documentação que deverá s er apresentada na proposta:apresentação de relatório técnico de ensaio de ancoragem do cinto de segurança, com as seguintes normas devidame nte referenciadas no documento apresentado: contran 939/2022 e un/ece r14. o arquivo deverá comprovar, por imagem, fixação dos bancos ao a ssoalho do veículo por meio do trilho em alumínio. também deverá estar indicado no relatório a liga do alumínio utilizada na fixação dos banco s. relatório emitido para empresa adaptadora detentora do cat; apresentação de relatório técnico de ensaio de ancoragem e performance de d.p. m. (dispositivo de poltrona móvel), em nome da empresa adaptadora, com as seguintes normas devidamente referenciadas no documento: abnt nbr 6091/2015 e contran 939/2022.apresentar engenheiro responsável pela adaptadora, o mesmo terá que apresentar seu registro vigente no cre a; apresentar projeto técnico detalhado com todos os itens exigidos na descrição do objeto, e memorial descritivo devidamente assinados pelo e ngenheiro responsável da empresa adaptadora. apresentação do cat e cct, ou iso, em nome da empresa licitante;apresentar cartão de cnpj da em presa adptadora que fará a transformação;apresentar carta de solidariedade da empresa adptadora para o licitante;apresentar contrato entre trans formador e o licitante, e apresentação da nota fiscal do transformador na entrega do veículo comprovando realização da adaptação com a empre sa do cartão de cnpj e contrato apresentado;todos os equipamentos de segurança exigidos pelo contran; garantia mínima de 12 (doze) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais **R$ 471.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 2fdd56ce-ef5b-4585-b2c2-0704eb8df744
Cotação de Preço Nº 000329/2025

Órgão: MUNICIPIO DE FLORIDA PAULISTA / 10.2025 - DIVISÃO DE SAUDE

Objeto: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 PROCESSO Nº 28/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA (CIOP) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE 29 (VINTE E NOVE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição: **VEÍCULO VAN / FURGÃO TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE** - VEÍCULO VAN / FURGÃO TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE

Data: 17/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44925691000100-1-000046/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.353.258/0001-60 *VENCEDOR*	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 471.100,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248	Belabru	(11) 3873-9973	edufontolan.belabru@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Finais **R$ 487.800,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.610.869/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE CHUVISCA / 01 - Secretaria Municipal de Fazenda

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇAO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN ZERO KM COM ACESSIBILIDADE PARA A SECRETARIA DE SAUDE.

Descrição: **VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN ZERO KM C/ ACESSIBILIDADE** - - VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN ZERO KM C/ ACESSIBILIDADE -

Data: 21/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01610869000110-1-000005/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.889.070/0001-60 *VENCEDOR*	SAVAR VEICULOS LTDA	R$ 487.800,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA DOS ESTADOS, 2405	Cinthia Helena Gava	(51) 3371-3434	cinthia@savarveiculos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais **R$ 471.100,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 2fdd56ce-ef5b-4585-b2c2-0704eb8df744
Cotação de Preço Nº 000329/2025

CNPJ: 54.801.121/0001-61
Órgão: MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE 29 (VINTE E NOVE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Descrição: **VEÍCULO TIPO VAN/FURGÃO - PARA TRANSPORTE 15+1.** - VEÍCULO TIPO VAN/FURGÃO - PARA TRANSPORTE 15+1.

Data: 17/07/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00021625
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: 186.227.40.20:5656/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: UNID
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.353.258/0001-60 *VENCEDOR*	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 471.100,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248	Belabru	(11) 3873-9973	edufontolan.belabru@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 5 Melhores Propostas Finais **R$ 414.200,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.167.306/0001-49
Órgão: Prefeitura Municipal de Nísia Floresta
Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO (0 KM) PARA USO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Descrição: **Veículo tipo VAN modelo 2024-2025, original de fábrica, para no mínimo 15 (quinze) passageiros + 01 motoristas, combustível diesel, dados técnicos: Motor 04 cilindros, turbo cooler; potência mínima 170cv a 3800rpm; cilindrada 2.0 cm³; tração traseira, ent** - Veículo tipo VAN modelo 2024-2025, original de fábrica, para no mínimo 15 (quinze) passageiros + 01 motoristas, combustível diesel, dados técnicos: Motor 04 cilindros, turbo cooler; potência mínima 170cv a 3800rpm; cilindrada 2.0 cm³; tração traseira, entre eixo mínimo 3665mm, volante com ajuste de altura e profundidade cambio mínimo de 06 marchas a frente a frente e 01 a ré. Freios A disco nas 4 rodas, inclusive ABS, ASR, BAS, EBV e ABA; Peso aproximado 3300kg. Itens obrigatórios em conformidade com CONTRAN: Velocímetro; Hodômetro; Pisca; Pisca alerta; luz baixa; luz alta; luz de freio; alarme sonoro de ré; cinto de segurança, conforme regulamentação especifica do CONTRAN; encosto de cabeça, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN; dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo Contran; equipamento suplementar de retenção - air bag frontal para condutor e o passageiro do banco dianteiro. (Lei 11.910 de 2009). Equipamento de série direção elétrica, ar condicionado na frente e atrás original de fábrica com controle de temperatura; desembaçador traseiro; imobilizador eletrônico; bancos individuais e reclináveis original de fábrica; travamento das portas elétrico centralizado com controle remoto; vidro elétrico; faróis de neblina; para-brisa degrade; tacógrafo, Garantia de fábrica de 1 ano sem limite de km, O veículo deverá ser novo “ZERO QUILOMETRO", antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, , O veículo deve ser entregue em até 10 (dez) dias após recebido a ordem de compra e devidamente licenciado, com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura.

Data: 13/06/2025 09:20
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 395796
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RN

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 2fdd56ce-ef5b-4585-b2c2-0704eb8df744
Cotação de Preço Nº 000329/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.365.912/0001-92 *VENCEDOR*	STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA	R$ 391

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AVENIDA AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101), 5000	(84) 3087-7000	contab@unidasmercedesbenz.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.166.156/0001-30	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 410.000,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
C161, 1568	THIAGO	(62) 98125-8880	diretoria@befnegocios.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.111.920/0001-27	TORQUIMAX MOTORS LTDA	R$ 420.000,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BR-101, S/N	Setor de licitação.	(81) 3093-1008	renovoempresa@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.987.662/0001-89	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 420.000,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 237	EMERSON	(16) 3618-3194	orcamento@gruposociete.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.936.530/0001-07	WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 430.000,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
19, 200	(62) 3300-4223	waveiculosespeciais@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 5 Melhores Propostas Finais **R$ 416.453,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.767.154/0001-15

Órgão: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Descrição: **VEÍCULO TIPO VAN - TRANSPORTE DEPASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE (16LUGARES)Veículo utilitário 0 km destinado ao transporte depassageiros, com acessibilidade para cadeirante,ano de fabricação mínimo 2025, capacidademínima para 15 passageiros mais 01 motoris** - VEÍCULO TIPO VAN - TRANSPORTE DEPASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE (16LUGARES)Veículo utilitário 0 km destinado ao transporte depassageiros, com acessibilidade para cadeirante,ano de fabricação mínimo 2025, capacidademínima para 15 passageiros mais 01 motorista.Motor movido a diesel, equipado com arcondicionado, cintos de segurança individuais emtodos os assentos, porta lateral de correr, potênciamínima de 135 CV, transmissão manual ouautomática, direção hidráulica, freios com sistemaABS, airbags frontais, sistema de alarme, rodas deaço aro 15 ou 16, pneus compatíveis (R15 ouR16) e sistema de injeção eletrônica.

Data: 20/05/2025 12:54

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 390225

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.744.771/0001-82 *VENCEDOR*	MILAO VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 305.665,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.712.447/0001-50	ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 361.500,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PORTUGAL, 1148	(62) 9229-3936	woshington48@hotmail.com

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 2fdd56ce-ef5b-4585-b2c2-0704eb8df744
Cotação de Preço Nº 000329/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.901.717/0001-11	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	R$ 415

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248	(11) 2614-7679/ (11) 3873-9973	a.i.t.belabru@gmail.com

02.323.033/0001-06	STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA				R$ 440.000,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, 365	Gerlindo Wanderley Lopes	(83) 3515-8080	unidas@unidasmercedesbenz.com.br

26.166.156/0001-30	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			R$ 560.000,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
C161, 1568	THIAGO	(62) 98125-8880	diretoria@befnegocios.com.br

Item 2: VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA

Preço Estimado: R$ 403.950,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 403.950,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 403.950,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA - 14M³ veículo utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano de fabricação 2024 modelo 2025 ou posterior, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito vigente. características básicas: ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12v na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anti corrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 14 m³; pbt minimo: 4.100 kg ; tração traseira; capacidade de carga útil de no mínimo 1.800kg (mil e oitocentos quilos); com no mínimo 05 (cinco) portas, sendo: 02 (duas) laterais (motorista e passageiro), 01 (uma) lateral corrediça e 02 (duas) portas traseiras sem vidro. suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. não serão permitidas correções devido a desbalanceamento. características técnicas: motor movido a diesel s50/s10 com no mínimo 4 cilindros e cilindradas mínima de 2000 cm3, com potência mínima de 170 cv; capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros; pneus: 225/75r16c de acordo com a linha do fabricante. garantia: garantia total mínima de 24 (vinte e quatro meses).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais **R$ 368.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 2fdd56ce-ef5b-4585-b2c2-0704eb8df744
Cotação de Preço Nº 000329/2025

CNPJ: 13.607.346/0001-02

Órgão: MUNICIPIO DE ANGUERA / 000000001 - ADMINISTRATIVO LICIT

Objeto: Aquisição de veículos zero km diversos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Anguera-BA, conforme quantidades e especificações expostas em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Descrição: **VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO FURGAO, 0KM, ANO/MODELO MINIMO 2024/2025, MOTORIZAÇÃO MINIMO DE 2.0 COM POTENCIA MINIMA DE 170CV, DISTANCIA ENTRE EIXO MINIMO DE 4.325, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 6.967, CAPACIDADE PARA 3 PESSOAS (MOTORISTA E 2 PASSAGEIROS), COR B** - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO FURGAO, 0KM, ANO/MODELO MINIMO 2024/2025, MOTORIZAÇÃO MINIMO DE 2.0 COM POTENCIA MINIMA DE 170CV, DISTANCIA ENTRE EIXO MINIMO DE 4.325, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 6.967, CAPACIDADE PARA 3 PESSOAS (MOTORISTA E 2 PASSAGEIROS), COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 VELOCIDADES A FRENTE E UMA À RÉ, TANQUE DE COMBUSTIVEL MÍNIMO DE 70 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.300 KG, CAPACIDADE DO COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMA DE 14 M³ COM COMPRIMENTO MINIMO DO INTERIOR DA ZONA DE CARGA DE 4.410, PORTAS TRASEIRAS BIPARTIDAS PRÓPRIAS PARA CARGA E PORTA LATERAL PARA ACESSO AO COMPATIMENTO DE CARGA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, SISTEMA DE FREIOS ABS COM EBD, AIR BAG DUPLO, SISTEMA DE SOM E DEMAIS ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO, BEM COMO OS OBRIGATÓRIOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. COR BRANCA.

Data: 07/05/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13607346000102-1-000033/2025

Lote/Item: 1/60001

Ata: N/A

Homologação: 27/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.093.776/0007-87 *VENCEDOR*	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	R$ 368.500,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	RUA ITAGI, 599	(11) 2478-2818	manupa@manupa.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Finais **R$ 449.900,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.593.364/0001-10

Órgão: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/PA / 926654 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA

Objeto: Aquisição de Veículo Automotivo tipo Furgão, com compartimento de carga refrigerado e com isolamento isotérmico para o Programa Mesa Brasil do Sesc Pará.

Descrição: **Veículo furgão** - Veículo furgão

Data: 09/04/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03593364000110-1-000006/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 14/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.093.776/0007-87 *VENCEDOR*	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	R$ 449.900,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	RUA ITAGI, 599	(11) 2478-2818	manupa@manupa.com.br

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 2fdd56ce-ef5b-4585-b2c2-0704eb8df744
Cotação de Preço Nº 000329/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais **R$ 3**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.872.448/0001-20
Órgão: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Objeto: VANS LT
Descrição: **código 4790 - aquisição de veículos, van tipo furgão, ano corrente ou posterior com o compartimento traseiro adaptado, carroceria monobloco, com 04 portas, sendo: duas dianteiras, uma lateral direita corrediça e uma traseira dupla com abertura para os lad** - código 4790 - aquisição de veículos, van tipo furgão, ano corrente ou posterior com o compartimento traseiro adaptado, carroceria monobloco, com 04 portas, sendo: duas dianteiras, uma lateral direita corrediça e uma traseira dupla com abertura para os lados, potência não inferior a 129 cv, combustível diesel, carga útil legal não inferior a 1.375 kg, tanque de capacidade mínima de 70 (setenta) litros, 06 machas a frente e 01 macha a ré, freios abs, distancia entre eixos mínimos 3.600mm, tacógrafo, pbt mínimo 4.000kg, ar condicionado, airbags para motorista e acompanhante.

Data: 20/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 133/2025-113923-Pregão Eletrônico-DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 24/06/2025 07:53
Fonte: sislog.go.gov.br/PanelAquisicao
Quantidade: 2
Unidade: unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.093.776/0001-91 *VENCEDOR*	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	R$ 399.400,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1619	(19) 3661-4061	contabilidade@manupa.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 5 Melhores Propostas Finais **R$ 398.000,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.217.924/0001-32
Órgão: Prefeitura Municipal de Caracol
Objeto: Aquisição 02 (duas) ambulância tipo A, modelo furgão para atender as necessidades da Secetaria Municipal de Saúde de Caracol/MS.
Descrição: **Veículo novo, 0km, ano/Modelo Mínimos: 2024/2025, furgão adaptação para ambulância tipo a- simples remoção, com Potência mínima 170cv; torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.10** - Veículo novo, 0km, ano/Modelo Mínimos: 2024/2025, furgão adaptação para ambulância tipo a- simples remoção, com Potência mínima 170cv; torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; peso bruto total (PBT) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01(um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70L, tanque ARLA32mínimo: 20Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio bluetooth, devendo atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN 8 CONTRAN euro 6.

Data: 24/04/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1737
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.353.258/0006-74 *VENCEDOR*	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 398.000,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA GETULIO VARGAS, 671	(11) 9922-1261	celitanogueira@terra.com.br

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 2fdd56ce-ef5b-4585-b2c2-0704eb8df744
Cotação de Preço Nº 000329/2025

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas — *Data: 09/09/2025 16:06:48*
www.portaldecompraspublicas.com.br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 09/09/2025 16:06:30*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

3 - Prefeitura Municipal de Caracol/MS — *Data: 09/09/2025 16:20:03*
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol — **Acessar a fonte aqui**

4 - Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP — *Data: 09/09/2025 16:11:23*
186.227.40.20:5656/transparencia/ — **Acessar a fonte aqui**

5 - Sistema de Logística de Goiás — *Data: 09/09/2025 16:18:09*
sislog.go.gov.br/PanelAquisicao — **Acessar a fonte aqui**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 2fdd56ce-ef5b-4585-b2c2-0704eb8df744
Cotação de Preço Nº 000329/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

ANÁLISE CRÍTICA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – VAN E FURGÃO

Processo Administrativo: nº 5850/2025

Preliminarmente é importante ressaltar as particularidades dessa contratação, visto que toda sua especificação foi definida com o intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Informamos ainda que, para realizar a pesquisa de preços, seguimos as metodologias descritas na legislação vigente, a qual aborda o procedimento administrativo para conduzir a pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública.

1. DA PESQUISA DE PREÇOS

Em atendimento ao Art. 34° do Decreto Municipal 001/2024, seguem informações mínimas necessárias sobre a pesquisa de preços que integra este processo:

I. Identificação do (s) agentes(s) responsável(is) pela cotação;

II. Caracterização das fontes consultadas;

III. Série de preços coletados;

IV. Justificativa para a utilização do critério ou método empregado, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis e os excessivamente elevados, se aplicável; e critério ou metodologia aplicada para a definição do valor estimado;

V. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que trata o inciso III do art.36;

VI. Data de sua elaboração.

2. DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS

Considerando as singularidades e peculiaridades da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Os itens do presente processo foram cotados por meio da plataforma:

- Banco de Preços: NP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 1f0a8605-0818-4eae-a4da-a418587f78fc
Anexos Nº 011444/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

O relatório de cotação encontra-se anexado ao processo, e constam nome do responsável pela pesquisa. Cabe ressaltar que todas as empresas são habilitadas no certame do banco de preços, o objeto social dela atende ao objeto da contratação, isso justifica não ser anexado ao processo a comprovação de CNPJ de todas as empresas consultadas.

Considerando ainda que a pesquisa de preços foi feita seguindo os parâmetros preconizados pela administração, para garantir um processo célere e correto.

Em consulta ao Banco de Preços, foram selecionadas as pesquisas cujos objetos ofertados atendiam às especificações solicitadas. Cabe ressaltar que os preços foram coletados a partir de diversas fontes, como o Portal Nacional de Compras Públicas, o Sistema de Registro de Preços (SRP) da União, Estados e Municípios e os Tribunais de Contas.

3. DEFINIÇÃO DOS VALORES DE REFERÊNCIA

O critério matemático para a definição do valor estimado sugere que, ao estimar os preços de mercado, não se deve tomar o menor valor, pois estatisticamente não representa a tendência dos preços. Recomenda-se utilizar a média ou mediana, medidas de tendência central. Um precedente do TCU destaca a preferência por essas medidas em vez do menor preço. Portanto, a média ou mediana refletem melhor os preços praticados no mercado. No caso mencionado, foi adotado o critério da média, pois todos os valores orçados estão dentro da mesma faixa de preços.

Assim, após avaliação dos preços coletados, utilização de parâmetro apropriado e realizada a análise crítica, em atendimento à legislação, o custo estimado da contratação será de R$ 856.080,60 (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitenta reais e sessenta centavos). No entanto, com a adesão à Ata de Registro de Preços, o custo efetivo da contratação será reduzido para R$ 820.987,00 (oitocentos e vinte mil e novecentos e oitenta e sete reais).

Jaguaré-ES, 19 de setembro de 2025.

Assinado por GABRIEL DOMINGOS SANSON 149.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:15:50

Gabriel Domingos Sanson
Assessor Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 1f0a8605-0818-4eae-a4da-a418587f78fc
Anexos Nº 011444/2025

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA
020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:15:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Governo do Estado do Espírito Santo

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000038/2025 - 09/09/2025 - Processo Nº 005850/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00028082	FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS COM DPM.VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; MOTOR A DIESEL; ANO/MODELO: 2024/2025, GARANTIA DO VEÍCULO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES; ADAPTADA PARA 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; CILINDRADA MÍNIMA 2.000 CM³, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.665 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 40 KG.F.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, TANQUE ARLA 32: 20LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM, PBT MÍNIMO: 4,100 KG, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 16 LUGARES, SENDO 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA E 1 (UM) CADEIRANTE, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO EXTRUSADO INTEIRIÇOS E ALINHADOS INTEGRALMENTE NO VEÍCULO POSSIBILITANDO ASSIM, A RETIRADA, REINSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE LAYOUT DOS BANCOS NA VAN. ALUMÍNIO EXTRUSADO UTILIZADO 6061, TEMPERA T6 ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO, RESISTENCIA MECANICA ACIMA DE 260 MPA, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS CLASSE 8.8, CHAPA DE FIXAÇÃO E PORCAS ZINCADAS AUTO TRAVANTES COM TRATAMENTO SUPERFICIAL; EQUIPADA COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (D.P.M.) QUE POSSIBILITE A ACESSIBILIDADE COM INCLUSÃO DE 01 (UM) CADEIRANTE MANTENDO O ALTO PADRÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS; BANCO INSTALADO SOBRE O D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) COM APOIO DE BRAÇO DUPLO E CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS, CINTOS DE SEGURANÇA NOS DEMAIS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO	UNID	1,00	452.130,600	452.130,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Governo do Estado do Espírito Santo

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000038/2025 - 09/09/2025 - Processo Nº 005850/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, (O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO) AR CONDICIONADO EM TODO O VEÍCULO, E PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO CONFORTO TÉRMICO NO VEÍCULO OFERTADO EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO, TETO, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) TERMO FORMADO; PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 12 MM REVESTIDO COM MANTA VINÍLICA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODOS OS VIDROS DO SALÃO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO 34/2021 E DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA COMERCIAL CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DOS VIDROS; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 01 (UMA) ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 02 (DUAS) LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO DUTO CENTRAL DO AR CONDICIONADO - CAIXA TRASEIRA COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; RADIO BÁSICO COM ALTO FALANTE NO SALÃO DO VEÍCULO; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO; SOLEIRA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DOS PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) LUZES VIGIA (SENDO DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) INSTALADAS NO TETO DO VEÍCULO; CADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA NA PROPOSTA:APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO APRESENTADO: CONTRAN 939/2022 E UN/ECE R14. O ARQUIVO DEVERÁ COMPROVAR, POR IMAGEM, FIXAÇÃO DOS BANCOS AO ASSOALHO DO VEÍCULO POR MEIO DO TRILHO EM ALUMÍNIO. TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INDICADO NO RELATÓRIO A LIGA DO ALUMÍNIO UTILIZADA NA FIXAÇÃO DOS BANCOS. RELATÓRIO EMITIDO PARA EMPRESA ADAPTADORA DETENTORA DO CAT; APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM E PERFORMANCE DE D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL), EM NOME DA EMPRESA ADAPTADORA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO: ABNT NBR 6091/2015 E CONTRAN 939/2022.APRESENTAR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ADAPTADORA, O MESMO TERÁ QUE APRESENTAR SEU REGISTRO VIGENTE NO CREA; APRESENTAR PROJETO TÉCNICO DETALHADO COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO, E MEMORIAL DESCRITIVO DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DA EMPRESA ADAPTADORA. APRESENTAÇÃO DO CAT E CCT, OU ISO, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE;APRESENTAR CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA ADPTADORA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO;APRESENTAR				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Governo do Estado do Espírito Santo

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000038/2025 - 09/09/2025 - Processo Nº 005850/2025

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			CARTA DE SOLIDARIEDADE DA EMPRESA ADPTADORA PARA O LICITANTE;APRESENTAR CONTRATO ENTRE TRANSFORMADOR E O LICITANTE, E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DO TRANSFORMADOR NA ENTREGA DO VEÍCULO COMPROVANDO REALIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO COM A EMPRESA DO CARTÃO DE CNPJ E CONTRATO APRESENTADO;TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA - 14M³ VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO, NOVO (0KM) – ANO DE FABRICAÇÃO 2024 MODELO 2025 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHAS MECÂNICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELÉTRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA UM VOLUME MÍNIMO DE 14 M³; PBT MINIMO: 4.100 KG ; TRAÇÃO TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1.800KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) PORTAS, SENDO: 02 (DUAS) LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), 01 (UMA) LATERAL CORREDIÇA E 02 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS SEM VIDRO. SUSPENSÃO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSÃO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER AS DE MENOR DEFLEXÃO. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES APROVADAS PELO FABRICANTE DE CHASSI, PARA COMPENSAR DEFLEXÕES INDEVIDAS ALÉM DAS TOLERÂNCIAS PERMITIDAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES DEVIDO A DESBALANCEAMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTOR MOVIDO A DIESEL S50/S10 COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS E CILINDRADAS MÍNIMA DE 2000 CM3, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 70 LITROS; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE. GARANTIA: GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES).				
00002		00028083		UNID	1,00	403.950,000	403.950,00

856.080,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Governo do Estado do Espírito Santo

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:16:07

09/09/2025 16:24:12

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000038/2025 - Processo Nº 005850/2025 - Menor Preço Por Item

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**							
						Unitário	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*
1		00028082	FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS com dpm.veÍculo automotor novo (zero quilÔmetro) tipo van; motor a diesel; ano/modelo: 2024/2025, garantia do veículo de 24(vinte e quatro) meses; adaptada para 15 passageiros + 1 motorista; cilindrada mÍnima 2.000 cm³, distÂncia entre eixos de no mÍnimo de 3.665 mm, motor com potÊncia mÍnima de 170 cv, com torque de no mÍnimo 40 kg.f.m, com freio de estacionamento, transmissÃo manual com no mÍnimo 6 marchas a frente e 1 a rÉ, traÇÃo traseira, freio a disco nas 4 rodas, tanque de combustÍvel com no mÍnimo 70 litros, tanque arla 32: 20litros, com air bag, comprimento total de no mÍnimo 5.932 mm, pbt mÍnimo: 4,100 kg, vidros dianteiros elÉtricos, trava elÉtrica, iluminaÇÃo interna e externa e demais equipamentos obrigatÓrios; direÇÃo hidrÁulica; pintura sÓlida branca; capacidade para 16 lugares, sendo 14 (quatorze) passageiros mais o motorista e 1 (um) cadeirante, todos os bancos do salÃo deverÃo ser fixados por trilho em alumÍnio extrusado inteiriÇos e alinhados integralmente no veículo possibilitando assim, a retirada, reinstalaÇÃo e modificaÇÃo de layout dos bancos na van. alumÍnio extrusado utilizado 6061, tempera t6 alta resistencia a corrosÃo, resistencia mecanica acima de 260 mpa, fixados por meio de parafusos classe 8.8, chapa de fixaÇÃo e porcas zincadas auto travantes com tratamento superficial; equipada com dispositivo de poltrona mÓvel (d.p.m.) que possibilite a acessibilidade com inclusÃo de 01 (um) cadeirante mantendo o alto padrÃo de conforto e seguranÇa para todos os	UNID	1,000	452.130,600	452.130,60						

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: fbf2d767-405f-44a5-a692-1c2a492c96ff
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 000083/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Governo do Estado do Espírito Santo

09/09/2025 16:24:12

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000038/2025 - Processo Nº 005850/2025 - Menor Preço Por Item

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**							
						Unitário	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*
			passageiros; banco instalado sobre o d.p.m. (dispositivo de poltrona mÓvel) com apoio de braÇo duplo e cinto de seguranÇa de trÊs pontas, cintos de seguranÇa nos demais bancos, conforme normas tÉcnicas abnt; bancos do motorista e passageiros revestido em courvin de alta qualidade ou tecido mantendo o mesmo padrÃo das poltronas traseiras com apoio de cabeÇa; pneus: 225/75r16c de acordo com a linha do fabricante, com selante de pneu profissional que É preventivo e reparador de furos em pneus, com fatores de prevenÇÃo ativa contra furos de atÉ 12 milÍmetros para veÍculos leves, e atÉ 20 milÍmetros para veículos de carga e mÁquinas pesadas. feito para uso em situaÇÕes extremas, bem como em veÍculos militares; composto por fibra kevlar, aramida, polÍmeros granulados de dimensÕes diversas À base de borracha e polÍmeros de pvc. o selante oferece blindagem fÍsica de alta performance (nÃo contÉm quÍmicos À base de colas e adesivos, possui validade indeterminada), contÉm antioxidantes e nÃo É nocivo ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. É altamente solÚvel em Água. previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, podendo recuperar pneus jÁ furados. tambÉm recupera pequenas fissuras no talÃo do pneu, bem como porosidade causada pela reforma, que gera bolhas nos pneus. alÉm disso, diminui a temperatura do pneu em atÉ 30 graus celsius, por capilaridade atravÉs dos flancos e gestÃo prolongada da calibragem conforme descriÇÃo do manual do fabricante, ficha tÉcnica,									

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: fbf2d767-405f-44a5-a692-1c2a492c96ff
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 000083/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Governo do Estado do Espírito Santo

09/09/2025 16:24:12

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000038/2025 - Processo Nº 005850/2025 - Menor Preço Por Item

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**							
						Unitário	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*
			fispq balizada pela abnt e termos de garantia do fabricante, (o fornecedor deverÁ apresentar nota de compra do produto aplicado no ato da entrega do veículo) ar condicionado em todo o veículo, e para cabine do motorista original de fÁbrica; apresentar relatÓrio tÉcnico de ensaio do conforto tÉrmico no veículo ofertado em nome da empresa transformadora, revestimento interno do salÃo, teto, lateral direita e esquerda, em abs (acrilonitrila butadieno estireno) termo formado; piso em chapa de compensado naval 12 mm revestido com manta vinÍlica antiderrapante sem emendas ou fresta para nÃo haver infiltraÇÃo de lÍquidos e para obter uma perfeita assepsia com acabamentos em perfis de alumÍnio; todos os vidros do salÃo deverÃo estar em conformidade com a portaria inmetro 34/2021 e deverÁ ser apresentado na proposta comercial certificado emitido por labora									
2		00028083	VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA - 14M³ veículo utilitÁrio tipo furgÃo, novo (0km) – ano de fabricaÇÃo 2024 modelo 2025 ou posterior, com todos os equipamentos obrigatÓrios exigidos pelo cÓdigo nacional de trÂnsito vigente. caracterÍsticas bÁsicas: ar condicionado; direÇÃo hidrÁulica; caixa de mudanÇa de marchas mecÂnica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinaÇÃo; retrovisores externos com regulagem interna elÉtrica; tomadas de 12v na cabine; estrutura e carroceria em aÇo com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com	UNID	1,000	403.950,000	403.950,00						

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: fbf2d767-405f-44a5-a692-1c2a492c96ff
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 000083/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Governo do Estado do Espírito Santo

09/09/2025 16:24:12

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000038/2025 - Processo Nº 005850/2025 - Menor Preço Por Item

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**							
						Unitário	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*
			capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aÇo, com capacidade para um volume mÍnimo de 14 m³; pbt minimo: 4.100 kg ; traÇÃo traseira; capacidade de carga Útil de no mÍnimo 1.800kg (mil e oitocentos quilos); com no mÍnimo 05 (cinco) portas, sendo: 02 (duas) laterais (motorista e passageiro), 01 (uma) lateral corrediÇa e 02 (duas) portas traseiras sem vidro. suspensÃo dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. suspensÃo traseira: o veÍculo deverÁ estar equipado com conjuntos compatÍveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rÍgido tubular. os componentes deverÃo possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veÍculo deverÃo ser as de menor deflexÃo. somente serÃo permitidas correÇÕes aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexÕes indevidas alÉm das tolerÂncias permitidas. nÃo serÃo permitidas correÇÕes devido a desbalanceamento. caracterÍsticas tÉcnicas: motor movido a diesel s50/s10 com no mÍnimo 4 cilindros e cilindradas mÍnima de 2000 cm3, com potÊncia mÍnima de 170 cv; capacidade mÍnima do tanque de combustÍvel de 70 litros; pneus: 225/75r16c de acordo com a linha do fabricante. garantia: garantia total mÍnima de 24 (vinte e quatro meses).										

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: fbf2d767-405f-44a5-a692-1c2a492c96ff
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 000083/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Governo do Estado do Espírito Santo

09/09/2025 16:24:12

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONSOLIDADO

- Processo Nº / -

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*							
						Unitário	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*
			Valor Total OBTIDO				**856.080,60**						
			Valor Total VENCIDO				**856.080,60**						

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: fbf2d767-405f-44a5-a692-1c2a492c96ff
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 000083/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da abertura de processo licitatório para aquisição de dois veículos automotores, sendo uma van e um furgão, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré. A necessidade da medida decorre de duas situações distintas: a primeira refere-se ao transporte de alunos, professores e técnicos da Secretaria, tanto dentro do município quanto para outras localidades, em razão da participação em eventos, reuniões, formações e demais atividades institucionais. Atualmente, a SEME não dispõe de veículo apropriado para essa finalidade, o que torna a aquisição da van uma medida inédita e necessária para suprir uma demanda constante e até então não atendida.

A segunda situação envolve o setor de distribuição da Secretaria, responsável pelo transporte da merenda escolar, materiais de consumo e bens permanentes do almoxarifado central até todas as unidades de ensino do município. Hoje, esse serviço é realizado por um veículo Ducato Maxicargo, ano 2013, placa ODG9439, que se encontra em avançado estado de desgaste, exigindo manutenções frequentes e comprometendo a regularidade das atividades do setor. Nesse caso, a aquisição do furgão representa a renovação da frota, com a previsão de encaminhamento do veículo antigo para leilão, de modo a possibilitar a recuperação de recursos para o município.

Assim, a abertura do presente processo licitatório se justifica pela necessidade de garantir maior eficiência, segurança e continuidade aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando melhores condições de trabalho às equipes e ampliando a qualidade do atendimento às unidades escolares da rede pública de Jaguaré.

2. VANTAGEM DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS - AVH

Ao comparar a média dos valores obtidos na pesquisa de mercado com os preços apresentados na Ata de Registro de Preços à qual a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré pretende aderir, observa-se uma vantagem financeira significativa. A referida ata contempla o fornecimento dos veículos oferecendo condições mais vantajosas e econômicas em relação às médias de mercado.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 9f3acc88-bc22-414e-ad6b-908dc662ba9f
Termo de Referência Nº 000602/2025

A economia estimada com a adesão é expressiva, assegurando a entrega dos produtos qualidade, eficiência e otimização dos recursos públicos. A tabela a seguir evidencia a diferença de valores e reforça a viabilidade da adesão:

TABELA – DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE DA ADESÃO À ATA Nº 001/2024 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS - AVH

Nº	ITEM	Média da pesquisa realizada pela SEME	Ata do CIS - AVH	DIFERENÇA	VANTAJOSIDADE
01	**FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS**	R$ 452.130,60	R$ 440.397,00	R$ 11.733,60	2,59%
02	**VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA – 14M³**	R$ 403.950,00	R$ 380.590,00	R$ 23.360,00	5,78%

A equipe técnica entrou em contato com o órgão gerenciador da ata e com a empresa vencedora do certame, solicitando adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2024, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS - AVH, localizado na Rua Corifeu Azevedo Marquês, nº 200, Cravinhos – SP – CEP: 14140-000, inscrição do CNPJ: 17.781.651/0001-69. A empresa vencedora e detentora da referida ata é a BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 03.353.258/0001-60, com endereço na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1.248, Conj. 508, Vila Leopoldina – São Paulo -SP, CEP 05305-002. Ambas as partes manifestaram concordância com a adesão solicitada pela SEME.

Dessa forma, a equipe técnica conclui que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 representa a alternativa mais vantajosa para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré – ES, garantindo economicidade, agilidade no processo de contratação para resolução da demanda em questão.

3. ANÁLISE DE ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS – AVH E SUAS IMPLICAÇÕES NAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

O Estudo Técnico Preliminar foi conduzido com o objetivo de identificar a melhor solução para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré – ES quanto à aquisição de dois veículos automotores, sendo uma van e um furgão, destinados a suprir necessidades distintas e igualmente relevantes para o funcionamento da rede municipal de ensino. Essa iniciativa, proposta pela equipe técnica da SEME, visa garantir melhores condições logísticas para o transporte de alunos, professores e técnicos da Secretaria, bem como assegurar a renovação da frota utilizada no setor de distribuição, responsável pela entrega de merenda escolar, materiais

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 9f3acc88-bc22-414e-ad6b-908dc662ba9f
Termo de Referência Nº 000602/2025

de consumo e bens permanentes às unidades de ensino do município.

Reconhecendo a importância de assegurar veículos adequados, seguros e de qualidade, capazes de apoiar tanto as atividades pedagógicas quanto administrativas, tornou-se fundamental buscar uma solução que contemplasse a aquisição com eficiência, economicidade e confiabilidade. A contratação por meio de adesão a ata de registro de preços representa, nesse sentido, uma medida estratégica da SEME, contribuindo para a modernização da frota, a melhoria da infraestrutura de transporte e a garantia de condições adequadas para a execução das atividades educacionais.

Ao examinar a Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AVH, verificou-se que ela contempla integralmente o objeto definido pela equipe técnica da SEME, qual seja, a aquisição de uma van e de um furgão. A referida ata apresenta condições vantajosas de preço e qualidade, atendendo perfeitamente à demanda da Secretaria. A descrição completa do objeto encontra-se no edital do certame e na respectiva Ata, que será devidamente anexada ao processo.

4. OBJETO:

4.1.1. O presente certame tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR**, nos modelos van e furgão, em atendimento as demandas das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Jaguaré e Prédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrições e quantidades contidas no **ANEXO I** deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA O FORNECIMENTO

5.1.1. A empresa considerada vencedora do certame terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do bem licitado, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré - ES.

5.1.2. A entrega do bem deverá ser efetuada pela empresa vencedora do certame no endereço mencionado na autorização de fornecimento.

5.1.3. O licitante vencedor deverá cumprir o Termo de Referência e emitir a nota fiscal.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 9f3acc88-bc22-414e-ad6b-908dc662ba9f
Termo de Referência Nº 000602/2025

5.1.4. A nota fiscal/fatura eletrônica, sem qualquer rasura, deve ser emitida pelo licitante vencedor do certame, em nome da Secretaria Municipal de Educação requisitante, e deverá, obrigatoriamente, constar o nº da Autorização de Fornecimento.

5.1.5. O recebimento não exclui a responsabilidade do Licitante vencedor pelo perfeito desempenho do bem fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua efetiva utilização dentro do prazo de garantia.

5.1.6. No ato da entrega do veículo, todos os impostos, taxas, multas e seguro obrigatório, entre outros, deverão estar devidamente quitados, para que o veículo esteja livre e desembaraçado de qualquer ônus para a sua transferência.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. Após o recebimento da autorização de fornecimento (AF), a contratada deverá entregar o objeto no prazo estipulado.

6.2. Realizar a entrega do objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data de recebimento da AF.

6.3. Responsabilizar-se por todos ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado estabelecido na AF.

6.4. Manter, durante toda a execução da aquisição, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar os pagamentos devidos à LICITANTE VENCEDORA.

7.2. Receber o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, A administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 9f3acc88-bc22-414e-ad6b-908dc662ba9f
Termo de Referência Nº 000602/2025

fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, sra. Rose Marcia Ohenes ou pelos respectivos substitutos, aos quais compete entre outras obrigações:

a) Atestar o recebimento provisório e definitivo;

b) Receber, conferir e atestar as Notas Fiscais;

c) Anotar em registro próprio, comunicando à CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.

8.4. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

8.5. A Administração reserva-se o direito de, sem restringir a responsabilidade da contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos;

8.6. A fiscalização anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência.

8.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

8.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. FORMA DE PAGAMENTO

9.1.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 9f3acc88-bc22-414e-ad6b-908dc662ba9f
Termo de Referência Nº 000602/2025

9.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem ba para pagamento.

9.2. PRAZO DE PAGAMENTO

9.2.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura.

9.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto da contratação.

9.2.3. No caso de atraso pelo Contratante, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$VM = VF * 0{,}33\ 100 * N$D

Onde:
VM = Valor da Multa Financeira;
VF = Valor da Nota Fiscal;
ND = Número de dias em atraso.

9.3. A Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

9.3.1. Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

9.3.2. Prazo de validade;

9.3.3. Data da emissão;

9.3.4. Dados do contrato e do órgão contratante;

9.3.5. Descrição de forma clara do objeto executado;

9.3.6. Valores unitários e totais e período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;

9.3.7. Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho.

9.3.8. Informações bancárias para pagamento.

9.3.9. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 9f3acc88-bc22-414e-ad6b-908dc662ba9f
Termo de Referência Nº 000602/2025

9.5. Os pagamentos serão condicionados à apresentação da Nota Fiscal dos produtos contra e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

9.6. Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

9.6.1. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

9.6.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

9.6.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

9.6.4. Prova de Regularidade com a Fazenda do Estado do Espírito Santo;

9.6.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.6.6. Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9.6.7. Prova de Regularidade de Falência e Concordata.

9.7. O atraso superior a 60 (sessenta) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos já entregues, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

9.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.9. Dados para emissão da Nota Fiscal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 030.704.185/0001-86
Rua Marilândia, nº 275, Bairro Novo Horizonte, Jaguaré - ES
CEP: 29.950-000
Telefone (27) 3769-1770

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 9f3acc88-bc22-414e-ad6b-908dc662ba9f
Termo de Referência Nº 000602/2025

10. FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Fornecimento integral.

11. VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo total da contratação é de **R$ 820.987,00 (oitocentos e vinte mil e novecentos e oitenta e sete reais)**, conforme tabela em anexo.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;

b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. der causa à inexecução total do contrato;

d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21;

b. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/21;

c. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21.

d. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

e. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 9f3acc88-bc22-414e-ad6b-908dc662ba9f
Termo de Referência Nº 000602/2025

cento) sobre o valor total do contrato.

f. Aplicam-se a este contratado as multas compensatórias previstas no Termo de Referência.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

12.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21), nos termos abaixo:

a. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21);

b. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21).

c. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados os aspectos elencados no art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 9f3acc88-bc22-414e-ad6b-908dc662ba9f
Termo de Referência Nº 000602/2025

Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Exe Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

13.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	012 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0004 – Gestão do Ensino Fundamental
PROJETO /ATIVIDADE:	1.004 – Aquisição de Veículos Automotores – Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSO:	150000250000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE
FICHA:	34
VALOR:	R$ 820.987,00

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Naquilo que for omisso o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº. 14.133/2021 e pelos Decretos Municipais nº. 001/2024 e nº 030/2024.

Assinado por ANA FRANCISCA RODRIGUES DO VALE CANAL 045.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:17:19

Ana Francisca Rodrigues do Vale Canal

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Aprovado pela autoridade competente, Sra. Maria Aparecida Costalonga, Secretária Municipal de Educação do Município de Jaguaré/ES.

Jaguaré/ES, 23 de setembro de 2025.

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:17:07

Maria Aparecida Costalonga
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 245/2024

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 9f3acc88-bc22-414e-ad6b-908dc662ba9f
Termo de Referência Nº 000602/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

ANEXO I – QUANTITATIVO / VALOR

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	00028082	**FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS-** COM DPM.VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; MOTOR A DIESEL; ANO/MODELO: 2024/2025, GARANTIA DO VEÍCULO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES; ADAPTADA PARA 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; CILINDRADA MÍNIMA 2.000 CM³, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.665 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 40 KG.F.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, TANQUE ARLA 32: 20LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM, PBT MÍNIMO: 4,100 KG, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 16 LUGARES, SENDO 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA E 1 (UM) CADEIRANTE, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO EXTRUSADO INTEIRIÇOS E ALINHADOS INTEGRALMENTE NO VEÍCULO POSSIBILITANDO ASSIM, A RETIRADA, REINSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE LAYOUT DOS BANCOS NA VAN. ALUMÍNIO EXTRUSADO UTILIZADO 6061, TEMPERA T6 ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO, RESISTENCIA MECANICA ACIMA DE 260 MPA, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS CLASSE 8.8, CHAPA DE FIXAÇÃO E PORCAS ZINCADAS AUTO TRAVANTES COM TRATAMENTO SUPERFICIAL; EQUIPADA COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (D.P.M.) QUE POSSIBILITE A ACESSIBILIDADE COM INCLUSÃO DE 01 (UM) CADEIRANTE MANTENDO O ALTO PADRÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS; BANCO INSTALADO SOBRE O D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) COM APOIO DE BRAÇO DUPLO E CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS, CINTOS DE SEGURANÇA NOS DEMAIS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, (O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO) AR CONDICIONADO EM TODO O VEÍCULO, E PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO CONFORTO TÉRMICO NO VEÍCULO OFERTADO EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO, TETO, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) TERMO FORMADO; PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 12 MM REVESTIDO COM MANTA VINÍLICA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODOS OS VIDROS DO SALÃO DEVERÃO ESTAR EM	Unid.	01	R$ 440.397,00	R$ 440.397,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 9f3acc88-bc22-414e-ad6b-908dc662ba9f
Termo de Referência Nº 000602/2025

		CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO 34/2021 E DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA COMERCIAL CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DOS VIDROS; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 01 (UMA) ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 02 (DUAS) LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO DUTO CENTRAL DO AR CONDICIONADO - CAIXA TRASEIRA COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; RADIO BÁSICO COM ALTO FALANTE NO SALÃO DO VEÍCULO; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO; SOLEIRA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DOS PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) LUZES VIGIA (SENDO DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) INSTALADAS NO TETO DO VEÍCULO; CADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA NA PROPOSTA:APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO APRESENTADO: CONTRAN 939/2022 E UN/ECE R14. O ARQUIVO DEVERÁ COMPROVAR, POR IMAGEM, FIXAÇÃO DOS BANCOS AO ASSOALHO DO VEÍCULO POR MEIO DO TRILHO EM ALUMÍNIO. TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INDICADO NO RELATÓRIO A LIGA DO ALUMÍNIO UTILIZADA NA FIXAÇÃO DOS BANCOS. RELATÓRIO EMITIDO PARA EMPRESA ADAPTADORA DETENTORA DO CAT; APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM E PERFORMANCE DE D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL), EM NOME DA EMPRESA ADAPTADORA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO: ABNT NBR 6091/2015 E CONTRAN 939/2022.APRESENTAR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ADAPTADORA, O MESMO TERÁ QUE APRESENTAR SEU REGISTRO VIGENTE NO CREA; APRESENTAR PROJETO TÉCNICO DETALHADO COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO, E MEMORIAL DESCRITIVO DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DA EMPRESA ADAPTADORA. APRESENTAÇÃO DO CAT E CCT, OU ISO, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE;APRESENTAR CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA ADPTADORA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO;APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE DA EMPRESA ADPTADORA PARA O LICITANTE;APRESENTAR CONTRATO ENTRE TRANSFORMADOR E O LICITANTE, E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DO TRANSFORMADOR NA ENTREGA DO VEÍCULO COMPROVANDO REALIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO COM A EMPRESA DO CARTÃO DE CNPJ E CONTRATO APRESENTADO;TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.				
02	00028083	**VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA – 14M³ -** VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO, NOVO (0KM) – ANO DE FABRICAÇÃO 2024 MODELO 2025 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHAS MECÂNICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELÉTRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA UM VOLUME MÍNIMO DE 14 M³; PBT MINIMO: 4.100 KG ; TRAÇÃO TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1.800KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) PORTAS, SENDO: 02 (DUAS) LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), 01 (UMA) LATERAL CORREDIÇA E 02 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS SEM VIDRO. SUSPENSÃO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSÃO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERÃO	Unid.	01	R$ 380.590,00	R$ 380.590,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 9f3acc88-bc22-414e-ad6b-908dc662ba9f
Termo de Referência Nº 000602/2025

		SER AS DE MENOR DEFLEXÃO. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES APROVADAS PELO FABRICANTE DE CHASSI, PARA COMPENSAR DEFLEXÕES INDEVIDAS ALÉM DAS TOLERÂNCIAS PERMITIDAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES DEVIDO A DESBALANCEAMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTOR MOVIDO A DIESEL S50/S10 COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS E CILINDRADAS MÍNIMA DE 2000 CM3, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 70 LITROS; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE. GARANTIA: GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES).				
					VALOR TOTAL	**R$ 820.987,00**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 9f3acc88-bc22-414e-ad6b-908dc662ba9f
Termo de Referência Nº 000602/2025

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:18:49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão Proponente:	CNPJ:
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH	17.781.651/0001-69
Endereço: Rua Manoel Amaro n. 113, Cravinhos, Estado de São Paulo	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023.

1-Descrição da necessidade de contratação:

Solução administrativa que visa atender as demandas dos Municípios consorciados por meio da promoção de certame licitatório que assegure o fornecimento de bens de capital para serem utilizados na execução das atividades e políticas públicas. Licitação promovida através de Registro de Preços.

ENTIDADE GERENCIADORA: Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH

ENTIDADES PARTICIPANTES:

Município de **ALTINOPÓLIS** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 45.298.569/0001-13, com sede à Rua: Major Garcia nº. 144 – Centro – CEP: 14.350-000, Estado São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, inscrito no CPF nº. 141.011.718-90 e RG 19.374.004-7 SSP/SP;

Município de **BARRINHA** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 45.370.087/0001-27, com sede à Praça Antônio Prado nº. 70, Centro, CEP 14.860-000, Estado São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOSÉ MARCOS MARTINS**, inscrito no CPF nº. 002.717.838- 26 e RG nº. 11.018.341 SSP/SP;

Município de **BATATAIS**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 45.299.104/0001-87, com sede à Praça Dr. Paulo de Lima Correa, 01, Batatais/SP, Estado São Paulo , CEP: 14.300-033 , neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS **FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR** inscrito no CPF nº.: 225.018.338-48 e RG:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

42.634.043-7 SSP/SP;

Município de **BRODOWSKI** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 45.301.652/0001-02, com sede à Praça Martin Moreira, nº. 142, CEP 14.340-000, Estado São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito **JOSÉ LUIZ PEREZ**, inscrito no CPF nº.: 026.571.018-95 e RG 7.607.049-9 SSP/SP;

Município de **CAJURU** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ:45.227.337/0001- 74, com sede à Largo São Bento, 985 CEP 14.240-000, Estado São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito **ALEX MORETINI**, inscrito no CPF nº.: 107.877.628-81 e RG nº. 18.982.305-7 SSP/SP;

Município de **CRAVINHOS** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 45.228.319/0001-07 com sede à Rua: Tiradentes, 253, CEP: 14.140-000, Cravinhos, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ITAMAR GOMES BUENO** inscrito no CPF nº.: 122.270.908-20 e RG: 22.755.18-5 SSP/SP;

Município de **DUMONT** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 46.940.888/0001- 43 com sede à Praça Josefina Negri, 21, CEP 14.120.000 Estado São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, portador do RG nº. 15.455.830-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 084.127.328-63;

Município de **GUARIBA** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 48.664.304/0001- 80 com sede à Av. Evaristo Vaz, 1190, CEP 14.840-000 – Estado São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito **CELSO ANTONIO ROMANO**, portador do RG nº. 15.455.141-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 069.265.078-48;

Município de **GUATAPARÁ** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 68.319.748/0001-95, com sede à Rua Dos Jasmins, 296, CEP: 14.115-000, Estado São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito **JURACY COSTA DA SILVA**, inscrito no CPF nº. 981.468.238-15 e RG nº. 5.732.535-2 SSP/SP;

Município de **JARDINÓPOLIS** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 44.229.821/0001-70, com sede à Praça Dr. Mário Lins, 150, Centro , CEP 14.680-000, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **PAULO JOSÉ BRIGLIADORI** inscrito no CPF nº.: 062.579.978-01 e RG: 8.747.628 SSP/SP;

Município de **LUIZ ANTONIO pessoa** jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 45.368.016/0001-90, com sede à Avenida Saudade 30, Centro, Estado São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **RODRIGO MELLO MARQUES** inscrito no CPF nº.: 157.893.548-23 e RG: 26277589-X SSP/SP;

Município de **MONTE ALTO** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

51.816.247/0001-11, com sede à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390, Centro, CEP 15.910-000, Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI** inscrito no CPF nº.: 260.309.358-44 e RG: 26.851.994-8 SSP/SP;

Município de **PITANGUEIRAS pessoa** jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 45.370.707/0001-28 com sede à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 CEP 14.750-000 – Estado São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, inscrito no CPF nº. 062.627.998-42 e RG nº. 17.886.837-1 SSP/SP;

Município de **PONTAL pessoa** jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 45.352.267/0001- 86, com sede à Rua Guilherme Silva, 337, CEP 14.180-000, Pontal/SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, inscrito no CPF nº. 286.523.818-01 e RG nº. 33.063.939-0 SSP/SP;

Município de **PRADÓPOLIS** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 48.664.296/0001-71 com sede à Rua Tiradentes, 956, CEP 14.850.000, Pradópolis/SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **SILVIO MARTINS**, inscrito no CPF nº.: 044.232.508-88 e RG nº.: 12.717.923 SSP/SP;

Município de **JABOTICABAL pessoa** jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 50.387.844/0001-05, com sede à Esplanada do Lago, 160, CEP 14.870-200, Jaboticabal/SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EMERSON RODRIGO CAMARGO** inscrito no CPF nº.: 218.870.108-90 e RG: 32.660.646-4 SSP/SP;

Município de **RIBEIRÃO PRETO** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, doravante neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA JÚNIOR**, portador do RG nº 13.769.883-5 SSP/ e inscrito no CPF nº 048.048.818-59;

Município de **SANTA CRUZ DA ESPERANÇA** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 01.611.007/0001-02, com sede à Rua Angelina Reghini Fontanetti, 457, CEP 14.250-000, Estado São Paulo, doravante neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCOS ANTONIO BAZILIO**, portador do RG nº 20.908.535-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 158.300.548-09;

Município de **SANTA RITA DO PASSA QUATRO** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 45.749.819/0001-94, com sede à Rua Dr. Victor Meirelles n. 89, CEP : 13.670-000 , Estado São Paulo, doravante neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO SIMÃO**, portador do RG nº 11.018.410-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.365.698-55;

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

Município de **SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 45.368.545/0001-93, com sede à Rua Sete de Setembro, n. 398, Estado São Paulo, CEP 14.270- 000, doravante neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **OMAR NAGIB MOUSSA**, portador do RG n° 7.537.843-7 SSP/SP e inscrito no CPF n° 084.132.038-31;

Município de **SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 45.302.130/0001-17, com sede à Avenida Francisco Antônio Mafra, 1004, CEP 14.390-000, Estado São Paulo, doravante neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **RICARDO DA SILVA SOBRINHO**, portador do RG n° 7.537.843-7 SSP/SP;

Município de **SÃO SIMÃO** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 45.369.220/0001-25, com sede à Rua Rodolfo Miranda, 167, CEP 14.200-000, Estado São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, inscrito no CPF nº.: 083.993.648-60 e RG nº. 20.402.756-1 SSP/SP;

Município de **SERRA AZUL** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 44.229.839/0001-71, com sede à Rua Dona Maria das Dores, 248, CEP: 14.230-000 , Estado São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito **AUGUSTO FRASSETTO NETO**, inscrito no CPF nº.: 122.169.598-39 e RG: 17.981.394-8 SSP/SP;

Município de **SERRANA** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 44.229.813/0001- 23, com sede à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176, CEP 14.150-000, Estado São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, inscrito no CPF nº.: 304.959.078-55 e RG: 26.712.674-8 SSP/SP;

Município de **SERTÃOZINHO** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 45.371.820/0001-28 com sede à Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14.160-550, Sertãozinho, Estado São Paulo, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **WILSON FERNANDES PIRES** FILHO inscrito no CPF nº.: 032.735.508-56 e RG: 11.517.617-2 SSP/SP;

2-Descrição dos requisitos da contratação:

ITEM	*DESCRITIVO*	*QUANTIDADE*
1	VEÍCULO TIPO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA VEÍCULO DO TIPO FURGÃO LEVE O KM FLEX ESPECIFICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM COM MOTOR FLEX ; COR BRANCA PADRÃO DE FÁBRICA COM 2 PORTAS: 2 LUGARES:COM CARROCERIA DO TIPO UTILITÁRIO/COMERCIAL COMPACTA; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 650 KG, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 86 CV NO ETANOL; TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 VELOCIDADES; TRAÇÃO DIANTEIRA: DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA ;PNEUS: 175/70 R14; AR CONDICIONADO; AIR BAG; COMPUTADOR DE BORDO: TRAVAS ELÉTRICAS: ALARME ANTIFURTO; PROTETOR DE MOTOR E CARTER: BRAKE-LIGHT; RÁDIO	50

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	FM/AM COM ENTRADA USB:; TAPETES E TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN; GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL: MANUAL DO PROPRIETÁRIO.	
2	VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 9+1 PASSAGEIROS - 3 CADEIRANTES VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; 0 KM; ANO/MODELO: 2024/2025, MOTOR A DIESEL; ADAPTADA PARA 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 14 M ³; 2.000 CC, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.325 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 40 KGF.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, TANQUE ARLA32: 20 LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 6.967 MM, PBT MÍNIMO: 4,100 KG, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 10 LUGARES, SENDO 6 (SEIS) PASSAGEIROS, 3 (TRÊS) CADEIRAS DE RODAS MAIS O MOTORISTA, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO POSSIBILITANDO, ASSIM, A RETIRADA E REINSTALAÇÃO DOS BANCOS DO VEÍCULO, MANTENDO O ALTO PADRÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, TRÊS CONJUNTOS DE TRILHO RETRATOR PARA FIXAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS PNEUS : 225/75 R16, PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KGS INSTALADA NO PORTA TRASEIRA, AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DO VEÍCULO ORIGINAL DE FÁBRICA; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO ORIGINAL DE FÁBRICA SENDO VEDADO O USO DE PRFV, MADEIRA, ABS OU QUALQUER ITEM QUE NÃO SEJA ORIGINAL; PISO EM CHAPAS DE COMPENSADO DE 12 MM REVESTIDO COM PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODOS OS VIDROS DO SALÃO DEVERÃO SER ORIGINAIS; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; KIT MULTIMÍDIA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMANDOS NO VOLANTE; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO COM CAPA DE PROTEÇÃO; BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIRO CABINE ORIGINAIS; SOLEIRA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E A DOS PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) LUZES VIGIA (SENDO DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) INSTALADAS NO TETO DO VEÍCULO; CADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E MANUAL DO VEÍCULO NO IDIOMA ORIGINAL PORTUGUÊS DO BRASIL.	50
3	VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 12+1 PASSAGEIROS – COM PLATAFORMA VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, COM AS SEGUINTES CARATERÍSTICAS MÍNIMAS: ZERO QUILÔMETRO ANO/MODELO MÍNIMO ANO 2023/2024 COR BRANCA CAPACIDADE MÍNIMA: 12 LUGARES + 1 BOX PARA CADEIRANTE + MOTORISTA CAT E CCT EM NOME DA LICITANTE DO MODELO OFERTADO (NÃO SERÁ ACEITO ESSE DOCUMENTO EM NOME DE TERCEIROS, VISANDO ASSIM O BOM FUNCIONAMENTO E GARANTIA DA ADAPTAÇÃO), CORRESPONDENDO A MARCA, MODELO E VERSÃO DO VEÍCULO OFERTADO ACESSIBILIDADE POR MEIO DE ELEVADOR ELETRÔNICO INSTALADO NA PORTA LATERAL OU TRASEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 250KG. 03 PORTAS LATERAIS MOVIDO A DIESEL DIREÇÃO HIDRÁULICA TRAÇÃO 4X2 VIDROS ORIGINAIS DE FÁBRICA. AR	50

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA. CILINDRADAS MÍNIMAS DE 2.200 CÂMBIO MANUAL NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA). À RÉ MOTOR COM NO MÍNIMO DE 2.2 MÍNIMO DE 130 CV INJEÇÃO ELETRÔNICA PROTEÇÃO DE MOTOR E CÂMBIO ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR TAPETES GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E MANUAL DO VEÍCULO NO IDIOMA ORIGINAL PORTUGUÊS DO BRASIL.	
4	VEÍCULO TIPO FURGONETA – AMBULÂNCIA SR – 6 M³ AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA – VEÍCULO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5,140 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.200 MM; ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 1.300 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; 4 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER	50

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAÚSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTOESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A ACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, 0KM FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 MESES COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E MANUAL DO VEÍCULO NO IDIOMA ORIGINAL PORTUGUÊS DO BRASIL.	
5	VEÍCULO TIPO FURGÃO- ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE CADEIRANTE – 9+1 COM 3 CADEIRANTES – CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 10,7 M³. AUTOMÁTICA. VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 9+1 PASSAGEIROS VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; O KM; MOTOR A DIESEL; ADAPTADA PARA 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA, 2.000 DE CILINDRADAS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.750 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGFM, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.900 MM, PBT MÍNIMO: 3.500 KG, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 10 LUGARES, SENDO 6 (SEIS) PASSAGEIROS, 3 (TRÊS) CADEIRAS DE RODAS MAIS O MOTORISTA, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO POSSIBILITANDO, ASSIM, A RETIRADA E REINSTALAÇÃO DOS BANCOS DO VEÍCULO, MANTENDO O ALTO PADRÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, TRÊS CONJUNTOS DE TRILHO RETRATOR PARA FIXAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS, PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KGS INSTALADA NO PORTA TRASEIRA, AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DO VEÍCULO ORIGINAL DE FÁBRICA OU POR EMPRESA HOMOLOGADA; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; PISO EM CHAPAS DE COMPENSADO DE 12 MM REVESTIDO COM PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODOS OS VIDROS DO SALÃO DEVERÃO SER ORIGINAIS; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; KIT MULTIMÍDIA ORIGINAL DE FÁBRICA, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO COM CAPA DE	50

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	PROTEÇÃO; BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIRO CABINE ORIGINAIS; SOLEIRA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E A DOS PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) LUZES VIGIA (SENDO DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) INSTALADAS NO TETO DO VEÍCULO; CADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E MANUAL DO VEÍCULO NO IDIOMA ORIGINAL PORTUGUÊS DO BRASIL	
6	VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: 2024/2025, FURGÃO ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA 170CV; TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 38KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 7,5 M^3; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.100 KG; TRAÇÃO TRASEIRA, TETO BAIXO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, TANQUE ARLA32MÍNIMO: 20LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA RÉ), PINTADA EM COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN 8 CONTRAN EURO 6. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRAZO INICIAL DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO VEÍCULO. ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA AR CONDICIONADO PARA PACIENTES O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONSONÂNCIA COM OS DISPOSTOS NA NORMA ABNT NBR 14561, BEM COMO ATENDER OS DISPOSTOS NAS PORTARIAS MS Nº 2048/2002, 1863/2003 E 1864/2003 ALÉM DE OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTE VIGENTES, DEVENDO CONTER MINIMAMENTE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. EM MANTA TÉRMICA E ACÚSTICA E ANTE ALÉRGICA. APRESENTAR COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE LAUDO JUNTO AO ENVELOPE PROPOSTA; REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS, AS PAREDES E AS CAIXAS DE RODAS SE EXPOSTAS DEVERÃO POSSUIR REVESTIMENTO IDÊNTICO AOS DAS PAREDES, QUE DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS AS SUPERFÍCIES HOSPITALARES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM MOLDADA CONFORME GEOMÉTRICA DO VEÍCULO EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS OS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE QUE TAMBÉM DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ENVELOPE 1 JUNTAMENTE COM O DESCRITIVO TÉCNICO DO VEÍCULO, E LAYOUT INTERNA; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR DE 15 MM DE ESPESSURA, COM APLICAÇÃO DE MANTA VINÍLICA OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO; NA PAREDE ORIGINAL DO VEÍCULO ENTRE O COMPARTIMENTO DO PACIENTE E A CABINE DO MOTORISTA, COM JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO TRASEIRO ; INSTALAÇÃO DE UMA JANELA LATERAL NA PORTA CORREDIÇA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; VIDROS FIXOS, PADRÃO AMBULÂNCIA, COM PELÍCULA BRANCA, INSTALADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; ARMÁRIO TIPO AÉREO INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA : ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. DEVERÁ POSSUIR UM ARMÁRIO TIPO AÉREO; BANCO TIPO TURÍSTICO INSTALADO NA DIVISÓRIA ORIGINAL DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, COM DISPOSIÇÃO PARA ACOMODAR 03 (TRÊS) PESSOAS SENTADAS, COM ASSENTOS, ENCOSTOS, COM ESTOFADOS EM COURVIN, OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADOS DE CINTOS DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL; BANCO BAÚ COM ASSENTO INTEIRIÇO , PARA COMPORTAR 3 PESSOAS SENTADAS OU UMA PESSOA NA PRANCHA DE RESGATE , COM	50

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

CINTOS DE SEGURANÇAS INDIVIDUAIS .01 MACA RETRÁTIL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA DE, NO MÍNIMO, 1,90M; (APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DAS MACA). 01 BALAÚSTRE TUBULAR INSTALADOS LONGITUDINALMENTE NO TETO ENCAPSULADO EM BORRACHA E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO. 01 SUPORTE PARA SORO E PLASMA REMOVÍVEL, INSTALADO NO BALAÚSTRE; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS; INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO CONTENDO DOIS CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO, RÉGUA TRIPLA (A- ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOS; B FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E C- ASPIRADOR TIPO VENTURIL), MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE TRÊS METROS, REGULADOR DE PRESSÃO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE. ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES E EQUIPAMENTOS ACOPLADOS AO VEÍCULO: SINALIZADOR VISUAL EM LEDS, FORMATO LINEAR OU ARCO, COM 11 MÓDULOS COM 4 LEDS EM 3 WATTS E LENTE INTEIRIÇA, BASE CONSTRUÍDA EM ABS E REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO UV, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO; LEDS DE 3W (CATEGORIA ALTÍSSIMO BRILHO – ÚLTIMA GERAÇÃO), DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360º DOTADO DE LENTE COLIMADORA QUE INTENSIFICA O EFEITO VISUAL DO EQUIPAMENTO; DIVERSAS FUNÇÕES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA; 3 FUNÇÕES PARA DESLOCAMENTO DE TRANSITO; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA LUZ DE EMBARQUE TRASEIRO EM LEDS 3W. SUPER BRANCO. INVERSOR DE 12 V / 110 V DE 800 WATTS DE CORRENTE CONTINUA. BATERIA AUXILIAR 90 AMP 02 TOMADAS 110V INSTALADAS NA LATERAL ESQUERDA ABAIXO DO ARMÁRIO SUPERIOR COM NO MÍNIMO 35CM DE DISTÂNCIA DAS CONEXÕES DE OXIGENOTERAPIA 06 (SEIS) LUMINÁRIAS INTERNAS DE LEDS INSTALADAS NO TETO CABOS ELÉTRICOS, ANTICHAMAS; 02 (DOIS) SINALIZADORES PULSANTES NA TRASEIRA DE LEDS, NA COR VERMELHA; 01 (UMA) PRANCHA DE RESGATE , DE POLIETILENO , NA COR AMARELA COM CINTOS DE SEGURANÇA . GRAFISMO NA COR VERMELHA COMPOSTO DE "AMBULÂNCIA" INVERTIDO NO CAPÔ, NORMAL NA TRASEIRA. POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO BRASILEIRA, DEVIDAMENTE APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTE, LAUDOS DE SEGURANÇA VEICULAR E CAT DA EMPRESA QUE IRÁ FAZER A TRANSFORMAÇÃO. SELAGEM DE PNEUS: SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO) .LAUDOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA :1. LAUDO ANTI MICROBIANO DO ABS ;2. DECLARAÇÃO DE AUTORIZANDO A IMPLEMENTADORA A USAR O ABS ANTI MICROBIANO; 3. LAUDO DA BARRA SINALIZADORA 4. LAUDO DO AMPLIFICADOR (SIRENE); 5. CAT E CCT EM NOME DA EMPRESA QUE IRA FAZER A IMPLEMENTAÇÃO ;6. LAUDO DE

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA ;7. LAUDO DA MACA 8.RELATORIO DO BANCO BAÚ ;9. TESTE DE FLAMABILIDADE DO ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. ESPECIFICAÇÃO TECNICA: DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL APÓS O CREDENCIAMENTO: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT, REFERENTE À TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO, ESPECIFICANDO: MARCA/MODELO/VERSÃO, JUNTAMENTE COM O PROJETO BÁSICO DA ADAPTAÇÃO "MEMORIAL DESCRITIVO", CONFORME PORTARIA DENATRAN 190/2009, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. INCLUIR JUNTO A PROPOSTA RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE CONFORTO TÉRMICO EM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, RT:2309/23 OU RT; 2310/23 EM NOME DA EMPRESA LICITANTE .COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA VISUAL SE ENQUADRA NA ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE ATESTADO EMITIDO PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR, PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA DE SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1 1 PARA O SINALIZADOR LUMINOSO E LUZES AUXILIARES NA COR RUBI E CLASSE 2 PARA AS LUZES AUXILIARES DAS DEMAIS CORES, QUANDO FOR EXIGIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO CATÁLOGO E/OU PROSPECTO DO SINALIZADOR REDIGIDO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS: FLAMABILIDADE PARA ATENDER O CONTRAN 498/2014 NO QUE SE REFERE A REVESTIMENTOS INTERNOS NÃO METÁLICOS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO PARA OS SEGUINTES ITENS: ISOLAMENTO TÉRMICO, REVESTIMENTO DE PAREDE LATERAL, REVESTIMENTO DO TETO, DO PISO, DAS PORTAS, DA DIVISÓRIA E DO ESTOFAMENTO DOS BANCOS; ENSAIOS DE ANCORAGEM DA MACA E REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO BAÚ INSTALADOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO NA CARROCERIA DO VEÍCULO, CONFORME DISPOSTO NA ABNT NBR 14561;2000 EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS DO BANCO DO MÉDICO CONFORME NORMA ABNT NBR 6091;2015, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA LAUDO DE FLAMABILIDADE DO REVESTIMENTO EM ABS. DECLARAÇÃO DE QUE O REVESTIMENTO PARA AMBULÂNCIA POSSUI ADITIVO ANTIMICROBIANO ATENDENDO A NORMA JIS Z 2801;2000 E RESOLUÇÃO DO CONTRAN 498, COM RASTREABILIDADE COMPROVADA, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. ATESTADO(S) DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA AQUISIÇÃO, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE/TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA)CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. LAUDO DA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO LAUDO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO. SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU ENSAIO REALIZADO EM LABORATÓRIO, QUE COMPROVE QUE O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL A SER FORNECIDO ATENDE AS SEGUINTES NORMAS, EM SUAS ESPECTIVAS ÚLTIMAS EDIÇÕES: SAE J575 - SINALIZADOR VISUAL SAE J595 - CLASSE 1 VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL SAE J578 - SINALIZADOR VISUAL SAE J845 - CLASSE 1A VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL. ILUMINAÇÃO EXTERNA - CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL DE ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE AS LUMINÁRIAS EXTERNAS SEQUENCIAIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595;STROBOS - CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL DE ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE OS STROBOS A SEREM INSTALADOS NOS FARÓIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	GARANTIA MÍNIMA : 24(VINTE E QUATRO) MESES.	
7	VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO DE 170CV;, TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.100 KG; TRAÇÃO TRASEIRA , TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 71L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) RÉ, COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO COM BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES (PROCONVE P8); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN. ; PNEUS: 225/75R16C_DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO) GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOIS EXTINTORES DE INCÊNDIO, DO TIPO PÓ QUÍMICO, PREFERENCIALMENTE CLASSE ABC COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2 KG PARA O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E 4 KG PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. AMBOS OS EXTINTORES DEVEM ESTAR MONTADOS EM UM SUPORTE SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO; AVISO, COM OS DIZERES: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" E "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; CORRIMÃO DE TETO, COM PELO MENOS 152 CM DE COMPRIMENTO E SOBRESSAINDO NO MÁXIMO 10 CM DO TETO, MONTADO SOBRE A ÁREA DO PACIENTE PRIMÁRIO. O CORRIMÃO DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUINDO TERMINAIS CURVOS OU PROTEGIDOS E CANTOS ARREDONDADOS. OS SUPORTES DE MONTAGEM DEVEM SER CROMADOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO OU OUTRO MATERIAL COM RESISTÊNCIA MECÂNICA SIMILAR E RESISTENTE À CORROSÃO. O CORRIMÃO DEVE SER INSTALADO DE FORMA A MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE SOLTAR-SE E DEVE ATENDER A UM ENSAIO DE TRAÇÃO DE 136 KG NOS TRÊS EIXOS.; TRAVA ELÉTRICA PARA TODAS AS PORTAS (CABINE E COMPARTIMENTO TRASEIRO) ACIONADAS REMOTAMENTE. CABINE / CARROCERIA: A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL DO	50

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

VEÍCULO, CONSTRUÍDA EM AÇO. ALTURA INTERNA MÍNIMA APÓS TRANSFORMAÇÃO DEVERÁ SER DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO (COMPARTIMENTO DE CARGA), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, SERVIDO COM DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA HORIZONTAL DE 90 A 270 GRAUS, TENDO COMO ALTURA MÍNIMA 1.700 MM, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA MANTÊ-LAS ABERTAS, IMPEDINDO SEU FECHAMENTO ESPONTÂNEO NO CASO DO VEÍCULO ESTACIONAR EM DESNÍVEL. DOTADA DE ESTRIBO REVESTIDO EM AÇO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL, ESTRIBOS ANTIDERRAPANTE, AMBOS DE NO MÍNIMO 2MM, SOB AS PORTAS LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO NA CABINE E PORTA LATERAL DE ACESSO AO SALÃO DE ATENDIMENTO), PARA FACILITAR A ENTRADA DE PASSAGEIROS SEMPRE QUE A DISTÂNCIA DO SOLO AO PISO FOR MAIOR QUE 40 CM, ESTRIBO ESTE DE DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO DE ACORDO COM NORMA DA ABNT.

PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO INFERIOR E SUPERIOR EM POLIESTIRENO OU ABS, COM FECHOS, TANTO INTERNO COMO EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO.

NA CARROCERIA, O REVESTIMENTO INTERNO ENTRE AS CHAPAS (METÁLICA - EXTERNA E LAMINADO - INTERNA) SERÁ EM POLIURETANO, COM ESPESSURA DE ATÉ 4 CM CONFORME O VEÍCULO PERMITIR, COM FINALIDADE DE ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO PARA ESTE FIM ISOPOR.

A INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ SE DAR POR MEIO DE ABERTURA QUE POSSIBILITE A PASSAGEM DE UMA PESSOA, DE FORMA CONFORTÁVEL ERGONOMICAMENTE, COM ACABAMENTO SEM ARESTAS OU PONTOS CORTANTES. SENDO ASSIM OS VEÍCULOS DEVERÃO SER FORNECIDOS COM 2 BANCOS 1/3 NA CABINE.

DEVERÁ SER DOTADA DE DEGRAU OU ESTRIBO REVESTIDO EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE PARA ACESSO AO SALÃO DE ATENDIMENTO NA PORTA TRASEIRA DA AMBULÂNCIA COM PREVISÃO PARA ENTRADA DA MACA RETRÁTIL, SEMPRE QUE A DISTÂNCIA DO SOLO AO PISO DO SALÃO DE ATENDIMENTO FOR MAIOR QUE 50 CM PARA ENTRADA DA MACA; COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, O PNEU ESTEPE NÃO DEVERÁ SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SERÁ O ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL.

A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA DEVERÁ SER DO TIPO CICLO PROFUNDO E TER NO MÍNIMO 150 A, DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, DEVENDO POSSUIR DRENO DE PROTEÇÃO PARA EVITAR CORROSÃO CASO OCORRA VAZAMENTO DE SOLUÇÃO DA MESMA.

O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ ESTAR DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NESTE DESCRITIVO TÉCNICO PARA AMBULÂNCIA TIPO D, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES.

O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ALTERNADOR, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE DE CARREGAR AMBAS AS BATERIAS A PLENA CARGA SIMULTANEAMENTE E ALIMENTAR O SISTEMA ELÉTRICO DO CONJUNTO.

INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR NÃO SERÁ ADMITIDO ALTERNADORES MENORES QUE 140 A.

O SISTEMA DEVERÁ CONTEMPLAR UM CARREGADOR FLUTUADOR DE BATERIA, MÍNIMO 16A BIVOLT AUTOMÁTICO, PARA RECARGA DA BATERIA AUXILIAR, QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER EM UTILIZAÇÃO, ESTE CARREGADOR DEVE SER LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO EXTERNA.

DEVERÁ HAVER UM SISTEMA QUE BLOQUEIE AUTOMATICAMENTE O USO DA BATERIA DO MOTOR PARA ALIMENTAR O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E AS LUZES ADICIONAIS DE EMERGÊNCIA, QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO. ESTE SISTEMA

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

DEVERÁ POSSUIR CHAVE SOLENOIDE COM CORPO EM MATERIAL METÁLICO.
O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA.
A FIAÇÃO DEVE TER CÓDIGOS PERMANENTES DE CORES OU TER IDENTIFICAÇÕES COM NÚMEROS/LETRAS DE FÁCIL LEITURA, DISPOSTAS EM CHICOTES OU SISTEMAS SEMELHANTES, CONFECCIONADOS COM CABOS PADRÃO AUTOMOTIVO COM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 105ºC. ELES SERÃO IDENTIFICADOS POR CÓDIGOS NOS TERMINAIS OU NOS PONTOS DE CONEXÃO. TODOS OS CHICOTES, ARMAÇÕES E FIAÇÕES DEVEM SER FIXADAS AO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO OU ARMAÇÃO POR BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS ISOLADAS A FIM DE EVITAR FERRUGEM E MOVIMENTOS QUE PODEM RESULTAR EM ATRITOS, APERTOS, PROTUBERÂNCIAS E DANOS.
OS DIAGRAMAS E ESQUEMAS DE FIAÇÃO EM PORTUGUÊS, INCLUINDO CÓDIGOS E LISTAS DE PEÇAS PADRÃO, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM SEPARADO.
TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO DEVEM SER FACILMENTE ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO. AS CHAVES, DISPOSITIVOS INDICADORES E CONTROLES DEVEM ESTAR LOCALIZADOS E INSTALADOS DE MANEIRA A FACILITAR A REMOÇÃO E MANUTENÇÃO. OS ENCAIXES EXTERIORES DAS LÂMPADAS, CHAVES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E PEÇAS FIXAS, DEVEM SER À PROVA DE CORROSÃO E DE INTEMPÉRIES, OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DEVEM INCLUIR FILTROS, SUPRESSORES OU PROTETORES, A FIM DE EVITAR RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA E A CONSEQUENTE INTERFERÊNCIA EM RÁDIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
INVERSOR DE CORRENTE CONTINUA (12 V) PARA ALTERNADA (110 V) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁXIMA CONTINUA (NÃO DE PICO), COM ONDA SENOIDAL PURA.
O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA PRÓXIMA À CABECEIRA DO PACIENTE, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO OITO TOMADAS, SENDO SEIS TRIPOLARES PADRÃO USB, ALÉM DE INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO "ILUMINADAS" OU COM INDICADOR LUMINOSO. DEVERÁ POSSUIR UM VOLTÍMETRO PARA MONITORAMENTO DA VOLTAGEM. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 35 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO.
DUAS TOMADAS TRIPOLARES (2P+T) DE 110 Y (AC) MONTADAS NA PAREDE OPOSTA, NA ALTURA DA REGIÃO TORÁCICA DO PACIENTE SECUNDÁRIO (ASSENTO DA TRIPULAÇÃO).
TOMADA EXTERNA (TRIPOLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO. ESSA TOMADA DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA CONTRA INTEMPÉRIES E A PROVA D'ÁGUA (IP66), ESTANDO EM USO OU NÃO.
DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM FIO DE EXTENSÃO DE ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO.
UM TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA E COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO ENTRE O TRANSFORMADOR E O INVERSOR, DE MODO QUE, FORNEÇA SEMPRE 110 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS
A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS:
1. NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA), COM VIDROS OPACOS OU JATEADOS COM TRÊS FAIXAS TRANSPARENTES NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO.
5. ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO SEIS LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO COR BRANCA OU INJETADA EM PLÁSTICO, EM MODELO LED, PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED QUE SEGUEM:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

A) POSSUIR NO MÍNIMO 06 LEDS DE 01 WATT CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS.
B) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS DE ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, TENDO CADA LED, INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º (CATEGORIA ALTO BRILHO).
C) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 12.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 20º,
D) POSSUIR NO MÍNIMO DE 100 LEDS, COM FLUXO MÍNIMO DE 1000 LÚMENS E ÂNGULO DE ABERTURA DE 120º (CATEGORIA ALTO BRILHO).
OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR PREDOMINANTEMENTE CRISTAL COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5.350º K E MÁXIMA DE 10.000º K.
QUALQUER QUE SEJA A OPÇÃO APLICADA, ESSA DEVERÁ CONTAR COM LENTE EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO.
OS ACIONAMENTOS DEVEM ESTAR DISPOSTOS NO PAINEL DE COMANDO, DENTRO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM INTERRUPTORES DE TECLAS COM VISOR LUMINOSO INDIVIDUAL DE ACIONAMENTO OU COM INDICADOR LUMINOSO.
A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTES TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA E NAS LATERAIS DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL .
SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA:
SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL: ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER LIGADO, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM A DESCARGA TOTAL DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR DO VEÍCULO SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS E SINALIZADORES LATERAIS.
TRÊS SINALIZADORES PULSANTES INTERCALADOS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS VERMELHOS E UMA CENTRAL NA COR CRISTAL.
SINALIZADORES TRASEIROS: DOIS SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 "FLASHES" POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO.
SINALIZAÇÃO ACÚSTICA: SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W, MÍNIMA DE QUATRO TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB; ESTES EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL,
TODOS OS COMANDOS DE TODA A SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS EM PAINEL ÚNICO, NA CABINE DO MOTORISTA NO CENTRO DO VEÍCULO COM FÁCIL ALCANCE TANTO PELO MOTORISTA QUANTO EQUIPE DE APOIO DA CABINE DO VEÍCULO E POSSUIR CONTROLE ACOPLADO PERMITINDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE, E O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO, E SERÁ DOTADO DE:
A) CONTROLE PARA QUATRO TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PARA USO EM NÃO EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO);
B) BOTÃO LIGA-DESLIGA PARA A SIRENE;
C) BOTÃO SEM RETENÇÃO PARA SIRENE, PARA "TOQUE RÁPIDO";
D) BOTÃO PARA COMUTAÇÃO ENTRE OS QUATRO TIPOS DE TOQUE DE SIRENE;
E) MICROFONE PARA UTILIZAÇÃO DA SIRENE COMO MEGAFONE;
F) CONTROLE DE VOLUME DO MEGAFONE.
DEVERÁ SER FORNECIDO MANUAL DE UTILIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO COM ORIENTAÇÕES SOBRE SEU USO E OTIMIZAÇÃO DO CONSUMO, PARA OS DIVERSOS TIPOS

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

DE USO .
SISTEMA DE OXIGÊNIO: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALÉM DE SER ACOMPANHADO POR UM SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENAÇÃO.
SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO (REDES INTEGRADAS AO VEÍCULO): CONTENDO UM CILINDRO DE OXIGÊNIO E UM CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE NO MÍNIMO 16 LITROS CADA, LOCALIZADOS NA TRASEIRA DA VIATURA, DO LADO ESQUERDO, ENTRE O ARMÁRIO E A PORTA TRASEIRA, EM SUPORTES INDIVIDUAIS PARA OS CILINDROS, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES E MANÔMETRO INTERLIGADO; DE MANEIRA QUE SE POSSA UTILIZAR QUALQUER DOS CILINDROS SEM À NECESSIDADE DE TROCA DE MANGUEIRA OU VÁLVULA DE UM CILINDRO PARA O OUTRO.
TODOS OS COMPONENTES DESSE SISTEMA DEVERÃO RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA (INCLUSIVE VEICULAR) VIGENTES E APLICÁVEIS. OS SUPORTES DOS CILINDROS NÃO PODERÃO SER FIXADOS POR MEIO DE REBITES. OS PARAFUSOS FIXADORES DEVERÃO SUPORTAR IMPACTOS SEM SE SOLTAR. AS CINTAS DE FIXAÇÃO DOS TORPEDOS DEVERÃO TER AJUSTE DO TIPO "CATRACA". AS CINTAS NÃO PODERÃO SOFRER AÇÕES DE ALONGAMENTO, DEFORMIDADE OU SOLTAR-SE COM O USO, DEVENDO SUPORTAR CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE PESO SUPERIOR A DOIS MIL KG. NO SUPORTE DO CILINDRO ONDE O MESMO ESTEJA EM CONTATO COM O CILINDRO DEVERÁ TER APLICAÇÃO DE BORRACHA.
O COMPARTIMENTO DE FIXAÇÃO DOS CILINDROS DEVERÁ SER REVESTIDO NO PISO POR BORRACHA OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS PARA PROTEÇÃO DA PINTURA DO CILINDRO E PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL ONDE OS CILINDROS SÃO APOIADOS PARA SE EVITAR A OCORRÊNCIA DE RANHURAS E DESGASTE NO PISO.
NA REGIÃO DA BANCADA, AO LADO DA CABECEIRA DO PACIENTE DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA QUÁDRUPLA COM DUAS SAÍDAS DE OXIGÊNIO E DUAS SAÍDAS DE AR COMPRIMIDO, ORIUNDO DOS CILINDROS FIXOS, COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ROSCAS E PADRÕES CONFORME ABNT. TAL RÉGUA DEVERÁ SER AFIXADA EM PAINEL REMOVÍVEL PARA MELHOR ACESSO AO SISTEMA DE TUBULAÇÃO PARA MANUTENÇÃO. A RÉGUA QUÁDRUPLA DEVERÁ POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA AR COMPRIMIDO, COM ROSCAS PADRÃO ABNT, O CHICOTE DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM NÁILON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT E, JUNTAMENTE COM A MÁSCARA DE O2, EM MATERIAL ATÓXICO.
O PROJETO DO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO DEVERÁ TER LAUDO DE APROVAÇÃO DA EMPRESA HABILITADA, DISTRIBUIDORA DOS EQUIPAMENTOS. O SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DEVERÁ SER COMPLETO CILINDRO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA REDUTORA COM MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, SAÍDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA REGULADORA E CIRCUITO DO PACIENTE (FRASCO, CHICOTE, NEBULIZADOR E MÁSCARA). ESTE CILINDRO DEVE SER DE ALUMÍNIO.
TODO O SISTEMA DEVERÁ SER INTEGRADO EM ESTRUTURA DE SUPORTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL, E DEVERÁ POSSUIR UM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DENTRO DA CABINE DO PACIENTE, SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO QUANDO SEU USO FOR NECESSÁRIO,
OS SISTEMAS FIXO E PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DEVERÃO POSSUIR COMPONENTES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, TODOS OS ITENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAM EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS.
SISTEMA BORBULHADOR (OU DIFUSOR) COMPOSTO EM METAL NA PARTE SUPERIOR E TUBO CONDUTOR DE PVC ATÓXICO.
EXTREMIDADE DA SAÍDA DO FLUXO DE OXIGÊNIO EM PVC ATÓXICO, COM ORIFÍCIOS DE TAL MANEIRA A PERMITIR A UMIDIFICAÇÃO HOMOGÊNEA DO OXIGÊNIO.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ACESSÓRIOS NACIONAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT. ASPIRADOR TIPO VENTURI: PARA USO COM AR COMPRIMIDO, BASEADO NO PRINCÍPIO VENTURI. FRASCO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 500 ML E TAMPA EM CORPO DE NÁILON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. VÁLVULA DE RETENÇÃO DESMONTÁVEL COM SISTEMA DE REGULAGEM POR AGULHA. SELAGEM DO CONJUNTO FRASCO-TAMPA COM A UTILIZAÇÃO DE UM ANEL (O-RING) DE BORRACHA OU SILICONE, CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS PARA PROPORCIONAR UM MELHOR APERTO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA E BOIA DE SEGURANÇA NORMATIZADAS PELA ABNT, COM ALTA CAPACIDADE DE SUCÇÃO. MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO: COM CONEXÃO FÊMEA PARA OXIGÊNIO, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA INTERLIGAR O PAINEL AOS CILINDROS. CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS DE ALTA RESISTÊNCIA E NORMATIZADAS PELA ABNT. COM SEÇÃO TRANSVERSAL PROJETADA PARA PERMITIR FLEXIBILIDADE, VAZÃO ADEQUADA E RESISTÊNCIA AO ESTRANGULAMENTO ACIDENTAL. BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, PARA CONEXÃO AOS CILINDROS E CONEXÕES SEXTAVADAS EM METAL PARA CONEXÕES AO PAINEL DE FORMA A PROPORCIONAR UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM PARA EVITAR VAZAMENTOS. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561 E SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 30.000 BTUS, POSSUIR UNIDADE CONDENSADORA DE TETO, VISANDO MELHOR EFICIÊNCIA. O SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERÁ SER DOTADO DE SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DO AR COM TECNOLOGIA DE FILTRAGEM. TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVENDO SER DOTADO DE ENCOSTO ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURA LAVÁVEL IMPERMEÁVEL E COM RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIE E LIMPEZA CINTO DE TRÊS PONTOS E PARA CADEIRA FIXA COM SISTEMA GIRATÓRIO DO MÉDICO COM CINTO SUBABDOMINAL RETRÁTIL OU DE TRÊS DE PONTOS. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ, REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL IMPERMEÁVEL E COM RESISTÊNCIA A LIMPEZA COM SABÃO E ÁLCOOL 70% E AS INTEMPÉRIES, DE TAMANHO MÍNIMO DE 1,83 M, QUE PERMITA O TRANSPORTE DE NO MÍNIMO DE TRÊS PACIENTES ASSENTADOS OU UMA VÍTIMA IMOBILIZADA EM PRANCHA LONGA, DOTADO DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA SUBABDOMINAL OU DE TRÊS PONTOS E QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DA VÍTIMA NA PRANCHA LONGA AO BANCO. A PRANCHA LONGA DEVE SER ACONDICIONADA COM SEGURANÇA SOBRE ESTE BANCO COM SISTEMAS DE FIXAÇÃO QUE IMPEÇAM SUA MOVIMENTAÇÃO, O ENCOSTO DO BANCO BAÚ DEVERÁ TER NO MÁXIMO 70 MM DE ESPESSURA. ESTE BANCO TIPO BAÚ DEVE CONTER UM ORIFÍCIO COM TAMPA, NA BASE INFERIOR, QUE PERMITA ESCOAMENTO DE ÁGUA QUANDO DA LAVAGEM DE SEU INTERIOR. O BANCO TIPO BAÚ DEVE POSSUIR AINDA UMA ÚNICA FECHADURA SIMPLES, EVITANDO SUA ABERTURA INVOLUNTÁRIA. UMA LIXEIRA DE FÁCIL ACESSO PARA USO E REMOÇÃO. O ACESSO A LIXEIRA DEVERÁ SER VERTICAL E COM TAMPA, DE MODO A REDUZIR A CONTAMINAÇÃO E FACILITAR O MANUSEIO DOS RESÍDUOS, TAMBÉM DEVE CONTER UM COMPARTIMENTO PARA RESERVATÓRIO DE PERFUROCORTANTES NO INTERIOR DESTE BANCO, ESTE COMPARTIMENTO DEVE TER UM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR, COM TUBO EM AÇO INOX, LOCALIZADA NA ALTURA DA CABECEIRA DA MACA PRÓXIMO AO BANCO LATERAL PARA DESCARTE DOS PERFUROCORTANTES.	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

NA CABECEIRA DA MACA, LOCALIZADO ENTRE A CABINE E A MACA, AO LONGO DO EIXO DESTA, VOLTADO PARA A TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVERÁ HAVER UM BANCO, DE PROJETO ERGONÔMICO, COM SISTEMA GIRATÓRIO DE 360 GRAUS E COM TRAVAMENTO DE PELO MENOS 8 POSIÇÕES EQUIDISTANTES A FIM DE PROMOVER TOTAL SEGURANÇA AO OCUPANTE, AJUSTE EM NÍVEL E DISTÂNCIA ADEQUADO PARA PERMITIR QUE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE OFEREÇA CUIDADOS À VÍTIMA INCLUINDO ACESSO A VIAS AÉREAS.

MACA: MACA BIARTICULADA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO TENDO SUA ESTRUTURA PRINCIPAL EM BARRAS RETANGULARES OU CIRCULARES; PESO TOTAL NO MÁXIMO 40KG, ALÇAS LATERAIS BASCULANTES, COM NO MÍNIMO 1.800 MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 500KKG), COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL DE CADA EIXO ACIONADO POR ALAVANCAS DE RETRAÇÃO; COM 4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 200 MM, COM SISTEMA DE FREIOS. ESTA MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO E DAS PERNAS DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E SUPORTAR NESTES ITENS PESO MÍNIMO DE 100 KG.

A MACA DEVERÁ SER INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; UMA VEZ DENTRO DO VEÍCULO, ESTA MACA DEVE FICAR ADEQUADAMENTE FIXA À SUA ESTRUTURA, IMPEDINDO SUA MOVIMENTAÇÃO LATERAL OU VERTICAL QUANDO DO DESLOCAMENTO DO MESMO. QUANDO MONTADA FORA DA AMBULÂNCIA DEVERÁ TER UMA ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 1.200 MM.

DEVERÁ TER NO MÍNIMO ESPAÇOS ENTRE OS ARMÁRIOS E BALCÕES LOCALIZADOS EM AMBOS OS LADOS DA AMBULÂNCIA, SENDO NO MÍNIMO 120 MM PARA O ARMÁRIO LATERAL ESQUERDO E NO MÍNIMO 500 MM PARA A BASE / COBERTURA DA CAIXA DE RODA TRASEIRA DIREITA.

O SISTEMA QUE FIXA A MAÇA E O ASSOALHO DA AMBULÂNCIA DEVERÁ SER MONTADO DE MANEIRA À PERMITIR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS NO ASSOALHO ABAIXO DA MACA EVITANDO-SE O SEU ACÚMULO.

A BASE DO BANCO E AS PROTEÇÕES EM INOX PARA MACA E TRAVAS DA MACA FIXAS AO PISO, DEVEM SER VEDADAS, COM EXCEÇÃO AO GUIA DA MACA QUE DEVERÁ SER VEDADO PARCIALMENTE DE MODO A NÃO PERMITIR O ACUMULO DE ÁGUA.

ACOMPANHAM: COLCHONETE BI-PARTIDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA OU SIMILAR, REVESTIDO POR MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, SEM COSTURAS OU PONTOS QUE PERMITAM ENTRADA DÊ FLUIDOS OU SECREÇÕES; DEMAIS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO

PRANCHA/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO: DEVERÃO SER FORNECIDOS DOIS SISTEMAS DE PRANCHA /MACA DE RESGATE E SALVAMENTO, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIETILENO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL, DEVERÁ APRESENTAR CANTOS E BORDAS ARREDONDADAS, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS NAS BORDAS PARA PASSAR OS CINTOS E ORIFÍCIOS PARA PEGA DE MÃO. DEVERÁ SER LEVE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 1800 MM X 450 MM, NÃO CONDUZIR ELETRICIDADE, NÃO POSSUIR SOLDAS OU EMENDAS OU REFORÇOS METÁLICOS. POSSUIR FLUTUAÇÃO EM ÁGUA.

SER RADIO TRANSPARENTE (AOS RAIOS-X) E IMPERMEÁVEL, DEVERÁ PERMITIR A IMOBILIZAÇÃO E O TRANSPORTE ADEQUADO DE ADULTOS E CRIANÇAS, DEVERÁ TER NO MÍNIMO 30 ORIFÍCIOS, OU SEJA, ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES E NA PARTE INTERNA, PARA PERMITIR A IMOBILIZAÇÃO ADEQUADA À CRIANÇAS E ADULTOS. AS DUAS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO RETANGULAR,

DEVERÁ POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES DA PRANCHA, O SISTEMA DE ACOPLAGEM DOS BLOCOS IMOBILIZADORES DE CABEÇA, QUE PERMITA SUA REGULAGEM NO MOMENTO DE USO, DIRETAMENTE NA PRANCHA E SEM USO DE COSTURAS OU VELCRO, DE FORMA A FACILITAR A UTILIZAÇÃO E A HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA.

O SISTEMA DEVERÁ ACOMPANHAR 01 PAR DE BLOCOS PARA USO ADULTO E 01 PAR DE

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	BLOCOS PARA USO INFANTIL, OS BLOCOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS DE MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, LIVRE DE TECIDOS, COSTURAS OU VELCROS. DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIO CENTRAL, QUE ABRANGE A REGIÃO AURICULAR, E OS TAMANHOS DEVERÃO SER DIFERENCIADOS PARA USO ADULTO E PARA USO INFANTIL,DEVERA POSSUIR ORIFÍCIOS PRÓPRIOS, DIRETAMENTE NA PRANCHA, PARA O ENCAIXE DOS TIRANTES DE CABEÇA E DE QUEIXO. TODAS AS COSTURAS DA PEÇA SÃO REFORÇADAS COM NO MÍNIMO DUAS PASSADAS SOBREPOSTAS, TENDO ATÉ EM ALGUNS PONTOS QUATRO PASSADAS, COM ARREMATE EM SISTEMA DE RETROCESSO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE JOGOS COMPOSTOS POR 03 UNIDADES (01 NA COR VERMELHA, 01 NA COR AMARELA E 01 NA COR PRETA) DE CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO NA COR PRETA CONFECCIONADO EM NÁILON. DEVERÁ VIR ACONDICIONADA NUM ESTOJO (CAPA) COM LOCAIS ADEQUADOS PARA ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO. NA EXTREMIDADE INFERIOR DA FITA CENTRAL DEVE POSSUIR UM DISPOSITIVO CONFECCIONADO COM FITA PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 110 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO (FECHOS DE ENGATE RÁPIDO) DE FORMA QUE EVITA QUE A VÍTIMA ESCORREGUE PELA PRANCHA. ACIMA DESTE DISPOSITIVO POSSUI UMA FITA NA COR PRETA FIXADA PERPENDICULARMENTE A FITA CENTRAL COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 125 CM PARA PRENDER A REGIÃO DO TORNOZELO COM MECANISMO DE REGULAGEM DO COMPRIMENTO. CARACTERÍSTÍCAS DOS MOVEIS: O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE SER EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE, DEVERÁ O SEU POSICIONAMENTO SER ADEQUADO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASSEPSIA DO VEÍCULO. TODAS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO. BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE LATERAL DE NO MÍNIMO 50 MM E BORDA ARREDONDADA. OS ARMÁRIOS INTERNOS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES DESCRITAS ABAIXO AS MAIS APROXIMADAS POSSÍVEIS DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO: (I) 02 ARMÁRIOS SUPERIORES PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL (II) 02 ARMÁRIOS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM TIRANTES EM NYLON DE RETENÇÃO, PARA EVITAR QUE O MATERIAL ALI ACOMODADO CAIA DURANTE O DESLOCAMENTO, COM BATENTE FRONTAL. (III) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS COM PORTA CORREDIÇA EM POLICARBONATO. (IV) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL. (V) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE 2 CILINDROS DE O^2, PORTA COM ABERTURA VERTICAL, ABRINDO NO MÍNIMO 90°, COM TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. (VI) 01 ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM PARA O APOIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS, COM O COMPRIMENTO DE 1800 MM POR 370 MM NA PROFUNDIDADE. (VII) 02 GAVETAS LOCALIZADAS PRÓXIMO A DIVISÓRIA, MEDINDO 250 MM NO COMPRIMENTO, 300 MM DE PROFUNDIDADE COM 70 MM DE ALTURA. (VIII) 01 COMPARTIMENTO DE LIXO, LOCALIZADO JUNTO A DIVISÓRIA COM IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 150 MM NO COMPRIMENTO, 150 MM NA LARGURA E 200 MM NA ALTURA.	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

(IX) BANCO TIPO BAÚ PARA TRÊS LUGARES QUE CONTEMPLE O ARMAZENAMENTO DE DUAS PRANCHAS DE REMOÇÃO NO SEU INTERIOR, COM PORTA TRASEIRA DOTADA DE TRINCO PARA IMPEDIR ABERTURA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO.
BALAÚSTRE: DEVERÁ TER UMA PEGA MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO E COM DOIS SISTEMAS DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL.
PISO: DEVERÁ SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO.
PRANCHA EM POLIETILENO CURTA E LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA (INFANTIL E ADULTA), CINTOS ARANHA (ADULTO + INFANTIL);
- INSTALAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS RODÍZIOS COM BANDA EMBORRACHADA E SISTEMA DE FREIOS, COM DIÂMETRO DE 127MM. SISTEMA DE TRAVAMENTO NA POSIÇÃO ABERTA PARA EVITAR FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO. CAPACIDADE DE CARGA 160KG. ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO COM UNIÕES DE ENCAIXE EM AÇO. NÃO UTILIZA SOLDA. BASE EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA . CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO. SISTEMA DE ANCORAGEM (FIXAÇÃO) COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULÂNCIAS. APOIO PARA OS PÉS EM CHAPA DE AÇO. SISTEMA DE DOBRA PARA ARMAZENAMENTO. MANETES DE BORRACHA PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE, SENDO DOIS COM SISTEMA TELESCÓPICO PARA FACILITAR O TRANSPORTE EM ESCADARIAS. EQUIPAMENTO NÃO HABILITADO PARA UTILIZAÇÃO EM SALAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.
DESIGN EXTERNO
AS CORES DAS VIATURAS SERÃO BRANCAS E AS LOGOMARCAS A SEREM ADESIVADAS NA AMBULÂNCIA SERÃO DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO.
DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM E DESCRITIVO TÉCNICO, A SEGUIR:
A) 01 EXTINTOR DE PÓ ABS DE 6 KG;
B) 05 CONES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 E 760 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU — 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS DE LONGA DURABILIDADE, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, QUE DEVERÃO SER FIXADOS NA PORTA TRASEIRA ESQUERDA POR UM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO E QUE PERMITA A FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO;
C) O LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO OU INCORPORADO, PORTÁTIL, QUE PERMITA NO MÍNIMO 08 HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 QUILOS, COM ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (110-240 V), BATERIA RECARREGÁVEL.
DIRIGIBILIDADE E SEGURANÇA: SISTEMA DE PNEUS : ADITIVO PNEUMÁTICO ANTI-AVARIA DE PNEUS : REPARO DE AVARIAS IMEDIATAS COM PREVENÇÃO DE FUROS ENTE 8MM À 50MM, COM DIMINUIÇÃO DE ÍNDICE DE PARADAS POR FUROS E CONSEQUENTEMENTE: REDUÇÃO NO CUSTO COM SOCORROS, E ELIMINAÇÃO DE PERDA DE PRODUTIVIDADE, PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO LONGA DE CALIBRAGEM, PREVINE PERDA DE CALIBRAGEM PROLONGANDO A MESMA POR LONGOS PERÍODOS (SEMANAS/MESES). AUMENTA A VIDA ÚTIL DO PNEU ENTRE 25 A 35%).
(O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS DA AMBULÂNCIA UTI
ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÕES: TIPO PORTÁTIL, ELÉTRICO, COM BATERIA RECARREGÁVEL (BIVOLT AUTOMÁTICO — 100 V-240V) COM DURABILIDADE DE USO SUPERIOR A 45 MINUTOS QUANDO UTILIZADO FORA DA REDE ELÉTRICA.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	USO CONTINUO. CAIXA DE CORPO ÚNICO, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE AO USO DE AGENTES DESINFETANTES. FRASCOS GRADUADOS COM CAPACIDADE DE 1200 ML, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTI-TRANSBORDAMENTO. POSSUIR REGULADOR DE ASPIRAÇÃO COM VACUÔMETRO, INDICADOR LUMINOSO DE CARGA. VAZÃO: 20 LI/MIN. FAIXA DE VÁCUO: O A 500 MMHG. BIVOLT. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO DE PAREDE PARA RECARGA DO ASPIRADOR, FONTE CHAVEADA DE 19V, E BOLSA DE TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO PELA EQUIPE, OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, (TRANSPORTÁVEL) COM BATERIA RECARREGÁVEL, O EQUIPAMENTO DEVE SER ADEQUADO AO USO EM TRANSPORTE EXTRA HOSPITALAR, AMBULÂNCIAS E AMBIENTES DE REMOÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CAPA EM SILICONE QUE PROTEJA O EQUIPAMENTO EM CASO DE QUEDA. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL), 3 MODOS (TRIAGEM, MONITOR E GRAVAÇÃO), INDICAR NÍVEL DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLESTISMOGRAFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISÍVEIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO. DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES. SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS. CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS. DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR SER USADO MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO NA REDE ELÉTRICA PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS COM CAPACIDADE DE MONITORAMENTO E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO. VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO TRANSPORTE PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, CICLADO E VOLUME OU A PRESSÃO, TRANSPORTÁVEL INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, PROJETADO PARA ATENDER PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS MODALIDADES VCV (VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME), PLV (VENTILAÇÃO LIMITADA A PRESSÃO), SIMV (VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA) E CPAP (VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA NAS VIAS AÉREAS). PRESSÃO CONTROLE DE 1 A 75 CMH20O DE 50 A 100%. FIO2 DE 50 A 100%. PEEP DE O À 60 CMH2O.POSSUI CONTROLE DIGITAL DIRETO PARA OS PRINCIPAIS PARÂMETROS AJUSTÁVEIS A CADA MODALIDADE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO APRESENTANDO OS CONTROLES E A MONITORIZAÇÃO DA VENTILAÇÃO. AJUSTE DE PARÂMETROS COM RAPIDEZ E PRECISÃO ATRAVÉS DE BOTÃO GIRATÓRIO. MANÔMETRO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO DAS PRESSÕES. BOTÃO PARA INSPIRAÇÃO MANUAL. CONDIÇÃO DE STAND BY ATIVADA MANUALMENTE, DE FORMA RÁPIDA E PRECISA. VÁLVULAS DE SEGURANÇA E ANTI-ASFIXIA INCORPORADAS NO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO VÁLVULAS DE OXIGÊNIO, PRESSÃO E EXPIRATÓRIA COM SERVO-CONTROLE ELETRÔNICO. PARÂMETROS AJUSTADOS ESPECÍFICOS REFERENTE A CADA MODALIDADE ESCOLHIDA, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTES DE SENSIBILIDADE POR PRESSÃO E POR FLUXO. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTA ASFIXIA E PRESSÃO ALTA. ALARME PRESSÃO LIMITE, DESCONEXÃO, BATERIA FRACA E PRESSÃO DE O2, COM INTERFACE BLENDER COM AR ASPIRADO DO AMBIENTE PARA CONCENTRAÇÕES DE O2 DE NO MÍNIMO 50 A 100%. ALIMENTAÇÃO 100 OU 220 VAC, COM OU SEM ENTRADA DE BATERIA EXTERNA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS. POSSUIR SUPORTE PARA MACA E SUPORTE PARA PAREDE, ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVEM ACOMPANHAR E UTILIZÁVEIS PARA PACIENTE ADULTO; O2 (DOIS) CIRCUITOS AUTOLAVÁVEIS PARA PACIENTE PEDIÁTRICO; 02 CIRCUITOS AUTOLAVÁVEIS PARA PACIENTE NEONATAL; 01(UMA) MANGUEIRA PARA CONEXÃO DE REDE DE OXIGÊNIO; 01(UM)SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM MACA PARA AMBULÂNCIA E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO,	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	BOMBA DE INFUSÃO DUPLO CANAL: CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO, INDEPENDENTE E DE PROGRAMAÇÃO SIMPLES. DEVERÁ POSSUIR EQUIPO DEDICADO COM SEGMENTO DE SILICONE, MECANISMO PERISTÁLTICO LINEAR (TIPO DEDILHAMENTO) TRÊS MODOS DE INFUSÃO — VOLUMÉTRICO, DOSE E DERS (BIBLIOTECA DE DROGAS) INDICADO PARA NEONATOLOGIA, PEDIATRIA E ADULTO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. CONSUMO MÁXIMO — 29 VA, POSSUIR COMPLETO SISTEMA DE ALARMES SONORO E VISUAL PARA OCLUSÃO, COM INDICAÇÃO DO LOCAL DA OCLUSÃO, KVO, PRESSÃO NO SISTEMA, FINAL DE INFUSÃO, NÍVEL DE CARGA E UTILIZAÇÃO EM BATERIA E MONITORAMENTO CONTINUO DO SISTEMA MECÂNICO; POSSUIR CONTROLE DE CONTRASTE, LUZ DO VISOR, VOLUME DE ALARME, DATA/HORA. TODO OS PARÂMETROS E INFORMAÇÕES DO DISPLAY DEVERÃO SER EM PORTUGUÊS. CABO DE INTERFACE 12V; POSSUIR SISTEMA DE BOLUS MANUAL E AUTOMÁTICO; POSSUIR MODO STANDBY; POSSIBILITAR CÁLCULO DE DOSAGEM, AUMENTO E REDUÇÃO NAS TAXAS DE PERFUSÕES GRADUAIS, E ARMAZENAMENTO DE DADOS; GRAU DE PROTEÇÃO IP34; VISOR COLORIDO; POSSUIR BATERIA COM DURAÇÃO MÉDIA DE 6H. ACESSÓRIOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO (REDE ELÉTRICA). MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR: COM TELA COLORIDA DE CRISTAL LÍQUIDO DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 6,0 POLEGADAS EM LCD COLORIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE PELO MENOS 2 ONDAS. ALÇA PARA TRANSPORTE INTEGRADA. EQUIPAMENTO ROBUSTO, DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS E POEIRA COM ÍNDICE IGUAL OU SUPERIOR A IP44. O MODO DE DESFIBRILAÇÃO DEVE OFERECER, MINIMAMENTE, DESFIBRILAÇÃO MANUAL SIMPLES EM 3 ETAPAS E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, IMEDIATAMENTE APÓS A DETECÇÃO DE UMA ONDA R NA MEDIDA DO ECG. SELEÇÃO DE CARGA QUE OFEREÇA ÀS POSSIBILIDADES DE AJUSTES, POSSUIR MODO DE MARCA-PASSO NÃO INVASIVO APLICADOS ATRAVÉS DE PÁS ADESIVAS INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM LARGURA DE PULSO DE 20 ME 40 MS, DEVENDO POSSUIR ENTRADA ÚNICA NO EQUIPAMENTO DAS PÁS ADESIVAS PARA DESFIBRILAÇÃO E MARCA-PASSO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL | FACILMENTE INTERCAMBIÁVEL PELO USUÁRIO COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 120 DESFIBRILAÇÕES ELÉTRICAS MÁXIMA SEM A NECESSIDADE DE RECARGA OU UMA SEGUNDA BATERIA. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 4 HORAS DE MONITORAÇÃO DE ECG SEM NECESSIDADE DE RECARGA OU UMA SEGUNDA BATERIA. MARCADORES NA BATERIA E NA TELA DO CARDIOVERSOR DO TEMPO DE AUTONOMIA DA CARGA RESTANTE. ALIMENTAÇÃO EM CA 110/220V PARA RECARGA COMPLETA DA BATERIA EM NO MÁXIMO 5 HORAS. ACOMPANHA: BOMBA DE SERINGA: COM SISTEMA ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, ATRAVÉS DE SERINGA PREVIAMENTE INSTALADA, EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE E COMPACTO, PARA INFUSÃO DE DROGAS OU MEDICAMENTOS, POR VIA PARENTERAL DE ALTA PRECISÃO, SEGURANÇA E CONFIABILIDADE PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAL. DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: AUTO TESTE NO INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; ALERTA DE COLOCAÇÃO DA SERINGA NA POSIÇÃO ERRADA; POSSUIR COMPLETO SISTEMA DE ALARMES SONORO E VISUAL PARE OCLUSÃO, COM INDICAÇÃO DO LOCAL DA OCLUSÃO, KVO, PRESSÃO NO SISTEMA, FINAL DE INFUSÃO, NÍVEL DE CARGA E UTILIZAÇÃO EM BATERIA E MONITORAMENTO CONTINUO DO SISTEMA MECÂNICO: POSSUIR CONTROLE DE CONTRASTE, LUZ DO VISOR, VOLUME DE ALARME, DATA/HORA. TODOS OS PARÂMETROS E INFORMAÇÕES DO DISPLAY DEVERÃO SER EM PORTUGUÊS. CABO DE INTERFACE 12V: POSSUIR SISTEMA DE BÓLUS MANUAL E AUTOMÁTICO; POSSUIR MODO STANDBY; POSSIBILITAR CÁLCULO DE DOSAGEM, AUMENTO E REDUÇÃO NAS TAXAS DE PERFUSÕES GRADUAIS, E ARMAZENAMENTO DE DADOS; GRAU DE PROTEÇÃO IP34: VISOR COLORIDO; POSSUIR BATERIA COM DURAÇÃO MÉDIA DE 6H, TAXA DE INFUSÃO CONFIGURÁVEL, MENOR OU IGUAL O FLUXO PROGRAMADO. CABO DE ALIMENTAÇÃO (REDE ELÉTRICA),	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE: MICROPROCESSADA COM CÚPULA CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PAREDES DUPLAS EM TODA SUA SUPERFÍCIE PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA PERDA DE CALOR. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA, GARANTINDO LEVEZA E DURABILIDADE, POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE, DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS E UM SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL. AMPLA PORTA DE ACESSO FRONTAL E OUTRA PORTA DE ACESSO LATERAL, AMBAS COM PAREDES DUPLAS E REBATÍVEIS; CAPACIDADE DE CARGA DO JEITO DE MÍNIMO 10KG; POSSUIR PELO MENOS 4(QUATRO) PORTINHOLAS OVAIS E 1 (UMA) PORTINHOLA/MANGA ÍRIS; POSSUIR 2(DOIS) SENSORES DE PELE; POSSUIR NO MÍNIMO OS MODOS DE OPERAÇÃO PELE E AR; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; POSSUIR INDICAÇÃO DA CARGA DA(S) BATERIA(S); POSSUIR NE MÍNIMO OS SEGUINTES ALARMES AUDIOVISUAIS: CIRCULAÇÃO DE AR INTERROMPIDA, AUSÊNCIA/FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E ENERGIA DA BATERIA, BATERIA EM CARREGAMENTO; RN DESCONECTADO; INDICAÇÃO DO MODO DE ALIMENTAÇÃO; ALTA TEMPERATURA (AR), BAIXA TEMPERATURA (AR), BAIXA TEMPERATURA (PELE), ALTA TEMPERATURA (PELE); DEVE POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADOR DA TEMPERATURA DO AR AMBIENTE INTERNO É SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE DO PACIENTE COM FAIXA DE CONTROLE DE TEMPERATURA NO MODO AR 20º A 39ºC, NO MODO RN/PELE DE 34º A 38ºC, RESOLUÇÃO DE 0,1ºC NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO 60DB. SISTEMA DE AUTO TESTE DAS FUNÇÕES E ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA, FALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR, ALTA TEMPERATURA DO AR (PONTO FIXO 40ºC OU PARA TEMPERATURAS MAIORES QUE (ºC EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), BAIXA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MENORES QUE 1ºC EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), HIPERTERMIA, HIPOTERMIA E BAIXA TENSÃO DA (S) BATERIA (S), PARA-CHOQUE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA. DEVE POSSUIR LEITO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLÁSTICO ANTIALÉRGICO SOM DIMENSÕES QUE PERMITAM ADEQUADA ERGONOMIA PARA CINTOS DE SEGURANÇA EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, DE FÁCIL AJUSTE E LIMPEZA. DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA, SOMENTE NA REGIÃO DA CABEÇA, PARA PERMITIR MANOBRAS DE INTUBAÇÃO DURANTE A REMOÇÃO, MANTENDO A PROTEÇÃO DA CÚPULA SOBRE O CORPO DO PACIENTE; DEVE POSSUIR COLCHÃO REMOVÍVEL, IMPERMEÁVEL E DE MATERIAL ATÓXICOS AUTO EXTINGUÍVEL! COM ESPUMA COM DENSIDADE ADEQUADA, SEM COSTURA, PRENSADA E CAPA REMOVÍVEL. ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA, PERMITINDO ALTA EFICIÊNCIA, ECONOMIA E PROTEÇÃO, ACOPLADA A SUPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL, COM RODÍZIOS E FREIOS. UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO, ILUMINAÇÃO AUXILIAR ANTICOFUSCANTE COM HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DO FOCO. DEVE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICO) DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO STATUS LIGADO/DESLIGADO DO APARELHO; DEVE POSSUIR UMA LONA CETARAGEVA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 4 HORAS; POSSUIR CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE INCORPORADO POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO COM 12 VOLTS PARA CARREGAMENTO. ACOMPANHAR: CARRO DE TRANSPORTE TIPO MACA EM ESTRUTURA LEVE, NÃO FERROSO E RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS, DEVERÁ POSSUIR ALTURA REGULÁVEL E NO MÍNIMO 4(QUATRO) RODÍZIOS SENDO DOIS COM FREIOS, RESISTENTE À CHOQUES MECÂNICOS, ACOPLÁVEL À AMBULÂNCIA, COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. POSSUIR MANUAL EM PORTUGUÊS E DE SERVIÇO COM TODOS OS ESQUEMAS ELÉTRICOS E REGISTRO NA ANVISA, E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DE SEGURANÇA BÁSICA E DE DESEMPENHO ESSENCIAL DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS; GARANTIA TOTAL DE 24 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMPRESA DEVERÁ FORNECER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO JUNTAMENTE COM SEUS CERTIFICADOS E APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE, DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICIDADES, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, CONFORME MANUAL DO EQUIPAMENTO SEM CUSTO ADICIONAL. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

EQUIPAMENTO RASTREÁVEL À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC) QUANDO PERTINENTE. OS VEÍCULOS, BEM COMO SEUS ACESSÓRIOS, COMPONENTES E FERRAMENTAS AUXILIARES EXIGIDOS DEVERÃO SER FORNECIDOS NOVOS E DENTRO DAS REGULAMENTAÇÕES E DAS NORMAS DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, INMETRO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, SENDO QUE OS ITENS CONSIDERADOS INADEQUADOS, INFERIOR QUALIDADE OU NÃO ATENDEREM ÀS EXIGIBILIDADES, SERÃO DEVOLVIDOS E O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO, ATÉ SUA REGULARIZAÇÃO DE FORMA INTEGRAL, CUJO PRAZO DE REPOSIÇÃO, A CRITÉRIO DO CONTRATANTE, PODERÁ SER RENOVADO, SEM PREJUÍZO NAS PENALIDADES PELO ATRASO INICIAL. LAUDOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL OU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO :1. LAUDO ANTI MICROBIANO DO ABS ;2. DECLARAÇÃO DE AUTORIZANDO A IMPLEMENTADORA A USAR O ABS ANTI MICROBIANO; 3. LAUDO DA BARRA SINALIZADORA 4. LAUDO DO AMPLIFICADOR (SIRENE); 5. CAT E CCT EM NOME DA EMPRESA LICITANTE ;6. LAUDO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA ;7. LAUDO DA MACA 8.RELATORIO DO BANCO BAÚ ;9. TESTE DE FLAMABILIDADE DO ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. ESPECIFICAÇÃO TECNICA: DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL APÓS O CREDENCIAMENTO: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT, REFERENTE À TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO, ESPECIFICANDO: MARCA/MODELO/VERSÃO, JUNTAMENTE COM O PROJETO BÁSICO DA ADAPTAÇÃO "MEMORIAL DESCRITIVO", CONFORME PORTARIA DENATRAN 190/2009, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA VISUAL SE ENQUADRA NA ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE ATESTADO EMITIDO PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR, PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA DE SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1 1 PARA O SINALIZADOR LUMINOSO E LUZES AUXILIARES NA COR RUBI E CLASSE 2 PARA AS LUZES AUXILIARES DAS DEMAIS CORES, QUANDO FOR EXIGIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO CATÁLOGO E/OU PROSPECTO DO SINALIZADOR REDIGIDO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS: FLAMABILIDADE PARA ATENDER O CONTRAN 498/2014 NO QUE SE REFERE A REVESTIMENTOS INTERNOS NÃO METÁLICOS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO PARA OS SEGUINTES ITENS: ISOLAMENTO TÉRMICO, REVESTIMENTO DE PAREDE LATERAL, REVESTIMENTO DO TETO, DO PISO, DAS PORTAS, DA DIVISÓRIA E DO ESTOFAMENTO DOS BANCOS; ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO BAÚ INSTALADOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO NA CARROCERIA DO VEÍCULO, CONFORME DISPOSTO NA ABNT NBR 14561;2000 EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA. ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO BAÚ INSTALADOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO NA CARROCERIA DO VEÍCULO, CONFORME DISPOSTO NA ABNT NBR 14561;2000 EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA ABS LAUDO DE FLAMABILIDADE DO REVESTIMENTO EM ABS. DECLARAÇÃO DE QUE O REVESTIMENTO PARA AMBULÂNCIA POSSUI ADITIVO ANTIMICROBIANO ATENDENDO A NORMA JIS Z 2801;2000 E RESOLUÇÃO DO CONTRAN 498, COM RASTREABILIDADE COMPROVADA, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. ATESTADO(S) DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA AQUISIÇÃO, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE/TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA)CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, (O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO) AR CONDICIONADO EM TODO O VEÍCULO, E PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO CONFORTO TÉRMICO NO VEÍCULO OFERTADO EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO, TETO, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) TERMO FORMADO; PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 12 MM REVESTIDO COM MANTA VINÍLICA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODOS OS VIDROS DO SALÃO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO 34/2021 E DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA COMERCIAL CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DOS VIDROS; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 01 (UMA) ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 02 (DUAS) LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO DUTO CENTRAL DO AR CONDICIONADO - CAIXA TRASEIRA COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; RADIO BÁSICO COM ALTO FALANTE NO SALÃO DO VEÍCULO; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO; SOLEIRA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DOS PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) LUZES VIGIA (SENDO DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) INSTALADAS NO TETO DO VEÍCULO; CADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA NA PROPOSTA:APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO APRESENTADO: CONTRAN 939/2022 E UN/ECE R14. O ARQUIVO DEVERÁ COMPROVAR, POR IMAGEM, FIXAÇÃO DOS BANCOS AO ASSOALHO DO VEÍCULO POR MEIO DO TRILHO EM ALUMÍNIO. TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INDICADO NO RELATÓRIO A LIGA DO ALUMÍNIO UTILIZADA NA FIXAÇÃO DOS BANCOS. RELATÓRIO EMITIDO PARA EMPRESA ADAPTADORA DETENTORA DO CAT; APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM E PERFORMANCE DE D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL), EM NOME DA EMPRESA ADAPTADORA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO: ABNT NBR 6091/2015 E CONTRAN 939/2022.APRESENTAR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ADAPTADORA, O MESMO TERÁ QUE APRESENTAR SEU REGISTRO VIGENTE NO CREA; APRESENTAR PROJETO TÉCNICO DETALHADO COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO, E MEMORIAL DESCRITIVO DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DA EMPRESA ADAPTADORA. APRESENTAÇÃO DO CAT E CCT, OU ISO, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE;APRESENTAR CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA ADPTADORA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO;APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE DA EMPRESA ADPTADORA PARA O LICITANTE;APRESENTAR CONTRATO ENTRE TRANSFORMADOR E O LICITANTE, E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DO TRANSFORMADOR NA ENTREGA DO VEÍCULO COMPROVANDO REALIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO COM A EMPRESA DO CARTÃO DE CNPJ E CONTRATO APRESENTADO;TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	
9	VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO AMBULÂNCIA UTI – SEM EQUIPAMENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO, 0 KM, ANO/MODELOS MÍNIMOS: 2024/2025 ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO DE 170CV;, TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.100 KG; TRAÇÃO TRASEIRA ,	50

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 71L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) RÉ, COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO COM BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES (PROCONVE P8); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO: DOIS EXTINTORES DE INCÊNDIO, DO TIPO PÓ QUÍMICO, PREFERENCIALMENTE CLASSE ABC COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2 KG PARA O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E 4 KG PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. AMBOS OS EXTINTORES DEVEM ESTAR MONTADOS EM UM SUPORTE SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO; DOIS AVISOS EM DESTAQUE, COM OS DIZERES: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" E "PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA", NA CABINA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; CORRIMÃO DE TETO, COM PELO MENOS 152 EM DE COMPRIMENTO E SOBRESSAINDO NO MÁXIMO 10 EM DO TETO, MONTADO SOBRE A ÁREA DO PACIENTE PRIMÁRIO. O CORRIMÃO DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUINDO TERMINAIS CURVOS OU PROTEGIDOS E CANTOS ARREDONDADOS. OS SUPORTES DE MONTAGEM DEVEM SER CROMADOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO OU OUTRO MATERIAL COM RESISTÊNCIA MECÂNICA SIMILAR E RESISTENTE À CORROSÃO. O CORRIMÃO DEVE SER INSTALADO DE FORMA A MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE SOLTAR-SE E DEVE ATENDER A UM ENSAIO DE TRAÇÃO DE 136 KG NOS TRÊS EIXOS. O ENSAIO DO CORRIMÃO DEVE SER DE ACORDO COM A AMD STD 009;1); ATENDER AOS REQUISITOS DA SAE J 994, COM DESEMPENHO (SAE) PARA TIPO € OU B (97DB(A) OU 197 DE DB(A) A 122 CM); TRAVA ELÉTRICA PARA TODAS AS PORTAS (CABINE E COMPARTIMENTO TRASEIRO) ACIONADAS REMOTAMENTE DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE. CABINE / CARROCERIA: A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL DO VEÍCULO, CONSTRUÍDA EM AÇO. ALTURA INTERNA MÍNIMA APÓS TRANSFORMAÇÃO DEVERÁ SER DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO (COMPARTIMENTO DE CARGA), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, SERVIDO COM DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA HORIZONTAL DE 90 A 270 GRAUS, TENDO COMO ALTURA MÍNIMA 1.700 MM, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA MANTÊ-LAS ABERTAS, IMPEDINDO SEU FECHAMENTO ESPONTÂNEO NO CASO DO VEÍCULO ESTACIONAR EM DESNÍVEL. " DOTADA DE ESTRIBO REVESTIDO EM AÇO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL, ESTRIBOS ANTIDERRAPANTE, AMBOS DE NO MÍNIMO 2MM, SOB AS PORTAS LATERAIS (PARG MOTORISTA E PASSAGEIRO NA E CABINE E PORTA FATERAL DE ACESSO AO SALÃO DE ATENDIMENTO), PARA FACILITAR A ENTRADA DE PASSAGEIROS SEMPRE QUE A DISTÂNCIA DO SOLO AO PISO FOR MAIOR QUE 40 CM, ESTRIBO ESTE DE DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO DE ACORDO COM NORMA DA ABNT. PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO INFERIOR E SUPERIOR EM POLIESTIRENO OU ABS, COM FECHOS, TANTO INTERNO COMO EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO.NA CARROCERIA, O REVESTIMENTO INTERNO ENTRE AS CHAPAS (METÁLICA - EXTERNA E LAMINADO - INTERNA) SERÁ EM POLIURETANO, COM ESPESSURA DE ATÉ 4 CM CONFORME O VEICULO PERMITIR, COM FINALIDADE DE ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO PARA ESTE FIM ISOPOR. A INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE À CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ SE DAR POR MEIO DE ABERTURA QUE POSSIBILITE A PASSAGEM DE UMA PESSOA, DE FORMA CONFORTÁVEL ERGONOMICAMENTE, SENDO A ABERTURA COM ALTURA MÍNIMA DE 1.650 MM, SEM PORTA, COM ACABAMENTO SEM ARESTAS OU PONTOS CORTANTES. SENDO ASSIM OS VEÍCULOS DEVERÃO SER FORNECIDOS COM 2 BANCOS 1/3 NA CABINE. DEVERÁ SER DOTADA DE DEGRAU OU ESTRIBO REVESTIDO EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE PARA ACESSO AO SALÃO DE ATENDIMENTO NA PORTA TRASEIRA DA AMBULÂNCIA COM PREVISÃO PARA

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

ENTRADA DA MACA RETRÁTIL, SEMPRE QUE A DISTÂNCIA DO SOLO AO PISO DO SALÃO DE ATENDIMENTO FOR MAIOR QUE 50 CM PARA ENTRADA DA MACA; COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, O PNEU ESTEPE NÃO DEVERÁ SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SERÁ O ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA DEVERÁ SER DO TIPO CICLO PROFUNDO E TER NO MÍNIMO 150 A, DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, DEVENDO POSSUIR DRENO DE PROTEÇÃO PARA EVITAR CORROSÃO CASO OCORRA VAZAMENTO DE SOLUÇÃO DA MESMA. O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ ESTAR DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NESTE DESCRITIVO TÉCNICO PARA AMBULÂNCIA TIPO UTI, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ALTERNADOR, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE DE CARREGAR AMBAS AS BATERIAS A PLENA CARGA SIMULTANEAMENTE E ALIMENTAR O SISTEMA ELÉTRICO DO CONJUNTO. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR NÃO SERÁ ADMITIDO ALTERNADORES MENORES QUE 140 A. O SISTEMA DEVERÁ CONTEMPLAR UM CARREGADOR FLUTUADOR DE BATERIA, MÍNIMO 16A BIVOLT AUTOMÁTICO, PARA RECARGA DA BATERIA AUXILIAR, QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER EM UTILIZAÇÃO, ESTE CARREGADOR DEVE SER LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO EXTERNA. DEVERÁ HAVER UM SISTEMA QUE BLOQUEIE AUTOMATICAMENTE O USO DA BATERIA DO MOTOR PARA ALIMENTAR O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E AS LUZES ADICIONAIS DE EMERGÊNCIA, QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO. ESTE SISTEMA DEVERÁ POSSUIR CHAVE SOLENÓIDE COM CORPO EM MATERIAL METÁLICO O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA A FIAÇÃO DEVE TER CÓDIGOS PERMANENTES DE CORES OU TER IDENTIFICAÇÕES COM NÚMEROS/LETRAS DE FÁCIL LEITURA, DISPOSTAS EM CHICOTES OU SISTEMAS SEMELHANTES, CONFECCIONADOS COM CABOS PADRÕES AUTOMOTIVOS COM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 105ºC. ELES SERÃO IDENTIFICADOS POR CÓDIGOS NOS TERMINAIS OU NOS PONTOS DE CONEXÃO. TODOS OS CHICOTES, ARMAÇÕES & FIAÇÕES DEVEM SER FIXADAS AO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO OU ARMAÇÃO POR BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS ISOLADAS A FIM DE EVITAR FERRUGEM E MOVIMENTOS QUE PODEM RESULTAR EM ATRITOS, APERTOS, PROTUBERÂNCIAS E DANOS. TODAS AS ABERTURAS NA VIATURA PARA PASSAR A FIAÇÃO DEVEM SER ADEQUADAMENTE CALAFETADAS. TODOS OS ITENS USADOS PARA PROTEGER OU SEGURAR A FIAÇÃO DEVEM SER ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO E SER PADRÃO AUTOMOTIVO, AÉREO, MARINHO OU ELETRÔNICO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS, TERMINAIS E PONTOS DEVEM TER UMA ALÇA DE FIO QUE POSSIBILITEM PELO MENOS DUAS SUBSTITUIÇÕES DA FIAÇÃO TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES PRINCIPAIS OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PROTEÇÃO À CORRENTE (DISJUNTORES AUTOMÁTICOS OU MANUAIS), E DEVEM SER DE FÁCIL REMOÇÃO E ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO. OS DIAGRAMAS E ESQUEMAS DE FIAÇÃO EM PORTUGUÊS, INCLUINDO CÓDIGOS E LISTAS DE PEÇAS PADRÃO, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM SEPARADO TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO DEVEM SER FACILMENTE ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO. AS CHAVES, DISPOSITIVOS INDICADORES E CONTROLES DEVEM ESTAR LOCALIZADOS E INSTALADOS DE MANEIRA A FACILITAR A REMOÇÃO E MANUTENÇÃO. OS ENCAIXES EXTERIORES DAS LÂMPADAS, CHAVES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E PEÇAS FIXAS, DEVEM SER À PROVA DE CORROSÃO E DE INTEMPÉRIES, OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DEVEM INCLUIR FILTROS, SUPRESSORES OU PROTETORES, A FIM DE EVITAR RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA E A CONSEQUENTE INTERFERÊNCIA EM RÁDIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	CENTRAL ELÉTRICA COMPOSTA DE DISJUNTOR TÉRMICO E AUTOMÁTICO E RELES INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO ARMÁRIO. CHAVE GERAL COM CORRENTE NOMINAL CONTINUA MÍNIMA DE 120 A, DE MATERIAL RESISTENTE A QUEBRAS E DANOS POR MANUSEIO FREQUENTE E LOCALIZADO AO ALCANCE DO MOTORISTA. INVERSOR DE CORRENTE CONTINUA (12 V) PARA ALTERNADA (110 V) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁXIMA CONTINUA (NÃO DE PICO), COM ONDA SENOIDAL PURA. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA PRÓXIMA À CABECEIRA DO PACIENTE, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO OITO TOMADAS, SENDO SEIS TRIPOLARES (2P+T) DE 110 V (AC) E DUAS 5 V(DC) PADRÃO USB, ALÉM DE INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO "ILUMINADAS" OU COM INDICADOR LUMINOSO. DEVERÁ POSSUIR UM VOLTÍMETRO PARA MONITORAMENTO DA VOLTAGEM. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 35 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. DUAS TOMADAS TRIPOLARES (2P+T) DE 110 Y (AC) MONTADAS NA PAREDE OPOSTA, NA ALTURA DA REGIÃO TORÁCICA DO PACIENTE SECUNDÁRIO (ASSENTO DA TRIPULAÇÃO). TOMADA EXTERNA (TRIPOLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO. ESSA TOMADA DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA CONTRA INTEMPÉRIES E A PROVA D'ÁGUA (IP66), ESTANDO EM USO OU NÃO. DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM FIO DE EXTENSÃO DE ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO.UM TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA E COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO ENTRE O TRANSFORMADOR E O INVERSOR, DE MODO QUE, FORNEÇA SEMPRE 110 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS: NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA), COM VIDROS OPACOS OU JATEADOS COM TRÊS FAIXAS TRANSPARENTES NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO SEIS LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO COR BRANCA OU INJETADA EM PLÁSTICO, EM MODELO LED, PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED QUE SEGUEM: A) POSSUIR NO MÍNIMO 06 LEDS DE 01 WATT CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS. B) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS DE ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, TENDO CADA LED, INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º (CATEGORIA ALTO BRILHO).E) "POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 12.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 20º,D) POSSUIR MÍNIMO DE 100 LEDS, COM FLUXO MÍNIMO DE 1000 LÚMENS E ÂNGULO DE ABERTURA DE 120º (CATEGORIA ALTO BRILHO).EM TODAS AS OPÇÕES, 2 LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR A TENSÃO DE TRABALHO DE 12 V E CONSUMO NOMINAL DE 1 AMPERE POR LUMINÁRIA. OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR PREDOMINANTEMENTE CRISTAL COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5350º K E MÁXIMA DE 10.000º K. COM LENTE DE POLICARBONATO TRANSLÚCIDO, COM ACABAMENTO CORRUGADO PARA DIFUSÃO DA LUZ, DISTRIBUÍDAS DE FOR A ILUMINAR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, SEGUNDO PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PESAR DEVERÁ POSSUIR, TAMBÉM, DUAS LUMINÁRIAS COM FOCO DIRIGIDO SOBRE A MACA, PODENDO SER: COM LÂMPADAS EM MODELO LED, COM NO MÍNIMO 12 LEDS DE ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 120º (CATEGORIA ALTO BRILHO).COM MÓDULO ARTICULADO COM NÓ MÍNIMO 04 LEDS DE 1 W CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS, DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR PREDOMINANTEMENTE CRISTAL COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5.350º K E MÁXIMA DE 10.000º K. CEM MÓDULO ARTICULADO COM NO MÍNIMO 04 LEDS DE 1 W CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS, DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE. OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	PREDOMINANTEMENTE CRISTAL COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5.350º K E MÁXIMA DE 10.000º K. QUALQUER QUE SEJA A OPÇÃO APLICADA, ESSA DEVERÁ CONTAR COM LENTE EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO. OS ACIONAMENTOS DEVEM ESTAR DISPOSTOS NO PAINEL DE COMANDO, DENTRO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM INTERRUPTORES DE TECLAS COM VISOR LUMINOSO INDIVIDUAL DE ACIONAMENTO OU COM INDICADOR LUMINOSO. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTES TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA E NAS LATERAIS DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL PODENDO SER: A) COM LÂMPADA DO TIPO ALÓGENO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 50 WATTS CADA, B) COM 9 LEDS DE ALTA POTÊNCIA, DE QUINTA GERAÇÃO, COMPACTO E SELADO, COM CONJUNTO ÓTICO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE NA COR CRISTAL, EM FORMATO CIRCULAR COM LENTES DE NO MÍNIMO 80 MM DE DIÂMETRO. ESPECIFICAÇÕES: COR CRISTAL: TEMPERATURA DE COR DE 6500ºK TÍPICO; CAPACIDADE LUMINOSA MÍNIMA: 1000 LÚMENS (TÍPICA PARA CADA FAROL); TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 VEC; CORRENTE MÉDIA: 1,1A; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL: A)DEVERÁ POSSUIR UM SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES E MÓDULOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.300 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 55 MM E MÁXIMA DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. ESTRUTURA DA BARRA EM ABS REFORÇADO COM ALUMÍNIO EXTRUDADO, OU ALUMÍNIO EXTRUDADO NA COR PRETA, CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA, RESISTENTE 2 IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, COM TRATAMENTO UV; B) CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR MÍNIMO DE 250 DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO (CATEGORIA ALTO BRILHO) OU, 11 (ONZE) MÓDULOS COM N MÍNIMO 04 LEDS DE 1 W CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO DIRETIVA NOS MÓDULOS CENTRAIS E DIFUSORA NOS MÓDULOS LATERAIS NA COR VERMELHA, DE ALTA FREQUÊNCIA (MÍNIMO DE 240 FLASHES POR MINUTO) DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO VISÍVEL DA BARRA, SEM PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O "DESIGN" NO VEÍCULO PERMITA, COM CONSUMO MÁXIMO DE 6A. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER LIGADO, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM A DESCARGA TOTAL DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR DO VEÍCULO. SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS: A)DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, +55 DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O "DESIGN" DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS E CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS DOTADOS DE LENTE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE B) DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NE COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUI (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O "DESIGN" DO ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SER COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS DOTADOS DE LENTE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE. SINALIZADORES LATERAIS: TRÊS SINALIZADORES PULSANTES INTERCALADOS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS VERMELHOS E UMA CENTRAL NA COR CRISTAL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 "FLASHES" POR MINUTO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO "UV". PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED QUE SEGUEM: A) POSSUIR NO MÍNIMO 08 LEDS DE 3 WATTS CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

DE 40 LÚMENS B) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 70 º.C) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 12.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 20º.EM TODAS AS OPÇÕES, O SINALIZADOR DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC & CONSUMO NOMINAL MÁXIMO DE 1 AMPERE POR LUMINÁRIA. OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR VERMELHA COM COMPRIMENTO DE 620 A 630 MM. SINALIZADORES TRASEIROS: DOIS SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 "FLASHES" POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO. COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO "UV". PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED QUE SEGUEM: A) POSSUIR NO MÍNIMO 08 LEDS DE 3 WATTS CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA DE 40 LÚMENS. B) POSSUIR NO MÍNIMO 30 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º. C) POSSUIR NO MÍNIMO 30 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 12.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 20º.SINALIZAÇÃO ACÚSTICA: SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS Q&13,8 VEC, MÍNIMA DE QUATRO TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB (DIS,6 VCC; ESTES EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL, TODOS OS COMANDOS DE TODA A SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS EM PAINEL ÚNICO, NA CABINE DO MOTORISTA PRÓXIMO A INSTALAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA NO CENTRO DO VEÍCULO COM FÁCIL ALCANCE TANTO PELO MOTORISTA QUANTO EQUIPE DE APOIO DA CABINE DO VEÍCULO E POSSUIR CONTROLE ACOPLADO PERMITINDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE, E O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO, E SERÁ DOTADO DE: A) CONTROLE PARA QUATRO TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PARA USO EM NÃO EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO);B) BOTÃO LIGA-DESLIGA PARA A SIRENE; C) BOTÃO SEM RETENÇÃO PARA SIRENE, PARA "TOQUE RÁPIDO"; D) BOTÃO PARA COMUTAÇÃO ENTRE OS QUATRO TIPOS DE TOQUE DE SIRENE; E) MICROFONE PARA UTILIZAÇÃO DA SIRENE COMO MEGAFONE; F) CONTROLE DE VOLUME DO MEGAFONE. DEVERÁ SER FORNECIDO MANUAL DE UTILIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO COM ORIENTAÇÕES SOBRE SEU USO E OTIMIZAÇÃO DO CONSUMO, PARA OS DIVERSOS TIPOS DE USO COMO, POR EXEMPLO: DESLOCAMENTO EM EMERGÊNCIA, DESLOCAMENTO EM NÃO EMERGÊNCIA, PARADA EM ATENDIMENTO ENTRE OUTROS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, SISTEMA DE OXIGÊNIO: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALÉM DE SER ACOMPANHADO POR UM SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENAÇÃO, SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO (REDES INTEGRADAS AO VEÍCULO): CONTENDO UM CILINDROS DE OXIGÊNIO E UM CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE NO MÍNIMO 16 LITROS CADA, LOCALIZADOS NA TRASEIRA DA VIATURA, DO LADO ESQUERDO, ENTRE O ARMÁRIO E A PORTA TRASEIRA, EM SUPORTES INDIVIDUAIS PARA OS CILINDROS, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VÁLVULA PRÉ - REGULADA PARA 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO INTERLIGADO; DE MANEIRA QUE SE POSSA UTILIZAR QUALQUER DOS CILINDROS SEM À NECESSIDADE DE TROCA DE MANGUEIRA OU VÁLVULA DE UM CILINDRO PARA O OUTRO. TODOS OS COMPONENTES DESSE SISTEMA DEVERÃO RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA (INCLUSIVE VEICULAR) VIGENTES E APLICÁVEIS. OS SUPORTES DOS CILINDROS NÃO PODERÃO SER FIXADOS POR MEIO DE REBITES. OS PARAFUSOS FIXADORES DEVERÃO SUPORTAR IMPACTOS SEM SE SOLTAR. AS CINTAS DE FIXAÇÃO DOS TORPEDOS DEVERÃO TER AJUSTE DO TIPO “CATRACA”. AS CINTAS NÃO PODERÃO SOFRER AÇÕES DE ALONGAMENTO, DEFORMIDADE OU SOLTAR-SE

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	COM O USO, DEVENDO SUPORTAR CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE PESO SUPERIOR A DOIS MIL KG. AS MANGUEIRAS DEVERÃO PASSAR ATRAVÉS DE CONDUITES, EMBUTIDOS NA PAREDE LATERAL DO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARA EVITAR QUE SEJAM DANIFICADAS E PARA FACILITAR A SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO. NO SUPORTE DO CILINDRO ONDE O MESMO ESTEJA EM CONTATO COM O CILINDRO DEVERÁ TER APLICAÇÃO DE BORRACHA O COMPARTIMENTO DE FIXAÇÃO DOS CILINDROS DEVERÁ SER REVESTIDO NO PISO POR BORRACHA OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS PARA PROTEÇÃO DA PINTURA DO CILINDRO E PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL ONDE OS CILINDROS SÃO APOIADOS PARA SE EVITAR A OCORRÊNCIA DE RANHURAS E DESGASTE NO PISO. NA REGIÃO DA BANCADA, AO LADO DA CABECEIRA DO PACIENTE DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA QUÁDRUPLA COM DUAS SAÍDAS DE OXIGÊNIO E DUAS SAÍDAS DE AR COMPRIMIDO, ORIUNDO DOS CILINDROS FIXOS, COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ROSCAS E PADRÕES CONFORME ABNT. TAL RÉGUA DEVERÁ SER AFIXADA EM PAINEL REMOVÍVEL PARA MELHOR ACESSO AO SISTEMA DE TUBULAÇÃO PARA MANUTENÇÃO. A RÉGUA QUÁDRUPLA DEVERÁ POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA AR COMPRIMIDO, COM ROSCAS PADRÕES ABNT, O CHICOTE DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM NÁILON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT E, JUNTAMENTE COM A MÁSCARA DE O2, EM MATERIAL ATÓXICO. O PROJETO DO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO DEVERÁ TER LAUDO DE APROVAÇÃO DA EMPRESA HABILITADA, DISTRIBUIDORA DOS EQUIPAMENTOS. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: CONTENDO CILINDRO DE OXIGÊNIO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 0,5 M3 / 3 LITROS, VÁLVULA REDUTORA COM MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, SAÍDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA REGULADORA E CIRCUITO DO PACIENTE (FRASCO, CHICOTE, NEBULIZADOR E MÁSCARA). ESTE CILINDRO DEVE SER DE ALUMÍNIO, A FIM DE FACILITAR O TRANSPORTE. TODO O SISTEMA DEVERÁ SER INTEGRADO EM ESTRUTURA DE SUPORTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL, E DEVERÁ POSSUIR UM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DENTRO DA CABINE DO PACIENTE, SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO QUANDO SEU USO FOR NECESSÁRIO, OS SISTEMAS FIXO E PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DEVERÃO POSSUIR COMPONENTES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO: CORPO EM LATÉO CROMADO, VÁLVULA DE ALÍVIO CALIBRADA, MANÔMETRO ANEROIDE DE O À 300 KGF/CM2, PRESSÃO DE TRABALHO CALIBRADA PARA APROXIMADAMENTE 3,5 KGF/CM2. CONEXÕES DE ACORDO COM ABNT, UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO: SOMENTE PARA SISTEMA FIXO. FRASCO EM PVC ATÉKICO OU SIMILAR, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 ML, GRADUADO, DE FORMA A PERMITIR UMA FÁGILÁÁISUALIZAÇÃO. TAMPA DE ROSCA E ORIFÍCIO PARA SAÍDA DO OXIGÊNIO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIGT SIMILAR, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAM EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS SISTEMA BORBULHADOR (OU DIFUSOR) COMPOSTO EM METAL NA PARTE SUPERIOR E TUBO CONDUTOR DE PVC ATÓXICO OU SIMILAR EXTREMIDADE DA SAÍDA DO FLUXO DE OXIGÊNIO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR, COM ORIFÍCIOS DE TA! MANEIRA A PERMITIR A UMIDIFICAÇÃO HOMOGÊNEA DO OXIGÊNIO FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO: FLUXÔMETRO DE 0-15 L/MIN, CONSTITUÍDO DE CORPO EM LATÃO CROMADO OU ALUMÍNIO ANODIZADO, GUARNIÇÃO E TUBO DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO CRISIAL, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL. VAZÃO MÁXIMA DE 15 I/MIN A UMA PRESSÃO DE 3,5 KOF/CMº. SISTEMA DE REGULAGEM DE VAZÃO POR VÁLVULA DE AGULHA. PORCA DE CONEXÃO DE ENTRADA, COM ABAS PARA PERMITIR PS FED MANUAL. ESCALA COM DUPLO CÔNICO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA NORMATIZADAS PELA FLUXÔMETRO PARA SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENOTERAPIA: O FLUXÔMETRO DO EQUIPAMENTO PORTÁTIL NÃO PODERÁ SER DO TIPO QUE CONTROLA O FLUXO PELA ESFERA DE AÇO, MAS DEVERÁ SER DO TIPO QUE CONTROLA O FLUXO POR CHAVE GIRATÓRIA, COM FUROS PRÉ-CALIBRADOS QUE DETERMINAM AS VARIAÇÕES NO FLUXO, DE ZERO (FLUXÔMETRO TOTALMENTE FECHADO) ATÉ UM MÁXIMO DE 15 I/MIN, COM LEITURA DA GRADUAÇÃO DO FLUXO FEITAS EM DUAS	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

PEQUENAS ABERTURAS (LATERAL E FRONTAL) NO CORPO DO FLUXÔMETRO, COM NÚMEROS GRAVADOS NA PRÓPRIA PARTE GIRATÓRIA, PERMITINDO O USO DO CILINDRO NA POSIÇÃO DEITADA OU EM PÉ, SEM QUE A POSIÇÃO CAUSE INTERFERÊNCIA NA REGULAGEM DO FLUXO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ACESSÓRIOS NACIONAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT ASPIRADOR TIPO VENTURI: PARA USO COM AR COMPRIMIDO, BASEADO NO PRINCÍPIO VENTURI. FRASCO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 500 ML E TAMPA EM CORPO DE NÁILON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO VÁLVULA DE RETENÇÃO DESMONTÁVEL COM SISTEMA DE REGULAGEM POR AGULHA. SELAGEM DO CONJUNTO FRASCO-TAMPA COM A UTILIZAÇÃO DE UM ANEL (O-RING) DE BORRACHA OU SILICONE, CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS PARA PROPORCIONAR UM MELHOR APERTO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA E BOIA DE SEGURANÇA NORMATIZADAS PELA ABNT, COM ALTA CAPACIDADE DE SUCÇÃO MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO: COM CONEXÃO FÊMEA PARA OXIGÊNIO, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA INTERLIGAR O PAINEL AOS CILINDROS, FABRICADA EM 3 CAMADAS COM NÁILON TRANÇADO, PVC E POLIETILENO. CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS DE ALTA RESISTÊNCIA E NORMATIZADAS PELA ABNT.COM SEÇÃO TRANSVERSAL PROJETADA PARA PERMITIR FLEXIBILIDADE, VAZÃO ADEQUADA E RESISTÊNCIA AO ESTRANGULAMENTO ACIDENTAL. BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, PARA CONEXÃO AOS CILINDROS E CONEXÕES SEXTAVADAS EM METAL PARA CONEXÕES AO PAINEL DE FORMA A PROPORCIONAR UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM PARA EVITAR VAZAMENTOS. MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO: FORMATO ANATÔMICO, COM INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÃO EM PVC OU SIMILAR, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEVE, FLEXÍVEL, PROVIDO DE ABERTURA PARA EVITAR A CONCENTRAÇÃO DE CO? EM SEU INTERIOR, DOTADA DE PRESILHA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO NA PARTE POSTERIOR DA CABEÇA DO PACIENTE. A ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. À CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO, O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561 E SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 30.000 BTUS, POSSUIR UNIDADE CONDENSADORA DE TETO, VISANDO MELHOR EFICIÊNCIA. O SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERÁ SER DOTADO DE SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DO AR COM TECNOLOGIA DE FILTRAGEM HEPA (HIGH EFFICIENCY PARTICULATE AIR FILTER) CAPAZ DE REMOVER PARTÍCULAS DE ATÉ 0,01 MICRÔMETRO. TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVENDO SER DOTADO DE ENCOSTO ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURA LAVÁVEL IMPERMEÁVEL E COM RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIE E LIMPEZA CINTO DE TRÊS PONTOS E PARA CADEIRA FIXA COM SISTEMA GIRATÓRIO DO MÉDICO COM CINTO SUBABDOMINAL RETRÁTIL OU DE TRÊS DE PONTOS. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ, REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL IMPERMEÁVEL E COM RESISTÊNCIA A LIMPEZA COM SABÃO E ÁLCOOL 70% E AS INTEMPÉRIES, DE TAMANHO MÍNIMO DE 1,83 M, QUE PERMITA O TRANSPORTE DE NO MÍNIMO DE TRÊS PACIENTES ASSENTADOS OU UMA VÍTIMA IMOBILIZADA EM PRANCHA LONGA, DOTADO DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA SUBABDOMINAL OU DE TRÊS PONTOS E QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DA VÍTIMA NA PRANCHA LONGA AO BANCO. A PRANCHA LONGA DEVE SER ACONDICIONADA COM SEGURANÇA SOBRE ESTE BANCO COM SISTEMAS DE FIXAÇÃO QUE IMPEÇAM SUA MOVIMENTAÇÃO, O ENCOSTO DO BANCO BAÚ DEVERÁ TER NO MÁXIMO 70 MM DE ESPESSURA. ESTE BANCO TIPO BAÚ DEVE CONTER UM ORIFÍCIO COM TAMPA, NA BASE INFERIOR, QUE PERMITA ESCOAMENTO DE ÁGUA QUANDO DA LAVAGEM DE SEU INTERIOR. O BANCO TIPO BAÚ DEVE POSSUIR AINDA

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

UMA ÚNICA FECHADURA SIMPLES, EVITANDO SUA ABERTURA INVOLUNTÁRIA. NO INTERIOR DESTE BANCO BAÚ DEVERÁ TER UMA LIXEIRA DE FÁCIL ACESSO PARA USO E REMOÇÃO, PARA COLOCAÇÃO DE SACOS DE LIXO DE APROXIMADAMENTE 7 LITROS. O ACESSO A LIXEIRA DEVERÁ SER VERTICAL E COM TAMPA, DE MODO A REDUZIR A CONTAMINAÇÃO E FACILITAR O MANUSEIO DOS RESÍDUOS, TAMBÉM DEVE CONTER UM COMPARTIMENTO PARA RESERVATÓRIO DE PERFUROCORTANTES NO INTERIOR DESTE BANCO, ESTE COMPARTIMENTO DEVE TER UM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR, COM TUBO EM AÇO INOX, LOCALIZADA NA ALTURA DA CABECEIRA DA MACA PRÓXIMO AO BANCO LATERAL PARA DESCARTE DOS PERFUROCORTANTES.NA CABECEIRA DA MACA, LOCALIZADO ENTRE A CABINE E A MACA, AO LONGO DO EIXO DESTA, VOLTADO PARA A TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVERÁ HAVER UM BANCO, DE PROJETO ERGONÔMICO, COM SISTEMA GIRATÓRIO DE 360 GRAUS E COM TRAVAMENTO DE PELO MENOS 8 POSIÇÕES EQUIDISTANTES A FIM DE PROMOVER TOTAL SEGURANÇA AO OCUPANTE, AJUSTE EM NÍVEL E DISTÂNCIA ADEQUADO PARA PERMITIR QUE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE OFEREÇA CUIDADOS À VÍTIMA INCLUINDO ACESSO A VIAS AÉREAS. MACA BIARTICULADA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMIÍNIO TENDO SUA ESTRUTURA PRINCIPAL EM BARRAS RETANGULARES OU CIRCULARES; PESO TOTAL NO MÁXIMO 40KG, ALÇAS LATERAIS BASCULANTES, COM NO MÍNIMO 1.800 MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 500KKG), COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL DE CADA EIXO ACIONADO POR ALAVANCAS DE RETRAÇÃO; COM 4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 200 MM, COM SISTEMA DE FREIOS. ESTA MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO E DAS PERNAS DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E SUPORTAR NESTES ITENS PESO MÍNIMO DE 100 KQ. A MACA DEVERÁ SER INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; UMA VEZ DENTRO DO VEÍCULO, ESTA MACA DEVE FICAR ADEQUADAMENTE FIXA À SUA ESTRUTURA, IMPEDINDO SUA MOVIMENTAÇÃO LATERAL OU VERTICAL QUANDO DO DESLOCAMENTO DO MESMO. QUANDO MONTADA FORA DA AMBULÂNCIA DEVERÁ TER UMA ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 1.200 MM. DEVERÁ TER NO MÍNIMO ESPAÇOS ENTRE OS ARMÁRIOS E BALCÕES LOCALIZADOS EM AMBOS OS LADOS DA AMBULÂNCIA, SENDO NO MÍNIMO 120 MM PARA O ARMÁRIO LATERAL ESQUERDO E NO MÍNIMO 500 MM PARA A BASE / COBERTURA DA CAIXA DE RODA TRASEIRA DIREITA. O SISTEMA QUE FIXA A MAÇA E OS ASSOALHO DA AMBULÂNCIA DEVERÁ SER MONTADO DE MANEIRA À PERMITIR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS NO ASSOALHO ABAIXO DA MACA EVITANDO-SE O SEU ACÚMULO. A BASE DO BANCO E AS PROTEÇÕES EM INOX PARA MACA E TRAVAS DA MACA FIXAS AO PISO, DEVEM SER VEDADAS, COM EXCEÇÃO AO GUIA DA MACA QUE DEVERÁ SER VEDADO PARCIALMENTE DE MODO A NÃO PERMITIR O ACÚMULO DE ÁGUA. ACOMPANHAM: COLCHONETE BI-PARTIDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA OU SIMILAR, REVESTIDO POR MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, SEM COSTURAS OU PONTOS QUE PERMITAM ENTRADA DÊ FLUIDOS OU SECREÇÕES; DEMAIS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. PRANCHA/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO: DEVERÃO SER FORNECIDOS DOIS SISTEMAS DE PRANCHA /MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES; TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO E EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: CADA SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIETILENO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL, NA COR AMARELA. DEVERÁ APRESENTAR CANTOS E BORDAS ARREDONDADAS, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS NAS BORDAS PARA PASSAR OS CINTOS E ORIFÍCIOS PARA PEGA DE MÃO. DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5K9. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1800 MM X 450 MM. NÃO CONDUZIR ELETRICIDADE, NÃO POSSUIR SOLDAS OU EMENDAS OU REFORÇOS METÁLICOS. POSSUIR FLUTUAÇÃO EM ÁGUA. SER RADIO TRANSPARENTE (AOS RAIOS-X) E IMPERMEÁVEL. DEVERÁ PERMITIR A

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	IMOBILIZAÇÃO E O TRANSPORTE ADEQUADO DE ADULTOS E CRIANÇAS, DEVERÁ TER NO MÍNIMO 30 ORIFÍCIOS, OU SEJA, ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES E NA PARTE INTERNA, PARA PERMITIR A IMOBILIZAÇÃO ADEQUADA À CRIANÇAS E ADULTOS. AS DUAS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO RETANGULAR. DEVERÁ POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES DA PRANCHA, O SISTEMA DE ACOPLAGEM DOS BLOCOS IMOBILIZADORES DE CABEÇA, QUE PERMITA SUA REGULAGEM NO MOMENTO DE USO, DIRETAMENTE NA PRANCHA E SEM USO DE COSTURAS OU VELCRO, DE FORMA A FACILITAR A UTILIZAÇÃO E A HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA. O SISTEMA DEVERÁ ACOMPANHAR 01 PAR DE BLOCOS PARA USO ADULTO E 01 PAR DE BLOCOS PARA USO INFANTIL, OS BLOCOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS DE MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, LIVRE DE TECIDOS, COSTURAS OU VELCROS. DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIO CENTRAL, QUE ABRANGE A REGIÃO AURICULAR. E OS TAMANHOS DEVERÃO SER DIFERENCIADOS PARA USO ADULTO E PARA USO INFANTIL, DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS PRÓPRIOS, DIRETAMENTE NA PRANCHA, PARA O ENCAIXE DOS TIRANTES DE CABEÇA E DE QUEIXO. TIRANTE DA TESTA: 900 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALÇA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA COM AJUSTE ATRAVÉS DE SISTEMA DE VELCRO, TENDO NA REGIÃO CENTRAL UMA ALMOFADA CONFECCIONADA EM ETIL VINIL ACETATO DE 190 MM X 30 MM X 16 MM. TIRANTE DO QUEIXO: 900 MM X 30 MM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALÇA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA COM AJUSTE ATRAVÉS DE SISTEMA DE VELCRO, TENDO NA REGIÃO CENTRAL UMA ABERTURA 100 MM DE COMPRIMENTO PARA ENCAIXE DO QUEIXO. ESTES TIRANTES PROPORCIONAM A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA E PESCOÇO, IMPEDINDO OS MOVIMENTOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO, ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO LATERAL. TODAS AS COSTURAS DA PEÇA SÃO REFORÇADAS COM NO MÍNIMO DUAS PASSADAS SOBREPOSTAS, TENDO ATÉ EM ALGUNS PONTOS QUATRO PASSADAS, COM ARREMATE EM SISTEMA DE RETROCESSO. AS MEDIDAS PODEM TER VARIAÇÕES DE 5%,DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE JOGOS COMPOSTOS POR 03 UNIDADES (01 NA COR VERMELHA, 901 NA COR AMARELA E 01 NA COR PRETA) DE CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO NA COR PRETA CONFECCIONADO EM NÁILON, NAS MEDIDAS DE 160 CM DE COMPRIMENTO, POR & EM DE LARGURA CADA. DEVERÁ VIR ACONDICIONADA NUM ESTOJO (CAPA) COM LOCAIS ADEQUADOS PARA ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO. PARTE EXTERNA: CONFECCIONADA EM TECIDO DE NÁILON 420, NA COR AZUL OU VERDE) E ALÇAS DE MÃO DE SO MM DE LARGURA NA COR AZUL. CADA PRANCHA LONGA ACOMPANHA TRÊS (03) CINTOS DE SEGURANÇA DE NÁILON NAS CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE COM FIVELAS NAS CORES PRETA EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM COSTURA EM X, DE COMPRIMENTO 1.600 MM E LARGURA DE 50 MM, CINTO MODELO ARANHA: CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIPROPILENO NA LARGURA DE 59,.MM.NA EXTREMIDADE INFERIOR DA FITA CENTRAL DEVE POSSUIR UM DISPOSITIVO CONFECCIONADO COM FITA PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 110 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO (FECHOS DE ENGATE RÁPIDO) DE FORMA QUE EVITA QUE A VÍTIMA ESCORREGUE PELA PRANCHA ACIMA DESTE DISPOSITIVO POSSUI UMA FITA NA COR PRETA FIXADA PERPENDICULARMENTE A FITA CENTRAL COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 125 CM PARA PRENDER A REGIÃO DO TORNOZELO COM MECANISMO DE REGULAGEM DO COMPRIMENTO.NA PARTE INTERMEDIARIA DA FITA CENTRAL! DEVE POSSUIR TRÊS ALÇAS FIXADAS PERPENDICULARMENTE A FITA CENTRAL PARA PRENDER NA SEQUÊNCIA: AS PERNAS DA VÍTIMA COM FITA NA COR VERMELHA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 180 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA REGIÃO DO QUADRIL NA FITA DE COR PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 185 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO E PARA FIXAÇÃO DO TÓRAX NA FITA DE COR AMARELA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 210 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO (ENGATE RÁPIDO).AS FITAS PERPENDICULARES DEVEM PRENDER O CALCANHAR, PERNAS, QUADRIL, E TÓRAX POSSUEM UM MECANISMO QUE FAZ COM QUE DESLIZEM SOBRE A FITA CENTRAL PARA QUE SEJAM REGULADOS OS PONTOS DE FIXAÇÃO DAS FITAS DE ACORDO COM A ALTURA DA VÍTIMA.NA PARTE SUPERIOR DA FITA CENTRAL, FIXADO PERPENDICULARMENTE, POSSUI UMA FITA NA COR VERDE	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

MUSGO. FIXADO A ESTA FITA POSSUI DUAS FITAS PERPENDICULARES NA COR VERDE COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 130 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO (ENGATE RÁPIDO) COM A FINALIDADE DE PRENDER OS OMBROS DA VÍTIMA. O ACABAMENTO INTERNO É FEITO EM PERFIL TERMOPLÁSTICO DE 25 MM X 0,8 MM NA COR PRETA. MANUAL DO USUÁRIO ESCRITO EM PORTUGUÊS. DESIGN INTERNO E EXTERNO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO REVESTIMENTO: REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS, AS PAREDES E AS CAIXAS DE RODAS SE EXPOSTAS DEVERÃO POSSUIR REVESTIMENTO IDÊNTICO AOS DAS PAREDES, QUE DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS AS SUPERFÍCIES HOSPITALARES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM MOLDADA CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE. CARACTERÍSTICAS DOS MOVEIS: O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE SER EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE, DEVERÁ O SEU POSICIONAMENTO SER ADEQUADO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASSEPSIA DO VEÍCULO. TODAS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO. BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE LATERAL DE NO MÍNIMO 50 MM E BORDA ARREDONDADA. OS ARMÁRIOS INTERNOS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES DESCRITAS ABAIXO AS MAIS APROXIMADAS POSSÍVEIS DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO: (I) 02 ARMÁRIOS SUPERIORES PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, MEDINDO 1,100 MM DE COMPRIMENTO POR 250 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 180 MM; (II) 02 ARMÁRIOS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM TIRANTES EM NYLON DE RETENÇÃO, PARA EVITAR QUE O MATERIAL ALI ACOMODADO CAIA DURANTE O DESLOCAMENTO, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM. MEDINDO, CADA PRATELEIRA, 490 MM DE COMPRIMENTO POR 310 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 410 MM; (III) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS COM PORTA CORREDIÇA EM POLICARBONATO, REPARTIDAS, MEDINDO 950 MM DE COMPRIMENTO POR 370 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 220 MM; (IV) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, NAS MEDIDAS, 520 MM DE COMPRIMENTO POR 280 MM DE PROFUNDIDADE E 140 MM DE ALTURA;(V) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE 2 CILINDROS DE O^2, PORTA COM ABERTURA VERTICAL, ABRINDO NO MÍNIMO 90°, COM TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO, MEDINDO 520 MM COMPRIMENTO POR 270 MM DE PROFUNDIDADE E 950 MM DE ALTURA;(VI) 01 ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM PARA O APOIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS, COM O COMPRIMENTO DE 1800 MM POR 370 MM NA PROFUNDIDADE.(VII) 02 GAVETAS LOCALIZADAS PRÓXIMO A DIVISÓRIA, MEDINDO 250 MM NO COMPRIMENTO, 300 MM DE PROFUNDIDADE COM 70 MM DE ALTURA.(VIII) 01 COMPARTIMENTO DE LIXO, LOCALIZADO JUNTO A DIVISÓRIA COM IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 150 MM NO COMPRIMENTO, 150 MM NA LARGURA E 200 MM NA ALTURA.(IX) BANCO TIPO BAÚ PARA TRÊS LUGARES QUE CONTEMPLE O ARMAZENAMENTO DE DUAS PRANCHAS DE REMOÇÃO NO SEU INTERIOR, COM PORTA TRASEIRA DOTADA DE TRINCO PARA IMPEDIR ABERTURA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. BALAÚSTRE: DEVERÁ TER UM PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO E COM DOIS SISTEMAS DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL. PISO: DEVERÁ SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. PRANCHA EM POLIETILENO CURTA E LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA (INFANTIL E ADULTA), CINTOS ARANHA (ADULTO + INFANTIL); INSTALAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS RODÍZIOS COM BANDA EMBORRACHADA E SISTEMA DE FREIOS, COM DIÂMETRO DE 127MM. SISTEMA DE TRAVAMENTO NA POSIÇÃO ABERTA PARA EVITAR FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO. CAPACIDADE DE CARGA 160KG. ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO COM UNIÕES DE ENCAIXE EM AÇO. NÃO UTILIZA SOLDA. BASE EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXCLUSIVIDADE SITMED). CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO. SISTEMA DE ANCORAGEM (FIXAÇÃO) COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULÂNCIAS. APOIO PARA OS PÉS EM CHAPA DE AÇO. SISTEMA DE DOBRA PARA ARMAZENAMENTO. MANETES DE BORRACHA PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE, SENDO DOIS COM SISTEMA TELESCÓPICO PARA FACILITAR O TRANSPORTE EM ESCADARIAS. EQUIPAMENTO NÃO HABILITADO PARA UTILIZAÇÃO EM SALAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. CONJUNTO CILINDRO PORTÁTIL – 0.5M³, EM ALUMÍNIO, COM VÁLVULA REDUTORA, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, SAÍDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA REDUTORA E CIRCUITO DO PACIENTE (FRASCO, CHICOTE, NEBULIZADOR E MÁSCARA) COM BOLSA. DESIGN EXTERNO: AS CORES DAS VIATURAS SERÃO BRANCAS E AS LOGOMARCAS A SEREM ADESIVADAS NA AMBULÂNCIA SERÃO DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO. O PRAZO INICIAL DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO VEÍCULO. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM E DESCRITIVO TÉCNICO, A SEGUIR: A) 01 EXTINTOR DE PÓ ABS DE 6 KG;B) 05 CONES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 E 760 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU — 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS DE LONGA DURABILIDADE, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, QUE DEVERÃO SER FIXADOS NA PORTA TRASEIRA ESQUERDA POR UM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO E QUE PERMITA A FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO; C) O LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO OU INCORPORADO, PORTÁTIL, QUE PERMITA NO MÍNIMO 08 HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 QUILOS, COM ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (110-240 V), BATERIA RECARREGÁVEL. SELAGEM DE PNEUS: SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO). OS VEÍCULOS, BEM COMO SEUS ACESSÓRIOS, COMPONENTES E	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	FERRAMENTAS AUXILIARES EXIGIDOS DEVERÃO SER FORNECIDOS NOVOS E DENTRO DAS REGULAMENTAÇÕES E DAS NORMAS DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, INMETRO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, SENDO QUE OS ITENS CONSIDERADOS INADEQUADOS, INFERIOR QUALIDADE OU NÃO ATENDEREM ÀS EXIGIBILIDADES, SERÃO DEVOLVIDOS E O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO, ATÉ SUA REGULARIZAÇÃO DE FORMA INTEGRAL, CUJO PRAZO DE REPOSIÇÃO, A CRITÉRIO DO CONTRATANTE, PODERÁ SER RENOVADO, SEM PREJUÍZO NAS PENALIDADES PELO ATRASO INICIAL. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL OU HABILITAÇÃO:1. LAUDO ANTI MICROBIANO DO ABS ;2. DECLARAÇÃO DE AUTORIZANDO A IMPLEMENTADORA A USAR O ABS ANTI MICROBIANO; 3. LAUDO DA BARRA SINALIZADORA 4. LAUDO DO AMPLIFICADOR (SIRENE); 5 CAT E CCT EM NOME DA EMPRESA LICITANTE O ;6. LAUDO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA ;7. LAUDO DA MACA 8.RELATORIO DO BANCO BAÚ ;9. TESTE DE FLAMABILIDADE DO ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL APÓS O CREDENCIAMENTO: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT, REFERENTE À TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO, ESPECIFICANDO: MARCA/MODELO/VERSÃO, JUNTAMENTE COM O PROJETO BÁSICO DA ADAPTAÇÃO "MEMORIAL DESCRITIVO", CONFORME PORTARIA DENATRAN 190/2009, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA VISUAL SE ENQUADRA NA ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE ATESTADO EMITIDO PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR, PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA DE SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1 1 PARA O SINALIZADOR LUMINOSO E LUZES AUXILIARES NA COR RUBI E CLASSE 2 PARA AS LUZES AUXILIARES DAS DEMAIS CORES, QUANDO FOR EXIGIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO CATÁLOGO E/OU PROSPECTO DO SINALIZADOR REDIGIDO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS: FLAMABILIDADE PARA ATENDER O CONTRAN 498/2014 NO QUE SE REFERE A REVESTIMENTOS INTERNOS NÃO METÁLICOS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO PARA OS SEGUINTES ITENS: ISOLAMENTO TÉRMICO, REVESTIMENTO DE PAREDE LATERAL, REVESTIMENTO DO TETO, DO PISO, DAS PORTAS, DA DIVISÓRIA E DO ESTOFAMENTO DOS BANCOS; ENSAIOS DE ANCORAGEM DA MACA E REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO BAÚ INSTALADOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO NA CARROCERIA DO VEÍCULO, CONFORME DISPOSTO NA ABNT NBR 14561;2000 EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS DO BANCO DO MÉDICO CONFORME NORMA ABNT NBR 6091;2015, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA LAUDO DE FLAMABILIDADE DO REVESTIMENTO EM ABS. DECLARAÇÃO DE QUE O REVESTIMENTO PARA AMBULÂNCIA POSSUI ADITIVO ANTIMICROBIANO ATENDENDO A NORMA JIS Z 2801;2000 E RESOLUÇÃO DO CONTRAN 498, COM RASTREABILIDADE COMPROVADA, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. ATESTADO(S) DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA AQUISIÇÃO, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE/TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA)CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. LAUDO DA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO LAUDO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO. SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	OU ENSAIO REALIZADO EM LABORATÓRIO, QUE COMPROVE QUE O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL A SER FORNECIDO ATENDE AS SEGUINTES NORMAS, EM SUAS RESPECTIVAS ÚLTIMAS EDIÇÕES: SAE J575 - SINALIZADOR VISUAL SAE J595 - CLASSE 1 VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL SAE J578 - SINALIZADOR VISUAL SAE J845 - CLASSE 1A VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL.ILUMINAÇÃO EXTERNA - CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL DE ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE AS LUMINÁRIAS EXTERNAS SEQUENCIAIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595;STROBOS - CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL DE ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE OS STROBOS A SEREM INSTALADOS NOS FARÓIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595. INCLUIR JUNTO A PROPOSTA RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE CONFORTO TÉRMICO EM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, RT:2303/23 OU RT; 2310/23 EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. GARANTIA MÍNIMA : 24(VINTE E QUATRO) MESES.	
10	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 10+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; MOTOR A DIESEL; ADAPTADA PARA 10 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; CILINDRADA MÍNIMA 1.499 CM^3, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.200 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 30 KG.F.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO DIANTEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 69 LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.300 MM, PBT MÍNIMO: 3.200 KG, ALTURA EXTERNA MÍNIMA: 2.285 MM, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 11 LUGARES, SENDO 9 (NOVE) PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA E 1 (UM) CADEIRANTE, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO EXTRUSADO INTEIRIÇOS E ALINHADOS INTEGRALMENTE NO VEÍCULO POSSIBILITANDO ASSIM, A RETIRADA, REINSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE LAYOUT DOS BANCOS NA VAN. ALUMÍNIO EXTRUSADO UTILIZADO 6061, TEMPERA T6 ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO, RESISTENCIA MECANICA ACIMA DE 260 MPA, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS CLASSE 8.8, CHAPA DE FIXAÇÃO E PORCAS ZINCADAS AUTO TRAVANTES COM TRATAMENTO SUPERFICIAL; EQUIPADA COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (D.P.M.) QUE POSSIBILITE A ACESSIBILIDADE COM INCLUSÃO DE 01 (UM) CADEIRANTE MANTENDO O ALTO PADRÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS; BANCO INSTALADO SOBRE O D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) COM APOIO DE BRAÇO DUPLO E CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS, CINTOS DE SEGURANÇA NOS DEMAIS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; PNEUS: 215/65R16 DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO	50

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	FABRICANTE, (O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO) AR CONDICIONADO EM TODO O VEÍCULO, E PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO CONFORTO TÉRMICO NO VEÍCULO OFERTADO EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO, TETO, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) TERMO FORMADO; PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 12 MM REVESTIDO COM MANTA VINÍLICA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODOS OS VIDROS DO SALÃO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO 34/2021 E DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA COMERCIAL CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DOS VIDROS; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 01 (UMA) ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 02 (DUAS) LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO DUTO CENTRAL DO AR CONDICIONADO - CAIXA TRASEIRA COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; RADIO BÁSICO COM ALTO FALANTE NO SALÃO DO VEÍCULO; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULOCADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA NA PROPOSTA:APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO APRESENTADO: CONTRAN 939/2022 E UN/ECE R14. O ARQUIVO DEVERÁ COMPROVAR, POR IMAGEM, FIXAÇÃO DOS BANCOS AO ASSOALHO DO VEÍCULO POR MEIO DO TRILHO EM ALUMÍNIO. TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INDICADO NO RELATÓRIO A LIGA DO ALUMÍNIO UTILIZADA NA FIXAÇÃO DOS BANCOS. RELATÓRIO EMITIDO PARA EMPRESA ADAPTADORA; APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM E PERFORMANCE DE D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL), EM NOME DA EMPRESA ADAPTADORA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO: ABNT NBR 6091/2015 E CONTRAN 939/2022.APRESENTAR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ADAPTADORA, O MESMO TERÁ QUE APRESENTAR SEU REGISTRO VIGENTE NO CREA; APRESENTAR PROJETO TÉCNICO DETALHADO COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO, E MEMORIAL DESCRITIVO DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DA EMPRESA ADAPTADORA. APRESENTAÇÃO DO CAT E CCT, OU ISO, EM NOME DA ADAPTADORA;APRESENTAR CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA ADPTADORA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO;APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE DA EMPRESA ADPTADORA PARA O LICITANTE;APRESENTAR CONTRATO ENTRE TRANSFORMADOR E O LICITANTE, E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DO TRANSFORMADOR NA ENTREGA DO VEÍCULO COMPROVANDO REALIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO COM A EMPRESA DO CARTÃO DE CNPJ E CONTRATO APRESENTADO; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	
11	VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA – 14M³. VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO, NOVO (0KM) – ANO DE FABRICAÇÃO 2024 MODELO 2025 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHAS MECÂNICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELÉTRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM AÇO, COM CAPACIDADE	50

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	PARA UM VOLUME MÍNIMO DE 14 M³; PBT MINIMO: 4.100 KG ; TRAÇÃO TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1.800KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) PORTAS, SENDO: 02 (DUAS) LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), 01 (UMA) LATERAL CORREDIÇA E 02 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS SEM VIDRO. SUSPENSÃO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSÃO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER AS DE MENOR DEFLEXÃO. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES APROVADAS PELO FABRICANTE DE CHASSI, PARA COMPENSAR DEFLEXÕES INDEVIDAS ALÉM DAS TOLERÂNCIAS PERMITIDAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES DEVIDO A DESBALANCEAMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTOR MOVIDO A DIESEL S50/S10 COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS E CILINDRADAS MÍNIMA DE 2000 CM3, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 70 LITROS; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE. GARANTIA: GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES).	
12	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SEDAN, 0 KM (ZERO QUILÔMETRO), ANO/MODELO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA COR CINZA OU PRATA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TANQUE NO MÍNIMO 45 LITROS COM 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS; GASOLINA, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA)), CÂMBIO AUTOMÁTICO AUTOMATIZADO OU CVT, DIREÇÃO ELÉTRICA OU ELETRO ASSISTIDA PROGRESSIVA, EQUIPADO COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) AIRBAGS, LATERAIS, FRONTAIS. E CORTINAS - MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA ANTITRAVAMENTO DAS RODAS ABS, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, JOGO DE TAPETES COMPATÍVEIS COM O PADRÃO DO VEÍCULO, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, FAROL DE NEBLINA, ALARME, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO E TRASEIRO, ASSISTENTE DE FRENAGEM E COLISÃO, RODAS DE LIGA LEVE ARO 17, CONTROLE DE TRAÇÃO, CONTROLE DE ESTABILIDADE, SISTEMA MULTIMÍDIA COM RÁDIO AM/FM/CDR/RW/MP3/WMA, TELA DE NAVEGAÇÃO DE NO MÍNIMO 7", QUATRO ALTO FALANTES E DOIS TWEETERS, CÂMERA DE RÉ, GPS, VOLANTES COM CONTROLE DE ÁUDIO, COMPUTADOR DE BORDO E BLUETOOTH, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS PELA CONTRAN	25
13	VEÍCULO 0 KM; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO DE ENTREGA DO VEÍCULO, ENTREGUE COM PINTURA NA COR BRANCA, MODELO SEDAN,04 PORTAS; MOTOR 1.4 (MÍNIMO) OU SUPERIOR COM SISTEMA TOTAL FLEX. DE COMBUSTÍVEL; CAPACIDADE PARA ACOMODAR 05 PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) PORTAS; CÂMBIO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) A RÉ; AIRBAG DUPLO; ALARME ANTIFURTO; SISTEMA DE FREIOS COM ABS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA ELÉTRICA; ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO NA COR DO VEÍCULO; LANTERNAS COM LENTES ESCURECIDAS; RODAS DE AÇO ARO 15" COM CALOTAS INTEGRAIS; COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; TRAVA ELÉTRICA NAS 04 PORTAS; COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO) CONTA-GIROS; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE ANTIESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E BANCO TRASEIRO REBATÍVEL; PORTA MALAS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 400 LITROS; PRÉINSTALAÇÃO DE RÁDIO COM FIAÇÃO E AUTOFALANTES NAS PORTAS INCLUSO; VIDROS VERDES; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 03 PONTOS RETRÁTEIS COM REGULAGEM EM ALTURA E CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS COM 03 PONTOS RETRÁTEIS E CENTRAIS 02 PONTOS FIXOS; APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS REGULÁVEIS EM ALTURA E TRASEIROS REBAIXADOS E REGULÁVEIS EM ALTURA; BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS; FRETE INCLUSO; DEVE ACOMPANHAR	25

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES, SENDO ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR CHOQUE MECÂNICO ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FRETE DEVERÁ SER POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA	
14	VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – 10M³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2024/2024, FURGÃO ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA 160CV; TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 38KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 3.500 KG; TRAÇÃO TRASEIRA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COMPRIMENTO 5.978MM CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, TANQUE ARLA32MÍNIMO: 20LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA RÉ), PINTADA EM COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN 8 CONTRAN EURO 6. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRAZO INICIAL DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO VEÍCULO. ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA AR CONDICIONADO PARA PACIENTES O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONSONÂNCIA COM OS DISPOSTOS NA NORMA ABNT NBR 14561, BEM COMO ATENDER OS DISPOSTOS NAS PORTARIAS MS Nº 2048/2002, 1863/2003 E 1864/2003 ALÉM DE OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTE VIGENTES, DEVENDO CONTER MINIMAMENTE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. EM MANTA TÉRMICA E ACÚSTICA E ANTE ALÉRGICA; NA PAREDE ORIGINAL DO VEÍCULO ENTRE O COMPARTIMENTO DO PACIENTE E A CABINE DO MOTORISTA, COM JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO TRASEIRO ; INSTALAÇÃO DE UMA JANELA LATERAL NA PORTA CORREDIÇA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; VIDROS FIXOS, PADRÃO AMBULÂNCIA, COM PELÍCULA BRANCA, INSTALADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; ARMÁRIO TIPO AÉREO INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA : ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. DEVERÁ POSSUIR UM ARMÁRIO TIPO AÉREO; BANCO TIPO TURÍSTICO INSTALADO NA DIVISÓRIA ORIGINAL DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, COM DISPOSIÇÃO PARA ACOMODAR 03 (TRÊS) PESSOAS SENTADAS, COM ASSENTOS, ENCOSTOS, COM ESTOFADOS EM COURVIN, OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADOS DE CINTOS DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL; BANCO BAÚ COM ASSENTO INTEIRIÇO , PARA COMPORTAR 3 PESSOAS SENTADAS OU UMA PESSOA NA PRANCHA DE RESGATE , COM CINTOS DE SEGURANÇAS INDIVIDUAIS .01 MACA RETRÁTIL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA DE, NO MÍNIMO, 1,90M; (APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DAS MACA). 01 BALAÚSTRE TUBULAR INSTALADOS LONGITUDINALMENTE NO TETO ENCAPSULADO EM BORRACHA E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO. 01 SUPORTE PARA SORO E PLASMA REMOVÍVEL, INSTALADO NO BALAÚSTRE; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS; INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO CONTENDO DOIS CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO, RÉGUA TRIPLA (A- ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOS; B FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E C- ASPIRADOR TIPO VENTURIL), MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE TRÊS METROS, REGULADOR DE PRESSÃO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE. ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES E EQUIPAMENTOS ACOPLADOS AO VEÍCULO: SINALIZADOR VISUAL EM LEDS, FORMATO LINEAR OU ARCO, COM 11 MÓDULOS COM 4 LEDS EM 3 WATTS E LENTE INTEIRIÇA, BASE CONSTRUÍDA EM ABS E REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO UV, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO; LEDS DE 3W (CATEGORIA	50

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	ALTÍSSIMO BRILHO – ÚLTIMA GERAÇÃO), DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360º DOTADO DE LENTE COLIMADORA QUE INTENSIFICA O EFEITO VISUAL DO EQUIPAMENTO; DIVERSAS FUNÇÕES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA; 3 FUNÇÕES PARA DESLOCAMENTO DE TRANSITO; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA LUZ DE EMBARQUE TRASEIRO EM LEDS 3W. SUPER BRANCO. INVERSOR DE 12 V / 110 V DE 800 WATTS DE CORRENTE CONTINUA. BATERIA AUXILIAR 90 AMP 02 TOMADAS 110V INSTALADAS NA LATERAL ESQUERDA ABAIXO DO ARMÁRIO SUPERIOR COM NO MÍNIMO 35CM DE DISTÂNCIA DAS CONEXÕES DE OXIGENOTERAPIA 06 (SEIS) LUMINÁRIAS INTERNAS DE LEDS INSTALADAS NO TETO CABOS ELÉTRICOS, ANTICHAMAS; 02 (DOIS) SINALIZADORES PULSANTES NA TRASEIRA DE LEDS, NA COR VERMELHA; 01 (UMA) PRANCHA DE RESGATE , DE POLIETILENO , NA COR AMARELA COM CINTOS DE SEGURANÇA . GRAFISMO NA COR VERMELHA COMPOSTO DE "AMBULÂNCIA" INVERTIDO NO CAPÔ, NORMAL NA TRASEIRA. POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO BRASILEIRA, DEVIDAMENTE APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTE, ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL. GARANTIA MÍNIMA : 24(VINTE E QUATRO) MESES.	
15	VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – 10M³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2024/2024, FURGÃO ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA 160CV; TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 38KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 3.500 KG; TRAÇÃO TRASEIRA, TRANSMISSÃO MECÂNICA, COMPRIMENTO 5.978MM CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, TANQUE ARLA32MÍNIMO: 20LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA RÉ), PINTADA EM COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN 8 CONTRAN EURO 6. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRAZO INICIAL DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO VEÍCULO. ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA AR CONDICIONADO PARA PACIENTES O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONSONÂNCIA COM OS DISPOSTOS NA NORMA ABNT NBR 14561, BEM COMO ATENDER OS DISPOSTOS NAS PORTARIAS MS Nº 2048/2002, 1863/2003 E 1864/2003 ALÉM DE OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTE VIGENTES, DEVENDO CONTER MINIMAMENTE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. EM MANTA TÉRMICA E ACÚSTICA E ANTE ALÉRGICA. APRESENTAR COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE LAUDO JUNTO AO ENVELOPE PROPOSTA; REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS, AS PAREDES E AS CAIXAS DE RODAS SE EXPOSTAS DEVERÃO POSSUIR REVESTIMENTO IDÊNTICO AOS DAS PAREDES, QUE DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS AS SUPERFÍCIES HOSPITALARES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM MOLDADA CONFORME GEOMÉTRICA DO VEÍCULO EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS OS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO); PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR DE 15 MM DE ESPESSURA, COM APLICAÇÃO DE MANTA VINÍLICA OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO; NA PAREDE ORIGINAL DO VEÍCULO ENTRE O COMPARTIMENTO DO PACIENTE E A CABINE DO MOTORISTA, COM JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO TRASEIRO ; INSTALAÇÃO DE UMA JANELA LATERAL NA PORTA CORREDIÇA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; VIDROS FIXOS, PADRÃO AMBULÂNCIA, COM PELÍCULA BRANCA, INSTALADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; ARMÁRIO TIPO AÉREO INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA : ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. DEVERÁ POSSUIR UM ARMÁRIO TIPO AÉREO; BANCO TIPO TURÍSTICO INSTALADO NA DIVISÓRIA ORIGINAL DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, COM DISPOSIÇÃO PARA ACOMODAR 03 (TRÊS) PESSOAS SENTADAS, COM ASSENTOS, ENCOSTOS, COM ESTOFADOS EM COURVIN, OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADOS DE CINTOS DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL; BANCO BAÚ COM ASSENTO INTEIRIÇO , PARA COMPORTAR 3 PESSOAS SENTADAS OU UMA PESSOA NA PRANCHA DE RESGATE , COM CINTOS DE SEGURANÇAS INDIVIDUAIS .01 MACA RETRÁTIL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA DE, NO MÍNIMO, 1,90M; (APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DAS MACA). 01 BALAÚSTRE TUBULAR INSTALADOS LONGITUDINALMENTE NO TETO ENCAPSULADO EM BORRACHA E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO. 01 SUPORTE PARA SORO E PLASMA REMOVÍVEL, INSTALADO NO BALAÚSTRE; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS; INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO CONTENDO DOIS CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO, RÉGUA TRIPLA (A- ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOS; B FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E C- ASPIRADOR TIPO VENTURIL), MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE TRÊS METROS, REGULADOR DE PRESSÃO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE. ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES E EQUIPAMENTOS ACOPLADOS AO VEÍCULO: SINALIZADOR VISUAL EM LEDS, FORMATO LINEAR OU ARCO, COM 11 MÓDULOS COM 4 LEDS EM 3 WATTS E LENTE INTEIRIÇA, BASE CONSTRUÍDA EM ABS E REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO UV, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO; LEDS DE 3W (CATEGORIA ALTÍSSIMO BRILHO – ÚLTIMA GERAÇÃO), DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360º DOTADO DE LENTE COLIMADORA QUE INTENSIFICA O EFEITO VISUAL DO EQUIPAMENTO; DIVERSAS FUNÇÕES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA; 3 FUNÇÕES PARA DESLOCAMENTO DE TRANSITO; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA LUZ DE EMBARQUE TRASEIRO EM LEDS 3W. SUPER BRANCO. INVERSOR DE 12 V / 110 V DE 800 WATTS DE CORRENTE CONTINUA. BATERIA AUXILIAR 90 AMP 02 TOMADAS 110V INSTALADAS NA LATERAL ESQUERDA ABAIXO DO ARMÁRIO SUPERIOR COM NO MÍNIMO 35CM DE DISTÂNCIA DAS CONEXÕES DE OXIGENOTERAPIA 06 (SEIS) LUMINÁRIAS INTERNAS DE LEDS INSTALADAS NO TETO CABOS ELÉTRICOS, ANTICHAMAS; 02 (DOIS) SINALIZADORES PULSANTES NA TRASEIRA DE LEDS, NA COR VERMELHA; 01 (UMA) PRANCHA DE RESGATE , DE POLIETILENO , NA COR AMARELA COM CINTOS DE SEGURANÇA . GRAFISMO NA COR VERMELHA COMPOSTO DE "AMBULÂNCIA" INVERTIDO NO CAPÔ, NORMAL NA TRASEIRA. POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO BRASILEIRA, DEVIDAMENTE APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTE, ISOLAMENTO TÉRMICO, REVESTIMENTO DE PAREDE LATERAL, REVESTIMENTO DO TETO, DO PISO, DAS PORTAS, DA DIVISÓRIA E DO ESTOFAMENTO DOS BANCOS. SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU ENSAIO REALIZADO EM LABORATÓRIO, QUE COMPROVE QUE O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL A SER FORNECIDO ATENDE AS SEGUINTES NORMAS, EM SUAS ESPECTIVAS ÚLTIMAS EDIÇÕES: SAE J575 - SINALIZADOR VISUAL SAE J595 - CLASSE 1 VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL SAE J578 - SINALIZADOR VISUAL SAE J845 - CLASSE 1A VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL. ILUMINAÇÃO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA : 24(VINTE E QUATRO) MESES.	
16	FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; 0 KM; ANO/MODELOMÍNIMOS: 2024/2024, MOTOR A DIESEL; ADAPTADA PARA 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000 DE CILINDRADAS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.700 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39KGF.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS,	50

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

	TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, TANQUE ARLA 32: 20LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM, PBT MÍNIMO: 3,500 KG, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 16 LUGARES, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO POSSIBILITANDO, ASSIM, A RETIRADA E REINSTALAÇÃO DOS BANCOS DO VEÍCULO; PNEUS: 235/65R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO EM ABS TERMO FORMADO; PISO EM CHAPAS DE COMPENSADO DE 12 MM REVESTIDO COM PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 01 (UMA) ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 02 (DUAS) LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO DUTO CENTRAL DO AR CONDICIONADO - CAIXA TRASEIRA COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; RADIO BÁSICO; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO COM CAPA DE PROTEÇÃO; BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIRO CABINE ORIGINAIS; SOLEIRA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E A DOS PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) LUZES VIGIA (SENDO DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) INSTALADAS NO TETO DO VEÍCULO; CADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. GARANTIA MÍNIMA : 24(VINTE E QUATRO) MESES	

DOCUMENTAÇÃO (SEM PREJUÍZO DO ATENDIMENTO AO DESCRITIVO DOS ITENS).

• **HABILITAÇÃO JURÍDICA** Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

• **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, inclusive as contribuições sociais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; 10.1.2.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos tributos mobiliários do domicílio ou da sede da licitante, com prazos de validade em vigor;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

a. as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor do certame (art. 4º, § 1º do Decreto Federal nº. 8.538/2015), prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

c. a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "b", implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes deverão apresentar:

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a. nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

b. o Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, deve comprovar a viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no Edital;

c. No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento. Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

A licitante que vier a ser contratada terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, observadas as seguintes previsões:

a. empresa interessada não obrigada a publicar o balanço, porém obrigada à sua elaboração, deverá:

a.1. apresentar cópia legível das páginas do LIVRO DIÁRIO, no qual tenham sido transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício;

b. apresentar a documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados na Junta Comercial;

c. a empresa interessada obrigada a publicar o balanço deverá apresentar a respectiva prova e a certidão de arquivamento na Junta Comercial;

d. a verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração de dois indicadores contábeis:

d.1. Quociente de Liquidez Geral (QLG), assim composto: QLG = AC+RLP PC + ELP

Onde: • AC é o ativo circulante;

• RLP é o realizável em longo prazo;

• PC é o passivo circulante;

• ELP é o exigível em longo prazo; e

d. 2. Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto: QLC = AC PC Onde:

• AC é o ativo circulante;

• PC é o passivo circulante;

Obs.: os resultados das operações deverão ser igual ou superior a 1 (um) para os subitens "e1" (QLG) e "e2" (QLC); e. as empresas dispensadas da elaboração de demonstrações contábeis completas e as demais empresas não optantes pelo sistema de apuração do lucro real, deverão apresentar:

e.1. fotocópia do Livro Caixa, conforme disposições legais;

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

e.2. cópia da Declaração Econômico-Fiscal da pessoa jurídica.

• **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal e das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, de que trata o art. 93 da lei nº 8.213/91, bem como para aprendiz (Anexo V deste Edital);

• **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta ou por empresa privada, que comprove haver a licitante tenha fornecido itens similares e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado ou que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário.

Os licitantes deverão apresentar apenas atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para comprovação do exigido

Os atestados e/ou certidões deverão conter as seguintes informações básicas: a) Nome do contratado e do contratante; b) Identificação do contrato (tipo ou natureza do bem); c) Localização do bem; d) bens entregues, com os respectivos quantitativos.

Garantia: Todos os materiais entregues deverão ter garantia. Os termos de garantia constam do item requisitos para contratação/descritivos.

3-Levantamento de mercado:

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução é a contratação do item através da promoção de licitação visando garantir o fornecimento parcelado e contínuo. Quanto a adesão de ARPS foi constatada a inexistência de procedimento vigente.

4 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

item	Qtd	Descrição	Manupa	Brunisa	Fipe	B&F	Allma	Media	Total
1	50	Veículo tipo furgoneta original de fábrica	R$ 117.900,00	R$ 173.000,00		R$ 150.000,00	R$ 148.992,50	R$ 147.472,50	R$ 7.373.625,00
2	50	Van / furgão para transporte de 9+1 passageiros - 3	R$ 478.000,00	R$ 496.000,00		R$ 490.000,00		R$ 488.000,00	R$ 24.400.000,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

		cadeirantes							
3	50	Van / furgão para transporte de 12+1 passageiros – com plataforma	R$ 423.000,00	R$ 445.000,00		R$ 390.000,00	R$ 343.990,00	R$ 400.497,50	R$ 20.024.875,00
4	50	Veículo tipo furgoneta ambulância sr – 6 m³	R$ 325.000,00	R$ 315.000,00		R$ 320.000,00	R$ 250.990,00	R$ 302.747,50	R$ 15.137.375,00
5	50	Veículo tipo furgão-adaptado para transporte de cadeirante 9+1 com 3 cadeirantes – capacidade volumétrica mínima: 10,7 m³. Automática.	R$ 433.000,00	R$ 445.000,00		R$ 420.000,00		R$ 432.666,67	R$ 21.633.333,33
6	50	Veículo tipo furgão adaptado para ambulância simples remoção – 7,5m³	R$ 553.800,00	R$ 435.000,00		R$ 450.000,00		R$ 479.600,00	R$ 23.980.000,00
7	50	Veículo furgão ambulância uti movel tipo d (adulto/neonatal), completa com equipamentos.	R$ 723.500,00	R$ 496.000,00		R$ 690.000,00		R$ 636.500,00	R$ 31.825.000,00
8	50	Furgão adaptado para transporte de 15+1 passageiros	R$ 408.000,00	R$ 435.000,00		R$ 450.000,00		R$ 431.000,00	R$ 21.550.000,00
9	50	Veículo tipo furgão adaptado ambulância uti – sem equipamentos	R$ 598.800,00	R$ 485.000,00		R$ 530.000,00		R$ 537.933,33	R$ 26.896.666,67
10	50	Veículo tipo furgão adaptado para transporte de passageiros- 10+1.	R$ 289.700,00	R$ 435.000,00		R$ 320.000,00	R$ 260.990,00	R$ 326.422,50	R$ 16.321.125,00
11	50	Veículo tipo furgão original de fábrica – 14m³.	R$ 358.000,00	R$ 420.000,00		R$ 350.000,00		R$ 376.000,00	R$ 18.800.000,00
12	50	Veículo automotor, tipo sedan, 0 km (zero quilômetro)	NT	R$ 215.000,00	R$ 157.336,00	R$ 180.000,00		R$ 184.112,00	R$ 9.205.600,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

13	50	Veículo 0 km, modelo sedan,04 portas; motor 1.4 (mínimo)	NT	R$ 155.000,00		R$ 150.000,00	R$ 124.990,00	R$ 143.330,00	R$ 7.166.500,00
14	50	Veículo tipo furgão adaptado para ambulância simples remoção – 10m³	R$ 553.800,00	R$ 435.000,00		R$ 470.000,00		R$ 486.266,67	R$ 24.313.333,33
15	50	Veículo tipo furgão adaptado para ambulância simples remoção – 10m³	R$ 553.800,00	R$ 435.000,00		R$ 450.000,00		R$ 479.600,00	R$ 23.980.000,00
16	50	Furgão adaptado para transporte de 15+1 passageiros, transmissão automática	R$ 403.000,00	R$ 445.000,00		R$ 420.000,00		R$ 422.666,67	R$ 21.133.333,33
								Total Global	R$ 313.740.766,67

5 - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Critérios de garantia e manutenção constam dos descritivos dos itens. Solução pretendida: Garantir o fornecimento de bens capital, através da promoção de procedimento compartilhado com vistas a propiciar economia de escala. Facilidade nos critérios de logística. Atendimento eficaz as atividades desempenhadas pela Administração Pública. Propiciar investimentos.

6 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A aquisição deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

8- providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

Disponibilidade orçamentária, planejamento e adequação estrutural para a alocação do bem de capital.

9- contratações correlatas e/ou interdependentes:

Inexistem contratações correlatas do objeto no âmbito da unidade.

10 - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos.

11- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente ás demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Cravinhos, 31 de maio de 2024

Marcelo Marcos Dinardi

Diretor Tecnico CIS-AVH

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 0a05ccd5-8125-458e-bc2f-d58dc98a3bee
Documentos Nº 719710/2025

PARECER JURÍDICO:

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA
020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:19:00

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMATORES PARA OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DESTA LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS-AVH.

Cuida-se de Pregão Eletrônico – Registro de Preços a ser realizado pelo CIS – AVH, cujo objeto do respectivo processo licitatório é aquisição de veículos automotores para os órgãos participantes, em atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados.

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe tão somente aos aspectos formais referente ao ato convocatório a ser disponibilizado aos interessados e do contrato, ora submetido a exame, na forma do art. 53 da Lei Federal n. 14.133/2021, estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

Cumpre aclarar, portanto, que a análise neste parecer se restringe tão única e exclusivamente à análise da minuta do Edital de Licitação e do respectivo contrato, não se aperfeiçoando como peça para os fins de análise de:

a) Orçamentos prévios;
b) Justificativas para a abertura do certame;
c) Termo de Referência e demais documentos de caráter eminentemente técnico, que fogem a alçada de uma análise jurídica

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 42e35d59-8cb3-4ab2-9cb6-993a035cc268
Documentos Nº 719711/2025

consignatários.

Faz-se este esclarecimento, pois o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente.

Conforme consta nos autos, a minuta do Edital Licitatório endereçada para apreciação deste Jurídico, portanto, passamos analisar a legalidade para tanto.

A modalidade licitatória adotada fora o Pregão, previsto no art.6º, XLI c/c art. 29 da Lei 14.133/21, como sendo aquela obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, os quais possuem padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, plenamente aplicável ao objeto em referência.

Quanto ao critério de julgamento adotado, extrai-se que o edital prevê o "menor preço" em consonância com o disposto no referido art.6º, XLI, da Lei 14.133/21, sendo ainda adotado o modo de disputa aberto, conforme igualmente admite o art. 56, I, da Lei 14.133/21.

Já em relação ao sistema de registro de preços, cumpre esclarecer que a NLLC o qualificou como procedimento auxiliar, consoante o disposto no inc. I do art. 78, sendo regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, conforme previsto na minuta editalícia.

Em relação a citado procedimento, cumpre destacar que se trata de conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras (inc. XLV do art. 06º), ou seja, podendo ser aplicado no caso em epígrafe, considerando a modalidade licitatória eleita (pregão).

No que tange aos critérios financeiros, o edital prevê que, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023 (que regulamenta o Registro de Preços), "*a indicação da disponibilidade de crédito somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil*", o que é admitido pela legislação de regência.

Em relação a fase preparatória, torna-se imperioso pontuar a necessidade de ser elaborado Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como a minuta da ARP, que apesar de constarem como "anexo" no edital licitatório, não fora apresentado nos autos. Ademais destaca-se a necessidade de ser previsto o quantitativo estimado dos itens e dos valores a serem contratados, que devem ser calculados e compatíveis com o praticado em

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 42e35d59-8cb3-4ab2-9cb6-993a035cc268
Documentos Nº 719711/2025

mercado, na forma do disposto no art. 23 da NLLC sob pena de nulidade. Referidos itens devem ser objeto de expressa divulgação e publicidade quando da realização da fase externa.

Quanto à questão procedimental, verifica-se que o edital não adotou a inversão de fases (§ 1º do art. 17), sendo que a fase de habilitação será realizada posteriormente ao julgamento das propostas. Verifica-se ainda a existência de cláusulas relacionadas a forma de apresentação dos recursos administrativos e impugnações, bem como a existência de minuta de contrato administrativo/ARP e a menção a eventuais penalidades e sanções, a serem aplicadas quando cabíveis e na forma da lei.

Por trata-se de Registro de Preço é necessário ressaltar que o prazo de vigência da ARP poderá ser de 1 ano, prorrogável por igual período, desde comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 22 do Decreto 11.462/2023. Outro ponto de relevância, é a necessidade de estipulação de quantidade máxima para aquisição dos veículos, sendo vedado efetuar quaisquer acréscimos nos quantitativos estabelecidos, consoante dicção do art. 23 do referido decreto, além de considerar às hipóteses de cancelamento da respectiva ARP.

Outrossim verifica-se que a entidade promotora do certame fixou no instrumento convocatório a aplicação do Decreto Federal n. 11.462/20023 que: "REGULAMENTA OS ART. 82 A ART. 86 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, INCLUSIVE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL", o que pode ser adotado considerando o disposto no art. 187 da NLLC[1], ressaltando neste caso a necessidade de dar cumprimento ao Comunicado GP n. 03/2024 expedido pelo TCESP.

Trazidas estas informações, ressaltando a necessidade de observância das exigências descritas acima e de dar efetivo cumprimento as normas de publicidade a serem aplicáveis, nos termos do art. 53 *caput* da Lei nº 14.133/2021, e desde que observadas as orientações constates deste parecer, poderá a entidade proceder com o andamento do certame.

Salvo melhor Juízo, é o PARECER.

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2024.

✓ Renato Chaves B. Pessini

Renato Chaves Busatta Pessini Sociedade Individual de Advocacia
Rep.: Renato Chaves Busatta Pessini

[1] Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 42e35d59-8cb3-4ab2-9cb6-993a035cc268
Documentos Nº 719711/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO 011/2024
REGISTRO DE PREÇO

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:19:31

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH torna pública a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, registro de preços para AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023.

A sessão de processamento do Pregão será realizada em endereço eletrônico https://bll.org.br, com o período do recebimento das propostas a partir das 07h30min do dia 27 de Junho de 2024 até as 09h00min do dia 27 de junho de 2024. O horário do início de disputa será as 9h01min do dia 27 de Junho de 2024 e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio.

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH
ENTES CONSORCIADOS (ORGÃOS PARTICIPANTES): MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE BARRINHA, MUNICÍPIO DE BATATAIS, MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, MUNICÍPIO DE CAJURU, MUNICÍPIO DE CRAVINHOS, MUNICÍPIO DE DUMONT, MUNICÍPIO DE GUARIBA, MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ, MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE LUIZ ANTONIO, MUNICÍPIO DE MONTE ALTO, MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, MUNICÍPIO DE PONTAL, MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, MUNICÍPIO DE SÂO SIMÃO, MUNICÍPIO DE SERRA AZUL, MUNICÍPIO DE SERRANA, MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

1.1 **OBSERVAÇÃO:** A presente licitação compartilhada será realizada pelo CIS-AVH, na qualidade de órgão gerenciador, o qual ficará responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente bem como a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços e todas as suas competências de órgão gerenciador nos termos do art. 07º do Decreto Federal n. 11.462/2023; os municípios consorciados na qualidade de órgãos participantes que aquele que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços e todas as suas competências de órgão participante nos termos do art. 08º do Decreto Federal n. 11.462/2023;

EM ATENDIMENTO AO COMUNICADO GP N. 03/2024 EMITIDO PELO TCESP, A ORIGEM INFORMA: NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 187 DA LEI 14.133/2021 APLICA-SE AO PRESENTE CERTAME OS SEGUINTES REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA UNIÃO:

I – DECRETO FEDERAL N. 11.462/2023 QUE: "REGULAMENTA OS ART. 82 A ART. 86 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, INCLUSIVE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL."

II – INSTRUÇÃO SEGES N. 73/2022 QUE: "DISPÕE SOBRE A LICITAÇÃO PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL."

OS REGULAMENTOS MENCIONADOS PODEM SER ACESSADOS ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11462.htm
https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-73-de-30-de-setembro-de-2022

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por Agente Público do CIS-AVH denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br).

2.3. As comunicações referentes ao certame serão publicadas na página oficial do CIS-AVH, www.cisavh.com.br.

2.4. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame licitatório, todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e, bem como aquelas que preencherem as condições de credenciamento constantes do presente edital, sendo vedada a participação de empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público de qualquer esfera ou sob processo de concordata, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação, bem como de empresas impedidas nos termos do artigo 9.º da Lei de Licitações e Contratos Administrativo.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Nos termos do disposto no art. 17 do Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023: *“A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.”*

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

5.1. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema

5.2.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

do sistema ou ao CIS-AVH responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões ou ao CIS-AVH (órgão promotor da licitação) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5. Aceitação tácita. O credenciamento implica na aceitação, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o licitante a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

6. PROPOSTA COMERCIAL

6.1. A proposta com o valor dos itens e demais informações conforme ANEXO II, deverão ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário designados no preâmbulo, vedada a identificação do titular da proposta até a conclusão da fase de lances.

6.1.1. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00);

6.1.2. A proposta e os lances deverão referir-se ao valor total para a execução da integralidade do objeto, não se admitindo propostas para sua execução parcial.

6.1.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

6.1.4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

6.3. Os licitantes deverão anexar documentos comprovando o poder de representação do signatário da proposta, caso não seja sócio da empresa do licitante, sendo procuração.

6.4. A Proposta deverá ter prazo de validade de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

6.4.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, ele será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a para o CIS-AVH, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

6.7. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7. PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á pelo acesso ao site https://bll.org.br/ e subseqüente registro da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecidos no preâmbulo e quadro resumo deste Edital.

7.1.1. O acesso ao sistema e encaminhamento da proposta devem ser feitos pelos licitantes na página inicial do site https://bll.org.br/, opção “Acesso ao Usuário”.

7.2. Na data e hora estabelecidas neste edital, a sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada, com a abertura e divulgação das Propostas Comerciais, sendo avaliada a aceitabilidade das mesmas pelo Pregoeiro, mantido o sigilo estabelecido pelo sistema.

7.3. Realizado o acesso à sessão do pregão, no dia e hora definidos para a realização da sessão, o sistema apresentará a relação das licitações para as quais o fornecedor teve propostas classificadas.

7.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital, vedada a identificação do titular do lance.

7.4.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4.2. Alegações posteriores não serão aceitas, caso o licitante não efetue lances.

7.5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.5.1. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o ABERTO - FECHADO, os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, conforme as disposições constantes no edital.

7.5.2. A etapa de lance tem duração de 15 (quinze) minutos (fixo). Decorrido esse período, o sistema acusará mensagem de fechamento. Após, é iniciado o período aleatório, que pode durar até 10 (dez) minutos. Encerrado esse período, também se encerra a fase dos lances.

7.5.3. Na sequência, o licitante com o melhor lance se juntará com as demais propostas vantajosas, de no máximo 10% superior ao primeiro. Então, os licitantes são convocados pelo sistema para apresentação de lance final e fechado, em um prazo de 5 (cinco) minutos. Essas propostas serão sigilosas até o término desse período.

7.5.4. No caso de não haver propostas no valor da percentagem estipulada, outros participantes serão convocados para atingir o mínimo de 3 (três) participantes, escolhidos com base nos melhores lances subsequentes ao primeiro.

7.6. Durante o transcurso da etapa de lances, será informado, em tempo real, o valor do menor lance de cada licitante registrado pelo sistema.

7.7. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer outro válido para o item.

7.8. Permanecerá válida a proposta comercial encaminhada pelo sistema na hipótese de o licitante não encaminhar lances, sendo considerada para a classificação final.

7.9. Se os licitantes não ofertarem lances será verificada a conformidade da proposta de menor preço em relação ao valor estimado da contratação.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

7.10. Problemas na operação do sistema deverão ser comunicados pelos licitantes, imediatamente ao provedor: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

7.11. Havendo desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances. O Pregoeiro, quando possível, continuará a gerenciar a sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12. Se a desconexão do Pregoeiro durante a etapa de lances persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será automaticamente suspensa, sendo reiniciada apenas após comunicação expressa aos participantes, informando data e horário para continuação da disputa.

7.13. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

7.14. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
7.14.1. A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada, para no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

7.14.2. Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão. 7.14.3. Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer o seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 7.13, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

7.14.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, o sistema realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

7.14.5. Não havendo ME ou EPP, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

7.14.6. Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

7.15. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar, via “chat”, diretamente com o licitante que tiver apresentado o lance de menor preço, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.16. Os licitantes, a qualquer momento, após finalizada a disputa do item poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via Sistema, por meio do “chat”. Todas as mensagens constarão do histórico da “Ata de Sessão do Pregão”.

7.17. Os questionamentos formulados pelos licitantes serão respondidos no link “Enviar Mensagens”.

7.18. Quando necessário, o Pregoeiro poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus preços por meio de documentos.

7.18.1. Impugnado algum documento pelos demais licitantes, o detentor do menor preço deverá produzir prova de sua exatidão, em prazo a ser definido pelo Pregoeiro para cumprimento da diligência.

7.18.2. Os documentos originais poderão ser solicitados, por determinação do Pregoeiro, quando julgar necessário, para apresentação em 2 (dois) dias úteis, com vistas à confirmação da autenticidade.

7.18.3. Os prazos acima poderão ser prorrogados, a pedido do licitante, com justificativa aceita pelo Pregoeiro, desde que apresentado requerimento no prazo inicialmente concedido.

7.19. Após a disputa de preços e habilitação dos fornecedores, o Pregoeiro dará oportunidade para manifestação de intenção de interpor recurso estabelecendo prazo máximo de 15 (quinze) minutos para envio, via sistema da manifestação em recorrer (A apresentação do recurso deverá ocorrer conforme Cláusula 12 deste edital).

7.19.1. O licitante, cuja proposta comercial tenha sido desclassificada antes da etapa de lances, interessado em recorrer, também deverá manifestar a sua intenção de interpor recurso.

7.20. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Conforme art. 59 da Lei Federal n. 14.133/2021 serão desclassificadas as propostas que:
I - contiverem vícios insanáveis;
II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
a) A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
b) A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item IV.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (VINTE E QUATRO HORAS) DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser digital anexados exclusivamente no sistema BLL concomitantemente com a proposta de preço pelo licitante até a data e horários estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

9.1.1.1. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.1.2. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

9.1.1.4. Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

10.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

10.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

10.1.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

10.1.2.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, inclusive as contribuições sociais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; 10.1.2.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

10.1.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos tributos mobiliários do domicílio ou da sede da licitante, com prazos de validade em vigor;

10.1.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

10.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.1.2.7. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

a. as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor do certame (art. 4º, § 1º do Decreto Federal nº. 8.538/2015), prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

c. a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “b”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes deverão apresentar:

10.1.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a. nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
b. o Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, deve comprovar a viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no Edital;
c. No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

10.1.3.2. Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

10.1.3.3. A licitante que vier a ser contratada terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

10.1.3.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, observadas as seguintes previsões:

a. empresa interessada não obrigada a publicar o balanço, porém obrigada à sua elaboração, deverá:

a.1. apresentar cópia legível das páginas do LIVRO DIÁRIO, no qual tenham sido transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício;

b. apresentar a documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados na Junta Comercial;

c. a empresa interessada obrigada a publicar o balanço deverá apresentar a respectiva prova e a certidão de arquivamento na Junta Comercial;

d. a verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração de dois indicadores contábeis:

d.1. Quociente de Liquidez Geral (QLG), assim composto: QLG = AC+RLP PC + ELP Onde: • AC é o ativo circulante;
• RLP é o realizável em longo prazo;
• PC é o passivo circulante;
• ELP é o exigível em longo prazo; e
d. 2. Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto: QLC = AC PC Onde:
• AC é o ativo circulante;
• PC é o passivo circulante;

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

Obs.: os resultados das operações deverão ser igual ou superior a 1 (um) para os subitens “e1” (QLG) e “e2” (QLC); e. as empresas dispensadas da elaboração de demonstrações contábeis completas e as demais empresas não optantes pelo sistema de apuração do lucro real, deverão apresentar:

e.1. fotocópia do Livro Caixa, conforme disposições legais;

e.2. cópia da Declaração Econômico-Fiscal da pessoa jurídica.

10.1.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1.4.1. Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal e das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, de que trata o art. 93 da lei nº 8.213/91, bem como para aprendiz (Anexo V deste Edital);

10.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1.5.6.1 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta ou por empresa privada, que comprove haver a licitante tenha fornecido itens similares e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

10.1.5.6.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado ou que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário.

10.1.5.6.3 Os licitantes deverão apresentar apenas atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para comprovação do exigido

10.1.5.6.4 Os atestados e/ou certidões deverão conter as seguintes informações básicas: a) Nome do contratado e do contratante; b) Identificação do contrato (tipo ou natureza do bem); c) Localização do bem; d) bens entregues, com os respectivos quantitativos.

10.1.5.6.5 CAT e CCT em nome da licitante da marca/modelo ofertada.

10.1.5.6.6 Apresentar certidão do CREA do engenheiro responsável pela transformadora, o mesmo terá que apresentar seu registro vigente no crea; apresentar certidão do crea da empresa transformadora. evitando assim a utilização de documentação de terceiros e assegurar que a empresa que venceu será responsável pela transformação e assim assegurar a qualidade da transformação.

10.1.5.6.7 Projeto básico da adaptação “memorial descritivo”, conforme portaria denatran 190/2009, em nome da empresa licitante.

10.1.5.6.8 Apresentar laudo técnico das maca;ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na anvisa,. laudo anti microbiano do abs,. declaração de autorizando a implementadora a usar o abs anti microbiano,. laudo da barra sinalizadora, laudo do amplificador (sirene).

10.1.5.6.9 Atestado de capacidade técnica 30% do quantitativo do item ganho.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

10.1.5.6.10 Onde se aplica apresentar catálogo do elevador elétrico-hidráulico e dispositivo de poltrona móvel, comprovando homologação.
10.1.5.6.11 Laudo de ancoragem do cinto de segurança dos bancos instalados;

10.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.2.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme disposição do art. 70 da Lei nº 14.133/2021.
10.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
10.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, o CIS-AVH aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
10.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante deste certame, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens “10.1.1 a 10.1.5”.
10.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;
O Pregoeiro (a) ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por meio eletrônico.

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO.

11.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá convocar o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no Sistema de Cadastramento da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL), o MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL, conforme ANEXO II em conformidade com o último lance ofertado, em documentos de habilitação complementares, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: financeiro@cisavh.com.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CIS-AVH quanto do emissor.

11.4. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

11.5. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.6 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

11.7. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.8. O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

12.1. A documentação constante no item 9, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço eletrônico: financeiro@cisavh.com.br

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

12.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

12.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.9 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.10 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.11 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do Sistema da Plataforma BLL.

12.12 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.13 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.14 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 01 (um) dia útil, contados da divulgação do aviso.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Sistema de Cadastramento da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

14.2. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro encaminhar o processo licitatório para a autoridade superior adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

14.3.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade superior.

14.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos serviços e a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, de forma cronológica e obedecendo a disponibilização financeira.

16.2. A nota fiscal-eletrônica/fatura que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 16.1 começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal-eletrônica/fatura, sem incorreções.

16.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada.

16.4. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Sempre que possível, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á ao término da sessão de processamento do certame; quando impossibilitada a lavratura da ata ao final da sessão, os fornecedores vencedores serão convocados para a assinatura do respectivo instrumento, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

18. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa;

18.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra (quando exigível);

18.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

18.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a Contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

18.2.8. fraudar a licitação;

18.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.2.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.2.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

181.2.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

18.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013

18.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.3.1. advertência;

18.3.2. multa;

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

18.3.3. impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas bem como pelas infrações administrativas previstas no edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a a natureza e a gravidade da infração cometida;

b as peculiaridades do caso concreto;

c as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d os danos que dela provierem para a Administração Pública.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do **art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2023.**

18.6. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial

18.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do seguinte endereço eletrônico: **Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

19.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação, conforme § 2º do artigo 16 da IN SEGES nº 73, de 2023.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.cisavh.com.br aba licitação/ e https://bll.org.br/

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

22. COMPOSIÇÃO DO EDITAL

20.1 Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

a. ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
b. ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura do representante legal;
c. ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
d. ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
e. ANEXO V – Declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
f. ANEXO VI - Termo de referência;
g. ANEXO VII– Minuta da Ata de Registro de Preços;

Cravinhos, 11 de junho de 2024.

ITAMAR GOMES BUENO
PRESIDENTE CIS-AVH

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° ...../2024 - PROCESSO Nº /2024

DADOS DA LICITANTE
Denominação (Nome da empresa):
Endereço:
CEP: Fone/Fax:
E-mail: CNPJ:
Representante legal: Cargo:
CPF: RG:
Endereço: Telefone/email:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f6878086-6dc9-443a-8507-65c4db0f1334
Documentos Nº 719712/2025

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:21:23

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° ...../2024 - PROCESSO Nº /2024

DADOS DA LICITANTE
Denominação (Nome da empresa):
Endereço:
CEP: Fone/Fax:
E-mail: CNPJ:
Representante legal: Cargo:
CPF: RG:
Endereço: Telefone/email:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇAO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Validade da Proposta: ..... (...) dias (mínimo de 60 dias).
Declaramos que:
a. o produto ofertado e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo VI- Termo de Referência e Edital;
b. o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro; c. local e prazo de entrega de acordo com o especificado no Edital;
d. prazo de validade da ata de 12 meses a contar da assinatura;

....., ... de de 2024.
Razão Social da Empresa/ Nome do responsável/procurador / N° do documento de identidade/Carimbo da empresa/ Carimbo do CNPJ

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 363924a4-18f3-4601-8169-528c6635025f
Anexos Nº 011445/2025

ANEXO II - DADOS BANCÁRIOS, DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL, DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO BANCO:
CIDADE:
N° DA AGÊNCIA:
N° DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:
NOME DA CONTA CORRENTE:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

CARGO OU FUNÇÃO:

IDENTIDADE N°:

CPF/CNPJ N°:

TELEFONE PARA CONTATO:

3 – DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:

E-MAIL:_____

4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA

....., ... de de 2024.

Razão Social da Empresa/ Nome do responsável/procurador / N° do documento de identidade/Carimbo da empresa/ Carimbo do CNPJ

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 363924a4-18f3-4601-8169-528c6635025f
Anexos Nº 011445/2025

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO) "DECLARAÇÃO"

Ao
CIS-AVH - Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH At. - Pregoeiro
Oficial
Ref. - Pregão Presencial nº .../2024 - Processo nº /2024

(Razão Social da Empresa), estabelecida na .... (endereço completo) ...., inscrita no CNPJ sob n° ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão referenciado, realizado pelo CIS-AVH, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Por ser verdade assina a presente. ....., ... de de 2024.

Razão Social da Empresa/ Nome do responsável/procurador / N° do documento
de identidade/Carimbo da empresa/ Carimbo do CNPJ

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 363924a4-18f3-4601-8169-528c6635025f
Anexos Nº 011445/2025

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

CIS-AVH - Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH At. - Pregoeiro

Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2024 - Processo nº. /2024

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa ..... (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº..... é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares n.º 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento referenciado, realizado pelo CIS-AVH - Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH

....., ... de de 2024.

Razão Social da Empresa/ Nome do responsável/procurador / N° do documento de identidade/Carimbo da empresa/ Carimbo do CNPJ

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 363924a4-18f3-4601-8169-528c6635025f
Anexos Nº 011445/2025

ANEXO V - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213/91, BEM COMO PARA APRENDIZ

Ao
CIS-AVH – Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH At. – Pregoeiro
Oficial
Ref. – Pregão Presencial nº .../2024 – Processo nº. /2024

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º , DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos bem como observa as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, bem como para aprendiz.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. SIM ( ) OU NÃO ( ).

Local e data .....

.....

(Assinatura e identificação do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 363924a4-18f3-4601-8169-528c6635025f
Anexos Nº 011445/2025

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente certame tem por objeto AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTOR - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos. A compra compartilhada cumpre os objetivos e finalidades estatutárias do CIS-AVH, buscando balizar os preços de mercado, bem como reduzir os custos para os municípios consorciados.

1.2 QUANTITATIVOS ESTIMADOS – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – CRITÉRIOS DE GARANTIA

ITEM	*DESCRITIVO*	*QUANTIDADE*
1	VEÍCULO TIPO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA VEÍCULO DO TIPO FURGÃO LEVE O KM FLEX ESPECIFICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM COM MOTOR FLEX ; COR BRANCA PADRÃO DE FÁBRICA COM 2 PORTAS: 2 LUGARES:COM CARROCERIA DO TIPO UTILITÁRIO/COMERCIAL COMPACTA; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 650 KG, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 86 CV NO ETANOL; TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 VELOCIDADES; TRAÇÃO DIANTEIRA: DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA ;PNEUS: 175/70 R14; AR CONDICIONADO; AIR BAG; COMPUTADOR DE BORDO: TRAVAS ELÉTRICAS: ALARME ANTIFURTO; PROTETOR DE MOTOR E CARTER: BRAKE-LIGHT; RÁDIO FM/AM COM ENTRADA USB:; TAPETES E TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN; GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL: MANUAL DO PROPRIETÁRIO.	50
2	VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 9+1 PASSAGEIROS - 3 CADEIRANTES VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; 0 KM; ANO/MODELO: 2024/2025, MOTOR A DIESEL; ADAPTADA PARA 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 14 M ³; 2.000 CC, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 4.325 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 40 KGF.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, TANQUE ARLA32: 20 LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 6.967 MM, PBT MÍNIMO: 4,100 KG, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 10 LUGARES, SENDO 6 (SEIS) PASSAGEIROS, 3 (TRÊS) CADEIRAS DE RODAS MAIS O MOTORISTA, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO POSSIBILITANDO, ASSIM, A RETIRADA E REINSTALAÇÃO DOS BANCOS DO VEÍCULO, MANTENDO O ALTO PADRÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, TRÊS CONJUNTOS DE TRILHO RETRATOR PARA FIXAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS PNEUS : 225/75 R16, PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KGS INSTALADA NO PORTA TRASEIRA, AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DO VEÍCULO ORIGINAL DE FÁBRICA; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO ORIGINAL DE FÁBRICA SENDO VEDADO O USO DE PRFV, MADEIRA, ABS OU QUALQUER ITEM QUE NÃO SEJA ORIGINAL; PISO EM CHAPAS DE COMPENSADO DE 12 MM REVESTIDO COM PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODOS OS VIDROS DO SALÃO DEVERÃO SER ORIGINAIS; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; KIT MULTIMÍDIA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMANDOS NO VOLANTE; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO COM CAPA DE PROTEÇÃO; BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIRO CABINE ORIGINAIS; SOLEIRA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E A DOS PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) LUZES VIGIA (SENDO DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) INSTALADAS NO TETO DO VEÍCULO; CADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN;	50

	GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E MANUAL DO VEÍCULO NO IDIOMA ORIGINAL PORTUGUÊS DO BRASIL.	
3	VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 12+1 PASSAGEIROS – COM PLATAFORMA VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, COM AS SEGUINTES CARATERÍSTICAS MÍNIMAS: ZERO QUILÔMETRO ANO/MODELO MÍNIMO ANO 2023/2024 COR BRANCA CAPACIDADE MÍNIMA: 12 LUGARES + 1 BOX PARA CADEIRANTE + MOTORISTA CAT E CCT EM NOME DA LICITANTE DO MODELO OFERTADO (NÃO SERÁ ACEITO ESSE DOCUMENTO EM NOME DE TERCEIROS, VISANDO ASSIM O BOM FUNCIONAMENTO E GARANTIA DA ADAPTAÇÃO), CORRESPONDENDO A MARCA, MODELO E VERSÃO DO VEÍCULO OFERTADO ACESSIBILIDADE POR MEIO DE ELEVADOR ELETRÔNICO INSTALADO NA PORTA LATERAL OU TRASEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 250KG. 03 PORTAS LATERAIS MOVIDO A DIESEL DIREÇÃO HIDRÁULICA TRAÇÃO 4X2 VIDROS ORIGINAIS DE FÁBRICA. AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA. CILINDRADAS MÍNIMAS DE 2.200 CÂMBIO MANUAL NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA). À RÉ MOTOR COM NO MÍNIMO DE 2.2 MÍNIMO DE 130 CV INJEÇÃO ELETRÔNICA PROTEÇÃO DE MOTOR E CÂMBIO ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR TAPETES GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E MANUAL DO VEÍCULO NO IDIOMA ORIGINAL PORTUGUÊS DO BRASIL.	50
4	VEÍCULO TIPO FURGONETA – AMBULÂNCIA SR – 6 M³ AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA – VEÍCULO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5,140 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.200 MM; ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 1.300 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; 4 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAÚSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTOESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A ACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, 0KM FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 06 MESES COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E MANUAL DO VEÍCULO NO IDIOMA ORIGINAL PORTUGUÊS DO BRASIL.	50
5	VEÍCULO TIPO FURGÃO- ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE CADEIRANTE – 9+1 COM 3 CADEIRANTES – CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 10,7 M³. AUTOMÁTICA. VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 9+1 PASSAGEIROS VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; O KM; MOTOR A DIESEL; ADAPTADA PARA 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA, 2.000 DE CILINDRADAS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.750 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39 KGFM, COM FREIO DE	50

	ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.900 MM, PBT MÍNIMO: 3.500 KG, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 10 LUGARES, SENDO 6 (SEIS) PASSAGEIROS, 3 (TRÊS) CADEIRAS DE RODAS MAIS O MOTORISTA, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO POSSIBILITANDO, ASSIM, A RETIRADA E REINSTALAÇÃO DOS BANCOS DO VEÍCULO, MANTENDO O ALTO PADRÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, TRÊS CONJUNTOS DE TRILHO RETRATOR PARA FIXAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS, PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KGS INSTALADA NO PORTA TRASEIRA, AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DO VEÍCULO ORIGINAL DE FÁBRICA OU POR EMPRESA HOMOLOGADA; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; PISO EM CHAPAS DE COMPENSADO DE 12 MM REVESTIDO COM PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODOS OS VIDROS DO SALÃO DEVERÃO SER ORIGINAIS; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; KIT MULTIMÍDIA ORIGINAL DE FÁBRICA, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO COM CAPA DE PROTEÇÃO; BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIRO CABINE ORIGINAIS; SOLEIRA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E A DOS PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) LUZES VIGIA (SENDO DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) INSTALADAS NO TETO DO VEÍCULO; CADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E MANUAL DO VEÍCULO NO IDIOMA ORIGINAL PORTUGUÊS DO BRASIL	
6	VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMO: 2024/2025, FURGÃO ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA 170CV; TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 38KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 7,5 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.100 KG; TRAÇÃO TRASEIRA, TETO BAIXO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, TANQUE ARLA32MÍNIMO: 20LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA RÉ), PINTADA EM COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN 8 CONTRAN EURO 6. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRAZO INICIAL DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO VEÍCULO. ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA AR CONDICIONADO PARA PACIENTES O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONSONÂNCIA COM OS DISPOSTOS NA NORMA ABNT NBR 14561, BEM COMO ATENDER OS DISPOSTOS NAS PORTARIAS MS Nº 2048/2002, 1863/2003 E 1864/2003 ALÉM DE OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTE VIGENTES, DEVENDO CONTER MINIMAMENTE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. EM MANTA TÉRMICA E ACÚSTICA E ANTE ALÉRGICA. APRESENTAR COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE LAUDO JUNTO AO ENVELOPE PROPOSTA; REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS, AS PAREDES E AS CAIXAS DE RODAS SE EXPOSTAS DEVERÃO POSSUIR REVESTIMENTO IDÊNTICO AOS DAS PAREDES, QUE DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS AS SUPERFÍCIES HOSPITALARES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM MOLDADA CONFORME GEOMÉTRICA DO VEÍCULO EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS OS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE QUE TAMBÉM DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ENVELOPE 1 JUNTAMENTE COM O DESCRITIVO TÉCNICO DO VEÍCULO, E LAYOUT INTERNA; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR DE 15 MM DE ESPESSURA, COM APLICAÇÃO DE MANTA VINÍLICA OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO; NA PAREDE ORIGINAL DO VEÍCULO ENTRE O COMPARTIMENTO DO PACIENTE E A CABINE DO MOTORISTA, COM JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO TRASEIRO ; INSTALAÇÃO DE UMA JANELA LATERAL NA PORTA CORREDIÇA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; VIDROS FIXOS, PADRÃO AMBULÂNCIA, COM PELÍCULA BRANCA, INSTALADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; ARMÁRIO TIPO AÉREO INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA : ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. DEVERÁ POSSUIR UM ARMÁRIO TIPO AÉREO; BANCO TIPO TURÍSTICO INSTALADO NA DIVISÓRIA ORIGINAL DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, COM DISPOSIÇÃO PARA ACOMODAR 03 (TRÊS) PESSOAS SENTADAS, COM ASSENTOS, ENCOSTOS, COM ESTOFADOS EM COURVIN, OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADOS DE CINTOS DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL; BANCO BAÚ COM ASSENTO INTEIRIÇO , PARA COMPORTAR 3 PESSOAS SENTADAS OU UMA PESSOA NA PRANCHA DE RESGATE , COM CINTOS DE SEGURANÇAS INDIVIDUAIS .01 MACA RETRÁTIL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA DE, NO MÍNIMO, 1,90M; (APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DAS MACA). 01 BALAÚSTRE TUBULAR INSTALADOS LONGITUDINALMENTE NO TETO ENCAPSULADO EM BORRACHA E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO. 01 SUPORTE PARA SORO E PLASMA REMOVÍVEL, INSTALADO NO BALAÚSTRE; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS; INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO CONTENDO DOIS CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO, RÉGUA TRIPLA (A- ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOS; B FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E C- ASPIRADOR TIPO VENTURIL), MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE TRÊS METROS, REGULADOR DE PRESSÃO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE. ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES E EQUIPAMENTOS ACOPLADOS AO VEÍCULO: SINALIZADOR VISUAL EM LEDS, FORMATO LINEAR OU ARCO, COM 11 MÓDULOS COM 4 LEDS EM 3 WATTS E LENTE INTEIRIÇA, BASE CONSTRUÍDA EM ABS E REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO UV, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO; LEDS DE 3W (CATEGORIA ALTÍSSIMO BRILHO – ÚLTIMA GERAÇÃO), DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE	50

	PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360º DOTADO DE LENTE COLIMADORA QUE INTENSIFICA O EFEITO VISUAL DO EQUIPAMENTO; DIVERSAS FUNÇÕES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA; 3 FUNÇÕES PARA DESLOCAMENTO DE TRANSITO; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA LUZ DE EMBARQUE TRASEIRO EM LEDS 3W. SUPER BRANCO. INVERSOR DE 12 V / 110 V DE 800 WATTS DE CORRENTE CONTINUA. BATERIA AUXILIAR 90 AMP 02 TOMADAS 110V INSTALADAS NA LATERAL ESQUERDA ABAIXO DO ARMÁRIO SUPERIOR COM NO MÍNIMO 35CM DE DISTÂNCIA DAS CONEXÕES DE OXIGENOTERAPIA 06 (SEIS) LUMINÁRIAS INTERNAS DE LEDS INSTALADAS NO TETO CABOS ELÉTRICOS, ANTICHAMAS; 02 (DOIS) SINALIZADORES PULSANTES NA TRASEIRA DE LEDS, NA COR VERMELHA; 01 (UMA) PRANCHA DE RESGATE , DE POLIETILENO , NA COR AMARELA COM CINTOS DE SEGURANÇA . GRAFISMO NA COR VERMELHA COMPOSTO DE “AMBULÂNCIA” INVERTIDO NO CAPÔ, NORMAL NA TRASEIRA. POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO BRASILEIRA, DEVIDAMENTE APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTE, LAUDOS DE SEGURANÇA VEICULAR E CAT DA EMPRESA QUE IRÁ FAZER A TRANSFORMAÇÃO. SELAGEM DE PNEUS: SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE.O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO) .LAUDOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA :1. LAUDO ANTI MICROBIANO DO ABS ;2. DECLARAÇÃO DE AUTORIZANDO A IMPLEMENTADORA A USAR O ABS ANTI MICROBIANO; 3. LAUDO DA BARRA SINALIZADORA 4. LAUDO DO AMPLIFICADOR (SIRENE); 5. CAT E CCT EM NOME DA EMPRESA QUE IRA FAZER A IMPLEMENTAÇÃO ;6. LAUDO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA ;7. LAUDO DA MACA 8.RELATORIO DO BANCO BAÚ ;9. TESTE DE FLAMABILIDADE DO ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. ESPECIFICAÇÃO TECNICA: DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL APÓS O CREDENCIAMENTO: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT, REFERENTE À TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO, ESPECIFICANDO: MARCA/MODELO/VERSÃO, JUNTAMENTE COM O PROJETO BÁSICO DA ADAPTAÇÃO “MEMORIAL DESCRITIVO”, CONFORME PORTARIA DENATRAN 190/2009, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. INCLUIR JUNTO A PROPOSTA RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE CONFORTO TÉRMICO EM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, RT:2309/23 OU RT; 2310/23 EM NOME DA EMPRESA LICITANTE .COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA VISUAL SE ENQUADRA NA ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE ATESTADO EMITIDO PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR, PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA DE SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1 1 PARA O SINALIZADOR LUMINOSO E LUZES AUXILIARES NA COR RUBI E CLASSE 2 PARA AS LUZES AUXILIARES DAS DEMAIS CORES, QUANDO FOR EXIGIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO CATÁLOGO E/OU PROSPECTO DO SINALIZADOR REDIGIDO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS: FLAMABILIDADE PARA ATENDER O CONTRAN 498/2014 NO QUE SE REFERE A REVESTIMENTOS INTERNOS NÃO METÁLICOS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO PARA OS SEGUINTES ITENS: ISOLAMENTO TÉRMICO, REVESTIMENTO DE PAREDE LATERAL, REVESTIMENTO DO TETO, DO PISO, DAS PORTAS, DA DIVISÓRIA E DO ESTOFAMENTO DOS BANCOS; ENSAIOS DE ANCORAGEM DA MACA E REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO BAÚ INSTALADOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO NA CARROCERIA DO VEÍCULO, CONFORME DISPOSTO NA ABNT NBR 14561;2000 EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS DO BANCO DO MÉDICO CONFORME NORMA ABNT NBR 6091;2015, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA LAUDO DE FLAMABILIDADE DO REVESTIMENTO EM ABS. DECLARAÇÃO DE QUE O REVESTIMENTO PARA AMBULÂNCIA POSSUI ADITIVO ANTIMICROBIANO ATENDENDO A NORMA JIS Z 2801;2000 E RESOLUÇÃO DO CONTRAN 498, COM RASTREABILIDADE COMPROVADA, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. ATESTADO(S) DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA AQUISIÇÃO, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE/TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA)CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. LAUDO DA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO LAUDO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO. SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU ENSAIO REALIZADO EM LABORATÓRIO, QUE COMPROVE QUE O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL A SER FORNECIDO ATENDE AS SEGUINTES NORMAS, EM SUAS ESPECTIVAS ÚLTIMAS EDIÇÕES: SAE J575 - SINALIZADOR VISUAL SAE J595 - CLASSE 1 VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL SAE J578 - SINALIZADOR VISUAL SAE J845 - CLASSE 1A VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL. ILUMINAÇÃO EXTERNA - CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL DE ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE AS LUMINÁRIAS EXTERNAS SEQUENCIAIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595;STROBOS - CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL DE ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE OS STROBOS A SEREM INSTALADOS NOS FARÓIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595. GARANTIA MÍNIMA : 24(VINTE E QUATRO) MESES.	
7	VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MOVEL TIPO D (ADULTO/NEONATAL), COMPLETA COM EQUIPAMENTOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO DE 170CV;, TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.100 KG; TRAÇÃO TRASEIRA , TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E	50

01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 71L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) RÉ, COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO COM BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES (PROCONVE P8); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN. ; PNEUS: 225/75R16C_DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO) GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO

DOIS EXTINTORES DE INCÊNDIO, DO TIPO PÓ QUÍMICO, PREFERENCIALMENTE CLASSE ABC COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2 KG PARA O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E 4 KG PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE.

AMBOS OS EXTINTORES DEVEM ESTAR MONTADOS EM UM SUPORTE SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO;

AVISO, COM OS DIZERES: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" E “PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA”, NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE;

CORRIMÃO DE TETO, COM PELO MENOS 152 CM DE COMPRIMENTO E SOBRESSAINDO NO MÁXIMO 10 CM DO TETO, MONTADO SOBRE A ÁREA DO PACIENTE PRIMÁRIO. O CORRIMÃO DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUINDO TERMINAIS CURVOS OU PROTEGIDOS E CANTOS ARREDONDADOS. OS SUPORTES DE MONTAGEM DEVEM SER CROMADOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO OU OUTRO MATERIAL COM RESISTÊNCIA MECÂNICA SIMILAR E RESISTENTE À CORROSÃO. O CORRIMÃO DEVE SER INSTALADO DE FORMA A MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE SOLTAR-SE E DEVE ATENDER A UM ENSAIO DE TRAÇÃO DE 136 KG NOS TRÊS EIXOS.; TRAVA ELÉTRICA PARA TODAS AS PORTAS (CABINE E COMPARTIMENTO TRASEIRO) ACIONADAS REMOTAMENTE.

CABINE / CARROCERIA: A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL DO VEÍCULO, CONSTRUÍDA EM AÇO. ALTURA INTERNA MÍNIMA APÓS TRANSFORMAÇÃO DEVERÁ SER DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO (COMPARTIMENTO DE CARGA), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, SERVIDO COM DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA HORIZONTAL DE 90 A 270 GRAUS, TENDO COMO ALTURA MÍNIMA 1.700 MM, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA MANTÊ-LAS ABERTAS, IMPEDINDO SEU FECHAMENTO ESPONTÂNEO NO CASO DO VEÍCULO ESTACIONAR EM DESNÍVEL. DOTADA DE ESTRIBO REVESTIDO EM AÇO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL, ESTRIBOS ANTIDERRAPANTE, AMBOS DE NO MÍNIMO 2MM, SOB AS PORTAS LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO NA CABINE E PORTA LATERAL DE ACESSO AO SALÃO DE ATENDIMENTO), PARA FACILITAR A ENTRADA DE PASSAGEIROS SEMPRE QUE A DISTÂNCIA DO SOLO AO PISO FOR MAIOR QUE 40 CM, ESTRIBO ESTE DE DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO DE ACORDO COM NORMA DA ABNT.

PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO INFERIOR E SUPERIOR EM POLIESTIRENO OU ABS, COM FECHOS, TANTO INTERNO COMO EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO.

NA CARROCERIA, O REVESTIMENTO INTERNO ENTRE AS CHAPAS (METÁLICA - EXTERNA E LAMINADO - INTERNA) SERÁ EM POLIURETANO, COM ESPESSURA DE ATÉ 4 CM CONFORME O VEÍCULO PERMITIR, COM FINALIDADE DE ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO PARA ESTE FIM ISOPOR.

A INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ SE DAR POR MEIO DE ABERTURA QUE POSSIBILITE A PASSAGEM DE UMA PESSOA, DE FORMA CONFORTÁVEL ERGONOMICAMENTE, COM ACABAMENTO SEM ARESTAS OU PONTOS CORTANTES. SENDO ASSIM OS VEÍCULOS DEVERÃO SER FORNECIDOS COM 2 BANCOS 1/3 NA CABINE.

DEVERÁ SER DOTADA DE DEGRAU OU ESTRIBO REVESTIDO EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE PARA ACESSO AO SALÃO DE ATENDIMENTO NA PORTA TRASEIRA DA AMBULÂNCIA COM PREVISÃO PARA ENTRADA DA MACA RETRÁTIL, SEMPRE QUE A DISTÂNCIA DO SOLO AO PISO DO SALÃO DE ATENDIMENTO FOR MAIOR QUE 50 CM PARA ENTRADA DA MACA; COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, O PNEU ESTEPE NÃO DEVERÁ SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SERÁ O ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL.

A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA DEVERÁ SER DO TIPO CICLO PROFUNDO E TER NO MÍNIMO 150 A, DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, DEVENDO POSSUIR DRENO DE PROTEÇÃO PARA EVITAR CORROSÃO CASO OCORRA VAZAMENTO DE SOLUÇÃO DA MESMA.

O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ ESTAR DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NESTE DESCRITIVO TÉCNICO PARA AMBULÂNCIA TIPO D, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES.

O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ALTERNADOR, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE DE CARREGAR AMBAS AS BATERIAS A PLENA CARGA SIMULTANEAMENTE E ALIMENTAR O SISTEMA ELÉTRICO DO CONJUNTO.

INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR NÃO SERÁ ADMITIDO ALTERNADORES MENORES QUE 140 A.

O SISTEMA DEVERÁ CONTEMPLAR UM CARREGADOR FLUTUADOR DE BATERIA, MÍNIMO 16A BIVOLT AUTOMÁTICO, PARA RECARGA DA BATERIA AUXILIAR, QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER EM UTILIZAÇÃO, ESTE CARREGADOR DEVE SER LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO EXTERNA.

DEVERÁ HAVER UM SISTEMA QUE BLOQUEIE AUTOMATICAMENTE O USO DA BATERIA DO MOTOR PARA ALIMENTAR O

COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E AS LUZES ADICIONAIS DE EMERGÊNCIA, QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO. ESTE SISTEMA DEVERÁ POSSUIR CHAVE SOLENOIDE COM CORPO EM MATERIAL METÁLICO.
O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA.
A FIAÇÃO DEVE TER CÓDIGOS PERMANENTES DE CORES OU TER IDENTIFICAÇÕES COM NÚMEROS/LETRAS DE FÁCIL LEITURA, DISPOSTAS EM CHICOTES OU SISTEMAS SEMELHANTES, CONFECCIONADOS COM CABOS PADRÃO AUTOMOTIVO COM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 105ºC. ELES SERÃO IDENTIFICADOS POR CÓDIGOS NOS TERMINAIS OU NOS PONTOS DE CONEXÃO. TODOS OS CHICOTES, ARMAÇÕES E FIAÇÕES DEVEM SER FIXADAS AO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO OU ARMAÇÃO POR BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS ISOLADAS A FIM DE EVITAR FERRUGEM E MOVIMENTOS QUE PODEM RESULTAR EM ATRITOS, APERTOS, PROTUBERÂNCIAS E DANOS.
OS DIAGRAMAS E ESQUEMAS DE FIAÇÃO EM PORTUGUÊS, INCLUINDO CÓDIGOS E LISTAS DE PEÇAS PADRÃO, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM SEPARADO.
TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO DEVEM SER FACILMENTE ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO. AS CHAVES, DISPOSITIVOS INDICADORES E CONTROLES DEVEM ESTAR LOCALIZADOS E INSTALADOS DE MANEIRA A FACILITAR A REMOÇÃO E MANUTENÇÃO. OS ENCAIXES EXTERIORES DAS LÂMPADAS, CHAVES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E PEÇAS FIXAS, DEVEM SER À PROVA DE CORROSÃO E DE INTEMPÉRIES, OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DEVEM INCLUIR FILTROS, SUPRESSORES OU PROTETORES, A FIM DE EVITAR RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA E A CONSEQUENTE INTERFERÊNCIA EM RÁDIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
INVERSOR DE CORRENTE CONTINUA (12 V) PARA ALTERNADA (110 V) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁXIMA CONTINUA (NÃO DE PICO), COM ONDA SENOIDAL PURA.
O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA PRÓXIMA À CABECEIRA DO PACIENTE, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO OITO TOMADAS, SENDO SEIS TRIPOLARES PADRÃO USB, ALÉM DE INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO “ILUMINADAS” OU COM INDICADOR LUMINOSO. DEVERÁ POSSUIR UM VOLTÍMETRO PARA MONITORAMENTO DA VOLTAGEM. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 35 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO.
DUAS TOMADAS TRIPOLARES (2P+T) DE 110 Y (AC) MONTADAS NA PAREDE OPOSTA, NA ALTURA DA REGIÃO TORÁCICA DO PACIENTE SECUNDÁRIO (ASSENTO DA TRIPULAÇÃO).
TOMADA EXTERNA (TRIPOLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO. ESSA TOMADA DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA CONTRA INTEMPÉRIES E A PROVA D'ÁGUA (IP66), ESTANDO EM USO OU NÃO.
DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM FIO DE EXTENSÃO DE ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO.
UM TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA E COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO ENTRE O TRANSFORMADOR E O INVERSOR, DE MODO QUE, FORNEÇA SEMPRE 110 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS
A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS:
1. NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA), COM VIDROS OPACOS OU JATEADOS COM TRÊS FAIXAS TRANSPARENTES NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO.
5. ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO SEIS LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO COR BRANCA OU INJETADA EM PLÁSTICO, EM MODELO LED, PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED QUE SEGUEM:
A) POSSUIR NO MÍNIMO 06 LEDS DE 01 WATT CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS.
B) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS DE ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, TENDO CADA LED, INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º (CATEGORIA ALTO BRILHO).
C) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 12.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 20º,
D) POSSUIR NO MÍNIMO DE 100 LEDS, COM FLUXO MÍNIMO DE 1000 LÚMENS E ÂNGULO DE ABERTURA DE 120º (CATEGORIA ALTO BRILHO).
OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR PREDOMINANTEMENTE CRISTAL COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5.350º K E MÁXIMA DE 10.000º K.
QUALQUER QUE SEJA A OPÇÃO APLICADA, ESSA DEVERÁ CONTAR COM LENTE EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO.
OS ACIONAMENTOS DEVEM ESTAR DISPOSTOS NO PAINEL DE COMANDO, DENTRO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM INTERRUPTORES DE TECLAS COM VISOR LUMINOSO INDIVIDUAL DE ACIONAMENTO OU COM INDICADOR LUMINOSO.
A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTES TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA E NAS LATERAIS DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL .
SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA:
SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL: ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER LIGADO, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM A DESCARGA TOTAL DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR DO VEÍCULO SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS E SINALIZADORES LATERAIS.
TRÊS SINALIZADORES PULSANTES INTERCALADOS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS VERMELHOS E UMA CENTRAL NA COR CRISTAL.
SINALIZADORES TRASEIROS: DOIS SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 "FLASHES" POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO.
SINALIZAÇÃO ACÚSTICA: SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W, MÍNIMA DE QUATRO TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB; ESTES EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL,
TODOS OS COMANDOS DE TODA A SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS EM PAINEL ÚNICO, NA

CABINE DO MOTORISTA NO CENTRO DO VEÍCULO COM FÁCIL ALCANCE TANTO PELO MOTORISTA QUANTO EQUIPE DE APOIO DA CABINE DO VEÍCULO E POSSUIR CONTROLE ACOPLADO PERMITINDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE, E O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO, E SERÁ DOTADO DE:
A) CONTROLE PARA QUATRO TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PARA USO EM NÃO EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO);
B) BOTÃO LIGA-DESLIGA PARA A SIRENE;
C) BOTÃO SEM RETENÇÃO PARA SIRENE, PARA "TOQUE RÁPIDO";
D) BOTÃO PARA COMUTAÇÃO ENTRE OS QUATRO TIPOS DE TOQUE DE SIRENE;
E) MICROFONE PARA UTILIZAÇÃO DA SIRENE COMO MEGAFONE;
F) CONTROLE DE VOLUME DO MEGAFONE.
DEVERÁ SER FORNECIDO MANUAL DE UTILIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO COM ORIENTAÇÕES SOBRE SEU USO E OTIMIZAÇÃO DO CONSUMO, PARA OS DIVERSOS TIPOS DE USO .
SISTEMA DE OXIGÊNIO: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALÉM DE SER ACOMPANHADO POR UM SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENAÇÃO.
SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO (REDES INTEGRADAS AO VEÍCULO): CONTENDO UM CILINDRO DE OXIGÊNIO E UM CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE NO MÍNIMO 16 LITROS CADA, LOCALIZADOS NA TRASEIRA DA VIATURA, DO LADO ESQUERDO, ENTRE O ARMÁRIO E A PORTA TRASEIRA, EM SUPORTES INDIVIDUAIS PARA OS CILINDROS, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES E MANÔMETRO INTERLIGADO; DE MANEIRA QUE SE POSSA UTILIZAR QUALQUER DOS CILINDROS SEM À NECESSIDADE DE TROCA DE MANGUEIRA OU VÁLVULA DE UM CILINDRO PARA O OUTRO.
TODOS OS COMPONENTES DESSE SISTEMA DEVERÃO RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA (INCLUSIVE VEICULAR) VIGENTES E APLICÁVEIS. OS SUPORTES DOS CILINDROS NÃO PODERÃO SER FIXADOS POR MEIO DE REBITES. OS PARAFUSOS FIXADORES DEVERÃO SUPORTAR IMPACTOS SEM SE SOLTAR. AS CINTAS DE FIXAÇÃO DOS TORPEDOS DEVERÃO TER AJUSTE DO TIPO “CATRACA”. AS CINTAS NÃO PODERÃO SOFRER AÇÕES DE ALONGAMENTO, DEFORMIDADE OU SOLTAR-SE COM O USO, DEVENDO SUPORTAR CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE PESO SUPERIOR A DOIS MIL KG. NO SUPORTE DO CILINDRO ONDE O MESMO ESTEJA EM CONTATO COM O CILINDRO DEVERÁ TER APLICAÇÃO DE BORRACHA.
O COMPARTIMENTO DE FIXAÇÃO DOS CILINDROS DEVERÁ SER REVESTIDO NO PISO POR BORRACHA OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS PARA PROTEÇÃO DA PINTURA DO CILINDRO E PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL ONDE OS CILINDROS SÃO APOIADOS PARA SE EVITAR A OCORRÊNCIA DE RANHURAS E DESGASTE NO PISO.
NA REGIÃO DA BANCADA, AO LADO DA CABECEIRA DO PACIENTE DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA QUÁDRUPLA COM DUAS SAÍDAS DE OXIGÊNIO E DUAS SAÍDAS DE AR COMPRIMIDO, ORIUNDO DOS CILINDROS FIXOS, COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ROSCAS E PADRÕES CONFORME ABNT. TAL RÉGUA DEVERÁ SER AFIXADA EM PAINEL REMOVÍVEL PARA MELHOR ACESSO AO SISTEMA DE TUBULAÇÃO PARA MANUTENÇÃO. A RÉGUA QUÁDRUPLA DEVERÁ POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA AR COMPRIMIDO, COM ROSCAS PADRÃO ABNT, O CHICOTE DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM NÁILON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT E, JUNTAMENTE COM A MÁSCARA DE O2, EM MATERIAL ATÓXICO.
O PROJETO DO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO DEVERÁ TER LAUDO DE APROVAÇÃO DA EMPRESA HABILITADA, DISTRIBUIDORA DOS EQUIPAMENTOS. O SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DEVERÁ SER COMPLETO CILINDRO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA REDUTORA COM MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, SAÍDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA REGULADORA E CIRCUITO DO PACIENTE (FRASCO, CHICOTE, NEBULIZADOR E MÁSCARA). ESTE CILINDRO DEVE SER DE ALUMÍNIO.
TODO O SISTEMA DEVERÁ SER INTEGRADO EM ESTRUTURA DE SUPORTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL, E DEVERÁ POSSUIR UM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DENTRO DA CABINE DO PACIENTE, SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO QUANDO SEU USO FOR NECESSÁRIO,
OS SISTEMAS FIXO E PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DEVERÃO POSSUIR COMPONENTES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, TODOS OS ITENS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.
BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAM EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS.
SISTEMA BORBULHADOR (OU DIFUSOR) COMPOSTO EM METAL NA PARTE SUPERIOR E TUBO CONDUTOR DE PVC ATÓXICO.
EXTREMIDADE DA SAÍDA DO FLUXO DE OXIGÊNIO EM PVC ATÓXICO, COM ORIFÍCIOS DE TAL MANEIRA A PERMITIR A UMIDIFICAÇÃO HOMOGÊNEA DO OXIGÊNIO.
FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ACESSÓRIOS NACIONAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT.
ASPIRADOR TIPO VENTURI: PARA USO COM AR COMPRIMIDO, BASEADO NO PRINCÍPIO VENTURI. FRASCO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 500 ML E TAMPA EM CORPO DE NÁILON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO.
VÁLVULA DE RETENÇÃO DESMONTÁVEL COM SISTEMA DE REGULAGEM POR AGULHA. SELAGEM DO CONJUNTO FRASCO-TAMPA COM A UTILIZAÇÃO DE UM ANEL (O-RING) DE BORRACHA OU SILICONE, CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS PARA PROPORCIONAR UM MELHOR APERTO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA E BOIA DE SEGURANÇA NORMATIZADAS PELA ABNT, COM ALTA CAPACIDADE DE SUCÇÃO.
MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO: COM CONEXÃO FÊMEA PARA OXIGÊNIO, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA INTERLIGAR O PAINEL AOS CILINDROS. CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS DE ALTA RESISTÊNCIA E NORMATIZADAS PELA ABNT.
COM SEÇÃO TRANSVERSAL PROJETADA PARA PERMITIR FLEXIBILIDADE, VAZÃO ADEQUADA E RESISTÊNCIA AO ESTRANGULAMENTO ACIDENTAL. BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, PARA CONEXÃO AOS CILINDROS E CONEXÕES SEXTAVADAS EM METAL PARA CONEXÕES AO PAINEL DE FORMA A PROPORCIONAR UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM PARA EVITAR VAZAMENTOS.
O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR.
PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS

	TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561 E SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 30.000 BTUS, POSSUIR UNIDADE CONDENSADORA DE TETO, VISANDO MELHOR EFICIÊNCIA. O SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERÁ SER DOTADO DE SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DO AR COM TECNOLOGIA DE FILTRAGEM. TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVENDO SER DOTADO DE ENCOSTO ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURA LAVÁVEL IMPERMEÁVEL E COM RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIE E LIMPEZA CINTO DE TRÊS PONTOS E PARA CADEIRA FIXA COM SISTEMA GIRATÓRIO DO MÉDICO COM CINTO SUBABDOMINAL RETRÁTIL OU DE TRÊS DE PONTOS. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ, REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL IMPERMEÁVEL E COM RESISTÊNCIA A LIMPEZA COM SABÃO E ÁLCOOL 70% E AS INTEMPÉRIES, DE TAMANHO MÍNIMO DE 1,83 M, QUE PERMITA O TRANSPORTE DE NO MÍNIMO DE TRÊS PACIENTES ASSENTADOS OU UMA VÍTIMA IMOBILIZADA EM PRANCHA LONGA, DOTADO DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA SUBABDOMINAL OU DE TRÊS PONTOS E QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DA VÍTIMA NA PRANCHA LONGA AO BANCO. A PRANCHA LONGA DEVE SER ACONDICIONADA COM SEGURANÇA SOBRE ESTE BANCO COM SISTEMAS DE FIXAÇÃO QUE IMPEÇAM SUA MOVIMENTAÇÃO, O ENCOSTO DO BANCO BAÚ DEVERÁ TER NO MÁXIMO 70 MM DE ESPESSURA. ESTE BANCO TIPO BAÚ DEVE CONTER UM ORIFÍCIO COM TAMPA, NA BASE INFERIOR, QUE PERMITA ESCOAMENTO DE ÁGUA QUANDO DA LAVAGEM DE SEU INTERIOR. O BANCO TIPO BAÚ DEVE POSSUIR AINDA UMA ÚNICA FECHADURA SIMPLES, EVITANDO SUA ABERTURA INVOLUNTÁRIA. UMA LIXEIRA DE FÁCIL ACESSO PARA USO E REMOÇÃO. O ACESSO A LIXEIRA DEVERÁ SER VERTICAL E COM TAMPA, DE MODO A REDUZIR A CONTAMINAÇÃO E FACILITAR O MANUSEIO DOS RESÍDUOS, TAMBÉM DEVE CONTER UM COMPARTIMENTO PARA RESERVATÓRIO DE PERFUROCORTANTES NO INTERIOR DESTE BANCO, ESTE COMPARTIMENTO DEVE TER UM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR, COM TUBO EM AÇO INOX, LOCALIZADA NA ALTURA DA CABECEIRA DA MACA PRÓXIMO AO BANCO LATERAL PARA DESCARTE DOS PERFUROCORTANTES. NA CABECEIRA DA MACA, LOCALIZADO ENTRE A CABINE E A MACA, AO LONGO DO EIXO DESTA, VOLTADO PARA A TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVERÁ HAVER UM BANCO, DE PROJETO ERGONÔMICO, COM SISTEMA GIRATÓRIO DE 360 GRAUS E COM TRAVAMENTO DE PELO MENOS 8 POSIÇÕES EQUIDISTANTES A FIM DE PROMOVER TOTAL SEGURANÇA AO OCUPANTE, AJUSTE EM NÍVEL E DISTÂNCIA ADEQUADO PARA PERMITIR QUE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE OFEREÇA CUIDADOS À VÍTIMA INCLUINDO ACESSO A VIAS AÉREAS. MACA: MACA BIARTICULADA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO TENDO SUA ESTRUTURA PRINCIPAL EM BARRAS RETANGULARES OU CIRCULARES; PESO TOTAL NO MÁXIMO 40KG, ALÇAS LATERAIS BASCULANTES, COM NO MÍNIMO 1.800 MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 500KKG), COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL DE CADA EIXO ACIONADO POR ALAVANCAS DE RETRAÇÃO; COM 4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 200 MM, COM SISTEMA DE FREIOS. ESTA MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO E DAS PERNAS DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E SUPORTAR NESTES ITENS PESO MÍNIMO DE 100 KG. A MACA DEVERÁ SER INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; UMA VEZ DENTRO DO VEÍCULO, ESTA MACA DEVE FICAR ADEQUADAMENTE FIXA À SUA ESTRUTURA, IMPEDINDO SUA MOVIMENTAÇÃO LATERAL OU VERTICAL QUANDO DO DESLOCAMENTO DO MESMO. QUANDO MONTADA FORA DA AMBULÂNCIA DEVERÁ TER UMA ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 1.200 MM. DEVERÁ TER NO MÍNIMO ESPAÇOS ENTRE OS ARMÁRIOS E BALCÕES LOCALIZADOS EM AMBOS OS LADOS DA AMBULÂNCIA, SENDO NO MÍNIMO 120 MM PARA O ARMÁRIO LATERAL ESQUERDO E NO MÍNIMO 500 MM PARA A BASE / COBERTURA DA CAIXA DE RODA TRASEIRA DIREITA. O SISTEMA QUE FIXA A MAÇA E O ASSOALHO DA AMBULÂNCIA DEVERÁ SER MONTADO DE MANEIRA À PERMITIR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS NO ASSOALHO ABAIXO DA MACA EVITANDO-SE O SEU ACÚMULO. A BASE DO BANCO E AS PROTEÇÕES EM INOX PARA MACA E TRAVAS DA MACA FIXAS AO PISO, DEVEM SER VEDADAS, COM EXCEÇÃO AO GUIA DA MACA QUE DEVERÁ SER VEDADO PARCIALMENTE DE MODO A NÃO PERMITIR O ACUMULO DE ÁGUA. ACOMPANHAM: COLCHONETE BI-PARTIDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA OU SIMILAR, REVESTIDO POR MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, SEM COSTURAS OU PONTOS QUE PERMITAM ENTRADA DÊ FLUIDOS OU SECREÇÕES; DEMAIS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO PRANCHA/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO: DEVERÃO SER FORNECIDOS DOIS SISTEMAS DE PRANCHA /MACA DE RESGATE E SALVAMENTO, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIETILENO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL, DEVERÁ APRESENTAR CANTOS E BORDAS ARREDONDADAS, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS NAS BORDAS PARA PASSAR OS CINTOS E ORIFÍCIOS PARA PEGA DE MÃO. DEVERÁ SER LEVE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 1800 MM X 450 MM, NÃO CONDUZIR ELETRICIDADE, NÃO POSSUIR SOLDAS OU EMENDAS OU REFORÇOS METÁLICOS. POSSUIR FLUTUAÇÃO EM ÁGUA. SER RADIO TRANSPARENTE (AOS RAIOS-X) E IMPERMEÁVEL, DEVERÁ PERMITIR A IMOBILIZAÇÃO E O TRANSPORTE ADEQUADO DE ADULTOS E CRIANÇAS, DEVERÁ TER NO MÍNIMO 30 ORIFÍCIOS, OU SEJA, ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES E NA PARTE INTERNA, PARA PERMITIR A IMOBILIZAÇÃO ADEQUADA À CRIANÇAS E ADULTOS. AS DUAS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO RETANGULAR, DEVERÁ POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES DA PRANCHA, O SISTEMA DE ACOPLAGEM DOS BLOCOS IMOBILIZADORES DE CABEÇA, QUE PERMITA SUA REGULAGEM NO MOMENTO DE USO, DIRETAMENTE NA PRANCHA E SEM USO DE COSTURAS OU VELCRO, DE FORMA A FACILITAR A UTILIZAÇÃO E A HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA. O SISTEMA DEVERÁ ACOMPANHAR 01 PAR DE BLOCOS PARA USO ADULTO E 01 PAR DE BLOCOS PARA USO INFANTIL, OS BLOCOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS DE MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, LIVRE DE TECIDOS, COSTURAS OU VELCROS. DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIO CENTRAL, QUE ABRANGE A REGIÃO AURICULAR, E OS TAMANHOS DEVERÃO SER DIFERENCIADOS PARA USO ADULTO E PARA USO INFANTIL,DEVERA POSSUIR ORIFÍCIOS PRÓPRIOS, DIRETAMENTE NA PRANCHA, PARA O ENCAIXE DOS TIRANTES DE CABEÇA E DE QUEIXO. TODAS AS COSTURAS DA PEÇA SÃO REFORÇADAS COM NO MÍNIMO DUAS PASSADAS SOBREPOSTAS, TENDO ATÉ EM ALGUNS PONTOS QUATRO PASSADAS, COM ARREMATE EM SISTEMA DE RETROCESSO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE JOGOS COMPOSTOS POR 03 UNIDADES (01 NA COR VERMELHA, 01 NA COR AMARELA E 01 NA	

COR PRETA) DE CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO NA COR PRETA CONFECCIONADO EM NÁILON.
DEVERÁ VIR ACONDICIONADA NUM ESTOJO (CAPA) COM LOCAIS ADEQUADOS PARA ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO.
NA EXTREMIDADE INFERIOR DA FITA CENTRAL DEVE POSSUIR UM DISPOSITIVO CONFECCIONADO COM FITA PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 110 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO (FECHOS DE ENGATE RÁPIDO) DE FORMA QUE EVITA QUE A VÍTIMA ESCORREGUE PELA PRANCHA.
ACIMA DESTE DISPOSITIVO POSSUI UMA FITA NA COR PRETA FIXADA PERPENDICULARMENTE A FITA CENTRAL COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 125 CM PARA PRENDER A REGIÃO DO TORNOZELO COM MECANISMO DE REGULAGEM DO COMPRIMENTO.
CARACTERÍSTÍCAS DOS MOVEIS:
O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE SER EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE, DEVERÁ O SEU POSICIONAMENTO SER ADEQUADO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASSEPSIA DO VEÍCULO. TODAS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO. BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE LATERAL DE NO MÍNIMO 50 MM E BORDA ARREDONDADA. OS ARMÁRIOS INTERNOS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES DESCRITAS ABAIXO AS MAIS APROXIMADAS POSSÍVEIS DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO:
(I) 02 ARMÁRIOS SUPERIORES PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL
(II) 02 ARMÁRIOS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM TIRANTES EM NYLON DE RETENÇÃO, PARA EVITAR QUE O MATERIAL ALI ACOMODADO CAIA DURANTE O DESLOCAMENTO, COM BATENTE FRONTAL.
(III) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS COM PORTA CORREDIÇA EM POLICARBONATO.
(IV) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL.
(V) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE 2 CILINDROS DE O^2, PORTA COM ABERTURA VERTICAL, ABRINDO NO MÍNIMO 90°, COM TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO.
(VI) 01 ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM PARA O APOIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS, COM O COMPRIMENTO DE 1800 MM POR 370 MM NA PROFUNDIDADE.
(VII) 02 GAVETAS LOCALIZADAS PRÓXIMO A DIVISÓRIA, MEDINDO 250 MM NO COMPRIMENTO, 300 MM DE PROFUNDIDADE COM 70 MM DE ALTURA.
(VIII) 01 COMPARTIMENTO DE LIXO, LOCALIZADO JUNTO A DIVISÓRIA COM IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 150 MM NO COMPRIMENTO, 150 MM NA LARGURA E 200 MM NA ALTURA.
(IX) BANCO TIPO BAÚ PARA TRÊS LUGARES QUE CONTEMPLE O ARMAZENAMENTO DE DUAS PRANCHAS DE REMOÇÃO NO SEU INTERIOR, COM PORTA TRASEIRA DOTADA DE TRINCO PARA IMPEDIR ABERTURA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO.
BALAÚSTRE: DEVERÁ TER UMA PEGA MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO E COM DOIS SISTEMAS DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL.
PISO: DEVERÁ SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO.
PRANCHA EM POLIETILENO CURTA E LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA (INFANTIL E ADULTA), CINTOS ARANHA (ADULTO + INFANTIL);
- INSTALAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS RODÍZIOS COM BANDA EMBORRACHADA E SISTEMA DE FREIOS, COM DIÂMETRO DE 127MM. SISTEMA DE TRAVAMENTO NA POSIÇÃO ABERTA PARA EVITAR FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO. CAPACIDADE DE CARGA 160KG. ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO COM UNIÕES DE ENCAIXE EM AÇO. NÃO UTILIZA SOLDA. BASE EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA . CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO. SISTEMA DE ANCORAGEM (FIXAÇÃO) COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULÂNCIAS. APOIO PARA OS PÉS EM CHAPA DE AÇO. SISTEMA DE DOBRA PARA ARMAZENAMENTO. MANETES DE BORRACHA PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE, SENDO DOIS COM SISTEMA TELESCÓPICO PARA FACILITAR O TRANSPORTE EM ESCADARIAS. EQUIPAMENTO NÃO HABILITADO PARA UTILIZAÇÃO EM SALAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.
DESIGN EXTERNO
AS CORES DAS VIATURAS SERÃO BRANCAS E AS LOGOMARCAS A SEREM ADESIVADAS NA AMBULÂNCIA SERÃO DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO.
DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM E DESCRITIVO TÉCNICO, A SEGUIR:
A) 01 EXTINTOR DE PÓ ABS DE 6 KG;
B) 05 CONES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 E 760 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU — 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS DE LONGA DURABILIDADE, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, QUE DEVERÃO SER FIXADOS NA PORTA TRASEIRA ESQUERDA POR UM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO E QUE PERMITA A FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO;
C) O LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO OU INCORPORADO, PORTÁTIL, QUE PERMITA NO MÍNIMO 08 HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 QUILOS, COM ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (110-240 V), BATERIA RECARREGÁVEL.
DIRIGIBILIDADE E SEGURANÇA: SISTEMA DE PNEUS : ADITIVO PNEUMÁTICO ANTI-AVARIA DE PNEUS : REPARO DE AVARIAS IMEDIATAS COM PREVENÇÃO DE FUROS ENTE 8MM À 50MM, COM DIMINUIÇÃO DE ÍNDICE DE PARADAS POR FUROS E CONSEQUENTEMENTE: REDUÇÃO NO CUSTO COM SOCORROS, E ELIMINAÇÃO DE PERDA DE PRODUTIVIDADE, PREVINE E

RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO LONGA DE CALIBRAGEM, PREVINE PERDA DE CALIBRAGEM PROLONGANDO A MESMA POR LONGOS PERÍODOS (SEMANAS/MESES). AUMENTA A VIDA ÚTIL DO PNEU ENTRE 25 A 35%).
(O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS DA AMBULÂNCIA UTI
ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÕES: TIPO PORTÁTIL, ELÉTRICO, COM BATERIA RECARREGÁVEL (BIVOLT AUTOMÁTICO — 100 V-240V) COM DURABILIDADE DE USO SUPERIOR A 45 MINUTOS QUANDO UTILIZADO FORA DA REDE ELÉTRICA.
USO CONTINUO. CAIXA DE CORPO ÚNICO, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE AO USO DE AGENTES DESINFETANTES. FRASCOS GRADUADOS COM CAPACIDADE DE 1200 ML, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTI-TRANSBORDAMENTO. POSSUIR REGULADOR DE ASPIRAÇÃO COM VACUÔMETRO, INDICADOR LUMINOSO DE CARGA. VAZÃO: 20 LI/MIN. FAIXA DE VÁCUO: O A 500 MMHG. BIVOLT. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO DE PAREDE PARA RECARGA DO ASPIRADOR, FONTE CHAVEADA DE 19V, E BOLSA DE TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO PELA EQUIPE,
OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, (TRANSPORTÁVEL) COM BATERIA RECARREGÁVEL, O EQUIPAMENTO DEVE SER ADEQUADO AO USO EM TRANSPORTE EXTRA HOSPITALAR, AMBULÂNCIAS E AMBIENTES DE REMOÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CAPA EM SILICONE QUE PROTEJA O EQUIPAMENTO EM CASO DE QUEDA. DEVE POSSUIR VISOR COLORIDO DE LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, POSSIBILIDADE DE ROTAÇÃO DA TELA (MODO HORIZONTAL OU VERTICAL), 3 MODOS (TRIAGEM, MONITOR E GRAVAÇÃO), INDICAR NÍVEL DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLESTISMOGRAFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISÍVEIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS E TECLA DE SILENCIAMENTO. DEVE POSSUIR CONEXÃO USB PARA COMPUTADORES. SOFTWARE QUE PERMITA ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS. CAPA DE PROTEÇÃO E SUPORTE PARA SUPERFÍCIES PLANAS.
DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR SER USADO MESMO QUANDO ESTIVER SENDO CARREGADO NA REDE ELÉTRICA PARA USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS COM CAPACIDADE DE MONITORAMENTO E NO MÍNIMO 100 HORAS DE TENDÊNCIAS. O EQUIPAMENTO DEVE SER APROVADO PELO INMETRO.
VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO TRANSPORTE PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, CICLADO E VOLUME OU A PRESSÃO, TRANSPORTÁVEL INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, PROJETADO PARA ATENDER PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS MODALIDADES VCV (VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME), PLV (VENTILAÇÃO LIMITADA A PRESSÃO), SIMV (VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA) E CPAP (VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA NAS VIAS AÉREAS). PRESSÃO CONTROLE DE 1 A 75 CMH20O DE 50 A 100%. FIO2 DE 50 A 100%. PEEP DE O À 60 CMH2O.POSSUI CONTROLE DIGITAL DIRETO PARA OS PRINCIPAIS PARÂMETROS AJUSTÁVEIS A CADA MODALIDADE DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO APRESENTANDO OS CONTROLES E A MONITORIZAÇÃO DA VENTILAÇÃO. AJUSTE DE PARÂMETROS COM RAPIDEZ E PRECISÃO ATRAVÉS DE BOTÃO GIRATÓRIO. MANÔMETRO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO DAS PRESSÕES. BOTÃO PARA INSPIRAÇÃO MANUAL. CONDIÇÃO DE STAND BY ATIVADA MANUALMENTE, DE FORMA RÁPIDA E PRECISA. VÁLVULAS DE SEGURANÇA E ANTI-ASFIXIA INCORPORADAS NO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO VÁLVULAS DE OXIGÊNIO, PRESSÃO E EXPIRATÓRIA COM SERVO-CONTROLE ELETRÔNICO. PARÂMETROS AJUSTADOS ESPECÍFICOS REFERENTE A CADA MODALIDADE ESCOLHIDA, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTES DE SENSIBILIDADE POR PRESSÃO E POR FLUXO. VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTA ASFIXIA E PRESSÃO ALTA. ALARME PRESSÃO LIMITE, DESCONEXÃO, BATERIA FRACA E PRESSÃO DE O2, COM INTERFACE BLENDER COM AR ASPIRADO DO AMBIENTE PARA CONCENTRAÇÕES DE O2 DE NO MÍNIMO 50 A 100%. ALIMENTAÇÃO 100 OU 220 VAC, COM OU SEM ENTRADA DE BATERIA EXTERNA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS. POSSUIR SUPORTE PARA MACA E SUPORTE PARA PAREDE,
ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE DEVEM ACOMPANHAR E UTILIZÁVEIS PARA PACIENTE ADULTO;
O2 (DOIS) CIRCUITOS AUTOLAVÁVEIS PARA PACIENTE PEDIÁTRICO;
02 CIRCUITOS AUTOLAVÁVEIS PARA PACIENTE NEONATAL;
01(UMA) MANGUEIRA PARA CONEXÃO DE REDE DE OXIGÊNIO;
01(UM)SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM MACA PARA AMBULÂNCIA E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO,
BOMBA DE INFUSÃO DUPLO CANAL: CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO, INDEPENDENTE E DE PROGRAMAÇÃO SIMPLES. DEVERÁ POSSUIR EQUIPO DEDICADO COM SEGMENTO DE SILICONE, MECANISMO PERISTÁLTICO LINEAR (TIPO DEDILHAMENTO) TRÊS MODOS DE INFUSÃO — VOLUMÉTRICO, DOSE E DERS (BIBLIOTECA DE DROGAS) INDICADO PARA NEONATOLOGIA, PEDIATRIA E ADULTO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT.
CONSUMO MÁXIMO — 29 VA, POSSUIR COMPLETO SISTEMA DE ALARMES SONORO E VISUAL PARA OCLUSÃO, COM INDICAÇÃO DO LOCAL DA OCLUSÃO, KVO, PRESSÃO NO SISTEMA, FINAL DE INFUSÃO, NÍVEL DE CARGA E UTILIZAÇÃO EM BATERIA E MONITORAMENTO CONTINUO DO SISTEMA MECÂNICO; POSSUIR CONTROLE DE CONTRASTE, LUZ DO VISOR, VOLUME DE ALARME, DATA/HORA. TODO OS PARÂMETROS E INFORMAÇÕES DO DISPLAY DEVERÃO SER EM PORTUGUÊS. CABO DE INTERFACE 12V; POSSUIR SISTEMA DE BOLUS MANUAL E AUTOMÁTICO; POSSUIR MODO STANDBY; POSSIBILITAR CÁLCULO DE DOSAGEM, AUMENTO E REDUÇÃO NAS TAXAS DE PERFUSÕES GRADUAIS, E ARMAZENAMENTO DE DADOS; GRAU DE PROTEÇÃO IP34; VISOR COLORIDO; POSSUIR BATERIA COM DURAÇÃO MÉDIA DE 6H. ACESSÓRIOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO (REDE ELÉTRICA).
MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR: COM TELA COLORIDA DE CRISTAL LÍQUIDO DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 6,0 POLEGADAS EM LCD COLORIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE PELO MENOS 2 ONDAS. ALÇA PARA TRANSPORTE INTEGRADA. EQUIPAMENTO ROBUSTO, DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS E POEIRA COM ÍNDICE IGUAL OU SUPERIOR A IP44.
O MODO DE DESFIBRILAÇÃO DEVE OFERECER, MINIMAMENTE, DESFIBRILAÇÃO MANUAL SIMPLES EM 3 ETAPAS E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, IMEDIATAMENTE APÓS A DETECÇÃO DE UMA ONDA R NA MEDIDA DO ECG.
SELEÇÃO DE CARGA QUE OFEREÇA ÀS POSSIBILIDADES DE AJUSTES, POSSUIR MODO DE MARCA-PASSO NÃO INVASIVO APLICADOS ATRAVÉS DE PÁS ADESIVAS INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM LARGURA DE PULSO DE 20 ME 40 MS, DEVENDO

	POSSUIR ENTRADA ÚNICA NO EQUIPAMENTO DAS PÁS ADESIVAS PARA DESFIBRILAÇÃO E MARCA-PASSO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL | FACILMENTE INTERCAMBIÁVEL PELO USUÁRIO COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 120 DESFIBRILAÇÕES ELÉTRICAS MÁXIMA SEM A NECESSIDADE DE RECARGA OU UMA SEGUNDA BATERIA. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 4 HORAS DE MONITORAÇÃO DE ECG SEM NECESSIDADE DE RECARGA OU UMA SEGUNDA BATERIA. MARCADORES NA BATERIA E NA TELA DO CARDIOVERSOR DO TEMPO DE AUTONOMIA DA CARGA RESTANTE. ALIMENTAÇÃO EM CA 110/220V PARA RECARGA COMPLETA DA BATERIA EM NO MÁXIMO 5 HORAS. ACOMPANHA: BOMBA DE SERINGA: COM SISTEMA ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES, ATRAVÉS DE SERINGA PREVIAMENTE INSTALADA, EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE E COMPACTO, PARA INFUSÃO DE DROGAS OU MEDICAMENTOS, POR VIA PARENTERAL DE ALTA PRECISÃO, SEGURANÇA E CONFIABILIDADE PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAL. DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: AUTO TESTE NO INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; ALERTA DE COLOCAÇÃO DA SERINGA NA POSIÇÃO ERRADA; POSSUIR COMPLETO SISTEMA DE ALARMES SONORO E VISUAL PARE OCLUSÃO, COM INDICAÇÃO DO LOCAL DA OCLUSÃO, KVO, PRESSÃO NO SISTEMA, FINAL DE INFUSÃO, NÍVEL DE CARGA E UTILIZAÇÃO EM BATERIA E MONITORAMENTO CONTINUO DO SISTEMA MECÂNICO: POSSUIR CONTROLE DE CONTRASTE, LUZ DO VISOR, VOLUME DE ALARME, DATA/HORA. TODOS OS PARÂMETROS E INFORMAÇÕES DO DISPLAY DEVERÃO SER EM PORTUGUÊS. CABO DE INTERFACE 12V: POSSUIR SISTEMA DE BÓLUS MANUAL E AUTOMÁTICO; POSSUIR MODO STANDBY; POSSIBILITAR CÁLCULO DE DOSAGEM, AUMENTO E REDUÇÃO NAS TAXAS DE PERFUSÕES GRADUAIS, E ARMAZENAMENTO DE DADOS; GRAU DE PROTEÇÃO IP34: VISOR COLORIDO; POSSUIR BATERIA COM DURAÇÃO MÉDIA DE 6H, TAXA DE INFUSÃO CONFIGURÁVEL, MENOR OU IGUAL O FLUXO PROGRAMADO. CABO DE ALIMENTAÇÃO (REDE ELÉTRICA), INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE: MICROPROCESSADA COM CÚPULA CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PAREDES DUPLAS EM TODA SUA SUPERFÍCIE PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA PERDA DE CALOR. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA, GARANTINDO LEVEZA E DURABILIDADE, POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE, DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS E UM SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL. AMPLA PORTA DE ACESSO FRONTAL E OUTRA PORTA DE ACESSO LATERAL, AMBAS COM PAREDES DUPLAS E REBATÍVEIS; CAPACIDADE DE CARGA DO JEITO DE MÍNIMO 10KG; POSSUIR PELO MENOS 4(QUATRO) PORTINHOLAS OVAIS E 1 (UMA) PORTINHOLA/MANGA ÍRIS; POSSUIR 2(DOIS) SENSORES DE PELE; POSSUIR NO MÍNIMO OS MODOS DE OPERAÇÃO PELE E AR; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; POSSUIR INDICAÇÃO DA CARGA DA(S) BATERIA(S); POSSUIR NE MÍNIMO OS SEGUINTES ALARMES AUDIOVISUAIS: CIRCULAÇÃO DE AR INTERROMPIDA, AUSÊNCIA/FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E ENERGIA DA BATERIA, BATERIA EM CARREGAMENTO; RN DESCONECTADO; INDICAÇÃO DO MODO DE ALIMENTAÇÃO; ALTA TEMPERATURA (AR), BAIXA TEMPERATURA (AR), BAIXA TEMPERATURA (PELE), ALTA TEMPERATURA (PELE); DEVE POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADOR DA TEMPERATURA DO AR AMBIENTE INTERNO É SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE DO PACIENTE COM FAIXA DE CONTROLE DE TEMPERATURA NO MODO AR 20º A 39ºC, NO MODO RN/PELE DE 34º A 38ºC, RESOLUÇÃO DE 0,1ºC NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO 60DB. SISTEMA DE AUTO TESTE DAS FUNÇÕES E ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA, FALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR, ALTA TEMPERATURA DO AR (PONTO FIXO 40ºC OU PARA TEMPERATURAS MAIORES QUE (ºC EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), BAIXA TEMPERATURA DO AR (PARA TEMPERATURAS MENORES QUE 1ºC EM RELAÇÃO À PROGRAMADA), HIPERTERMIA, HIPOTERMIA E BAIXA TENSÃO DA (S) BATERIA (S), PARA-CHOQUE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA. DEVE POSSUIR LEITO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLÁSTICO ANTIALÉRGICO SOM DIMENSÕES QUE PERMITAM ADEQUADA ERGONOMIA PARA CINTOS DE SEGURANÇA EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, DE FÁCIL AJUSTE E LIMPEZA. DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA, SOMENTE NA REGIÃO DA CABEÇA, PARA PERMITIR MANOBRAS DE INTUBAÇÃO DURANTE A REMOÇÃO, MANTENDO A PROTEÇÃO DA CÚPULA SOBRE O CORPO DO PACIENTE; DEVE POSSUIR COLCHÃO REMOVÍVEL, IMPERMEÁVEL E DE MATERIAL ATÓXICOS AUTO EXTINGUÍVEL! COM ESPUMA COM DENSIDADE ADEQUADA, SEM COSTURA, PRENSADA E CAPA REMOVÍVEL. ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA, PERMITINDO ALTA EFICIÊNCIA, ECONOMIA E PROTEÇÃO, ACOPLADA A SUPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL, COM RODÍZIOS E FREIOS. UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO, ILUMINAÇÃO AUXILIAR ANTICOFUSCANTE COM HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DO FOCO. DEVE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICO) DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO STATUS LIGADO/DESLIGADO DO APARELHO; DEVE POSSUIR UMA LONA CETARAGEVA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 4 HORAS; POSSUIR CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE INCORPORADO POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO COM 12 VOLTS PARA CARREGAMENTO. ACOMPANHAR: CARRO DE TRANSPORTE TIPO MACA EM ESTRUTURA LEVE, NÃO FERROSO E RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS, DEVERÁ POSSUIR ALTURA REGULÁVEL E NO MÍNIMO 4(QUATRO) RODÍZIOS SENDO DOIS COM FREIOS, RESISTENTE À CHOQUES MECÂNICOS, ACOPLÁVEL À AMBULÂNCIA, COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. POSSUIR MANUAL EM PORTUGUÊS E DE SERVIÇO COM TODOS OS ESQUEMAS ELÉTRICOS E REGISTRO NA ANVISA, E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DE SEGURANÇA BÁSICA E DE DESEMPENHO ESSENCIAL DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS; GARANTIA TOTAL DE 24 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE INSTALAÇÃO, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMPRESA DEVERÁ FORNECER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO JUNTAMENTE COM SEUS CERTIFICADOS E APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE, DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICIDADES, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, CONFORME MANUAL DO EQUIPAMENTO SEM CUSTO ADICIONAL. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO RASTREÁVEL À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC) QUANDO PERTINENTE. OS VEÍCULOS, BEM COMO SEUS ACESSÓRIOS, COMPONENTES E FERRAMENTAS AUXILIARES EXIGIDOS DEVERÃO SER FORNECIDOS NOVOS E DENTRO DAS REGULAMENTAÇÕES E DAS NORMAS DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, INMETRO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, SENDO QUE OS ITENS CONSIDERADOS INADEQUADOS, INFERIOR QUALIDADE OU NÃO ATENDEREM ÀS EXIGIBILIDADES, SERÃO DEVOLVIDOS E O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO, ATÉ SUA REGULARIZAÇÃO DE FORMA INTEGRAL, CUJO PRAZO DE REPOSIÇÃO, A CRITÉRIO DO CONTRATANTE, PODERÁ SER RENOVADO, SEM PREJUÍZO NAS PENALIDADES PELO ATRASO INICIAL. LAUDOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL OU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO :1. LAUDO ANTI MICROBIANO DO ABS ;2. DECLARAÇÃO DE AUTORIZANDO A IMPLEMENTADORA A USAR O ABS ANTI MICROBIANO; 3. LAUDO DA BARRA SINALIZADORA 4. LAUDO DO AMPLIFICADOR (SIRENE); 5. CAT E CCT EM NOME DA EMPRESA LICITANTE ;6. LAUDO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA ;7. LAUDO DA MACA 8.RELATORIO DO BANCO BAÚ ;9. TESTE DE FLAMABILIDADE DO ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. ESPECIFICAÇÃO TECNICA: DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL APÓS O CREDENCIAMENTO: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A	

	PROPOSTA COMERCIAL O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT, REFERENTE À TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO, ESPECIFICANDO: MARCA/MODELO/VERSÃO, JUNTAMENTE COM O PROJETO BÁSICO DA ADAPTAÇÃO "MEMORIAL DESCRITIVO", CONFORME PORTARIA DENATRAN 190/2009, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA VISUAL SE ENQUADRA NA ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE ATESTADO EMITIDO PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR, PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA DE SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1 1 PARA O SINALIZADOR LUMINOSO E LUZES AUXILIARES NA COR RUBI E CLASSE 2 PARA AS LUZES AUXILIARES DAS DEMAIS CORES, QUANDO FOR EXIGIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO CATÁLOGO E/OU PROSPECTO DO SINALIZADOR REDIGIDO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS: FLAMABILIDADE PARA ATENDER O CONTRAN 498/2014 NO QUE SE REFERE A REVESTIMENTOS INTERNOS NÃO METÁLICOS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO PARA OS SEGUINTES ITENS: ISOLAMENTO TÉRMICO, REVESTIMENTO DE PAREDE LATERAL, REVESTIMENTO DO TETO, DO PISO, DAS PORTAS, DA DIVISÓRIA E DO ESTOFAMENTO DOS BANCOS; ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO BAÚ INSTALADOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO NA CARROCERIA DO VEÍCULO, CONFORME DISPOSTO NA ABNT NBR 14561;2000 EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA. ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO BAÚ INSTALADOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO NA CARROCERIA DO VEÍCULO, CONFORME DISPOSTO NA ABNT NBR 14561;2000 EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA ABS LAUDO DE FLAMABILIDADE DO REVESTIMENTO EM ABS. DECLARAÇÃO DE QUE O REVESTIMENTO PARA AMBULÂNCIA POSSUI ADITIVO ANTIMICROBIANO ATENDENDO A NORMA JIS Z 2801;2000 E RESOLUÇÃO DO CONTRAN 498, COM RASTREABILIDADE COMPROVADA, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. ATESTADO(S) DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA AQUISIÇÃO, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE/TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA)CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. LAUDO DA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO LAUDO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO. SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU ENSAIO REALIZADO EM LABORATÓRIO, QUE COMPROVE QUE O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL A SER FORNECIDO ATENDE AS SEGUINTES NORMAS, EM SUAS RESPECTIVAS ÚLTIMAS EDIÇÕES: SAE J575 SINALIZADOR VISUAL SAE J595 - CLASSE 1 VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL SAE J578 - SINALIZADOR VISUAL SAE J845 - CLASSE 1A VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL. ILUMINAÇÃO EXTERNA - CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL DE ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE AS LUMINÁRIAS EXTERNAS SEQUENCIAIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595;STROBOS - CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL DE ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE OS STROBOS A SEREM INSTALADOS NOS FARÓIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595. INCLUIR JUNTO A PROPOSTA RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE CONFORTO TÉRMICO EM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, RT:2303/23 OU RT; 2310/23 EM NOME DA EMPRESA LICITANTE GARANTIA: 24 MESES.	
8	FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS- COM DPM.VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; MOTOR A DIESEL; ANO/MODELO: 2024/2025, GARANTIA DO VEÍCULO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES; ADAPTADA PARA 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; CILINDRADA MÍNIMA 2.000 CM^3, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.665 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 40 KG.F.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, TANQUE ARLA 32: 20LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM, PBT MÍNIMO: 4,100 KG, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 16 LUGARES, SENDO 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA E 1 (UM) CADEIRANTE, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO EXTRUSADO INTEIRIÇOS E ALINHADOS INTEGRALMENTE NO VEÍCULO POSSIBILITANDO ASSIM, A RETIRADA, REINSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE LAYOUT DOS BANCOS NA VAN. ALUMÍNIO EXTRUSADO UTILIZADO 6061, TEMPERA T6 ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO, RESISTENCIA MECANICA ACIMA DE 260 MPA, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS CLASSE 8.8, CHAPA DE FIXAÇÃO E PORCAS ZINCADAS AUTO TRAVANTES COM TRATAMENTO SUPERFICIAL; EQUIPADA COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (D.P.M.) QUE POSSIBILITE A ACESSIBILIDADE COM INCLUSÃO DE 01 (UM) CADEIRANTE MANTENDO O ALTO PADRÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS; BANCO INSTALADO SOBRE O D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) COM APOIO DE BRAÇO DUPLO E CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS, CINTOS DE SEGURANÇA NOS DEMAIS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; **PNEUS: 225/75R16C** DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, (O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO) AR CONDICIONADO EM TODO O VEÍCULO, E PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO	50

	DE ENSAIO DO CONFORTO TÉRMICO NO VEÍCULO OFERTADO EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO, TETO, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) TERMO FORMADO; PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 12 MM REVESTIDO COM MANTA VINÍLICA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODOS OS VIDROS DO SALÃO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO 34/2021 E DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA COMERCIAL CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DOS VIDROS; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 01 (UMA) ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 02 (DUAS) LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO DUTO CENTRAL DO AR CONDICIONADO - CAIXA TRASEIRA COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; RADIO BÁSICO COM ALTO FALANTE NO SALÃO DO VEÍCULO; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO; SOLEIRA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DOS PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) LUZES VIGIA (SENDO DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) INSTALADAS NO TETO DO VEÍCULO; CADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA NA PROPOSTA:APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO APRESENTADO: CONTRAN 939/2022 E UN/ECE R14. O ARQUIVO DEVERÁ COMPROVAR, POR IMAGEM, FIXAÇÃO DOS BANCOS AO ASSOALHO DO VEÍCULO POR MEIO DO TRILHO EM ALUMÍNIO. TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INDICADO NO RELATÓRIO A LIGA DO ALUMÍNIO UTILIZADA NA FIXAÇÃO DOS BANCOS. RELATÓRIO EMITIDO PARA EMPRESA ADAPTADORA DETENTORA DO CAT; APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM E PERFORMANCE DE D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL), EM NOME DA EMPRESA ADAPTADORA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO: ABNT NBR 6091/2015 E CONTRAN 939/2022.APRESENTAR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ADAPTADORA, O MESMO TERÁ QUE APRESENTAR SEU REGISTRO VIGENTE NO CREA; APRESENTAR PROJETO TÉCNICO DETALHADO COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO, E MEMORIAL DESCRITIVO DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DA EMPRESA ADAPTADORA. APRESENTAÇÃO DO CAT E CCT, OU ISO, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE;APRESENTAR CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA ADPTADORA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO;APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE DA EMPRESA ADPTADORA PARA O LICITANTE;APRESENTAR CONTRATO ENTRE TRANSFORMADOR E O LICITANTE, E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DO TRANSFORMADOR NA ENTREGA DO VEÍCULO COMPROVANDO REALIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO COM A EMPRESA DO CARTÃO DE CNPJ E CONTRATO APRESENTADO;TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	
9	VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO AMBULÂNCIA UTI – SEM EQUIPAMENTOS REQUISITOS MÍNIMOS: VEÍCULO TIPO FURGÃO NOVO, 0 KM, ANO/MODELOS MÍNIMOS: 2024/2025 ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO DE 170CV;, TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 40,8KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 14 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 4.100 KG; TRAÇÃO TRASEIRA , TETO ALTO, CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 01 PASSAGEIRO NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 71L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 22LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) RÉ, COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO COM BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES QUE VERSA SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES (PROCONVE P8); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESCRIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO: DOIS EXTINTORES DE INCÊNDIO, DO TIPO PÓ QUÍMICO, PREFERENCIALMENTE CLASSE ABC COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2 KG PARA O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E 4 KG PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. AMBOS OS EXTINTORES DEVEM ESTAR MONTADOS EM UM SUPORTE SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO; DOIS AVISOS EM DESTAQUE, COM OS DIZERES: "NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO" E “PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA”, NA CABINA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; CORRIMÃO DE TETO, COM PELO MENOS 152 EM DE COMPRIMENTO E SOBRESSAINDO NO MÁXIMO 10 EM DO TETO, MONTADO SOBRE A ÁREA DO PACIENTE PRIMÁRIO. O CORRIMÃO DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUINDO TERMINAIS CURVOS OU PROTEGIDOS E CANTOS ARREDONDADOS. OS SUPORTES DE MONTAGEM DEVEM SER CROMADOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO OU OUTRO MATERIAL COM RESISTÊNCIA MECÂNICA SIMILAR E RESISTENTE À CORROSÃO. O CORRIMÃO DEVE SER INSTALADO DE FORMA A MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE SOLTAR-SE E DEVE ATENDER A UM ENSAIO DE TRAÇÃO DE 136 KG NOS TRÊS EIXOS. O ENSAIO DO CORRIMÃO DEVE SER DE ACORDO COM A AMD STD 009;1); ATENDER AOS REQUISITOS DA SAE J 994, COM DESEMPENHO (SAE) PARA TIPO € OU B (97DB(A) OU 197 DE DB(A) A 122 CM); TRAVA ELÉTRICA PARA TODAS AS PORTAS (CABINE E COMPARTIMENTO TRASEIRO) ACIONADAS REMOTAMENTE DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE. CABINE / CARROCERIA: A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL DO VEÍCULO, CONSTRUÍDA EM AÇO. ALTURA INTERNA MÍNIMA APÓS TRANSFORMAÇÃO DEVERÁ SER DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO (COMPARTIMENTO DE CARGA), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, SERVIDO COM DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA HORIZONTAL DE 90 A 270 GRAUS, TENDO COMO ALTURA MÍNIMA 1.700 MM, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA MANTÊ-LAS ABERTAS, IMPEDINDO SEU FECHAMENTO ESPONTÂNEO NO CASO DO VEÍCULO ESTACIONAR EM DESNÍVEL. ” DOTADA DE ESTRIBO REVESTIDO EM AÇO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL, ESTRIBOS ANTIDERRAPANTE, AMBOS DE NO MÍNIMO 2MM, SOB AS PORTAS LATERAIS (PARG MOTORISTA E PASSAGEIRO NA E CABINE E PORTA FATERAL DE ACESSO AO SALÃO DE ATENDIMENTO), PARA FACILITAR A ENTRADA DE PASSAGEIROS SEMPRE QUE A DISTÂNCIA DO SOLO AO PISO FOR MAIOR QUE 40 CM, ESTRIBO ESTE DE DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO DE ACORDO COM NORMA DA ABNT. PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO INFERIOR E SUPERIOR EM POLIESTIRENO OU ABS, COM FECHOS, TANTO INTERNO COMO EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO.NA CARROCERIA, O REVESTIMENTO INTERNO ENTRE AS CHAPAS (METÁLICA - EXTERNA E LAMINADO - INTERNA) SERÁ EM POLIURETANO, COM ESPESSURA DE ATÉ 4 CM CONFORME O VEICULO PERMITIR, COM FINALIDADE DE ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO PARA ESTE FIM ISOPOR. A INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE À CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ SE DAR POR MEIO DE ABERTURA QUE POSSIBILITE A PASSAGEM DE UMA PESSOA, DE FORMA CONFORTÁVEL ERGONOMICAMENTE, SENDO A ABERTURA COM ALTURA MÍNIMA DE	50

1.650 MM, SEM PORTA, COM ACABAMENTO SEM ARESTAS OU PONTOS CORTANTES. SENDO ASSIM OS VEÍCULOS DEVERÃO SER FORNECIDOS COM 2 BANCOS 1/3 NA CABINE. DEVERÁ SER DOTADA DE DEGRAU OU ESTRIBO REVESTIDO EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE PARA ACESSO AO SALÃO DE ATENDIMENTO NA PORTA TRASEIRA DA AMBULÂNCIA COM PREVISÃO PARA ENTRADA DA MACA RETRÁTIL, SEMPRE QUE A DISTÂNCIA DO SOLO AO PISO DO SALÃO DE ATENDIMENTO FOR MAIOR QUE 50 CM PARA ENTRADA DA MACA; COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, O PNEU ESTEPE NÃO DEVERÁ SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SERÁ O ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ESSA SEGUNDA BATERIA DEVERÁ SER DO TIPO CICLO PROFUNDO E TER NO MÍNIMO 150 A, DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS, INSTALADA EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO, DEVENDO POSSUIR DRENO DE PROTEÇÃO PARA EVITAR CORROSÃO CASO OCORRA VAZAMENTO DE SOLUÇÃO DA MESMA. O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ ESTAR DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS NESTE DESCRITIVO TÉCNICO PARA AMBULÂNCIA TIPO UTI, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ALTERNADOR, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE DE CARREGAR AMBAS AS BATERIAS A PLENA CARGA SIMULTANEAMENTE E ALIMENTAR O SISTEMA ELÉTRICO DO CONJUNTO. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR NÃO SERÁ ADMITIDO ALTERNADORES MENORES QUE 140 A. O SISTEMA DEVERÁ CONTEMPLAR UM CARREGADOR FLUTUADOR DE BATERIA, MÍNIMO 16A BIVOLT AUTOMÁTICO, PARA RECARGA DA BATERIA AUXILIAR, QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER EM UTILIZAÇÃO, ESTE CARREGADOR DEVE SER LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO EXTERNA. DEVERÁ HAVER UM SISTEMA QUE BLOQUEIE AUTOMATICAMENTE O USO DA BATERIA DO MOTOR PARA ALIMENTAR O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E AS LUZES ADICIONAIS DE EMERGÊNCIA, QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO. ESTE SISTEMA DEVERÁ POSSUIR CHAVE SOLENÓIDE COM CORPO EM MATERIAL METÁLICO O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA A FIAÇÃO DEVE TER CÓDIGOS PERMANENTES DE CORES OU TER IDENTIFICAÇÕES COM NÚMEROS/LETRAS DE FÁCIL LEITURA, DISPOSTAS EM CHICOTES OU SISTEMAS SEMELHANTES, CONFECCIONADOS COM CABOS PADRÕES AUTOMOTIVOS COM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 105ºC. ELES SERÃO IDENTIFICADOS POR CÓDIGOS NOS TERMINAIS OU NOS PONTOS DE CONEXÃO. TODOS OS CHICOTES, ARMAÇÕES & FIAÇÕES DEVEM SER FIXADAS AO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO OU ARMAÇÃO POR BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS ISOLADAS A FIM DE EVITAR FERRUGEM E MOVIMENTOS QUE PODEM RESULTAR EM ATRITOS, APERTOS, PROTUBERÂNCIAS E DANOS. TODAS AS ABERTURAS NA VIATURA PARA PASSAR A FIAÇÃO DEVEM SER ADEQUADAMENTE CALAFETADAS. TODOS OS ITENS USADOS PARA PROTEGER OU SEGURAR A FIAÇÃO DEVEM SER ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO E SER PADRÃO AUTOMOTIVO, AÉREO, MARINHO OU ELETRÔNICO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS, TERMINAIS E PONTOS DEVEM TER UMA ALÇA DE FIO QUE POSSIBILITEM PELO MENOS DUAS SUBSTITUIÇÕES DA FIAÇÃO TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES PRINCIPAIS OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PROTEÇÃO À CORRENTE (DISJUNTORES AUTOMÁTICOS OU MANUAIS), E DEVEM SER DE FÁCIL REMOÇÃO E ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO. OS DIAGRAMAS E ESQUEMAS DE FIAÇÃO EM PORTUGUÊS, INCLUINDO CÓDIGOS E LISTAS DE PEÇAS PADRÃO, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM SEPARADO TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO DEVEM SER FACILMENTE ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO. AS CHAVES, DISPOSITIVOS INDICADORES E CONTROLES DEVEM ESTAR LOCALIZADOS E INSTALADOS DE MANEIRA A FACILITAR A REMOÇÃO E MANUTENÇÃO. OS ENCAIXES EXTERIORES DAS LÂMPADAS, CHAVES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E PEÇAS FIXAS, DEVEM SER À PROVA DE CORROSÃO E DE INTEMPÉRIES, OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DEVEM INCLUIR FILTROS, SUPRESSORES OU PROTETORES, A FIM DE EVITAR RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA E A CONSEQUENTE INTERFERÊNCIA EM RÁDIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CENTRAL ELÉTRICA COMPOSTA DE DISJUNTOR TÉRMICO E AUTOMÁTICO E RELES INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO ARMÁRIO. CHAVE GERAL COM CORRENTE NOMINAL CONTINUA MÍNIMA DE 120 A, DE MATERIAL RESISTENTE A QUEBRAS E DANOS POR MANUSEIO FREQUENTE E LOCALIZADO AO ALCANCE DO MOTORISTA. INVERSOR DE CORRENTE CONTINUA (12 V) PARA ALTERNADA (110 V) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁXIMA CONTINUA (NÃO DE PICO), COM ONDA SENOIDAL PURA. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA PRÓXIMA À CABECEIRA DO PACIENTE, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO OITO TOMADAS, SENDO SEIS TRIPOLARES (2P+T) DE 110 V (AC) E DUAS 5 V(DC) PADRÃO USB, ALÉM DE INTERRUPTORES COM TECLAS DO TIPO “ILUMINADAS” OU COM INDICADOR LUMINOSO. DEVERÁ POSSUIR UM VOLTÍMETRO PARA MONITORAMENTO DA VOLTAGEM. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 35 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. DUAS TOMADAS TRIPOLARES (2P+T) DE 110 Y (AC) MONTADAS NA PAREDE OPOSTA, NA ALTURA DA REGIÃO TORÁCICA DO PACIENTE SECUNDÁRIO (ASSENTO DA TRIPULAÇÃO). TOMADA EXTERNA (TRIPOLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO. ESSA TOMADA DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA CONTRA INTEMPÉRIES E A PROVA D'ÁGUA (IP66), ESTANDO EM USO OU NÃO. DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM FIO DE EXTENSÃO DE ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO.UM TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA E COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMUTAÇÃO ENTRE O TRANSFORMADOR E O INVERSOR, DE MODO QUE, FORNEÇA SEMPRE 110 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS: NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA), COM VIDROS OPACOS OU JATEADOS COM TRÊS FAIXAS TRANSPARENTES NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO. ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO SEIS LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO COR BRANCA OU INJETADA EM PLÁSTICO, EM MODELO LED, PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED QUE SEGUEM: A) POSSUIR NO MÍNIMO 06 LEDS DE 01 WATT CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS. B) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS DE ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, TENDO CADA LED, INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º (CATEGORIA ALTO BRILHO).E) “POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 12.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 20º,D) POSSUIR MÍNIMO DE 100 LEDS, COM FLUXO MÍNIMO DE 1000 LÚMENS E ÂNGULO DE ABERTURA DE 120º (CATEGORIA ALTO BRILHO).EM TODAS AS OPÇÕES, 2 LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR A TENSÃO DE TRABALHO DE 12 V E CONSUMO NOMINAL DE 1 AMPERE POR LUMINÁRIA. OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR PREDOMINANTEMENTE CRISTAL COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5350º K E MÁXIMA DE 10.000º K. COM LENTE DE

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 363924a4-18f3-4601-8169-528c6635025f
Anexos Nº 011445/2025

POLICARBONATO TRANSLÚCIDO, COM ACABAMENTO CORRUGADO PARA DIFUSÃO DA LUZ, DISTRIBUÍDAS DE FOR A ILUMINAR TODO O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, SEGUNDO PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PESAR DEVERÁ POSSUIR, TAMBÉM, DUAS LUMINÁRIAS COM FOCO DIRIGIDO SOBRE A MACA, PODENDO SER: COM LÂMPADAS EM MODELO LED, COM NO MÍNIMO 12 LEDS DE ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 120º (CATEGORIA ALTO BRILHO).COM MÓDULO ARTICULADO COM NÓ MÍNIMO 04 LEDS DE 1 W CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS, DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR PREDOMINANTEMENTE CRISTAL COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5.350º K E MÁXIMA DE 10.000º K. CEM MÓDULO ARTICULADO COM NO MÍNIMO 04 LEDS DE 1 W CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS, DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE. OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR PREDOMINANTEMENTE CRISTAL COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5.350º K E MÁXIMA DE 10.000º K. QUALQUER QUE SEJA A OPÇÃO APLICADA, ESSA DEVERÁ CONTAR COM LENTE EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO. OS ACIONAMENTOS DEVEM ESTAR DISPOSTOS NO PAINEL DE COMANDO, DENTRO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM INTERRUPTORES DE TECLAS COM VISOR LUMINOSO INDIVIDUAL DE ACIONAMENTO OU COM INDICADOR LUMINOSO. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTES TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA E NAS LATERAIS DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL PODENDO SER: A) COM LÂMPADA DO TIPO ALÓGENO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 50 WATTS CADA, B) COM 9 LEDS DE ALTA POTÊNCIA, DE QUINTA GERAÇÃO, COMPACTO E SELADO, COM CONJUNTO ÓTICO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE NA COR CRISTAL, EM FORMATO CIRCULAR COM LENTES DE NO MÍNIMO 80 MM DE DIÂMETRO. ESPECIFICAÇÕES: COR CRISTAL: TEMPERATURA DE COR DE 6500ºK TÍPICO; CAPACIDADE LUMINOSA MÍNIMA: 1000 LÚMENS (TÍPICA PARA CADA FAROL); TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 VEC; CORRENTE MÉDIA: 1,1A; SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL: A)DEVERÁ POSSUIR UM SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA EM FORMATO LINEAR, DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES E MÓDULOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM E MÁXIMO DE 1.300 MM, LARGURA MÍNIMA DE 250 MM E MÁXIMA DE 500 MM E ALTURA MÍNIMA DE 55 MM E MÁXIMA DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. ESTRUTURA DA BARRA EM ABS REFORÇADO COM ALUMÍNIO EXTRUDADO, OU ALUMÍNIO EXTRUDADO NA COR PRETA, CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA, RESISTENTE 2 IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, COM TRATAMENTO UV; B) CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR MÍNIMO DE 250 DIODOS EMISSORES DE LUZ (LED PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO (CATEGORIA ALTO BRILHO) OU, 11 (ONZE) MÓDULOS COM N MÍNIMO 04 LEDS DE 1 W CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS DOTADOS DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE, SENDO DIRETIVA NOS MÓDULOS CENTRAIS E DIFUSORA NOS MÓDULOS LATERAIS NA COR VERMELHA, DE ALTA FREQUÊNCIA (MÍNIMO DE 240 FLASHES POR MINUTO) DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO VISÍVEL DA BARRA, SEM PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O "DESIGN" NO VEÍCULO PERMITA, COM CONSUMO MÁXIMO DE 6A. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO NÃO ESTIVER LIGADO, DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM A DESCARGA TOTAL DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR DO VEÍCULO. SINALIZADORES FRONTAIS SECUNDÁRIOS: A)DEVERÁ TER 02 SINALIZADORES NA COR BRANCA, **+55** DISTRIBUÍDOS PELAS GRADES FRONTAIS NA PARTE SUPERIOR DE ACORDO COM O “DESIGN” DO VEÍCULO, QUE POSSAM SER ACIONADOS E CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SERÁ COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS DOTADOS DE LENTE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE B) DEVERÁ TER 04 SINALIZADORES NE COR VERMELHO RUBI, DISTRIBUI (INFERIOR E/OU SUPERIOR) DE ACORDO COM O "DESIGN" DO ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO PRINCIPAL, CADA SINALIZADOR SER COMPOSTO POR UM MÓDULO COM NO MÍNIMO, 6 LEDS DE 3 W CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LÚMENS DOTADOS DE LENTE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE. SINALIZADORES LATERAIS: TRÊS SINALIZADORES PULSANTES INTERCALADOS, DE CADA LADO DA CARROCERIA DA AMBULÂNCIA, SENDO DOIS VERMELHOS E UMA CENTRAL NA COR CRISTAL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 “FLASHES” POR MINUTO, COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO "UV". PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED QUE SEGUEM: A) POSSUIR NO MÍNIMO 08 LEDS DE 3 WATTS CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA DE 40 LÚMENS B) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 70 º.C) POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 12.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 20º.EM TODAS AS OPÇÕES, O SINALIZADOR DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC & CONSUMO NOMINAL MÁXIMO DE 1 AMPERE POR LUMINÁRIA. OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR VERMELHA COM COMPRIMENTO DE 620 A 630 MM. SINALIZADORES TRASEIROS: DOIS SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 "FLASHES" POR MINUTO, OPERANDO MESMO COM AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO. COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO COM TRATAMENTO "UV". PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED QUE SEGUEM: A) POSSUIR NO MÍNIMO 08 LEDS DE 3 WATTS CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA DE 40 LÚMENS. B) POSSUIR NO MÍNIMO 30 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 70º. C) POSSUIR NO MÍNIMO 30 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 12.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 20º.SINALIZAÇÃO ACÚSTICA: SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS Q&13,8 VEC, MÍNIMA DE QUATRO TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB (DIS,6 VCC; ESTES EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL, TODOS OS COMANDOS DE TODA A SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA DEVERÃO ESTAR LOCALIZADOS EM PAINEL ÚNICO, NA CABINE DO MOTORISTA PRÓXIMO A INSTALAÇÃO DA CENTRAL MULTIMÍDIA NO CENTRO DO VEÍCULO COM FÁCIL ALCANCE TANTO PELO MOTORISTA QUANTO EQUIPE DE APOIO DA CABINE DO VEÍCULO E POSSUIR CONTROLE ACOPLADO PERMITINDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE, E O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO, E SERÁ DOTADO DE: A) CONTROLE PARA QUATRO TIPOS DE SINALIZAÇÃO (PARA USO EM NÃO EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O

DESLOCAMENTO);B) BOTÃO LIGA-DESLIGA PARA A SIRENE; C) BOTÃO SEM RETENÇÃO PARA SIRENE, PARA "TOQUE RÁPIDO"; D) BOTÃO PARA COMUTAÇÃO ENTRE OS QUATRO TIPOS DE TOQUE DE SIRENE; E) MICROFONE PARA UTILIZAÇÃO DA SIRENE COMO MEGAFONE; F) CONTROLE DE VOLUME DO MEGAFONE. DEVERÁ SER FORNECIDO MANUAL DE UTILIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO COM ORIENTAÇÕES SOBRE SEU USO E OTIMIZAÇÃO DO CONSUMO, PARA OS DIVERSOS TIPOS DE USO COMO, POR EXEMPLO: DESLOCAMENTO EM EMERGÊNCIA, DESLOCAMENTO EM NÃO EMERGÊNCIA, PARADA EM ATENDIMENTO ENTRE OUTROS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, SISTEMA DE OXIGÊNIO: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALÉM DE SER ACOMPANHADO POR UM SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENAÇÃO, SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO (REDES INTEGRADAS AO VEÍCULO): CONTENDO UM CILINDROS DE OXIGÊNIO E UM CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE NO MÍNIMO 16 LITROS CADA, LOCALIZADOS NA TRASEIRA DA VIATURA, DO LADO ESQUERDO, ENTRE O ARMÁRIO E A PORTA TRASEIRA, EM SUPORTES INDIVIDUAIS PARA OS CILINDROS, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VÁLVULA PRÉ - REGULADA PARA 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO INTERLIGADO; DE MANEIRA QUE SE POSSA UTILIZAR QUALQUER DOS CILINDROS SEM À NECESSIDADE DE TROCA DE MANGUEIRA OU VÁLVULA DE UM CILINDRO PARA O OUTRO. TODOS OS COMPONENTES DESSE SISTEMA DEVERÃO RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANÇA (INCLUSIVE VEICULAR) VIGENTES E APLICÁVEIS. OS SUPORTES DOS CILINDROS NÃO PODERÃO SER FIXADOS POR MEIO DE REBITES. OS PARAFUSOS FIXADORES DEVERÃO SUPORTAR IMPACTOS SEM SE SOLTAR. AS CINTAS DE FIXAÇÃO DOS TORPEDOS DEVERÃO TER AJUSTE DO TIPO “CATRACA”. AS CINTAS NÃO PODERÃO SOFRER AÇÕES DE ALONGAMENTO, DEFORMIDADE OU SOLTAR-SE COM O USO, DEVENDO SUPORTAR CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE PESO SUPERIOR A DOIS MIL KG. AS MANGUEIRAS DEVERÃO PASSAR ATRAVÉS DE CONDUITES, EMBUTIDOS NA PAREDE LATERAL DO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARA EVITAR QUE SEJAM DANIFICADAS E PARA FACILITAR A SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO. NO SUPORTE DO CILINDRO ONDE O MESMO ESTEJA EM CONTATO COM O CILINDRO DEVERÁ TER APLICAÇÃO DE BORRACHA O COMPARTIMENTO DE FIXAÇÃO DOS CILINDROS DEVERÁ SER REVESTIDO NO PISO POR BORRACHA OU OUTRO MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS PARA PROTEÇÃO DA PINTURA DO CILINDRO E PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL ONDE OS CILINDROS SÃO APOIADOS PARA SE EVITAR A OCORRÊNCIA DE RANHURAS E DESGASTE NO PISO. NA REGIÃO DA BANCADA, AO LADO DA CABECEIRA DO PACIENTE DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA QUÁDRUPLA COM DUAS SAÍDAS DE OXIGÊNIO E DUAS SAÍDAS DE AR COMPRIMIDO, ORIUNDO DOS CILINDROS FIXOS, COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ROSCAS E PADRÕES CONFORME ABNT. TAL RÉGUA DEVERÁ SER AFIXADA EM PAINEL REMOVÍVEL PARA MELHOR ACESSO AO SISTEMA DE TUBULAÇÃO PARA MANUTENÇÃO. A RÉGUA QUÁDRUPLA DEVERÁ POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA AR COMPRIMIDO, COM ROSCAS PADRÕES ABNT, O CHICOTE DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM NÁILON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT E, JUNTAMENTE COM A MÁSCARA DE O2, EM MATERIAL ATÓXICO. O PROJETO DO SISTEMA FIXO DE OXIGÊNIO DEVERÁ TER LAUDO DE APROVAÇÃO DA EMPRESA HABILITADA, DISTRIBUIDORA DOS EQUIPAMENTOS. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: CONTENDO CILINDRO DE OXIGÊNIO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 0,5 M3 / 3 LITROS, VÁLVULA REDUTORA COM MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, SAÍDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA REGULADORA E CIRCUITO DO PACIENTE (FRASCO, CHICOTE, NEBULIZADOR E MÁSCARA). ESTE CILINDRO DEVE SER DE ALUMÍNIO, A FIM DE FACILITAR O TRANSPORTE. TODO O SISTEMA DEVERÁ SER INTEGRADO EM ESTRUTURA DE SUPORTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E LAVÁVEL, E DEVERÁ POSSUIR UM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DENTRO DA CABINE DO PACIENTE, SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO QUANDO SEU USO FOR NECESSÁRIO, OS SISTEMAS FIXO E PORTÁTIL DE OXIGÊNIO DEVERÃO POSSUIR COMPONENTES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO: CORPO EM LATÉO CROMADO, VÁLVULA DE ALÍVIO CALIBRADA, MANÔMETRO ANEROIDE DE O À 300 KGF/CM2, PRESSÃO DE TRABALHO CALIBRADA PARA APROXIMADAMENTE 3,5 KGF/CM2. CONEXÕES DE ACORDO COM ABNT, UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO: SOMENTE PARA SISTEMA FIXO. FRASCO EM PVC ATÉKICO OU SIMILAR, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 ML, GRADUADO, DE FORMA A PERMITIR UMA FÁGILÁÁISUALIZAÇÃO. TAMPA DE ROSCA E ORIFÍCIO PARA SAÍDA DO OXIGÊNIO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIGT SIMILAR, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAM EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS SISTEMA BORBULHADOR (OU DIFUSOR) COMPOSTO EM METAL NA PARTE SUPERIOR E TUBO CONDUTOR DE PVC ATÓXICO OU SIMILAR EXTREMIDADE DA SAÍDA DO FLUXO DE OXIGÊNIO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR, COM ORIFÍCIOS DE TA! MANEIRA A PERMITIR A UMIDIFICAÇÃO HOMOGÊNEA DO OXIGÊNIO FLUXÔMETRO PARA REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO: FLUXÔMETRO DE 0-15 L/MIN, CONSTITUÍDO DE CORPO EM LATÃO CROMADO OU ALUMÍNIO ANODIZADO, GUARNIÇÃO E TUBO DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO CRISIAL, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL. VAZÃO MÁXIMA DE 15 I/MIN A UMA PRESSÃO DE 3,5 KOF/CMº. SISTEMA DE REGULAGEM DE VAZÃO POR VÁLVULA DE AGULHA. PORCA DE CONEXÃO DE ENTRADA, COM ABAS PARA PERMITIR PS FED MANUAL. ESCALA COM DUPLO CÔNICO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA NORMATIZADAS PELA FLUXÔMETRO PARA SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGENOTERAPIA: O FLUXÔMETRO DO EQUIPAMENTO PORTÁTIL NÃO PODERÁ SER DO TIPO QUE CONTROLA O FLUXO PELA ESFERA DE AÇO, MAS DEVERÁ SER DO TIPO QUE CONTROLA O FLUXO POR CHAVE GIRATÓRIA, COM FUROS PRÉ-CALIBRADOS QUE DETERMINAM AS VARIAÇÕES NO FLUXO, DE ZERO (FLUXÔMETRO TOTALMENTE FECHADO) ATÉ UM MÁXIMO DE 15 I/MIN, COM LEITURA DA GRADUAÇÃO DO FLUXO FEITAS EM DUAS PEQUENAS ABERTURAS (LATERAL E FRONTAL) NO CORPO DO FLUXÔMETRO, COM NÚMEROS GRAVADOS NA PRÓPRIA PARTE GIRATÓRIA, PERMITINDO O USO DO CILINDRO NA POSIÇÃO DEITADA OU EM PÉ, SEM QUE A POSIÇÃO CAUSE INTERFERÊNCIA NA REGULAGEM DO FLUXO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ACESSÓRIOS NACIONAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT ASPIRADOR TIPO VENTURI: PARA USO COM AR COMPRIMIDO, BASEADO NO PRINCÍPIO VENTURI. FRASCO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 500 ML E TAMPA EM CORPO DE NÁILON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO VÁLVULA DE RETENÇÃO DESMONTÁVEL COM SISTEMA DE REGULAGEM POR AGULHA. SELAGEM DO CONJUNTO FRASCO-TAMPA COM A UTILIZAÇÃO DE UM ANEL (O-RING) DE BORRACHA OU SILICONE, CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS PARA PROPORCIONAR UM MELHOR APERTO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA E BOIA DE SEGURANÇA NORMATIZADAS PELA ABNT, COM ALTA CAPACIDADE DE SUCÇÃO MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO: COM CONEXÃO FÊMEA PARA OXIGÊNIO, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA INTERLIGAR O PAINEL AOS CILINDROS, FABRICADA EM 3 CAMADAS COM NÁILON TRANÇADO, PVC E POLIETILENO. CONEXÕES DE ENTRADA PROVIDAS DE ABAS DE ALTA RESISTÊNCIA E NORMATIZADAS PELA ABNT.COM SEÇÃO TRANSVERSAL PROJETADA PARA PERMITIR FLEXIBILIDADE, VAZÃO ADEQUADA E RESISTÊNCIA AO ESTRANGULAMENTO ACIDENTAL. BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE EM METAL, PARA CONEXÃO AOS CILINDROS E CONEXÕES SEXTAVADAS EM METAL PARA CONEXÕES AO PAINEL DE FORMA A

PROPORCIONAR UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM PARA EVITAR VAZAMENTOS. MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO: FORMATO ANATÔMICO, COM INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÃO EM PVC OU SIMILAR, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LEVE, FLEXÍVEL, PROVIDO DE ABERTURA PARA EVITAR A CONCENTRAÇÃO DE CO? EM SEU INTERIOR, DOTADA DE PRESILHA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO NA PARTE POSTERIOR DA CABEÇA DO PACIENTE. A ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. À CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO, O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561 E SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 30.000 BTUS, POSSUIR UNIDADE CONDENSADORA DE TETO, VISANDO MELHOR EFICIÊNCIA. O SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE DEVERÁ SER DOTADO DE SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DO AR COM TECNOLOGIA DE FILTRAGEM HEPA (HIGH EFFICIENCY PARTICULATE AIR FILTER) CAPAZ DE REMOVER PARTÍCULAS DE ATÉ 0,01 MICRÔMETRO. TODOS OS BANCOS, TANTO DA CABINE QUANTO DO SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVENDO SER DOTADO DE ENCOSTO ESTOFADO, APOIO DE CABEÇA E CINTO DE SEGURA LAVÁVEL IMPERMEÁVEL E COM RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIE E LIMPEZA CINTO DE TRÊS PONTOS E PARA CADEIRA FIXA COM SISTEMA GIRATÓRIO DO MÉDICO COM CINTO SUBABDOMINAL RETRÁTIL OU DE TRÊS DE PONTOS. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ, REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL IMPERMEÁVEL E COM RESISTÊNCIA A LIMPEZA COM SABÃO E ÁLCOOL 70% E AS INTEMPÉRIES, DE TAMANHO MÍNIMO DE 1,83 M, QUE PERMITA O TRANSPORTE DE NO MÍNIMO DE TRÊS PACIENTES ASSENTADOS OU UMA VÍTIMA IMOBILIZADA EM PRANCHA LONGA, DOTADO DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA SUBABDOMINAL OU DE TRÊS PONTOS E QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DA VÍTIMA NA PRANCHA LONGA AO BANCO. A PRANCHA LONGA DEVE SER ACONDICIONADA COM SEGURANÇA SOBRE ESTE BANCO COM SISTEMAS DE FIXAÇÃO QUE IMPEÇAM SUA MOVIMENTAÇÃO, O ENCOSTO DO BANCO BAÚ DEVERÁ TER NO MÁXIMO 70 MM DE ESPESSURA. ESTE BANCO TIPO BAÚ DEVE CONTER UM ORIFÍCIO COM TAMPA, NA BASE INFERIOR, QUE PERMITA ESCOAMENTO DE ÁGUA QUANDO DA LAVAGEM DE SEU INTERIOR. O BANCO TIPO BAÚ DEVE POSSUIR AINDA UMA ÚNICA FECHADURA SIMPLES, EVITANDO SUA ABERTURA INVOLUNTÁRIA. NO INTERIOR DESTE BANCO BAÚ DEVERÁ TER UMA LIXEIRA DE FÁCIL ACESSO PARA USO E REMOÇÃO, PARA COLOCAÇÃO DE SACOS DE LIXO DE APROXIMADAMENTE 7 LITROS. O ACESSO A LIXEIRA DEVERÁ SER VERTICAL E COM TAMPA, DE MODO A REDUZIR A CONTAMINAÇÃO E FACILITAR O MANUSEIO DOS RESÍDUOS, TAMBÉM DEVE CONTER UM COMPARTIMENTO PARA RESERVATÓRIO DE PERFUROCORTANTES NO INTERIOR DESTE BANCO, ESTE COMPARTIMENTO DEVE TER UM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR, COM TUBO EM AÇO INOX, LOCALIZADA NA ALTURA DA CABECEIRA DA MACA PRÓXIMO AO BANCO LATERAL PARA DESCARTE DOS PERFUROCORTANTES.NA CABECEIRA DA MACA, LOCALIZADO ENTRE A CABINE E A MACA, AO LONGO DO EIXO DESTA, VOLTADO PARA A TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVERÁ HAVER UM BANCO, DE PROJETO ERGONÔMICO, COM SISTEMA GIRATÓRIO DE 360 GRAUS E COM TRAVAMENTO DE PELO MENOS 8 POSIÇÕES EQUIDISTANTES A FIM DE PROMOVER TOTAL SEGURANÇA AO OCUPANTE, AJUSTE EM NÍVEL E DISTÂNCIA ADEQUADO PARA PERMITIR QUE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE OFEREÇA CUIDADOS À VÍTIMA INCLUINDO ACESSO A VIAS AÉREAS. MACA BIARTICULADA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM DURALUMIÍNIO TENDO SUA ESTRUTURA PRINCIPAL EM BARRAS RETANGULARES OU CIRCULARES; PESO TOTAL NO MÁXIMO 40KG, ALÇAS LATERAIS BASCULANTES, COM NO MÍNIMO 1.800 MM DE COMPRIMENTO, 550 MM DE LARGURA E CAPACIDADE PARA PACIENTES DE ATÉ 300 KG (TESTADA COM NO MÍNIMO 500KKG), COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL DE CADA EIXO ACIONADO POR ALAVANCAS DE RETRAÇÃO; COM 4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 200 MM, COM SISTEMA DE FREIOS. ESTA MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO E DAS PERNAS DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E SUPORTAR NESTES ITENS PESO MÍNIMO DE 100 KQ. A MACA DEVERÁ SER INSTALADA LONGITUDINALMENTE NO SALÃO DE ATENDIMENTO COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO; UMA VEZ DENTRO DO VEÍCULO, ESTA MACA DEVE FICAR ADEQUADAMENTE FIXA À SUA ESTRUTURA, IMPEDINDO SUA MOVIMENTAÇÃO LATERAL OU VERTICAL QUANDO DO DESLOCAMENTO DO MESMO. QUANDO MONTADA FORA DA AMBULÂNCIA DEVERÁ TER UMA ALTURA MÁXIMA DE ATÉ 1.200 MM. DEVERÁ TER NO MÍNIMO ESPAÇOS ENTRE OS ARMÁRIOS E BALCÕES LOCALIZADOS EM AMBOS OS LADOS DA AMBULÂNCIA, SENDO NO MÍNIMO 120 MM PARA O ARMÁRIO LATERAL ESQUERDO E NO MÍNIMO 500 MM PARA A BASE / COBERTURA DA CAIXA DE RODA TRASEIRA DIREITA. O SISTEMA QUE FIXA A MAÇA E OS ASSOALHO DA AMBULÂNCIA DEVERÁ SER MONTADO DE MANEIRA À PERMITIR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS NO ASSOALHO ABAIXO DA MACA EVITANDO-SE O SEU ACÚMULO. A BASE DO BANCO E AS PROTEÇÕES EM INOX PARA MACA E TRAVAS DA MACA FIXAS AO PISO, DEVEM SER VEDADAS, COM EXCEÇÃO AO GUIA DA MACA QUE DEVERÁ SER VEDADO PARCIALMENTE DE MODO A NÃO PERMITIR O ACÚMULO DE ÁGUA. ACOMPANHAM: COLCHONETE BI-PARTIDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA OU SIMILAR, REVESTIDO POR MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, SEM COSTURAS OU PONTOS QUE PERMITAM ENTRADA DÊ FLUIDOS OU SECREÇÕES; DEMAIS COMPONENTES OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. PRANCHA/MACA DE RESGATE E SALVAMENTO: DEVERÃO SER FORNECIDOS DOIS SISTEMAS DE PRANCHA /MACA DE RESGATE E SALVAMENTO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES; TRATA-SE DE UM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO E EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS QUE DEVERÁ SEGUIR A DESCRIÇÃO A SEGUIR: CADA SISTEMA SERÁ COMPOSTO DE 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, PLÁSTICO OU POLIETILENO, NÃO DOBRÁVEL, LAVÁVEL, NA COR AMARELA. DEVERÁ APRESENTAR CANTOS E BORDAS ARREDONDADAS, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS NAS BORDAS PARA PASSAR OS CINTOS E ORIFÍCIOS PARA PEGA DE MÃO. DEVERÁ SER LEVE, PESANDO NO MÁXIMO 7,5K9. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1800 MM X 450 MM. NÃO CONDUZIR ELETRICIDADE, NÃO POSSUIR SOLDAS OU EMENDAS OU REFORÇOS METÁLICOS. POSSUIR FLUTUAÇÃO EM ÁGUA. SER RADIO TRANSPARENTE (AOS RAIOS-X) E IMPERMEÁVEL. DEVERÁ PERMITIR A IMOBILIZAÇÃO E O TRANSPORTE ADEQUADO DE ADULTOS E CRIANÇAS, DEVERÁ TER NO MÍNIMO 30 ORIFÍCIOS, OU SEJA, ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES E NA PARTE INTERNA, PARA PERMITIR A IMOBILIZAÇÃO ADEQUADA À CRIANÇAS E ADULTOS. AS DUAS EXTREMIDADES DEVERÃO POSSUIR FORMATO RETANGULAR. DEVERÁ POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES DA PRANCHA, O SISTEMA DE ACOPLAGEM DOS BLOCOS IMOBILIZADORES DE CABEÇA, QUE PERMITA SUA REGULAGEM NO MOMENTO DE USO, DIRETAMENTE NA PRANCHA E SEM USO DE COSTURAS OU VELCRO, DE FORMA A FACILITAR A UTILIZAÇÃO E A HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA. O SISTEMA DEVERÁ ACOMPANHAR 01 PAR DE BLOCOS PARA USO ADULTO E 01 PAR DE BLOCOS PARA USO INFANTIL, OS BLOCOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS DE MATERIAL RESISTENTE,

IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, LIVRE DE TECIDOS, COSTURAS OU VELCROS. DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIO CENTRAL, QUE ABRANGE A REGIÃO AURICULAR. E OS TAMANHOS DEVERÃO SER DIFERENCIADOS PARA USO ADULTO E PARA USO INFANTIL, DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS PRÓPRIOS, DIRETAMENTE NA PRANCHA, PARA O ENCAIXE DOS TIRANTES DE CABEÇA E DE QUEIXO. TIRANTE DA TESTA: 900 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALÇA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA COM AJUSTE ATRAVÉS DE SISTEMA DE VELCRO, TENDO NA REGIÃO CENTRAL UMA ALMOFADA CONFECCIONADA EM ETIL VINIL ACETATO DE 190 MM X 30 MM X 16 MM. TIRANTE DO QUEIXO: 900 MM X 30 MM DE LARGURA, CONFECCIONADO EM ALÇA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA COM AJUSTE ATRAVÉS DE SISTEMA DE VELCRO, TENDO NA REGIÃO CENTRAL UMA ABERTURA 100 MM DE COMPRIMENTO PARA ENCAIXE DO QUEIXO. ESTES TIRANTES PROPORCIONAM A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA E PESCOÇO, IMPEDINDO OS MOVIMENTOS DE FLEXÃO, EXTENSÃO, ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO LATERAL. TODAS AS COSTURAS DA PEÇA SÃO REFORÇADAS COM NO MÍNIMO DUAS PASSADAS SOBREPOSTAS, TENDO ATÉ EM ALGUNS PONTOS QUATRO PASSADAS, COM ARREMATE EM SISTEMA DE RETROCESSO. AS MEDIDAS PODEM TER VARIAÇÕES DE 5%,DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE JOGOS COMPOSTOS POR 03 UNIDADES (01 NA COR VERMELHA, 901 NA COR AMARELA E 01 NA COR PRETA) DE CINTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO NA COR PRETA CONFECCIONADO EM NÁILON, NAS MEDIDAS DE 160 CM DE COMPRIMENTO, POR & EM DE LARGURA CADA. DEVERÁ VIR ACONDICIONADA NUM ESTOJO (CAPA) COM LOCAIS ADEQUADOS PARA ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO. PARTE EXTERNA: CONFECCIONADA EM TECIDO DE NÁILON 420, NA COR AZUL OU VERDE) E ALÇAS DE MÃO DE SO MM DE LARGURA NA COR AZUL. CADA PRANCHA LONGA ACOMPANHA TRÊS (03) CINTOS DE SEGURANÇA DE NÁILON NAS CORES VERMELHO, AMARELO E VERDE COM FIVELAS NAS CORES PRETA EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM COSTURA EM X, DE COMPRIMENTO 1.600 MM E LARGURA DE 50 MM, CINTO MODELO ARANHA: CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIPROPILENO NA LARGURA DE 59,.MM.NA EXTREMIDADE INFERIOR DA FITA CENTRAL DEVE POSSUIR UM DISPOSITIVO CONFECCIONADO COM FITA PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 110 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO (FECHOS DE ENGATE RÁPIDO) DE FORMA QUE EVITA QUE A VÍTIMA ESCORREGUE PELA PRANCHA ACIMA DESTE DISPOSITIVO POSSUI UMA FITA NA COR PRETA FIXADA PERPENDICULARMENTE A FITA CENTRAL COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 125 CM PARA PRENDER A REGIÃO DO TORNOZELO COM MECANISMO DE REGULAGEM DO COMPRIMENTO.NA PARTE INTERMEDIARIA DA FITA CENTRAL! DEVE POSSUIR TRÊS ALÇAS FIXADAS PERPENDICULARMENTE A FITA CENTRAL PARA PRENDER NA SEQUÊNCIA: AS PERNAS DA VÍTIMA COM FITA NA COR VERMELHA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 180 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO, PARA FIXAÇÃO DA REGIÃO DO QUADRIL NA FITA DE COR PRETA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 185 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO E PARA FIXAÇÃO DO TÓRAX NA FITA DE COR AMARELA COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 210 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO (ENGATE RÁPIDO).AS FITAS PERPENDICULARES DEVEM PRENDER O CALCANHAR, PERNAS, QUADRIL, E TÓRAX POSSUEM UM MECANISMO QUE FAZ COM QUE DESLIZEM SOBRE A FITA CENTRAL PARA QUE SEJAM REGULADOS OS PONTOS DE FIXAÇÃO DAS FITAS DE ACORDO COM A ALTURA DA VÍTIMA.NA PARTE SUPERIOR DA FITA CENTRAL, FIXADO PERPENDICULARMENTE, POSSUI UMA FITA NA COR VERDE MUSGO. FIXADO A ESTA FITA POSSUI DUAS FITAS PERPENDICULARES NA COR VERDE COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 130 CM COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO (ENGATE RÁPIDO) COM A FINALIDADE DE PRENDER OS OMBROS DA VÍTIMA. O ACABAMENTO INTERNO É FEITO EM PERFIL TERMOPLÁSTICO DE 25 MM X 0,8 MM NA COR PRETA. MANUAL DO USUÁRIO ESCRITO EM PORTUGUÊS. DESIGN INTERNO E EXTERNO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO REVESTIMENTO: REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS, AS PAREDES E AS CAIXAS DE RODAS SE EXPOSTAS DEVERÃO POSSUIR REVESTIMENTO IDÊNTICO AOS DAS PAREDES, QUE DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS AS SUPERFÍCIES HOSPITALARES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM MOLDADA CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE. CARACTERÍSTICAS DOS MOVEIS: O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE SER EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO) EM SUA COMPOSIÇÃO COMPROVADO POR LAUDO DE EMPRESA REGULAMENTADA, FABRICANTE VINCULADA TAMBÉM COM A EMPRESA FORNECEDORA E A LICITANTE, PERMITINDO RASTREABILIDADE, DEVERÁ O SEU POSICIONAMENTO SER ADEQUADO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASSEPSIA DO VEÍCULO. TODAS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO. BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE LATERAL DE NO MÍNIMO 50 MM E BORDA ARREDONDADA. OS ARMÁRIOS INTERNOS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES DESCRITAS ABAIXO AS MAIS APROXIMADAS POSSÍVEIS DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE DO VEÍCULO: (I) 02 ARMÁRIOS SUPERIORES PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, MEDINDO 1,100 MM DE COMPRIMENTO POR 250 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 180 MM; (II) 02 ARMÁRIOS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM TIRANTES EM NYLON DE RETENÇÃO, PARA EVITAR QUE O MATERIAL ALI ACOMODADO CAIA DURANTE O DESLOCAMENTO, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM. MEDINDO, CADA PRATELEIRA, 490 MM DE COMPRIMENTO POR 310 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 410 MM; (III) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS COM PORTA CORREDIÇA EM POLICARBONATO, REPARTIDAS, MEDINDO 950 MM DE COMPRIMENTO POR 370 MM DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 220 MM; (IV) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE MATERIAIS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, NAS MEDIDAS, 520 MM DE COMPRIMENTO POR 280 MM DE PROFUNDIDADE E 140 MM DE ALTURA;(V) 01 ARMÁRIO PARA GUARDA DE 2 CILINDROS DE O^2, PORTA COM ABERTURA VERTICAL, ABRINDO NO MÍNIMO 90°, COM TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO, MEDINDO 520 MM COMPRIMENTO POR 270 MM DE PROFUNDIDADE E 950 MM DE ALTURA;(VI) 01 ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM PARA O APOIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS, COM O COMPRIMENTO DE 1800 MM POR 370 MM NA PROFUNDIDADE.(VII) 02 GAVETAS LOCALIZADAS PRÓXIMO A DIVISÓRIA, MEDINDO 250 MM NO COMPRIMENTO, 300 MM DE PROFUNDIDADE COM 70 MM DE ALTURA.(VIII) 01 COMPARTIMENTO DE LIXO, LOCALIZADO JUNTO A DIVISÓRIA COM IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 150 MM NO COMPRIMENTO, 150 MM NA LARGURA E 200 MM NA ALTURA.(IX) BANCO TIPO BAÚ PARA TRÊS LUGARES QUE CONTEMPLE O ARMAZENAMENTO DE DUAS PRANCHAS DE REMOÇÃO NO SEU INTERIOR, COM PORTA TRASEIRA DOTADA DE TRINCO PARA IMPEDIR ABERTURA DA MESMA DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. BALAÚSTRE: DEVERÁ TER UM PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE

	ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO E COM DOIS SISTEMAS DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL. PISO: DEVERÁ SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. PRANCHA EM POLIETILENO CURTA E LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA (INFANTIL E ADULTA), CINTOS ARANHA (ADULTO + INFANTIL); INSTALAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS RODÍZIOS COM BANDA EMBORRACHADA E SISTEMA DE FREIOS, COM DIÂMETRO DE 127MM. SISTEMA DE TRAVAMENTO NA POSIÇÃO ABERTA PARA EVITAR FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO. CAPACIDADE DE CARGA 160KG. ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO COM UNIÕES DE ENCAIXE EM AÇO. NÃO UTILIZA SOLDA. BASE EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (EXCLUSIVIDADE SITMED). CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO. SISTEMA DE ANCORAGEM (FIXAÇÃO) COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULÂNCIAS. APOIO PARA OS PÉS EM CHAPA DE AÇO. SISTEMA DE DOBRA PARA ARMAZENAMENTO. MANETES DE BORRACHA PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE, SENDO DOIS COM SISTEMA TELESCÓPICO PARA FACILITAR O TRANSPORTE EM ESCADARIAS. EQUIPAMENTO NÃO HABILITADO PARA UTILIZAÇÃO EM SALAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. CONJUNTO CILINDRO PORTÁTIL – 0.5M³, EM ALUMÍNIO, COM VÁLVULA REDUTORA, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, SAÍDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA REDUTORA E CIRCUITO DO PACIENTE (FRASCO, CHICOTE, NEBULIZADOR E MÁSCARA) COM BOLSA. DESIGN EXTERNO: AS CORES DAS VIATURAS SERÃO BRANCAS E AS LOGOMARCAS A SEREM ADESIVADAS NA AMBULÂNCIA SERÃO DEFINIDAS PELO MUNICÍPIO. O PRAZO INICIAL DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO VEÍCULO. DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTAMENTE COM A AMBULÂNCIA, DE ACORDO COM E DESCRITIVO TÉCNICO, A SEGUIR: A) 01 EXTINTOR DE PÓ ABS DE 6 KG;B) 05 CONES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 E 760 MM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU — 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS DE LONGA DURABILIDADE, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, QUE DEVERÃO SER FIXADOS NA PORTA TRASEIRA ESQUERDA POR UM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO E QUE PERMITA A FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO; C) O LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO OU INCORPORADO, PORTÁTIL, QUE PERMITA NO MÍNIMO 08 HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 QUILOS, COM ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA (110-240 V), BATERIA RECARREGÁVEL. SELAGEM DE PNEUS: SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO). OS VEÍCULOS, BEM COMO SEUS ACESSÓRIOS, COMPONENTES E FERRAMENTAS AUXILIARES EXIGIDOS DEVERÃO SER FORNECIDOS NOVOS E DENTRO DAS REGULAMENTAÇÕES E DAS NORMAS DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, INMETRO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, SENDO QUE OS ITENS CONSIDERADOS INADEQUADOS, INFERIOR QUALIDADE OU NÃO ATENDEREM ÀS EXIGIBILIDADES, SERÃO DEVOLVIDOS E O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO, ATÉ SUA REGULARIZAÇÃO DE FORMA INTEGRAL, CUJO PRAZO DE REPOSIÇÃO, A CRITÉRIO DO CONTRATANTE, PODERÁ SER RENOVADO, SEM PREJUÍZO NAS PENALIDADES PELO ATRASO INICIAL. APRESENTAR NA PROPOSTA COMERCIAL OU HABILITAÇÃO:1. LAUDO ANTI MICROBIANO DO ABS ;2. DECLARAÇÃO DE AUTORIZANDO A IMPLEMENTADORA A USAR O ABS ANTI MICROBIANO; 3. LAUDO DA BARRA SINALIZADORA 4. LAUDO DO AMPLIFICADOR (SIRENE); 5 CAT E CCT EM NOME DA EMPRESA LICITANTE O ;6. LAUDO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA ;7. LAUDO DA MACA 8.RELATORIO DO BANCO BAÚ ;9. TESTE DE FLAMABILIDADE DO ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL APÓS O CREDENCIAMENTO: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT, REFERENTE À TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO, ESPECIFICANDO: MARCA/MODELO/VERSÃO, JUNTAMENTE COM O PROJETO BÁSICO DA ADAPTAÇÃO “MEMORIAL DESCRITIVO”, CONFORME PORTARIA DENATRAN 190/2009, EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA VISUAL SE ENQUADRA NA ESPECIFICAÇÃO ESTABELECIDA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE ATESTADO EMITIDO PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR, PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE QUE O PRODUTO A SER UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA DE SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1 1 PARA O SINALIZADOR LUMINOSO E LUZES AUXILIARES NA COR RUBI E CLASSE 2 PARA AS LUZES AUXILIARES DAS DEMAIS CORES, QUANDO FOR EXIGIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO CATÁLOGO E/OU PROSPECTO DO SINALIZADOR REDIGIDO EM LÍNGUA PORTUGUESA. DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS: FLAMABILIDADE PARA ATENDER O CONTRAN 498/2014 NO QUE SE REFERE A REVESTIMENTOS INTERNOS NÃO METÁLICOS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO PARA OS SEGUINTES ITENS: ISOLAMENTO TÉRMICO, REVESTIMENTO DE PAREDE LATERAL, REVESTIMENTO DO TETO, DO PISO, DAS PORTAS, DA DIVISÓRIA E DO ESTOFAMENTO DOS BANCOS; ENSAIOS DE ANCORAGEM DA MACA E REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA. ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DO BANCO BAÚ INSTALADOS NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO NA CARROCERIA DO VEÍCULO, CONFORME DISPOSTO NA ABNT NBR 14561;2000 EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS DO BANCO DO MÉDICO CONFORME NORMA ABNT NBR 6091;2015, EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA LAUDO DE FLAMABILIDADE DO REVESTIMENTO EM ABS. DECLARAÇÃO DE QUE O REVESTIMENTO PARA AMBULÂNCIA POSSUI ADITIVO ANTIMICROBIANO	

	ATENDENDO A NORMA JIS Z 2801;2000 E RESOLUÇÃO DO CONTRAN 498, COM RASTREABILIDADE COMPROVADA, EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE PARA A EMPRESA TRANSFORMADORA. ATESTADO(S) DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA AQUISIÇÃO, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE/TRANSFORMADORA. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA)CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA. LAUDO DA MANGUEIRA DE OXIGÊNIO LAUDO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO. SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU ENSAIO REALIZADO EM LABORATÓRIO, QUE COMPROVE QUE O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL A SER FORNECIDO ATENDE AS SEGUINTES NORMAS, EM SUAS RESPECTIVAS ÚLTIMAS EDIÇÕES: SAE J575 - SINALIZADOR VISUAL SAE J595 - CLASSE 1 VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL SAE J578 - SINALIZADOR VISUAL SAE J845 - CLASSE 1A VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL.ILUMINAÇÃO EXTERNA - CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL DE ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE AS LUMINÁRIAS EXTERNAS SEQUENCIAIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595;STROBOS - CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL DE ENSAIO REALIZADO POR LABORATÓRIO COMPROVANDO QUE OS STROBOS A SEREM INSTALADOS NOS FARÓIS ATENDEM AS NORMAS SAE J575 E SAE J595. INCLUIR JUNTO A PROPOSTA RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE CONFORTO TÉRMICO EM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, RT:2303/23 OU RT; 2310/23 EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. GARANTIA MÍNIMA : 24(VINTE E QUATRO) MESES.	
10	VEÍCULO TIPO VAN / FURGÃO PARA TRANSPORTE DE 10+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; MOTOR A DIESEL; ADAPTADA PARA 10 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; CILINDRADA MÍNIMA 1.499 CM³, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.200 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 30 KG.F.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO DIANTEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 69 LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.300 MM, PBT MÍNIMO: 3.200 KG, ALTURA EXTERNA MÍNIMA: 2.285 MM, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 11 LUGARES, SENDO 9 (NOVE) PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA E 1 (UM) CADEIRANTE, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO EXTRUSADO INTEIRIÇOS E ALINHADOS INTEGRALMENTE NO VEÍCULO POSSIBILITANDO ASSIM, A RETIRADA, REINSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE LAYOUT DOS BANCOS NA VAN. ALUMÍNIO EXTRUSADO UTILIZADO 6061, TEMPERA T6 ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO, RESISTENCIA MECANICA ACIMA DE 260 MPA, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS CLASSE 8.8, CHAPA DE FIXAÇÃO E PORCAS ZINCADAS AUTO TRAVANTES COM TRATAMENTO SUPERFICIAL; EQUIPADA COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (D.P.M.) QUE POSSIBILITE A ACESSIBILIDADE COM INCLUSÃO DE 01 (UM) CADEIRANTE MANTENDO O ALTO PADRÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS; BANCO INSTALADO SOBRE O D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) COM APOIO DE BRAÇO DUPLO E CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS, CINTOS DE SEGURANÇA NOS DEMAIS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; PNEUS: 215/65R16_DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE É PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENÇÃO ATIVA CONTRA FUROS DE ATÉ 12 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS LEVES, E ATÉ 20 MILÍMETROS PARA VEÍCULOS DE CARGA E MÁQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUAÇÕES EXTREMAS, BEM COMO EM VEÍCULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLÍMEROS GRANULADOS DE DIMENSÕES DIVERSAS À BASE DE BORRACHA E POLÍMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FÍSICA DE ALTA PERFORMANCE (NÃO CONTÉM QUÍMICOS À BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTÉM ANTIOXIDANTES E NÃO É NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. É ALTAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JÁ FURADOS. TAMBÉM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALÃO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALÉM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, (O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO) AR CONDICIONADO EM TODO O VEÍCULO, E PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DO CONFORTO TÉRMICO NO VEÍCULO OFERTADO EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA, REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO, TETO, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO) TERMO FORMADO; PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 12 MM REVESTIDO COM MANTA VINÍLICA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODOS OS VIDROS DO SALÃO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO 34/2021 E DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA COMERCIAL CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DOS VIDROS; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 01 (UMA) ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 02 (DUAS) LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO DUTO CENTRAL DO AR CONDICIONADO - CAIXA TRASEIRA COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; RADIO BÁSICO COM ALTO FALANTE NO SALÃO DO VEÍCULO; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULOCADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA NA PROPOSTA:APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO APRESENTADO: CONTRAN 939/2022 E UN/ECE R14. O ARQUIVO DEVERÁ COMPROVAR, POR IMAGEM, FIXAÇÃO DOS BANCOS AO ASSOALHO DO VEÍCULO POR MEIO DO TRILHO EM ALUMÍNIO. TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INDICADO NO RELATÓRIO A LIGA DO ALUMÍNIO UTILIZADA NA FIXAÇÃO DOS BANCOS. RELATÓRIO EMITIDO PARA EMPRESA ADAPTADORA; APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM E PERFORMANCE DE D.P.M. (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL), EM NOME DA EMPRESA ADAPTADORA, COM AS SEGUINTES NORMAS DEVIDAMENTE REFERENCIADAS NO DOCUMENTO: ABNT NBR 6091/2015 E CONTRAN 939/2022.APRESENTAR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ADAPTADORA, O MESMO TERÁ QUE APRESENTAR SEU REGISTRO VIGENTE NO CREA;	50

	APRESENTAR PROJETO TÉCNICO DETALHADO COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO, E MEMORIAL DESCRITIVO DEVIDAMENTE ASSINADOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DA EMPRESA ADAPTADORA. APRESENTAÇÃO DO CAT E CCT, OU ISO**, E**M NOME DA ADAPTADORA;APRESENTAR CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA ADPTADORA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO;APRESENTAR CARTA DE SOLIDARIEDADE DA EMPRESA ADPTADORA PARA O LICITANTE;APRESENTAR CONTRATO ENTRE TRANSFORMADOR E O LICITANTE, E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DO TRANSFORMADOR NA ENTREGA DO VEÍCULO COMPROVANDO REALIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO COM A EMPRESA DO CARTÃO DE CNPJ E CONTRATO APRESENTADO; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	
11	VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA – 14M³. VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO, NOVO (0KM) – ANO DE FABRICAÇÃO 2024 MODELO 2025 OU POSTERIOR, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO VIGENTE. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CAIXA DE MUDANÇA DE MARCHAS MECÂNICA ACIONADA POR ALAVANCA MANUAL; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE INCLINAÇÃO; RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA ELÉTRICA; TOMADAS DE 12V NA CABINE; ESTRUTURA E CARROCERIA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTADO NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE NA CABINE PARA 02 (DUAS) PESSOAS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); COMPARTIMENTO DE CARGA CONFECCIONADO EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA UM VOLUME MÍNIMO DE 14 M³; PBT MINIMO: 4.100 KG ; TRAÇÃO TRASEIRA; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1.800KG (MIL E OITOCENTOS QUILOS); COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) PORTAS, SENDO: 02 (DUAS) LATERAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), 01 (UMA) LATERAL CORREDIÇA E 02 (DUAS) PORTAS TRASEIRAS SEM VIDRO. SUSPENSÃO DIANTEIRAS INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA OU MOLA TRANSVERSAL. SUSPENSÃO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRA ESTABILIZADORA OU EIXO RÍGIDO TUBULAR. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER AS DE MENOR DEFLEXÃO. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES APROVADAS PELO FABRICANTE DE CHASSI, PARA COMPENSAR DEFLEXÕES INDEVIDAS ALÉM DAS TOLERÂNCIAS PERMITIDAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES DEVIDO A DESBALANCEAMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTOR MOVIDO A DIESEL S50/S10 COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS E CILINDRADAS MÍNIMA DE 2000 CM3, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 70 LITROS; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE. GARANTIA: GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES).	50
12	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SEDAN, 0 KM (ZERO QUILÔMETRO), ANO/MODELO DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA COR CINZA OU PRATA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TANQUE NO MÍNIMO 45 LITROS COM 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS; GASOLINA, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA)), CÂMBIO AUTOMÁTICO AUTOMATIZADO OU CVT, DIREÇÃO ELÉTRICA OU ELETRO ASSISTIDA PROGRESSIVA, EQUIPADO COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) AIRBAGS, LATERAIS, FRONTAIS. E CORTINAS - MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA ANTITRAVAMENTO DAS RODAS ABS, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, JOGO DE TAPETES COMPATÍVEIS COM O PADRÃO DO VEÍCULO, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, FAROL DE NEBLINA, ALARME, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO E TRASEIRO, ASSISTENTE DE FRENAGEM E COLISÃO, RODAS DE LIGA LEVE ARO 17, CONTROLE DE TRAÇÃO, CONTROLE DE ESTABILIDADE, SISTEMA MULTIMÍDIA COM RÁDIO AM/FM/CDR/RW/MP3/WMA, TELA DE NAVEGAÇÃO DE NO MÍNIMO 7", QUATRO ALTO FALANTES E DOIS TWEETERS, CÂMERA DE RÉ, GPS, VOLANTES COM CONTROLE DE ÁUDIO, COMPUTADOR DE BORDO E BLUETOOTH, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS PELA CONTRAN	25
13	VEÍCULO 0 KM; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO DE ENTREGA DO VEÍCULO, ENTREGUE COM PINTURA NA COR BRANCA, MODELO SEDAN,04 PORTAS; MOTOR 1.4 (MÍNIMO) OU SUPERIOR COM SISTEMA TOTAL FLEX. DE COMBUSTÍVEL; CAPACIDADE PARA ACOMODAR 05 PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) PORTAS; CÂMBIO COM 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) A RÉ; AIRBAG DUPLO; ALARME ANTIFURTO; SISTEMA DE FREIOS COM ABS; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA ELÉTRICA; ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO NA COR DO VEÍCULO; LANTERNAS COM LENTES ESCURECIDAS; RODAS DE AÇO ARO 15” COM CALOTAS INTEGRAIS; COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; TRAVA ELÉTRICA NAS 04 PORTAS; COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO) CONTA-GIROS; VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE ANTIESMAGAMENTO E FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA E BANCO TRASEIRO REBATÍVEL; PORTA MALAS COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 400 LITROS; PRÉINSTALAÇÃO DE RÁDIO COM FIAÇÃO E AUTOFALANTES NAS PORTAS INCLUSO; VIDROS VERDES; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 03 PONTOS RETRÁTEIS COM REGULAGEM EM ALTURA E CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS COM 03 PONTOS RETRÁTEIS E CENTRAIS 02 PONTOS FIXOS; APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS REGULÁVEIS EM ALTURA E TRASEIROS REBAIXADOS E REGULÁVEIS EM ALTURA; BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS; FRETE INCLUSO; DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES, SENDO ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR CHOQUE MECÂNICO ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O FRETE DEVERÁ SER POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA	25
14	VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – 10M³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2024/2024, FURGÃO ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA 160CV; TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 38KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 3.500 KG; TRAÇÃO TRASEIRA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, COMPRIMENTO 5.978MM CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, TANQUE ARLA32MÍNIMO: 20LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA RÉ), PINTADA EM COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN 8 CONTRAN EURO 6. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRAZO INICIAL DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO VEÍCULO. ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA AR CONDICIONADO PARA PACIENTES O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONSONÂNCIA COM OS DISPOSTOS NA NORMA ABNT NBR 14561, BEM COMO ATENDER OS DISPOSTOS NAS PORTARIAS MS Nº 2048/2002, 1863/2003 E 1864/2003 ALÉM DE OUTRAS LEGISLAÇÕES	50

	PERTINENTE VIGENTES, DEVENDO CONTER MINIMAMENTE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. EM MANTA TÉRMICA E ACÚSTICA E ANTE ALÉRGICA; NA PAREDE ORIGINAL DO VEÍCULO ENTRE O COMPARTIMENTO DO PACIENTE E A CABINE DO MOTORISTA, COM JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO TRASEIRO ; INSTALAÇÃO DE UMA JANELA LATERAL NA PORTA CORREDIÇA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; VIDROS FIXOS, PADRÃO AMBULÂNCIA, COM PELÍCULA BRANCA, INSTALADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; ARMÁRIO TIPO AÉREO INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA : ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. DEVERÁ POSSUIR UM ARMÁRIO TIPO AÉREO; BANCO TIPO TURÍSTICO INSTALADO NA DIVISÓRIA ORIGINAL DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, COM DISPOSIÇÃO PARA ACOMODAR 03 (TRÊS) PESSOAS SENTADAS, COM ASSENTOS, ENCOSTOS, COM ESTOFADOS EM COURVIN, OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADOS DE CINTOS DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL; BANCO BAÚ COM ASSENTO INTEIRIÇO , PARA COMPORTAR 3 PESSOAS SENTADAS OU UMA PESSOA NA PRANCHA DE RESGATE , COM CINTOS DE SEGURANÇAS INDIVIDUAIS .01 MACA RETRÁTIL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA DE, NO MÍNIMO, 1,90M; (APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DAS MACA). 01 BALAÚSTRE TUBULAR INSTALADOS LONGITUDINALMENTE NO TETO ENCAPSULADO EM BORRACHA E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO. 01 SUPORTE PARA SORO E PLASMA REMOVÍVEL, INSTALADO NO BALAÚSTRE; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS; INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO CONTENDO DOIS CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO, RÉGUA TRIPLA (A- ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOS; B FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E C- ASPIRADOR TIPO VENTURIL), MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE TRÊS METROS, REGULADOR DE PRESSÃO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE. ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES E EQUIPAMENTOS ACOPLADOS AO VEÍCULO: SINALIZADOR VISUAL EM LEDS, FORMATO LINEAR OU ARCO, COM 11 MÓDULOS COM 4 LEDS EM 3 WATTS E LENTE INTEIRIÇA, BASE CONSTRUÍDA EM ABS E REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO UV, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO; LEDS DE 3W (CATEGORIA ALTÍSSIMO BRILHO – ÚLTIMA GERAÇÃO), DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360º DOTADO DE LENTE COLIMADORA QUE INTENSIFICA O EFEITO VISUAL DO EQUIPAMENTO; DIVERSAS FUNÇÕES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA; 3 FUNÇÕES PARA DESLOCAMENTO DE TRANSITO; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA LUZ DE EMBARQUE TRASEIRO EM LEDS 3W. SUPER BRANCO. INVERSOR DE 12 V / 110 V DE 800 WATTS DE CORRENTE CONTINUA. BATERIA AUXILIAR 90 AMP 02 TOMADAS 110V INSTALADAS NA LATERAL ESQUERDA ABAIXO DO ARMÁRIO SUPERIOR COM NO MÍNIMO 35CM DE DISTÂNCIA DAS CONEXÕES DE OXIGENOTERAPIA 06 (SEIS) LUMINÁRIAS INTERNAS DE LEDS INSTALADAS NO TETO CABOS ELÉTRICOS, ANTICHAMAS; 02 (DOIS) SINALIZADORES PULSANTES NA TRASEIRA DE LEDS, NA COR VERMELHA; 01 (UMA) PRANCHA DE RESGATE , DE POLIETILENO , NA COR AMARELA COM CINTOS DE SEGURANÇA . GRAFISMO NA COR VERMELHA COMPOSTO DE “AMBULÂNCIA” INVERTIDO NO CAPÔ, NORMAL NA TRASEIRA. POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO BRASILEIRA, DEVIDAMENTE APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTE, ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DE SINAIS DE RÁDIO OU TELEFONIA MÓVEL. GARANTIA MÍNIMA : 24(VINTE E QUATRO) MESES.	
15	VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO – 10M³ VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO MÍNIMOS: 2024/2024, FURGÃO ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA 160CV; TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 38KGFM; COMPARTIMENTO DE CARGA DE NO MÍNIMO 10 M³; PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE NO MÍNIMO 3.500 KG; TRAÇÃO TRASEIRA, TRANSMISSÃO MECÂNICA, COMPRIMENTO 5.978MM CAPACIDADE PARA 01 (UM) MOTORISTA E 02 PASSAGEIROS NA CABINE, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, PORTA LATERAL COM CORREDIÇA E PORTAS TRASEIRAS DUPLAS, RODAS EM AÇO E PNEUS COM CAPACIDADE DE CARGA ORIGINAIS DE FÁBRICA. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L, TANQUE ARLA32MÍNIMO: 20LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA RÉ), PINTADA EM COR BRANCA; AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, RÁDIO BLUETOOTH, DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES SOBRE O CONTROLE DE GASES POLUENTES; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELO CONTRAN 8 CONTRAN EURO 6. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRAZO INICIAL DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO VEÍCULO. ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA AR CONDICIONADO PARA PACIENTES O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONSONÂNCIA COM OS DISPOSTOS NA NORMA ABNT NBR 14561, BEM COMO ATENDER OS DISPOSTOS NAS PORTARIAS MS Nº 2048/2002, 1863/2003 E 1864/2003 ALÉM DE OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTE VIGENTES, DEVENDO CONTER MINIMAMENTE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. EM MANTA TÉRMICA E ACÚSTICA E ANTE ALÉRGICA. APRESENTAR COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE LAUDO JUNTO AO ENVELOPE PROPOSTA; REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS, AS PAREDES E AS CAIXAS DE RODAS SE EXPOSTAS DEVERÃO POSSUIR REVESTIMENTO IDÊNTICO AOS DAS PAREDES, QUE DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS AS SUPERFÍCIES HOSPITALARES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM MOLDADA CONFORME GEOMÉTRICA DO VEÍCULO EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) E TODOS OS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014; E A NORMA JIZ 2801:2000 (ANTIMICROBIANO); PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL OU SIMILAR DE 15 MM DE ESPESSURA, COM APLICAÇÃO DE MANTA VINÍLICA OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO; NA PAREDE ORIGINAL DO VEÍCULO ENTRE O COMPARTIMENTO DO PACIENTE E A CABINE DO MOTORISTA, COM JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O COMPARTIMENTO TRASEIRO ; INSTALAÇÃO DE UMA JANELA LATERAL NA PORTA CORREDIÇA NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; VIDROS FIXOS, PADRÃO AMBULÂNCIA, COM PELÍCULA BRANCA, INSTALADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; ARMÁRIO TIPO AÉREO INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA : ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. DEVERÁ POSSUIR UM ARMÁRIO TIPO AÉREO; BANCO TIPO TURÍSTICO INSTALADO NA DIVISÓRIA ORIGINAL DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, COM DISPOSIÇÃO PARA ACOMODAR 03 (TRÊS) PESSOAS SENTADAS, COM ASSENTOS, ENCOSTOS, COM ESTOFADOS EM COURVIN, OU SIMILAR, DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADOS DE CINTOS DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL; BANCO BAÚ COM ASSENTO INTEIRIÇO , PARA COMPORTAR 3 PESSOAS SENTADAS OU UMA PESSOA NA PRANCHA DE RESGATE , COM CINTOS DE SEGURANÇAS INDIVIDUAIS .01 MACA RETRÁTIL CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA DE CABEÇA E CINTOS DE SEGURANÇA DE, NO MÍNIMO, 1,90M; (APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DAS MACA). 01 BALAÚSTRE TUBULAR	

	INSTALADOS LONGITUDINALMENTE NO TETO ENCAPSULADO EM BORRACHA E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO. 01 SUPORTE PARA SORO E PLASMA REMOVÍVEL, INSTALADO NO BALAÚSTRE; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS; INSTALAÇÃO DE REDE DE OXIGÊNIO CONTENDO DOIS CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO, RÉGUA TRIPLA (A-ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOS; B FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO E C- ASPIRADOR TIPO VENTURIL), MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE TRÊS METROS, REGULADOR DE PRESSÃO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE. ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES E EQUIPAMENTOS ACOPLADOS AO VEÍCULO: SINALIZADOR VISUAL EM LEDS, FORMATO LINEAR OU ARCO, COM 11 MÓDULOS COM 4 LEDS EM 3 WATTS E LENTE INTEIRIÇA, BASE CONSTRUÍDA EM ABS E REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO UV, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO; LEDS DE 3W (CATEGORIA ALTÍSSIMO BRILHO – ÚLTIMA GERAÇÃO), DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360º DOTADO DE LENTE COLIMADORA QUE INTENSIFICA O EFEITO VISUAL DO EQUIPAMENTO; DIVERSAS FUNÇÕES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA; 3 FUNÇÕES PARA DESLOCAMENTO DE TRANSITO; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA LUZ DE EMBARQUE TRASEIRO EM LEDS 3W. SUPER BRANCO. INVERSOR DE 12 V / 110 V DE 800 WATTS DE CORRENTE CONTINUA. BATERIA AUXILIAR 90 AMP 02 TOMADAS 110V INSTALADAS NA LATERAL ESQUERDA ABAIXO DO ARMÁRIO SUPERIOR COM NO MÍNIMO 35CM DE DISTÂNCIA DAS CONEXÕES DE OXIGENOTERAPIA 06 (SEIS) LUMINÁRIAS INTERNAS DE LEDS INSTALADAS NO TETO CABOS ELÉTRICOS, ANTICHAMAS; 02 (DOIS) SINALIZADORES PULSANTES NA TRASEIRA DE LEDS, NA COR VERMELHA; 01 (UMA) PRANCHA DE RESGATE , DE POLIETILENO , NA COR AMARELA COM CINTOS DE SEGURANÇA . GRAFISMO NA COR VERMELHA COMPOSTO DE “AMBULÂNCIA” INVERTIDO NO CAPÔ, NORMAL NA TRASEIRA. POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO BRASILEIRA, DEVIDAMENTE APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTE, ISOLAMENTO TÉRMICO, REVESTIMENTO DE PAREDE LATERAL, REVESTIMENTO DO TETO, DO PISO, DAS PORTAS, DA DIVISÓRIA E DO ESTOFAMENTO DOS BANCOS. SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU ENSAIO REALIZADO EM LABORATÓRIO, QUE COMPROVE QUE O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL A SER FORNECIDO ATENDE AS SEGUINTES NORMAS, EM SUAS ESPECTIVAS ÚLTIMAS EDIÇÕES: SAE J575 - SINALIZADOR VISUAL SAE J595 - CLASSE 1 VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL SAE J578 - SINALIZADOR VISUAL SAE J845 - CLASSE 1A VERMELHO - SINALIZADOR VISUAL. ILUMINAÇÃO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA : 24(VINTE E QUATRO) MESES.	
16	FURGÃO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE 15+1 PASSAGEIROS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILÔMETRO) TIPO VAN; 0 KM; ANO/MODELOMÍNIMOS: 2024/2024, MOTOR A DIESEL; ADAPTADA PARA 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000 DE CILINDRADAS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.700 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 39KGF.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAÇÃO TRASEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, TANQUE ARLA 32: 20LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM, PBT MÍNIMO: 3,500 KG, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SÓLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 16 LUGARES, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO POSSIBILITANDO, ASSIM, A RETIRADA E REINSTALAÇÃO DOS BANCOS DO VEÍCULO; PNEUS: 235/65R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FÁBRICA; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRÃO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABEÇA; CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT; REVESTIMENTO INTERNO DO SALÃO EM ABS TERMO FORMADO; PISO EM CHAPAS DE COMPENSADO DE 12 MM REVESTIDO COM PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO; TODA A FIAÇÃO ELÉTRICA ESTARÁ PROTEGIDA POR CONDUITES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 01 (UMA) ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA DE 02 (DUAS) LUMINÁRIAS EMBUTIDAS NO DUTO CENTRAL DO AR CONDICIONADO - CAIXA TRASEIRA COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA; TACÓGRAFO DIGITAL; RADIO BÁSICO; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANÇA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEÍCULO COM CAPA DE PROTEÇÃO; BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIRO CABINE ORIGINAIS; SOLEIRA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E A DOS PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) LUZES VIGIA (SENDO DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) INSTALADAS NO TETO DO VEÍCULO; CADASTRO DO RENAVAM, PARA ALTERAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO PARA VEÍCULO PASSAGEIRO. GARANTIA MÍNIMA : 24(VINTE E QUATRO) MESES	50

QUANTITATIVO DE VEÍCULOS POR MUNICÍPIO

MUNICIPIO/ ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Altinópolis	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Barrinha	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1
Batatais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Brodowski	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 363924a4-18f3-4601-8169-528c6635025f
Anexos Nº 011445/2025

Cajuru	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cravinhos	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	2	2	2
Dumont	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Guariba	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	1	1	3	3	3
Guatapará	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Jaboticabal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Jardinópolis	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Luis Antônio	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	2	2	2
Monte Alto	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pitangueiras	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	2	2	2
Pontal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Pradópolis	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ribeirão Preto	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	1	1	19	19	19
Santa Cruz da Esperança	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Santa Rita do Passa Quatro	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	2	2	2
Santa Rosa de Viterbo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Santo Antonio da Alegria	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Serra Azul	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Serrana	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sertãozinho	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	2	2	2
São Simão	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

1.3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 363924a4-18f3-4601-8169-528c6635025f
Anexos Nº 011445/2025

Solução administrativa que visa atender as demandas dos Municípios consorciados por meio da promoção de certame licitatório que assegure o fornecimento de bens de capital para serem utilizados na execução das atividades e políticas públicas.

1.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO (SEM PREJUÍZO DO ATENDIMENTO AO DESCRITIVO DOS ITENS).

● HABILITAÇÃO JURÍDICA

Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

● REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, inclusive as contribuições sociais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; 10.1.2.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 363924a4-18f3-4601-8169-528c6635025f
Anexos Nº 011445/2025

assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos tributos mobiliários do domicílio ou da sede da licitante, com prazos de validade em vigor;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

a. as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor do certame (art. 4º, § 1º do Decreto Federal nº. 8.538/2015), prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

c. a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “b”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

● QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes deverão apresentar:

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a. nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
b. o Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, deve comprovar a viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no Edital;
c. No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

A licitante que vier a ser contratada terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, observadas as seguintes previsões:

a. empresa interessada não obrigada a publicar o balanço, porém obrigada à sua elaboração, deverá:

a.1. apresentar cópia legível das páginas do LIVRO DIÁRIO, no qual tenham sido transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício;

b. apresentar a documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados na Junta Comercial;

c. a empresa interessada obrigada a publicar o balanço deverá apresentar a respectiva prova e a certidão de arquivamento na Junta Comercial;

d. a verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração de dois indicadores contábeis:

d.1. Quociente de Liquidez Geral (QLG), assim composto: QLG = AC+RLP PC + ELP Onde: • AC

é o ativo circulante;
• RLP é o realizável em longo prazo;
• PC é o passivo circulante;
• ELP é o exigível em longo prazo; e
d. 2. Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto: QLC = AC PC Onde:
• AC é o ativo circulante;
• PC é o passivo circulante;

Obs.: os resultados das operações deverão ser igual ou superior a 1 (um) para os subitens “e1” (QLG) e “e2” (QLC); e. as empresas dispensadas da elaboração de demonstrações contábeis completas e as demais empresas não optantes pelo sistema de apuração do lucro real, deverão apresentar:
e.1. fotocópia do Livro Caixa, conforme disposições legais;
e.2. cópia da Declaração Econômico-Fiscal da pessoa jurídica.

• DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal e das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, de que trata o art. 93 da lei nº 8.213/91, bem como para aprendiz (Anexo V deste Edital);

• QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta ou por empresa privada, que comprove haver a licitante tenha fornecido itens similares e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado ou que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário.
Os licitantes deverão apresentar apenas atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para comprovação do exigido
Os atestados e/ou certidões deverão conter as seguintes informações básicas: a) Nome do contratado e do contratante; b) Identificação do contrato (tipo ou natureza do bem); c) Localização do bem; d) bens entregues, com os respectivos quantitativos.
CAT e CCT em nome da licitante da marca/modelo ofertada.
Apresentar certidão do CREA do engenheiro responsável pela transformadora, o mesmo terá que apresentar seu registro vigente no crea; apresentar certidão do crea da empresa transformadora. evitando assim a utilização de documentação de terceiros e assegurar que a empresa que venceu será responsável pela transformação e assim assegurar a qualidade

da transformação.

Projeto básico da adaptação “memorial descritivo”, conforme portaria denatran 190/2009, em nome da empresa licitante.

Apresentar laudo técnico das maca;ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na anvisa,. laudo anti microbiano do abs,. declaração de autorizando a implementadora a usar o abs anti microbiano,. laudo da barra sinalizadora, laudo do amplificador (sirene).

Atestado de capacidade técnica 30% do quantitativo do item ganho.

Onde se aplica apresentar catálogo do elevador elétrico-hidráulico e dispositivo de poltrona móvel, comprovando homologação.

Laudo de ancoragem do cinto de segurança dos bancos instalados;

1.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ENTREGA
DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA O FORNECIMENTO:

1.1 A empresa considerada vencedora do certame terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do bem licitado, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Município requisitante.

1.2 A entrega do bem deverá ser efetuada pela empresa vencedora do certame no endereço mencionado na autorização de fornecimento (pelo município requisitante).

1.3 O Licitante vencedor deverá cumprir o Termo de Referência e emitir nota fiscal

1.4 A nota fiscal/fatura eletrônica, sem qualquer rasura, deve ser emitida pelo licitante vencedor do certame, em nome da Prefeitura Municipal requisitante , e deverá, obrigatoriamente, constar o nº da Autorização de Fornecimento.

1.5 O recebimento não exclui a responsabilidade do Licitante vencedor pelo perfeito desempenho do bem fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua efetiva utilização dentro do prazo de garantia.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 363924a4-18f3-4601-8169-528c6635025f
Anexos Nº 011445/2025

1.6 No ato da entrega do veículo, todos os impostos, taxas, multas e seguro obrigatório, entre outros, deverão estar devidamente quitados, para que o veículo esteja livre e desembaraçado de qualquer ônus para a sua transferência.

DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

1.1 Após o recebimento da autorização de fornecimento (AF), a contratada deverá entregar o objeto no prazo estipulado.
1 2 Realizar a entrega do objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da AF.
1.3 Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado estabelecido na AF;
1.4 Manter, durante toda a execução da aquisição, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1.1 Efetuar os pagamentos devidos à LICITANTE VENCEDORA;
1.2 Receber o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

1.7 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1 A fiscalização do objeto do contrato caberá à unidade designada de cada Município consorciado, no que se refere aos critérios de entrega e recebimento do objeto bem como cumprimento as normas constantes deste T.R.
1.2 Caberá ao Município exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à qualidade do produto, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, do presente Edital e respectivo contrato.
1.3 As despesas com impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre o item licitado serão de responsabilidade da contratada.

1.4 Aplica-se ao presente integralmente o disposto no Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023, conforme inclusive mencionado na minuta da ARP.

Cravinhos, 11 de junho de 2024

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 363924a4-18f3-4601-8169-528c6635025f
Anexos Nº 011445/2025

Jose Durval Affonso Madureira
Diretor Administrativo CIS-AVH

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O CIS-AVH DA QUALIDADE DE ENTIDADE GERENCIADORA E A EMPRESA _____

Nos termos do disposto no art. 34 do Decreto Federal n. 11.462/2023 aplicado ao presente por força do disposto no art. 187 da Lei Federal n. 14.133/2021: ***"A contratação com os fornecedores***

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 363924a4-18f3-4601-8169-528c6635025f
Anexos Nº 011445/2025

registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021." a presente ARP igualmente se aperfeiçoa como minuta de instrumento contratual, devendo neste caso atender aos prazos e condições especificas no Edital e na presente minuta.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2024**
CONTRATO N° xxxxxxxxx[1]

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CIS-AVH com sede na Rua Manoel Amaro n. 113, Cravinhos/SP neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, estabelecida em *********, à rua******* , inscrita no CNPJ sob nº******* e Inscrição Estadual n. *******, neste ato legalmente representada pelo Sr. *********portador do RG. n. ******** e do CPF n.********* , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital do Pregão Eletrônico n. 05/2023, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes, obrigando-se e sujeitando-se os contratantes, não só as cláusulas próprias, como também as normas da Lei Federal n. 14.133/2021, com suas alterações legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

2.1 As condições de fornecimento constam do Termo de Referência, parte anexa e indissociável da presente ARP, independentemente de qualquer transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Os preços registrados constam da cláusula primeira da presente ARP e a forma de mediação e pagamento do objeto constam do Termo de Referência, parte anexa e indissociável da presente ARP/Contrato, independentemente de qualquer transcrição.

[1] **utilizar quando for caso de formalização de instrumento contratual**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 363924a4-18f3-4601-8169-528c6635025f
Anexos Nº 011445/2025

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 Nos termos do disposto no art. 17 do Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023: " A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil."

CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E DAS SANÇÕES

5.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto Federal n. 11.462/2023; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 Na hipótese prevista no inciso IV desta cláusula quinta, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.4 Aplica-se inteiramente a presente ARP independentemente de transcrição, considerando o princípio da legalidade e a força normativa da Lei Federal n. 14.133/2021, o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n. 14.133/2021, o que igualmente se materializa no caso da utilização do presente, como instrumento contratual, neste caso sendo ainda aplicado o disposto nos arts. 137 a 139 do mesmo diploma legal.

5.5 O detentor da ARP/contratado indica para manter como preposto para representá-lo na execução do contrato o Sr_____(**cargo e documento).**

CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Neste caso aplica-se o disposto no § 3º do art. 92 da Lei Federal n. 14.133 sendo indexado para tanto o INPC.

6.2 Caso a presente minuta seja utilizada para os fins de formalização de instrumento contratual a vigência do contrato será de 01 (um) ano devendo neste caso ser observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Nesse caso ainda será admitida a prorrogação do instrumento contratual, na forma do disposto no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 c/c o § 3º do art. 92 da Lei Federal n. 14.133 sendo indexado para tanto o INPC..

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7.3 Caso a presente minuta seja utilizada para os fins de formalização de instrumento contratual, o respectivo contrato poderá ser alterado, observado neste caso o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II - Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

III - Se não obtiver êxito nas negociações a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

I - Para fins do disposto na cláusula 8.2, o fornecedor **encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.**

II - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA: DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO E ENTIDADE GERENCIADORA E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

9.1 Aplicam-se as competências do disposto no art. 07º do Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023 ao CIS-AVH na qualidade de entidade gerenciadora.

9.2 Aplicam-se as competências do disposto no art. 08º do Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023 aos Municípios na qualidade de entidade participante.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

10.1. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Cravinhos, não obstante outro domicílio que a **CONTRATADA/DETENTORA** venha a adotar, ao qual expressamente renúncia.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras

disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cravinhos, XX de XXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1 -_____RG nº_____

2 -_____RG nº_____

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 363924a4-18f3-4601-8169-528c6635025f
Anexos Nº 011445/2025

DocuSign Envelope ID: 8C682415-5195-4554-9618-46DCDDD4B6C5

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA
020.*** ***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:22:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 37/24, Edital Nº 46/24, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet dedicada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **12/07/24, às 8h59min**, no **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobtrnet.com.br). O edital foi disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consolmi, 600, Jd de Lucca das 9h as 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobtrnet.com.br Informações: tel.:(11) 3183-0855. Maria Angela C. C. da Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 54/24, Edital Nº 68/24, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Aquisição de materiais para uso na demarcação da sinalização horizontal de vias, para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **10/07/24, às 8h58min**, no **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobtrnet.com.br). O edital foi disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consolmi, 600, Jd de Lucca das 9h as 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobtrnet.com.br Informações: tel.:(11) 3183-0855. Adriana G. Bonaventuro - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 55/24, Edital Nº 67/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição móveis e equipamentos odontológicos para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **11/07/24, às 8h58**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobtrnet.com.br). O edital foi disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consolmi, 600, Jd de Lucca das 9h as 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobtrnet.com.br Informações: tel.:(11)3183-0855. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - ABERTURA

OBJETO: (RP - Aquisição de placas personalizadas em aço inox. O procedimento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.12.93:8075/comprasnet/a/**. Início de prazo para envio da Proposta Eletrônica: 13 de junho de 2024. **Abertura:** 26 de junho de 2024, às 09h00min. Edital completo: **http://www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.12.93:8075/comprasnet/a/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda pessoalmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 12 de junho de 2024. Lizetria Maria Kati Alarcon - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

EXTRATO DA CONGORRÊNCIA Nº 06/2024

PROCESSO: 6.087/2024. Modalidade: concessão de direito real de uso. Objeto: alienação de lotes de terrenos localizados no Distrito Industrial Adalberto Sampaio. **ENCERRAMENTO:** 27-06-2024 às 08h30m, e sessão às 09h30m, no endereço eletrônico **https://bllcompras.com.** **EDITAL E ESCLARECIMENTOS: edital@portoferreira.sp.gov.br** ou **https://bllcompras.com.** Porto Ferreira, 12/06/2024. Rômulo Luis de Lima Reis - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico, encontra-se disponível os pedidos de esclarecimento e sua respostas, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 08/2024.

Tambaú, 12 de Junho de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico, encontra-se disponível os pedidos de esclarecimento e sua respostas, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 09/2024.

Tambaú, 12 de Junho de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM

Unidade Gestora Executora 180.155 – CPI-1

Comunica-se a abertura da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024** do tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE REDES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA O VIGÉSIMO BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - 20ºBPM/M. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: www.comprasnet.gov.br. Data e hora do início: **01/07/2024, às 10h00min.** O Edital completo e seus anexos encontram-se nos endereços eletrônicos (https://pncp.gov.br/).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Edital de Chamamento Público 01/2024

A Prefeitura da Municipal de Santa Gertrudes, com Paço Municipal a Rua 01A, 332 - Centro, Santa Gertrudes/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que estará aberto o Chamamento Público 01/2024, que objetiva o permissionamento a título precário, mediante remuneração, de um espaço público Avenida 11, nº 245, Centro, com vistas a gestão de um sistema atrangente de destinação adequada de resíduos recicláveis no Município de Santa Gertrudes, através de personalidade jurídica devidamente constituída. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 50, centro Lucciana, Centro, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 13 de junho de 2024 até as 08:00hs do dia 05 de julho de 2024. As 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 05 de julho de 2024 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 12 de junho de 2024. Rafael Stabellini Colaborte - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 35/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00010333/2024-06**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços na área de terapia respiratória (sessão CPAP). A data da abertura do certame será no dia **27/06/2024**, a partir das **14h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"

A Secretaria de Saúde através da **COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE** por intermédio do **CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL "PHILIPPE PINEL"** comunica que constante com a Lei Federal nº 14.133/2021, realizará o Pregão Eletrônico nº 00012/2024, no dia 25 de junho de 2024, às 09h00, local: **https://www.gov.br/compras** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, para ser utilizado nas dependências do CAISM - PHILIPPE PINEL". A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico **www.imesp.com.br**, opção "e-negocios/publicas" bem como no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP), ou no predio administrativo deste CAISM, localizado na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3214 - Pirituba SP. Esclarecimentos: **caismpinel-diretoria@saude.sp.gov.br / compras-caismpinel@saude.sp.gov.br.**

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES DURANTE O 51º SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/2024, ÀS 09H.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN DUVIDAS: FONE (19) 3403-1020.

COMUNICADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CLIMATIZAÇÃO NO PREDIO DO CENTRO CIVICO.
COMUNICAMOS QUE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL.
DIANTE DO EXPOSTO, INFORMAMOS QUE FICA MARCADA A DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O DIA 02/07/2024, ÀS 08H, E A DATA E HORÁRIO DE INICIO DA FASE DE LANCES PARA O DIA 02/07/2024, ÀS 09H.
A NOVA VERSÃO DO EDITAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL E PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM, DUVIDAS: (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 12 DE JUNHO DE 2024.
LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
COMUNICAMOS QUE, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E PARECER JURIDICO Nº 1360/2024, HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO EDITAL PELA EMPRESA TRAFFIC GOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.
DIANTE DO EXPOSTO, HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL E MUDANÇA DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO, SENDO ASSIM, INFORMAMOS QUE FICA MARCADA A DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O DIA 03/07/2024, ÀS 08H, E A DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS PARA O DIA 03/07/2024, ÀS 09H.
A NOVA VERSÃO DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN, DUVIDAS: FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 12 DE JUNHO DE 2024.
PRISCILA CAMARGO RODRIGUES GRECCHI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

UGA II-HOSPITAL IPIRANGA

PROCESSO nº SEI 024000084612024-78
PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2024

SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS, ALCOOL E CLOREXIDINAS- PE. Encontra-se aberta na UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL (HOSPITAL IPIRANGA, **PREGÃO ELETRÔNICO** número **90008/2024**, destinada a **SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS, ALCOOL E CLOREXIDINAS- PE**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será dia 27/06/2024 e horário 10h00min), no endereço eletrônico sistema Compras.gov.br, sendo a integral do edital também disponibilizado no www.e-negocioscsp.gov.br e no PNCP www.pncp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/06/2024 14h00h. FIM REC. PROPOSTA: 27/06/2024 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 27/06/2024 09:20H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO: ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de MATERIAL ELÉTRICO para manutenção nas instalações de iluminação pública do Município de Pacaembu/SP. Suporte aos fornecedores **BLL Compras: 41 3148-9300**. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-8080 Pacaembu, 12 de junho de 2024
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A permissionária "Dr. Tarsyla Lessice Pinheiro Gerra" de Tremembé, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, Processo SEI nº 066.00136/000/2024-12, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com preferência para ME/EPP/Equiparadas, visando aquisição de material para exames, para uso desta unidade conveniada. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: permissionariatremembe@ptremembe.sap.sp.gov.br ou endreldogen@sp.gov.br. A sessão pública será realizada no dia 02 de julho, às 08 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (12) 3602-2002 e/ou (12) 3602-1995. Ramal 216/216.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, em conformidade com o Art.75, II do Lei Fed. 14.133/2021, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 08/2024**, Processo Administrativo nº 73/2024, com envio de propostas até 17/06/24 às 16:00 h. A realização está prevista para 18/06/2024. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.

Tambaú, 12 de Junho de 2024.
Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO E REPAROS DE POÇOS DE VISITAS DE ESGOTO NO MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento de propostas e documentos: dia 28/06/2024 às 08:00 horas. Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP: 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site http://www.saec.sp.gov.br/site/ - E-Mail licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal de transparência da SAEC no site: http://transparencia.saec.sp.gov.br/Site/pagina.php?cd=1. Catanduva, 13 de junho de 2024 – Marco Antonio Machado - Superintendente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

REITORIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

Encontra-se aberto na Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP o **Pregão Eletrônico nº 90057/2024-RUNESP**, Processo nº 9351/2024-RUNESP, destinado a **"Prestação de serviços de "Vigilância e Segurança Patrimonial" no Centro de Estudos de Vertentes e Animais Peçonhentos-CEVAP, UNESP Câmpus de Botucatu.** A realização da sessão pública online será no dia **03/07/2024, às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o credenciamento eletrônico durante o período compreendido entre o dia 13/06/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão conduzidos junto à Seção Técnica de Materiais da Reitoria da UNESP, situada na Rua Quirino de Andrade, nº 215, 2º Andar - Centro, São Paulo/SP, CEP: 01049-010. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos https://www.gov.br/compras/pt-br e https://acp.unesp.br/licitacao.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
"Kátia de Bouas Rodrigues"

AVISO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO 90018/2024 - PROCESSO N.º 024.00058660/2024-04

PROMOVIDO PARA **AQUISIÇÃO DE MAT. TEC. HOSPITALAR (RADIADORES, CATTERES, COBERTURA E OUTROS)**, ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE, FICA MARCADO, O INICIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DE 08:00 HORAS DO DIA **13/06/2024**, ATRAVÉS DO SITE WWW.GOV.BR/COMPRAS, COM REALIZAÇÃO DA SESSÃO NO DIA **25/06/2024, ÀS 09:00 HORAS.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 940 - Centro - Porto Feliz - SP - Tel/Fax: (15) 3261- 5000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRONICO 25/2024
Processo 6.835/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos e máquinas da frota municipal. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A abertura será no dia 26 de junho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Aviso abertura de chamamento **Concorrência Eletrônica nº 005/2024 - Processo nº 4501/2024**, objetivando como critério de julgamento o de menor preço global para Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Construção de Quadra de Brocha e Reforma da CEU Cecília, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme as especificações constantes no respectivo Edital completo e seus Anexos, no www.tribunaisp.org.br/licitacoes-e-leiloes/ através do prazo de ação nº 0943303-03/0824-2023 e demais projetos e necessários como complementa. **Encerramento e abertura das envelopes:** Dia 27/07/2024, às 09:00 horas. Os Editais completos e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site **www.luizantonio.sp.gov.br**, diretamente no Departamento de Compras e Licitações dessa Prefeitura Municipal, na Avenida de Gonçalo nº 50, Centro, Luiz Antônio/SP, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail **licitacoes@luizantonio.sp.gov.br**. Demais informações pelo tel: (16) 3983-9900 - Departamento de Compras e Licitações. Luiz Antônio/SP, 12/06/2024. (a) **Rodrigo Mello Marques - Prefeito**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH

CNPJ 17.791.651/0001-60

AVISO DE ABERTURA - SEGUINTES PREGÕES ELETRÔNICO
SRP Nº 04/2024

Objeto: **SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as **12h59min do dia 27/06/2024**, com abertura da sessão pública as **13h00min** da mesma data.

SRP Nº 07/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR - LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as **08h59min do dia 27/06/2024**, com abertura da sessão pública as **09h00min** da mesma data.

Em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao **CIS-AVH**, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI,durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 pelo Decreto Federal n. 11.462/2023. Informamos que a integra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.cisavh.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail: **licitacaoavh@yahoo.com.br**.
Cravinhos, 12 de junho de 2024
Itamar Gomes Bueno
Presidente do CIS-AVH

UGA II-HOSPITAL IPIRANGA

PROCESSO nº SEI 24.000961312024-82
PREGÃO ELETRÔNICO 90007/2024

PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO

Encontra-se aberta na UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL (HOSPITAL IPIRANGA, **PREGÃO ELETRÔNICO** número **90007/2024**, destinada a ***PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO***, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será dia 27/06/2024 e horário 10h00min, no endereço eletrônico sistema Compras.gov.br, sendo a integral do edital também disponibilizado no www.e-negocioscsp.gov.br e no PNCP www.pncp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Pregão nº 174/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00002215-22 - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Prestação de serviços de confecção e reparos de próteses oculares, com manutenção preventiva e corretiva - **Abertura da Sessão Pública:** para o item 01: 01/07/2024 as 09h30 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/06/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90174/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Nathalie Amaro Milano Nogueira pelo telefone (19) 2116-0167.

Campinas, 12 de junho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(EDCM ITEM/ENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM/ENS EXCLUSIVO/S/ PARA ME-EPP/COOP)
Pregão nº 173/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00103704-74 - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 24:** 27/06/2024 as 09h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/06/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90173/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 12 de junho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Jardinópolis, por intermédio do Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, o **Edital de Chamamento Público** destinado ao **Credenciamento de Clínicas Veterinárias** para o fornecimento e realização de cirurgias de castração do Município de Jardinópolis, mediante o cumprimento de todas as normas e exigências contidas neste edital e seus anexos. Para maiores informações e demais procedimentos, como prestação de serviços, consultar horários de Protocolos. Os interessados em participar deverão apresentar os documentos em envelopes lacrados no endereço acima citado. **Chamamento Público nº 007/2024**
Informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico **licitacao@jardinopolis.sp.gov.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **Pregão Eletrônico nº 053/2024**, tipo menor preço por item que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Palcos, Tendas, Grade Metálica, Fechamento Metálico e Camarins de Octanorm, em atendimento a diversas secretarias municipais.** Tipo: Menor preço por item. **Objeto:** Locação de Palcos, Tendas, Grade Metálica, Fechamento Metálico e Camarins de Octanorm. **Plataforma de Licitações do Licitar Digital (www.licitardigital.com.br). Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 13 de junho de 2024. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 25 de junho de 2024 às 9h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Benedicto nº 75, Centro, das 8h00min às 17h00min, ainda do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br** bem como através do site **www.licitardigital.com.br**.
Pitangueiras, 12 de junho de 2024. **Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE PINHEIROS

O Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo torna público o CERTAME LICITATÓRIO na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** (participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas), objetivando a contratação de MATERIAL DE CONSUMO (CABEÇOTE AUTOMÁTICO PARA VEÍCULO TIPO DUCATO) para uso do setor de cute-hola do Centro de Detenção Provisória XXI de Mauá/SP, Centro de Detenção Provisória II de Pinheiros II, sito à Av. Dr. Ruth Cardoso, 1501, Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05310-000. O início do recebimento das propostas será em junho, com abertura da sessão pública marcada para o dia 25/06/2024, às 10:00h, sendo que o edital na íntegra, bem como o item a ser adquirido, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/compras ou www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3830-4012 ou através do site www.gov.br/prisp ou www.comprasnet.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS

Encontra-se aberto na UASG 380245 Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros o **CERTAME LICITATÓRIO** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024**, com critério de julgamento de **menor preço** objetivando a aquisição de **MATERIAIS PERTENCENTES AO KIT PRESO**, para uso de nossa Unidade, sito a Av. Dr. Ruth Cardoso, 1405, Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05310-000. O início do recebimento das propostas será em junho, com abertura da sessão pública marcada para o **dia 26/06/2024, às 09:00**, sendo que o edital na íntegra, bem como itens a serem adquiridos, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site **www.gov.br/compras ou www.comprasnet.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3831-6360 ou através do site www.gov.br/prisp ou www.comprasnet.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERAFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90087/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00070124-54** (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO - TIRA REAGENTE PARA GLICOSE), **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **26-06-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERAFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90088/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00075187/2024-54** (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO - TIRA REAGENTE PARA GLICOSE), **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **26-06-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERAFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90089/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00074895/2023-18** (Aq. Sulfametoxazol + trimetoprima EV). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **27-06-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERAFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90090/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00074837/2024-03** (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR – ACIDO PERACETICO 0,3%). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **27-06-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES "JESUS TEIXEIRA DA COSTA"

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto o Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa"-Guaianases, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2024**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, referente ao Processo SEI nº **024.00063279/2024-78**, Código Unico: **392465732**, objeto: **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO - AVENTAL DESCARTÁVEL**, através do sistema **www.gov.br/compras**. O edital na íntegra está disponível para consulta no site **www.gov.br/compras**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES "JESUS TEIXEIRA DA COSTA"

**ABERTURA DE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 112, quinta-feira, 13 de junho de 2024

provenientes do CPB oriundos da lei Nº 13.756/2018; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor Total: R$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais); Vigência: 29/05/2024 a 16/07/2024; Data da Assinatura: 29/05/2024; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - Presidente/CPB, e Mario José da Silva Belo - Presidente/CBBC; Processo Nº: 0543/24.

Espécie: Extrato Termo de Convênio - TC nº 253/2024, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Badminton - CBBD, CNPJ nº 00.316.292/0001-76; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO - VITOR TAVARES. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundo da lei nº 13.756/2018; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor total: R$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais); Vigência: 10/06/2024 a 10/07/2024; Data da Assinatura: 03/06/2024; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - Presidente/CPB, e José Roberto Santini Campos - Presidente/CBBD; Processo nº: 0547/24.

Espécie: Extrato Termo de Convênio - TC nº 259/2024, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Badminton - CBBD, CNPJ nº 00.316.292/0001-76; Objeto: INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE PARABADMINTON INGLATERRA 2024. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundo da lei nº 13.756/2018; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor total: R$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais); Vigência: 04/06/2024 a 30/07/2024; Data da Assinatura: 04/06/2024; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - Presidente/CPB, e José Roberto Santini Campos - Presidente/CBBD; Processo nº: 0556/24.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO Nº 544/2023

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Convênio - TC Nº 544/2023, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, CNPJ nº 68.760.693/0001-54; Objeto: 1º ADITIVO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA 2024. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei Nº 13.756/2018; Ordem de Pagamento: 07 (sete) Parcelas; Valor Total: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); Vigência: 07/06/2024 a 31/12/2024; Data da Assinatura: 04/06/2024. Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - Presidente/CPB, e João Luiz de Araújo Cruz - Presidente/CBTARCO; Proc. Nº 1273/2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO
REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 27 do estatuto social da CNTEEC - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura, comunicamos que foi registrada uma única chapa concorrente à eleição que será realizado dia 28 de agosto de 2024, nos termos do edital publicado dia 27 de maio de 2024 no Diário Oficial da União na Seção 3, pág. 175, composta pelos seguintes membros: DIRETORIA EFETIVA: Tarcísio Brandão Melo, Juvenal Pedro Cim, José Cláudio Chaves, Laércio Gonçalves Braga, José de Oliveira, Mara Lucia Bito Legatzki, João Batista de Paula, Ângelo Antônio Stella, Vilson Vieira de Melo, Luiz Fernando Peixoto, José Alves de Sousa, Antônio Bittencourt Neto, Jorge Ivan da Rosa Barcelos, Antônio Alpendre da Silva, Jorge de Souza Bichara, José Luitgard Moura de Figueiredo, Aldrin Brandão Melo, Edison Costa Marques, Neroci Laurindo de Jesus, Alexandre Eduardo da Silva, Edesio Martins da Silva. DIRETORIA SUPLENTE: Carmem Siqueira de Oliveira, Nilza Divina Rodrigues de Oliveira, Nair Teresinha Sousa, Lineu Ferreira Ribas, Marcelo dos Santos, Claiton Augusto Vargas Melo, Elisabete Spinelli, Joel Soares Ribeiro, Ledja Austrilino Silva, Paulo Roberto Fernandes, Maria Magdalena Rodrigues da Silva, Jose Flori Cardoso Prestes, Claudio Cavalcante de Sousa, Jose Júlio da Silva Filho, Maicon Forlin Jorge, Élvio Jose Kretzer, Dilson Soares da Cruz, Samuel Ribeiro da Fonseca, Nelson de Assis Bandeira, Marluce Medeiros Paes, Douglas Cerqueira. CONSELHO FISCAL EFETIVO: João Estevam Barbosa Filho, Claudio Figueroba Raimundo, Neri Emilio Stein. CONSELHO FISCAL SUPLENTE: João Batista de Albuquerque, João Roberto Costa, Pablo Barbosa Peixoto.

Brasília - DF, 11 de maio de 2024.
CLAUDIO FIGUEROBA RAIMUNDO
Presidente da CNTEEC

CONSIRC CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 96/2024

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura do seguinte chamamento:
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 096/2024
Chamamento Público para Credenciamento De Pessoa(S) Jurídica(S) Para Prestação De Serviços De Realização De Exames Laboratoriais, Junto Ao Municipio De Novais - SP. Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br.

Catanduva - SP, 12 de junho de 2024.
SILVIO CESAR SARTORELLO
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO CONAGRESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 -NLLC

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e implementos agrícolas para os Municipios consorciados ao CONAGRESTE.
ABERTURA 27 de junho de 2024, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: o pregão será realizado pela plataforma BNC (bncompras.com), maiores informações no e-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de implantação de pavimentações em diversas ruas.
ABERTURA: 1 de julho de 2024, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: a concorrência será realizado pela plataforma BNC (bncompras.com), maiores informações no e-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção e adequação de estradas vicinais.
ABERTURA: 2 de julho de 2024, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: a concorrência será realizado pela plataforma BNC (bncompras.com), maiores informações no e-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2024

Objeto: SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 12h59min do dia 27/06/2024, com abertura da sessão pública as 13h00min da mesma data.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2024

Objeto: aquisição de veículos automotor - licitação compartilhada para os órgãos participantes desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 08h59min do dia 27/06/2024, com abertura da sessão pública as 09h00min da mesma data. Em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI,durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023.. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.cisavh.com.brr e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponiveis pelo e-mail financeiro@cisavh.com.br

Cravinhos, 12 de junho de 2024.
ITAMAR GOMES BUENO
Presidente do CIS-AVH

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ENTORNO DE SALINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

EDITAL Nº: 006/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Torna público o Pregão Eletrônico nº 6/2024 - Edital nº: 006/2024 - Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS E DEMAIS ANIMAIS, PARA UTILIZAÇÃO E ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ENTORNO DE SALINAS - CIMES/MG, BEM COMO ATENDER AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS/HABILITAÇÃO: dia 12/06/2024 às 08:00 (oito horas). ANÁLISE DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO A PARTIR: dia 24/06/2024 às 10:05 (dez horas e cinco minutos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09:59 horas do dia 24/06/2024. E-MAIL: licitacao@cimes.mg.gov.br

Salinas/MG, 12 de junho de 2024.
ANDERSON MARTINS
Pregoeiro

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA REGIÃO DE BRUMADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2024/CISB

Torna-se público que o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BRUMADO - CISB (UASG: 930706) através da sua PREGOEIRA designada realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 00003/2024/CISB - LEI nº 14.133/2021. Processo Administrativo: 605001/2024. Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM. Método de Disputa: ABERTO e FECHADO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de MEDICAMENTOS, MATERIAIS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES (PENSO) E INSUMOS PARA BOMBA INJETORA, para desenvolvimento das atividades da Policlínica Regional de Saúde de Brumado, no estado da Bahia. Data de Abertura: 15 de julho de 2024 às 10h30. (Horário de Brasília - DF) no Portal de Compras do Governo Federal - Compras.Gov. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada das 08h:00min. às 17h:00min, de segunda a sexta-feira, na Sede da CISB, e/ou, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou https://sai.io.org.br/ba/cisb/site/diariooficial. Outras informações através do endereço de e-mail: cisbdiradm@gmail.com.

Brumado/BA, 11 de junho de 2024.
DEISIANE DIAS AMORIM
Pregoeira

EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

Objeto: Participação do Brasil/Embratur Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo na feira TTG Travel Experience 2024. CONTRATADA: Italian Exhibition Group S.P.A, empresa estrangeira. Fundamentação: art. 30, do Manual de Licitações e Contratos da EMBRATUR (Resolução CDE nº 8, de 4 de junho de 2024). RECONHECIMENTO em 12/06/2024, por JAQUELINE GIL, Diretora de Marketing Internacional, Negócios e Sustentabilidade. RATIFICAÇÃO em 12/06/2024, por MARCELO RIBEIRO FREIXO, Diretor Presidente. Valor EUR 49.972,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois euros). Processo nº 72100.000776/2024-87.

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

AVISOS DE LICENÇA

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá - SEMMA a Licença de Instalação (LI) nº 009/2023 e a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 009/2023 para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 kV "ID. 430017589 - BOA VISTA, S/Nº, 68660-000, VL TATUAIA / VARLINDO DE CASTRO SOARES" localizada no municipio de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá - SEMMA a Licença Prévia (LP) nº 007/2023 e a Licença de Instalação (LI) nº 008/2023 para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 kV "São Jorge ID. 440062036" localizada no município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 06b9db97-98d5-4faf-b738-6aeccb68a3f2
Aviso e Publicação Nº 000840/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Pregão

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CNPJ 17.781.651/0001-69
AVISO DE ABERTURA - SEGUINTES PREGÕES ELETRÔNICO

SRP Nº 04/2024 Objeto: SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 12h59min do dia 27/06/2024, com abertura da sessão pública as 13h00min da mesma data.

SRP Nº 07/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 08h59min do dia 27/06/2024, com abertura da sessão pública às 09h00min da mesma data.
Em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI,durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023.. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.cisavh.com.brr e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail financeiro@cisavh.com.br Cravinhos, 12 de junho de 2024. Itamar Gomes Bueno, Presidente do CIS-AVH

SERTPREV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV
DATA.....: 12/06/2024
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023. PROCESSO Nº 010/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO-SERTPREV
CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA
OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EM INVESTIMENTOS, FIRMADO ENTRE A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO – SERTPREV. (REAJUSTE DE PREÇO)

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR
3.3.90.35.00	09.122.0054.2.901

VALOR DO CONTRATO ADITIVO: R$ 8.256,60.
VIGÊNCIA...: Início.....: 17/06/2024
Término..: 16/06/2025
DATA DO CONTRATO ADITIVO.....:12/06/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ___/___/____

Vanderlei Moscardini de Oliveira

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 06b9db97-98d5-4faf-b738-6aeccb68a3f2
Aviso e Publicação Nº 000840/2025

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP
AME TAUBATÉ - Ambulatório Médico de Especialidades de Taubaté

CNPJ nº 61.687.356/0045-50

Relatório de Atividades Assistenciais

Relatório de Execução - Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Nº de Consultas Ambulatoriais	149.578
Nº de Exames Realizados	
Patologia Clínica	149.076
Anatomia Patológica	4.227
Radiologia	20.105
Diagnóstico por Endoscopia	6.978
Diagnóstico por Ultrassonografia	22.017
Ressonância Magnética	3.976
Métodos Diagnósticos em Especialidades	37.192

Relatório Execução Técnica - Contratado x Realizado - Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Consultas Médicas

	1º semestre		2º semestre	
Contratado/Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Primeiras Consultas Rede	15.612	21.833	19.512	17.196
Interconsultas	7.557	11.886	7.116	10.130
Consultas Subsequentes	22.425	16.032	21.486	26.421
Total	**45.594**	**49.751**	**48.114**	**53.747**

Consultas Não Médicas

	1º semestre		2º semestre	
Contratado/Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta	12.660	17.628	18.960	23.342
Sessão	2.040	607	2.040	921
Total Consultas Não Médicas	**14.700**	**18.235**	**21.000**	**24.263**

Cirurgias Ambulatoriais Maiores (CMA)

	1º semestre		2º semestre	
Contratado/Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Cirurgias Ambulatoriais CMA	1.548	2.198	3.198	3.569
Total	**1.548**	**2.198**	**3.198**	**3.569**

Cirurgias Ambulatoriais Menores (cma)

	1º semestre		2º semestre	
Contratado/Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Cirurgias Ambulatoriais cma	2.016	2.320	2.520	3.588
Total	**2.016**	**2.320**	**2.520**	**3.588**

SADT Externo

	1º semestre		2º semestre	
Contratado/Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Radiologia	300	630	300	310
Radiologia	**300**	**630**	**300**	**310**
Ecocardiograma	546	315	600	703
Ultrassom com Doppler	666	259	840	555
Ultrassonografia Obstétrica	303	109	360	178
Outras Sonografias	4.521	4.712	5.256	4.265
Ultrassonografia	**6.036**	**5.395**	**7.056**	**5.701**
Ressonância Magnética	1.110	783	1.380	984
Ressonância Magnética com Sedação	300	79	300	141
Ressonância Magnética	**1.410**	**862**	**1.680**	**1.125**
Endoscopia Digestiva Alta	1.080	1.356	1.260	1.425
Colonoscopia	1.080	633	1.200	729
Broncoscopia	12	-	12	-
Outras Endoscopias	108	217	228	146
Endoscopia	**2.280**	**2.206**	**2.700**	**2.300**
Diagnostico em Cardiologia (exceto cateterismo cardiaco)	453	1.510	516	1.599
Diagnóstico em Neurologia	1.203	702	1.380	905
Diagnóstico em Oftalmologia	-	384	-	939
Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	402	816	480	655
Diagnóstico em Pneumologia	216	686	240	876
Diagnostico em Urologia	96	131	120	105
Métodos Diagnósticos em Especialidades	**2.370**	**4.229**	**2.736**	**5.079**
Total	**12.396**	**13.322**	**14.472**	**14.515**

Tratamento Clínico Oncológico (Acompanhamento)

	1º semestre		2º semestre	
Contratado/Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Sessão	1.680	1.831	1.680	1.806
Total	**1.680**	**1.831**	**1.680**	**1.806**

Teleconsulta - Enfermagem (Acompanhamento)

	1º semestre		2º semestre	
Contratado/Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta	1.680	1.806	1.680	1.776
Total	**1.680**	**1.806**	**1.680**	**1.776**

LASER COMPANY BRASIL LTDA.

CNPJ sob o nº 44.442.908/0001-20 - NIRE 35.238.218.472

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Na qualidade de sócia com 35% (trinta e cinco por cento) do capital social da sociedade empresária limitada **LASER COMPANY BRASIL LTDA.**, cadastrada no CNPJ sob o nº 44.442.908/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.238.218.472, em observância ao artigo 1073, I do Código Civil (Lei Federal nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002) convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Ordinária de Sócios, a ocorrer no dia 24 de junho de 2024, em primeira chamada às 10:00 horas, e, caso necessário, em segunda chamada às 10:30, na Rua Jerônimo da Veiga, 164, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04536-000. A reunião versará sobre os seguintes pontos: **(i)** deliberação, análise e aprovação dos balanços anuais contábeis e prestação de contas da administração de 2021 à 2023; **(ii)** deliberação, análise e aprovação dos balanços anuais contábeis e prestação de contas da administração de 2021 à 2023. Em obediência aos artigos 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002), a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. São Paulo - SP, 14 de junho de 2024.

TAISA FARIA PEREIRA DA LUZ - Sócia

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

AVISO DE ABERTURA - SEGUINTES PREGÕES ELETRÔNICO

SRP Nº 04/2024 Objeto: SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 12h59min do dia 27/06/2024, com abertura da sessão pública as 13h00min da mesma data. SRP Nº 07/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 08h59min do dia 27/06/2024, com abertura da sessão pública às 09h00min da mesma data. Em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI.durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.cisavh.com.brr e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail financeiro@cisavh.com.br. Cravinhos, 12 de junho de 2024. Itamar Gomes Bueno, Presidente do CIS-AVH

RB Capital Residencial III Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 37.987.677/0001-75 - NIRE 35.236.216.669

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2024

Data, hora, local: 6.06.2024, 9:30hs, na sede, Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade das sócias. **Mesa:** Presidente: **Regis Dall´Agnese,** Secretária: **Denise Yuri Santana Kaziura.** **Deliberações aprovadas:** Redução do capital social em R$ 10.000.000,00, por julgar excessivo em relação ao objeto nos termos do inciso II do artigo 1.082, Lei 10.406/02, ou seja, reduzindo-o **de** R$ 135.000.000,00 dividido em 135.000.000 de quotas, no valor de R$ 1,00 cada **para** R$ 125.000.000,00 dividido em 125.000.000 de quotas, no valor de R$ 1,00 cada, cancelando-se 10.000.000 de quotas, no valor de R$ 1,00 cada e restituindo-se o valor correspondente de R$ 10.000.000,00 a Sócia **RB Capital Desenvolvimento Residencial III Fundo de Investimento Imobiliário – FII**, em razão de ser detentora de 99,99% do capital social, com a expressa anuência da sócia **RB Capital Asset Management Ltda**. Autorizar a administração da Sociedade a publicar esta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Gazela e, decorridos os 90 dias da publicação, a registrar na JUCESP esta Ata. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 6.06.2024. **Sócias: RB Capital Desenvolvimento Residencial III Fundo de Investimento Imobiliário – FII** (por sua administradora Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., representada por Vanessa Rigolizzo Reis e Thiago Ferreira Aucar) e **RB Capital Asset Management Ltda.** (por seus Diretores Regis Dall'agnese e Denise Yuri Santana Kaziura).

Prodesp

Diretor-Presidente Gileno Gurjão Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro Camilo Cogo Cavalcanti
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Rafael Almeida Fernandez Soto
Diretor de Operações Fernando Hideyo Yokemura
Diretor Jurídico, de Governança e Gestão André Luiz Sucupira Antonio
Diretor de Serviços ao Cidadão Carlos Henrique Netto Vaz
Diretor de Relacionamento com Clientes Rafael Almeida Fernandez Soto (respondendo cumulativamente)

Diário Oficial Estado de São Paulo
EMPRESARIAL

Matriz
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35
Sede e administração
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000
www.prodesp.sp.gov.br

Filial
Unidade Mooca
CNPJ 62.577.929/0114-12
Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800
SAC 0800 01234 01

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 06b9db97-98d5-4faf-b738-6aeccb68a3f2
Aviso e Publicação Nº 000840/2025

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Pr... garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamen... no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 14 de junho de 2024 às 05:01:17

CM Corporate Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 31.805.018/0001-94 - NIRE 35.235.373.337

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 12/12/2024

1. Data, Hora e Local: No dia 12/12/2024 às 10h, na sede da **CM Corporate Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, em São Paulo/SP, na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, CNPJ/MF nº 31.805.018/0001-94 e com seus atos constitutivos inscritos na JUCESP sob o NIRE 35.235.373.337. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º da Lei nº 10.406/2002, tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam: **Bandeira Coinvestidores Participacoes Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo/SP, na Rua Minas de Prata, 30, CNPJ/MF nº 31.684.821/0001-18, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35.235.363.722 e, **Carlos Alberto Pereira Martins**, RG nº 18.123.406-3 SSP/SP, CPF/MF nº 132.666.048-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-080. **3. Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Pereira Martins; Secretário: Marcel Chalem. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Sociedade, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil. **5. Deliberações:** O Presidente declarou instalada a reunião, tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais, e, em seguida, após analisarem e discutirem a matéria constante da ordem do dia, os Sócios aprovaram sem qualsquer restrições: **5.1. Redução do Capital Social: 5.1.1.** Os Sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a redução do capital social da Sociedade, por ser considerado este excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do inciso II, do artigo 1.082, do Código Civil, passando dos atuais R$ 600.000,00 para R$ 583.224,00, ou seja, uma redução no montante de R$ 16.776,00, mediante o cancelamento de 16.776 quotas, restituindo-se de forma desproporcional o valor destas quotas aos respectivos sócios, na forma do item "5.1.2" abaixo. **5.1.2.** As quotas canceladas em razão da redução de capital aqui deliberada são todas de titularidade do sócio Carlos Martins, a quem será restituído o valor de tais quotas. **5.1.3.** Os Sócios consignaram que a redução do capital social da Sociedade tornar-se-á eficaz somente após o decurso do prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do §1º e 2º do artigo 1.084, do Código Civil. **5.1.4.** Após o decurso do prazo referido no item 5.1.3 acima, será realizada a respectiva alteração da cláusula do contrato social da Sociedade que trata sobre o montante do capital social. **5.1.5.** Os Sócios desde já autorizam os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos e a celebrar todos os documentos necessários para dar cumprimento as deliberações acima. **6. Encerramento:** Formalidades legais. **7. Assinaturas** São Paulo, 11/12/2024. Marcel Chalem - Secretário. Sócios: **Bandeira Coinvestidores Participacoes Ltda.** p. Carlos Alberto Pereira Martins e Marcel Chalem, **Carlos Alberto Pereira Martins.**

CACM Consultoria Ltda.

CNPJ 39.914.826/0001-00 - NIRE 35.236.601.741

DISTRATO SOCIAL

Vitor Paulo de Andrade, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de RG n° 3.865.635-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 535.627.558-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida IV Centenário, 231, Casa 1, Jardim Lusitânia, CEP 04030-000; Sócio representando a totalidade do capital social da **CACM Consultoria Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coletino Marques, 192, sala 03, Jardim Paulista, CEP 04504-020, inscrita no CNPJ sob o n° 39.914.826/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.236.601.741 ("Sociedade"), resolve, por não mais interessar a continuidade da Sociedade, dissolver e extingui-la, conforme os seguintes termos: 1. Tendo constatado a inviabilidade da atividade econômica constante do objeto social, o sócio resolve dissolver, liquidar e extinguir a Sociedade, com o consequente encerramento de todas as suas operações e atividades nesta data. 2. Procedida a liquidação da Sociedade, o sócio declarara concordar plenamente com os valores apresentados no balanço patrimonial da Sociedade especialmente levantado para este fim. 3. De acordo com o balanço patrimonial geral da Sociedade, bem como o relatório da liquidação e contas finais apresentadas, o sócio declara realizado o ativo e liquidado o passivo, não existindo haveres à serem partilhados. 4. O sócio e a Sociedade outorgam-se, mutuamente, a mais plena, rasa, geral, irretratável e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no Contrato Social e suas alterações, declarando, ainda, extinta para todos os efeitos a Sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato na JUCESP. 5. Eventuais ativos ou passivos supervenientes a este distrato serão atribuídos ao único sócio. 6. Fica nomeado o sócio, Sr. Vitor Paulo de Andrade, para desempenhar a função de liquidante da Sociedade, com poderes para dar curso à baixa das inscrições da Sociedade perante as repartições públicas competentes, ficando investido, ainda, de todos os demais poderes necessários para proceder à liquidação da Sociedade e assumindo as obrigações legais correspondentes, previstas nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil, se comprometendo a manter em boa guarda os livros e documentos da Sociedade ora distratada. Assim, assina o presente instrumento eletronicamente, por meio de plataforma de assinatura digital, o qual reconhece ser legal, válido e legítimo para constituir e vincular a parte aos direitos e obrigações aqui previstos. São Paulo, 22 de outubro de 2024. **Vitor Paulo de Andrade. JUCESP** nº 430.457/24-8 em 29/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

CNPJ: 33.452.400/0002-78

Previsão Orçamentária Ano de 2025

Receitas	Valor
Mensalidades	7.930.000,00
Contribuição Assistencial	1.800.000,00
Renda Extraordinária	413.000,00
Rendimentos de Aplicações	2.640.000,00
Total	**12.785.000,00**
Despesas	**Valor**
Administração Geral	10.173.000,00
Diretoria	1.700.000,00
Regionais	290.000,00
Estrutura Assistencial	610.000,00
Total	**12.773.000,00**
Previsão de Superávit do Exercício	**12.000,00**

Previsão Retificadora Ano 2024	Previsão Inicial	Previsão Retificadora
Receitas	**Previstas**	**Realizadas**
Mensalidades	8.340.000,00	8.058.142,55
Contribuição Assistencial	1.810.000,00	628.681,80
Renda Extraordinária	588.000,00	552.972,00
Rendimentos de Aplicações	3.120.000,00	2.727.460,50
Total	**13.858.000,00**	**11.967.256,85**
Despesas	**Previstas**	**Realizadas**
Administração Geral	11.017.200,00	14.565.905,77
Diretoria	1.850.000,00	2.020.913,45
Regionais	287.300,00	283.183,83
Estrutura Assistencial	692.000,00	609.998,22
Total	**13.846.500,00**	**17.480.001,26**
Previsão de Superávit/Déficit do Exercício	**11.500,00**	**(5.512.744,42)**
Superávit do Exercício	**ANO 2022**	**1.364.086,74**
Superávit do Exercício	**ANO 2023**	**2.067.182,19**
Investimento Obra Nova Sede	**ANO 2024**	**2.093.905,95**
Total		**5.525.174,88**
Resultado Líquido dos últimos 3 anos		**12.430,46**

São Paulo, 26 de dezembro de 2024

Henrique Hacklaender Wagner - Diretor Presidente

CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/MF 55.176.960/0001-07

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, a realizar no dia 28 de janeiro de 2025 às 10:00 horas, na sede da CURSAN, sito a Av. Nove de abril 1964 fundos - Cubatão/SP. Ordem do dia: 1) Prestação de Contas referente a Liquidação, 2) Outros assuntos. Rodrigo de Souza Freire - Liquidante

A.P.S. Comércio e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 61.405.510/0001-33 - NIRE 35.208.994.938

Instrumento Particular de Distrato da Sociedade Empresária Ltda Unipessoal

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo: 1. **Ana Paula Madi**, RG 9.369.771-5, CPF/MF 125.117.528-75, única sócia da sociedade **A.P.S. Comércio e Participações Ltda.**, com sede, São Paulo/SP, Rua Visconde de Parnaíba, 2406, Sala 1, Brás, CEP 03044-002, CNPJ/MF 61.405.510/0001-33, JUCESP/NIRE 35.208.994.938, em 16/11/1988, e última alteração arquivada perante a mesma repartição sob o nº 415.729/24-5, em 28/11/2024, resolve dissolver, liquidar e extinguir a Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições, a saber: **1.** Fica, neste ato, dissolvida a **A.P.S. Comércio e Participações Ltda.**, a qual não possui ativos a realizar ou passivos a pagar, nada havendo a ser destinado à sócia única. **2.** Serão cancelados todos os registros e inscrições da Sociedade junto às repartições públicas competentes. Os livros e demais documentos existentes da Sociedade serão conservados, pelo prazo legal, em São Paulo/SP, Alameda Casa Branca, 667, apartamento 121, Jardim Paulista, CEP 01408-001, sob a responsabilidade de **Ana Paula Madi**, acima qualificada. **3.** A sócia única **Ana Paula Madi** obriga-se a satisfazer integralmente todas as despesas e débitos que porventura vierem a ser exigidos da sociedade que ora se dissolve e e liquidada. **4.** Fica também consignado que, a partir desta data, a sócia única **Ana Paula Madi** sucederá integralmente o acervo empresarial da Sociedade, incluindo todos os seus direitos, créditos e obrigações. **5.** A sócia única, satisfeitas as condições acima pactuadas, por si e por seus sucessores, dá plena, geral, ampla e irrevogável quitação, para nada mais reclamar da Sociedade, com fundamento no Contrato Social. **6.** Fica formalmente extinta, nesta data, para todos os efeitos, a **A.P.S. Comércio e Participações Ltda. 7. Ana Paula Madi** assina o presente instrumento manifestando concordância com o acima deliberado. **Encerramento:** A sócia única assina o presente instrumento em 3 vias, de igual teor e forma, perante 2 testemunhas. SP, 13/12/2024. **Sócia: Ana Paula Madi. Testemunhas: 1.** Nome: Rafael Sanches Veiga, CPF/MF nº 356.594.068-90. **2.** Nome: Anderson Monteiro de Lima, CPF/MF 226.214.258-01. **JUCESP** nº 449.361/24-0 em 19/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

COMERCIAL DE MOVEIS JORDANESIA - SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ: 21.660.838/0001-81

AVISO DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA TRABALHISTA

Em cumprimento à legislação trabalhista, informamos que os seguintes colaboradores encontram-se ausentes sem justificativa e sem o devido benefício junto ao INSS: 1. ANDERSON CASSIMIRO BATISTA, CPF: 177.xxx.xxx-xx e matrícula: 1414480. 2. ANGELO DA SILVA PACHECO, CPF: 338.xxx.xxx-xx e matrícula: 12410004. 3. ANTONIO DA SILVA, CPF: 023.xxx.xxx-xx e matrícula: 301798. 4. CIMARA DE OLIVEIRA SALES, CPF: 121.xxx.xxx-xx e matrícula: 6712838. 5. EDUARDO CAPRIOLI HENRIQUE, CPF:171.xxx.xxx-xx matrícula: 5012807. 6. FERNANDA OLIVEIRA VALENCA, CPF:323.xxx.xxx-xx matrícula: 11314493. 7. JOAO LUIZ CASTELUBI, CPF:117.xxx.xxx-xx matrícula: 7812854. 8. JOSE CICERO DE LIMA, CPF: 539.xxx.xxx-xx matrícula: 90100175. 9. KELLY FABIANA DE MORAES PAIVA, CPF: 198.xxx.xxx-xx matrícula: 6513585. 10. LUIS ANTONIO DA SILVA, CPF:169.xxx.xxx-xx matrícula: 90100134. 11. LUIS ANTONIO MARTINS, CPF:041.xxx.xxx-xx matrícula:13310073. 12. MARCOS ANTONIO DA COSTA SANTOS, CPF:015.xxx.xxx-xx matrícula:9812131. 13. MARIA SUEILI LEMOS, CPF: 534.xxx.xxx-xx matrícula: 2510713. 14. ROZEANE SOARES DE LIMA, CPF: 059.xxx.xxx-xx matrícula: 10314468. Apesar das tentativas de contato realizadas, os colaboradores acima mencionados não apresentaram a documentação necessária para regularização de sua situação junto ao INSS e não justificaram sua ausência no trabalho. O prazo para a regularização e justificativa é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste aviso. O não comparecimento ou a não regularização da pendência no prazo estipulado implicará em dispensa por abandono de emprego, conforme previsão no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Solicitamos que, caso os colaboradores mencionados entrem em contato, regularizem sua situação ou apresentem as justificativas pertinentes dentro do prazo estipulado, a fim de evitar a rescisão contratual. Atenciosamente, COMERCIAL DE MOVEIS JORDANÉSIA LOJAS MARABRAZ - Eduardo Ferreira de Almeida.

CITIBANK CLUB - Em Liquidação

CNPJ/ME nº 62.654.272/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE

A **CITIBANK CLUB EM LIQUIDAÇÃO,** inscrita no CNPJ sob o nº 62.654.272/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, por meio seu Liquidante, Sr. Rodrigo Tadeu Gomes Moreti, **convoca** através deste edital todos os Associados, para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será na Av. Paulista nº 1.111 – Sala São Paulo, Bela Vista, CEP: 01.311-920, São Paulo -SP, na data de 14 de janeiro de 2025, às 14h00, com o seguinte objetivo: (i) Apresentação do parecer do Conselho Fiscal relativo ao segundo semestre do ano de 2024 da liquidação da Associação; (ii) Deliberação e apresentação do relatório e balanço do estado de liquidação, com prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante durante o segundo semestre do ano de 2024; e (iii) Outros assuntos de interesse da Associação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ: 17.781.651/0001-69

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação. Comunica-se aos interessados que em virtude de cumprimento de prazo quanto a publicidade do Edital, fica prorrogada a licitação para o dia 10/01/2025. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 09h59min do dia 10/01/2025 com abertura da sessão pública às 10h00min da mesma data. Edital disponível para consulta no site: www.cisavh.com.br. Itamar Gomes Bueno, 23 de dezembro de 2024.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Data de abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: WS nº: 1285409380. **UASG 930829** - FUNDAÇÃO BUTANTAN. **Pregão Eletrônico nº** 90025/2024. **OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Hardware e licenças para Modernização e Melhoria do Sistema de Gestão de acesso ao Refeitório e Centro Administrativo, por meio de reconhecimento facial, digital ou crachá, com a centralização dos controles no sistema HikCentral,** a ser realizado por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal, cuja abertura está marcada para o dia **10/01/2025** a partir das **09h30min.** Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **27/12/2024,** através do site www.gov.br/compras. O Edital está disponível também no site: http://www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

TCONFAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

CNPJ/MF nº 26.939.154/0001-37 - NIRE 35.230.165.891

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORA E LOCAL: 23/12/2024, às 09h00min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 28º andar, parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP. 04543-907. COMPOSIÇÃO DA MESA: Miguel Seabra da Cruz Hulse Schmidt - Presidente, e Márcio Rossi Vidal - Secretário. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade em R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), com o consequente cancelamento de 80.000.000 (oitenta milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, em razão do capital social estar excessivo em relação ao objeto da Sociedade. O capital social será reduzido desproporcionalmente, em benefício exclusivo da sócia Rosana C. de A. Botelho.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 06b9db97-98d5-4faf-b738-6aeccb68a3f2
Aviso e Publicação Nº 000840/2025

Acessar Contratação

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:22:36

Última atualização 27/12/2024

Local: Cravinhos/SP **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH

Unidade compradora: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/06/2024 07:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 17781651000169-1-000001/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

AQUISIÇÃO DE VEICULOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 305.554.717,00	R$ 281.889.900,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data
EDITAL_PADRAO_AQUISICAO_DE_VEICULOS.docx	14/06/2024
publicacaoes_pregao_7_compressed	25/08/2025
Edital_072024	25/08/2025
ATA_01___Termo_aditivo__Belabru	25/08/2025
Publicao_Reequilibrio_financeiro__Contrato_Belabru	25/08/2025

Exibir: 5 | 1-5 de 15 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: c6572cd8-8df0-4e8c-bac0-fb4124cedf3e
Aviso e Publicação Nº 000841/2025

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.7[illegible] de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: c6572cd8-8df0-4e8c-bac0-fb4124cedf3e
Aviso e Publicação Nº 000841/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 011/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LOURIVAL FRANÇA
Data de Publicação: 14/06/2024 17:14:06

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:22:52

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:14
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PEUGEOT Modelo: PARTNER RAPID PACK 1.4 2024/2024

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 115.998,00 **Valor Total:** 5.799.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALLMA MOTOR COMERCIO DE	105	25.240.778/0001-07	147.000,00	115.998,00		Não
2 L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA	083	52.306.879/0001-06	147.400,00	118.000,00	1,73	Sim
3 MANUPA COMERCIO DE	094	03.093.776/0001-91	147.472,00	118.000,00	0,00	Não
4 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E	050	24.053.587/0001-65	147.000,00	125.000,00	5,93	Não
5 BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	098	42.066.831/0001-06	147.472,50	127.000,00	1,60	Não
6 ATRI COMERCIAL LTDA	035	46.101.424/0001-43	147.000,00	127.500,00	0,39	Não
7 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	067	32.426.859/0001-53	147.400,00	130.000,00	1,96	Sim
8 NONNE REPRESENTACOES E	033	16.527.755/0001-89	147.000,00	133.000,01	2,31	Sim
9 RENAULT DO BRASIL S/A	086	00.913.443/0001-73	147.472,00	146.868,00	10,43	Não
10 I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	048	43.287.386/0001-77	147.000,00	147.000,00	0,09	Sim
11 COMPANY MG COMERCIO E	017	36.614.010/0001-64	147.000,00	147.000,00	0,00	Sim
12 WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	117	44.583.018/0001-39	175.000,00	175.000,00	19,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:14
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 448.000,00 **Valor Total:** 22.400.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELABRU COM REP LTDA	026	03.353.258/0001-60	488.000,00	448.000,00		Não
2 B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	110	22.310.550/0001-40	488.000,00	480.000,00	7,14	Não

Gerado em: 29/07/2024 14:45:16
Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: d5982272-62e2-468b-930d-cdc65ded04f4
Documentos Nº 719713/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

3	COMPANY MG COMERCIO E	091	36.614.010/0001-64	488.000,00	488.000,00	1,67	Sim
4	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	098	44.583.018/0001-39	488.000,00	488.000,00	0,00	Sim
5	MANUPA COMERCIO DE	051	03.093.776/0001-91	488.000,00	488.000,00	0,00	Não
6	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	004	47.966.612/0001-05	488.000,00	488.000,00	0,00	Sim
7	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	033	43.287.386/0001-77	488.000,00	488.000,00	0,00	Sim
8	NONNE REPRESENTACOES E	062	16.527.755/0001-89	488.000,00	488.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:14
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: MASTER L3H2 VITRÉ 12+1 CAD

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 390.000,00 **Valor Total:** 19.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	007	22.310.550/0001-40	400.000,00	390.000,00		Não
2	COMPANY MG COMERCIO E	132	36.614.010/0001-64	400.000,00	400.000,00	2,56	Sim
3	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	070	43.287.386/0001-77	400.000,00	400.000,00	0,00	Sim
4	NONNE REPRESENTACOES E	076	16.527.755/0001-89	400.000,00	400.000,00	0,00	Sim
5	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	140	47.966.612/0001-05	400.000,00	400.000,00	0,00	Sim
6	BELABRU COM REP LTDA	065	03.353.258/0001-60	450.000,00	450.000,00	12,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	088	03.093.776/0001-91	400.497,00	298.900,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:14
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT Modelo: SCUDO

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 293.500,00 **Valor Total:** 14.675.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ATRI COMERCIAL LTDA	046	46.101.424/0001-43	302.000,00	293.500,00		Não
2	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	050	22.310.550/0001-40	302.000,00	298.000,00	1,53	Não
3	NONNE REPRESENTACOES E	022	16.527.755/0001-89	300.000,00	300.000,00	0,67	Sim
4	COMPANY MG COMERCIO E	018	36.614.010/0001-64	300.000,00	300.000,00	0,00	Sim
5	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	080	43.287.386/0001-77	302.000,00	302.000,00	0,67	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: d5982272-62e2-468b-930d-cdc65ded04f4
Documentos Nº 719713/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

6	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	011	44.583.018/0001-39	302.747,00	302.747,00	0,25	Sim
7	BELABRU COM REP LTDA	058	03.353.258/0001-60	360.000,00	360.000,00	18,91	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	121	03.093.776/0001-91	302.747,00	265.000,00		Não
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	137	32.426.859/0001-53	302.700,00	270.000,00	1,8868	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:14
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORD Modelo: TRANSIT L3H2 AUTOMÁTICA 0KM

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 419.000,00 **Valor Total:** 20.950.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	078	22.310.550/0001-40	432.000,00	419.000,00		Não
2 NONNE REPRESENTACOES E	087	16.527.755/0001-89	432.000,00	432.000,00	3,10	Sim
3 OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	118	47.966.612/0001-05	432.000,00	432.000,00	0,00	Sim
4 I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	001	43.287.386/0001-77	432.000,00	432.000,00	0,00	Sim
5 COMPANY MG COMERCIO E	049	36.614.010/0001-64	432.000,00	432.000,00	0,00	Sim
6 WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	043	44.583.018/0001-39	432.666,00	432.666,00	0,15	Sim
7 BELABRU COM REP LTDA	022	03.353.258/0001-60	450.000,00	450.000,00	4,01	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	018	03.093.776/0001-91	432.666,00	398.899,00		Não

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:14
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 385.000,00 **Valor Total:** 19.250.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELABRU COM REP LTDA	131	03.353.258/0001-60	479.000,00	385.000,00		Não
2 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	025	32.426.859/0001-53	479.600,00	450.000,00	16,88	Sim
3 B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	029	22.310.550/0001-40	478.000,00	468.000,00	4,00	Não
4 NONNE REPRESENTACOES E	094	16.527.755/0001-89	470.000,00	470.000,00	0,43	Sim
5 I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	146	43.287.386/0001-77	479.000,00	479.000,00	1,91	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: d5982272-62e2-468b-930d-cdc65ded04f4
Documentos Nº 719713/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

6 COMPANY MG COMERCIO E	040	36.614.010/0001-64	479.000,00	479.000,00	0,00	Sim
7 OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	033	47.966.612/0001-05	479.000,00	479.000,00	0,00	Sim
8 WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	064	44.583.018/0001-39	479.600,00	479.600,00	0,13	Sim
9 MANUPA COMERCIO DE	056	03.093.776/0001-91	479.600,00	479.600,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:15
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 605.000,00 **Valor Total:** 30.250.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELABRU COM REP LTDA	061	03.353.258/0001-60	636.500,00	605.000,00		Não
2 NONNE REPRESENTACOES E	064	16.527.755/0001-89	620.000,00	620.000,00	2,48	Sim
3 B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	072	22.310.550/0001-40	636.000,00	635.000,00	2,42	Não
4 OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	139	47.966.612/0001-05	636.000,00	636.000,00	0,16	Sim
5 I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	048	43.287.386/0001-77	636.000,00	636.000,00	0,00	Sim
6 COMPANY MG COMERCIO E	121	36.614.010/0001-64	636.000,00	636.000,00	0,00	Sim
7 WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	006	44.583.018/0001-39	636.500,00	636.500,00	0,08	Sim
8 MANUPA COMERCIO DE	119	03.093.776/0001-91	636.500,00	636.500,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	122	32.426.859/0001-53	636.500,00	590.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:15
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 405.000,00 **Valor Total:** 20.250.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELABRU COM REP LTDA	039	03.353.258/0001-60	430.000,00	405.000,00		Não
2 NONNE REPRESENTACOES E	084	16.527.755/0001-89	420.000,00	420.000,00	3,70	Sim
3 B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	099	22.310.550/0001-40	430.000,00	425.000,00	1,19	Não
4 I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	020	43.287.386/0001-77	431.000,00	431.000,00	1,41	Sim
5 COMPANY MG COMERCIO E	058	36.614.010/0001-64	431.000,00	431.000,00	0,00	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: d5982272-62e2-468b-930d-cdc65ded04f4
Documentos Nº 719713/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

6	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	008	47.966.612/0001-05	431.000,00	431.000,00	0,00	Sim
7	MANUPA COMERCIO DE	131	03.093.776/0001-91	431.000,00	431.000,00	0,00	Não
8	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	007	44.583.018/0001-39	431.000,00	431.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:15
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 485.000,00 **Valor Total:** 24.250.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELABRU COM REP LTDA	004	03.353.258/0001-60	537.000,00	485.000,00		Não
2	NONNE REPRESENTACOES E	043	16.527.755/0001-89	515.000,00	515.000,00	6,19	Sim
3	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	077	22.310.550/0001-40	537.000,00	530.000,00	2,91	Não
4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	101	43.287.386/0001-77	537.000,00	537.000,00	1,32	Sim
5	COMPANY MG COMERCIO E	021	36.614.010/0001-64	537.000,00	537.000,00	0,00	Sim
6	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	112	47.966.612/0001-05	537.000,00	537.000,00	0,00	Sim
7	MANUPA COMERCIO DE	046	03.093.776/0001-91	537.933,00	537.933,00	0,17	Não
8	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	110	44.583.018/0001-39	537.933,00	537.933,00	0,00	Sim
9	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	113	32.426.859/0001-53	650.000,00	650.000,00	20,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:15
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PEUGEOT Modelo: EXPERT 1.5 TURBO DIESEL 2024/2024
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 318.000,00 **Valor Total:** 15.900.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALLMA MOTOR COMERCIO DE	102	25.240.778/0001-07	326.000,00	318.000,00		Não
2	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	007	22.310.550/0001-40	325.000,00	319.000,00	0,31	Não
3	BELABRU COM REP LTDA	140	03.353.258/0001-60	345.000,00	324.999,00	1,88	Não
4	ATRI COMERCIAL LTDA	139	46.101.424/0001-43	326.000,00	326.000,00	0,31	Não
5	COMPANY MG COMERCIO E	099	36.614.010/0001-64	326.000,00	326.000,00	0,00	Sim
6	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	078	44.583.018/0001-39	326.422,00	326.422,00	0,13	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: d5982272-62e2-468b-930d-cdc65ded04f4
Documentos Nº 719713/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

7 CLJ VEICULOS LTDA	019	30.262.049/0001-83	326.422,50	326.422,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	128	03.093.776/0001-91	362.422,00	283.000,00		Não
NONNE REPRESENTACOES E	036	16.527.755/0001-89	300.000,00	300.000,00	6,0071	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:15
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 350.000,00 **Valor Total:** 17.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELABRU COM REP LTDA	025	03.353.258/0001-60	376.000,00	350.000,00		Não
2 MANUPA COMERCIO DE	114	03.093.776/0001-91	376.000,00	359.899,00	2,83	Não
3 B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	101	22.310.550/0001-40	375.000,00	360.000,00	0,03	Não
4 WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	067	44.583.018/0001-39	376.000,00	376.000,00	4,44	Sim
5 OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	043	47.966.612/0001-05	376.000,00	376.000,00	0,00	Sim
6 I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	132	43.287.386/0001-77	376.000,00	376.000,00	0,00	Sim
7 NONNE REPRESENTACOES E	021	16.527.755/0001-89	376.000,00	376.000,00	0,00	Sim
8 COMPANY MG COMERCIO E	115	36.614.010/0001-64	376.000,00	376.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	149	32.426.859/0001-53	376.000,00	340.000,00		Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:15
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TOYOTA Modelo: COROLLA XEI
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 156.100,00 **Valor Total:** 3.902.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ONTAKE VEICULOS LTDA	061	24.896.001/0001-24	184.000,00	156.100,00		Não
2 PROESTE BAURU COMERCIO DE	140	23.915.480/0001-16	184.000,00	157.900,00	1,15	Não
3 SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE	084	01.104.751/0001-10	184.000,00	158.420,00	0,33	Não
4 BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	138	42.066.831/0001-06	184.112,00	164.000,00	3,52	Não
5 MANUPA COMERCIO DE	083	03.093.776/0001-91	184.112,00	175.000,00	6,71	Não
6 OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	109	47.966.612/0001-05	184.000,00	179.900,00	2,80	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: d5982272-62e2-468b-930d-cdc65ded04f4
Documentos Nº 719713/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

7	COMPANY MG COMERCIO E	121	36.614.010/0001-64	184.000,00	184.000,00	2,28	Sim
8	NONNE REPRESENTACOES E	025	16.527.755/0001-89	184.100,00	184.100,00	0,05	Sim
9	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	094	32.426.859/0001-53	195.000,00	195.000,00	5,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOYOTA DO BRASIL LTDA	004	59.104.760/0001-91	184.111,99	144.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:15
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NISSAN Modelo: VERSA SENSE 1.6 AUTOMATICO

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 114.500,00 **Valor Total:** 2.862.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROESTE BAURU COMERCIO DE	014	23.915.480/0001-16	143.000,00	114.500,00		Não
2	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO	043	28.515.824/0001-13	3.750.000,00	118.000,00	3,06	Não
3	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	063	42.066.831/0001-06	143.330,00	122.000,00	3,39	Não
4	KASA MOTORS LTDA	111	05.471.879/0001-73	143.000,00	135.000,00	10,66	Não
5	MANUPA COMERCIO DE	127	03.093.776/0001-91	143.330,00	136.900,00	1,41	Não
6	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	086	32.426.859/0001-53	143.300,00	140.000,00	2,26	Sim
7	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	143	47.966.612/0001-05	143.000,00	142.900,00	2,07	Sim
8	NONNE REPRESENTACOES E	062	16.527.755/0001-89	143.000,00	143.000,00	0,07	Sim
9	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	125	44.583.018/0001-39	143.330,00	143.330,00	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMPANY MG COMERCIO E	102	36.614.010/0001-64	14.300,00	14.300,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:15
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORD Modelo: TRANSIT L3H3 AUTOMÁTICA AMB 0KM

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 449.000,00 **Valor Total:** 22.450.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	116	22.310.550/0001-40	485.000,00	449.000,00		Não
2	NONNE REPRESENTACOES E	077	16.527.755/0001-89	485.000,00	485.000,00	8,02	Sim
3	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	047	47.966.612/0001-05	486.000,00	486.000,00	0,21	Sim

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	090	43.287.386/0001-77	486.000,00	486.000,00	0,00	Sim
5	COMPANY MG COMERCIO E	131	36.614.010/0001-64	486.000,00	486.000,00	0,00	Sim
6	BELABRU COM REP LTDA	093	03.353.258/0001-60	520.000,00	520.000,00	7,00	Não
7	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	127	32.426.859/0001-53	550.000,00	550.000,00	5,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	141	03.093.776/0001-91	486.266,67	398.899,00		Não
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	020	44.583.018/0001-39	486.266,00	420.000,00	5,2898	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:15
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORD Modelo: TRANSIT L3H3 MANUAL AMB 0KM

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 429.000,00 **Valor Total:** 21.450.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	019	22.310.550/0001-40	479.000,00	429.000,00		Não
2	NONNE REPRESENTACOES E	123	16.527.755/0001-89	475.000,00	475.000,00	10,72	Sim
3	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	085	47.966.612/0001-05	479.000,00	479.000,00	0,84	Sim
4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	106	43.287.386/0001-77	479.000,00	479.000,00	0,00	Sim
5	COMPANY MG COMERCIO E	065	36.614.010/0001-64	479.000,00	479.000,00	0,00	Sim
6	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	018	44.583.018/0001-39	479.600,00	479.600,00	0,13	Sim
7	BELABRU COM REP LTDA	007	03.353.258/0001-60	520.000,00	520.000,00	8,42	Não
8	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	103	32.426.859/0001-53	540.000,00	540.000,00	3,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	040	03.093.776/0001-91	479.600,00	389.899,00		Não

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 29/07/2024 14:45:15
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORD Modelo: TRANSIT L3H2 AUTOMÁTICA 15+1 0KM

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 410.000,00 **Valor Total:** 20.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	025	22.310.550/0001-40	422.000,00	410.000,00		Não
2	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	141	47.966.612/0001-05	422.000,00	422.000,00	2,93	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: d5982272-62e2-468b-930d-cdc65ded04f4
Documentos Nº 719713/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

3	COMPANY MG COMERCIO E	036	36.614.010/0001-64	422.000,00	422.000,00	0,00	Sim
4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	115	43.287.386/0001-77	422.000,00	422.000,00	0,00	Sim
5	NONNE REPRESENTACOES E	027	16.527.755/0001-89	455.000,00	455.000,00	7,82	Sim
6	BELABRU COM REP LTDA	142	03.353.258/0001-60	520.000,00	520.000,00	14,29	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	136	44.583.018/0001-39	422.666,00	375.000,00		Sim
MANUPA COMERCIO DE	064	03.093.776/0001-91	422.666,00	389.899,00	3,9731	Não

AUTORIDADE: ITAMAR GOMES BUENO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: d5982272-62e2-468b-930d-cdc65ded04f4
Documentos Nº 719713/2025

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS – AVH

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:23:09

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O CIS-AVH DA QUALIDADE DE ENTIDADE GERENCIADORA E A EMPRESA BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nos termos do disposto no art. 34 do Decreto Federal n. 11.462/2023 aplicado ao presente por força do disposto no art. 187 da Lei Federal n. 14.133/2021: ***"A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021."*** a presente ARP igualmente se aperfeiçoa como minuta de instrumento contratual, devendo neste caso atender aos prazos e condições específicas no Edital e na presente minuta.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 133.900.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
CONTRATO N° 001/2024

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CIS-AVH com sede na Rua Manoel Amaro n. 113, Cravinhos/SP neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, estabelecida em São Paulo estado de São Paulo, à rua Imperatriz Leopoldina , inscrita no CNPJ sob nº 03.353.258/0001-60 e Inscrição Estadual n. 146.163.065.116, neste ato legalmente representada pelo Sr. Alberto Fernando Fontolan portador do RG. n. 14.230.552-2 e do CPF n.128.132.398-52 , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital do Pregão Eletrônico n. 07/2024, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes, obrigando-se e sujeitando-se os contratantes, não só as cláusulas próprias, como também as normas da Lei Federal n. 14.133/2021, com suas alterações legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto:
AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f8aaf8ee-6f72-406a-b5a1-edf179ab1ca5
Ata de Registro de Preços Nº 005703/2025

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS – AVH

Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇAO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	50	Van / furgão para transporte de 9+1 passageiros - 3 cadeirantes Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; 0 km; ano/modelo: 2024/2025, motor a diesel; adaptada Para 9 passageiros + 1 motorista capacidade volumétrica mínima de 14 m ³; 2.000 cc, distância entre eixos de no Mínimo de 4.325 mm, motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 kgf.m, com freio de Estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a Disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla32: 20 litros, com air bag, Comprimento total de no mínimo 6.967 mm, pbt mínimo: 4,100 kg, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; Capacidade para 10 lugares, sendo 6 (seis) passageiros, 3 (três) cadeiras de rodas mais o motorista. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 14M³ 9+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES	R$448.000,00	R$22.400.000,00
6	50	Veículo novo, 0km, ano/modelo mínimo: 2024/2025, furgão adaptação para ambulância tipo a- simples Remoção, com potência mínima 170cv; torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no Mínimo 7,5 m³; peso bruto total (pbt) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira, teto baixo, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça E portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de Combustível com capacidade mínima de 70l, tanque arla32mínimo: 20litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio Bluetooth, devendo atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; especificações técnicas Exigidas pelo contran 8 contran euro 6. Garantia mínima de 12 (doze) meses. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 7,5M³ AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO	R$385.000,00	R$19.250.000,00
7	50	Veículo furgão ambulância uti móvel tipo D (adulto/neonatal), completa com equipamentos. Características gerais do veículo: Requisitos mínimos: veículo tipo furgão novo, 0 km, adaptado para ambulância uti, com potência máxima de No mínimo de 170cv;, torque máximo de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10 m³; Peso bruto total (pbt) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras Duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 10,5M³ AMBULANCIA UTI COM EQUIPAMENTOS	R$605.000,00	R$30.250.000,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f8aaf8ee-6f72-406a-b5a1-edf179ab1ca5
Ata de Registro de Preços Nº 005703/2025

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS - AVH

		originais de fábrica. Tanque de combustível com Capacidade mínima de 71l, tanque arla32 mínimo: 22litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas À frente e 1 (uma) ré, cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com bluetooth, devendo atender as Normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (proconve p8). E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.			
8	50	Furgão adaptado para transporte de 15+1 passageiros- com dpm.veículo automotor novo (zero quilômetro) Tipo van; motor a diesel; ano/modelo: 2024/2025, garantia do veículo de 24(vinte e quatro) meses; adaptada Para 15 passageiros + 1 motorista; cilindrada mínima 2.000 cm³, distância entre eixos de no mínimo de 3.665 mm, Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 kg.f.m, com freio de estacionamento, Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a disco nas 4 rodas, Tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla 32: 20litros, com air bag, comprimento total de No mínimo 5.932 mm, pbt mínimo: 4,100 kg, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e Externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 16 Lugares, sendo 14 (quatorze) passageiros mais o motorista e 1 (um) cadeirante. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 10,5M³ 15+1 PASSAGEIROS COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (DPM)	R$405.000,00	R$20.250.000,00
9	50	Veículo tipo furgão adaptado ambulância uti – sem equipamentos Requisitos mínimos: veículo tipo furgão novo, 0 km, ano/modelos mínimos: 2024/2025 adaptado para Ambulância uti, com potência máxima de no mínimo de 170cv;, torque máximo de no mínimo 40,8kgfm; Compartimento de carga de no mínimo 14 m³; peso bruto total (pbt) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira , Teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, Porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga Originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 71l, tanque arla32 mínimo: 22litros, Transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor branca; ar condicionado, trava Elétrica, rádio com bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases Poluentes (proconve p8); especificações técnicas exigidas pelo contran. Garantia mínima de 12 (doze) meses. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 14M³ AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS	R$485.000,00	R$24.250.000,00
11	50	Veículo tipo furgão original de fábrica – 14m³. Veículo utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano de fabricação 2024 modelo 2025 ou posterior, com todos os Equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito vigente. Características básicas: ar Condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; Banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna Elétrica; tomadas de 12v na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado Na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de Carga confeccionado em aço, com capacidade para um	MERCEDES BENZ SPRINTER 14M³ FURGÃO	R$350.000,00	R$17.500.000,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f8aaf8ee-6f72-406a-b5a1-edf179ab1ca5
Ata de Registro de Preços Nº 005703/2025

		volume mínimo de 14 m³; pbt mínimo: 4.100 kg ; tração Traseira; capacidade de carga útil de no mínimo 1.800kg. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.			

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

2.1 As condições de fornecimento constam do Termo de Referência, parte anexa e indissociável da presente ARP, independentemente de qualquer transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Os preços registrados constam da cláusula primeira da presente ARP e a forma de mediação e pagamento do objeto constam do Termo de Referência, parte anexa e indissociável da presente ARP/Contrato, independentemente de qualquer transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 Nos termos do disposto no art. 17 do Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023: " A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil."

CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E DAS SANÇÕES

5.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto Federal n. 11.462/2023; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 Na hipótese prevista no inciso IV desta cláusula quinta, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f8aaf8ee-6f72-406a-b5a1-edf179ab1ca5
Ata de Registro de Preços Nº 005703/2025

5.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.4 Aplica-se inteiramente a presente ARP independentemente de transcrição, considerando o princípio da legalidade e a força normativa da Lei Federal n. 14.133/2021, disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n. 14.133/2021, o que igualmente se materializa no caso da utilização do presente, como instrumento contratual, neste caso sendo ainda aplicado o disposto nos arts. 137 a 139 do mesmo diploma legal.

5.5 O detentor da ARP/contratado indica para manter como preposto para representá-lo na execução do contrato o Sr Alberto Fernando Fontolan (Diretor Comercial CPF 128.132.398-52).

CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Neste caso aplica-se o disposto no § 3º do art. 92 da Lei Federal n. 14.133 sendo indexado para tanto o INPC.

6.2 Caso a presente minuta seja utilizada para os fins de formalização de instrumento contratual a vigência do contrato será de 01 (um) ano devendo neste caso ser observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Nesse caso ainda será admitida a prorrogação do instrumento contratual, na forma do disposto no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 c/c o § 3º do art. 92 da Lei Federal n. 14.133 sendo indexado para tanto o INPC..

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f8aaf8ee-6f72-406a-b5a1-edf179ab1ca5
Ata de Registro de Preços Nº 005703/2025

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7.3 Caso a presente minuta seja utilizada para os fins de formalização de instrumento contratual, o respectivo contrato poderá ser alterado, observado neste caso o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II - Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

III - Se não obtiver êxito nas negociações a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

I - Para fins do disposto na cláusula 8.2, o fornecedor **encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f8aaf8ee-6f72-406a-b5a1-edf179ab1ca5
Ata de Registro de Preços Nº 005703/2025

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS – AVH

II - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA: DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO E ENTIDADE GERENCIADORA E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

9.1 Aplicam-se as competências do disposto no art. 07º do Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023 ao CIS-AVH na qualidade de entidade gerenciadora.

9.2 Aplicam-se as competências do disposto no art. 08º do Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023 aos Municípios na qualidade de entidade participante.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

10.1. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Cravinhos, não obstante outro domicílio que a **CONTRATADA/DETENTORA** venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cravinhos, 17 de julho de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH
CONTRATANTE

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 -_____RG nº_____

2 -_____RG nº_____

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f8aaf8ee-6f72-406a-b5a1-edf179ab1ca5
Ata de Registro de Preços Nº 005703/2025

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS – AVH

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CIS-AVH com sede na Rua Manoel Amaro n. 113, Cravinhos/SP neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, estabelecida em São Paulo estado de São Paulo, à rua Imperatriz Leopoldina , inscrita no CNPJ sob nº 03.353.258/0001-60 e Inscrição Estadual n. 146.163.065.116, neste ato legalmente representada pelo Sr. Alberto Fernando Fontolan portador do RG. n. 14.230.552-2 e do CPF n.128.132.398-52 , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital do Pregão Eletrônico n. 07/2024, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes, obrigando-se e sujeitando-se os contratantes, não só as cláusulas próprias, como também as normas da Lei Federal n. 14.133/2021, com suas alterações legais.

CONTRATO Nº 001/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo- nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cravinhos, 17 de julho de 2024.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo:
- Itamar Gomes Bueno - Presidente
- E-mail institucional:
- financeiro@cisavh.com.br
- Assinatura:
-

CONTRATADA:

Nome e cargo:
Alberto Fernando Fontolan -Diretor Comercial
E-mail institucional:
a.i.t.belabru@gmail.com
Assinatura:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: f8aaf8ee-6f72-406a-b5a1-edf179ab1ca5
Ata de Registro de Preços Nº 005703/2025

Magazine Pelicano Ltda.

CNPJ/MF nº 43.440.643/0001-69 - NIRE 35.201.101.172

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 25 de Julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 25/07/2024, às 10:00 hs, na sede social da **Magazine Pelicano Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado/SP, no Largo da Misericórdia, nº 15, 10º e 11º andares, Bairro da Sé, CEP 01.012-020 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no art. 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), por estar presente a única sócia da Sociedade, detentora de 100% do capital social da Sociedade: **São Felipe Comercial S.A.**, sociedade de anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.210.596/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.183.045, com sede na Cidade de São Paulo, Estado/SP, Avenida Paulista, nº 460, 13º andar, sala 01, Bela Vista, neste ato representada por seus Diretores os Srs. **Kátia Kyrillos**, brasileira, divorciada, empresária, portadora RG nº 14.412.426 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 109.057.628-51, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo/SP; **Ricardo Kyrillos**, brasileiro, casado, empresário, portador RG nº 15.528.812 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 090.765.108-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP; **Ubirajara Kyrillos Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador RG nº 16.922.255 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.392.778-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, ("Ubirajara") **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Kyrillos e secretariados pelo Sr. Ubirajara Kyrillos Júnior. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, no montante de R$ 0,01, mediante o cancelamento de 01 quota da Sociedade; e **(ii)** a autorização para a administração da Sociedade praticar quaisquer atos necessários à implementação da matéria acima indicada. **5. Deliberações:** Analisadas as matérias constantes da ordem do dia, a única sócia da Sociedade, detentora de 100% do capital social, deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições o quanto segue: **5.1** Registrar que a ata que se refere a presente reunião será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. **5.2.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor total de R$ 0,01, passando dos atuais R$ 12.232.768,00, **para** R$ 12.232.767,99, mediante o cancelamento de 01 quota, de modo que o capital social da Sociedade passa a ser representado por 1.223.276.799 quotas com valor nominal de R$ 0,01cada ("Redução de Capital"). **5.2.1.** Consignar que, nos termos do art. 1.084, §1º do Código Civil, durante o prazo de 90 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à Redução de Capital ora deliberada. **5.2.2.** Consignar, ainda, que a Redução de Capital ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo mencionado no item 5.2.1 acima, **(i)** mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou **(ii)** existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no art. 1.084, §2º, do Código Civil, ocasião na qual os sócios deverão promover a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a referida redução. **5.2.3.** Consignar que, uma vez efetivada a Redução de Capital ora aprovada, a restituição do valor do capital, sem juros ou correção monetária, será realizada à única sócia de forma proporcional à sua participação no capital social da Sociedade da seguinte forma: **(i)** R$ 0,01 será restituído mediante a dação em pagamento do imóvel de titularidade da Sociedade situado na Cidade e Comarca de Lins, Estado de São Paulo, na Rua Rodrigues Alves, nº 63 e 61, composto de um prédio, construído de tijolos, coberto com telhas, de 5 cômodos, inclusive 01 na frente para comércio e 4 nos fundos para residência, e respectivo terreno que mede 08 metros de frente por 44 metros da frente aos fundos, confrontando-se: na frente com a citada via pública; de um lado com o espólio de Maria dos Santos; do outro lado com Drogasil S.A. e nos fundos com a mesma Drogasil S.A., registrado perante o 1º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Lins sob a Matrícula nº 8.832. **5.3.** Uma vez transcorrido o prazo de 90 dias previsto no item 5.2.1 acima, a única sócia deverá formalizar, por meio de alteração do Contrato Social da Sociedade, a alteração da redação do *caput* da Cláusula 5ª do Contrato Social para fins de refletir a Redução de Capital, a qual passará a viger com a seguinte nova redação: ***Cláusula 5ª** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional é de R$ 12.232.767,99, dividido em 1.223.276.799 quotas sociais, no valor nominal de R$ 0,01 cada uma, totalmente subscrito e integralizado, detido exclusivamente pela única sócia **São Felipe Comercial S.A.** **5.4.** Por fim, a única sócia autoriza a administração da Sociedade a tomar todas as medidas necessárias para efetivação das deliberações ora aprovadas, perante quaisquer entidades públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior, incluindo, sem limitação, a publicação desta ata de reunião de sócios nos jornais aplicáveis, nos termos do art. 1.152, §1º, do Código Civil e do art. 289 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (Lei das S.A.), aplicável subsidiariamente para a Sociedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada digitalmente por todos os presentes. São Paulo/SP, 25/07/2024. Mesa: **Ricardo Kyrillos -** Presidente; **Ubirajara Kyrillos Júnior -** Secretário. Única Sócia: **São Felipe Comercial S.A.** p. Ricardo Kyrillos, Ubirajara Kyrillos Júnior e Katia Kyrillos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Processo Adm: Nº 011/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS. Empresas vencedoras valor total: R$ 281.889.900,00 (duzentos e oitenta e um milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais): BELABRU COM REP LTDA (03353258000160) com os lotes: 2, 6, 7, 8, 9, 11 no valor total de R$ 133.900.000,00 (cento e trinta e três milhões e novecentos mil reais). ATRI COMERCIAL LTDA (46101424000143) com os lotes: 4 no valor total de R$ 14.675.000,00 (quatorze milhões e seiscentos e setenta e cinco mil reais). PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (23915480000116) com os lotes: 13 no valor total de R$ 2.862.500,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (22310550000140) com os lotes: 3, 5, 14, 15, 16 no valor total de R$ 104.850.000,00 (cento e quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais). ONTAKE VEICULOS LTDA (24896001000124) com os lotes: 12 no valor total de R$ 3.902.500,00 (três milhões e novecentos e dois mil e quinhentos reais). ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (25240778000107) com os lotes: 1, 10 no valor total de R$ 21.699.900,00 (vinte e um milhões e seiscentos e noventa e nove mil e novecentos reais). A autoridade municipal do órgão CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. CRAVINHOS (SP), terça-feira, 17 de julho de 2024. ITAMAR GOMES BUENO. AUTORIDADE COMPETENTE.

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN AMBIENTAL

CNPJ (MF) nº 48.832.398/0001-59 - IE 482.013.889.118.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0013/2023. **PROCESSO Nº** 0030/2023. **CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda. **ASSINATURA:** 05/07/2024. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Ficam prorrogados os prazos de vigência do Contrato nº 0013/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 07/07/2024 à 06/07/2025, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4.2 do contrato ora aditado. **DO REAJUSTE:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0013/2023, nos termos da cláusula 7 do contrato firmado e art. 81, § 7º da Lei 13.303/16, as partes acordam que os valores dos serviços contratados serão reajustados a partir de 07/07/2024, pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo que ainda será divulgado, referente ao acumulado de 12 meses no período que compreende 07/2023 a 06/2024. Nova Odessa, 31/07/2024. **Prof. Elsio Alvaro Boccaletto - Diretor Presidente.** A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R$ 774,00

Ula Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 54.434.574/0001-05 – NIRE 35.263.488.437

Ata de Resolução de Sócia Única

Lea Rezende de Queiroz Cunha, brasileira, viúva, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 5.490.817/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 148.127.198-95, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo Jacome, nº 518, apartamento 132, bloco 3, Vila Nova Conceição, CEP: 04512-001, na condição de sócia única da **ULA Participações Ltda.**, sociedade limitada unipessoal, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Itu nº 852, conjunto 51, Jardim Paulista – CEP 01421-002, inscrita no CNPJ sob nº 54.434.574/0001-05, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.2.6348843.7, em sessão de 22.03.2024, resolve aprovar a redução de capital da Sociedade no montante de R$9.991.033,00 (nove milhões, novecentos e noventa e um mil, trinta e três reais), por este apresentar-se excessivo em relação ao seu objeto social. Pondera a sócia que diante da atual situação financeira da Sociedade e do desinteresse dela em manter determinados ativos, o capital social atual é excessivo. Ademais, a redução pretendida não prejudicará a saúde patrimonial da Sociedade. Foi, portanto, aprovada a redução do capital da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, no montante de R$9.991.033,00 (nove milhões, novecentos e noventa e um mil, trinta e três reais), com devolução desse montante à sócia única mediante a entrega das obras de arte que integram o ativo da Sociedade, pelo seu valor contábil de R$3.907.310,00 (três milhões, novecentos e sete mil, trezentos e dez reais), conforme faculta o artigo 22 da Lei nº 9.249/95, e R$6.083.723,00 (seis milhões, oitenta e três mil, setecentos e vinte e três reais) em moeda corrente. A redução de capital ora aprovada somente se tornará eficaz após o decurso do prazo de manifestação dos credores, previsto no artigo 1.084, § 1º, do Código Civil, mediante o registro da respectiva alteração do Contrato Social, implementando a redução de capital aqui deliberada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela única sócia. São Paulo, 01 de agosto de 2024. **Lea Rezende de Queiroz Cunha**.

FUNDAÇÃO LICEU PASTEUR UNIDADE VERGUEIRO

CNPJ 61.621.546/0001-54

Anúncio de Trespasse de Estabelecimento de Ensino por Cisão Parcial da Fundação Liceu Pasteur

Fundação Liceu Pasteur, fundação de direito privado com sede na Rua Mairinque, nº 256, Vila Clementino, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ nº 61.621.546/0001-54 e Inscrição Municipal (CCM) nº 1.100.781-8, com seus atos constitutivos registrados no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o nº 7287, torna público que, com efeitos a partir de 18 de junho de 2024, transferiu o estabelecimento de educação básica denominado "Liceu Pasteur Unidade Vergueiro", código Inep 35807813, localizado na Rua Vergueiro, 3.799, em São Paulo, Estado de São Paulo, para a Fundação Liceu Internacional Francês de São Paulo, fundação de direito privado com sede na Rua Vergueiro, 3799, Chácara Klabin, CEP 04101-300, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ nº 54.422.956/0001-00 e Inscrição Municipal (CCM) nº 1.350.624-2, com seus atos constitutivos registrados no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o nº 492.629. Referida transferência se deu por incorporação, pela Fundação Liceu Internacional Francês de São Paulo, de parte do acervo patrimonial da Fundação Liceu Pasteur correspondente ao citado estabelecimento de ensino, cindida da Fundação Liceu Pasteur nos termos e condições descritos no "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial" firmado por ambas as fundações em 18 de junho de 2024. A operação já foi submetida à apreciação do Ministério Público do Estado de São Paulo que, no exercício de sua função legal de velamento de fundações, autorizou, nos autos do procedimento SISMP-Digital nº 0639.0000530/2023, a instituição da Fundação Liceu Internacional Francês de São Paulo, com a transferência parcial do patrimônio da Fundação Liceu Pasteur. São Paulo, 29 de julho de 2024.

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE OURINHOS-SP - Rua Senador Salgado Filho, nº 48 - Vila Moraes - Ourinhos-SP CNPJ 54.710.850/0001-02 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica por ela representada, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária presencial, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2024, às 9:00 horas, em sua sede social, na Rua Senador Salgado Filho, 48, Vl. Moraes, nesta cidade de Ourinhos-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização e Outorga de Poderes para a Negociação Coletiva com as entidades representativas da categoria profissional dos comerciários, em toda base representada por este sindicato nas respectivas datas-bases; 2) Autorização e Outorga de Poderes para a Negociação Coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas, nas respectivas datas-bases; 3) Autorização e Outorga de Poderes para a Negociação Coletiva com a entidade representativa da categoria profissional dos empregados em entidades sindicais do comércio; 4) Discussão e aprovação de contribuição de representação da categoria econômica. 5) Aprovação das Contas da diretoria executiva referente ao período 01.01.2023 a 31.12.2023. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária será realizada 01 hora após, em segunda convocação, com o quórum legal. Ourinhos 31-07-2024 - Frednes Correa Leite - Presidente do Sindicato.

ARBAME S/A MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

CNPJ 56.995.723/0001-22 / NIRE 35.3.0005466.1

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 09 de agosto de 2.024, às 10:00 h, na sede social situada na Estrada do Gramado no. 140, no Jardim Sadie, Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo, para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal, se necessário, e fixação de seus honorários. Embu das Artes, 29 de julho de 2.024. Gilberto Martins Roberto.

Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária - Presidente Prudente II - SPE Ltda

CNPJ/MF nº 09.536.181/0001-40 - NIRE JUCESP 35222210248

52ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Data 17.06.2024. Local São José Rio Preto. A totalidade dos sócios Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária - Presidente Prudente II - SPE Ltda, sede em São José do Rio Preto-SP, Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, sala 42 C, Higienópolis, CEP 15.085-485, DELIBERAM, **i)** reduzir o capital social, conforme artigo 1082, I do Código Civil, de R$ 14.706.161,87 para R$ 13.957.504,11 representando uma redução de R$ 748.657,76. A redução acima estipulada foi absorvida em sua integralidade, pela Sócia: Rodobens Urbanismo Ltda.

Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária - Montes Claros I – SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 09.536.224/0001-97 - NIRE 35222210213

51ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Data 17.06.2024. Local São José Rio Preto. A totalidade dos sócios TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - MONTES CLAROS I - SPE LTDA, sede em São José do Rio Preto -SP, Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, sala 06C, Higienópolis, CEP 15.085-485, DELIBERAM, **i)** reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil, de R$ 6.309.775,25 para R$ 5.905.343,98 representando uma redução de R$ 404.431,27, que serão devolvidos até 30.06.2024, em moeda corrente nacional, a Sócia: Rodobens Urbanismo Ltda.

CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 09.191.336/0001-53 - NIRE 35.300.388.186

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Reinaldo Bertin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12 e 14 do Estatuto Social, c.c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, em Primeira Convocação convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da **CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A. - Em Recuperação Judicial**, a ser realizada nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.012, 8º andar, cj. 81, sala 1, no dia 08 de agosto de 2024, às 10 horas, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e b) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no artigo 126 § 1ª da Lei nº 6404/76. São Paulo, 31 de julho de 2024. **Reinaldo Bertin -** Presidente do Conselho de Administração.

Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária - Londrina III - SPE Ltda

CNPJ/MF nº 10.260.279/0003-68 - NIRE 35222514808

60ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Data 17.06.2024. Local São José Rio Preto. A totalidade dos sócios TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - LONDRINA III - SPE LTDA, sede em São José do Rio Preto -SP, Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, sala 47 B, Higienópolis, CEP 15.085-485, DELIBERAM, **i)** reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil, de R$ 5.451.508,31 para R$ 5.155.315,62, representando uma redução de R$ 296.192,69, que será devolvida até 30.06.2024, em moeda corrente nacional, a Sócia: Rodobens Urbanismo Ltda.

RODOBENS URBANISMO LTDA.

CNPJ/MF nº 15.567.099/0001-85 NIRE 35226603520

33ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Data 17.06.2024. Local São José Rio Preto. A totalidade dos sócios Rodobens Urbanismo Ltda, sede em São José do Rio Preto -SP, Avenida Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, sala 52 F, Higienópolis, CEP 15.085-485, DELIBERAM, **i)** reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil, de R$ 106.227.497,69 para R$ 103.203.615,03 representando uma redução de R$ 3.023.882,66, que será devolvida até 30.06.2024, em moeda corrente nacional, a Sócia: RNI Negócios Imobiliários SA.

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 03.582.243/0001-73

ABERTURAS DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 066/2024. Edital de 26/07/2024. OBJETO: execução de reformas e ligações domiciliares de água, totalizando 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) unidades por um período de 12 (doze) meses ininterruptos e prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:00 do dia 26/08/2024.
Editais disponíveis para retirada: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente. Claudia Santos Fagundes – Diretora Administrativa.

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital 142/24 - Pregão Eletrônico nº 90139/2024; Processo nº 2024.07.24.141942 - Objeto: Fornecimento e instalação de lavador de rodas de veículos. Sessão: 14/08/2024 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. José Nabuco Sobrinho - Diretor Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

CNPJ 47.865.597/0001-09

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - 2

TERMO DE ADESÃO Nº: 0233/2024 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA - Processo SEI nº 387.0001881/2024-47 - DO OBJETO: Estabelecer a participação do MUNICÍPIO, no "Programa de Provisão de Moradia" - Parceria com Municípios - PPM, cujo objetivo consiste em prover moradia para demanda habitacional de interesse social, operacionalizada pela CDHU via execução direta ou parcerias para produção de empreendimentos habitacionais ou lotes urbanizados associados à produção, fomento e financiamento da moradia, de modo a reduzir o déficit habitacional, o qual faz parte integrante e inseparável deste Termo - DA RECEPÇÃO - Ficam recepcionados por este Termo de Adesão todos os atos praticados no âmbito do Convênio nº 0074/2020, firmado com o Município - Parágrafo Único - com a assinatura deste Termo de Adesão, o Convênio dar-se-á por encerrado - Assinatura: 25/06/2024 - Execução - 2024 - 2027 - Parecer Jurídico: GJCC nº 264/2024, de 25/03/2024 - CDHU.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - 2

TERMO DE ADESÃO Nº: 0288/2024 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE HOLAMBRA - Processo SEI nº 387.0001881/2024-47 - DO OBJETO: Estabelecer a participação do MUNICÍPIO, no "Programa de Provisão de Moradia" - Parceria com Municípios - PPM, cujo objetivo consiste em prover moradia para demanda habitacional de interesse social, operacionalizada pela CDHU via execução direta ou parcerias para produção de empreendimentos habitacionais ou lotes urbanizados associados à produção, fomento e financiamento da moradia, de modo a reduzir o déficit habitacional, o qual faz parte integrante e inseparável deste Termo - DA RECEPÇÃO - Ficam recepcionados por este Termo de Adesão todos os atos praticados no âmbito do Convênio nº 0059/2020, firmado com o Município - Parágrafo Único - com a assinatura deste Termo de Adesão, o Convênio dar-se-á por encerrado - Assinatura: 25/06/2024 - Execução - 2024 - 2027 - Parecer Jurídico: GJCC nº 264/2024, de 25/03/2024 - CDHU.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - 2

TERMO DE ADESÃO Nº: 0260/2024 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL - Processo SEI nº 387.0001881/2024-47 - DO OBJETO: Estabelecer a participação do MUNICÍPIO, no "Programa de Provisão de Moradia" - Parceria com Municípios - PPM, cujo objetivo consiste em prover moradia para demanda habitacional de interesse social, operacionalizada pela CDHU via execução direta ou parcerias para produção de empreendimentos habitacionais ou lotes urbanizados associados à produção, fomento e financiamento da moradia, de modo a reduzir o déficit habitacional, o qual faz parte integrante e inseparável deste Termo - DA RECEPÇÃO - Ficam recepcionados por este Termo de Adesão todos os atos praticados no âmbito do Convênio nº 0141/2020, firmado com o Município - Parágrafo Único - com a assinatura deste Termo de Adesão, o Convênio dar-se-á por encerrado - Assinatura: 25/06/2024 - Execução - 2024 - 2027 - Parecer Jurídico: GJCC nº 264/2024, de 25/03/2024 - CDHU.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - 2

TERMO DE ADESÃO Nº: 0252/2024 celebrado entre a CDHU e o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE - Processo SEI nº 387.0001881/2024-47 - DO OBJETO: Estabelecer a participação do MUNICÍPIO, no "Programa de Provisão de Moradia" - Parceria com Municípios - PPM, cujo objetivo consiste em prover moradia para demanda habitacional de interesse social, operacionalizada pela CDHU via execução direta ou parcerias para produção de empreendimentos habitacionais ou lotes urbanizados associados à produção, fomento e financiamento da moradia, de modo a reduzir o déficit habitacional, o qual faz parte integrante e inseparável deste Termo - DA RECEPÇÃO - Ficam recepcionados por este Termo de Adesão todos os atos praticados no âmbito do Convênio nº 0076/2020, firmado

continua

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:23:32

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 1 de agosto de 2024 às 05:08:18

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: ecae021b-1222-4d5e-a9d2-0755b1f5efb3
Aviso e Publicação Nº 0000842/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024 - 04/2024

PROCESSO Nº 9118/2024. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Data e Horário da Sessão: 06/09/2024 às 8h (Horário de Brasília/DF) Local: Via sistema compras governamentais Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/ CÓDIGO UASG.: 389335 - OBJETO: Contratação do serviço de fretamento de 02 (dois) ônibus Double Decker semileito, com 2 (dois) motoristas para cada ônibus, para transportar participantes para o 26º CBCENF, que será realizado de 16 a 19 de setembro de 2024 na cidade de Recife/PE, assegurados no percurso Teresina x Recife e Recife x Teresina, conforme condições e exigências estabelecidas pelo COREN-PI.(Relançamento por motivo de item fracassado no Pregão 90.003/2024) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O Edital poderá ser obtido, exclusivamente, através dos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e https://coren-pi.org.br/licitacoes/. Outras informações através dos e-mails:(pregoeiro@coren-pi.org.br) e licitacoes@coren-pi.org.br).

Teresina-PI, 22 de agosto de 2024.
SAMUEL FREITAS SOARES
Presidente do Conselho

Ineditoriais

BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024

Beneficência Social Bom Samaritano X Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - Objeto: Aquisição de Material de Uso Único para o Hospital Bom Samaritano, com recurso proveniente do Convênio 833939/2016 MS/FNS. PRAZO: Este contrato estará vigente até o dia 06/02/2025 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133/21. VALOR R$ 40.652,31 (quarenta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 06/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

Beneficência Social Bom Samaritano X Amcor Flexibles Latin America - Objeto: Aquisição de Material de Uso Único para o Hospital Bom Samaritano, com recurso proveniente do Convênio 833939/2016 MS/FNS. PRAZO: Este contrato estará vigente até o dia 06/02/2025 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133/21. VALOR: R$ 62.640,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais). DATA DE ASSINATURA: 06/08/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024

Beneficência Social Bom Samaritano X Valemac Ltda - Objeto: Aquisição de Material de Uso Único para Hospital Bom Samaritano, com recurso proveniente do Convênio 833939/2016 MS/FNS. PRAZO: Este contrato estará vigente até o dia 06/02/2025 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133/21. VALOR R$ 26.186,61 (vinte e seis mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 06/08/2024.

CENTRO DE CIÊNCIAS DE JUSSARA LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Faculdade de Jussara - FAJ
Centro de Ciências de Jussara LTDA.
CNPJ: 37.622.370/0001-70
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, está Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 03 [três] diplomas no período de 09/07/2024 à 19/08/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 7-registro nº 889 a 892]. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.unifaj.edu.br

Jussara - GO, 20 de agosto de 2024.
EDNA APARECIDA ALVES
Secretária Acadêmica

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: CESED - Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento LTDA
Mantida: Centro Universitário - UNIFACISA
CNPJ: 02.108.023/0001-40
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 74 diplomas no período de 15/08/2024 a 15/08/2024, nos seguintes livros de registro e sequencias numéricos: livro A - 05 - registros livro A - 04 - registros [5165; 5171; 5179; 5195; 5208], livro A - 05 - registros [5099; 5149; 5153; 5154; 5155; 5156; 5157; 5158; 5159; 5160; 5161; 5162; 5163; 5164; 5166; 5167; 5168; 5169; 5170; 5172; 5173; 5174; 5175; 5176; 5177; 5180; 5181; 5184; 5185; 5186; 5187; 5188; 5190; 5191; 5192; 5193; 5194; 5196; 5197; 5198; 5199; 5200; 5201; 5202; 5203; 5204; 5205; 5206; 5207; 5209; 5210; 5212; 5213; 5214; 5215; 5216; 5217; 5218; 5219; 5220; 5221; 5222; 5223; 5224; 5225; 5226; 5227; 5228; 5232].

Campina Grande, 15 de Agosto de 2024
ALBANISA RAPOSO EULALIO
Diretora Acadêmica

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE PROMOÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

O Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental (CEAPS), inscrito no CNPJ sob o nº 55.233.555/0001-75, com sede na Avenida Mendonça Furtado, 3979, Bairro Liberdade, município de Santarém, Pará, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na proposta do Transferegov 046349/2023 e no Termo de Colaboração nº 945310/2023-SESAN, resolve alterar o item 7 - dos prazos, especificamente os subitem 7.5, 7.6, 7.7 e 7.8, do Edital de Chamada Pública nº 001/2024/CEAPS. Todas as demais disposições e diretrizes estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 001/2024/CEAPS permanecem inalteradas e continuam em vigor, exceto pelas modificações especificadas neste documento.

Santarém- PA, 22 de agosto de 2024
ADRIANA RODRIGUES PONTES
Coordenadora Administrativa do CEAPS

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

POSITIVO - UNIVERSIDADE POSITIVO, mantido pelo CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA, CNPJ 78.791.712/0003-25. Informa que registrou 37 diplomas no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, sob os n°s 44131 à 44179, livros de registros n° 150 à 151. www.up.edu.br/diplomas

Curitiba, 1º de agosto de 2024
ROBERTO DI BENEDETTO
Reitor

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

O COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL comunica a realização de processo seletivo para contratação de FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE TAPEÇARIA, conforme condições descritas no edital de convocação. As empresas interessadas deverão acessar o edital através dos sites http://www.novobbmnet.com.br ou http://sistemas.cob.org.br/ProcessoDeCompras. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do email cjp@cob.org.br a partir das 09h do dia 23/08/2024.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO DE REPRESENTANTES

Pelo presente edital, convoco os membros do Conselho de Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - CONTEC, em pleno gozo dos seus direitos, com fundamento no artigo 21, em combinação com o artigo 23, alínea "a", dos Estatutos dessa Entidade, para a reunião extraordinária, que será realizada no dia 30/08/2024, às 9 horas em primeira convocação e às 10 horas em segunda convocação, por meio do software de videoconferência (reunião virtual), mediante convocação enviada aos membros citados acima. Após a reunião, será feita uma votação online pela empresa 77 Prime Labmarketing, CNPJ nº 24.817.994/0001-00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura do edital de convocação; b) leitura, discussão e votação, por escrutínio secreto das pautas de reivindicações de 2024, dos empregados dos bancos que seguem a Convenção Coletiva de Trabalho celebrada com as entidades sindicais patronais (Federação Nacional de Bancos - FENABAN e Sindicatos dos Bancos) e dos empregados dos seguintes estabelecimentos de crédito: Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia S.A. - BASA, Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, Banco de Brasília S.A. - BRB, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, BNDES-Participações S.A. - BNDESPAR, Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME e Banco Santander Brasil S.A.; c) leitura, discussão e votação, por escrutínio secreto, da proposta que autoriza a CONTEC a negociar e celebrar Acordos Coletivos de Trabalho com os estabelecimentos de crédito mencionados na alínea "b" acima, conforme disposto nos Parágrafos 1º e 2º do art. 611 da C.L.T., e assinar Convenções Coletivas de Trabalho com a FENABAN, Sindicatos de Bancos e Sindicatos das Financeiras, ajuizar os protestos judiciais que se fizerem necessários ou instaurar Dissídios Coletivos perante o Tribunal Superior do Trabalho, a teor do artigo 857 da C.L.T., em combinação com o artigo 2º, alínea "a", da Lei nº 7.701, de 21.12.1998; d) autorizar o presidente da CONTEC a outorgar poderes aos Diretores da AFBNDES - Associação dos Funcionários do BNDES , AFBNDESPAR - Associação dos Funcionários da BNDES Participações e AFFINAME - Associação dos Funcionários da FINAME, a negociar e celebrar Acordos Coletivos de Trabalho com as respectivas empresas do Sistema BNDES; e) autorização para negociar e assinar a "Contribuição Negocial" respectiva; f) leitura discussão e votação por escrutínio secreto, da proposta de Acordo Coletivo e Convenção Coletiva de Trabalho referentes à Participação nos Lucros ou Resultados - PLR das empresas, Relações Sindicais, Contribuição Negocial, Cooperativas de Crédito e também das empresas representadas pela FENABAN; g) autorização ao Presidente da CONTEC para negociar e assinar os Acordos Coletivos de Trabalho com a Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, Banco Mercantil do Brasil S.A, Banco Votorantim S.A, Banco Safra S.A, Banco ABC Brasil S/A, Banco Daycoval S.A, Banco Original S.A, e outras instituições financeiras.

Brasília (DF), 22 de agosto de 2024.
LOURENÇO FERREIRA DO PRADO
Presidente

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2024

Processo Administrativo 049/2024. Avisa aos interessados que realizará Pregão Eletronico 003/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de ensino inclusivo baseado em gamificação com foco em desenvolvimento qualitativo, por meio dos seguintes indicadores: soft skills e hard skills, a serem implementados nas turmas do Infantil e Fundamental das Séries Iniciais, Finais e EJA da Rede Municipal Escolar dos Municípios Consorciados ao Portal do Sertão. Data de Recebimento das Propostas: Das 08:00h do dia 23/08/2024 às 08:00:00h do dia 06/09/2024, Julgamento Propostas: Das 08:01h às 08:59h do dia 06/09/2024, Disputa de Preços: à partir das 09:00:00h do dia 06/09/2024. Edital disponível em www.portaldosertao.ba.gov.br ou através do site da BLL: www.bllcompras.org.br - Informações: (75) 3261-8500 Suporte BLL nos telefones (46) 35202107 e 3520-2103 Informações: compraselicitacoes@portaldosertao.com.br Telefone: 75-36227140 das 08h00 às 17h00.

Feira de Santana, 22 de Agosto de 2024.
DAVI SILVA REIS
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 07/2024. Processo n° 011/2024 Espécie: Ata de Registro de Preços n° 01/2024, datada em 17/07/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH; Contratada: Belabru Comércio e Representações inscrita no CNPJ n° 03.353.258/0001-60. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de veículos automotores - licitação compartilhada, especificados nos itens correspondentes ao termo de homologação, em atenção ao Termo de Referência. Valor Total Registrado: R$ 133.900.000,00(cento e trinta e tres milhões e novecentos mil reais) Vigência: 17/07/2024 a 16/07/2025. Data da assinatura: 17/07/2024 Signatários: ITAMAR GOMES BUENO - Presidente do CIS-AVH e Alberto Fernando Fontolan - Diretor Comercial da Belabru Comércio e Representações

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: ecae021b-1222-4d5e-a9d2-0755b1f5efb3
Aviso e Publicação Nº 000842/2025

Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 08 de janeiro de 2025 às 8:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 8:00 h às 17:00h. Tel.: (63) 98454-8421 e através do e-mail: anaamorim@ue.seduc.to.gov.br.

Pedro Afonso -TO, 11 de dezembro de 2024.
VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL BEZERRA DE ARAÚJO LTDA.

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE BEZERRA DE ARAÚJO Mantenedora CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL BEZERRA DE ARAÚJO CNPJ 42.123.885/00001-66

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 esta Instituição de Educação Superior, informa que foram registrados 15 (quinze) diplomas, no período de 27/09/2024 a 11/11/2024, nos seguintes livros de registro e sequencias numéricas: livro 009- páginas 436 a 441. A relação dos Diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://faba.edu.br .

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2024
SHEILA ARAUJO DE SOUZA
Diretora

CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMA

O Diretor Geral do Centro Universitário Central Paulista - UNICEP, mantido pela Associação de Escolas Reunidas Ltda. - ASSER, CNPJ nº 51793826/0001-96, atendendo as disposições contidas nos itens I a VI do parágrafo 1º do Artigo 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 14(Quatorze) diplomas no período de 25 a 28 de novembro de 2024, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro UNCEP - registros nº 001 a 014. A relação dos diplomas registrados estará disponível para consulta em até quinze dias, no endereço: https://www.unicep.edu.br/diplomas-emitidos

São Carlos, 2 de dezembro de 2024.
MARCELO FERREIRA LOURENÇO

CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA

AVISO DE LICENÇA

Torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Pesquisa Sísmica (LPS), para a atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D Nodes, Não Exclusiva, na Bacia de Santos, Projeto Jabuticaba. Foi determinado Estudo Ambiental de Sísmica Classe III.

ANDERSON CAVALCANTE
Diretor-Geral

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2024

TOMADOR DOS SERVIÇOS: Comitê Brasileiro de Clubes - CBC CNPJ 00.172.849/0001-42

Credenciamento de serviço técnico profissional de atletas olímpicos, que tenham participado do Colegiado de Direção do CBC, por no mínimo 2 (dois) anos, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), para participação de eventos técnicos no intuito de fomentar a formação de atletas, qualificados como Embaixadores do Programa de Formação de Atletas do CBC.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, localizado na Rua Açaí, 566 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP - CEP 13092-587, mediante gravação em pen-drive fornecido pelo interessado, no horário das 8h às 18h, das segundas às sextas-feiras, ou mediante acesso ao site https://www.cbclubes.org.br/processos-em-execucao-credenciamento ou, ainda, através de solicitação à Área de Contratações do CBC, exclusivamente através do endereço eletrônico compras@cbclubes.org.br.

Campinas, 11 de dezembro de 2024.
PAULO GERMANO MACIEL
Presidente do CBC

CONSIRC CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 137/2024

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 137/2024

Chamamento público para credenciamento de pessoas Jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços profissionais de Motorista Socorrista de forma eventual e complementar, junto ao município de Catiguá-SP. Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br.

Catanduva - SP, 12 de dezembro de 2024.
SILVIO CESAR SARTORELLO
Presidente

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos, Suplementos Alimentares E Correlatos Para Atendimento De Ações Judiciais, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 16/12/2024 até às 09:00 horas do dia 13/01/2025. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 09:30 horas do dia 13/01/2025. Início da sessão de disput preços: às 09:31 horas do dia 13/01/2025. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 10 de dezembro de 2024
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CINCATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Coletes Para Identificação De Servidores E Empregados Públicos, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 16/12/2024 até às 09:00 horas do dia 13/01/2025. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 09:30 horas do dia 13/01/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 13/01/2025. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 10 de dezembro de 2024
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CINCATARINA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços N° 206/2024 - Processo 038/2024 - Pregão Eletrônico 029/2024, regido pela Lei Federal 14.133/2021- Objeto: registro de preços destinado à aquisição de projetos literários voltados para diferentes faixas etárias, conforme descritivos técnicos e demais informações contidas neste termo de referência. Empresa: CARTAM Distribuidora de Produtos Educacionais LTDA (52528769000180) - Valor: R$ 21.309.999,79. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/12/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Processo 042/2024 - Pregão Eletrônico 033/2024, regido pela Lei Federal 14.133/2021-

Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada na gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel), sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações para atender às necessidades dos municípios consorciados ao CONVALES. Data de Abertura e julgamento: dia 26/12/2024 às 08:00 horas. Informações: www.convales.mg.gov.br e www.bnc.org.br. Arinos-MG, 28/11/2024.

Arinos-MG, 12 de dezembro de 2024
LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Agente de Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

Ratificação e Homologação - Processo 038/2024 - Pregão Eletrônico 029/2024, regido pela Lei Federal 14.133/2021

Registro de preços destinado à aquisição de projetos literários voltados para diferentes faixas etárias, conforme descritivos técnicos e demais informações contidas neste termo de referência. Empresa vencedora: CARTAM Distribuidora de Produtos Educacionais LTDA (52528769000180) - Valor Total: R$ 21.309.999,79. Data: 29/11/2024.

Arinos-MG, 12 de dezembro de 2024
LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Agente de Contratação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ: 17.781.651/0001-69

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 07/2024. Processo n° 011/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços n° 02/2024, datada em 17/07/2024.Contratada: B & F VEÍCULOS ESPECIAIS inscrita no CNPJ n° 22.310.550/0001-40 Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de veículos automotores - licitação compartilhada , especificados nos itens correspondentes ao termo de homologação, em atenção ao Termo de Referência. Valor Total Registrado: R$104.850.000,00. Vigência: 17/07/2024 a 16/07/2025. Ata de Registro de Preços n° 03/2024, datada em 17/07/2024. Contratada: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS inscrita no CNPJ n° 25.240.778/0001-07 Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de veículos automotores - licitação compartilhada , especificados nos itens correspondentes ao termo de homologação, em atenção ao Termo de Referência. Valor Total Registrado: R$21.699.900,00. Vigência: 17/07/2024 a 16/07/2025. Ata de Registro de Preços n° 04/2024, datada em 17/07/2024. Contratada: PROESTE BAURU COMERCIO DE VEÍCULOS E PECAS LTDA inscrita no CNPJ n° 23.9015.480-0001-16, Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de veículos automotores - licitação compartilhada , especificados nos itens correspondentes ao termo de homologação, em atenção ao Termo de Referência. Valor Total Registrado: R$2.861.500,00. Vigência: 17/07/2024 a 16/07/2025. Ata de Registro de Preços n° 05/2024, datada em 17/07/2024. Contratada: ATRI COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ n° 46.101.424/0001-43 Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de veículos automotores - licitação compartilhada , especificados nos itens correspondentes ao termo de homologação, em atenção ao Termo de Referência. Valor Total Registrado: R$14.675.000,00. Vigência: 17/07/2024 a 16/07/2025. Ata de Registro de Preços n° 06/2024, datada em 17/07/2024. Contratada: ONTAKE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ n° 24.896.001/0001-24 Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de veículos automotores - licitação compartilhada , especificados nos itens correspondentes ao termo de homologação, em atenção ao Termo de Referência. Valor Total Registrado: R$3.902.500,00. Vigência: 17/07/2024 a 16/07/2025.

CNPJ 17.781.651/0001-69

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2024

SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 8h59min do dia 27/12/2024, com abertura da sessão pública as 09h00min da mesma data. SRP Nº 22/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, As propostas e os

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: ecae021b-1222-4d5e-a9d2-0755b1f5efb3
Aviso e Publicação Nº 000842/2025

Contrato nº 001/2024/2024

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:23:42

Última atualização 27/12/2024

Local: Cravinhos/SP **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH

Unidade executora: 1 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 07/2024 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 01/10/2024 **Data de assinatura:** 17/07/2024 **Vigência:** de 17/07/2024 a 17/07/2025

Id contrato PNCP: 17781651000169-2-000001/2024 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: 17781651000169-1-000001/2024

Objeto:

AQUISICAO DE VEICULOS

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 03.353.258/0001-60 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: BELABRU COM REP LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
ATA_01.pdf	27/12/2024

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 85057a2b-15c2-45cb-836c-81740
Aviso e Publicação Nº 000843/2025
5065364

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 85057a2b-15c2-45cb-836c-81740
Aviso e Publicação Nº 000843/2025
5065364

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS - AVH

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:23:56

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O CIS-AVH DA QUALIDADE DE ENTIDADE GERENCIADORA E A EMPRESA BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nos termos do disposto no art. 34 do Decreto Federal n. 11.462/2023 aplicado ao presente por força do disposto no art. 187 da Lei Federal n. 14.133/2021: ***"A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021."*** a presente ARP igualmente se aperfeiçoa como minuta de instrumento contratual, devendo neste caso atender aos prazos e condições específicas no Edital e na presente minuta.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R$ 133.900.000,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
CONTRATO N° 001/2024

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CIS-AVH com sede na Rua Manoel Amaro n. 113, Cravinhos/SP neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, estabelecida em São Paulo estado de São Paulo, à rua Imperatriz Leopoldina , inscrita no CNPJ sob nº 03.353.258/0001-60 e Inscrição Estadual n. 146.163.065.116, neste ato legalmente representada pelo Sr. Alberto Fernando Fontolan portador do RG. n. 14.230.552-2 e do CPF n.128.132.398-52 , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital do Pregão Eletrônico n. 07/2024, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes, obrigando-se e sujeitando-se os contratantes, não só as cláusulas próprias, como também as normas da Lei Federal n. 14.133/2021, com suas alterações legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto:
AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documentos Nº 719714/2025

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS – AVH

Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇAO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	50	Van / furgão para transporte de 9+1 passageiros - 3 cadeirantes Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; 0 km; ano/modelo: 2024/2025, motor a diesel; adaptada Para 9 passageiros + 1 motorista capacidade volumétrica mínima de 14 m ³; 2.000 cc, distância entre eixos de no Mínimo de 4.325 mm, motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 kgf.m, com freio de Estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a Disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla32: 20 litros, com air bag, Comprimento total de no mínimo 6.967 mm, pbt mínimo: 4,100 kg, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; Capacidade para 10 lugares, sendo 6 (seis) passageiros, 3 (três) cadeiras de rodas mais o motorista. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 14M³ 9+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES	R$448.000,00	R$22.400.000,00
6	50	Veículo novo, 0km, ano/modelo mínimo: 2024/2025, furgão adaptação para ambulância tipo a- simples Remoção, com potência mínima 170cv; torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no Mínimo 7,5 m³; peso bruto total (pbt) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira, teto baixo, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça E portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de Combustível com capacidade mínima de 70l, tanque arla32mínimo: 20litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio Bluetooth, devendo atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; especificações técnicas Exigidas pelo contran 8 contran euro 6. Garantia mínima de 12 (doze) meses. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 7,5M³ AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO	R$385.000,00	R$19.250.000,00
7	50	Veículo furgão ambulância uti móvel tipo D (adulto/neonatal), completa com equipamentos. Características gerais do veículo: Requisitos mínimos: veículo tipo furgão novo, 0 km, adaptado para ambulância uti, com potência máxima de No mínimo de 170cv;, torque máximo de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10 m³; Peso bruto total (pbt) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras Duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 10,5M³ AMBULANCIA UTI COM EQUIPAMENTOS	R$605.000,00	R$30.250.000,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documento Nº 719714/2025

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS - AVH

		originais de fábrica. Tanque de combustível com Capacidade mínima de 71l, tanque arla32 mínimo: 22litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas À frente e 1 (uma) ré, cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com bluetooth, devendo atender as Normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (proconve p8). E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.			
8	50	Furgão adaptado para transporte de 15+1 passageiros- com dpm.veículo automotor novo (zero quilômetro) Tipo van; motor a diesel; ano/modelo: 2024/2025, garantia do veículo de 24(vinte e quatro) meses; adaptada Para 15 passageiros + 1 motorista; cilindrada mínima 2.000 cm³, distância entre eixos de no mínimo de 3.665 mm, Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 kg.f.m, com freio de estacionamento, Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a disco nas 4 rodas, Tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla 32: 20litros, com air bag, comprimento total de No mínimo 5.932 mm, pbt mínimo: 4,100 kg, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e Externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 16 Lugares, sendo 14 (quatorze) passageiros mais o motorista e 1 (um) cadeirante. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 10,5M³ 15+1 PASSAGEIROS COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (DPM)	R$405.000,00	R$20.250.000,00
9	50	Veículo tipo furgão adaptado ambulância uti – sem equipamentos Requisitos mínimos: veículo tipo furgão novo, 0 km, ano/modelos mínimos: 2024/2025 adaptado para Ambulância uti, com potência máxima de no mínimo de 170cv;, torque máximo de no mínimo 40,8kgfm; Compartimento de carga de no mínimo 14 m³; peso bruto total (pbt) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira , Teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, Porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga Originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 71l, tanque arla32 mínimo: 22litros, Transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor branca; ar condicionado, trava Elétrica, rádio com bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases Poluentes (proconve p8); especificações técnicas exigidas pelo contran. Garantia mínima de 12 (doze) meses. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 14M³ AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS	R$485.000,00	R$24.250.000,00
11	50	Veículo tipo furgão original de fábrica – 14m³. Veículo utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano de fabricação 2024 modelo 2025 ou posterior, com todos os Equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito vigente. Características básicas: ar Condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; Banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna Elétrica; tomadas de 12v na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado Na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de Carga confeccionado em aço, com capacidade para um	MERCEDES BENZ SPRINTER 14M³ FURGÃO	R$350.000,00	R$17.500.000,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documento Nº 719714/2025

		volume mínimo de 14 m³; pbt mínimo: 4.100 kg ; tração Traseira; capacidade de carga útil de no mínimo 1.800kg. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.			

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

2.1 As condições de fornecimento constam do Termo de Referência, parte anexa e indissociável da presente ARP, independentemente de qualquer transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Os preços registrados constam da cláusula primeira da presente ARP e a forma de mediação e pagamento do objeto constam do Termo de Referência, parte anexa e indissociável da presente ARP/Contrato, independentemente de qualquer transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 Nos termos do disposto no art. 17 do Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023: " A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil."

CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E DAS SANÇÕES

5.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto Federal n. 11.462/2023; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 Na hipótese prevista no inciso IV desta cláusula quinta, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documentos Nº 719714/2025

5.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.4 Aplica-se inteiramente a presente ARP independentemente de transcrição, considerando o princípio da legalidade e a força normativa da Lei Federal n. 14.133/2021, disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n. 14.133/2021, o que igualmente se materializa no caso da utilização do presente, como instrumento contratual, neste caso sendo ainda aplicado o disposto nos arts. 137 a 139 do mesmo diploma legal.

5.5 O detentor da ARP/contratado indica para manter como preposto para representá-lo na execução do contrato o Sr Alberto Fernando Fontolan (Diretor Comercial CPF 128.132.398-52).

CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Neste caso aplica-se o disposto no § 3º do art. 92 da Lei Federal n. 14.133 sendo indexado para tanto o INPC.

6.2 Caso a presente minuta seja utilizada para os fins de formalização de instrumento contratual a vigência do contrato será de 01 (um) ano devendo neste caso ser observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Nesse caso ainda será admitida a prorrogação do instrumento contratual, na forma do disposto no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 c/c o § 3º do art. 92 da Lei Federal n. 14.133 sendo indexado para tanto o INPC..

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documentos Nº 719714/2025

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7.3 Caso a presente minuta seja utilizada para os fins de formalização de instrumento contratual, o respectivo contrato poderá ser alterado, observado neste caso o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II - Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

III - Se não obtiver êxito nas negociações a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

I - Para fins do disposto na cláusula 8.2, o fornecedor **encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documentos Nº 719714/2025

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS - AVH

II - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA: DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO E ENTIDADE GERENCIADORA E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

9.1 Aplicam-se as competências do disposto no art. 07º do Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023 ao CIS-AVH na qualidade de entidade gerenciadora.

9.2 Aplicam-se as competências do disposto no art. 08º do Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023 aos Municípios na qualidade de entidade participante.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

10.1. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Cravinhos, não obstante outro domicílio que a **CONTRATADA/DETENTORA** venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cravinhos, 17 de julho de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH
CONTRATANTE

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 -_____RG nº_____

2 -_____RG nº_____

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documentos Nº 719714/2025

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS - AVH

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CIS-AVH com sede na Rua Manoel Amaro n. 113, Cravinhos/SP neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, estabelecida em São Paulo estado de São Paulo, à rua Imperatriz Leopoldina , inscrita no CNPJ sob nº 03.353.258/0001-60 e Inscrição Estadual n. 146.163.065.116, neste ato legalmente representada pelo Sr. Alberto Fernando Fontolan portador do RG. n. 14.230.552-2 e do CPF n.128.132.398-52 , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital do Pregão Eletrônico n. 07/2024, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes, obrigando-se e sujeitando-se os contratantes, não só as cláusulas próprias, como também as normas da Lei Federal n. 14.133/2021, com suas alterações legais.

CONTRATO Nº 001/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo- nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cravinhos, 17 de julho de 2024.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo:
- Itamar Gomes Bueno - Presidente
- E-mail institucional:
- financeiro@cisavh.com.br
- Assinatura:
-

CONTRATADA:

Nome e cargo:
Alberto Fernando Fontolan -Diretor Comercial
E-mail institucional:
a.i.t.belabru@gmail.com
Assinatura:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documentos Nº 719714/2025

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS – AVH

TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO A ARP Nº 1 – PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2024, FIRMADA ENTRE O CIS-AVH E A EMPRESA BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE AVH – CIS-AVH** , Consórcio Público constituído na forma de associação civil, com personalidade jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 17.781.651/0001-69 e com sede na Rua Manoel Amaro, 113, sala 01 - Cravinhos/SP - Fone: (16) 3951-4046 – CEP: 14.140-000, e-mail: cisavh1@gmail.com neste ato representado por seu por seu Presidente Sr. **Itamar Gomes Bueno** portador do RG nº 22.755.618-5 SSP/SP e do CPF nº 122.270.908-20, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR e os ORGÃO PARTICIPANTES** já qualificados no anexo II, RESOLVEM Reequilibrar os Preços da empresa: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , estabelecida em São Paulo estado de São Paulo, à rua Imperatriz Leopoldina , inscrita no CNPJ sob nº 03.353.258/0001-60 e Inscrição Estadual n. 146.163.065.116, neste ato legalmente representada pelo Sr. Alberto Fernando Fontolan portador do RG. n. 14.230.552-2 e do CPF n.128.132.398-52 doravante denominado FORNECEDOR, tendo em vista a manifestação favorável do Sr. Pregoeiro do CIS-AVH e em observância às disposições as Leis vigententes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da ARP n. 01 oriunda do Pregão Presencial n. 007/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL referente ARP 001 celebrado entre as partes, em virtude do reequilíbrio concedido a empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documentos Nº 719714/2025

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS – AVH

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documento Nº 71971/2025

ITEM	QUANT.	DESCRIÇAO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. REEQUILIBRIO
2	50	Van / furgão para transporte de 9+1 passageiros - 3 cadeirantes Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; 0 km; ano/modelo: 2024/2025, motor a diesel; adaptada Para 9 passageiros + 1 motorista capacidade volumétrica mínima de 14 m ³; 2.000 cc, distância entre eixos de no Mínimo de 4.325 mm, motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 kgf.m, com freio de Estacionamento, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a Disco nas 4 rodas, tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla32: 20 litros, com air bag, Comprimento total de no mínimo 6.967 mm, pbt mínimo: 4,100 kg, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, Iluminação interna e externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; Capacidade para 10 lugares, sendo 6 (seis) passageiros, 3 (três) cadeiras de rodas mais o motorista. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 14M³ 9+1 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES	R$448.000,00	R$487.155,20
6	50	Veículo novo, 0km, ano/modelo mínimo: 2024/2025, furgão adaptação para ambulância tipo	MERCEDES BENZ SPRINTER 417	R$385.000,00	R$418.649,00

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS – AVH

		a- simples Remoção, com potência mínima 170cv; torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no Mínimo 7,5 m³; peso bruto total (pbt) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira, teto baixo, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça E portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de Combustível com capacidade mínima de 70l, tanque arla32mínimo: 20litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio Bluetooth, devendo atender as normas vigentes sobre o controle de gases poluentes; especificações técnicas Exigidas pelo contran 8 contran euro 6. Garantia mínima de 12 (doze) meses. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	7,5M³ AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO		
7	50	Veículo furgão ambulância uti móvel tipo D (adulto/neonatal), completa com equipamentos. Características gerais do veículo: Requisitos mínimos: veículo tipo furgão novo, 0 km, adaptado para ambulância uti, com potência máxima de No mínimo de 170cv;, torque máximo de no mínimo 40,8kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10 m³; Peso bruto total (pbt) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras Duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com Capacidade mínima de 71l, tanque arla32 mínimo: 22litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas À frente e 1 (uma) ré, cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com bluetooth, devendo atender as Normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes (proconve p8). E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 10,5M³ AMBULANCIA UTI COM EQUIPAMENTOS	R$605.000,00	R$657.877,00
8	50	Furgão adaptado para transporte de 15+1 passageiros- com dpm.veículo automotor novo (zero quilômetro) Tipo van; motor a diesel; ano/modelo: 2024/2025, garantia do veículo de 24(vinte e quatro) meses; adaptada Para 15 passageiros + 1 motorista; cilindrada mínima 2.000 cm³,	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 10,5M³ 15+1 PASSAGEIROS COM	R$405.000,00	R$440.397,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documento Nº 719714/2025

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS - AVH

		distância entre eixos de no mínimo de 3.665 mm, Motor com potência mínima de 170 cv, com torque de no mínimo 40 kg.f.m, com freio de estacionamento, Transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, freio a disco nas 4 rodas, Tanque de combustível com no mínimo 70 litros, tanque arla 32: 20litros, com air bag, comprimento total de No mínimo 5.932 mm, pbt mínimo: 4,100 kg, vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, iluminação interna e Externa e demais equipamentos obrigatórios; direção hidráulica; pintura sólida branca; capacidade para 16 Lugares, sendo 14 (quatorze) passageiros mais o motorista e 1 (um) cadeirante. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL (DPM)		
9	50	Veículo tipo furgão adaptado ambulância uti – sem equipamentos Requisitos mínimos: veículo tipo furgão novo, 0 km, ano/modelos mínimos: 2024/2025 adaptado para Ambulância uti, com potência máxima de no mínimo de 170cv;, torque máximo de no mínimo 40,8kgfm; Compartimento de carga de no mínimo 14 m³; peso bruto total (pbt) de no mínimo 4.100 kg; tração traseira , Teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 01 passageiro na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, Porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga Originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 71l, tanque arla32 mínimo: 22litros, Transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) ré, cor branca; ar condicionado, trava Elétrica, rádio com bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases Poluentes (proconve p8); especificações técnicas exigidas pelo contran. Garantia mínima de 12 (doze) meses. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	MERCEDES BENZ SPRINTER 417 14M³ AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS	R$485.000,00	R$527.389,00
11	50	Veículo tipo furgão original de fábrica – 14m³. Veículo utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano de fabricação 2024 modelo 2025 ou posterior, com todos os Equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito vigente. Características básicas: ar Condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; Banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna Elétrica; tomadas de 12v na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e	MERCEDES BENZ SPRINTER 14M³ FURGÃO	R$350.000,00	R$380.590,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documento Nº 719714/2025

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS - AVH

		pintado Na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de Carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 14 m³; pbt minimo: 4.100 kg ; tração Traseira; capacidade de carga útil de no mínimo 1.800kg. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.			

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do site do CIS-AVH www.cisavh.com.br, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Cravinhos, 07 de abril de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ITAMAR GOMES BUENO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Itamar Gomes Bueno
Presidente do CIS-AVH
Órgão Gerenciador

BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
Assinado de forma digital por BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=VideoConferencia, ou=01382562000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
Dados: 2025.04.07 11:44:25 -03'00'

Alberto Fernando Fontolan
BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documentos Nº 719714/2025

1 º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH E A EMPRESA BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **o CIS - AVH - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 17.781.651/0001-69, com sede na Rua: Manoel Amaro, Número 113, Sala 01, Centro no Município de Cravinhos, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente em exercício, Itamar Gomes Bueno e de outro lado a empresa **BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 03.353.258/0001-60, com sede Av. Imperatriz Leopoldina, 1.248, Conj. 508, Vila Leopoldina, São Paulo - SP CEP: 05305-002, representada pelo Sr. Alberto Fernando Fontolan, RG n 14.230.552-2, CPF 128.132.398-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambas representadas por quem de direito, assinam este aditamento contratual, aceitando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo de prorrogação de prazo possui fundamentação no disposto no art. 84 da Lei Federal n. 14.133/2021, ou seja, fica através do presente, prorrogada por mais 01 (um) ano a validade da ARP inicialmente vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para os fins de motivação administrativa, verificou-se que mostrou mais vantajosa para a Administração., conforme demonstrado nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses iniciando-se em 18/07/2025 com término em 18/08/2026, conforme disposição da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

CLAUSULA QUARTA:

Ficam inteiramente ratificadas as demais cláusulas inicialmente pactuadas, ficando mantidos os critérios financeiros.

E assim, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir seus efeitos legais.

Cravinhos, 18 de julho de 2025

ITAMAR GOMES BUENO
PRESIDENTE CIS AVH
CONTRATANTE

BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Alberto Fernando Fontolan

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documentos Nº 719714/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CIS - AVH - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH
CONTRATADO: BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ARP 01/2024
OBJETO: Aquisição de veículos automotores

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cravinhos, 18 de julho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Itamar Gomes Bueno
Cargo: Presidente

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documentos Nº 719714/2025

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Itamar Gomes Bueno

Cargo: Presidente

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Itamar Gomes Bueno

Cargo: Presidente

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Alberto Fernando Fontolan

Cargo: Sócio Diretor

Assinatura:

BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160

Assinado de forma digital por BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=VideoConferencia, ou=01382562000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
Dados: 2025.07.18 16:02:49 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Itamar Gomes Bueno

Cargo: Presidente

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 39f84280-885e-4957-9d50-c99f7340ed08
Documentos Nº 719714/2025

Docusign Envelope ID: F6398249-B37F-4716-8E70-C764F05ECD19

Estado

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:24:20

gazetasp.com.br A5
SÁBADO, 3 A SEGUNDA-FEIRA, 5 DE MAIO DE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO INTERAMERICANO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
CNPJ nº 41.301.218/0001-63

Assembleia Geral Extraordinária (AGE) - Convocação Convocamos os senhores sócios do **Instituto Interamericano de Educação e Tecnologia** a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se, na cidade de Carapicuíba, à Rua Santa Dolores, 491, Loja 10, Vila Silviânia, CEP 06382-280, no dia 19 de maio de 2025, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Mudança da Razão Social e do endereço do IIDT. **b)** Alteração dos estatutos sociais. **c)** Eliminação de sócios. **d)** Eleição da nova Diretoria. **e)** Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Robson Ribeiro Bispo**, Sócio Fundador.

CALI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ 55.650.381/0001-46 e NIRE 35.264.231.847

Assembleia Geral Extraordinaria - Edital de Convocação Ficam convocados os interessados em tomar parte, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de Março de 2025, em Primeira Convocação às 18 horas, e em Segunda Convocação às 18:30, na Rua Gomes de Carvalho, 1.629, Sala 305, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-006, quando serão tratados os seguintes assuntos: **1.** Transformação da Sociedade Empresária Ltda em Sociedade Anônima Fechada e alteração de Razão Social; **2.** Aumento do Capital Social; **3.** Conversão dos Contratos de Câmbio em Capital Social Integralizado; **4.** Alteração de Endereço; **5.** Alteração de Objeto Social; **6.** Eleição dos Administradores da Companhia; **7.** Criação da Ouvidoria; **8.** Cessão de Quotas da Única Sócia; **9.** Aprovação do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 10 de Março de 2025. **Eleonora Christofidou,** Administradora.

OXIGÊNIO PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 06.076.080/0001-45 - NIRE nº 35.218.699.866
Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora e Local: 17 de abril de 2025, às 14h, na sede da Sociedade, na Rua Gomes de Carvalho nº 1036, 11° andar, conjunto 111, Sala 01, Ed. Business Center, Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo - SP. **Convocação:** dispensada em face da presença da totalidade dos sócios. **Presença:** sócios representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Carlos Magno N. Rodrigues; e Secretária: Michelle Karina Marteleto Silveira. **Ordem do Dia: a)** deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade em R$ 10.139.307,00 (dez milhões cento e trinta e nove mil, trezentos e sete reais), mediante o cancelamento de 10.139.307 (dez milhões cento e trinta e nove mil, trezentas e sete) quotas, na proporção da participação de cada sócio, com a devolução aos sócios de recursos e das quotas de emissão das Sociedades de Propósito Específico a seguir nomeadas: a) 01 quota de emissão da sociedade CL Castelo Branco Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 44.259.217/0001-96, no valor patrimonial contábil em 30 de abril de 2025 de R$ 5.956.478,19 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos); e b) 01 quota de emissão da sociedade Imigrantes Montemor Empreendimento Imobiliário SPE Ltda inscrita no CNPJ sob nº 44.441.950/0001-27, no valor patrimonial contábil em 30 de abril de 2025, de R$ 4.182.828,08 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos). Será feita a devolução a cada sócio na proporção de sua participação; e **b)** demais assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações tomadas:** colocada a matéria em exame, discussão e votação, os sócios consideraram que o capital social no valor de R$ 13.698.000,00 (treze milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é excessivo para o objeto da Sociedade e, com base no disposto no inciso II do artigo 1082 do Código Civil em vigor, aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Sociedade em R$ 10.139.307,00 (dez milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e sete reais), mediante o cancelamento de até 10.139.307,00 (dez milhões, cento e trinta e nove mil, trezentas e sete) quotas, na proporção da participação de cada sócio. A redução será efetivada com a devolução dos seguintes bens aos sócios, na proporção de suas participações no capital social: a) 01 quota de emissão da sociedade CL Castelo Branco Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 44.259.217/0001-96, no valor patrimonial contábil em 30 de abril de 2025 de R$ 5.956.478, 19 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos); e b) 01 quota de emissão da sociedade Imigrantes Montemor Empreendimento Imobiliario SPE Ltda inscrita no CNPJ sob nº 44.441.950/0001-27, no valor patrimonial contábil em 30 de abril de 2025, de R$ 4.182.828,08 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos). **Encerramento:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme, aprovada e por todos assinada em 3 (três) vias de igual conteúdo e forma. Mesa: Presidente: Carlos Magno N. Rodrigues; Secretária: Michelle Karina Marteleto Silveira; **Sócios:** Andrea Cury Sharp, de Andrade

Comodoro Administração Ltda.

CNPJ nº 49.834.346/0001-84 - NIRE nº 35260863733

Extrato da Ata de Reunião de Sócios para Redução de Capital Social

Data, Hora, Local: 13.03.2025, 9h, na sede, Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 1455, conj. 41, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Cláudia Alves Afonso; Secretário: Miquéas Vasco de Lima. **Deliberações Aprovadas:** 1. A redução do capital social, que passará de R$ 10.001.000,00, divididos em 10.001.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada, para R$ 4.358.777,28, divididos em 4.358.777,28 quotas, no valor de R$ 1,00 cada. 2. A redução de capital tem por motivo adequação à estrutura patrimonial. 3. A restituição de capital à sócia na proporção de sua participação, no valor de **R$ 5.642.222,72**. 4. Publicará a presente ata e aguardará o prazo legal de 90 dias para oposição de credores, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil. 5. Autoriza a administração a adotar todas as providências necessárias para a efetivação da redução de capital. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 13.03.2025. Sócia: **Algam Administração Ltda.** CNPJ: 35.719.054/0001-96.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENFERMEIROS AUDITORES DO ESTADO DE SÃO PAULO ABEA-SP
CNPJ 50.379.214/0001-99

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação Brasileira dos Enfermeiros Auditores do Estado de São Paulo ABEA -SP convoca os 51 (cinquenta e um) membros da ABEA-SP para a prestação de contas, para **Assembleia Geral Ordinária**, que ocorrerá no dia 21de maio de 2.025, às **18:30 horas**, em **primeira convocação**, em ambiente digital e em **segunda convocação 30 (trinta) minutos após**, em ambiente digital, com a presença de qualquer número de membros presentes em ambiente digital, para deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia:** 1- Prestação de contas do exercício anterior. O local da assembleia será em ambiente digital, mas tendo definido para todos os fins de direito, a sede da ABEA-SP, na Avenida Paulista, 302, conjunto 10, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP. Os dados de acesso ao ambiente digital serão informados diretamente para os membros, por questão de segurança da informação, com todas as explicações necessárias para a realização dos eventos em ambiente digital. Informa ainda, aos membros convocados, que a assembleia será gravada e que toda deliberação que necessitar de voto será de forma aberta, como prevê o Estatuto Social. Serão consideradas presenças por meio de lista de presença digital e acesso ao local de reunião digital. Todas as assinaturas das listas de presença e da ata serão realizadas por assinaturas digitais ou eletrônicas. Para que ninguém alegue desconhecimento, publique-se em jornal de grande circulação nesta cidade e afixe-se na sede da ABEA-SP. São Paulo, 02 de maio de 2.025.
Cátia Cristina Neres, Presidente da Associação Brasileira de Enfermeiros Auditores do Estado de São Paulo ABEA-SP.
Avenida Paulista 302, cj. 10, Bairro Bela Vista, CEP 01310-000, São Paulo. e-mail: secretaria@abeasp.org.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
JULIO DE MESQUITA FILHO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
UNESP CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP – Campus de Presidente Prudente/SP – UASG 102321, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2025-FCT - Processo FCT nº 709/2025, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CABOS, CONECTORES E INSUMOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO UNITÁRIO. A abertura da sessão pública "on line" **será no dia 19 de maio de 2025 às 09:00 horas**, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (**https://www.gov.br/compras**). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 05 de maio de 2025 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junta à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Campus de Presidente Prudente, localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342. O edital na íntegra consta dos sites: **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e **https://ape.unesp.br/licitacao/**.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SETE - UGE 180.156
ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPI7-PR-156/0004/25 - PROCESSO Nº CPI7-20250271896

O Comando de Policiamento do Interior Sete torna pública a abertura de processo licitatório objetivando a **constituição de registro de preços** para contratações futuras e eventuais de serviços de limpeza de caixas d'água para as unidades do Comando de Policiamento do Interior Sete, localizado na cidade de Sorocaba/SP, e unidades subordinadas/participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do certame e seus anexos. O envio das propostas eletrônicas poderá ser realizado a partir do dia 05 de maio de 2025, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; a abertura da sessão pública ocorrerá às 09h do dia 19 de maio de 2025. O edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados na Rua Bento Manoel Ribeiro, nº 209, Vila São Caetano, Sorocaba/SP (sede do Comando de Policiamento do Interior Sete), de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h (por meio de dispositivo de armazenamento de dados do tipo Pen Drive ou similar), podendo ainda os documentos serem consultado no site www.pncp.gov.br/app/editais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - Processo Administrativo N° 3893/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios do grupo ESTOCÁVEIS, para atender as demandas da Secretaria de Educação e demais Secretarias do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 29/04/2025, para as empresas SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.813.463/0001-38, nos Lotes 01, 06 e 07, perfazendo o valor total de R$ 1.582.071,40, COMERCIAL DE ALIMENTOS DIVINO LTDA, CNPJ: 31.489.999/0001-08, nos Lotes 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15, perfazendo o valor total de R$ 544.930,22, TADESSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.792.518/0001-20, no Lote 10, perfazendo o valor total de R$ 28.068,40. Araçoiaba da Serra, 30 de abril de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2025 – Edital nº 25/2025 - Processo nº 2534/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do anexo da SMTI no paço municipal da Prefeitura Municipal de Ubatuba, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h00m do dia 05/05/2025 até às 07h00m do dia 28/05/2025. Início da disputa de preços: 28/05/2025 às 09:00m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**.

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG – FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Modalidade: **Pregão Eletrônico** - Nº Processo: 269.00000333/2025-45 - Objeto: Contratação de serviços de recertificação na Norma NBR ISO 9001:2015, supervisão do registro e certificação em futura edição da norma ISO do sistema de gestão da qualidade Total de Itens Licitados: 01 (um). Valor total da licitação: R$ 48.735,55 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Disponibilidade do edital: 05/05/2025 . Horário: das 8h00 às 17h00 Endereço: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 - 2º Andar - Complexo do Hospital das Clínicas, Cerqueira César - São Paulo - SP Link do PNCP: h**ttps://pncp.gov.br/app/editais/52030830000165/2025/42**- Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2025 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras.** Abertura das Propostas: 19/05/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras.** Fonte: DOESP e PNCP

PRÓ-SANGUE Secretaria de Estado SP SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

Pregão nº 103/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2024.00129927-15- Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **Objeto**: Registro de Preços de fornecimento e instalação de módulos esportivos- **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 10:** 16/05/2025 às 09h30 - **Disponibilidade do Edital**: a partir de 05/05/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras**- **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação**: 90103/2025. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 30 de abril de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENFERMEIROS AUDITORES DO ESTADO DE SÃO PAULO ABEA-SP
CNPJ nº 50.379.214/0001-99

BALANÇO PATRIMONIAL - Janeiro a Dezembro/2024

Descrição	2024
ATIVO	**24.903,11 D**
CIRCULANTE	24.903,11 D
DISPONÍVEL	24.903,11 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.903,11 D
BANCO C CORA S/A	24.903,11 D
PASSIVO	**24.903,11 C**
FUNDO SOCIAL	24.903,11 C
RESERVAS	24.903,11 C
RESERVAS DE LUCROS	24.903,11 C
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	24.903,11 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do Período, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importância de RS 24.903,11 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Três Reais e Onze Centavos)

CÁTIA CRISTINA NERES
CPF: 179.594.308-45
GERALDO SOUZA COUTINHO
Técnico em Contabilidade
CRC Nº: SP-213435/O-4

Citação. Prazo 20 dias Proc. 1063432-80.2023.8.26.0224 O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Glaucio Fragatti CPF 248.699.868-33 e a Patrícia Cosin Fragatti CPF 165.000.068-52 que Nilson Rocha ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$47.901,00 - 18.12.23) objetivando a condenação dos réus na obrigação de realizarem o conserto do caminhão, retirado pelo autor desde 17.11.23, além do pagamento dos danos materiais (R$1.000,00), danos morais (R$5.000,00), além de perdas e danos e lucros cessantes (R$16.000,00). Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de abril de 2025

EÓLICA SERRA DAS VACAS IV S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 *(Em milhares de reais - R$)*

CNPJ nº 19.694.146/0001-02

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVOS	2024	2023
CIRCULANTES		
Caixa e equivalentes de caixa	1.253	13
Títulos e valores mobiliários	705	1.085
Contas a receber	2.424	2.736
Impostos e contribuições a recuperar	200	160
Outros ativos	112	133
Total dos ativos circulantes	4.694	4.127
NÃO CIRCULANTES		
Aplicações financeiras vinculadas	3.960	3.848
Imobilizado	101.880	108.134
Intangível	254	265
Outros ativos	77	77
Total dos ativos não circulantes	106.171	112.324
TOTAL DOS ATIVOS	110.865	116.451

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023
CIRCULANTES		
Fornecedores	188	622
Arrendamentos	46	39
Empréstimos e financiamentos	47.642	51.568
Dividendos a pagar	3.608	3.436
Obrigações tributárias	313	230
Outros passivos	–	512
Ações preferenciais resgatáveis	–	2.867
Total dos passivos circulantes	51.797	59.274
NÃO CIRCULANTES		
Arrendamentos	1.485	1.507
Partes Relacionadas	1.015	5.810
Outros passivos	10.973	9.484
Total dos passivos não circulantes	13.473	16.801
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	45.043	42.176
Reserva de Lucros (Prejuízos acumulados)	552	(1.800)
Total do patrimônio líquido	45.595	40.376
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.865	116.451

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	2024	2023
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	2.524	(394)
Outros resultados abrangentes	–	–
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	2.524	(394)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA	18.763	17.609
CUSTO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	(10.782)	(11.219)
LUCRO BRUTO	7.981	6.390
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	(107)	(170)
Outras Receitas	833	–
TOTAL RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	726	(170)
LUCRO OPERACIONAL	8.707	6.220
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	555	752
Despesas financeiras	(5.927)	(6.531)
	(5.372)	(5.779)
LUCRO (PREJUIZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.335	441
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Correntes	(811)	(835)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	2.524	(394)
Média ponderada das ações - em milhares	42.176	38.362
Lucro (Prejuízo) por ação (em reais - R$)	0,0598	(0,0103)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social integralizado					
	Capital subscrito	Reservas de capital	Ajuste para adequação às normas do CPC	Reserva Legal	Reserva Lucro	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	45.043	2.492	(5.359)	–	–	(1.406)	40.770
Ações preferenciais resgatáveis	–	(2.492)	–	–	–	–	(2.492)
Ajuste para adequação às normas do CPC	–	–	2.492	–	–	–	2.492
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	(394)	(394)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	45.043	–	(2.867)	–	–	(1.800)	40.376
Ajuste para adequação às normas do CPC	–	–	2.867	–		–	2.867
Lucro do exercício	–	–	–	–		2.524	2.524
Constituição de reserva	–	–	–	36	688	(724)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(172)	–	(172)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	45.043	–	–	36	516	–	45.595

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ajustes para reconciliar o lucro/ prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	6.752	6.395
Apropriação de juros sobre arrendamentos	113	118
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	4.447	4.874
Apropriação de custos sobre empréstimos	12	12
Baixa de bens do ativo imobilizado/intangível	24	15
Rendimentos de aplicações financeiras vinculadas	(555)	(752)
Variação de ativos e passivos operacionais:		
Contas a receber	312	(564)
Impostos e contribuições a recuperar	(40)	(1)
Outros ativos	21	1.086
Fornecedores	(434)	520
Obrigações tributárias	792	711
Outros passivos	977	1.383
Juros de empréstimos e financiamentos pagos	(4.046)	(4.351)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(709)	(708)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	10.190	8.344
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicações financeiras vinculadas	823	2.288
Aquisição de bens do ativo imobilizado/intangível	(490)	(2.395)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	333	(107)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Resgate de ações preferenciais resgatáveis	–	(2.492)
Partes relacionadas	(4.795)	(2.011)
Arrendamentos pagos	(149)	(155)
Empréstimos e financiamentos pagos	(4.339)	(3.971)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(9.283)	(8.629)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.240	(392)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo no início do exercício	13	405
Saldo no fim do exercício	1.253	13
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.240	(392)

DIRETORIA
Carlos Andre Arato Bergamo
Gilberto Lourenço Feldman
Regina Dorea de Santana - Contadora - CRC 1SP 212769/0-4

EÓLICA SERRA DAS VACAS I S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 *(Em milhares de reais - R$)*

CNPJ nº 18.127.269/0001-07

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVOS	2024	2023
CIRCULANTES		
Caixa e equivalentes de caixa	1.350	269
Títulos e valores mobiliários	715	1.143
Contas a receber	2.932	3.191
Impostos e contribuições a recuperar	256	213
Outros ativos	165	198
Total dos ativos circulantes	5.418	5.014
NÃO CIRCULANTES		
Aplicações financeiras vinculadas	4.383	4.261
Outros ativos	74	74
Imobilizado	114.207	115.727
Intangível	358	376
Total dos ativos não circulantes	119.022	120.438
TOTAL DOS ATIVOS	124.440	125.452

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023
CIRCULANTES		
Fornecedores	2.506	470
Arrendamentos	132	121
Empréstimos e financiamentos	53.439	57.846
Obrigações tributárias	380	356
Ações preferenciais resgatáveis	–	5.227
Outros passivos	1.361	6.494
Total dos passivos circulantes	57.818	70.514
NÃO CIRCULANTES		
Arrendamentos	2.497	2.717
Partes Relacionadas	5.501	5.036
Outros passivos	21.866	13.204
Total dos passivos não circulantes	29.864	20.957
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	47.156	44.198
Prejuízos acumulados	(10.398)	(10.217)
Total do patrimônio líquido	36.758	33.981
TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	124.440	125.452

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	2024	2023
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(181)	(2.938)
Outros resultados abrangentes	–	–
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(181)	(146)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA	19.218	17.145
CUSTO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	(12.764)	(11.664)
LUCRO BRUTO	6.454	5.481
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	(140)	(241)
Outras Receitas	543	18
TOTAL RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	403	(223)
LUCRO OPERACIONAL	6.857	5.258
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	613	798
Despesas financeiras	(6.718)	(8.036)
	(6.105)	(7.238)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	752	(1.980)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Correntes	(933)	(958)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(181)	(2.938)
Média ponderada das ações - em milhares	44.198	39.908
Lucro (Prejuízo) por ação (em reais - R$)	(0,0041)	(0,0736)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social integralizado				
	Capital social	Reservas de capital	Ajuste para adequação às normas do CPC	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	47.156	5.286	(8.244)	(7.279)	36.919
Ações preferenciais resgatáveis	–	(3.017)	–	–	(3.017)
Resgate de ações preferenciais resgatáveis	–	–	3.017	–	3.017
Prejuízo do exercício	–	–	–	(2.938)	(2.938)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	47.156	2.269	(5.227)	(10.217)	33.981
Ações preferenciais resgatáveis			2.958	–	2.958
Resgate de ações preferenciais resgatáveis		(2.269)	2.269	–	–
Prejuízo do exercício	–	–	–	(181)	(181)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	47.156	–	–	(10.398)	36.758

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do exercício	(181)	(2.938)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	7.353	7.001
Apropriação de juros sobre arrendamentos	210	210
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	4.980	5.465
Apropriação de custos sobre empréstimos	38	37
Baixa de bens do ativo imobilizado/intangível	68	–
Rendimentos de títulos e valores mobiliários e aplicações vinculadas	(613)	(798)
Variação de ativos e passivos operacionais:		
Contas a receber	259	(667)
Impostos e contribuições a recuperar	(43)	–
Outros ativos	33	(156)
Fornecedores	2.036	379
Obrigações tributárias	728	906
Outros passivos	3.529	4.713
Juros de empréstimos e financiamentos pagos	(4.531)	(4.873)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(704)	(816)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	13.162	8.463
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicações financeiras vinculadas e títulos e valores mobiliários	919	3.030
Aquisição de bens do ativo imobilizado/intangível	(5.971)	(5.127)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(5.052)	(2.097)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Partes Relacionadas	465	1.225
Resgate de ações preferenciais resgatáveis	(2.269)	(3.017)
Arrendamentos pagos	(331)	(318)
Empréstimos e financiamentos pagos	(4.894)	(4.481)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(7.029)	(6.591)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.081	(225)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo no início do exercício	269	494
Saldo no fim do exercício	1.350	269
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.081	(225)

DIRETORIA
Carlos Andre Arato Bergamo
Gilberto Lourenço Feldman
Regina Dorea de Santana - Contadora - CRC 1SP 212769/0-4

EÓLICA SERRA DAS VACAS III S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 *(Em milhares de reais - R$)*

CNPJ nº 19.694.110/0001-29

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	2024	2023
CIRCULANTES		
Caixa e equivalentes de caixa	1.250	400
Títulos e valores mobiliários	604	1.422
Contas a receber	4.400	3.249
Impostos e contribuições a recuperar	268	229
Outros ativos	122	128
Total dos ativos circulantes	6.644	5.428
NÃO CIRCULANTES		
Aplicações financeiras vinculadas	4.000	3.885
Imobilizado	94.720	98.697
Intangível	270	281
Partes relacionadas	4.356	1.548
Outros ativos	67	67
Total dos ativos não circulantes	103.413	104.478
TOTAL DOS ATIVOS	110.057	109.906

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023
CIRCULANTES		
Fornecedores	83	144
Arrendamentos	74	80
Empréstimos e financiamentos	47.479	51.383
Obrigações tributárias	324	256
Ações preferenciais resgatáveis	–	2.867
Outros Passivos	1.922	8.551
Total dos passivos circulantes	49.882	63.281
NÃO CIRCULANTES		
Arrendamentos	2.143	2.079
Partes Relacionadas	498	172
Outros passivos	22.365	11.857
Total dos passivos não circulantes

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, torna público: P.A. 004/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E PROMOÇÃO EM GERAL NOS EVENTOS E COMPETIÇÕES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA. Prazo de Credenciamento: Modalidade Aberta, em que não há prazo determinado para o interessado credenciar-se, tendo seu início a partir da publicação, encerrando-se após 1 ano. Infor: (38)3221-0841. Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.cimams.mg.gov.br.

RICARDO ANTUNES MAGALHÃES
Secretário Executivo

CONSIRC CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 95/2025

Chamamento Público para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Técnico de Enfermagem de forma eventual e complementar, junto a base descentralizada do município de Santa Adélia-SP no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 96/2025

Chamamento Público para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Enfermagem de forma eventual e complementar, junto a base descentralizada do município de Santa Adélia-SP no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 97/2025

Chamamento Público para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Motorista Socorrista de forma eventual e complementar, junto a base descentralizada do município de Santa Adélia-SP no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 98/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Técnico de Enfermagem (Unidade Básica de Saúde) de forma eventual e complementar junto ao município de Santa Adélia - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 99/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Enfermagem (Unidade Básica de Saúde) de forma eventual e complementar junto ao município de Santa Adélia - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Fisioterapia de forma eventual e complementar junto ao município de Santa Adélia - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 101/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Psicologia de forma eventual e complementar junto ao município de Santa Adélia - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 102/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Fonoaudiologia de forma eventual e complementar junto ao município de Santa Adélia - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 103/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Acupuntura de forma eventual e complementar junto ao município de Santa Adélia - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 104/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de Serviços Médicos (Pediatra), de forma eventual e complementar, junto ao município de Santa Adélia - SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 105/2025

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (Neuropediatra), de forma eventual e complementar, junto ao município de Santa Adélia - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br.

Catanduva - SP, 5 de maio de 2025.
SILVIO CESAR SARTORELLO
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, torna público: P.A. 004/2025 - Concorrência. - POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DA SAÚDE, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO SUS/MG Nº 3.841, DE 14 DE JUNHO DE 2022, CUJOS CONTORNOS DEFINEM QUATRO TIPOLOGIAS DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE (TIPO I, TIPO II, TIPO III E APOIO) EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS. Recebimento das propostas: Até às 09:14h. do dia 11/06/2025. Início da disputa de preços: 11/06/2025 às 09:15h. Infor: (38)3221-0841. Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.cimams.mg.gov.br.

RICARDO ANTUNES MAGALHÃES
Secretário Executivo

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025- SRP

O Pregoeiro do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA - CISVITA torna público, e da ciência aos interessados, o AVISO DE LICITAÇÃO PE nº. 002/2025- SRP, MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva a Formação de registro de preços para aquisição de combustível, arla 32, óleo e filtros para atender os veículos da frota de serventia da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga, conforme condições, no dia 16 de maio de 2025 horário da abertura das propostas às 09h40min. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, 5 de maio de 2025.
PABLO NOGUEIRA SANTOS
Agente de Contratação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

O CIMEV torna público que o Edital nº 005/2025, referente ao Procedimento Licitatório nº 005/2025 - Pregão Eletrônico nº 005/2025, foi retificado. Informa-se, especialmente, que a data de realização da sessão pública do pregão eletrônico foi alterada para o dia 20/05/2025, às 09h00. Demais informações, edital retificado e anexos estão disponíveis pelo telefone (31) 3665-0911, e-mail: licitacaocimev@gmail.com ou pelo site: https://www.cimevmg.com.br/.

EVALDO PAULO DOS REIS
Presidente do Consórcio

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Fórmulas e Suplementos Alimentares de Ação Judicial, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 07/05/2025 até às 09:00 horas do dia 19/05/2025. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 09:30 horas do dia 19/05/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 19/05/2025. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 30 de abril de 2025.
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

PC 005/2025 Concorrência Elet. 001/2025 SRP p/ cont. empresa para prest. de serv. de engenharia, visando a manut., reforma e requalificação em instal. prediais, parques e áreas verdes, com serviços de tecnologia. - REVOGADO-artigo 71 da Lei 14.133/21-05/05/2025.www.codanorte.mg.gov.brwww.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

MIGUEL FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - PROCESSO N°15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 15 maio de 2025 até as 09h59min do dia 16 de maio de 2025. O horário do início de disputa será às 10h00min do dia 16 de maio de 2025.Em atendimento as demandas dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo I, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.cisavh.com.br e www.bll.org.br.

Maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail financeiro@cisavh.com.br.

Cravinhos, 2 de Maio de 2025.
ITAMAR GOMES BUENO
Presidente do CIS-AVH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 - SRP

PROCESSO 011/2024

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - Reequilíbrio financeiro ao preço registrado, firmada entre o CISAVH e a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.353.258/0001-60, com relação ao Item 02 (Van / furgão para transporte de 9+1 passageiros), valor unitário realinhado para R$ 487.155,20. Item 06 (Veículo novo, 0km), valor unitário realinhado para R$ 418.649,00. Item 07 (Veículo furgão ambulância uti móvel tipo D), valor unitário realinhado para R$ 657.877,00. Item 08 (Furgão adaptado para transporte de 15+1 passageiros), valor unitário realinhado para R$ 440.397,00. Item 09 (Veículo tipo furgão adaptado ambulância uti), valor unitário realinhado para R$ 527.389,00. Item 11 (Veículo tipo furgão original de fábrica - 14m³), valor unitário realinhado para R$ 380.590,00.

Cravinhos, 7 de abril de 2025.
ITAMAR GOMES BUENO
Presidente do CIS-AVH

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 222e2c37-d3cf-4855-a2fe-ab698b7a9689
Aviso e Publicação Nº 000844/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

Extratos de termos aditivos

Credenciamento 01/2024 – Manutenção em ar condicionado – Empresas: Marines Soares Siqueira Belém – Termo 01, Quality ar Condicionado – Termo 02. Credenciamento 01/2023 – Termos de Credenciamentos aditivados – Empresas: Rod Certo Pneus e Algax catalisadores Ltda - Termo 05, Noromak Caminhões e Ônibus Ltda – Termo 08, Ribeirão Diesel S/A Veiculos – Termo 09, Bruna R da Silva Mecanica Ltda – Termo 10, Ismaias Ezequiel de Melo – Termo 11, RA Comércio de baterias ltda – Termo 13, Travão Freio Industria comercio serviços e treinamento ltda – Termo 13, Oficina Club - Termo 14, Posto de Molas Santa Clara – Termo 15, Reinaldo Luis Garcia Oficina Mecânica ME – Termo 16, Auto Mecânica João Preto Filho Ltda Me – Termo 17, Filtro Top Automotiva Ltda – Termo 18, Caren Flores Da Rosa Ltda – Termo 19, José Ricardo Marcato & Cia. Ltda – Termo 20, Paulo Hebert Spanhol da Silva EPP – Termo 23 e Evandro Manfrin Titoto Autopeças ME – Termo 24. Pregão 12/2022 – Processo 48/2022 – Rádio Comunicador – 2° Termo aditivo – Bird Soluções e Tecnologia Ltda ME, CNPJ: 07.621.965/0001-40. Nos termos do disposto na Lei Federal n. 14.133/21 fica a vigência dos instrumentos contratuais prorrogados por mais 12 (doze) meses conforme especificado em cada termo aditivo. Cravinhos, 25 de abril de 2025. Itamar Gomes Bueno, Presidente do CIS-AVH.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 – SRP – PROCESSO 011/2024
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – Reequilíbrio financeiro ao preço registrado, firmada entre o CISAVH e a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.353.258/0001-60, com relação ao Item 02 (Van / furgão para transporte de 9+1 passageiros), valor unitário realinhado para R$ 487.155,20. Item 06 (Veículo novo, 0km), valor unitário realinhado para R$ 418.649,00. Item 07 (Veículo furgão ambulância uti móvel tipo D), valor unitário realinhado para R$ 657.877,00. Item 08 (Furgão adaptado para transporte de 15+1 passageiros), valor unitário realinhado para R$ 440.397,00. Item 09 (Veículo tipo furgão adaptado ambulância uti), valor unitário realinhado para R$ 527.389,00. Item 11 (Veículo tipo furgão original de fábrica – 14m³), valor unitário realinhado para R$ 380.590,00. Cravinhos, 07 de abril de 2025. Itamar Gomes Bueno, Presidente do Cisavh.

Comodoro Administração Ltda.

CNPJ nº 49.834.346/0001-84 - NIRE nº 35260863733

Extrato da Ata de Reunião de Sócios para Redução de Capital Social Data, Hora, Local: 13.03.2025, 9h, na sede, Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 1455, conj. 41, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Cláudia Alves Afonso; Secretário: Miquéas Vasco de Lima. **Deliberações Aprovadas:** 1. A redução do capital social, que passará de R$ 10.001.000,00, divididos em 10.001.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada, para R$ 4.358.777,28, divididos em 4.358.777,28 quotas, no valor de R$ 1,00 cada. 2. A redução de capital tem por motivo adequação à estrutura patrimonial. 3. A restituição de capital à sócia na proporção de sua participação, no valor de **R$ 5.642.222,72**. 4. Publicará a presente ata e aguardará o prazo legal de 90 dias para oposição de credores, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil. 5. Autoriza a administração a adotar todas as providências necessárias para a efetivação da redução de capital. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 13.03.2025. Sócia: **Algam Administração Ltda.** CNPJ: 35.719.054/0001-96.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

EDITAL DE REVOGAÇÃO

Dispõe sobre a revogação dos Pregões Eletrônicos nº 03/2025 Tira para reagente dosagem de glicose e n° 22/2024 Aquisição de Veículos e dá outras providências correlatas. Itamar Gomes Bueno, Presidente do Consorcio Intermunicipal de saúde AVH, com fundamento na Súmula 473 do E. STF e considerando a motivação, a conveniência administrativa e o interesse público, TORNA PÚBLICA a revogação do Processo Licitatório instalado pelo Pregão Eletrônico nº 03/2025 e 22/2024.

Gabriela Affonso Serviços de Conteúdos Digitais Ltda.

CNPJ 45.837.266/0001-21 - NIRE 35.238.848.450

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Gabriela Affonso Carnesecca, na qualidade de sócia administradora da **Gabriela Affonso Serviços de Conteúdos Digitais Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.837.266/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 35.238.848.450, com sede estabelecida na Rua Raul Peixoto, n.º 509, apto. 51, bairro Vila Ana Maria, CEP: 14026-220, Ribeirão Preto/SP ("Sociedade"), vem, por intermédio deste instrumento, convocar a Reunião de Sócios, a ser realizada em ambiente virtual, cujo acesso se dará por meio do link: **meet.google.com/njk-msbw-urg, no dia 14 de maio de 2025,** cuja instalação, em 1ª (primeira) Convocação, prevista para ocorrer **às 16:00h,** deverá contar com a presença de sócios que detenham, no mínimo, 3/4 (três quartos) das quotas representantes do capital social, ou, alternativamente, **às 16:30h,** em 2ª (segunda) Convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** Destituição de **Mathews Martins Azevedo** do cargo de administrador e seu afastamento de todas as atividades da Sociedade. Encerrado o ato deliberativo, os votos serão computados e registrados em Ata, a qual será submetida à assinatura do presidente e secretário da Reunião, assim como dos sócios presentes suficientes à deliberação. Colombo/PR, 28 de abril de 2025. **Gabriela Affonso Carnesecca -** Sócia administradora.

Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH

CNPJ:17.781.651/0001-69

CREDENCIAMENTO PÚBLICO

Extrato de Credenciamento n. 01/2025 - Processo Administrativo n. 04/2025 – Objeto: "CREDENCIAMENTO PÚBLICO de pessoa jurídica para a realização de exames: colonoscopia, ultrassonografia obstétrico morfológico, audiometria tonal limiar (via aérea/óssea), audiometria vocal (logoaudiometria), imitanciometria e potencial evocado auditivo (BERA), para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CISAVH, durante o prazo de validade deste Credenciamento, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos." Empresa credenciada: Termo n° 1 - CDI PITANGUEIRAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, – Lote 02. O termo de credenciamento constará do site eletrônico do CISAVH – www.cisavh.com.br. Cravinhos, 02 de abril de 2025. Itamar Gomes Bueno – Presidente do CIS-AVH.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ: 17.781.651/0001-69

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 05/2025. Processo n° 008/2025. Objeto: Aquisição de Tira para reagente dosagem de Glicose - licitação compartilhada, para os órgãos participantes desta licitação, em atendimento aos municípios consorciados ao CIS-AVH de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI. Empresa Contratada: ALFA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ n° 17.724.193-0001/26. Valor Total R$ 113.600.000,00 (cento e treze milhões e seiscentos mil reais).Cravinhos, 29 de abril de 2025. Itamar Gomes Bueno - Presidente do CIS-AVH

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Superintendência de 29/04/2025. Processo nº: WS1327980819. RC: 3000569616. Pregão nº 90036/2025. Objeto: aquisição de licenças do SQL Server Enterprise de forma perpétua com Software Assurance de 3 anos e prestação de serviço de Consultoria de melhores práticas para implementação de 2 cluster´s SQL com AlwaysON Ativo-Passivo (4 VMs). Despacho FB nº 047/2025. HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico em favor da empresa a TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.748.841/0001-51, no valor total de R$ 4.370.449,00.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: WS1433780922. Contrato: CW5661. Data da assinatura: 30/04/2025. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BUTANTAN. CONTRATADA: MAKEVALUE GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 29.569.335/0001-07. Objeto: O objeto do presente instrumento contratual consiste no fornecimento de software de Operações Financeiras com integração com o SAP S/4 HANA. Vigência: 36 (trinta e seis) Meses. Valor: R$ 232.000,00.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - PROCESSO N°15/2025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 15 maio de 2025 até as 09h59min do dia 16 de maio de 2025. O horário do início de disputa será às 10h00min do dia 16 de maio de 2025.Em atendimento as demandas dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo I, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.cisavh.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail financeiro@cisavh.com.br. Cravinhos, 02 de maio de 2025. Itamar Gomes Bueno. Presidente do Cisavh

Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH

CNPJ:17.781.651/0001-69

Extrato de Credenciamento

Extrato de Credenciamento n. 01/2025 - Processo Administrativo n. 04/2025 – Objeto: "CREDENCIAMENTO PÚBLICO de pessoa jurídica para a realização de exames: colonoscopia, ultrassonografia obstétrico morfológico, audiometria tonal limiar (via aérea/óssea), audiometria vocal (logoaudiometria), imitanciometria e potencial evocado auditivo (BERA), para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CISAVH, durante o prazo de validade deste Credenciamento, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos." Empresa credenciada: Termo n° 2 - Jethape Serviços Médicos LTDA – Lotes 01, 02, 03, 04, 05 E 06. O termo de credenciamento constará do site eletrônico do CISAVH – www.cisavh.com.br. Cravinhos, 02 de abril de 2025. Itamar Gomes Bueno – Presidente do CIS-AVH.

CBR 160 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 48.722.927/0001-61 - NIRE 35260309736

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 02.04.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretário: Celso Antonio Alves. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 64.496.323,00 **para** R$ 49.496.323,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

A empresa CONTINUOUS IMPROVEMENT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., situada a Rua Luiz Monteiro , 50 – sala 3C – Vila Monteiro – Poa – São Paulo, inscrita no CNPJ 00.351.595/0001-20, estará arquivando seu distrato social assinado em 12/12/2024 no Cartório de PJ da Comarca Poá/SP.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 222e2c37-d3cf-4855-a2fe-ab698b7a9689
Aviso e Publicação Nº 000844/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Outros atos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - PROCESSO N°15/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 15 maio de 2025 até as 09h59min do dia 16 de maio de 2025. O horário do início de disputa será às 10h00min do dia 16 de maio de 2025.Em atendimento as demandas dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo I, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.cisavh.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail financeiro@cisavh.com.br

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 – SRP – PROCESSO 011/2024

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – Reequilíbrio financeiro ao preço registrado, firmada entre o CISAVH e a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.353.258/0001-60, com relação ao Item 02 (Van / furgão para transporte de 9+1 passageiros), valor unitário realinhado para R$ 487.155,20. Item 06 (Veículo novo, 0km), valor unitário realinhado para R$ 418.649,00. Item 07 (Veículo furgão ambulância uti móvel tipo D), valor unitário realinhado para R$ 657.877,00. Item 08 (Furgão adaptado para transporte de 15+1 passageiros), valor unitário realinhado para R$ 440.397,00. Item 09 (Veículo tipo furgão adaptado ambulância uti), valor unitário realinhado para R$ 527.389,00. Item 11 (Veículo tipo furgão original de fábrica – 14m³), valor unitário realinhado para R$ 380.590,00. Cravinhos, 07 de abril de 2025. Itamar Gomes Bueno, Presidente do Cisavh.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 05/05/2025 às 17:22:04 (GMT -03:00).
Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 222e2c37-d3cf-4955-a2fe-ab6998b7a9689
Aviso e Publicação Nº 000844/2025
Para conferir o original, acesse: https://www.ioeduc.com.br/verificar/222e2c37-d3cf-4955-a2fe-ab6998b7a9689

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA A REDE DE SAÚDE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS | SEMUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:25:08

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.353.258/0001-60, Inscrição Estadual 146.163.065.116, sede à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248 – Conjunto 507, 508 e 509 –, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo – CEP: 05305-002, forneceu ao MUNICÍPIO de **SÃO LUIS/MA**, CNPJ nº, 13.816.886/0001-98 estabelecida no Parque do Bom Menino, 2000, Centro, São Luis - MA, CEP 65025-180, e detém qualificação técnica para FORNECIMENTO DE VEÍCULOS (VANS, FURGÕES E ÔNIBUS).

Registramos que a empresa forneceu para a prefeitura de São Luís/MA, os veículos conforme descrito abaixo:

- 3 x AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, Marca: Mercedes-Benz – Modelo: Sprinter - Valor Total R$ 1.155.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil Reais) – Notas Fiscais – 1655, 1656 e 1657, emitidas em 22/01/2025. Adesão CIS AVH – Empenho 2242/2024.

Informamos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, dentro do prazo, qualidade e especificações técnicas dos veículos entregues, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luis, 26 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LARISSA PEREIRA SANTOS PINHEIRO
Data: 26/02/2025 17:46:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025
Data de Autenticidade válida até 21/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:16:42 que o documento de hash (SHA-256) bb370b1cb5162b8975b960d122b7ba7d7184ea0e0daa063bf6e34a5450b68d90 foi validado em 22/04/2025 10:45:19 através da transação blockchain 0x262bfbf1970f1a72927873fa0fb0ea8cbe11d0acc150b1cc4eb12171ff870408 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266212)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb370b1cb5162b8975b960d122b7ba7d7184ea0e0daa063bf6e34a5450b68d90** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266212** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SÃO LUIS X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SÃO LUIS X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:45:11**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:16:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x262bfbf1970f1a72927873fa0fb0ea8cbe11d0acc150b1cc4eb12171ff870408**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

Socorro, 08 de Novembro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Licitação Pública, que a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob 03.353.258/0001-60, estabelecida à Av. Imperatriz Leopoldina 1248, CJ 508 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP., forneceu em 2018 os veículos abaixo listado, sendo rigorosamente cumpridora de seus deveres contratuais com esta Prefeitura.

- **QUATRO MOTOCICLETAS TRAIL DE ATÉ 300 CC - NOTA FISCAL Nº 237, 238, 239, 240.**
- **DOIS VEICULO DE GRANDE PORTE TIPO CAMINHONETE – Motor diesel D-4D 3.OL 16V turbo , modelo 2017/2018, zero km. NOTA FISCAL 251, 250**

Atestamos ainda, que os veículos foram entregues no prazo combinado e que os mesmos atenderam plenamente ao esperado, sendo que não existe nada que desabone a conduta da referida empresa, quanto à eficiência no atendimento e qualidade dos materiais entregues.
Por ser este expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Paulo Reinaldo de Faria
Chefe da Supervisão de Licitações

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – *Setor de Licitação*
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9600 – e-mail: **licitacao@socorro.sp.gov.br**
www.socorro.sp.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Protocolo de Autenticidade válida até 21/07/2025
Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:17:39 que o documento de hash (SHA-256)
2fba25d3518a4f142b59aabbf1fb2afa560d63a90797ca346199d2dadd4a232f foi validado em 22/04/2025 10:45:19 através da transação blockchain
0x604618d2e5ec5cf871ca054fd6626003247fc6d7d3a550193d8b26c5ba4b1c22 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266213)

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

Socorro, 08 de Novembro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Licitação Pública, que a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob 03.353.258/0001-60, estabelecida à Av. Imperatriz Leopoldina 1248, CJ 508 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP., forneceu em 2018 os veículos abaixo listado, sendo rigorosamente cumpridora de seus deveres contratuais com esta Prefeitura.

- **Veiculo tipo passeio, zero km, fabricado a partir de 2017, cor branca, motor mínimo 1.6 flex, com 05 marchas à frente e uma ré, direção hidráulica, vidro elétrico, trava automática, air baig e freios ABS, 05 portas, carroceria perua/swe itens de segurança obrigatórios, conforme código de trânsito brasileiro – Garantia e assistência técnica, NOTA FISCAL Nº 235.**

- **Veiculo tipo furgão teto alto, modelo 2018/2018, zero km, cor branca, motorização 23.1, motor diesel, com potência de 146cv, torque de 33,7 kgfm, direção hidráulica, transmissão de06 marchas a frente e uma à ré, tração traseira, vidro elétrico, trava elétrica nas portas, sistema de freio com 4 freios a disco, em total conformidade com a legislação de transito. NOTA FISCAL 677**

- **Veiculo tipo furgão teto alto, modelo 2018/2018, zero km, cor branca, motorização 23.1, motor diesel, com potência de 146cv, torque de 33,7 kgfm, direção hidráulica, transmissão de06 marchas a frente e uma à ré, tração traseira, vidro elétrico, trava elétrica nas portas, sistema de freio com 4 freios a disco, em total conformidade com a legislação de transito. NOTA FISCAL 664**

Atestamos ainda, que os veículos foram entregues no prazo combinado e que os mesmos atenderam plenamente ao esperado, sendo que não existe nada que desabone a conduta da referida empresa, quanto à eficiência no atendimento e qualidade dos materiais entregues.
Por ser este expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Paulo Reinaldo de Faria
Chefe da Supervisão de Licitações

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Protocolo de Autenticidade válida até 21/07/2025 09:09 Documentos Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:17:39 que o documento de hash (SHA-256)
2fba25d3518a4f142b59aabbf1fb2afa560d63a90797ca346199d2dadd4a232f foi validado em 22/04/2025 10:45:19 através da transação blockchain
0x604618d2e5ec5cf871ca054fd6626003247fc6d7d3a550193d8b26c5ba4b1c22 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266213)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2fba25d3518a4f142b59aabbf1fb2afa560d63a90797ca346199d2dadd4a232f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266213** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SOCORRO X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SOCORRO X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:45:34**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:17:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x604618d2e5ec5cf871ca054fd6626003247fc6d7d3a550193d8b26c5ba4b1c22**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

Suzano, 01 de Novembro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, que a empresa **BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 Conj. 508 - Vila Leopoldina – São Paulo/SP – CEP 05305-002, registrada no CNPJ n º 03.353.258/0001-60, firmado entre a referida empresa e a Prefeitura Municipal de Suzano , inscrito sob o CNPJ/MF sob n° 46.523.056/0001-21 e sediado na Rua Baruel n° 501, Suzano Estado de São Paulo, forneceu os seguintes veículos abaixo relacionado ao Município de Suzano.

Pregão	Produto	Quantidade
78/2018	Chevrolet / Spin 1.8 LTZ – Nota Fiscal nº 470	1
78/2018	Renault / Master L3H2 Minibus – Notas Fiscais 603 e 604	2
131/2018	Renault / Master L1H1 Ambulâncias – Notas Fiscais 783, 784, 785, 786 e 787	5

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, fornecendo os itens conforme os termos do edital, portanto, não há nada constando que o desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Diretor de Compras e Licitações

Eduardo Monteiro Pacheco
Diretor de Compras e Licitações

Rua Baruel, 501, 1º andar, Centro, CEP: 08675-902 – Suzano – SP
Telefone: 11-4745-2000

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Cópia de Autenticidade válida até 21/07/2025 para conferência de Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:18:35 que o documento de hash (SHA-256)
7244e9cc0690b4e17d5de7d7c1c9fc691882ae381d50babc30791c25e8d63865 foi validado em 22/04/2025 10:45:44 através da transação blockchain
0xab5dbda0638831284f1cd1b396123de362aa6cc632c3f7111f5669a46712a88c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266214)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7244e9cc0690b4e17d5de7d7c1c9fc691882ae381d50babc30791c25e8d63865** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266214** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SUZANO X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SUZANO X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:45:52**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:18:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xab5dbda0638831284f1cd1b396123de362aa6cc632c3f7111f5669a46712a88c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
Fone: (66) 3583 - 3100 – www.vera.mt.gov.br
Avenida Otawa, 1651 – Setor Administrativo – CEP 78.880-000 – VERA – Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.353.258/0001-60, Inscrição Estadual 146.163.065.116, sede à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248 – Conjunto 507, 508 e 509 –, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo – CEP: 05305-002, forneceu ao MUNICÍPIO de VERA - MT, CNPJ nº, 00.179.531/0001-93, estabelecida na Av. Otawa, 799, Esperança, Vera/MT, CEP 78880-000, e detém qualificação técnica para FORNECIMENTO DE VEÍCULOS (VANS, FURGÕES E ÔNIBUS).

Registramos que a empresa forneceu para a prefeitura de Vera/MT, o veículo conforme descrito abaixo:

1 x FURGÃO 15 + 01 LUGARES COM DPM - Marca: Mercedes-Benz – Modelo: Sprinter - Valor R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais) – Nota Fiscal – 1731, emitida em 12/03/2025. Adesão CIS AVH – Contrato 022/2025 – Pré Empenho 794/2025 – Empenho 1103/2025.

Informamos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, dentro do prazo, qualidade e especificações técnicas dos veículos entregues, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vera – MT, 17 de março de 2025

Luís Fabio Marchioro
Secretário de saúde e saneamento
Portaria nº 007/2025

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Protocolo de Autenticidade válida até 21/07/2025 Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:19:43 que o documento de hash (SHA-256)
9f96c5dd094a4aa8d727a5f31a1092c6ac3377b4f01ef94af49bd30305337f0f foi validado em 22/04/2025 10:46:12 através da transação blockchain
0xa1ab65f3598b375b7525c9d3491f5eb45a786e52ee5a24c86d7db5be4c6c7393 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266215)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9f96c5dd094a4aa8d727a5f31a1092c6ac3377b4f01ef94af49bd30305337f0f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266215** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO VERA X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO VERA X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:46:15**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:19:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa1ab65f3598b375b7525c9d3491f5eb45a786e52ee5a24c86d7db5be4c6c7393**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	03.353.258/0001-60	

NOME EMPRESARIAL
BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18866882810	CELITA MOTA NOGUEIRA: 18866882810	994703986322492533859252019206943740 91	29/05/2025 a 29/05/2026	Não
Outros	12813239852	ALBERTO FERNANDO FONTOLAN: 12813239852	890379368738500562885943558585490572 61	03/12/2024 a 03/12/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.
FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2025 às 11:05:26

6D.4C.7C.A0.BD.AB.78.
FA D8.86.04.E6.37.66.CB.
7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prova de Autenticidade válida até 06/10/2025 09:00:00
Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
NIRE	
CNPJ	03.353.258/0001-60
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15426

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15426
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71615/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256) 3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain 0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 70.363.201,28	R$ 51.185.521,41
ATIVO CIRCULANTE		R$ 62.378.799,41	R$ 42.348.985,03
DISPONÍVEL		R$ 5.341.013,87	R$ 3.935.203,49
(-) CAIXA		R$ (1.600,00)	R$ (1.600,00)
(-) CAIXA GERAL		R$ (1.600,00)	R$ (1.600,00)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.223.293,38	R$ 2.384.483,00
BANCO ITAU 05910		R$ 12.059,99	R$ 12.059,99
BANCO ITAU UNIBANCO CC 04510		R$ 11.000,09	R$ 6.500,09
BANCO BRADESCO		R$ 16.099,80	R$ 16.099,80
BANCO Caixa Economica		R$ 247.691,86	R$ 620.208,06
Banco Itau ag 57157		R$ 2.385.456,95	R$ 68.630,37
Banco Daycoval		R$ 270.648,11	R$ 270.648,11
BANCO BRASIL CC 34823-6		R$ 1.280.336,58	R$ 1.390.336,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.119.320,49	R$ 1.552.320,49
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
Banco Brasil		R$ 507.637,00	R$ 940.637,00
aplicaaco itau 08211		R$ 3.637,47	R$ 3.637,47
Banco Itau ag 5910		R$ 8.046,02	R$ 8.046,02
CLIENTES		R$ 1.070.862,58	R$ 1.599.545,58
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.070.862,58	R$ 1.599.545,58
CLIENTES		R$ 1.070.862,58	R$ 1.599.545,58
OUTROS CRÉDITOS		R$ 17.873.954,78	R$ 17.957.204,78
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 17.123.171,00	R$ 246.748,11
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 16.876.422,89	R$ 0,00
ECOVAC		R$ 102.450,00	R$ 102.450,00
FCA FIAT FIRENZE		R$ 1.401,00	R$ 1.401,00
Next Equip		R$ 101.170,00	R$ 101.170,00
Buoro		R$ 17.400,00	R$ 17.400,00
ADIANTAMENTOS CONSORCIO		R$ 24.327,11	R$ 24.327,11
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 641.977,57	R$ 17.601.650,46
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 30.973,19	R$ 30.973,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 1.472,01	R$ 1.472,01
Adiantamento Fernando		R$ 457.195,84	R$ 17.333.618,73
Luciana		R$ 140.428,53	R$ 223.678,53
Bruno		R$ 8.508,00	R$ 8.508,00
Adianatamento de Ferias		R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Emprestimo Funcionarios		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 105.806,21	R$ 105.806,21
ICMS A RECUPERAR		R$ 71.165,51	R$ 71.165,51
IRRF A RECUPERAR		R$ 190,50	R$ 190,50
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA		R$ 20.168,97	R$ 20.168,97
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R$ 5.226,61	R$ 5.226,61
INSS A COMPENSAR		R$ 196,63	R$ 196,63
PIS A RECUPERAR		R$ 289,25	R$ 289,25
ISS A RECUPERAR		R$ 8.568,74	R$ 8.568,74
ESTOQUE		R$ 38.067.668,18	R$ 18.831.731,18
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 38.067.668,18	R$ 18.831.731,18
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 36.624.215,26	R$ 17.388.278,26
MATÉRIA-PRIMA		R$ 35.090,07	R$ 35.090,07
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R$ 123.721,10	R$ 123.721,10
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.189,33	R$ 2.189,33
PRODUTOS ACABADOS		R$ 775.400,00	R$ 775.400,00
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R$ 458.956,18	R$ 458.956,18
Produtos embalagens		R$ 18.134,07	R$ 18.134,07
Materiais Diversos		R$ 29.962,17	R$ 29.962,17
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 7.984.401,87	R$ 8.836.536,38
(-) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ (818.425,48)	R$ (818.425,48)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (818.425,48)	R$ (818.425,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (818.425,48)	R$ (818.425,48)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 4.594.768,28	R$ 5.212.568,28
TÍTULOS A RECEBER		R$ 4.158.857,86	R$ 4.599.757,86
Emprestimos pessoas juridicas brunisa		R$ 300.850,00	R$ 717.250,00
Emprestimos pessoas juridicas nobela		R$ 381.377,86	R$ 387.877,86
Emprestimo a Pessoa juridica beliza		R$ 3.476.630,00	R$ 3.494.630,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 435.910,42	R$ 612.810,42
Fernando		R$ 65.741,86	R$ 242.641,86
cesar		R$ 638,00	R$ 638,00
Luciana		R$ 369.530,56	R$ 369.530,56
INVESTIMENTOS		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
IMOBILIZADO		R$ 4.129.099,07	R$ 4.363.433,58
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 30.255,28	R$ 30.255,28
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 30.255,28	R$ 30.255,28
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 6.950,20	R$ 6.950,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.950,20	R$ 6.950,20
VEÍCULOS		R$ 1.254.534,88	R$ 1.254.534,88
VEÍCULOS		R$ 1.254.534,88	R$ 1.254.534,88
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 2.908.051,68	R$ 3.142.386,19
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 13.535,86	R$ 13.535,86
INSTALAÇÕES		R$ 6.613,46	R$ 6.613,46
BENF. EM MOVEIS DE TERC		R$ 2.848.583,15	R$ 2.848.583,15
CONSORCIO BB		R$ 39.319,21	R$ 165.429,90
CONSORCIO MERCABENTO		R$ 0,00	R$ 108.223,82
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (70.692,97)	R$ (70.692,97)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (549,04)	R$ (549,04)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (4.670,20)	R$ (4.670,20)
(-) (-) DEPREC. FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (63.658,22)	R$ (63.658,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (988,97)	R$ (988,97)
(-) (-) DEPREC. INSTALAÇÕES		R$ (826,54)	R$ (826,54)
PASSIVO		R$ 70.363.201,28	R$ 51.185.521,41
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.786.475,79	R$ 16.018.100,83
FORNECEDORES		R$ 10.604.498,61	R$ 10.753.628,94
FORNECEDORES		R$ 10.604.498,61	R$ 10.753.628,94
(-) Fornecedores Diversos		R$ (298.093,73)	R$ (373.306,40)
Pefeitura Suzano		R$ 786.433,00	R$ 786.433,00
Lorezon		R$ 400,00	R$ 400,00
Concrebase		R$ 519,00	R$ 519,00
Fiat		R$ 91.301,43	R$ 91.301,43
(-) Onlifemed		R$ (13.347,45)	R$ (13.347,45)
Mercedes		R$ 63.580,00	R$ 63.580,00
CMOS Drake		R$ 133.034,05	R$ 133.034,05
Bleu distribuidora		R$ 772,61	R$ 772,61
Onlifemed ondotologia		R$ 155.374,86	R$ 155.374,86
(-) Brazimed equipamentos		R$ (9.084,66)	R$ (9.084,66)
Bollatel comercio		R$ 21.590,00	R$ 21.590,00
Autostar Comercial		R$ 3.201,41	R$ 3.201,41
Itavema France		R$ 453,39	R$ 453,39
Kalunga sa		R$ 4.117,20	R$ 4.117,20
Sobase com		R$ 4.438,98	R$ 4.438,98
Concrebase servicos		R$ 1.059,00	R$ 1.059,00
Still Marcenaria		R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
RRpoint Comercial		R$ 343,48	R$ 343,48
Divena		R$ 964.463,87	R$ 675.198,87
De Nigris		R$ 493.416,00	R$ 493.416,00
Global Distribuidora		R$ 14.999,00	R$ 14.999,00
Prontodea eletromedicina		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
Tech Instalacoes		R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
Transmai Equipamentos		R$ 45.959,10	R$ 45.959,10

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 às 14:27 sob o nº 71671/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Certising		R$ 521,51	R$ 521,51
M&AMP UNIVERSO		R$ 1.442,04	R$ 1.442,04
r&AMP Comercio de adptacao		R$ 10.644,70	R$ 10.644,70
G2 Auto France		R$ 920,47	R$ 920,47
Mais Distr Veic		R$ 151.615,00	R$ 151.615,00
Mercedes Benz		R$ 1.463.990,33	R$ 1.977.598,33
Guardian Blindagens		R$ 144.292,00	R$ 144.292,00
M FIBRA		R$ 60.550,00	R$ 60.550,00
Rodotec Industria		R$ 15.170,00	R$ 15.170,00
INtalltec instalacoes		R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
Agadez Eventos		R$ 1.625,28	R$ 1.625,28
Diego Alebncar		R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
FCA FIAT		R$ 654.112,15	R$ 654.112,15
Celio Francischinelli		R$ 139,00	R$ 139,00
Brunisa comercio		R$ 964.804,00	R$ 964.804,00
Elevitta Elevadores		R$ 61.202,29	R$ 61.202,29
HDX Comercial		R$ 8.838,25	R$ 8.838,25
(-) Peugeot Citroen		R$ (28.221,48)	R$ (28.221,48)
(-) Alternativa Veicu		R$ (37.500,00)	R$ (37.500,00)
Torrinha Implementos		R$ 39.900,00	R$ 39.900,00
Belabru cmercio		R$ 914.432,00	R$ 914.432,00
R&R Servicos		R$ 7.701,00	R$ 7.701,00
(-) Guerra implementos		R$ (100,00)	R$ (100,00)
Damaeq Davilla		R$ 449.000,00	R$ 449.000,00
(-) Ford Motor		R$ (206.567,17)	R$ (206.567,17)
Pegeout Citroen do Brasil		R$ 1.882.530,71	R$ 1.882.530,71
Renault do Brasil		R$ 493.107,72	R$ 493.107,72
GF LOG TRABSPORTES		R$ 2.088,41	R$ 2.088,41
Grand Cru Importadora		R$ 10.604,70	R$ 10.604,70
Serpro Regional		R$ 137,33	R$ 137,33
Alternativa Veiculos		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
Paranhos & Ramos		R$ 11.940,00	R$ 11.940,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Cópia de Autenticidade válida até 06/10/2025 às 17:15:25 - Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bahrein Termoplasticos		R$ 2.478,00	R$ 2.478,00
Mercantil Distribuidora		R$ 270,00	R$ 270,00
Onildo Batista		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Metalurgica		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Ecovac Equipamentos		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Olidef CZ		R$ 31.000,00	R$ 31.000,00
J I Montadora		R$ 167.392,33	R$ 167.392,33
Vip Infra estrutura		R$ 6.333,34	R$ 6.333,34
Municipio de Tupaciguara		R$ 329.700,00	R$ 329.700,00
AGP Tecnologia		R$ 145,94	R$ 145,94
Equip Next Comercio		R$ 143.400,00	R$ 143.400,00
Ana Paula AMORIM		R$ 3.555,00	R$ 3.555,00
Dentalmed Comercio		R$ 900,00	R$ 900,00
Casa Santa		R$ 13.956,99	R$ 13.956,99
M I de Almeida		R$ 186,00	R$ 186,00
Four WHEELS		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
Icebox Industria		R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
Mins Maquinas		R$ 530,23	R$ 530,23
Auto Sueco		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.159.057,01	R$ 2.245.626,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.159.057,01	R$ 2.245.626,71
IPI A RECOLHER		R$ 544.016,31	R$ 544.016,31
ICMS A RECOLHER		R$ 10.916,16	R$ 10.916,16
(-) ISS A RECOLHER		R$ (722,48)	R$ (722,48)
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 24.466,32
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 27.539,98
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 774.821,50	R$ 809.384,90
IRRF A RECOLHER		R$ 213.004,33	R$ 213.004,33
PIS A RECOLHER		R$ 41.838,95	R$ 41.838,95
COFINS A RECOLHER		R$ 248.207,21	R$ 248.207,21
CRF A RECOLHER		R$ 66.992,05	R$ 66.992,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 às 14:27:31 - Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 1.034,26	R$ 1.034,26
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 4.906,63	R$ 4.906,63
Parcelamento Cofins		R$ 403,68	R$ 403,68
Parcelamento IRPJ		R$ 251.400,21	R$ 251.400,21
(-) ICMS Divida Ativa		R$ (2.483,56)	R$ (2.483,56)
Parcelamento PMSP		R$ 4.721,76	R$ 4.721,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 267.221,09	R$ 263.146,10
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 238.754,23	R$ 232.715,89
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ (4.842,91)	R$ (32.142,91)
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 35.815,73	R$ 57.077,39
(-) GRATIFICAÇÕES A PAGAR		R$ (1.842,00)	R$ (1.842,00)
VALE ALIMENTACAO		R$ 207.523,41	R$ 207.523,41
13 TERCEIRO		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 7.440,19	R$ 9.403,54
INSS A RECOLHER		R$ 5.637,25	R$ 5.637,25
FGTS A RECOLHER		R$ 1.802,94	R$ 3.766,29
PROVISÕES		R$ 21.026,67	R$ 21.026,67
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 18.526,66	R$ 18.526,66
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 2.500,01	R$ 2.500,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.148,50	R$ 2.148,50
CONTAS A PAGAR		R$ 2.148,50	R$ 2.148,50
TELEFONE A PAGAR		R$ 228,80	R$ 228,80
ALUGUÉIS A PAGAR		R$ 1.919,70	R$ 1.919,70
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 2.753.550,58	R$ 2.753.550,58
DIVIDENDOS		R$ 2.753.550,58	R$ 2.753.550,58
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 2.753.550,58	R$ 2.753.550,58
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 18.314.173,57	R$ 17.570.007,95
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 18.314.173,57	R$ 17.570.007,95
EMPRÉSTIMOS		R$ 17.009.796,07	R$ 16.443.996,07
NOBELA		R$ 3.792.777,69	R$ 3.782.777,69
BELISA		R$ 604.050,00	R$ 142.550,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prazo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Documento Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRUNISA		R$ 5.480.497,97	R$ 5.480.497,97
Outros Emprestimos		R$ 19.360,43	R$ 19.360,43
Banco Daycoval		R$ 14.482,66	R$ (79.817,34)
Banco caixa economica		R$ 2.323.337,62	R$ 2.323.337,62
Banco Itau		R$ 275.289,70	R$ 275.289,70
Emprestimo B Brasil		R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00
FINANCIAMENTOS		R$ 1.350.377,50	R$ 1.172.011,88
Volvo		R$ 464.805,99	R$ 464.805,99
Desenvolve SP		R$ 885.268,84	R$ 716.412,66
CPMF		R$ 302,67	R$ 302,67
BANCO SAFRA		R$ 0,00	R$ (9.509,44)
(-) FORNECEDORES		R$ (46.000,00)	R$ (46.000,00)
(-) Fornecedor Diversos		R$ (46.000,00)	R$ (46.000,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 36.262.551,92	R$ 17.597.412,63
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.278.000,00	R$ 1.278.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.278.000,00	R$ 1.278.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (278.000,00)	R$ (278.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (278.000,00)	R$ (278.000,00)
RESERVAS		R$ 34.073.583,92	R$ 34.073.583,92
RESERVAS DE LUCROS		R$ 34.073.583,92	R$ 34.073.583,92
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 34.073.583,92	R$ 34.073.583,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.188.968,00	R$ (17.476.171,29)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.188.968,00	R$ (17.476.171,29)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.188.968,00	R$ 1.188.968,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (37.330.278,58)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 18.665.139,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Documento Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 51.185.521,41	R$ 60.640.293,67
ATIVO CIRCULANTE		R$ 42.348.985,03	R$ 50.787.503,90
DISPONÍVEL		R$ 3.935.203,49	R$ (930.769,11)
(-) CAIXA		R$ (1.600,00)	R$ (1.600,00)
(-) CAIXA GERAL		R$ (1.600,00)	R$ (1.600,00)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.384.483,00	R$ (2.481.489,60)
BANCO ITAU 05910		R$ 12.059,99	R$ 12.059,99
BANCO ITAU UNIBANCO CC 04510		R$ 6.500,09	R$ 6.500,09
BANCO BRADESCO		R$ 16.099,80	R$ 16.099,80
BANCO Caixa Economica		R$ 620.208,06	R$ 945.068,06
Banco Itau ag 57157		R$ 68.630,37	R$ (3.432.212,63)
Banco Daycoval		R$ 270.648,11	R$ 270.648,11
BANCO BRASIL CC 34823-6		R$ 1.390.336,58	R$ (299.653,02)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.552.320,49	R$ 1.552.320,49
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
Banco Brasil		R$ 940.637,00	R$ 940.637,00
aplicaaco itau 08211		R$ 3.637,47	R$ 3.637,47
Banco Itau ag 5910		R$ 8.046,02	R$ 8.046,02
CLIENTES		R$ 1.599.545,58	R$ 3.546.890,18
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.599.545,58	R$ 3.546.890,18
CLIENTES		R$ 1.599.545,58	R$ 3.466.890,18
BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 20.000,00
BRUNISA COM. SERV. PARA TRANSITO E TRANSPORTA LTDA		R$ 0,00	R$ 60.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 17.957.204,78	R$ 17.973.824,78
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 246.748,11	R$ 246.748,11
ECOVAC		R$ 102.450,00	R$ 102.450,00
FCA FIAT FIRENZE		R$ 1.401,00	R$ 1.401,00
Next Equip		R$ 101.170,00	R$ 101.170,00
Buoro		R$ 17.400,00	R$ 17.400,00
ADIANTAMENTOS CONSORCIO		R$ 24.327,11	R$ 24.327,11
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 17.601.650,46	R$ 17.618.270,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71671/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 30.973,19	R$ 30.973,19
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 1.472,01	R$ 1.472,01
Adiantamento Fernando		R$ 17.333.618,73	R$ 17.338.118,73
Luciana		R$ 223.678,53	R$ 235.798,53
Bruno		R$ 8.508,00	R$ 8.508,00
Adianatamento de Ferias		R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Emprestimo Funcionarios		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 105.806,21	R$ 105.806,21
ICMS A RECUPERAR		R$ 71.165,51	R$ 71.165,51
IRRF A RECUPERAR		R$ 190,50	R$ 190,50
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA		R$ 20.168,97	R$ 20.168,97
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R$ 5.226,61	R$ 5.226,61
INSS A COMPENSAR		R$ 196,63	R$ 196,63
PIS A RECUPERAR		R$ 289,25	R$ 289,25
ISS A RECUPERAR		R$ 8.568,74	R$ 8.568,74
ESTOQUE		R$ 18.831.731,18	R$ 30.172.258,05
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 18.831.731,18	R$ 30.172.258,05
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 17.388.278,26	R$ 28.539.011,26
MATÉRIA-PRIMA		R$ 35.090,07	R$ 64.090,07
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R$ 123.721,10	R$ 123.721,10
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.189,33	R$ 2.189,33
PRODUTOS ACABADOS		R$ 775.400,00	R$ 775.400,00
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R$ 458.956,18	R$ 619.750,05
Produtos embalagens		R$ 18.134,07	R$ 18.134,07
Materiais Diversos		R$ 29.962,17	R$ 29.962,17
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 8.836.536,38	R$ 9.852.789,77
(-) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ (818.425,48)	R$ (818.425,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prazo de Autenticidade válida até 06/10/2025
Protocolo Nº 716715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (818.425,48)	R$ (818.425,48)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (818.425,48)	R$ (818.425,48)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 5.212.568,28	R$ 5.892.568,28
TÍTULOS A RECEBER		R$ 4.599.757,86	R$ 4.925.757,86
Emprestimos pessoas juridicas brunisa		R$ 717.250,00	R$ 873.250,00
Emprestimos pessoas juridicas nobela		R$ 387.877,86	R$ 447.877,86
Emprestimo a Pessoa juridica beliza		R$ 3.494.630,00	R$ 3.604.630,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 612.810,42	R$ 966.810,42
Fernando		R$ 242.641,86	R$ 537.941,86
cesar		R$ 638,00	R$ 638,00
Luciana		R$ 369.530,56	R$ 428.230,56
INVESTIMENTOS		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
IMOBILIZADO		R$ 4.363.433,58	R$ 4.699.686,97
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 30.255,28	R$ 30.255,28
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 30.255,28	R$ 30.255,28
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 6.950,20	R$ 6.950,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.950,20	R$ 6.950,20
VEÍCULOS		R$ 1.254.534,88	R$ 1.254.534,88
VEÍCULOS		R$ 1.254.534,88	R$ 1.254.534,88
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 3.142.386,19	R$ 3.478.639,58
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 13.535,86	R$ 13.535,86
INSTALAÇÕES		R$ 6.613,46	R$ 6.613,46
BENF. EM MOVEIS DE TERC		R$ 2.848.583,15	R$ 2.848.583,15
CONSORCIO BB		R$ 165.429,90	R$ 353.556,89
CONSORCIO MERCABENTO		R$ 108.223,82	R$ 256.350,22
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (70.692,97)	R$ (70.692,97)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (549,04)	R$ (549,04)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (4.670,20)	R$ (4.670,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 às 14:27:31 - Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC. FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (63.658,22)	R$ (63.658,22)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (988,97)	R$ (988,97)
(-) (-) DEPREC. INSTALAÇÕES		R$ (826,54)	R$ (826,54)
PASSIVO		R$ 51.185.521,41	R$ 60.640.293,67
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 16.018.100,83	R$ 20.725.088,18
FORNECEDORES		R$ 10.753.628,94	R$ 15.001.473,32
FORNECEDORES		R$ 10.753.628,94	R$ 15.001.473,32
(-) Fornecedores Diversos		R$ (373.306,40)	R$ (2.633.532,02)
Pefeitura Suzano		R$ 786.433,00	R$ 786.433,00
Lorezon		R$ 400,00	R$ 400,00
Concrebase		R$ 519,00	R$ 519,00
Fiat		R$ 91.301,43	R$ 91.301,43
(-) Onlifemed		R$ (13.347,45)	R$ (13.347,45)
Mercedes		R$ 63.580,00	R$ 1.216.465,00
CMOS Drake		R$ 133.034,05	R$ 133.034,05
Bleu distribuidora		R$ 772,61	R$ 772,61
Onlifemed ondotologia		R$ 155.374,86	R$ 155.374,86
(-) Brazimed equipamentos		R$ (9.084,66)	R$ (9.084,66)
Bollatel comercio		R$ 21.590,00	R$ 21.590,00
Autostar Comercial		R$ 3.201,41	R$ 3.201,41
Itavema France		R$ 453,39	R$ 453,39
Kalunga sa		R$ 4.117,20	R$ 4.117,20
Sobase com		R$ 4.438,98	R$ 4.438,98
Concrebase servicos		R$ 1.059,00	R$ 1.059,00
Still Marcenaria		R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
RRpoint Comercial		R$ 343,48	R$ 343,48
Divena		R$ 675.198,87	R$ 4.246.993,87
De Nigris		R$ 493.416,00	R$ 493.416,00
Global Distribuidora		R$ 14.999,00	R$ 14.999,00
Prontodea eletromedicina		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
Tech Instalacoes		R$ 2.900,00	R$ 2.900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prazo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Protocolo Nº 717715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Transmai Equipamentos		R$ 45.959,10	R$ 45.959,10
Certising		R$ 521,51	R$ 521,51
M&AMP UNIVERSO		R$ 1.442,04	R$ 1.442,04
r&AMP Comercio de adptacao		R$ 10.644,70	R$ 10.644,70
G2 Auto France		R$ 920,47	R$ 920,47
Mais Distr Veic		R$ 151.615,00	R$ 151.615,00
Mercedes Benz		R$ 1.977.598,33	R$ 3.297.494,33
Guardian Blindagens		R$ 144.292,00	R$ 144.292,00
M FIBRA		R$ 60.550,00	R$ 60.550,00
Rodotec Industria		R$ 15.170,00	R$ 15.170,00
INtalltec instalacoes		R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
Agadez Eventos		R$ 1.625,28	R$ 1.625,28
Diego Alebncar		R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
FCA FIAT		R$ 654.112,15	R$ 664.022,15
Celio Francischinelli		R$ 139,00	R$ 139,00
Brunisa comercio		R$ 964.804,00	R$ 964.804,00
Elevitta Elevadores		R$ 61.202,29	R$ 61.202,29
HDX Comercial		R$ 8.838,25	R$ 8.838,25
(-) Peugeot Citroen		R$ (28.221,48)	R$ (197.211,48)
(-) Alternativa Veicu		R$ (37.500,00)	R$ 78.500,00
Torrinha Implementos		R$ 39.900,00	R$ 39.900,00
Belabru cmercio		R$ 914.432,00	R$ 914.432,00
R&R Servicos		R$ 7.701,00	R$ 7.701,00
(-) Guerra implementos		R$ (100,00)	R$ (100,00)
Damaeq Davilla		R$ 449.000,00	R$ 449.000,00
(-) Ford Motor		R$ (206.567,17)	R$ (206.567,17)
Pegeout Citroen do Brasil		R$ 1.882.530,71	R$ 2.389.104,71
Renault do Brasil		R$ 493.107,72	R$ 493.107,72
GF LOG TRABSPORTES		R$ 2.088,41	R$ 2.088,41
Grand Cru Importadora		R$ 10.604,70	R$ 10.604,70
Serpro Regional		R$ 137,33	R$ 137,33
Alternativa Veiculos		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Paranhos & Ramos		R$ 11.940,00	R$ 11.940,00
Bahrein Termoplasticos		R$ 2.478,00	R$ 2.478,00
Mercantil Distribuidora		R$ 270,00	R$ 270,00
Onildo Batista		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Metalurgica		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Ecovac Equipamentos		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Olidef CZ		R$ 31.000,00	R$ 31.000,00
J I Montadora		R$ 167.392,33	R$ 167.392,33
Vip Infra estrutura		R$ 6.333,34	R$ 6.333,34
Municipio de Tupaciguara		R$ 329.700,00	R$ 329.700,00
AGP Tecnologia		R$ 145,94	R$ 145,94
Equip Next Comercio		R$ 143.400,00	R$ 143.400,00
Ana Paula AMORIM		R$ 3.555,00	R$ 3.555,00
Dentalmed Comercio		R$ 900,00	R$ 900,00
Casa Santa		R$ 13.956,99	R$ 13.956,99
M I de Almeida		R$ 186,00	R$ 186,00
Four WHEELS		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
Icebox Industria		R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
Mins Maquinas		R$ 530,23	R$ 530,23
Auto Sueco		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.245.626,71	R$ 2.700.287,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.245.626,71	R$ 2.700.287,30
IPI A RECOLHER		R$ 544.016,31	R$ 544.016,31
ICMS A RECOLHER		R$ 10.916,16	R$ 10.916,16
(-) ISS A RECOLHER		R$ (722,48)	R$ (722,48)
IRPJ A RECOLHER		R$ 24.466,32	R$ 161.562,89
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 27.539,98	R$ 163.284,28
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 809.384,90	R$ 963.199,32
IRRF A RECOLHER		R$ 213.004,33	R$ 214.065,58
PIS A RECOLHER		R$ 41.838,95	R$ 41.838,95
COFINS A RECOLHER		R$ 248.207,21	R$ 248.207,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRF A RECOLHER		R$ 66.992,05	R$ 66.992,05
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 1.034,26	R$ 1.034,26
PARCELAMENTO FEDERAL		R$ 0,00	R$ 31.445,66
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 4.906,63	R$ 4.906,63
Parcelamento Cofins		R$ 403,68	R$ 403,68
Parcelamento IRPJ		R$ 251.400,21	R$ 246.898,60
(-) ICMS Divida Ativa		R$ (2.483,56)	R$ (2.483,56)
Parcelamento PMSP		R$ 4.721,76	R$ 4.721,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 263.146,10	R$ 267.628,48
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 232.715,89	R$ 235.131,46
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ (32.142,91)	R$ (49.370,79)
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 57.077,39	R$ 76.720,84
(-) GRATIFICAÇÕES A PAGAR		R$ (1.842,00)	R$ (1.842,00)
VALE ALIMENTACAO		R$ 207.523,41	R$ 207.523,41
13 TERCEIRO		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 9.403,54	R$ 11.470,35
INSS A RECOLHER		R$ 5.637,25	R$ 10.235,41
FGTS A RECOLHER		R$ 3.766,29	R$ 1.234,94
PROVISÕES		R$ 21.026,67	R$ 21.026,67
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 18.526,66	R$ 18.526,66
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 2.500,01	R$ 2.500,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.148,50	R$ 2.148,50
CONTAS A PAGAR		R$ 2.148,50	R$ 2.148,50
TELEFONE A PAGAR		R$ 228,80	R$ 228,80
ALUGUÉIS A PAGAR		R$ 1.919,70	R$ 1.919,70
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 2.753.550,58	R$ 2.753.550,58
DIVIDENDOS		R$ 2.753.550,58	R$ 2.753.550,58
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 2.753.550,58	R$ 2.753.550,58
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 17.570.007,95	R$ 16.899.803,11
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 17.570.007,95	R$ 16.899.803,11
EMPRÉSTIMOS		R$ 16.443.996,07	R$ 16.035.696,07

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Cópia de Autenticidade válida até 06/10/2025 às 17:15 - Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOBELA		R$ 3.782.777,69	R$ 3.693.777,69
BELISA		R$ 142.550,00	R$ (83.450,00)
BRUNISA		R$ 5.480.497,97	R$ 5.480.497,97
Outros Emprestimos		R$ 19.360,43	R$ 19.360,43
(-) Banco Daycoval		R$ (79.817,34)	R$ (173.117,34)
Banco caixa economica		R$ 2.323.337,62	R$ 2.323.337,62
Banco Itau		R$ 275.289,70	R$ 275.289,70
Emprestimo B Brasil		R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00
FINANCIAMENTOS		R$ 1.172.011,88	R$ 910.107,04
Volvo		R$ 464.805,99	R$ 464.805,99
Desenvolve SP		R$ 716.412,66	R$ 468.771,98
CPMF		R$ 302,67	R$ 302,67
(-) BANCO SAFRA		R$ (9.509,44)	R$ (23.773,60)
(-) FORNECEDORES		R$ (46.000,00)	R$ (46.000,00)
(-) Fornecedor Diversos		R$ (46.000,00)	R$ (46.000,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 17.597.412,63	R$ 23.015.402,38
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.278.000,00	R$ 1.278.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.278.000,00	R$ 1.278.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (278.000,00)	R$ (278.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (278.000,00)	R$ (278.000,00)
RESERVAS		R$ 34.073.583,92	R$ 34.073.583,92
RESERVAS DE LUCROS		R$ 34.073.583,92	R$ 34.073.583,92
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 34.073.583,92	R$ 34.073.583,92
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (17.476.171,29)	R$ (12.058.181,54)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (17.476.171,29)	R$ (12.058.181,54)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.188.968,00	R$ 6.606.957,75
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (37.330.278,58)	R$ (37.330.278,58)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 18.665.139,29	R$ 18.665.139,29

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 - Nº 71671/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 60.640.293,67	R$ 78.398.710,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 50.787.503,90	R$ 66.300.698,47
(-) DISPONÍVEL		R$ (930.769,11)	R$ (226.021,54)
(-) CAIXA		R$ (1.600,00)	R$ 25.900,00
(-) CAIXA GERAL		R$ (1.600,00)	R$ 25.900,00
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (2.481.489,60)	R$ (1.804.242,03)
BANCO ITAU 05910		R$ 12.059,99	R$ (2.140,01)
BANCO ITAU UNIBANCO CC 04510		R$ 6.500,09	R$ 6.500,09
BANCO BRADESCO		R$ 16.099,80	R$ (1.564.265,84)
BANCO Caixa Economica		R$ 945.068,06	R$ (1.771.154,88)
(-) Banco Itau ag 57157		R$ (3.432.212,63)	R$ (2.506.211,15)
Banco Daycoval		R$ 270.648,11	R$ 270.648,11
(-) BANCO BRASIL CC 34823-6		R$ (299.653,02)	R$ 3.762.381,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.552.320,49	R$ 1.552.320,49
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
Banco Brasil		R$ 940.637,00	R$ 940.637,00
aplicaaco itau 08211		R$ 3.637,47	R$ 3.637,47
Banco Itau ag 5910		R$ 8.046,02	R$ 8.046,02
CLIENTES		R$ 3.546.890,18	R$ 5.035.246,29
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.546.890,18	R$ 5.035.246,29
CLIENTES		R$ 3.466.890,18	R$ 4.438.746,29
BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 20.000,00	R$ 478.000,00
BEMEL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 58.000,00
BRUNISA COM. SERV. PARA TRANSITO E TRANSPORTA LTDA		R$ 60.000,00	R$ 60.500,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 17.973.824,78	R$ 18.844.424,78
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 246.748,11	R$ 246.748,11
ECOVAC		R$ 102.450,00	R$ 102.450,00
FCA FIAT FIRENZE		R$ 1.401,00	R$ 1.401,00
Next Equip		R$ 101.170,00	R$ 101.170,00
Buoro		R$ 17.400,00	R$ 17.400,00
ADIANTAMENTOS CONSORCIO		R$ 24.327,11	R$ 24.327,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Cópia de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 17.618.270,46	R$ 18.488.870,46
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 30.973,19	R$ 30.973,19
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 1.472,01	R$ 1.472,01
Adiantamento Fernando		R$ 17.338.118,73	R$ 18.197.118,73
Luciana		R$ 235.798,53	R$ 247.398,53
Bruno		R$ 8.508,00	R$ 8.508,00
Adianatamento de Ferias		R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Emprestimo Funcionarios		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 105.806,21	R$ 105.806,21
ICMS A RECUPERAR		R$ 71.165,51	R$ 71.165,51
IRRF A RECUPERAR		R$ 190,50	R$ 190,50
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA		R$ 20.168,97	R$ 20.168,97
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R$ 5.226,61	R$ 5.226,61
INSS A COMPENSAR		R$ 196,63	R$ 196,63
PIS A RECUPERAR		R$ 289,25	R$ 289,25
ISS A RECUPERAR		R$ 8.568,74	R$ 8.568,74
ESTOQUE		R$ 30.172.258,05	R$ 42.621.748,94
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 30.172.258,05	R$ 42.621.748,94
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 28.539.011,26	R$ 40.552.946,96
MATÉRIA-PRIMA		R$ 64.090,07	R$ 64.090,07
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R$ 123.721,10	R$ 559.276,29
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.189,33	R$ 2.189,33
PRODUTOS ACABADOS		R$ 775.400,00	R$ 775.400,00
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R$ 619.750,05	R$ 619.750,05
Produtos embalagens		R$ 18.134,07	R$ 18.134,07
Materiais Diversos		R$ 29.962,17	R$ 29.962,17
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 9.852.789,77	R$ 12.098.011,78

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ (818.425,48)	R$ (818.425,48)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (818.425,48)	R$ (818.425,48)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (818.425,48)	R$ (818.425,48)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 5.892.568,28	R$ 7.820.964,16
TÍTULOS A RECEBER		R$ 4.925.757,86	R$ 6.610.653,74
Emprestimos pessoas juridicas brunisa		R$ 873.250,00	R$ 1.410.145,88
Emprestimos pessoas juridicas nobela		R$ 447.877,86	R$ 536.877,86
Emprestimo a Pessoa juridica beliza		R$ 3.604.630,00	R$ 4.663.630,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 966.810,42	R$ 1.210.310,42
Fernando		R$ 537.941,86	R$ 708.441,86
cesar		R$ 638,00	R$ 638,00
Luciana		R$ 428.230,56	R$ 501.230,56
INVESTIMENTOS		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
IMOBILIZADO		R$ 4.699.686,97	R$ 5.016.513,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 30.255,28	R$ 30.255,28
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 30.255,28	R$ 30.255,28
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 6.950,20	R$ 6.950,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.950,20	R$ 6.950,20
VEÍCULOS		R$ 1.254.534,88	R$ 1.254.534,88
VEÍCULOS		R$ 1.254.534,88	R$ 1.254.534,88
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 3.478.639,58	R$ 3.795.465,71
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 13.535,86	R$ 13.535,86
INSTALAÇÕES		R$ 6.613,46	R$ 6.613,46
BENF. EM MOVEIS DE TERC		R$ 2.848.583,15	R$ 2.848.583,15
CONSORCIO BB		R$ 353.556,89	R$ 425.357,01
CONSORCIO MERCABENTO		R$ 256.350,22	R$ 501.376,23
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (70.692,97)	R$ (70.692,97)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (549,04)	R$ (549,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (4.670,20)	R$ (4.670,20)
(-) (-) DEPREC. FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (63.658,22)	R$ (63.658,22)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (988,97)	R$ (988,97)
(-) (-) DEPREC. INSTALAÇÕES		R$ (826,54)	R$ (826,54)
PASSIVO		R$ 60.640.293,67	R$ 78.398.710,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 20.725.088,18	R$ 28.871.344,94
FORNECEDORES		R$ 15.001.473,32	R$ 22.667.348,86
FORNECEDORES		R$ 15.001.473,32	R$ 22.667.348,86
(-) Fornecedores Diversos		R$ (2.633.532,02)	R$ (780.411,51)
Pefeitura Suzano		R$ 786.433,00	R$ 786.433,00
Lorezon		R$ 400,00	R$ 400,00
Concrebase		R$ 519,00	R$ 519,00
Fiat		R$ 91.301,43	R$ 91.301,43
(-) Onlifemed		R$ (13.347,45)	R$ (13.347,45)
Mercedes		R$ 1.216.465,00	R$ 1.216.465,00
CMOS Drake		R$ 133.034,05	R$ 97.421,73
Bleu distribuidora		R$ 772,61	R$ 772,61
Onlifemed ondotologia		R$ 155.374,86	R$ 155.374,86
(-) Brazimed equipamentos		R$ (9.084,66)	R$ (9.084,66)
Bollatel comercio		R$ 21.590,00	R$ 21.590,00
Autostar Comercial		R$ 3.201,41	R$ 3.201,41
Itavema France		R$ 453,39	R$ 453,39
Kalunga sa		R$ 4.117,20	R$ 4.117,20
Sobase com		R$ 4.438,98	R$ 4.438,98
Concrebase servicos		R$ 1.059,00	R$ 1.059,00
Still Marcenaria		R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
RRpoint Comercial		R$ 343,48	R$ 343,48
Divena		R$ 4.246.993,87	R$ 4.289.008,87
De Nigris		R$ 493.416,00	R$ 493.416,00
Global Distribuidora		R$ 14.999,00	R$ 14.999,00
Prontodea eletromedicina		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prazo de Autenticidade válida até 06/10/2025
Protocolo Nº 71671/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tech Instalacoes		R$ 2.900,00	R$ 3.170,00
Transmai Equipamentos		R$ 45.959,10	R$ 45.959,10
Certising		R$ 521,51	R$ 521,51
M&AMP UNIVERSO		R$ 1.442,04	R$ 1.442,04
r&AMP Comercio de adptacao		R$ 10.644,70	R$ 10.644,70
G2 Auto France		R$ 920,47	R$ 920,47
Mais Distr Veic		R$ 151.615,00	R$ 151.615,00
Mercedes Benz		R$ 3.297.494,33	R$ 2.923.367,33
Guardian Blindagens		R$ 144.292,00	R$ 144.292,00
M FIBRA		R$ 60.550,00	R$ 27.550,00
Rodotec Industria		R$ 15.170,00	R$ 15.170,00
INtalltec instalacoes		R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
Agadez Eventos		R$ 1.625,28	R$ 1.625,28
Diego Alebncar		R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
FCA FIAT		R$ 664.022,15	R$ 741.384,68
Celio Francischinelli		R$ 139,00	R$ 139,00
Brunisa comercio		R$ 964.804,00	R$ 1.519.876,25
Elevitta Elevadores		R$ 61.202,29	R$ 33.402,29
HDX Comercial		R$ 8.838,25	R$ 8.838,25
(-) Peugeot Citroen		R$ (197.211,48)	R$ (197.211,48)
Alternativa Veicu		R$ 78.500,00	R$ (37.500,00)
Torrinha Implementos		R$ 39.900,00	R$ 39.900,00
Belabru cmercio		R$ 914.432,00	R$ 914.432,00
R&R Servicos		R$ 7.701,00	R$ 7.701,00
(-) Guerra implementos		R$ (100,00)	R$ (100,00)
Damaeq Davilla		R$ 449.000,00	R$ 449.000,00
(-) Ford Motor		R$ (206.567,17)	R$ (206.567,17)
Pegeout Citroen do Brasil		R$ 2.389.104,71	R$ 2.389.104,71
Renault do Brasil		R$ 493.107,72	R$ 493.107,72
GF LOG TRABSPORTES		R$ 2.088,41	R$ 2.088,41
Grand Cru Importadora		R$ 10.604,70	R$ 10.604,70
Serpro Regional		R$ 137,33	R$ 137,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 - Nº 71671/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Alternativa Veiculos		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
Paranhos & Ramos		R$ 11.940,00	R$ 11.940,00
Bahrein Termoplasticos		R$ 2.478,00	R$ 2.478,00
Mercantil Distribuidora		R$ 270,00	R$ 270,00
Onildo Batista		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Metalurgica		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Ecovac Equipamentos		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Olidef CZ		R$ 31.000,00	R$ 31.000,00
J I Montadora		R$ 167.392,33	R$ 135.012,33
Vip Infra estrutura		R$ 6.333,34	R$ 6.333,34
Municipio de Tupaciguara		R$ 329.700,00	R$ 329.700,00
AGP Tecnologia		R$ 145,94	R$ 145,94
Equip Next Comercio		R$ 143.400,00	R$ 143.400,00
Ana Paula AMORIM		R$ 3.555,00	R$ 3.555,00
Dentalmed Comercio		R$ 900,00	R$ 900,00
Casa Santa		R$ 13.956,99	R$ 13.956,99
M I de Almeida		R$ 186,00	R$ 186,00
Four WHEELS		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
Icebox Industria		R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
Mins Maquinas		R$ 530,23	R$ 530,23
Auto Sueco		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
SURICATO		R$ 0,00	R$ (60.000,00)
AJAXS VEICULOS		R$ 0,00	R$ (104.400,00)
SUNFLEX		R$ 0,00	R$ 18.172,00
BBM		R$ 0,00	R$ (677,00)
NOVITALY		R$ 0,00	R$ 11.136,88
MOBILITY		R$ 0,00	R$ 450.850,19
MERCEDES-BENZ CARS & VANS BRASIL		R$ 0,00	R$ 908.659,00
UGOKI-EQUIPAMENTOS MEDICOS E UNIDADES MOVEIS PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 85.824,38
ALTERNATIVA VEICULOS ESPECIAIS, PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 133.800,00
GREEN VILLE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 347.980,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PERONDINI COMERCIO DE BRINDES E IMPRESSOES A LASER LTDA		R$ 0,00	R$ 2.175,00
SUPERNOVA VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 60.000,00
MOBILE SOLUTIONS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.012.199,04
SUNFLEX TOLDOS LTDA		R$ 0,00	R$ 33.040,00
TOYOTA DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.348.403,08
SAMPA TRIANON VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 509.792,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.700.287,30	R$ 3.181.768,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.700.287,30	R$ 3.181.768,11
IPI A RECOLHER		R$ 544.016,31	R$ 544.016,31
ICMS A RECOLHER		R$ 10.916,16	R$ 10.916,16
(-) ISS A RECOLHER		R$ (722,48)	R$ (722,48)
IRPJ A RECOLHER		R$ 161.562,89	R$ 498.053,99
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 163.284,28	R$ 163.284,28
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 963.199,32	R$ 1.148.701,39
IRRF A RECOLHER		R$ 214.065,58	R$ 215.126,83
PIS A RECOLHER		R$ 41.838,95	R$ 41.838,95
COFINS A RECOLHER		R$ 248.207,21	R$ 248.207,21
CRF A RECOLHER		R$ 66.992,05	R$ 66.992,05
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 1.034,26	R$ (4.823,95)
PARCELAMENTO FEDERAL		R$ 31.445,66	R$ 319,74
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 4.906,63	R$ 4.906,63
Parcelamento Cofins		R$ 403,68	R$ 403,68
Parcelamento IRPJ		R$ 246.898,60	R$ 242.309,12
(-) ICMS Divida Ativa		R$ (2.483,56)	R$ (2.483,56)
Parcelamento PMSP		R$ 4.721,76	R$ 4.721,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 267.628,48	R$ 266.528,89
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 235.131,46	R$ 235.093,12
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ (49.370,79)	R$ (70.670,79)
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 76.720,84	R$ 97.982,50
(-) GRATIFICAÇÕES A PAGAR		R$ (1.842,00)	R$ (1.842,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALE ALIMENTACAO		R$ 207.523,41	R$ 207.523,41
13 TERCEIRO		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 11.470,35	R$ 10.409,10
INSS A RECOLHER		R$ 10.235,41	R$ 9.174,16
FGTS A RECOLHER		R$ 1.234,94	R$ 1.234,94
PROVISÕES		R$ 21.026,67	R$ 21.026,67
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 18.526,66	R$ 18.526,66
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 2.500,01	R$ 2.500,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.148,50	R$ 2.148,50
CONTAS A PAGAR		R$ 2.148,50	R$ 2.148,50
TELEFONE A PAGAR		R$ 228,80	R$ 228,80
ALUGUÉIS A PAGAR		R$ 1.919,70	R$ 1.919,70
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 2.753.550,58	R$ 2.753.550,58
DIVIDENDOS		R$ 2.753.550,58	R$ 2.753.550,58
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 2.753.550,58	R$ 2.753.550,58
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 16.899.803,11	R$ 17.436.683,91
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 16.899.803,11	R$ 17.436.683,91
EMPRÉSTIMOS		R$ 16.035.696,07	R$ 16.754.661,93
NOBELA		R$ 3.693.777,69	R$ 3.947.777,69
(-) BELISA		R$ (83.450,00)	R$ 595.550,00
BRUNISA		R$ 5.480.497,97	R$ 5.472.497,97
Outros Emprestimos		R$ 19.360,43	R$ 19.360,43
(-) Banco Daycoval		R$ (173.117,34)	R$ (235.117,34)
Banco caixa economica		R$ 2.323.337,62	R$ 2.179.303,48
Banco Itau		R$ 275.289,70	R$ 275.289,70
Emprestimo B Brasil		R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00
FINANCIAMENTOS		R$ 910.107,04	R$ 728.021,98
Volvo		R$ 464.805,99	R$ 464.805,99
Desenvolve SP		R$ 468.771,98	R$ 305.705,80
CPMF		R$ 302,67	R$ 302,67
(-) BANCO SAFRA		R$ (23.773,60)	R$ (42.792,48)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prazo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Anexo Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FORNECEDORES		R$ (46.000,00)	R$ (46.000,00)
(-) Fornecedor Diversos		R$ (46.000,00)	R$ (46.000,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 23.015.402,38	R$ 32.090.681,40
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.278.000,00	R$ 1.278.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.278.000,00	R$ 1.278.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (278.000,00)	R$ (278.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (278.000,00)	R$ (278.000,00)
RESERVAS		R$ 34.073.583,92	R$ 34.073.583,92
RESERVAS DE LUCROS		R$ 34.073.583,92	R$ 34.073.583,92
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 34.073.583,92	R$ 34.073.583,92
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (12.058.181,54)	R$ (2.982.902,52)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (12.058.181,54)	R$ (2.982.902,52)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 6.606.957,75	R$ 15.682.236,77
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (37.330.278,58)	R$ (37.330.278,58)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 18.665.139,29	R$ 18.665.139,29

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 78.398.710,25	R$ 31.111.602,13
ATIVO CIRCULANTE		R$ 66.300.698,47	R$ 24.746.712,54
(-) DISPONÍVEL		R$ (226.021,54)	R$ 869.591,68
CAIXA		R$ 25.900,00	R$ 28.759,99
CAIXA GERAL		R$ 25.900,00	R$ 28.759,99
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (1.804.242,03)	R$ 829.148,20
(-) BANCO ITAU 05910		R$ (2.140,01)	R$ 0,00
BANCO ITAU UNIBANCO CC 04510		R$ 6.500,09	R$ 558.500,09
(-) BANCO BRADESCO		R$ (1.564.265,84)	R$ 0,00
(-) BANCO Caixa Economica		R$ (1.771.154,88)	R$ 0,00
(-) Banco Itau ag 57157		R$ (2.506.211,15)	R$ 0,00
Banco Daycoval		R$ 270.648,11	R$ 270.648,11
BANCO BRASIL CC 34823-6		R$ 3.762.381,65	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.552.320,49	R$ 11.683,49
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 600.000,00	R$ 0,00
Banco Brasil		R$ 940.637,00	R$ 0,00
aplicaaco itau 08211		R$ 3.637,47	R$ 3.637,47
Banco Itau ag 5910		R$ 8.046,02	R$ 8.046,02
CLIENTES		R$ 5.035.246,29	R$ 1.139.879,28
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.035.246,29	R$ 1.139.879,28
CLIENTES		R$ 4.438.746,29	R$ 543.379,28
BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 478.000,00	R$ 478.000,00
BEMEL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA		R$ 58.000,00	R$ 58.000,00
BRUNISA COM. SERV. PARA TRANSITO E TRANSPORTA LTDA		R$ 60.500,00	R$ 60.500,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 18.844.424,78	R$ 16.119.670,04
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 246.748,11	R$ 246.748,11
ECOVAC		R$ 102.450,00	R$ 102.450,00
FCA FIAT FIRENZE		R$ 1.401,00	R$ 1.401,00
Next Equip		R$ 101.170,00	R$ 101.170,00
Buoro		R$ 17.400,00	R$ 17.400,00
ADIANTAMENTOS CONSORCIO		R$ 24.327,11	R$ 24.327,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Termo de Autenticidade válida até 06/10/2025 - Nº 71671/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 18.488.870,46	R$ 15.764.115,72
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 30.973,19	R$ 30.973,19
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 1.472,01	R$ 1.472,01
Adiantamento Fernando		R$ 18.197.118,73	R$ 15.324.323,99
Luciana		R$ 247.398,53	R$ 395.438,53
Bruno		R$ 8.508,00	R$ 8.508,00
Adianatamento de Ferias		R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Emprestimo Funcionarios		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 105.806,21	R$ 105.806,21
ICMS A RECUPERAR		R$ 71.165,51	R$ 71.165,51
IRRF A RECUPERAR		R$ 190,50	R$ 190,50
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA		R$ 20.168,97	R$ 20.168,97
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R$ 5.226,61	R$ 5.226,61
INSS A COMPENSAR		R$ 196,63	R$ 196,63
PIS A RECUPERAR		R$ 289,25	R$ 289,25
ISS A RECUPERAR		R$ 8.568,74	R$ 8.568,74
ESTOQUE		R$ 42.621.748,94	R$ 6.592.271,54
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 42.621.748,94	R$ 6.592.271,54
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 40.552.946,96	R$ 4.288.799,56
MATÉRIA-PRIMA		R$ 64.090,07	R$ 64.090,07
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R$ 559.276,29	R$ 559.276,29
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.189,33	R$ 2.189,33
PRODUTOS ACABADOS		R$ 775.400,00	R$ 775.400,00
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R$ 619.750,05	R$ 619.750,05
Produtos embalagens		R$ 18.134,07	R$ 18.134,07
Materiais Diversos		R$ 29.962,17	R$ 264.632,17
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 12.098.011,78	R$ 6.364.889,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Documento de Autenticidade válida até 06/10/2025 - Nº 71615/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ (818.425,48)	R$ (818.425,48)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (818.425,48)	R$ (818.425,48)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (818.425,48)	R$ (818.425,48)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 7.820.964,16	R$ 1.483.046,75
TÍTULOS A RECEBER		R$ 6.610.653,74	R$ (1.765.981,18)
Emprestimos pessoas juridicas brunisa		R$ 1.410.145,88	R$ (3.907.611,35)
Emprestimos pessoas juridicas nobela		R$ 536.877,86	R$ (2.571.399,83)
Emprestimo a Pessoa juridica beliza		R$ 4.663.630,00	R$ 4.713.030,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 1.210.310,42	R$ 3.249.027,93
Fernando		R$ 708.441,86	R$ 2.747.159,37
cesar		R$ 638,00	R$ 638,00
Luciana		R$ 501.230,56	R$ 501.230,56
INVESTIMENTOS		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
IMOBILIZADO		R$ 5.016.513,10	R$ 5.621.308,32
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 30.255,28	R$ 30.255,28
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 30.255,28	R$ 30.255,28
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 6.950,20	R$ 6.950,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.950,20	R$ 6.950,20
VEÍCULOS		R$ 1.254.534,88	R$ 1.918.434,88
VEÍCULOS		R$ 1.254.534,88	R$ 1.918.434,88
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 3.795.465,71	R$ 3.736.360,93
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 13.535,86	R$ 18.833,86
INSTALAÇÕES		R$ 6.613,46	R$ 6.613,46
BENF. EM MOVEIS DE TERC		R$ 2.848.583,15	R$ 2.848.583,15
CONSORCIO BB		R$ 425.357,01	R$ 83.207,40
CONSORCIO MERCABENTO		R$ 501.376,23	R$ 779.123,06
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (70.692,97)	R$ (70.692,97)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (549,04)	R$ (549,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 às 14:27 - Nº 71671/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (4.670,20)	R$ (4.670,20)
(-) (-) DEPREC. FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (63.658,22)	R$ (63.658,22)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (988,97)	R$ (988,97)
(-) (-) DEPREC. INSTALAÇÕES		R$ (826,54)	R$ (826,54)
PASSIVO		R$ 78.398.710,25	R$ 31.111.602,13
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 28.871.344,94	R$ 8.768.031,41
FORNECEDORES		R$ 22.667.348,86	R$ 5.490.188,59
FORNECEDORES		R$ 22.667.348,86	R$ 5.490.188,59
(-) Fornecedores Diversos		R$ (780.411,51)	R$ (4.751.811,80)
Pefeitura Suzano		R$ 786.433,00	R$ 786.433,00
Lorezon		R$ 400,00	R$ 400,00
Concrebase		R$ 519,00	R$ 519,00
Fiat		R$ 91.301,43	R$ 91.301,43
(-) Onlifemed		R$ (13.347,45)	R$ (13.347,45)
Mercedes		R$ 1.216.465,00	R$ 1.216.465,00
CMOS Drake		R$ 97.421,73	R$ 2.947,36
Bleu distribuidora		R$ 772,61	R$ 772,61
Onlifemed ondotologia		R$ 155.374,86	R$ 155.374,86
(-) Brazimed equipamentos		R$ (9.084,66)	R$ (9.084,66)
Bollatel comercio		R$ 21.590,00	R$ 21.590,00
Autostar Comercial		R$ 3.201,41	R$ 3.201,41
Itavema France		R$ 453,39	R$ 453,39
Kalunga sa		R$ 4.117,20	R$ 4.117,20
Sobase com		R$ 4.438,98	R$ 4.438,98
Concrebase servicos		R$ 1.059,00	R$ 1.059,00
Still Marcenaria		R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
RRpoint Comercial		R$ 343,48	R$ 343,48
Divena		R$ 4.289.008,87	R$ (2.738.091,13)
De Nigris		R$ 493.416,00	R$ 493.416,00
Global Distribuidora		R$ 14.999,00	R$ 14.999,00
Prontodea eletromedicina		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prazo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Protocolo Nº 71671/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tech Instalacoes		R$ 3.170,00	R$ 3.170,00
Transmai Equipamentos		R$ 45.959,10	R$ 45.959,10
Certising		R$ 521,51	R$ 521,51
M&AMP UNIVERSO		R$ 1.442,04	R$ 1.442,04
r&AMP Comercio de adptacao		R$ 10.644,70	R$ 10.644,70
G2 Auto France		R$ 920,47	R$ 920,47
Mais Distr Veic		R$ 151.615,00	R$ 151.615,00
Mercedes Benz		R$ 2.923.367,33	R$ 2.739.861,33
Guardian Blindagens		R$ 144.292,00	R$ 144.292,00
M FIBRA		R$ 27.550,00	R$ (152.130,00)
Rodotec Industria		R$ 15.170,00	R$ 15.170,00
INtalltec instalacoes		R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
Agadez Eventos		R$ 1.625,28	R$ 1.625,28
Diego Alebncar		R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
FCA FIAT		R$ 741.384,68	R$ 741.384,68
Celio Francischinelli		R$ 139,00	R$ 139,00
Brunisa comercio		R$ 1.519.876,25	R$ 1.519.876,25
Elevitta Elevadores		R$ 33.402,29	R$ (49.997,71)
HDX Comercial		R$ 8.838,25	R$ 8.838,25
(-) Peugeot Citroen		R$ (197.211,48)	R$ (197.211,48)
(-) Alternativa Veicu		R$ (37.500,00)	R$ (37.500,00)
Torrinha Implementos		R$ 39.900,00	R$ 39.900,00
Belabru cmercio		R$ 914.432,00	R$ 914.432,00
R&R Servicos		R$ 7.701,00	R$ 7.701,00
(-) Guerra implementos		R$ (100,00)	R$ (100,00)
Damaeq Davilla		R$ 449.000,00	R$ 449.000,00
(-) Ford Motor		R$ (206.567,17)	R$ (653.959,17)
Pegeout Citroen do Brasil		R$ 2.389.104,71	R$ 2.389.104,71
Renault do Brasil		R$ 493.107,72	R$ 493.107,72
GF LOG TRABSPORTES		R$ 2.088,41	R$ 2.088,41
Grand Cru Importadora		R$ 10.604,70	R$ 10.604,70
Serpro Regional		R$ 137,33	R$ 137,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 - Nº 71671/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Alternativa Veiculos		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
Paranhos & Ramos		R$ 11.940,00	R$ 11.940,00
Bahrein Termoplasticos		R$ 2.478,00	R$ 2.478,00
Mercantil Distribuidora		R$ 270,00	R$ 270,00
Onildo Batista		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Metalurgica		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Ecovac Equipamentos		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Olidef CZ		R$ 31.000,00	R$ 31.000,00
J I Montadora		R$ 135.012,33	R$ (555.777,67)
Vip Infra estrutura		R$ 6.333,34	R$ 6.333,34
Municipio de Tupaciguara		R$ 329.700,00	R$ 329.700,00
AGP Tecnologia		R$ 145,94	R$ 145,94
Equip Next Comercio		R$ 143.400,00	R$ 143.400,00
Ana Paula AMORIM		R$ 3.555,00	R$ 3.555,00
Dentalmed Comercio		R$ 900,00	R$ 900,00
Casa Santa		R$ 13.956,99	R$ 13.956,99
M I de Almeida		R$ 186,00	R$ 186,00
Four WHEELS		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
Icebox Industria		R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
Mins Maquinas		R$ 530,23	R$ 530,23
Auto Sueco		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
(-) SURICATO		R$ (60.000,00)	R$ (60.000,00)
(-) AJAXS VEICULOS		R$ (104.400,00)	R$ (104.400,00)
SUNFLEX		R$ 18.172,00	R$ 18.172,00
(-) BBM		R$ (677,00)	R$ (677,00)
NOVITALY		R$ 11.136,88	R$ (53.963,99)
MOBILITY		R$ 450.850,19	R$ 131.647,08
MERCEDES-BENZ CARS & VANS BRASIL		R$ 908.659,00	R$ (79.403,00)
UGOKI-EQUIPAMENTOS MEDICOS E UNIDADES MOVEIS PARA SAUDE LTDA		R$ 85.824,38	R$ (3.763,36)
ALTERNATIVA VEICULOS ESPECIAIS, PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 133.800,00	R$ (275.200,00)
GREEN VILLE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 347.980,00	R$ 180,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Cópia de Autenticidade válida até 06/10/2025 - Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PERONDINI COMERCIO DE BRINDES E IMPRESSOES A LASER LTDA		R$ 2.175,00	R$ 2.175,00
SUPERNOVA VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
MOBILE SOLUTIONS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 2.012.199,04	R$ 1.140.413,18
SUNFLEX TOLDOS LTDA		R$ 33.040,00	R$ 33.040,00
TOYOTA DO BRASIL LTDA		R$ 1.348.403,08	R$ 192.390,68
CMOS DRAKE S.A		R$ 0,00	R$ (74.491,03)
SAMPA TRIANON VEICULOS LTDA		R$ 509.792,00	R$ 334.320,20
NOVITALY PRODUTOS HOSPITALARES E DE RESGATE LTDA		R$ 0,00	R$ (2.902,80)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.181.768,11	R$ 3.185.088,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.181.768,11	R$ 3.185.088,71
IPI A RECOLHER		R$ 544.016,31	R$ 544.016,31
ICMS A RECOLHER		R$ 10.916,16	R$ 10.916,16
(-) ISS A RECOLHER		R$ (722,48)	R$ (722,48)
IRPJ A RECOLHER		R$ 498.053,99	R$ 498.053,99
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 163.284,28	R$ 163.284,28
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 1.148.701,39	R$ 1.148.701,39
IRRF A RECOLHER		R$ 215.126,83	R$ 223.065,64
PIS A RECOLHER		R$ 41.838,95	R$ 41.838,95
COFINS A RECOLHER		R$ 248.207,21	R$ 248.207,21
CRF A RECOLHER		R$ 66.992,05	R$ 66.992,05
(-) INSS RETIDO A RECOLHER		R$ (4.823,95)	R$ (4.823,95)
PARCELAMENTO FEDERAL		R$ 319,74	R$ (4.298,47)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 4.906,63	R$ 4.906,63
Parcelamento Cofins		R$ 403,68	R$ 403,68
Parcelamento IRPJ		R$ 242.309,12	R$ 242.309,12
(-) ICMS Divida Ativa		R$ (2.483,56)	R$ (2.483,56)
Parcelamento PMSP		R$ 4.721,76	R$ 4.721,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 266.528,89	R$ 90.605,61
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 235.093,12	R$ 67.163,90
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ (70.670,79)	R$ (140.617,51)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Código de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71615/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 97.982,50	R$ 0,00
(-) GRATIFICAÇÕES A PAGAR		R$ (1.842,00)	R$ (1.842,00)
VALE ALIMENTACAO		R$ 207.523,41	R$ 207.523,41
13 TERCEIRO		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 10.409,10	R$ 2.415,04
INSS A RECOLHER		R$ 9.174,16	R$ 4.647,00
FGTS A RECOLHER		R$ 1.234,94	R$ (2.231,96)
PROVISÕES		R$ 21.026,67	R$ 21.026,67
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 18.526,66	R$ 18.526,66
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 2.500,01	R$ 2.500,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.148,50	R$ 2.148,50
CONTAS A PAGAR		R$ 2.148,50	R$ 2.148,50
TELEFONE A PAGAR		R$ 228,80	R$ 228,80
ALUGUÉIS A PAGAR		R$ 1.919,70	R$ 1.919,70
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 2.753.550,58	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 2.753.550,58	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 2.753.550,58	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 17.436.683,91	R$ 7.154.693,91
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 17.436.683,91	R$ 7.154.693,91
EMPRÉSTIMOS		R$ 16.754.661,93	R$ 6.812.486,27
NOBELA		R$ 3.947.777,69	R$ (64.500,00)
BELISA		R$ 595.550,00	R$ 200.150,00
BRUNISA		R$ 5.472.497,97	R$ 0,00
Outros Emprestimos		R$ 19.360,43	R$ 19.360,43
(-) Banco Daycoval		R$ (235.117,34)	R$ (297.117,34)
Banco caixa economica		R$ 2.179.303,48	R$ 2.179.303,48
Banco Itau		R$ 275.289,70	R$ 275.289,70
Emprestimo B Brasil		R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00
FINANCIAMENTOS		R$ 728.021,98	R$ 388.207,64
Volvo		R$ 464.805,99	R$ 464.805,99
Desenvolve SP		R$ 305.705,80	R$ (5.580,22)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prazo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71671/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CPMF		R$ 302,67	R$ 302,67
(-) BANCO SAFRA		R$ (42.792,48)	R$ (71.320,80)
(-) FORNECEDORES		R$ (46.000,00)	R$ (46.000,00)
(-) Fornecedor Diversos		R$ (46.000,00)	R$ (46.000,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 32.090.681,40	R$ 15.188.876,81
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.278.000,00	R$ 1.278.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.278.000,00	R$ 1.278.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (278.000,00)	R$ (278.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (278.000,00)	R$ (278.000,00)
RESERVAS		R$ 34.073.583,92	R$ 34.073.583,92
RESERVAS DE LUCROS		R$ 34.073.583,92	R$ 34.073.583,92
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 34.073.583,92	R$ 34.073.583,92
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (2.982.902,52)	R$ (19.884.707,11)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (2.982.902,52)	R$ (19.884.707,11)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 15.682.236,77	R$ 15.682.236,77
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (37.330.278,58)	R$ (54.232.083,17)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 18.665.139,29	R$ 18.665.139,29

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prazo de Autenticidade válida até 06/10/2025
Protocolo Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 70.363.201,28	R$ 31.111.602,13
ATIVO CIRCULANTE		R$ 62.378.799,41	R$ 24.746.712,54
DISPONÍVEL		R$ 5.341.013,87	R$ 869.591,68
(-) CAIXA		R$ (1.600,00)	R$ 28.759,99
(-) CAIXA GERAL		R$ (1.600,00)	R$ 28.759,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.223.293,38	R$ 829.148,20
BANCO ITAU 05910		R$ 12.059,99	R$ 0,00
BANCO ITAU UNIBANCO CC 04510		R$ 11.000,09	R$ 558.500,09
BANCO BRADESCO		R$ 16.099,80	R$ 0,00
BANCO Caixa Economica		R$ 247.691,86	R$ 0,00
Banco Itau ag 57157		R$ 2.385.456,95	R$ 0,00
Banco Daycoval		R$ 270.648,11	R$ 270.648,11
BANCO BRASIL CC 34823-6		R$ 1.280.336,58	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.119.320,49	R$ 11.683,49
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 600.000,00	R$ 0,00
Banco Brasil		R$ 507.637,00	R$ 0,00
aplicaaco itau 08211		R$ 3.637,47	R$ 3.637,47
Banco Itau ag 5910		R$ 8.046,02	R$ 8.046,02
CLIENTES		R$ 1.070.862,58	R$ 1.139.879,28
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.070.862,58	R$ 1.139.879,28
CLIENTES		R$ 1.070.862,58	R$ 543.379,28
BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 478.000,00
BEMEL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 58.000,00
BRUNISA COM. SERV. PARA TRANSITO E TRANSPORTA LTDA		R$ 0,00	R$ 60.500,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 17.873.954,78	R$ 16.119.670,04
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 17.123.171,00	R$ 246.748,11
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 16.876.422,89	R$ 0,00
ECOVAC		R$ 102.450,00	R$ 102.450,00
FCA FIAT FIRENZE		R$ 1.401,00	R$ 1.401,00
Next Equip		R$ 101.170,00	R$ 101.170,00
Buoro		R$ 17.400,00	R$ 17.400,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prazo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Documento Nº 71671/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS CONSORCIO		R$ 24.327,11	R$ 24.327,11
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 641.977,57	R$ 15.764.115,72
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 30.973,19	R$ 30.973,19
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 1.472,01	R$ 1.472,01
Adiantamento Fernando		R$ 457.195,84	R$ 15.324.323,99
Luciana		R$ 140.428,53	R$ 395.438,53
Bruno		R$ 8.508,00	R$ 8.508,00
Adianatamento de Ferias		R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Emprestimo Funcionarios		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 105.806,21	R$ 105.806,21
ICMS A RECUPERAR		R$ 71.165,51	R$ 71.165,51
IRRF A RECUPERAR		R$ 190,50	R$ 190,50
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA		R$ 20.168,97	R$ 20.168,97
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R$ 5.226,61	R$ 5.226,61
INSS A COMPENSAR		R$ 196,63	R$ 196,63
PIS A RECUPERAR		R$ 289,25	R$ 289,25
ISS A RECUPERAR		R$ 8.568,74	R$ 8.568,74
ESTOQUE		R$ 38.067.668,18	R$ 6.592.271,54
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 38.067.668,18	R$ 6.592.271,54
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 36.624.215,26	R$ 4.288.799,56
MATÉRIA-PRIMA		R$ 35.090,07	R$ 64.090,07
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		R$ 123.721,10	R$ 559.276,29
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.189,33	R$ 2.189,33
PRODUTOS ACABADOS		R$ 775.400,00	R$ 775.400,00
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		R$ 458.956,18	R$ 619.750,05
Produtos embalagens		R$ 18.134,07	R$ 18.134,07
Materiais Diversos		R$ 29.962,17	R$ 264.632,17
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 às 14:27:31 - Nº 71615/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 7.984.401,87	R$ 6.364.889,59
(-) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ (818.425,48)	R$ (818.425,48)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (818.425,48)	R$ (818.425,48)
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R$ (818.425,48)	R$ (818.425,48)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 4.594.768,28	R$ 1.483.046,75
TÍTULOS A RECEBER		R$ 4.158.857,86	R$ (1.765.981,18)
Emprestimos pessoas juridicas brunisa		R$ 300.850,00	R$ (3.907.611,35)
Emprestimos pessoas juridicas nobela		R$ 381.377,86	R$ (2.571.399,83)
Emprestimo a Pessoa juridica beliza		R$ 3.476.630,00	R$ 4.713.030,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 435.910,42	R$ 3.249.027,93
Fernando		R$ 65.741,86	R$ 2.747.159,37
cesar		R$ 638,00	R$ 638,00
Luciana		R$ 369.530,56	R$ 501.230,56
INVESTIMENTOS		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
IMOBILIZADO		R$ 4.129.099,07	R$ 5.621.308,32
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 30.255,28	R$ 30.255,28
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 30.255,28	R$ 30.255,28
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 6.950,20	R$ 6.950,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.950,20	R$ 6.950,20
VEÍCULOS		R$ 1.254.534,88	R$ 1.918.434,88
VEÍCULOS		R$ 1.254.534,88	R$ 1.918.434,88
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 2.908.051,68	R$ 3.736.360,93
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 13.535,86	R$ 18.833,86
INSTALAÇÕES		R$ 6.613,46	R$ 6.613,46
BENF. EM MOVEIS DE TERC		R$ 2.848.583,15	R$ 2.848.583,15
CONSORCIO BB		R$ 39.319,21	R$ 83.207,40
CONSORCIO MERCABENTO		R$ 0,00	R$ 779.123,06
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (70.692,97)	R$ (70.692,97)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025
Protocolo Nº 716715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (549,04)	R$ (549,04)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (4.670,20)	R$ (4.670,20)
(-) (-) DEPREC. FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (63.658,22)	R$ (63.658,22)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (988,97)	R$ (988,97)
(-) (-) DEPREC. INSTALAÇÕES		R$ (826,54)	R$ (826,54)
PASSIVO		R$ 70.363.201,28	R$ 31.111.602,13
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.786.475,79	R$ 8.768.031,41
FORNECEDORES		R$ 10.604.498,61	R$ 5.490.188,59
FORNECEDORES		R$ 10.604.498,61	R$ 5.490.188,59
(-) Fornecedores Diversos		R$ (298.093,73)	R$ (4.751.811,80)
Pefeitura Suzano		R$ 786.433,00	R$ 786.433,00
Lorezon		R$ 400,00	R$ 400,00
Concrebase		R$ 519,00	R$ 519,00
Fiat		R$ 91.301,43	R$ 91.301,43
(-) Onlifemed		R$ (13.347,45)	R$ (13.347,45)
Mercedes		R$ 63.580,00	R$ 1.216.465,00
CMOS Drake		R$ 133.034,05	R$ 2.947,36
Bleu distribuidora		R$ 772,61	R$ 772,61
Onlifemed ondotologia		R$ 155.374,86	R$ 155.374,86
(-) Brazimed equipamentos		R$ (9.084,66)	R$ (9.084,66)
Bollatel comercio		R$ 21.590,00	R$ 21.590,00
Autostar Comercial		R$ 3.201,41	R$ 3.201,41
Itavema France		R$ 453,39	R$ 453,39
Kalunga sa		R$ 4.117,20	R$ 4.117,20
Sobase com		R$ 4.438,98	R$ 4.438,98
Concrebase servicos		R$ 1.059,00	R$ 1.059,00
Still Marcenaria		R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
RRpoint Comercial		R$ 343,48	R$ 343,48
Divena		R$ 964.463,87	R$ (2.738.091,13)
De Nigris		R$ 493.416,00	R$ 493.416,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71671/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Global Distribuidora		R$ 14.999,00	R$ 14.999,00
Prontodea eletromedicina		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
Tech Instalacoes		R$ 2.900,00	R$ 3.170,00
Transmai Equipamentos		R$ 45.959,10	R$ 45.959,10
Certising		R$ 521,51	R$ 521,51
M&AMP UNIVERSO		R$ 1.442,04	R$ 1.442,04
r&AMP Comercio de adptacao		R$ 10.644,70	R$ 10.644,70
G2 Auto France		R$ 920,47	R$ 920,47
Mais Distr Veic		R$ 151.615,00	R$ 151.615,00
Mercedes Benz		R$ 1.463.990,33	R$ 2.739.861,33
Guardian Blindagens		R$ 144.292,00	R$ 144.292,00
M FIBRA		R$ 60.550,00	R$ (152.130,00)
Rodotec Industria		R$ 15.170,00	R$ 15.170,00
INtalltec instalacoes		R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
Agadez Eventos		R$ 1.625,28	R$ 1.625,28
Diego Alebncar		R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
FCA FIAT		R$ 654.112,15	R$ 741.384,68
Celio Francischinelli		R$ 139,00	R$ 139,00
Brunisa comercio		R$ 964.804,00	R$ 1.519.876,25
Elevitta Elevadores		R$ 61.202,29	R$ (49.997,71)
HDX Comercial		R$ 8.838,25	R$ 8.838,25
(-) Peugeot Citroen		R$ (28.221,48)	R$ (197.211,48)
(-) Alternativa Veicu		R$ (37.500,00)	R$ (37.500,00)
Torrinha Implementos		R$ 39.900,00	R$ 39.900,00
Belabru cmercio		R$ 914.432,00	R$ 914.432,00
R&R Servicos		R$ 7.701,00	R$ 7.701,00
(-) Guerra implementos		R$ (100,00)	R$ (100,00)
Damaeq Davilla		R$ 449.000,00	R$ 449.000,00
(-) Ford Motor		R$ (206.567,17)	R$ (653.959,17)
Pegeout Citroen do Brasil		R$ 1.882.530,71	R$ 2.389.104,71
Renault do Brasil		R$ 493.107,72	R$ 493.107,72
GF LOG TRABSPORTES		R$ 2.088,41	R$ 2.088,41

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Código de Autenticidade válida até 06/10/2025 às 14:27:31 (GMT-03:00) - Nº 71671/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Grand Cru Importadora		R$ 10.604,70	R$ 10.604,70
Serpro Regional		R$ 137,33	R$ 137,33
Alternativa Veiculos		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
Paranhos & Ramos		R$ 11.940,00	R$ 11.940,00
Bahrein Termoplasticos		R$ 2.478,00	R$ 2.478,00
Mercantil Distribuidora		R$ 270,00	R$ 270,00
Onildo Batista		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Metalurgica		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Ecovac Equipamentos		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Olidef CZ		R$ 31.000,00	R$ 31.000,00
J I Montadora		R$ 167.392,33	R$ (555.777,67)
Vip Infra estrutura		R$ 6.333,34	R$ 6.333,34
Municipio de Tupaciguara		R$ 329.700,00	R$ 329.700,00
AGP Tecnologia		R$ 145,94	R$ 145,94
Equip Next Comercio		R$ 143.400,00	R$ 143.400,00
Ana Paula AMORIM		R$ 3.555,00	R$ 3.555,00
Dentalmed Comercio		R$ 900,00	R$ 900,00
Casa Santa		R$ 13.956,99	R$ 13.956,99
M I de Almeida		R$ 186,00	R$ 186,00
Four WHEELS		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
Icebox Industria		R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
Mins Maquinas		R$ 530,23	R$ 530,23
Auto Sueco		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
SURICATO		R$ 0,00	R$ (60.000,00)
AJAXS VEICULOS		R$ 0,00	R$ (104.400,00)
SUNFLEX		R$ 0,00	R$ 18.172,00
BBM		R$ 0,00	R$ (677,00)
NOVITALY		R$ 0,00	R$ (53.963,99)
MOBILITY		R$ 0,00	R$ 131.647,08
MERCEDES-BENZ CARS & VANS BRASIL		R$ 0,00	R$ (79.403,00)
UGOKI-EQUIPAMENTOS MEDICOS E UNIDADES MOVEIS PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ (3.763,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prazo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Protocolo Nº 716715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALTERNATIVA VEICULOS ESPECIAIS, PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ (275.200,00)
GREEN VILLE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 180,00
PERONDINI COMERCIO DE BRINDES E IMPRESSOES A LASER LTDA		R$ 0,00	R$ 2.175,00
SUPERNOVA VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 60.000,00
MOBILE SOLUTIONS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.140.413,18
SUNFLEX TOLDOS LTDA		R$ 0,00	R$ 33.040,00
TOYOTA DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 192.390,68
CMOS DRAKE S.A		R$ 0,00	R$ (74.491,03)
SAMPA TRIANON VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 334.320,20
NOVITALY PRODUTOS HOSPITALARES E DE RESGATE LTDA		R$ 0,00	R$ (2.902,80)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.159.057,01	R$ 3.185.088,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.159.057,01	R$ 3.185.088,71
IPI A RECOLHER		R$ 544.016,31	R$ 544.016,31
ICMS A RECOLHER		R$ 10.916,16	R$ 10.916,16
(-) ISS A RECOLHER		R$ (722,48)	R$ (722,48)
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 498.053,99
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 163.284,28
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 774.821,50	R$ 1.148.701,39
IRRF A RECOLHER		R$ 213.004,33	R$ 223.065,64
PIS A RECOLHER		R$ 41.838,95	R$ 41.838,95
COFINS A RECOLHER		R$ 248.207,21	R$ 248.207,21
CRF A RECOLHER		R$ 66.992,05	R$ 66.992,05
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 1.034,26	R$ (4.823,95)
PARCELAMENTO FEDERAL		R$ 0,00	R$ (4.298,47)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 4.906,63	R$ 4.906,63
Parcelamento Cofins		R$ 403,68	R$ 403,68
Parcelamento IRPJ		R$ 251.400,21	R$ 242.309,12
(-) ICMS Divida Ativa		R$ (2.483,56)	R$ (2.483,56)
Parcelamento PMSP		R$ 4.721,76	R$ 4.721,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E		R$ 267.221,09	R$ 90.605,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71671/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREVIDENCIÁRIA			
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 238.754,23	R$ 67.163,90
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ (4.842,91)	R$ (140.617,51)
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 35.815,73	R$ 0,00
(-) GRATIFICAÇÕES A PAGAR		R$ (1.842,00)	R$ (1.842,00)
VALE ALIMENTACAO		R$ 207.523,41	R$ 207.523,41
13 TERCEIRO		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 7.440,19	R$ 2.415,04
INSS A RECOLHER		R$ 5.637,25	R$ 4.647,00
FGTS A RECOLHER		R$ 1.802,94	R$ (2.231,96)
PROVISÕES		R$ 21.026,67	R$ 21.026,67
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 18.526,66	R$ 18.526,66
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 2.500,01	R$ 2.500,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.148,50	R$ 2.148,50
CONTAS A PAGAR		R$ 2.148,50	R$ 2.148,50
TELEFONE A PAGAR		R$ 228,80	R$ 228,80
ALUGUÉIS A PAGAR		R$ 1.919,70	R$ 1.919,70
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 2.753.550,58	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 2.753.550,58	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 2.753.550,58	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 18.314.173,57	R$ 7.154.693,91
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 18.314.173,57	R$ 7.154.693,91
EMPRÉSTIMOS		R$ 17.009.796,07	R$ 6.812.486,27
NOBELA		R$ 3.792.777,69	R$ (64.500,00)
BELISA		R$ 604.050,00	R$ 200.150,00
BRUNISA		R$ 5.480.497,97	R$ 0,00
Outros Emprestimos		R$ 19.360,43	R$ 19.360,43
Banco Daycoval		R$ 14.482,66	R$ (297.117,34)
Banco caixa economica		R$ 2.323.337,62	R$ 2.179.303,48
Banco Itau		R$ 275.289,70	R$ 275.289,70
Emprestimo B Brasil		R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prazo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Protocolo Nº 717715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS		R$ 1.350.377,50	R$ 388.207,64
Volvo		R$ 464.805,99	R$ 464.805,99
Desenvolve SP		R$ 885.268,84	R$ (5.580,22)
CPMF		R$ 302,67	R$ 302,67
BANCO SAFRA		R$ 0,00	R$ (71.320,80)
(-) FORNECEDORES		R$ (46.000,00)	R$ (46.000,00)
(-) Fornecedor Diversos		R$ (46.000,00)	R$ (46.000,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 36.262.551,92	R$ 15.188.876,81
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.278.000,00	R$ 1.278.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.278.000,00	R$ 1.278.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (278.000,00)	R$ (278.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (278.000,00)	R$ (278.000,00)
RESERVAS		R$ 34.073.583,92	R$ 34.073.583,92
RESERVAS DE LUCROS		R$ 34.073.583,92	R$ 34.073.583,92
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 34.073.583,92	R$ 34.073.583,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.188.968,00	R$ (19.884.707,11)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.188.968,00	R$ (19.884.707,11)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.188.968,00	R$ 15.682.236,77
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (54.232.083,17)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 18.665.139,29

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Termo de Autenticidade válida até 06/10/2025 - Nº 71671/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256) 3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain 0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 2.538.999,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 2.538.999,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (487.000,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (487.000,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 2.051.999,00
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 2.051.999,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (35.988,23)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (35.988,23)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (0,00)	R$ (35.988,23)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.819,52)
(-) DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ (0,00)	R$ (1.819,52)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 2.014.191,25
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (20.000.000,00)
(-) PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO		R$ (0,00)	R$ (20.000.000,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (17.985.808,75)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (40.918,13)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (0,00)	R$ (24.466,32)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (0,00)	R$ (16.451,81)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (18.026.726,88)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prazo de Autenticidade válida até 06/10/2025
Protocolo Nº 719715/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.538.999,00	R$ 7.999.114,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 2.538.999,00	R$ 7.999.114,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (487.000,00)	R$ (911.899,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (487.000,00)	R$ (911.899,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.051.999,00	R$ 7.087.215,00
LUCRO BRUTO		R$ 2.051.999,00	R$ 7.087.215,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (35.988,23)	R$ (77.526,30)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (35.988,23)	R$ (77.526,30)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (35.988,23)	R$ (51.526,30)
(-) INDUSTRIALIZACAO		R$ (0,00)	R$ (26.000,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (1.819,52)	R$ (0,00)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ (1.819,52)	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.014.191,25	R$ 7.009.688,70
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (20.000.000,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO		R$ (20.000.000,00)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (17.985.808,75)	R$ 7.009.688,70
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (40.918,13)	R$ (214.369,07)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (24.466,32)	R$ (137.096,57)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (16.451,81)	R$ (77.272,50)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (18.026.726,88)	R$ 6.795.319,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 7.999.114,00	R$ 18.149.900,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 7.999.114,00	R$ 18.149.900,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (911.899,00)	R$ (335.000,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (911.899,00)	R$ (335.000,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 7.087.215,00	R$ 17.814.900,00
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (218.754,00)
(-) CUSTO COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (218.754,00)
LUCRO BRUTO		R$ 7.087.215,00	R$ 17.596.146,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (77.526,30)	R$ (1.461.728,06)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (77.526,30)	R$ (1.461.728,06)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (51.526,30)	R$ (28.546,41)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (0,00)	R$ (4.071,65)
(-) REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (6.930,00)
(-) INDUSTRIALIZACAO		R$ (26.000,00)	R$ (1.422.180,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 7.009.688,70	R$ 16.134.417,94
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 7.009.688,70	R$ 16.134.417,94
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (214.369,07)	R$ (523.054,42)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (137.096,57)	R$ (337.552,35)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (77.272,50)	R$ (185.502,07)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 6.795.319,63	R$ 15.611.363,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Cópia de Autenticidade válida até 06/10/2025 às 09:00 - Protocolo Nº 71671/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 18.149.900,00	R$ 27.323.460,50
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 18.149.900,00	R$ 27.323.460,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (335.000,00)	R$ (370.000,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (335.000,00)	R$ (370.000,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 17.814.900,00	R$ 26.953.460,50
(-) CUSTOS		R$ (218.754,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO COM VENDAS		R$ (218.754,00)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 17.596.146,00	R$ 26.953.460,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.461.728,06)	R$ (20.466.434,58)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.461.728,06)	R$ (20.466.434,58)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (28.546,41)	R$ (180.827,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (4.071,65)	R$ (7.500,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (6.930,00)	R$ (0,00)
(-) INDUSTRIALIZACAO		R$ (1.422.180,00)	R$ (20.278.107,58)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 16.134.417,94	R$ 6.487.025,92
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (20.000.000,00)
(-) PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO		R$ (0,00)	R$ (20.000.000,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 16.134.417,94	R$ (13.512.974,08)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (523.054,42)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (337.552,35)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (185.502,07)	R$ (0,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 15.611.363,52	R$ (13.512.974,08)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura Municipal de Jaguaré - Protocolo de Autenticidade válida até 06/10/2025 Nº 71715/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 56.011.473,50
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 56.011.473,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (2.103.899,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (2.103.899,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 53.907.574,50
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (218.754,00)
(-) CUSTO COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (218.754,00)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 53.688.820,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (22.041.677,17)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (22.041.677,17)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (0,00)	R$ (296.887,94)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (0,00)	R$ (11.571,65)
(-) REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (6.930,00)
(-) INDUSTRIALIZACAO		R$ (0,00)	R$ (21.726.287,58)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.819,52)
(-) DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ (0,00)	R$ (1.819,52)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 31.645.323,81
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (40.000.000,00)
(-) PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO		R$ (0,00)	R$ (40.000.000,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (8.354.676,19)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (778.341,62)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (0,00)	R$ (499.115,24)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (0,00)	R$ (279.226,38)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (9.133.017,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.7E.88.2A.75.46.06.EB.4B.67.26.FE.FF.43.E9.53.1E.38.3E.B7-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prazo de Autenticidade válida até 06/10/2025
Protocolo Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

N&M NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL
CNPJ 26.394.272/0001-07

ANALISE DE BALANÇO

Declaramos pela presente que a empresa abaixo identificada , conforme demonstração contábil apresentou os seguintes índices em 31/12/2024

Empresa Belabru Comercio e Representacao LTDA
Endereço AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA N 1248 CJ 507
Cidade SAO PAULO - SP
Telefone(011)9815-5859
I. Mun. CCM
I. Estadual
CGC/CNPJ/CPF 03.353.258/0001-60
Data base : 31/12/2024

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	24.746.712,54	2,82
PASSIVO CIRCULATE	8.768.031,41	

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO C + RLP	24.746.712,54	1,59
PC +ELP	15.579.517,68	

SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL	31.111.602,13	2,00
PC +ELP	15.579.517,68	

ENDIVIDAMENTO

ATIVO CIRCULANTE	24.746.712,54	2,82
PASSIVO CIRCULANTE	8.768.031,41	

São Paulo 01 de julho 2025

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN:12813239852 Assinado de forma digital por ALBERTO FERNANDO FONTOLAN:12813239852 Dados: 2025.07.08 14:02:56 -03'00'

CELITA MOTA NOGUEIRA:18866882810 Assinado de forma digital por CELITA MOTA NOGUEIRA:18866882810 Dados: 2025.07.08 14:02:29 -03'00'

Alberto Fernando Fontolan — Administrador — CPF 128.132.398-52

Celita Mota Nogueira — Contadora — CRC 1SP265947/0-0

N&M NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL
Rua Fiação da Saude 145 cj 16
5071-5535

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prova de Autenticidade válida até 06/10/2025 09:00:00
Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

Empresa: **BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA .**
CNPJ: 03.353.258/0001-60

Folha: 1
Número livro: 0001
Emissão: 03/07/2025
Hora: 19:25:37

NOTAS EXPLICATIVA PERIODO DE 01/01/202 A 31/12/2024

A Empresa Belabri Comercio e Representacao LTDA, localizada na av imperatriz Leopoldina n 1248 cj507 vila Leopoldina São Paulo - SP . Do segmento comercio e serviços de veículos em geral . A Companhia tem como objetivo social o comercio automotores, motocicletas , peças e acessórios importado e nacionais novos e usados , assistência técnica e a consignação de autos e motos , peças e acessórios e comercio varejista.

O Capital social integralizados e de R$ 1.000.000,00 , dividido em cotas no valor de R$ 10,00 cada um a , assim distribuídas entre os sócios : Alberto Fernando Fontolan , R$ e Luciana vilhena saldanha Fontolan , R$ 10.000,00.

O resultado é apurado em obediência ao regime caixa.

Ativos circulante e Realizavel a Longo Prazo. A provisao para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiencia da administração com perdas em anos anteriores , condiçoes de mercado e situação economica. os demais ativos circulantes e realizaveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais , adicionados , quando aplicavel , pelos valores de juros e variações monetarias ou , no caso de despesas pagas antecipadamente , demonstrados pelo valor de custo .

ATIVO PERMANENTE Os Investimentos permanente e relevantes em companhia ligadas sao avaliadas pelo metodo da equivalencia patrimonial .

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação pelo metodo linear , as taxas mencionadas na nota 4. Passivo Circulante e Exigivel a longo prazo demonstrados por valores conhecidos ou calculaveis , acrescidos , quando aplicaveis , dos correspondentes encargos e variações monetarias ou cambiais incorridos ate a data do balanço.

1. Imobilizado A avaliação pelo custo original masi reavaliação , e depreciados pelas taxas estabelecidos na legislação.

Veiculos 1.918.434,88

2.Emprestimos a bancos:

Banco Brasil	R$	4.500.000,00
Banco Caixa Economica	R$	2.179.303,48
Banco Itau	R$	275.289,70

3. A sociedade a exemplo das demais empresas que operam no pais , esta sujeita a contigencia fiscais , legais , trabalhistas , civieis e outras . Em base periodicas a administração da sociedade revisa o quadro de cotigencias conhecidas , avalia a possivilidade deeventuais perdas com as mesmas , ajustando a provisao para cotigencias e eventuais , a debito ou a credito de resultados

4. Instrumentos Financeiros Os instrumentos Financeiros , ativos e passivos da companhia , em 31 de dezembro de 2024 estao todos registrados em contas patrimoniais e nao apresentam valores diferentes .

5. Estoques: Valores de estoque estava irregular nos ultimos 3 anos , devido aquisicao de insumos médicos e hospitalares e para acessibilidade de utilizacao exclusiva , na produção dos veículos comercializados , a fim de reduzir os custos na produção dos mesmo e não ter sido baixado no ato da produção , onde foi regurizado no ano de 2024.

6. Prejuízo do Exercício: O prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por estar com o estoque muito alto e não ter dado baixado no ato da produção

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN:12813239852
Assinado de forma digital por ALBERTO FERNANDO FONTOLAN:12813239852
Dados: 2025.07.08 13:54:15 -03'00'

CELITA MOTA NOGUEIRA:18866882810
Assinado de forma digital por CELITA MOTA NOGUEIRA:18866882810
Dados: 2025.07.08 13:54:35 -03'00'

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prova de Autenticidade válida até 06/10/2025 20:00:00 (GMT-03:00) Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

CRCSP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/079551

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	CELITA MOTA NOGUEIRA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP265947/O-0
CATEGORIA ....:	CONTADORA
CPF .....:	188.668.828-10

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/07/2025 às 20:06:14

Válido até: 01/10/2025

Código de Controle: 2607.1554.9527.5022

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prefeitura de Autenticidade válida até 06/10/2025
Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2025 15:11:48 que o documento de hash (SHA-256)
3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8 foi validado em 08/07/2025 14:27:31 através da transação blockchain
0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 277377)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3bba6422176a6fac40fa68cc070b4a3f82c87d6679fc52734c432c0c61339ae8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **277377** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO BELABRU EXERCICIO 2024"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO BELABRU EXERCICIO 2024"**, faz prova de que em **08/07/2025 14:27:24**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/07/2025 15:11:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x33dbf9a1f472228573600600b934b41fe84c471d03d552f02d82a8d029003791**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.353.258/0001-60

C.C.M: 2.823.146-5

Contribuinte	: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA 1248 CONJ 508
Bairro	: VILA LEOPOLDINA
CEP	: 05305-002
Telefone	: (11) 94735-0892
Início de Funcionamento	: 17/08/1999
Data de Inscrição	: 02/09/1999
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 097.126.1045-4
Última Atualização Cadastral	: 31/05/2025
Credenciamento DEC	: 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.353.258/0001-60

C.C.M: 2.823.146-5

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Secundário	31/05/2025
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Secundário	31/05/2025
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundário	11/11/2019
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Principal	31/05/2025
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Secundário	11/11/2019
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundário	11/11/2019
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Secundário	11/11/2019
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	11/11/2019
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	11/11/2019
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	11/11/2019
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Secundário	11/11/2019
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Secundário	11/11/2019
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	11/11/2019
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	11/11/2019
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	11/11/2019
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	11/11/2019
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundário	11/11/2019
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	11/11/2019
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	11/11/2019
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	11/11/2019
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Secundário	31/05/2025
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Secundário	11/11/2019
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundário	31/05/2025

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.353.258/0001-60

C.C.M: 2.823.146-5

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	11/11/2019	ISS	5	
3158	31/05/2025	ISS	5	
6831	11/11/2019	ISS	5	
7455	11/11/2019	ISS	5	
7471	11/11/2019	ISS	5	
7498	11/11/2019	ISS	5	
7676	11/11/2019	ISS	5	
7897	22/02/2012	ISS	2	
7930	31/05/2025	ISS	2	
7978	22/02/2012	ISS	5	
30201	31/05/2025	TFE	-	

Expedida em 25/08/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **i9G6HfAx**
Data de validade**: 25/11/2025**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **03.353.258/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:15:47 do dia 02/09/2025 , com validade até o dia 02/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: UF1G4LuDDiJzirnaZDKC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

07/04/2025

10901 005850/2025

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 10901

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CíVEL Nº: 10901
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: BELABRU REPRESENTACOES E COMERCIO BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Raiz do CNPJ: 03.353.258
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : SÃO PAULO
Endereço da sede : AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA 1248

Certidão emitida às 15:12 de 07/04/2025.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: ALBERTO FERNANDO FONTOLAN - CPF: ***.132.398-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 652696 **FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 21/04/2025, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.353.258/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
*» Foro de São João da Boa Vista - SAF - Serviço de Anexo Fiscal. Processo: 1007398-57.2022.8.26.0568. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 16/12/2022. Exeqte: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

PEDIDO N°: ***0085854021***

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 652696 **FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de abril de 2025.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PEDIDO N°: ***0085854021***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/08/2023 15:17:20 que o documento de hash (SHA-256) ba5ee002659c0beed43636ef0cc339bb39b6f436c336d5001e5f0639c7c401fd foi validado em 18/08/2023 15:15:30 através da transação blockchain 0x5121f152cdddd7cc54e1eea527e1bdc6e144c514450c084c45901077528dd56c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 156174)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ba5ee002659c0beed43636ef0cc339bb39b6f436c336d5001e5f0639c7c401fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **156174** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH DIGITAL LUCIANA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH DIGITAL LUCIANA"**, faz prova de que em **18/08/2023 15:15:13**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/08/2023 15:16:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5121f152cdddd7cc54e1eea527e1bdc6e144c514450c084c45901077528dd56c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.353.258/0001-60 **MATRIZ**		**17/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BELABRU REPRESENTACOES E COMERCIO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO PILON	**1530**	**ANEXO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.527-060	**JARDIM SAO FRANCISCO**	**CERQUILHO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOGUEIRAEMOREIRA@GMAIL.COM	**(11) 9922-1261**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2025** às **09:51:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.353.258/0001-60 **MATRIZ**		**17/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO PILON	**1530**	**ANEXO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.527-060	**JARDIM SAO FRANCISCO**	**CERQUILHO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NOGUEIRAEMOREIRA@GMAIL.COM	**(11) 9922-1261**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2025** às **09:51:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	03.353.258/0001-60	

NOME EMPRESARIAL
BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
71.04.AC.C5.88.7A.7D.7D.C8.48.1D.A7.F7.43.40.36.31.31.50.BA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03353258000160	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160	813877116277832780295224280019452263 83	17/11/2020 a 17/11/2023	Sim
Contador	18866882810	CELITA MOTA NOGUEIRA:18866882810	329360853034128299774604373111575885 21	10/03/2022 a 10/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

71.04.AC.C5.88.7A.7D.7D.C8.48.1D.A7
.F7.43.40.36.31.31.50.BA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2022 às 16:37:44

BC.12.0C.45.3A.2F.FE.7C
2C.68.DC.16.89.4B.4A.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NIRE	
CNPJ	03.353.258/0001-60
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9428

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9428
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.04.AC.C5.88.7A.7D.7D.C8.48.1D.A7.F7.43.40.36.31.31.50.BA-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NIRE	
CNPJ	03.353.258/0001-60
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9428

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9428
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.04.AC.C5.88.7A.7D.7D.C8.48.1D.A7.F7.43.40.36.31.31.50.BA-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 53.959.929,77	R$ 54.922.159,63
Ativo Circulante		R$ 49.163.634,73	R$ 48.661.516,98
Disponibilidades		R$ 8.253.916,35	R$ 6.046.626,21
Numerários em Espécie		R$ 0,00	R$ 11.600,00
Caixa Geral		R$ 0,00	R$ 11.600,00
Caixa		R$ 0,00	R$ 11.600,00
Bancos		R$ 8.172.065,08	R$ 4.653.174,94
Contas Correntes		R$ 8.172.065,08	R$ 4.653.174,94
Banco Itáu - C/C 57157		R$ 4.403.853,14	R$ 3.815.183,13
Banco Itáu - C/C 04510		R$ 18.000,09	R$ 18.000,09
ITAU CC 05910		R$ 51.459,99	R$ 51.459,99
Banco Itau C/C 8211		R$ 247.691,86	R$ 247.691,86
Banco Caixa Economica		R$ 3.250.000,00	R$ 320.388,66
Banco Brasil cc 34823-6		R$ 60,00	R$ 60,00
Banco Dycoval		R$ 201.000,00	R$ 200.391,21
Valores Mobiliários		R$ 81.851,27	R$ 1.381.851,27
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R$ 81.851,27	R$ 1.381.851,27
Banco Itáu - C/C 5910		R$ 8.046,02	R$ 8.046,02
Banco Itáu - 08211		R$ 2.365,25	R$ 2.365,25
Banco Brasil aplicacao		R$ 71.440,00	R$ 71.440,00
Aplicacao caixa		R$ 0,00	R$ 1.300.000,00
Clientes		R$ 4.686.751,10	R$ 5.589.651,10
Clientes Nacionais		R$ 4.713.495,29	R$ 5.616.395,29
Duplicatas a Receber		R$ 4.713.495,29	R$ 5.616.395,29
Clientes Diversos		R$ 4.713.495,29	R$ 5.616.395,29
(-) Clientes Internacionais		R$ (26.744,19)	R$ (26.744,19)
(-) Duplicatas a Receber		R$ (26.744,19)	R$ (26.744,19)
(-) Clientes Diversos		R$ (26.744,19)	R$ (26.744,19)
Créditos		R$ 4.542.889,18	R$ 4.661.918,70
Créditos com Terceiros		R$ 4.542.889,18	R$ 4.661.918,70
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 1.054.594,78	R$ 1.054.594,78

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos		R$ 1.054.594,78	R$ 1.054.594,78
Adiantamento a Sócios		R$ 3.365.971,24	R$ 3.477.371,24
Fernando		R$ 3.357.463,24	R$ 3.419.963,24
Iuciana		R$ 0,00	R$ 48.900,00
Bruno		R$ 8.508,00	R$ 8.508,00
Créditos de Funcionários		R$ 3.778,96	R$ 7.178,96
Adiantamento de Salários		R$ 2.306,95	R$ 2.306,95
Adiantamento de Férias		R$ 0,00	R$ 3.400,00
Adiantamento de 13º Salário		R$ 1.472,01	R$ 1.472,01
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 105.806,21	R$ 105.806,21
ICMS a Recuperar		R$ 71.165,51	R$ 71.165,51
Inss a Recuperar		R$ 196,63	R$ 196,63
IRRF a Recuperar		R$ 190,50	R$ 190,50
IRPJ a Recuperar		R$ 20.168,97	R$ 20.168,97
CSLL a Recuperar		R$ 5.226,61	R$ 5.226,61
PIS a Recuperar		R$ 289,25	R$ 289,25
ISS a Recuperar		R$ 8.568,74	R$ 8.568,74
Antecipações a Recuperar		R$ 1.537,00	R$ 1.537,00
Salário Maternidade		R$ 1.537,00	R$ 1.537,00
Outras		R$ 11.200,99	R$ 15.430,51
Adiantamento de Consórcios		R$ 11.200,99	R$ 15.430,51
Estoques		R$ 31.668.944,76	R$ 32.352.187,63
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 31.668.944,76	R$ 32.352.187,63
Estoque de Mercadorias		R$ 31.668.944,76	R$ 32.326.987,63
Mercadorias Para Revenda		R$ 31.668.944,76	R$ 32.326.987,63
Estoques de Materiais		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques de Produtos Acabados		R$ 0,00	R$ 15.200,00
Produtos Acabados		R$ 0,00	R$ 15.200,00
Serviços em Andamento		R$ 0,00	R$ 10.000,00
Serviços em Andamento		R$ 0,00	R$ 10.000,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Despesas Antecipadas		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
(-) Contas Retificadoras		R$ (14.166,66)	R$ (14.166,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (14.166,66)	R$ (14.166,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (14.166,66)	R$ (14.166,66)
(-) (-) Outras Contas Retificadoras		R$ (14.166,66)	R$ (14.166,66)
Ativo não Circulante		R$ 4.796.295,04	R$ 6.260.642,65
Realizável a Longo Prazo		R$ 4.424.850,42	R$ 5.878.068,03
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R$ 4.424.850,42	R$ 5.893.850,42
Empréstimos		R$ 4.424.850,42	R$ 5.893.850,42
Brunisa		R$ 1.146.090,00	R$ 1.024.090,00
Nobela		R$ 116.100,00	R$ 526.100,00
Beliza		R$ 2.726.750,00	R$ 3.907.750,00
Fernando		R$ 65.741,86	R$ 65.741,86
Cesar		R$ 638,00	R$ 638,00
Luciana		R$ 369.530,56	R$ 369.530,56
(-) Contas Retificadoras		R$ 0,00	R$ (15.782,39)
(-) Contas Retificadoras		R$ 0,00	R$ (15.782,39)
(-) Outras Contas Retificadoras		R$ 0,00	R$ (15.782,39)
Investimentos		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Participações e Demonstrações		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Pariticipações e Demonstrações		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Imobilizado		R$ 292.484,62	R$ 303.614,62
Bens em Operação		R$ 363.177,59	R$ 374.307,59
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 363.177,59	R$ 374.307,59
Veículos		R$ 324.952,79	R$ 324.952,79
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 11.125,28	R$ 22.255,28
Instalaçoes		R$ 6.613,46	R$ 6.613,46
Maquinas aparelhos e equip		R$ 6.950,20	R$ 6.950,20
Computadores e Perifericos		R$ 13.535,86	R$ 13.535,86

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (70.692,97)	R$ (70.692,97)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (70.692,97)	R$ (70.692,97)
(-) (-) Deprec Acumul Instalações		R$ (826,54)	R$ (826,54)
(-) (-) Deprec Acumul Maquinas e Equipamentos		R$ (4.670,20)	R$ (4.670,20)
(-) (-) Deprec Acumul Computadores e Perifericos		R$ (988,97)	R$ (988,97)
(-) (-) Deprec Acumul Obras Civis		R$ (63.658,22)	R$ (63.658,22)
(-) (-) Deprec Acumul Moveis e Utensilios		R$ (549,04)	R$ (549,04)
*** Passivo ***		R$ 53.959.929,77	R$ 54.922.159,63
Passivo Circulante		R$ 15.703.082,22	R$ 15.804.841,05
Obrigações de Curto Prazo		R$ 15.703.082,22	R$ 15.804.841,05
Fornecedores		R$ 843.485,70	R$ 1.452.598,92
Fornecedores Nacionais		R$ 843.485,70	R$ 1.452.598,92
Fornecedores Diversos		R$ 57.052,70	R$ 26.603,80
PREFEITURA SUZANO		R$ 786.433,00	R$ 786.433,00
(-) BLEU DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 282,40
(-) ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA (REN ORO)		R$ (0,00)	R$ 300,01
(-) KALUNGA SA		R$ (0,00)	R$ 15,20
(-) DIVENA COMERCIAL LTDA		R$ (0,00)	R$ 532.400,00
(-) CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R$ (0,00)	R$ 162,00
(-) M & M UNIVERSO COM. DE MOTOCICLETAS		R$ (0,00)	R$ 1.442,04
(-) R&R COMERCIO, SERVICOS E ADAPTACAO D		R$ (0,00)	R$ 7.600,00
(-) G2 AUTO FRANCE LTDA - G1		R$ (0,00)	R$ 920,47
(-) MAIS DIST VEIC S/A - F26-VERGUEIRO		R$ (0,00)	R$ 96.440,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 2.061.860,72	R$ 2.059.895,45
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 7.163,08	R$ 10.357,33
(-) INSS a Recolher		R$ (909,97)	R$ 2.237,45
FGTS a Recolher		R$ 3.309,42	R$ 2.955,25
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 4.906,63	R$ 4.906,63
(-) Salários a Pagar		R$ (401,00)	R$ (0,00)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Comissões a Pagar		R$ (1.842,00)	R$ (1.842,00)
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
Obrigações Fiscais		R$ 2.012.061,75	R$ 2.006.902,23
ICMS a Recolher		R$ 10.916,16	R$ 10.916,16
(-) ISS a Recolher		R$ (722,48)	R$ (722,48)
PIS a Recolher		R$ 41.838,95	R$ 41.838,95
COFINS a Recolher		R$ 248.207,21	R$ 248.207,21
IRPJ a Recolher		R$ 642.059,64	R$ 632.820,41
CSLL a Recolher		R$ 792.816,35	R$ 796.896,06
IRRF a Recolher		R$ 206.422,81	R$ 206.422,81
CSRF a Recolher		R$ 67.457,05	R$ 67.457,05
inss a recolher		R$ 3.066,06	R$ 3.066,06
Outros Impostos e Taxas a Recolher		R$ 42.635,89	R$ 42.635,89
Parcelamento PMSP		R$ 4.721,76	R$ 4.721,76
Parcelamento COFINS		R$ 403,68	R$ 403,68
Parcelamento IRPJ		R$ 37.510,45	R$ 37.510,45
Empréstimos e Financiamentos		R$ 12.794.262,00	R$ 12.278.972,88
Empréstimos a Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R$ 12.794.262,00	R$ 12.278.972,88
Nobela		R$ 4.668.497,60	R$ 4.309.497,60
Belisa		R$ 126.650,00	R$ 436.650,00
Brunisa		R$ 372.647,97	R$ 87.647,97
Outros empréstimos e Financiamentos		R$ 64.688,43	R$ 64.688,43
Emprestimo bc Daycoval		R$ 977.779,00	R$ 846.839,75
Emprestimo Caixa Economica		R$ 4.800.000,00	R$ 4.783.252,73
Banco Votoranti		R$ 784.000,00	R$ 784.000,00
Banco Itau		R$ 999.999,00	R$ 966.396,40
Outras Contas		R$ 3.473,80	R$ 13.373,80
Outras Obrigações		R$ 3.473,80	R$ 13.373,80
Condomínio a Pagar		R$ 228,80	R$ 228,80
Pró-labores a Pagar		R$ 3.245,00	R$ 13.145,00
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 2.951.515,01	R$ 2.951.515,01
Obrigações de Longo Prazo		R$ 2.951.515,01	R$ 2.951.515,01
Empréstimos e Financiamentos		R$ 4.814,50	R$ 4.814,50
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 4.814,50	R$ 4.814,50
Volvo		R$ 4.814,50	R$ 4.814,50
Outras Contas		R$ 2.946.700,51	R$ 2.946.700,51
Outros Contas		R$ 2.946.700,51	R$ 2.946.700,51
Capital de Giro		R$ 2.946.397,84	R$ 2.946.397,84
CPMF		R$ 302,67	R$ 302,67
Patrimônio Líquido		R$ 35.305.332,54	R$ 36.165.803,57
Capital Realizado		R$ 522.000,00	R$ 522.000,00
Capital Social		R$ 522.000,00	R$ 522.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 522.000,00	R$ 522.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R$ (278.000,00)	R$ (278.000,00)
Reservas		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Reservas		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Reservas de Lucros		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Reserva para Contingências		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Outras Contas		R$ 58.631,17	R$ 919.102,20
Outras Contas		R$ 58.631,17	R$ 919.102,20
Lucros Acumulados		R$ 58.631,17	R$ 919.102,20
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 58.631,17	R$ 919.102,20
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 509.500,00	R$ 1.432.700,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 509.500,00	R$ 1.432.700,00
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 509.500,00	R$ 1.432.700,00
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (62.569,50)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (62.569,50)
(-) Despesas Operacionais		R$ (425.676,73)	R$ (494.420,18)
(-) Despesas Administrativas		R$ (411.820,46)	R$ (455.275,96)
(-) Despesas com Vendas		R$ (13.856,27)	R$ (4.435,71)
(-) Despesas Tributárias		R$ (0,00)	R$ (19.828,21)
(-) Resultado Financeiro		R$ (0,00)	R$ (14.880,30)
(-) Despesas Financeiras		R$ (0,00)	R$ (14.880,30)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (10.831,36)	R$ (7.218,61)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (10.831,36)	R$ (7.218,61)
(-) Imposto de Renda		R$ (14.058,07)	R$ (8.020,68)
(-) Imposto de Renda		R$ (14.058,07)	R$ (8.020,68)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 58.933,84	R$ 860.471,03

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NIRE	
CNPJ	03.353.258/0001-60
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9428

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9428
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.04.AC.C5.88.7A.7D.7D.C8.48.1D.A7.F7.43.40.36.31.31.50.BA-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 54.922.159,63	R$ 56.570.277,70
Ativo Circulante		R$ 48.661.516,98	R$ 50.302.193,23
Disponibilidades		R$ 6.046.626,21	R$ 6.530.258,72
Numerários em Espécie		R$ 11.600,00	R$ 18.300,00
Caixa Geral		R$ 11.600,00	R$ 18.300,00
Caixa		R$ 11.600,00	R$ 18.300,00
Bancos		R$ 4.653.174,94	R$ 5.830.107,45
Contas Correntes		R$ 4.653.174,94	R$ 5.830.107,45
Banco Itáu - C/C 57157		R$ 3.815.183,13	R$ 3.423.015,84
Banco Itáu - C/C 04510		R$ 18.000,09	R$ 18.000,09
ITAU CC 05910		R$ 51.459,99	R$ 51.459,99
Banco Itau C/C 8211		R$ 247.691,86	R$ 247.691,86
Banco Caixa Economica		R$ 320.388,66	R$ 1.849.008,66
Banco Brasil cc 34823-6		R$ 60,00	R$ 60,00
Banco Dycoval		R$ 200.391,21	R$ 240.871,01
Valores Mobiliários		R$ 1.381.851,27	R$ 681.851,27
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R$ 1.381.851,27	R$ 681.851,27
Banco Itáu - C/C 5910		R$ 8.046,02	R$ 8.046,02
Banco Itáu - 08211		R$ 2.365,25	R$ 2.365,25
Banco Brasil aplicacao		R$ 71.440,00	R$ 71.440,00
Aplicacao caixa		R$ 1.300.000,00	R$ 600.000,00
Clientes		R$ 5.589.651,10	R$ 4.964.341,10
Clientes Nacionais		R$ 5.616.395,29	R$ 4.991.085,29
Duplicatas a Receber		R$ 5.616.395,29	R$ 4.991.085,29
Clientes Diversos		R$ 5.616.395,29	R$ 4.991.085,29
(-) Clientes Internacionais		R$ (26.744,19)	R$ (26.744,19)
(-) Duplicatas a Receber		R$ (26.744,19)	R$ (26.744,19)
(-) Clientes Diversos		R$ (26.744,19)	R$ (26.744,19)
Créditos		R$ 4.661.918,70	R$ 4.666.755,24
Créditos com Terceiros		R$ 4.661.918,70	R$ 4.666.755,24
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 1.054.594,78	R$ 1.054.594,78

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos		R$ 1.054.594,78	R$ 1.054.594,78
Adiantamento a Sócios		R$ 3.477.371,24	R$ 3.480.871,24
Fernando		R$ 3.419.963,24	R$ 3.423.463,24
Iuciana		R$ 48.900,00	R$ 48.900,00
Bruno		R$ 8.508,00	R$ 8.508,00
Créditos de Funcionários		R$ 7.178,96	R$ 7.178,96
Adiantamento de Salários		R$ 2.306,95	R$ 2.306,95
Adiantamento de Férias		R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
Adiantamento de 13º Salário		R$ 1.472,01	R$ 1.472,01
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 105.806,21	R$ 105.806,21
ICMS a Recuperar		R$ 71.165,51	R$ 71.165,51
Inss a Recuperar		R$ 196,63	R$ 196,63
IRRF a Recuperar		R$ 190,50	R$ 190,50
IRPJ a Recuperar		R$ 20.168,97	R$ 20.168,97
CSLL a Recuperar		R$ 5.226,61	R$ 5.226,61
PIS a Recuperar		R$ 289,25	R$ 289,25
ISS a Recuperar		R$ 8.568,74	R$ 8.568,74
Antecipações a Recuperar		R$ 1.537,00	R$ 1.537,00
Salário Maternidade		R$ 1.537,00	R$ 1.537,00
Outras		R$ 15.430,51	R$ 16.767,05
Adiantamento de Consórcios		R$ 15.430,51	R$ 16.767,05
Estoques		R$ 32.352.187,63	R$ 34.129.704,83
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 32.352.187,63	R$ 34.129.704,83
Estoque de Mercadorias		R$ 32.326.987,63	R$ 34.104.504,83
Mercadorias Para Revenda		R$ 32.326.987,63	R$ 34.104.504,83
Estoques de Materiais		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques de Produtos Acabados		R$ 15.200,00	R$ 15.200,00
Produtos Acabados		R$ 15.200,00	R$ 15.200,00
Serviços em Andamento		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Serviços em Andamento		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Despesas Antecipadas		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
(-) Contas Retificadoras		R$ (14.166,66)	R$ (14.166,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (14.166,66)	R$ (14.166,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (14.166,66)	R$ (14.166,66)
(-) (-) Outras Contas Retificadoras		R$ (14.166,66)	R$ (14.166,66)
Ativo não Circulante		R$ 6.260.642,65	R$ 6.268.084,47
Realizável a Longo Prazo		R$ 5.878.068,03	R$ 5.511.559,85
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R$ 5.893.850,42	R$ 5.533.850,42
Empréstimos		R$ 5.893.850,42	R$ 5.533.850,42
Brunisa		R$ 1.024.090,00	R$ 829.090,00
Nobela		R$ 526.100,00	R$ 363.100,00
Beliza		R$ 3.907.750,00	R$ 3.905.750,00
Fernando		R$ 65.741,86	R$ 65.741,86
Cesar		R$ 638,00	R$ 638,00
Luciana		R$ 369.530,56	R$ 369.530,56
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (15.782,39)	R$ (22.290,57)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (15.782,39)	R$ (22.290,57)
(-) (-) Outras Contas Retificadoras		R$ (15.782,39)	R$ (22.290,57)
Investimentos		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Participações e Demonstrações		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Pariticipações e Demonstrações		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Imobilizado		R$ 303.614,62	R$ 677.564,62
Bens em Operação		R$ 374.307,59	R$ 748.257,59
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 374.307,59	R$ 748.257,59
Veículos		R$ 324.952,79	R$ 690.902,79
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 22.255,28	R$ 30.255,28
Instalaçoes		R$ 6.613,46	R$ 6.613,46
Maquinas aparelhos e equip		R$ 6.950,20	R$ 6.950,20
Computadores e Perifericos		R$ 13.535,86	R$ 13.535,86

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.04.AC.C5.88.7A.7D.7D.C8.48.1D.A7.F7.43.40.36.31.31.50.BA-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (70.692,97)	R$ (70.692,97)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (70.692,97)	R$ (70.692,97)
(-) (-) Deprec Acumul Instalações		R$ (826,54)	R$ (826,54)
(-) (-) Deprec Acumul Maquinas e Equipamentos		R$ (4.670,20)	R$ (4.670,20)
(-) (-) Deprec Acumul Computadores e Perifericos		R$ (988,97)	R$ (988,97)
(-) (-) Deprec Acumul Obras Civis		R$ (63.658,22)	R$ (63.658,22)
(-) (-) Deprec Acumul Moveis e Utensilios		R$ (549,04)	R$ (549,04)
*** Passivo ***		R$ 54.922.159,63	R$ 56.570.277,70
Passivo Circulante		R$ 15.804.841,05	R$ 16.723.746,09
Obrigações de Curto Prazo		R$ 15.804.841,05	R$ 16.723.746,09
Fornecedores		R$ 1.452.598,92	R$ 2.941.473,93
Fornecedores Nacionais		R$ 1.452.598,92	R$ 2.941.473,93
Fornecedores Diversos		R$ 26.603,80	R$ 7.676,02
PREFEITURA SUZANO		R$ 786.433,00	R$ 786.433,00
(-) Lorezon		R$ (0,00)	R$ 185,00
(-) MERCEDES		R$ (0,00)	R$ 493.416,00
BLEU DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 282,40	R$ 574,85
(-) AUTOSTAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.084,00
ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA (REN ORO)		R$ 300,01	R$ 1.065,07
KALUNGA SA		R$ 15,20	R$ 1.817,00
(-) STILL MARCENARIA LTDA ME		R$ (0,00)	R$ 20.000,00
(-) R POINT COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ (0,00)	R$ 343,48
DIVENA COMERCIAL LTDA		R$ 532.400,00	R$ 532.400,00
(-) DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 495.000,00
(-) DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 493.416,00
(-) GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO L		R$ (0,00)	R$ 1.499,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R$ 162,00	R$ 162,00
M & M UNIVERSO COM. DE MOTOCICLETAS		R$ 1.442,04	R$ 1.442,04
R&R COMERCIO, SERVICOS E		R$ 7.600,00	R$ 7.600,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADAPTACAO D			
G2 AUTO FRANCE LTDA - G1		R$ 920,47	R$ 920,47
MAIS DIST VEIC S/A - F26-VERGUEIRO		R$ 96.440,00	R$ 96.440,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 2.059.895,45	R$ 2.080.988,20
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 10.357,33	R$ 17.394,27
INSS a Recolher		R$ 2.237,45	R$ 3.974,39
FGTS a Recolher		R$ 2.955,25	R$ 2.955,25
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 4.906,63	R$ 4.906,63
(-) Salários a Pagar		R$ (0,00)	R$ 5.300,00
(-) Comissões a Pagar		R$ (1.842,00)	R$ (1.842,00)
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
Obrigações Fiscais		R$ 2.006.902,23	R$ 2.020.958,04
ICMS a Recolher		R$ 10.916,16	R$ 10.916,16
(-) ISS a Recolher		R$ (722,48)	R$ (722,48)
PIS a Recolher		R$ 41.838,95	R$ 41.838,95
COFINS a Recolher		R$ 248.207,21	R$ 248.207,21
IRPJ a Recolher		R$ 632.820,41	R$ 638.175,08
CSLL a Recolher		R$ 796.896,06	R$ 805.597,20
IRRF a Recolher		R$ 206.422,81	R$ 206.422,81
CSRF a Recolher		R$ 67.457,05	R$ 67.457,05
inss a recolher		R$ 3.066,06	R$ 3.066,06
Outros Impostos e Taxas a Recolher		R$ 42.635,89	R$ 42.635,89
Parcelamento PMSP		R$ 4.721,76	R$ 4.721,76
Parcelamento COFINS		R$ 403,68	R$ 403,68
Parcelamento IRPJ		R$ 37.510,45	R$ 37.510,45
Empréstimos e Financiamentos		R$ 12.278.972,88	R$ 11.687.910,16
Empréstimos a Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R$ 12.278.972,88	R$ 11.687.910,16
Nobela		R$ 4.309.497,60	R$ 4.309.497,60
Belisa		R$ 436.650,00	R$ 81.650,00
Brunisa		R$ 87.647,97	R$ 87.647,97
Outros empréstimos e Financiamentos		R$ 64.688,43	R$ 64.688,43

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimo bc Daycoval		R$ 846.839,75	R$ 796.761,09
Emprestimo Caixa Economica		R$ 4.783.252,73	R$ 4.723.309,50
Banco Votoranti		R$ 784.000,00	R$ 725.164,37
Banco Itau		R$ 966.396,40	R$ 899.191,20
Outras Contas		R$ 13.373,80	R$ 13.373,80
Outras Obrigações		R$ 13.373,80	R$ 13.373,80
Condomínio a Pagar		R$ 228,80	R$ 228,80
Pró-labores a Pagar		R$ 13.145,00	R$ 13.145,00
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 2.951.515,01	R$ 3.307.465,01
Obrigações de Longo Prazo		R$ 2.951.515,01	R$ 3.307.465,01
Empréstimos e Financiamentos		R$ 4.814,50	R$ 360.764,50
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 4.814,50	R$ 360.764,50
Volvo		R$ 4.814,50	R$ 360.764,50
Outras Contas		R$ 2.946.700,51	R$ 2.946.700,51
Outros Contas		R$ 2.946.700,51	R$ 2.946.700,51
Capital de Giro		R$ 2.946.397,84	R$ 2.946.397,84
CPMF		R$ 302,67	R$ 302,67
Patrimônio Líquido		R$ 36.165.803,57	R$ 36.539.066,60
Capital Realizado		R$ 522.000,00	R$ 522.000,00
Capital Social		R$ 522.000,00	R$ 522.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 522.000,00	R$ 522.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R$ (278.000,00)	R$ (278.000,00)
Reservas		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Reservas		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Reservas de Lucros		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Reserva para Contingências		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Outras Contas		R$ 919.102,20	R$ 1.292.365,23

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Contas		R$ 919.102,20	R$ 1.292.365,23
Lucros Acumulados		R$ 919.102,20	R$ 1.292.365,23
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 919.102,20	R$ 1.292.365,23
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 1.432.700,00	R$ 903.310,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 1.432.700,00	R$ 903.310,00
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 1.432.700,00	R$ 903.310,00
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (62.569,50)	R$ (76.869,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (62.569,50)	R$ (76.869,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (494.420,18)	R$ (431.356,02)
(-) Despesas Administrativas		R$ (455.275,96)	R$ (417.790,96)
(-) Despesas com Vendas		R$ (4.435,71)	R$ (5.091,29)
(-) Despesas Tributárias		R$ (19.828,21)	R$ (0,00)
(-) Resultado Financeiro		R$ (14.880,30)	R$ (8.473,77)
(-) Despesas Financeiras		R$ (14.880,30)	R$ (8.473,77)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (7.218,61)	R$ (9.755,75)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (7.218,61)	R$ (9.755,75)
(-) Imposto de Renda		R$ (8.020,68)	R$ (12.066,20)
(-) Imposto de Renda		R$ (8.020,68)	R$ (12.066,20)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 860.471,03	R$ 373.263,03

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.04.AC.C5.88.7A.7D.7D.C8.48.1D.A7.F7.43.40.36.31.31.50.BA-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NIRE	
CNPJ	03.353.258/0001-60
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9428

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9428
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.04.AC.C5.88.7A.7D.7D.C8.48.1D.A7.F7.43.40.36.31.31.50.BA-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 56.570.277,70	R$ 55.891.268,94
Ativo Circulante		R$ 50.302.193,23	R$ 50.667.285,51
Disponibilidades		R$ 6.530.258,72	R$ 5.830.421,92
Numerários em Espécie		R$ 18.300,00	R$ 38.773,28
Caixa Geral		R$ 18.300,00	R$ 38.773,28
Caixa		R$ 18.300,00	R$ 38.773,28
Bancos		R$ 5.830.107,45	R$ 5.109.797,37
Contas Correntes		R$ 5.830.107,45	R$ 5.109.797,37
Banco Itáu - C/C 57157		R$ 3.423.015,84	R$ 3.112.727,76
Banco Itáu - C/C 04510		R$ 18.000,09	R$ 18.000,09
ITAU CC 05910		R$ 51.459,99	R$ 51.459,99
Banco Itau C/C 8211		R$ 247.691,86	R$ 247.691,86
Banco Caixa Economica		R$ 1.849.008,66	R$ 1.438.986,66
Banco Brasil cc 34823-6		R$ 60,00	R$ 60,00
Banco Dycoval		R$ 240.871,01	R$ 240.871,01
Valores Mobiliários		R$ 681.851,27	R$ 681.851,27
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R$ 681.851,27	R$ 681.851,27
Banco Itáu - C/C 5910		R$ 8.046,02	R$ 8.046,02
Banco Itáu - 08211		R$ 2.365,25	R$ 2.365,25
Banco Brasil aplicacao		R$ 71.440,00	R$ 71.440,00
Aplicacao caixa		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
Clientes		R$ 4.964.341,10	R$ 5.606.496,10
Clientes Nacionais		R$ 4.991.085,29	R$ 5.633.240,29
Duplicatas a Receber		R$ 4.991.085,29	R$ 5.633.240,29
Clientes Diversos		R$ 4.991.085,29	R$ 5.633.240,29
(-) Clientes Internacionais		R$ (26.744,19)	R$ (26.744,19)
(-) Duplicatas a Receber		R$ (26.744,19)	R$ (26.744,19)
(-) Clientes Diversos		R$ (26.744,19)	R$ (26.744,19)
Créditos		R$ 4.666.755,24	R$ 4.732.648,22
Créditos com Terceiros		R$ 4.666.755,24	R$ 4.732.648,22
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 1.054.594,78	R$ 1.054.594,78

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos		R$ 1.054.594,78	R$ 1.054.594,78
Adiantamento a Sócios		R$ 3.480.871,24	R$ 3.543.871,24
Fernando		R$ 3.423.463,24	R$ 3.470.463,24
Iuciana		R$ 48.900,00	R$ 64.900,00
Bruno		R$ 8.508,00	R$ 8.508,00
Créditos de Funcionários		R$ 7.178,96	R$ 7.178,96
Adiantamento de Salários		R$ 2.306,95	R$ 2.306,95
Adiantamento de Férias		R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
Adiantamento de 13º Salário		R$ 1.472,01	R$ 1.472,01
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 105.806,21	R$ 105.806,21
ICMS a Recuperar		R$ 71.165,51	R$ 71.165,51
Inss a Recuperar		R$ 196,63	R$ 196,63
IRRF a Recuperar		R$ 190,50	R$ 190,50
IRPJ a Recuperar		R$ 20.168,97	R$ 20.168,97
CSLL a Recuperar		R$ 5.226,61	R$ 5.226,61
PIS a Recuperar		R$ 289,25	R$ 289,25
ISS a Recuperar		R$ 8.568,74	R$ 8.568,74
Antecipações a Recuperar		R$ 1.537,00	R$ 1.537,00
Salário Maternidade		R$ 1.537,00	R$ 1.537,00
Outras		R$ 16.767,05	R$ 19.660,03
Adiantamento de Consórcios		R$ 16.767,05	R$ 19.660,03
Estoques		R$ 34.129.704,83	R$ 34.491.385,93
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 34.129.704,83	R$ 34.491.385,93
Estoque de Mercadorias		R$ 34.104.504,83	R$ 34.463.996,60
Mercadorias Para Revenda		R$ 34.104.504,83	R$ 34.463.996,60
Estoques de Materiais		R$ 0,00	R$ 2.189,33
Materiais Secundários		R$ 0,00	R$ 2.189,33
Estoques de Produtos Acabados		R$ 15.200,00	R$ 15.200,00
Produtos Acabados		R$ 15.200,00	R$ 15.200,00
Serviços em Andamento		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Serviços em Andamento		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
Despesas Antecipadas		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
(-) Contas Retificadoras		R$ (14.166,66)	R$ (18.966,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (14.166,66)	R$ (18.966,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (14.166,66)	R$ (18.966,66)
(-) (-) Outras Contas Retificadoras		R$ (14.166,66)	R$ (18.966,66)
Ativo não Circulante		R$ 6.268.084,47	R$ 5.223.983,43
Realizável a Longo Prazo		R$ 5.511.559,85	R$ 4.080.270,52
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R$ 5.533.850,42	R$ 4.108.850,42
Empréstimos		R$ 5.533.850,42	R$ 4.108.850,42
Brunisa		R$ 829.090,00	R$ 399.090,00
Nobela		R$ 363.100,00	R$ 263.100,00
Beliza		R$ 3.905.750,00	R$ 3.010.750,00
Fernando		R$ 65.741,86	R$ 65.741,86
Cesar		R$ 638,00	R$ 638,00
Luciana		R$ 369.530,56	R$ 369.530,56
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (22.290,57)	R$ (28.579,90)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (22.290,57)	R$ (28.579,90)
(-) (-) Outras Contas Retificadoras		R$ (22.290,57)	R$ (28.579,90)
Investimentos		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Participações e Demonstrações		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Pariticipações e Demonstrações		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Imobilizado		R$ 677.564,62	R$ 1.064.752,91
Bens em Operação		R$ 748.257,59	R$ 1.135.445,88
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 748.257,59	R$ 1.135.445,88
Veículos		R$ 690.902,79	R$ 1.078.091,08
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 30.255,28	R$ 30.255,28
Instalaçoes		R$ 6.613,46	R$ 6.613,46
Maquinas aparelhos e equip		R$ 6.950,20	R$ 6.950,20

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.04.AC.C5.88.7A.7D.7D.C8.48.1D.A7.F7.43.40.36.31.31.50.BA-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Computadores e Perifericos		R$ 13.535,86	R$ 13.535,86
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (70.692,97)	R$ (70.692,97)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (70.692,97)	R$ (70.692,97)
(-) (-) Deprec Acumul Instalações		R$ (826,54)	R$ (826,54)
(-) (-) Deprec Acumul Maquinas e Equipamentos		R$ (4.670,20)	R$ (4.670,20)
(-) (-) Deprec Acumul Computadores e Perifericos		R$ (988,97)	R$ (988,97)
(-) (-) Deprec Acumul Obras Civis		R$ (63.658,22)	R$ (63.658,22)
(-) (-) Deprec Acumul Moveis e Utensilios		R$ (549,04)	R$ (549,04)
*** Passivo ***		R$ 56.570.277,70	R$ 55.891.268,94
Passivo Circulante		R$ 16.723.746,09	R$ 16.085.217,32
Obrigações de Curto Prazo		R$ 16.723.746,09	R$ 16.085.217,32
Fornecedores		R$ 2.941.473,93	R$ 1.958.364,45
Fornecedores Nacionais		R$ 2.941.473,93	R$ 1.958.364,45
Fornecedores Diversos		R$ 7.676,02	R$ 2.596,67
PREFEITURA SUZANO		R$ 786.433,00	R$ 786.433,00
Lorezon		R$ 185,00	R$ 600,00
(-) Concrebase		R$ (0,00)	R$ 519,00
MERCEDES		R$ 493.416,00	R$ (0,00)
(-) CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		R$ (0,00)	R$ 7.820,25
BLEU DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 574,85	R$ 867,30
AUTOSTAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R$ 1.084,00	R$ 1.084,00
ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA (REN ORO)		R$ 1.065,07	R$ 1.456,52
KALUNGA SA		R$ 1.817,00	R$ 2.389,80
(-) SOBASE COM MAT CONSTRUCAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.815,92
(-) CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.059,00
STILL MARCENARIA LTDA ME		R$ 20.000,00	R$ 15.500,00
R POINT COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 343,48	R$ 343,48
DIVENA COMERCIAL LTDA		R$ 532.400,00	R$ 532.400,00
DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA		R$ 495.000,00	R$ (0,00)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA		R$ 493.416,00	R$ 493.416,00
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO L		R$ 1.499,00	R$ 1.499,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R$ 162,00	R$ 162,00
M & M UNIVERSO COM. DE MOTOCICLETAS		R$ 1.442,04	R$ 1.442,04
R&R COMERCIO, SERVICOS E ADAPTACAO D		R$ 7.600,00	R$ 7.600,00
G2 AUTO FRANCE LTDA - G1		R$ 920,47	R$ 920,47
MAIS DIST VEIC S/A - F26-VERGUEIRO		R$ 96.440,00	R$ 96.440,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 2.080.988,20	R$ 2.375.722,91
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 17.394,27	R$ 16.546,88
INSS a Recolher		R$ 3.974,39	R$ 3.975,00
FGTS a Recolher		R$ 2.955,25	R$ 2.107,25
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 4.906,63	R$ 4.906,63
Salários a Pagar		R$ 5.300,00	R$ 5.300,00
(-) Comissões a Pagar		R$ (1.842,00)	R$ (1.842,00)
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
Obrigações Fiscais		R$ 2.020.958,04	R$ 2.020.958,04
ICMS a Recolher		R$ 10.916,16	R$ 10.916,16
(-) ISS a Recolher		R$ (722,48)	R$ (722,48)
PIS a Recolher		R$ 41.838,95	R$ 41.838,95
COFINS a Recolher		R$ 248.207,21	R$ 248.207,21
IRPJ a Recolher		R$ 638.175,08	R$ 638.175,08
CSLL a Recolher		R$ 805.597,20	R$ 805.597,20
IRRF a Recolher		R$ 206.422,81	R$ 206.422,81
CSRF a Recolher		R$ 67.457,05	R$ 67.457,05
inss a recolher		R$ 3.066,06	R$ 3.066,06
Outros Impostos e Taxas a Recolher		R$ 42.635,89	R$ 338.217,99
Parcelamento PMSP		R$ 4.721,76	R$ 4.721,76
Parcelamento COFINS		R$ 403,68	R$ 403,68
Parcelamento IRPJ		R$ 37.510,45	R$ 333.092,55
Empréstimos e Financiamentos		R$ 11.687.910,16	R$ 11.737.756,16

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos a Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R$ 11.687.910,16	R$ 11.737.756,16
Nobela		R$ 4.309.497,60	R$ 4.309.497,60
Belisa		R$ 81.650,00	R$ 66.650,00
Brunisa		R$ 87.647,97	R$ 484.647,97
Outros empréstimos e Financiamentos		R$ 64.688,43	R$ 64.688,43
Emprestimo bc Daycoval		R$ 796.761,09	R$ 736.748,92
Emprestimo Caixa Economica		R$ 4.723.309,50	R$ 4.672.493,69
Banco Votoranti		R$ 725.164,37	R$ 571.043,55
Banco Itau		R$ 899.191,20	R$ 831.986,00
Outras Contas		R$ 13.373,80	R$ 13.373,80
Outras Obrigações		R$ 13.373,80	R$ 13.373,80
Condomínio a Pagar		R$ 228,80	R$ 228,80
Pró-labores a Pagar		R$ 13.145,00	R$ 13.145,00
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 3.307.465,01	R$ 3.429.637,70
Obrigações de Longo Prazo		R$ 3.307.465,01	R$ 3.429.637,70
Empréstimos e Financiamentos		R$ 360.764,50	R$ 482.937,19
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 360.764,50	R$ 482.937,19
Volvo		R$ 360.764,50	R$ 482.937,19
Outras Contas		R$ 2.946.700,51	R$ 2.946.700,51
Outros Contas		R$ 2.946.700,51	R$ 2.946.700,51
Capital de Giro		R$ 2.946.397,84	R$ 2.946.397,84
CPMF		R$ 302,67	R$ 302,67
Patrimônio Líquido		R$ 36.539.066,60	R$ 36.376.413,92
Capital Realizado		R$ 522.000,00	R$ 522.000,00
Capital Social		R$ 522.000,00	R$ 522.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 522.000,00	R$ 522.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R$ (278.000,00)	R$ (278.000,00)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reservas		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Reservas		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Reservas de Lucros		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Reserva para Contingências		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Outras Contas		R$ 1.292.365,23	R$ 1.129.712,55
Outras Contas		R$ 1.292.365,23	R$ 1.129.712,55
Lucros Acumulados		R$ 1.292.365,23	R$ 1.292.365,23
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 1.292.365,23	R$ 1.292.365,23
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (162.652,68)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (162.652,68)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 903.310,00	R$ 856.900,21
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 903.310,00	R$ 856.900,21
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 903.310,00	R$ 856.900,21
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (76.869,00)	R$ (105.029,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (76.869,00)	R$ (99.729,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (0,00)	R$ (5.300,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (431.356,02)	R$ (615.329,07)
(-) Despesas Administrativas		R$ (417.790,96)	R$ (572.386,37)
(-) Despesas com Vendas		R$ (5.091,29)	R$ (20.504,81)
(-) Despesas Tributárias		R$ (0,00)	R$ (2.439,67)
(-) Resultado Financeiro		R$ (8.473,77)	R$ (19.998,22)
(-) Despesas Financeiras		R$ (8.473,77)	R$ (19.998,22)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (9.755,75)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (9.755,75)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (12.066,20)	R$ (299.194,82)
(-) Imposto de Renda		R$ (12.066,20)	R$ (299.194,82)
(-) Resultado Líquido do Exercicio		R$ 373.263,03	R$ (162.652,68)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NIRE	
CNPJ	03.353.258/0001-60
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9428

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9428
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.04.AC.C5.88.7A.7D.7D.C8.48.1D.A7.F7.43.40.36.31.31.50.BA-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 55.891.268,94	R$ 54.838.599,95
Ativo Circulante		R$ 50.667.285,51	R$ 50.225.538,81
Disponibilidades		R$ 5.830.421,92	R$ 5.640.092,86
Numerários em Espécie		R$ 38.773,28	R$ 0,00
Caixa Geral		R$ 38.773,28	R$ 0,00
Caixa		R$ 38.773,28	R$ 0,00
Bancos		R$ 5.109.797,37	R$ 4.958.241,59
Contas Correntes		R$ 5.109.797,37	R$ 4.958.241,59
Banco Itáu - C/C 57157		R$ 3.112.727,76	R$ 3.446.634,15
Banco Itáu - C/C 04510		R$ 18.000,09	R$ 18.000,09
ITAU CC 05910		R$ 51.459,99	R$ 51.459,99
Banco Itau C/C 8211		R$ 247.691,86	R$ 247.691,86
Banco Caixa Economica		R$ 1.438.986,66	R$ 923.486,66
Banco Brasil cc 34823-6		R$ 60,00	R$ 60,00
Banco Dycoval		R$ 240.871,01	R$ 270.908,84
Valores Mobiliários		R$ 681.851,27	R$ 681.851,27
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R$ 681.851,27	R$ 681.851,27
Banco Itáu - C/C 5910		R$ 8.046,02	R$ 8.046,02
Banco Itáu - 08211		R$ 2.365,25	R$ 2.365,25
Banco Brasil aplicacao		R$ 71.440,00	R$ 71.440,00
Aplicacao caixa		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
Clientes		R$ 5.606.496,10	R$ 6.906.941,10
Clientes Nacionais		R$ 5.633.240,29	R$ 6.933.685,29
Duplicatas a Receber		R$ 5.633.240,29	R$ 6.933.685,29
Clientes Diversos		R$ 5.633.240,29	R$ 6.933.685,29
(-) Clientes Internacionais		R$ (26.744,19)	R$ (26.744,19)
(-) Duplicatas a Receber		R$ (26.744,19)	R$ (26.744,19)
(-) Clientes Diversos		R$ (26.744,19)	R$ (26.744,19)
Créditos		R$ 4.732.648,22	R$ 2.068.412,15
Créditos com Terceiros		R$ 4.732.648,22	R$ 2.068.412,15
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 1.054.594,78	R$ 1.054.594,78

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.04.AC.C5.88.7A.7D.7D.C8.48.1D.A7.F7.43.40.36.31.31.50.BA-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos		R$ 1.054.594,78	R$ 1.054.594,78
Adiantamento a Sócios		R$ 3.543.871,24	R$ 847.838,85
Fernando		R$ 3.470.463,24	R$ 839.330,85
Iuciana		R$ 64.900,00	R$ 0,00
Bruno		R$ 8.508,00	R$ 8.508,00
Créditos de Funcionários		R$ 7.178,96	R$ 34.308,20
Adiantamento de Salários		R$ 2.306,95	R$ 29.436,19
Adiantamento de Férias		R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
Adiantamento de 13º Salário		R$ 1.472,01	R$ 1.472,01
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 105.806,21	R$ 105.806,21
ICMS a Recuperar		R$ 71.165,51	R$ 71.165,51
Inss a Recuperar		R$ 196,63	R$ 196,63
IRRF a Recuperar		R$ 190,50	R$ 190,50
IRPJ a Recuperar		R$ 20.168,97	R$ 20.168,97
CSLL a Recuperar		R$ 5.226,61	R$ 5.226,61
PIS a Recuperar		R$ 289,25	R$ 289,25
ISS a Recuperar		R$ 8.568,74	R$ 8.568,74
Antecipações a Recuperar		R$ 1.537,00	R$ 1.537,00
Salário Maternidade		R$ 1.537,00	R$ 1.537,00
Outras		R$ 19.660,03	R$ 24.327,11
Adiantamento de Consórcios		R$ 19.660,03	R$ 24.327,11
Estoques		R$ 34.491.385,93	R$ 35.603.759,36
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 34.491.385,93	R$ 35.603.759,36
Estoque de Mercadorias		R$ 34.463.996,60	R$ 35.527.370,03
Mercadorias Para Revenda		R$ 34.463.996,60	R$ 35.527.370,03
Estoques de Materiais		R$ 2.189,33	R$ 5.189,33
Materiais Secundários		R$ 2.189,33	R$ 2.189,33
Materiais de Embalagem		R$ 0,00	R$ 3.000,00
Estoques de Produtos Acabados		R$ 15.200,00	R$ 15.200,00
Produtos Acabados		R$ 15.200,00	R$ 15.200,00
Serviços em Andamento		R$ 10.000,00	R$ 56.000,00
Serviços em Andamento		R$ 10.000,00	R$ 56.000,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
Despesas Antecipadas		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R$ 25.300,00	R$ 25.300,00
(-) Contas Retificadoras		R$ (18.966,66)	R$ (18.966,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (18.966,66)	R$ (18.966,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (18.966,66)	R$ (18.966,66)
(-) (-) Outras Contas Retificadoras		R$ (18.966,66)	R$ (18.966,66)
Ativo não Circulante		R$ 5.223.983,43	R$ 4.613.061,14
Realizável a Longo Prazo		R$ 4.080.270,52	R$ 3.469.348,23
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R$ 4.108.850,42	R$ 3.506.850,42
Empréstimos		R$ 4.108.850,42	R$ 3.506.850,42
Brunisa		R$ 399.090,00	R$ 90,00
Nobela		R$ 263.100,00	R$ 110.100,00
Beliza		R$ 3.010.750,00	R$ 2.960.750,00
Fernando		R$ 65.741,86	R$ 65.741,86
Cesar		R$ 638,00	R$ 638,00
Luciana		R$ 369.530,56	R$ 369.530,56
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (28.579,90)	R$ (37.502,19)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (28.579,90)	R$ (37.502,19)
(-) (-) Outras Contas Retificadoras		R$ (28.579,90)	R$ (37.502,19)
Investimentos		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Participações e Demonstrações		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Pariticipações e Demonstrações		R$ 78.960,00	R$ 78.960,00
Imobilizado		R$ 1.064.752,91	R$ 1.064.752,91
Bens em Operação		R$ 1.135.445,88	R$ 1.135.445,88
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 1.135.445,88	R$ 1.135.445,88
Veículos		R$ 1.078.091,08	R$ 1.078.091,08
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 30.255,28	R$ 30.255,28
Instalaçoes		R$ 6.613,46	R$ 6.613,46

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Maquinas aparelhos e equip		R$ 6.950,20	R$ 6.950,20
Computadores e Perifericos		R$ 13.535,86	R$ 13.535,86
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (70.692,97)	R$ (70.692,97)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (70.692,97)	R$ (70.692,97)
(-) (-) Deprec Acumul Instalações		R$ (826,54)	R$ (826,54)
(-) (-) Deprec Acumul Maquinas e Equipamentos		R$ (4.670,20)	R$ (4.670,20)
(-) (-) Deprec Acumul Computadores e Perifericos		R$ (988,97)	R$ (988,97)
(-) (-) Deprec Acumul Obras Civis		R$ (63.658,22)	R$ (63.658,22)
(-) (-) Deprec Acumul Moveis e Utensilios		R$ (549,04)	R$ (549,04)
*** Passivo ***		R$ 55.891.268,94	R$ 54.838.599,95
Passivo Circulante		R$ 16.085.217,32	R$ 16.226.392,08
Obrigações de Curto Prazo		R$ 16.085.217,32	R$ 16.226.392,08
Fornecedores		R$ 1.958.364,45	R$ 2.614.469,81
Fornecedores Nacionais		R$ 1.958.364,45	R$ 2.614.469,81
Fornecedores Diversos		R$ 2.596,67	R$ 48.290,77
PREFEITURA SUZANO		R$ 786.433,00	R$ 786.433,00
Lorezon		R$ 600,00	R$ 400,00
Concrebase		R$ 519,00	R$ 519,00
(-) FIAT		R$ (0,00)	R$ (205,15)
(-) MERCEDES		R$ (0,00)	R$ 260.000,00
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		R$ 7.820,25	R$ 12.511,65
BLEU DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 867,30	R$ 433,19
(-) ONLIFEMED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTO		R$ (0,00)	R$ 43.198,76
AUTOSTAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R$ 1.084,00	R$ 2.976,54
ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA (REN ORO)		R$ 1.456,52	R$ 1.035,24
KALUNGA SA		R$ 2.389,80	R$ 2.389,80
SOBASE COM MAT CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.815,92	R$ 3.815,92
CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R$ 1.059,00	R$ 1.059,00
STILL MARCENARIA LTDA ME		R$ 15.500,00	R$ 15.500,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R POINT COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 343,48	R$ 343,48
DIVENA COMERCIAL LTDA		R$ 532.400,00	R$ 793.900,00
DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA		R$ 493.416,00	R$ 493.416,00
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO L		R$ 1.499,00	R$ 1.499,00
(-) PRONTODEA ELETROMEDICINA LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.100,00
(-) TECH INS INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIVA		R$ (0,00)	R$ 1.850,00
(-) TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR		R$ (0,00)	R$ 37.439,10
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R$ 162,00	R$ 162,00
M & M UNIVERSO COM. DE MOTOCICLETAS		R$ 1.442,04	R$ 1.442,04
R&R COMERCIO, SERVICOS E ADAPTACAO D		R$ 7.600,00	R$ 7.600,00
G2 AUTO FRANCE LTDA - G1		R$ 920,47	R$ 920,47
MAIS DIST VEIC S/A - F26-VERGUEIRO		R$ 96.440,00	R$ 96.440,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 2.375.722,91	R$ 2.343.723,75
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 16.546,88	R$ 15.833,66
INSS a Recolher		R$ 3.975,00	R$ 2.309,78
FGTS a Recolher		R$ 2.107,25	R$ 1.259,25
Contribuição Sindical a Recolher		R$ 4.906,63	R$ 4.906,63
Salários a Pagar		R$ 5.300,00	R$ 7.100,00
(-) Comissões a Pagar		R$ (1.842,00)	R$ (1.842,00)
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
Obrigações Fiscais		R$ 2.020.958,04	R$ 1.989.672,10
ICMS a Recolher		R$ 10.916,16	R$ 10.916,16
(-) ISS a Recolher		R$ (722,48)	R$ (722,48)
PIS a Recolher		R$ 41.838,95	R$ 41.838,95
COFINS a Recolher		R$ 248.207,21	R$ 248.207,21
IRPJ a Recolher		R$ 638.175,08	R$ 620.910,57
CSLL a Recolher		R$ 805.597,20	R$ 793.607,57
IRRF a Recolher		R$ 206.422,81	R$ 206.422,81
CSRF a Recolher		R$ 67.457,05	R$ 67.457,05

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
inss a recolher		R$ 3.066,06	R$ 1.034,26
Outros Impostos e Taxas a Recolher		R$ 338.217,99	R$ 338.217,99
Parcelamento PMSP		R$ 4.721,76	R$ 4.721,76
Parcelamento COFINS		R$ 403,68	R$ 403,68
Parcelamento IRPJ		R$ 333.092,55	R$ 333.092,55
Empréstimos e Financiamentos		R$ 11.737.756,16	R$ 11.254.824,72
Empréstimos a Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R$ 11.737.756,16	R$ 11.254.824,72
Nobela		R$ 4.309.497,60	R$ 4.045.877,60
Belisa		R$ 66.650,00	R$ 266.650,00
Brunisa		R$ 484.647,97	R$ 505.647,97
Outros empréstimos e Financiamentos		R$ 64.688,43	R$ 64.688,43
Emprestimo bc Daycoval		R$ 736.748,92	R$ 646.831,75
Emprestimo Caixa Economica		R$ 4.672.493,69	R$ 4.577.296,05
Banco Votoranti		R$ 571.043,55	R$ 416.655,12
Banco Itau		R$ 831.986,00	R$ 731.177,80
Outras Contas		R$ 13.373,80	R$ 13.373,80
Outras Obrigações		R$ 13.373,80	R$ 13.373,80
Condomínio a Pagar		R$ 228,80	R$ 228,80
Pró-labores a Pagar		R$ 13.145,00	R$ 13.145,00
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 3.429.637,70	R$ 3.365.506,50
Obrigações de Longo Prazo		R$ 3.429.637,70	R$ 3.365.506,50
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ (46.000,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ (46.000,00)
(-) Fornecedores Diversos		R$ (0,00)	R$ (46.000,00)
Empréstimos e Financiamentos		R$ 482.937,19	R$ 464.805,99
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 482.937,19	R$ 464.805,99
Volvo		R$ 482.937,19	R$ 464.805,99
Outras Contas		R$ 2.946.700,51	R$ 2.946.700,51
Outros Contas		R$ 2.946.700,51	R$ 2.946.700,51

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital de Giro		R$ 2.946.397,84	R$ 2.946.397,84
CPMF		R$ 302,67	R$ 302,67
Patrimônio Líquido		R$ 36.376.413,92	R$ 35.246.701,37
Capital Realizado		R$ 522.000,00	R$ 522.000,00
Capital Social		R$ 522.000,00	R$ 522.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 522.000,00	R$ 522.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R$ (278.000,00)	R$ (278.000,00)
Reservas		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Reservas		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Reservas de Lucros		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Reserva para Contingências		R$ 34.724.701,37	R$ 34.724.701,37
Outras Contas		R$ 1.129.712,55	R$ (0,00)
Outras Contas		R$ 1.129.712,55	R$ (0,00)
Lucros Acumulados		R$ 1.292.365,23	R$ (0,00)
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 1.292.365,23	R$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (162.652,68)	R$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (162.652,68)	R$ (0,00)

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.353.258/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 856.900,21	R$ 2.292.000,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 856.900,21	R$ 2.292.000,00
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 856.900,21	R$ 2.292.000,00
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (105.029,00)	R$ (101.820,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (99.729,00)	R$ (101.820,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (5.300,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (615.329,07)	R$ (853.206,88)
(-) Despesas Administrativas		R$ (572.386,37)	R$ (842.558,88)
(-) Despesas com Vendas		R$ (20.504,81)	R$ (1.053,95)
(-) Despesas Tributárias		R$ (2.439,67)	R$ (3.894,94)
(-) Resultado Financeiro		R$ (19.998,22)	R$ (5.699,11)
(-) Despesas Financeiras		R$ (19.998,22)	R$ (5.699,11)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (299.194,82)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (299.194,82)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ (162.652,68)	R$ 1.336.973,12

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Balanço Patrimonial

Licenciado para: NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.353.258/0001-60

ADMIN
Fortes Contábil 7.188.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	54.838.599,95 D
1.01	Ativo Circulante	50.225.538,81 D
1.01.01	Disponibilidades	5.640.092,86 D
1.01.01.02	Bancos	4.958.241,59 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	4.958.241,59 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Itáu - C/C 57157	3.446.634,15 D
1.01.01.02.01.0002	Banco Itáu - C/C 04510	18.000,09 D
1.01.01.02.01.0003	ITAU CC 05910	51.459,99 D
1.01.01.02.01.0004	Banco Itau C/C 8211	247.691,86 D
1.01.01.02.01.0005	Banco Caixa Economica	923.486,66 D
1.01.01.02.01.0006	Banco Brasil cc 34823-6	60,00 D
1.01.01.02.01.0007	Banco Dycoval	270.908,84 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	681.851,27 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	681.851,27 D
1.01.01.07.01.0001	Banco Itáu - C/C 5910	8.046,02 D
1.01.01.07.01.0002	Banco Itáu - 08211	2.365,25 D
1.01.01.07.01.0003	Banco Brasil aplicacao	71.440,00 D
1.01.01.07.01.0004	Aplicacao caixa	600.000,00 D
1.01.03	Clientes	6.906.941,10 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	6.933.685,29 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	6.933.685,29 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	6.933.685,29 D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	26.744,19 C
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	26.744,19 C
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	26.744,19 C
1.01.05	Créditos	2.068.412,15 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.068.412,15 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	1.054.594,78 D
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.054.594,78 D
1.01.05.01.02	Adiantamento a Sócios	847.838,85 D
1.01.05.01.02.0001	Fernando	839.330,85 D
1.01.05.01.02.0003	Bruno	8.508,00 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	34.308,20 D
1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Salários	29.436,19 D
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	3.400,00 D
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	1.472,01 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	105.806,21 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	71.165,51 D
1.01.05.01.05.0002	Inss a Recuperar	196,63 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	190,50 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	20.168,97 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	5.226,61 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	289,25 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	8.568,74 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	1.537,00 D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	1.537,00 D
1.01.05.01.09	Outras	24.327,11 D
1.01.05.01.09.0001	Adiantamento de Consórcios	24.327,11 D
1.01.15	Estoques	35.603.759,36 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	35.603.759,36 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	35.527.370,03 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	35.527.370,03 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	5.189,33 D

BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160

Assinado de forma digital por BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=VideoConferencia, ou=01382562000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
Dados: 2022.06.13 13:24:07 -03'00'

Continua...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:03:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi disponibilizado para download em 13/06/2022 15:44:36 (GMT-03:00) pelo usuário 70***719*** conforme Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento gerado oficialmente pelo Registro Civil de Pessoas Naturais Azevêdo Bastos - Tabelião de Notas - Protocolo nº 727152/2025

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62781306226298483151

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62781306226298483151-1
Data: 13/06/2022 14:44:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53197-BB11;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Balanço Patrimonial

Licenciado para: NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.353.258/0001-60

ADMIN
Fortes Contábil 7.188.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	2.189,33 D
1.01.15.01.02.0003	Materiais de Embalagem	3.000,00 D
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados	15.200,00 D
1.01.15.01.04.0001	Produtos Acabados	15.200,00 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	56.000,00 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	56.000,00 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	25.300,00 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	25.300,00 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	25.300,00 D
1.01.17.01.01.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar	25.300,00 D
1.01.21	Contas Retificadoras	18.966,66 C
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras	18.966,66 C
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras	18.966,66 C
1.01.21.01.01.0009	(-) Outras Contas Retificadoras	18.966,66 C
1.07	Ativo não Circulante	4.613.061,14 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	3.469.348,23 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	3.506.850,42 D
1.07.00.03.01	Empréstimos	3.506.850,42 D
1.07.00.03.01.0001	Brunisa	90,00 D
1.07.00.03.01.0002	Nobela	110.100,00 D
1.07.00.03.01.0003	Beliza	2.960.750,00 D
1.07.00.03.01.0004	Fernando	65.741,86 D
1.07.00.03.01.0005	Cesar	638,00 D
1.07.00.03.01.0006	Luciana	369.530,56 D
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras	37.502,19 C
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras	37.502,19 C
1.07.00.21.01.0004	(-) Outras Contas Retificadoras	37.502,19 C
1.07.01	Investimentos	78.960,00 D
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	78.960,00 D
1.07.01.01.01	Participações e Demonstrações	78.960,00 D
1.07.01.01.01.0001	Paritipações e Demonstrações	78.960,00 D
1.07.04	Imobilizado	1.064.752,91 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.135.445,88 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.135.445,88 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.078.091,08 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	30.255,28 D
1.07.04.01.01.0007	Instalaçoes	6.613,46 D
1.07.04.01.01.0008	Maquinas aparelhos e equip	6.950,20 D
1.07.04.01.01.0009	Computadores e Perifericos	13.535,86 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	70.692,97 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	70.692,97 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Deprec Acumul Instalações	826,54 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec Acumul Maquinas e Equipamentos	4.670,20 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Deprec Acumul Computadores e Perifericos	988,97 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Deprec Acumul Obras Civis	63.658,22 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Deprec Acumul Moveis e Utensilios	549,04 C
2	*** Passivo ***	54.838.599,95 C
2.01	Passivo Circulante	16.226.392,08 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.226.392,08 C
2.01.01.01	Fornecedores	2.614.469,81 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.614.469,81 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	48.290,77 C
2.01.01.01.01.0002	PREFEITURA SUZANO	786.433,00 C

Assinado de forma digital por BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=VideoConferencia, ou=01382562000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
Dados: 2022.06.13 13:24:18 -03'00'

Continua...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:03:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento foi digitalizado nos termos do Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62781306226298483151

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62781306226298483151-2
Data: 13/06/2022 14:44:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53198-6M35;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Balanço Patrimonial

Licenciado para: NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.353.258/0001-60

ADMIN
Fortes Contábil 7.188.1

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0003	Lorezon	400,00 C
2.01.01.01.01.0005	Concrebase	519,00 C
2.01.01.01.01.0006	FIAT	205,15 D
2.01.01.01.01.0008	MERCEDES	260.000,00 C
2.01.01.01.01.0009	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	12.511,65 C
2.01.01.01.01.0010	BLEU DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	433,19 C
2.01.01.01.01.0011	ONLIFEMED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTO	43.198,76 C
2.01.01.01.01.0014	AUTOSTAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	2.976,54 C
2.01.01.01.01.0016	ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA (REN ORO)	1.035,24 C
2.01.01.01.01.0017	KALUNGA SA	2.389,80 C
2.01.01.01.01.0018	SOBASE COM MAT CONSTRUCAO LTDA	3.815,92 C
2.01.01.01.01.0019	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	1.059,00 C
2.01.01.01.01.0020	STILL MARCENARIA LTDA ME	15.500,00 C
2.01.01.01.01.0021	R POINT COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA	343,48 C
2.01.01.01.01.0022	DIVENA COMERCIAL LTDA	793.900,00 C
2.01.01.01.01.0024	DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA	493.416,00 C
2.01.01.01.01.0025	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO L	1.499,00 C
2.01.01.01.01.0026	PRONTODEA ELETROMEDICINA LTDA	1.100,00 C
2.01.01.01.01.0027	TECH INS INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIVA	1.850,00 C
2.01.01.01.01.0028	TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR	37.439,10 C
2.01.01.01.01.0029	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	162,00 C
2.01.01.01.01.0030	M & M UNIVERSO COM. DE MOTOCICLETAS	1.442,04 C
2.01.01.01.01.0031	R&R COMERCIO, SERVICOS E ADAPTACAO D	7.600,00 C
2.01.01.01.01.0032	G2 AUTO FRANCE LTDA - G1	920,47 C
2.01.01.01.01.0033	MAIS DIST VEIC S/A - F26-VERGUEIRO	96.440,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.343.723,75 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.833,66 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.309,78 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.259,25 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	4.906,63 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	7.100,00 C
2.01.01.03.01.0011	Comissões a Pagar	1.842,00 D
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	2.100,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.989.672,10 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	10.916,16 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	722,48 D
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	41.838,95 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	248.207,21 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	620.910,57 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	793.607,57 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	206.422,81 C
2.01.01.03.03.0009	CSRF a Recolher	67.457,05 C
2.01.01.03.03.0013	inss a recolher	1.034,26 C
2.01.01.03.04	Outros Impostos e Taxas a Recolher	338.217,99 C
2.01.01.03.04.0001	Parcelamento PMSP	4.721,76 C
2.01.01.03.04.0002	Parcelamento COFINS	403,68 C
2.01.01.03.04.0003	Parcelamento IRPJ	333.092,55 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	11.254.824,72 C
2.01.01.07.06	Empréstimos a Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	11.254.824,72 C
2.01.01.07.06.0001	Nobela	4.045.877,60 C
2.01.01.07.06.0002	Belisa	266.650,00 C
2.01.01.07.06.0003	Brunisa	505.647,97 C
2.01.01.07.06.0004	Outros empréstimos e Financiamentos	64.688,43 C

Continua...

BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160

Assinado de forma digital por BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=VideoConferencia, ou=01382562000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
Dados: 2022.06.13 13:24:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62781306226298483151

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62781306226298483151-3
Data: 13/06/2022 14:44:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53199-329O;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:03:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:03:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.353.258/0001-60

ADMIN
Fortes Contábil 7.188.1

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.07.06.0005	Emprestimo bc Daycoval	646.831,75 C
2.01.01.07.06.0006	Emprestimo Caixa Economica	4.577.296,05 C
2.01.01.07.06.0007	Banco Votoranti	416.655,12 C
2.01.01.07.06.0008	Banco Itau	731.177,80 C
2.01.01.17	Outras Contas	13.373,80 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	13.373,80 C
2.01.01.17.01.0006	Condomínio a Pagar	228,80 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	13.145,00 C
2.03	Passivo não Circulante	3.365.506,50 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	3.365.506,50 C
2.03.01.01	Fornecedores	46.000,00 D
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	46.000,00 D
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	46.000,00 D
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	464.805,99 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	464.805,99 C
2.03.01.07.01.0001	Volvo	464.805,99 C
2.03.01.17	Outras Contas	2.946.700,51 C
2.03.01.17.01	Outros Contas	2.946.700,51 C
2.03.01.17.01.0001	Capital de Giro	2.946.397,84 C
2.03.01.17.01.0002	CPMF	302,67 C
2.07	Patrimônio Líquido	35.246.701,37 C
2.07.01	Capital Realizado	522.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	522.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	522.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	800.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	278.000,00 D
2.07.04	Reservas	34.724.701,37 C
2.07.04.01	Reservas	34.724.701,37 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	34.724.701,37 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	34.724.701,37 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 54.838.599,95 (Cinqüenta e Quatro Milhões Oitocentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) .

BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160

Assinado de forma digital por BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=VideoConferencia, ou=01382562000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
Dados: 2022.06.13 13:24:44 -03'00'

sexta-feira, 10 de junho de 2022 14:09:56 Fim

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62781306226298483151

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62781306226298483151-4
Data: 13/06/2022 14:44:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53200-Z8DX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:03:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi gerado em 13/06/2022 15:03:20 GMT-03:00 e contém 1 página. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Demonstração do Resultado do Exercício

: 1 de 1

Licenciado para: NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
ADMIN
Empresa: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.353.258/0001-60
Fortes Contábil 7.188.1
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

	Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+)	010	Receita Bruta Operacional	5.484.910,21
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.484.910,21
	010.01.02	Vendas de Mercadorias	5.484.910,21
(=)	030	Receita Líquida	5.484.910,21
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	346.287,50
	040.01	Custo dos Produtos Vendidos	340.987,50
	040.03	Custo dos Serviços Prestados	5.300,00
(=)	060	Lucro Bruto	5.138.622,71
(-)	070	Despesas Operacionais	2.394.312,15
	070.01	Despesas Administrativas	2.288.012,17
	070.02	Despesas com Vendas	31.085,76
	070.03	Despesas Tributárias	26.162,82
	070.04	Resultado Financeiro	49.051,40
	070.04.02	Despesas Financeiras	49.051,40
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.744.310,56
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.744.310,56
(-)	160	Contribuição Social Sobre o Lucro	16.974,36
	160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	16.974,36
(-)	170	Imposto de Renda	319.281,70
	170.01	Imposto de Renda	319.281,70
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	2.408.054,50

São Paulo-SP, 31 de Dezembro de 2021

CELITA MOTA NOGUEIRA:18866882810
Assinado de forma digital por CELITA MOTA NOGUEIRA:18866882810
Dados: 2022.06.13 10:12:38 -03'00'

CELITA MOTA NOGUEIRA
CRC 1SP265947/0
CONTADORA

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN:12813239852
Assinado de forma digital por ALBERTO FERNANDO FONTOLAN:12813239852
Dados: 2022.06.13 10:12:14 -03'00'

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
CPF 128.132.398-52
DIRETOR COMERCIAL

BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
Assinado de forma digital por BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=VideoConferencia, ou=01382562000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
Dados: 2022.06.13 13:24:56 -03'00'

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62781306226298483151

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62781306226298483151-5
Data: 13/06/2022 14:44:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53201-KSHN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:03:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento foi digitalizado nos termos do Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA ADMIN

Empresa: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.353.258/0001-60 Fortes Contábil 7.188.0

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa BELABRU COMERCIO E REPRESNTAÇÕES LTDA , localizada na av imperatriz Leopoldina n 1248 cj 507 vila Leopoldina São Paulo - SP . DO SEGMENTO COMERCIO E SERVIÇOS DE VEICULOS EM GERAL . a COMPANHIA TEM COMO OBJETIVO SOCIAL O COMERCIO AUTOMOTORES , MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSORIOS , NACIONAIS E IMPORTADOS , NOVOS E USADOS , A ASSSITENCIA TECNICA E A CONSIGNAÇÃO de autos e motos , peças e acessórios , comercio varejista.

O Capital social integralizados e de R$ 100.000,00 , dividido em 1.000.000,00 cotas no valor de R$ 10,00 cada um a , assim ditribuidas entre os sócios : Alberto Fernando Fontolan , R$ 99.999,00 e LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN R$ 10.000,00

O resultado é apurado em obediencia ao regime caixa.

Ativos circulante e Realizavel a Longo Prazo.

A provisao para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiencia da administração com perdas em anos anteriores , condiçoes de mercado e situação economica.

os demais ativos circulantes e realizaveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais , adicionados , quando aplicavel , pelos valores de juros e variações monetarias ou , no caso de despesas pagas antecipadamente , demosntrados pelo valor de custo .

C) ATIVO PERMANENTE

Os Investimentos permanente e relevantes em companhia ligadas sao avaliadas pelo metodo da equivalencia patrimonial .

O Ativo Imobilizado é demosntrado ao custo ou valor de avaliação pelo metodo linear .

Passivo Circulante e Exigivel a longo prazo demonstrados por valores conhecidos ou calculaveis , acrescidos , quando aplicaveis , dos correspondentes encargos e variações monetarias ou cambiais incorridos ate a data do balanço.

1. Imobilizado

A avaliação pelo custo original masi reavaliação , e depreciados pelas taxas estabelecidos na legislação.

VEICULOS R$ 1.078.091,88

2. Emprestimos total de R$ 11.190.136,00

. Empresa do grupo no valor de R$ 4.818.175,50
. Bancos R$ 6.371.960,60

3. Provisao para cotigencias e eventuais

A sociedade a exemplo das demais empresas que operam no pais , esta sujeita a contigencia fiscais , legais , trabalhistas , civieis e outras . Em base periodicas a administração da sociedade revisa oquadro de cotigencias conhecidas , avalia a possivilidade deeventuais perdas com as mesmas , ajustando a provisao para cotigencias e eventuais , a debito ou a credito de resultados .

4. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos Financeiros , ativos e passivos da companhia , em 31 de dezembro de 2020 estao todos registrados em contas patrimoniais e nao apresentam valores diferentes .

CELITA MOTA NOGUEIRA:18866882810
Assinado de forma digital por CELITA MOTA NOGUEIRA:18866882810
Dados: 2022.06.10 14:15:58 -03'00'

BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
Assinado de forma digital por BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=VideoConferencia, ou=01382562000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
Dados: 2022.06.13 13:25:09 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:03:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento foi digitalizado nos termos do Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62781306226298483151

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62781306226298483151-6
Data: 13/06/2022 14:44:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53202-6NOD;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

N&M NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL
CNPJ 26.394.272/0001-07

ANALISE DE BALANÇO

Declaramos pela presente que a empresa abaixo identificada, conforme demonstração contábil apresentou os seguintes índices em 31/12/2021

Empresa BELABRU COMERCIO E REPRESETAÇOES LTDA
Endereço AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA N 1248 CJ 507
Cidade SAO PAULO - SP
Telefone(011)9815-5859
I. Mun. CCM 28231465
I. Estadual 146.163.065.116
CGC/CNPJ/CPF 03.353.258/0001-60
Data base : 31/12/2021

Liquidez Corrente (LC)

Ativo Circulante	=	50.225.538,81	3,95
Passivo Circulante		16.226.392,08	

Liquidez Imediata

Disponivel	5.640.092,86	0,34%
Passivo Circulante	16.226.392,08	

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizavel a Longo prazo	=	53.694.887,04	2,74%
Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo		19.591.898,58	

Solvencia Geral

Ativo Total	=	54.838.599,95	2,79
Passivo Circulante + Exigivel a longo Prazo		19.591.898,58	

Endividamento

Passivo Circulante + Exigivel a longo Prazo	=	19.591.898,58	0,35
Ativo Total		54.838.599,95	

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN:12813239852
Assinado de forma digital por ALBERTO FERNANDO FONTOLAN:12813239852 Dados: 2022.06.10 13:22:42 -03'00'
Alberto Fernando Fontolan
Administrador
CPF 128.132.398-52

CELITA MOTA NOGUEIRA:18866882810
Assinado de forma digital por CELITA MOTA NOGUEIRA:18866882810 Dados: 2022.06.10 13:22:19 -03'00'
Celita Mota Nogueira
Contadora
CRC 1SP265947/0-0

BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
Assinado de forma digital por BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=VideoConferencia, ou=01382562000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160 Dados: 2022.06.13 13:25:28 -03'00'

N&M NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL
Rua Fiação da Saude 145 cj 16
5071-5535

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62781306226298483151

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62781306226298483151-7
Data: 13/06/2022 14:44:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53203-PVVU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:03:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento foi digitalizado nos termos do Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA D PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2022 15:34:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 62781306226298483151-1 a 62781306226298483151-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88f8ffd2695526503285fd89b55da413cdefb48831bb9bf620176cd55f3c8c62ab950c13a1826de430de24287a6d8f07b37c716ad51623a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª RM
REGIÃO DAS BANDEIRAS

Certificado de Registro

Nº: 1056397

VALIDADE: 03/10/2026

RAZÃO SOCIAL: BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

CNPJ: 03.353.258/0001-60

ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA 1248, CONJ 508, VILA LEOPOLDINA - CEP: 05305-002, São Paulo-SP

ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
03 - UTILIZAÇÃO-DEMONSTRAÇÃO/ EXPOSIÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."

Obs²: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número sigma.".

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
SELO DE AUTENTICIDADE
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG/DFPC
Nº 05.808.407

São Paulo - SP, 03 de outubro de 2024

Por Delegação:

Gen Div ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO
COMANDANTE DA 2ª REGIÃO MILITAR

LUIZ GUILHERME RODRIGUES E SIQUEIRA - TEN CEL
SFPC/2

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO DAS BANDEIRAS

ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 1056397 - nº SIGMA 1056397 - SFPC 2ª RM
PROPRIETÁRIO: BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
08.2.0030	DV	VEÍCULO AUTOMOTOR BLINDADO NÃO ESPECIALIZADO	Sem Limite	UND	COMERCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.2.0030	DV	VEÍCULO AUTOMOTOR BLINDADO NÃO ESPECIALIZADO	50	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
08.2.0030	DV	VEÍCULO AUTOMOTOR BLINDADO NÃO ESPECIALIZADO	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-DEMONSTRAÇÃO/ EXPOSIÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

São Paulo - SP, 03 de outubro de 2024

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE SIQUEIRA - TEN CEL
SFPC/2

EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM
QUARTEL GENERAL
SFPC/2

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/119451

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	CELITA MOTA NOGUEIRA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP265947/O-0
CATEGORIA ....:	CONTADORA
CPF .....:	188.668.828-10

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 29/09/2023 às 15:22:33

Válido até: 28/12/2023

Código de Controle: 6918.3523.1823.9186

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 03.353.258/0001-60

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que, a partir de 31/03/2025, para cada nome pesquisado, deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG nº 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

Assinado digitalmente por 16167150000 em 31/03/2025 15:09:00 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Documento Nº 7167152025
Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidaoPublicacao/consultaDocumento/listView.do e informe o código 7167152025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35215859307		17/08/1999	02/08/1999	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
03.353.258/0001-60	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA	1248	CJ508

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA LEOPOLDINA	SAO PAULO	SP	05305-002	R$	5.000.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ALBERTO FERNANDO FONTOLAN

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOS PINHEIROS	1171	APTO 09

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PINHEIROS	SAO PAULO	SP	05422-012	142305522

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
128.132.398-52	SÓCIO E ADMINISTRADOR	4.990.000,00

SÓCIO

NOME
LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA TIQUATIRA	1171	APTO 09

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BOSQUE DA SAUDE	SAO PAULO	SP	04137-110	226974686

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
146.674.918-09	SÓCIO	10.000,00

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
24/01/2007	040.362/07-3	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DO OBJETO SOCIALALTERACAO DO QUADRO SOCIETARIO: SAIDA DA SOCIA BEATRIZ VILHENA MORAES SALDANHA E ENTRADA DO SOCIO ALBERTO FERNANDO FONTOLAN

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RONALDO ANDRADE SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 372.742.878-34, RG/RNE: 51733146, RESIDENTE À RUA PINHEIROS, 1171, AP. 4, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE BEATRIZ VILHENA MORAES SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 264.060.788-02, RG/RNE: 273472793, RESIDENTE À RUA PINHEIROS, 1171, AP. 4, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.000,00.

ADMITIDO ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 128.132.398-52, RG/RNE: 14230552, RESIDENTE À RUA DJALMA COELHO, 125, SUMAREZINHO, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
27/01/2011	029.632/11-0	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RONALDO ANDRADE SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 372.742.878-34, RESIDENTE À RUA PINHEIROS, 1171, AP. 4, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2.750,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 128.132.398-52, RESIDENTE À RUA DJALMA COELHO, 125, SUMAREZINHO, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 272.250,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DJALMA COELHO, 125, SUMAREZINHO, SAO PAULO - SP, CEP 05441-080.

INCLUSÃO DE CNPJ 03.353.258/0001-60

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
29/03/2011	115.670/11-7	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

DATA	NÚMERO	
17/05/2011	165.510/11-0	

REMANESCENTE RONALDO ANDRADE SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 372.742.878-34, RESIDENTE À RUA PINHEIROS, 1171, AP. 4, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2.750,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 128.132.398-52, RESIDENTE À RUA DJALMA COELHO, 125, SUMAREZINHO, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 272.250,00.

ADMITIDO MONICA VILHEMA MORAES SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 006.568.298-00, RG/RNE: 2817566-9 - SP, RESIDENTE À RUA PINHEIROS, DOS, 1171, APTO.04, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 272.250,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

RE - RATIFICACAO - OUTROS - RETIFICAR O OBJETO SOCIAL ONDE CONSTOU ERRONEAMENTE COMO COMERCIO ATACADISTA, NA ALTERACAO CONTRATUAL DE 20.03.2001, ARQUIVADA NA JUCESP SOB N 115.670/11-7, EM 29.03.2001, QUANDO O CORRETO E COMERCIO VAREJISTA, E RATIFICAR AS DEMAIS ALTERACOES

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
22/02/2012	056.315/12-0	

REMANESCENTE RONALDO ANDRADE SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 372.742.878-34, RESIDENTE À RUA PINHEIROS, 1171, AP. 4, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 2.750,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MONICA VILHEMA MORAES SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 006.568.298-00, RESIDENTE À RUA PINHEIROS, DOS, 1171, APTO.04, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 272.250,00.

ADMITIDO ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 128.132.398-52, RG/RNE: 142305522 - SP, RESIDENTE À RUA PINHEIROS, DOS, 1171, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 272.250,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
30/11/2012	524.453/12-3	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RONALDO ANDRADE SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 372.742.878-34, RESIDENTE À RUA PINHEIROS, 1171, AP. 4, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 8.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 128.132.398-52, RESIDENTE À RUA PINHEIROS, DOS, 1171, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 792.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
08/11/2017	506.748/17-0	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248, CJ508, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO - SP, CEP 05305-002. , DATADA DE: 20/09/2017.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RONALDO ANDRADE SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 372.742.878-34, RESIDENTE À RUA PINHEIROS, 1171, AP. 4, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 128.132.398-52, RESIDENTE À RUA PINHEIROS, DOS, 1171, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 990.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
16/03/2018	134.673/18-9	

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RONALDO ANDRADE SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 372.742.878-34, RESIDENTE À RUA PINHEIROS, 1171, AP. 4, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.

REMANESCENTE ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 128.132.398-52, RESIDENTE À RUA PINHEIROS, DOS, 1171, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 990.000,00.

ADMITIDO LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 146.674.918-09, RG/RNE: 22.697.468-6, RESIDENTE À RUA DOS PINHEIROS, 1171, APTO 09, PINHEIROS, SAO PAULO - SP,

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

	CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
16/03/2018	811.247/18-1	
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).	

DATA	NÚMERO	
15/08/2019	426.505/19-0	
	ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999307255, SITUADA À: AVENIDA NOVA RESENDE, 320, SALA 212 C, CAMPOS ELISEOS, RESENDE - RJ, CEP 27542-130, COM OBJETO DESTACADO DE OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/08/1999., DATADA DE: 17/07/2019.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

DATA	NÚMERO	
27/08/2019	442.904/19-8	
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 21/08/2019.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

DATA	NÚMERO	
11/11/2019	585.402/19-0	
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 08/11/2019.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

DATA	NÚMERO	
21/03/2022	119.118/22-1	
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 02/01/2022.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

DATA	NÚMERO	
12/04/2022	175.469/22-2	
	OBJETO DA FILIAL: NIRE 33901755459, ALTERADO PARA: PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES., DATADA DE: 11/04/2022.

DATA	NÚMERO	
27/07/2022	353.301/22-0	

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906392593, CNPJ 03.353.258/0003-21, SITUADA À: RUA FRANCISCO JOSE FERREIRA SAMPAIO, 50, 6 ANDAR 603A, ITU NOVO CENTRO, ITU - SP, CEP 13303-536, COM OBJETO DESTACADO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/06/2022., DATADA DE: 15/06/2022.

DATA	NÚMERO	
26/08/2022	413.683/22-9	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 02/08/2022.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906392593, CNPJ 03.353.258/0003-21, SITUADA À RUA FRANCISCO JOSE FERREIRA SAMPAIO, 50, 6 ANDAR 603A, ITU NOVO CENTRO, ITU - SP, CEP 13303-536, ALTERADO PARA: COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 02/08/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
05/12/2022	669.018/22-3	

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906458781, CNPJ 03.353.258/0004-02, SITUADA À: RUA DAS INDUSTRIAS, 170, GALPA 01, VILA LOANDA, FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, CEP 08539-200, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/11/2022., DATADA DE: 30/11/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
19/04/2023	139.384/23-6	

ABERTURA DE FILIAL NIRE 13920015116, CNPJ 03.353.258/0005-93, SITUADA À: RUA SANTO ISIDORO, 460, PARQUE RESIDE, ADRIANOPOLIS, MANAUS - AM, CEP 69057-052, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/04/2023., DATADA DE: 17/04/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
21/08/2024	1.216.046/24-4	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 21/08/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 146.674.918-09, RG/RNE: 226974686 - SP, RESIDENTE À RUA TIQUATIRA, 1171, APTO 09, BOSQUE

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

DA SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04137-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 128.132.398-52, RG/RNE: 142305522 - SP, RESIDENTE À RUA TIQUATIRA, 1171, BOSQUE DA SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04137-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 990.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS., DATADA DE: 21/08/2024.

DATA	NÚMERO	
03/09/2024	1.229.167/24-9	

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920154846, CNPJ 03.353.258/0006-74, SITUADA À: AVENIDA GETULIO VARGAS, 671, SL 500 PRT433, SAVASSI, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30112-021, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.

DATA	NÚMERO	
17/04/2025	147.270/25-0	

ABERTURA DE FILIAL NIRE 53920046863, CNPJ 03.353.258/0007-55, SITUADA À: QUADRA SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN, SALA 501, ASA SUL, BRASILIA - DF, CEP 70316-102, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS E COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/04/2025., DATADA DE: 16/04/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
09/05/2025	160.252/25-8	

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 13920015116, CNPJ 03.353.258/0005-93

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 13920015116, CNPJ 03.353.258/0005-93, SITUADA À RUA SANTO ISIDORO, 460, PARQUE RESIDE, ADRIANOPOLIS, MANAUS - AM, CEP 69057-052. ALTERADO PARA RUA DIAMANTE, 278, NOSSA SENHORA DAS G, MANAUS - AM, CEP 69053-700. , DATADA DE: 07/05/2025.

DATA	NÚMERO	
22/05/2025	191.220/25-5	

ABERTURA DE FILIAL NIRE 23920049710, CNPJ 03.353.258/0008-36, SITUADA À: AV. ABOLICAO, 3180, LJ 01, MEIRELES, FORTALEZA - CE, CEP 60165-078, COM OBJETO DESTACADO DE PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/04/2025.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
30/06/2025	235.429/25-9	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 26/06/2025.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
18/07/2025	248.818/25-9	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

REMANESCENTE LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 146.674.918-09, RG/RNE: 226974686 - SP, RESIDENTE À RUA TIQUATIRA, 1171, APTO 09, BOSQUE DA SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04137-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 128.132.398-52, RG/RNE: 142305522 - SP, RESIDENTE À RUA DOS PINHEIROS, 1171, APTO 09, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.990.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FILIAIS

NIRE	CNPJ			
33999307255				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA NOVA RESENDE		320	SALA 212 C	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	RESENDE		RJ	27542-130
NIRE	CNPJ			
35906392593	03.353.258/0003-21			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FRANCISCO JOSE FERREIRA SAMPAIO		50	6 ANDAR 603A	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
ITU NOVO CENTRO	ITU		SP	13303-536
NIRE	CNPJ			
35906458781	03.353.258/0004-02			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DAS INDUSTRIAS		170	GALPA 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
VILA LOANDA	FERRAZ DE VASCONCELOS		SP	08539-200
NIRE	CNPJ			
13920015116	03.353.258/0005-93			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DIAMANTE		278		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
NOSSA SENHORA DAS G	MANAUS		AM	69053-700
NIRE	CNPJ			
31920154846	03.353.258/0006-74			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA GETULIO VARGAS		671	SL 500 PRT433	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
SAVASSI	BELO HORIZONTE		MG	30112-021

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

NIRE	CNPJ		
23920049710	03.353.258/0008-36		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. ABOLICAO		3180	LJ 01
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
MEIRELES	FORTALEZA	CE	60165-078

NIRE	CNPJ		
53920046863	03.353.258/0007-55		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
QUADRA SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A		SN	SALA 501
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ASA SUL	BRASILIA	DF	70316-102

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
18/07/2025	248.818/25-9

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

REMANESCENTE LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 146.674.918-09, RG/RNE: 226974686 - SP, RESIDENTE À RUA TIQUATIRA, 1171, APTO 09, BOSQUE DA SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04137-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 128.132.398-52, RG/RNE: 142305522 - SP, RESIDENTE À RUA DOS PINHEIROS, 1171, APTO 09, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.990.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215859307
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/08/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274763126, sexta-feira, 22 de agosto de 2025 às 13:16:24.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.353.258/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25090461355-96
Data e hora da emissão	08/09/2025 10:06:34
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.353.258

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	72239997	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	08/09/2025 09:50:12	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

08/09/2025 **0089690630** 005850/2025

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4327998 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.353.258/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de setembro de 2025.

PEDIDO N°: ***0089690630***

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 03.353.258/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:04 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2026.
Código de controle da certidão: **25AD.937A.0CDB.9AE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.353.258/0001-60
Razão Social: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: R DJALMA COELHO 125 / SUMAREZINHO / SAO PAULO / SP / 05441-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083103111516107448

Informação obtida em 01/09/2025 10:10:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7850354	19/08/2025	19/08/2025	19/11/2025

Dados básicos:

CNPJ : 03.353.258/0001-60
Razão Social : BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Nome fantasia : BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Data de abertura : 17/08/1999

Endereço:

logradouro: AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248, CONJ 508
N.º: 1248 Complemento: CJ. 508
Bairro: VILA LEOPOLDINA Município: SAO PAULO
CEP: 05305-002 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
6-1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	L8HP852YHJBYJC9B

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 1205047/2025
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 03.353.258/

Nome do Contribuinte: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

N□o consta imovel cadastrado em nome de: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 03.353.258/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 16:59:50 horas do dia 03/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: A361FCAC

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1079282 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 03.353.258/
Contribuinte: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Liberação: 13/05/2025
Validade: 09/11/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.823.146-5- Inicio atv :17/08/1999 (AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248 - CEP: 05305-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:12:25 horas do dia 13/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5EA97B87

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.353.258/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/02/2023** às **14:34** (data e hora de Brasília).

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35215859307		17/08/1999	02/08/1999	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
03.353.258/0001-60	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA	1248	CJ508

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA LEOPOLDINA	SAO PAULO	SP	05305-002	R$	5.000.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ALBERTO FERNANDO FONTOLAN

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOS PINHEIROS	1171	APTO 09

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PINHEIROS	SAO PAULO	SP	05422-012	142305522

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
128.132.398-52	SÓCIO E ADMINISTRADOR	4.990.000,00

SÓCIO

NOME
LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA TIQUATIRA	1171	APTO 09

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BOSQUE DA SAUDE	SAO PAULO	SP	04137-110	226974686

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
146.674.918-09	SÓCIO	10.000,00

FILIAIS

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

NIRE	CNPJ		
33999307255			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA NOVA RESENDE	320	SALA 212 C	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CAMPOS ELISEOS	RESENDE	RJ	27542-130

NIRE	CNPJ		
35906392593	03.353.258/0003-21		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FRANCISCO JOSE FERREIRA SAMPAIO	50	6 ANDAR 603A	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ITU NOVO CENTRO	ITU	SP	13303-536

NIRE	CNPJ		
35906458781	03.353.258/0004-02		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DAS INDUSTRIAS	170	GALPA 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA LOANDA	FERRAZ DE VASCONCELOS	SP	08539-200

NIRE	CNPJ		
13920015116	03.353.258/0005-93		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DIAMANTE	278		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
NOSSA SENHORA DAS G	MANAUS	AM	69053-700

NIRE	CNPJ		
31920154846	03.353.258/0006-74		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA GETULIO VARGAS	671	SL 500 PRT433	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SAVASSI	BELO HORIZONTE	MG	30112-021

NIRE	CNPJ		
23920049710	03.353.258/0008-36		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. ABOLICAO	3180	LJ 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
MEIRELES	FORTALEZA	CE	60165-078

NIRE	CNPJ		
53920046863	03.353.258/0007-55		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
QUADRA SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A	SN	SALA 501	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ASA SUL	BRASILIA	DF	70316-102

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
18/07/2025	248.818/25-9	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).
REMANESCENTE LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 146.674.918-09, RG/RNE: 226974686 - SP, RESIDENTE À RUA TIQUATIRA, 1171, APTO 09, BOSQUE DA SAUDE, SAO PAULO - SP, CEP 04137-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 128.132.398-52, RG/RNE: 142305522 - SP, RESIDENTE À RUA DOS PINHEIROS, 1171, APTO 09, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05422-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 4.990.000,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215859307
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/08/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274763020, sexta-feira, 22 de agosto de 2025 às 13:15:11.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2025 10:08:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **03.353.258/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2025 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.353.258/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B7.3722.5D16.E666 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.353.258/0001-60
Certidão nº: 52710985/2025
Expedição: 08/09/2025, às 12:09:44
Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.353.258/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo — Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento parcial, e que não produz os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas. Para obter o Certificado de Licenciamento, finalize as licenças dos órgãos integrados que ainda estão pendentes. Verifique a situação das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	Nº SOLICITAÇÃO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2530267245	4313409	31/05/2025	05/05/2028

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL
BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ
03.353.258/0001-60

NATUREZA JURÍDICA
Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal
28231465

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?
Sim

FORMA DE ATUAÇÃO
Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248 CONJUNTO 508
VILA LEOPOLDINA, São Paulo - SP CEP: 05305002

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 50.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 13591.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

PENDENTE DE FINALIZAÇÃO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 23/05/2025

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 09712610454

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
4511-1/01-Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
2920-4/01-Fabricação de caminhões e ônibus

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [Ind-2-12]: Atividade não permitida para alguma das inscrições imobiliárias (IPTU) do empreendimento.

»
Grupo de Atividade [Ind-2-12], Zona [ZM]: Não é permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso, conforme Quadro 4 da Lei nº 16.402/16.

»
Grupo de Atividade [Ind-2-13]: Atividade não permitida para alguma das inscrições imobiliárias (IPTU) do empreendimento.

»
Grupo de Atividade [Ind-2-13], Zona [ZM]: Não é permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso, conforme Quadro 4 da Lei nº 16.402/16.

»
Grupo de Atividade [Ind-1b-6: Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores: indústrias de montagem que não envolva transformação de matéria-prima;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

PENDENTE DE VALIDAÇÃO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1b-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 100 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1b-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1b-6]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

[Ind-1b-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.
m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzent
cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setore
subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas
Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1b-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Mínimo de 1 vaga e 1 adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-7: Serviços técnicos de confecção ou manutenção: estabelecimentos destinados à prestação de serviços técnicos de reparo ou de apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4511-1/02-Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = N exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (du e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes seto subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR2-4: Oficinas: estabelecimentos destinados à prestação de serviços mecânicos, de reparos em geral e de confecção ou similares, incluindo os postos de abastecimento de veículos;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4
4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetr
mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4520-0/02-Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR2-4: Oficinas: estabelecimentos destinados à prestação de serviços mecânicos, de reparos em geral e de confecção ou similares, incluindo os postos de abastecimento de veículos;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(e) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Sim

»
Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4652-4/00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

CNAE:
4672-9/00-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-21: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4689-3/99-Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-7: Serviços técnicos de confecção ou manutenção: estabelecimentos destinados à prestação de serviços técnicos de reparo ou de apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme n técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-7]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR3-2: Comércio de abastecimento de grande porte, com dimensão superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referente período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 35 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 1.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Mínimo de 1 vaga e 1 adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR3-2: Comércio de abastecimento de grande porte, com dimensão superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 35 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 1.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Mínimo de 1 vaga e 1 adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:

4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [n Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4757-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4
4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetr
mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme n técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Estabelecimento:
Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

»
Grupo de Atividade [nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de pro relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR3-2: Comércio de abastecimento de grande porte, com dimensão superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa,

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 35 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 1.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Mínimo de 1 vaga e 1 adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

»
Grupo de Atividade [nR1-3: Comércio diversificado de âmbito local: estabelecimentos de venda direta ao consumidor de pro relacionados ou não ao uso residencial de âmbito local;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nRa-4: Comércio especializado de produtos agropecuários: comércio para o suprimento das atividades rurais;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-3]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 100 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nRa-4]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Parâmetro da lei vetado. Indefinição quanto a este critério para condição de instalação. Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
5229-0/99-Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR3-6: Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte: espaços ou estabelecimentos destinados à venda ou guarda de mercadorias em geral, máquinas ou equipamentos, guarda de móveis ou animais, incluindo garagem de ônibus, acima de 5.000m² (cinco mil metros quadrados) de área construída computável, incluindo estacionamentos com mais de 200 vagas de automóvel;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme n técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-6]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Mínimo de 1 vaga e 1 adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica p região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
6021-7/00-Atividades de televisão aberta

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [Ind-2-5]: Atividade não permitida para alguma das inscrições imobiliárias (IPTU) do empreendimento.

»
Grupo de Atividade [Ind-2-5], Zona [ZM]: Não é permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso, conforme Quadro 4 da Lei nº 16.402/16.

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR3-1: Usos especiais: espaços, estabelecimentos ou instalações sujeitos a controle específico ou de valor estratégico para a segurança e serviços públicos;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [Ind-1b-8: Edição, impressão e reprodução de gravações.] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(e) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [n
Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = N
exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1b-8]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 100 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1b-8]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1b-8]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1b-8]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [Ind-1b-8]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Mínimo de 1 vaga e 1 adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
8219-9/99-Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:
Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liber técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóv questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
15/05/2025	AVCB 0000768390	05/05/2028

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Prefeitura de São Paulo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
31/05/2025		8219-9/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ARUJÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 03.353.258/0001-60, sediada em São Paulo, Estado de São Paulo à Av Imperatriz Leopoldina, 1248 - Conj 508, CEP: 05305-002, cumpriu com as obrigações nas entregas de veículos, conforme descrição abaixo, os itens foram entregues de acordo com o solicitado, cumprindo todos os requisitos constantes através dos Pedido de Compras e Contratos abaixo relacionadas, não havendo, portanto elementos que desabonem a referida empresa, até a presente data.

Pedido/Contrato	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
Contrato 2981/19 Pregão Eletronico 65/2018 Proc. 281.849/18	03	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A", SIMPLES REMOÇÃO, FURGONETA, ZERO KM, conforme descrito no Anexo I **PEGEOUT PARTNER AMBULANCIA** ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **NF: 681** **NF: 679** **NF:680**
Pedido Compras 1327/19 Pregão Eletrônico 10/2019 Proc. 285.435/19	02	VEÍCULO NOVO TIPO UTILITÁRIO MODELO PICKUP 0KM ANO/MOD 2019/2019 , CONFORME DESCRITO NO ANEXO I **CHEVROLET MONTANA LS2 2019/2020** ***DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO** **NF 762** **NF 761**

****

****

Arujá, 31 de Outubro de 2019.

Leandro Pereira Ferreira
Departamento de Compras / Licitações

Leandro Pereira Ferreira
Departamento de Compras
RG: 28.296.980-9
CPF: 273.879.428-97

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Cópia de Autenticidade válida até 21/07/2025 Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 00:58:10 que o documento de hash (SHA-256) 4760b5727965c1bb6478088233bb89512d3ea2f7929b75b8bab796f25dd0ed95 foi validado em 22/04/2025 10:33:29 através da transação blockchain 0xcdfa5ad6aa8762d748ab9546dbbfd26e474aea1b4b6510a54f3b8b9ef45b611b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266191)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4760b5727965c1bb6478088233bb89512d3ea2f7929b75b8bab796f25dd0ed95** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266191** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ARUJA X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ARUJA X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:33:31**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 00:58:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xcdfa5ad6aa8762d748ab9546dbbfd26e474aea1b4b6510a54f3b8b9ef45b611b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.353.258/0001-60, Inscrição Estadual 146.163.065.116, sede à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248 – Conjunto 507, 508 e 509 –, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo – CEP: 05305-002, forneceu ao MUNICÍPIO de **CALDAS BRANDÃO - PB**, CNPJ nº, 08.809.071/0001-41, estabelecida na Rua José Alípio de Santana, 371, Cajá, Caldas Brandão – PB, CEP 58350-000, e detém qualificação técnica para FORNECIMENTO DE VEÍCULOS (VANS, FURGÕES E ÔNIBUS).

Registramos que a empresa forneceu para a prefeitura de Caldas Brandão - PB, o veículo conforme descritos abaixo:

- 1 x AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - Marca: Merdedes_Benz – Modelo: Sprinter - Valor R$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil Reais) – Nota Fiscal – 1718, emitida em 05/03/2025. Adesão CIS AVH – Contrato 00116/2024 – Empenho 44.

Informamos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, dentro do prazo, qualidade e especificações técnicas dos veículos entregues, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 17 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ROLIM PEIXOTO
Data: 20/03/2025 16:01:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documento de Autenticidade válida até 21/07/2025
Documentos Nº 7197115/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:01:04 que o documento de hash (SHA-256)
b360abb06f7d91513d9d5c6e3993775027b20c700d0b4138e0d8db1d8e44771f foi validado em 22/04/2025 10:34:32 através da transação blockchain
0x85133e0e5f14a9e7c86c3395b549dee0b6e148f3d979cb70d22c07f78885bca3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266193)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b360abb06f7d91513d9d5c6e3993775027b20c700d0b4138e0d8db1d8e44771f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266193** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CALDAS BRANDÃO X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CALDAS BRANDÃO X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:34:41**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:00:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x85133e0e5f14a9e7c86c3395b549dee0b6e148f3d979cb70d22c07f78885bca3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Prefeitura do Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, **através da Secretária Municipal de Administração Adjunta, LUCINEIA GOMES DA SILVA PAULINO BRAGA,** ao final subscrito, **ATESTA**, para os devidos fins e direitos, que a Empresa **"BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.353.258/0001-60**, sediada na Rua Djalma Coelho, nº **125, São Paulo - SP**, CEP: **05.441-080**, entregou o veículo abaixo descrito**,** de acordo com as quantidades e especificações que se seguem, nos Termos do **Pregão Presencial n.º 025/2015**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO
1	**VEÍCULO – ESPECIFICAÇOES MÍNIMAS:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICK-UP, 4X4, 0 KM, COR PRATA OU BRANCA, MOTOR 2.0 BITURBO, DIESEL, 180CV, TORQUE DE 40,8KGFM, 2016, CABINE DUPLA, ABS- OFF ROAD, BLOQUEIO ELETRÔNICO DO DIFERENCIAL, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, ALÇA DE APOIO NA COLUNA DIANTEIRA (LADO DIREITO), ANTENA INCORPORADA À CAPA DO RETROVISOR ESQUERDO, AR CONDICIONADO, BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA (MOTORISTA E PASSAGEIRO), BRAKE-LIGHT COM ILUMINAÇÃO DA CAÇAMBA, CONTA GIROS, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE DESCIDA E ASSISTENTE PARA PARTIDA EM SUBIDA, DESCANSA BRAÇO CENTRAL COM PORTA OBJETOS, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FARÓIS DE NEBLINA, FRISO NA CALHA DE TETO, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA, LANTERNA DE NEBLINA TRASEIRO, LIMPADOR	UNID.	01	**VW / AMAROK**

45.699.626/0001-76
Prefeitura Municipal de Campos do Jordão
Av. Frei Orestes Girardi, 893
Vl. Abernessia CEP 12460-000
Campos do Jordão - SP

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Cópia de Autenticidade válida até 21/07/2025 S2021/07 Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 00:59:56 que o documento de hash (SHA-256)
ae6bdf7b42aec36201cc1a50edb66e5919e41cef0b86de5ebba92bf535c95f34 foi validado em 22/04/2025 10:34:05 através da transação blockchain
0x4ea3568e030c0afe37d3a5b25e98523419f765c70ac1742bd9c87b7480521399 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266192)

Prefeitura do Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

	DO PARA BRISA COM TEMPOSRIZADOR VARIÁVEL, PARA BARROS, PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO NA COR DA PICK-UP, PARA CHOQUE TRASEIRO EM PRETO COM ESTRIBO INTEGRADO, PNEUS 245/70 R 16, PROTETOR DO CARTER, TRVESTIMENTO DO ASSOALHO EM CARPETE, RODAS DE LIGA LEVE DE 16", RÁDIO, CD-PLAYER, ENTRADAS SD-CARD E USB, BLUETOOTH, SISTEMA PARA FIXAÇÃO DE DUAS CADEIRAS PARA CRIANÇA NO BANCO TRASEIRO, TAMPA TRASEIRA COM SISTEMA DE ALÍVIO DE PESO E CHAVE, TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 MARCHAS, VIDROS E TRAVAS AUTOMÁTICAS, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, 3 APOIOS DE CABEÇA E 3 CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS NO BANCO TRASEIRO.			

Informamos, ainda, que a referida Empresa cumpriu com todas as cláusulas e obrigações exigidas, não havendo nada que desabone a mesma.

Campos do Jordão, 24 de fevereiro de 2016.

LUCINEIA GOMES DA SILVA PAULINO BRAGA
Secretária Municipal de Administração Adjunta

45.699.626/0001-76
Prefeitura Municipal de Campos do Jordão
Av. Frei Orestes Girardi, 893
Vl. Abernessia CEP 12460-000
Campos do Jordão - SP

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Cópia de Autenticidade válida até 21/07/2025 S202/07/21 Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 00:59:56 que o documento de hash (SHA-256)
ae6bdf7b42aec36201cc1a50edb66e5919e41cef0b86de5ebba92bf535c95f34 foi validado em 22/04/2025 10:34:05 através da transação blockchain
0x4ea3568e030c0afe37d3a5b25e98523419f765c70ac1742bd9c87b7480521399 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266192)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae6bdf7b42aec36201cc1a50edb66e5919e41cef0b86de5ebba92bf535c95f34** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266192** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAMPOS DO JORDÃO X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAMPOS DO JORDÃO X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:34:08**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 00:59:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4ea3568e030c0afe37d3a5b25e98523419f765c70ac1742bd9c87b7480521399**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.353.258/0001-60, Inscrição Estadual 146.163.065.116, sede à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248 – Conjunto 507, 508 e 509 –, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo – CEP: 05305-002, forneceu ao MUNICÍPIO de CASTANHEIRAS/ RO, CNPJ nº, 11.176.515/0001-63, estabelecida na Av. Pinheiros, SN, Centro, Castanheiras - RO, CEP 76948-000, e detém qualificação técnica para FORNECIMENTO DE VEÍCULOS (VANS, FURGÕES E ÔNIBUS).

Registramos que a empresa forneceu para a prefeitura de Tapurah/ MT, o veículo conforme descrito abaixo:

- 1 x ambulância simples remoção, Marca: Toyota – Modelo: Hilux - Valor R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) – Nota Fiscal – 1674, emitida em 05/02/2025. Adesão COMAR – Processo ADM 469/2024 – Contrato 015/2024 – Empenho 1199/2024 – 1200/2024;

Informamos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, dentro do prazo, qualidade e especificações técnicas do veículo entregue, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

JONATAN BARBOSA DOS SANTOS:02024134203
Assinado de forma digital por JONATAN BARBOSA DOS SANTOS:02024134203

JONATAN BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIO DE SAUDE
PORT.004/GAB/2025

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documento Nº 719715/2025 - Cópia de Autenticidade válida até 10/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 00:55:12 que o documento de hash (SHA-256)
bc3048b355df25420ed653ac141bfc83c2c08bcbdeee9d05cfc047a994142454 foi validado em 11/04/2025 21:51:36 através da transação blockchain
0xa80a2d4d86d83c9cd2e1b8e25202c3ea2577dfb786edbdf7b6f908fc62131e1d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 265077)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc3048b355df25420ed653ac141bfc83c2c08bcbdeee9d05cfc047a994142454** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **265077** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CASTANHEIRAS X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CASTANHEIRAS X BELABRU"**, faz prova de que em **11/04/2025 21:51:27**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 00:55:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa80a2d4d86d83c9cd2e1b8e25202c3ea2577dfb786edbdf7b6f908fc62131e1d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

ATESTAMOS para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Djalma Coelho, no. 125 – Sumarezinho – São Paulo – SP; CNPJ 03.353.258/0001-60, Inscrição Estadual 146.163.065.116, forneceu um Veículo Marca Nissan – Modelo Sentra 2.0 – Preto, conforme NF112 de 11/12/2015; Referente ao Pregão Presencial no. 20/2015.

Atestamos, ainda, que a referida empresa nos forneceu o Veiculo mencionado, atendendo todas as condições exigidas, nada constando até o presente momento que desabone técnica ou comercialmente.

Por ser verdade, afirmo a presente.

Guaratinguetá, 18 de Janeiro de 2016.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO

Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Cópia de Autenticidade válida até 21/07/2025 Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:02:09 que o documento de hash (SHA-256)
b6186e863f6d5341056436f5a09cf477c6f935244b443617e4717f08109c7dc5 foi validado em 22/04/2025 10:36:20 através da transação blockchain
0x9512f2fb320055f49279a9bbe5cc3a3424d185c0d6c983f0cf4e74c9e54231f1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266194)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b6186e863f6d5341056436f5a09cf477c6f935244b443617e4717f08109c7dc5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266194** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO GUARATINGUETÁ X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO GUARATINGUETÁ X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:36:09**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:02:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9512f2fb320055f49279a9bbe5cc3a3424d185c0d6c983f0cf4e74c9e54231f1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

CN-SIAM CONAM

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

DATA 27/01/2015 PAGINA 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , C.N.P.J.: 03.353.258/0001-60 com sede a RUA DOS PINHEIROS , 1171 - CENTRO - SAO PAULO - SP, forneceu os itens abaixo relacionados, tendo cumprido todas as exigencias legais, nao havendo nada que a desabone ate a presente data.

PEDIDO N° 001693 /2015 DE 26/10/2015 PROCESSO LICITATORIO N° G00169 /2015

QUANTIDADE SOLICICTADA	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL/SERVICO
1,000	1,000	UN	VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE PICK-UP VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE PICK-UP, CABINE DUPLA, COMBUSTIVEL DIESEL, 2015 OU VERSAO DO ANO CORRENTE, ZERO KILOMETRO, NA COR BRANCA: CAPACIDADE PARA NO MINIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS: 04 PORTAS. MOTORIZACAO MINIMA 2.0 L. POTENCIA MINIMA DE 160 CV. TRACAO 4X4. TRANSMISSAO MANUAL DE 05 (CINCO) VELOCIDADES: SUSPENSAO DIANTEIRA E TRAZEIRA, FREIO ABS NAS 04 (QUATRO) RODAS. DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO INTEGRADO FRIO E QUENTE. RODA LIGA LEVE NO MINIMO ARO. 16. RADIO EM CD PLAYER MP3 E CONEXOES USB: ALARME, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO; LIMPADOR DE PARA-BRISA; CONTEMPORIZADOR DE VELOCIDADE INTERMITENTE; RETROVISORES EXTERNOS E REGULAGEM ELETRICAS; MACANETAS DAS PORTAS LATERAIS PINTADAS NA COR DO VEICULO: ESTRIBOX LATERAIS; PARA BARRO; PARA CHOQUE DIANTEIRO PINTADO NA COR DO VEICULO, AIR BAG, NO MINIMO DUPLO. ALCAS DE SEGURANCA; APOIOS DE CABECA DIANTEIROS E TRAZEIROS; BARRAS DE PROTECAO NAS PORTAS; CINTO DE SEGURANCA DIANTEIRO DE 03 (TRES) PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA. CINTO TRASEIRO LATERAL DE 03-(TRES) PONTOS. FAROIS DE NEBLINA E PROTETOR DE CACAMBA. OBS: COM TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE ACOMPANHAM O VEICULO DE FABRICA.

José Carlos [illegible]
Diretor de Divisão
Almoxarifado Central

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Cópia de Autenticidade válida até 21/07/2025 Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:03:05 que o documento de hash (SHA-256) cee7472e4ab18733ae7e2bb5255ea572461b50f76785a4b834089099f4d71240 foi validado em 22/04/2025 10:36:49 através da transação blockchain 0xb31814a742b24b337222d95c3e068de8412c60c3af089d0d2a1c9aab50733b98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266195)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cee7472e4ab18733ae7e2bb5255ea572461b50f76785a4b834089099f4d71240** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266195** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ITAQUAQUECETUBA X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ITAQUAQUECETUBA X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:36:39**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:03:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb31814a742b24b337222d95c3e068de8412c60c3af089d0d2a1c9aab50733b98**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Prefeitura Municipal de Itararé CPL

Edifício Vergínio Holtz

Itararé, 10 de Dezembro de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa Belabru Comercio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.353.258/0001-60, com endereço Rua Djalma Coelho, 125, São Paulo - SP, cumpriu com todos os seus compromissos assumidos para com esta municipalidade, ao fornecer o objeto relacionado na planilha a seguir, nada havendo que desabone sua conduta.

Pregão Presencial 42/2014 Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão ambulância zero quilômetro para Secretaria Municipal de Saúde

Item	Qtde	Descrição	Marca
01	01	Ducato Ambulância 9,0M – 03 Passag – 04 cilindros – OkM ano/mod 2014	Fiat

Atenciosamente

José Luciano Pereira
Dep. de Licitações

André Luís Velloso
Chefe Dep. de Licitações

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Cópia de Autenticidade válida até 21/07/2025 S2027/07 Documentos Nº 719715/2025
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:04:47 que o documento de hash (SHA-256)
412649ccd9663c6cd5a66cb693f14602158cbcfb85c72ad306c608ec989ce845 foi validado em 22/04/2025 10:37:39 através da transação blockchain
0x1302201f63cd2fd38b79d83731dae4b79a004934f202265d89dad9ebbfaa047f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266196)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **412649ccd9663c6cd5a66cb693f14602158cbcfb85c72ad306c608ec989ce845** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266196** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ITARARÉ X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ITARARÉ X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:37:03**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:04:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1302201f63cd2fd38b79d83731dae4b79a004934f202265d89dad9ebbfaa047f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 24 de setembro de 2018.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BELABRU Comércio e Representação Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 03.353.258/0001-60, estabelecida na Avenida Imperatriz Leopoldina, 1248, Conjunto 508, CEP 05305-002 – São Paulo – SP, cumpriu contrato junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI/SP,** CNPJ Nº 46.578.522/0001-76 referente à comercialização de veículo automotivo conforme dados abaixo.

Pregão Presencial Nº 21/2018; Processo: Nº 843/2018; Contrato Nº 072/2018

Objeto: Aquisição de veículos, zero km, em atendimento aos diversos Departamentos desta Municipalidade.

Marca: **Renault**	**Modelo: Kangoo (Adaptado para Ambulância)**
Cor: Branco	Álcool/Gasolina
Chassi: 8A1FC2715JL118273	

Marca: **Renault**	**Modelo: Kangoo (Adaptado para Ambulância)**
Cor: Branco	Álcool/Gasolina
Chassi: 8A1FC2715JL138218	

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Cópia de Autenticidade válida até 21/07/2025 Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:06:07 que o documento de hash (SHA-256)
92ceac46fb1befd5c48e1e244dbf9c651cf2e2e18eee0e4c9686922dfe1e0f14 foi validado em 22/04/2025 10:37:47 através da transação blockchain
0xb04c53d2fe9274c41e89e63df886ba3be0cbae4830121c5991562dd51ade1ea7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266198)

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Marca: **Renault** **Modelo: Kwid Zen 1.0**

Cor: Branco Álcool/Gasolina

Chassi:
93YRBB006KJ555688

Notas Fiscais Belabru: 391//392//393

Valor do Contrato: R$ 203.900,00 (duzentos e três mil e novecentos reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

MARCOS ROGÉRIO ALOISE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Verifique a autenticidade e validade até 21/07/2025
Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:06:07 que o documento de hash (SHA-256)
92ceac46fb1befd5c48e1e244dbf9c651cf2e2e18eee0e4c9686922dfe1e0f14 foi validado em 22/04/2025 10:37:47 através da transação blockchain
0xb04c53d2fe9274c41e89e63df886ba3be0cbae4830121c5991562dd51ade1ea7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266198)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **92ceac46fb1befd5c48e1e244dbf9c651cf2e2e18eee0e4c9686922dfe1e0f14** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266198** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ITARIRI X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ITARIRI X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:37:58**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:06:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb04c53d2fe9274c41e89e63df886ba3be0cbae4830121c5991562dd51ade1ea7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2.025/2.028

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.353.258/0001-60, Inscrição Estadual 146.163.065.116, sede à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248 – Conjunto 507, 508 e 509 –, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo – CEP: 05305-002, forneceu ao MUNICÍPIO de ITUETA - MG, CNPJ nº, 18.413.179/0001-74 estabelecida na PC Antonio Barbosa de Castro, 35, Centro, Itueta - MG, CEP 35220-000, e detém qualificação técnica para FORNECIMENTO DE VEÍCULOS (VANS, FURGÕES E ÔNIBUS).

Registramos que a empresa forneceu para a prefeitura de ITUETA - MG, o veículo conforme descrito abaixo:

1 x Furgão/Van 15 + 1 lugares - Marca: Mercedes-Benz – Modelo: Sprinter - Valor R$ 415.100,00 (Quatrocentos e quinze mil e cem reais) – Nota Fiscal – 1744 - emissão 10/04/2025. Adesão CISARP – PROCESSO 25/2025 – OF 001/2025 – OS 563/2025 – PEDIDO 62/2025 - EMPENHO 001206/2025.

Informamos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, dentro do prazo, qualidade e especificações técnicas dos veículos entregues, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itueta, 14 de abril de 2025.

GIORZANE RIGO CREMASCO:87353679620

Assinado de forma digital por GIORZANE RIGO CREMASCO:87353679620
Dados: 2025.04.14 11:43:38 -03'00'

Giorzane Rigo Cremasco
Prefeito Municipal

Praça Antônio Barbosa de Castro,n.º 35 - Centro - Itueta - MG - CEP 35220-000
*Telefones: (0**33) 3266-3103 / 3266-3105 / 3266-3101 / Telefax: (0**33) 3266-3104*
Site: www.itueta.mg.gov.br- E-mail: prefeitura@itueta.com.br

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documento de Autenticidade válida até 21/07/2025
Documento Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:07:41 que o documento de hash (SHA-256)
c15413b157b9b4c1a4dcd8a85de6b29033771fa2bf812765b5a208dd6c774d2c foi validado em 22/04/2025 10:38:25 através da transação blockchain
0x415e4e2bc077aad59dd39c55031cd9770e8d35847fc99a4f60249e3ecbf95586 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266199)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c15413b157b9b4c1a4dcd8a85de6b29033771fa2bf812765b5a208dd6c774d2c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266199** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ITUETA X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ITUETA X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:38:20**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:07:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x415e4e2bc077aad59dd39c55031cd9770e8d35847fc99a4f60249e3ecbf95586**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que se fizeram necessários, que a empresa: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Djalma Coelho, n° 125 - Sumarézinho - São Paulo - SP. CNPJ 03.353.258/0001-60, Inscrição Estadual 146.163.065.116, forneceu referente:

PREGÃO	PROCESSO ADM.	N. FISCAL	EMPENHO	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
005/2019	09/11937/18	000.767	090/19	1	UNIDADE	RENAULT/MASTER L2H2 ACESSIBILIDADE DIESEL BRANCO 2018 2019 VERSÃO: VITR 1 223 M3(Novo Master Grand Vitre L2H2) Motor ização: 2.3 portas 5 passageiros: 16 cambio:MANUAL injeção: MULTIPONTO Potencia: 130 cilindradas: 22 99 Versão: VITRI 223 M3 Opcionai(s): PKLATL CHASSI: 93YMAFEXCKJ668650
009/2019	09/11931/18	000.770	065/19	6	UNIDADE	RENALT/KWID ZEN ALCOOL/GASOLINA BRANCO 2019/2020 Marca: Renalt Modelo: kwid Versão: ZEN 10B L6 C(kwid zen) Motorização: 1.0 Portas: 5 passageiros:5 cambio: MANUAL injeção: MULTI PONTO potencia: 70 cilindrada 999 versão: ZEN 10B L6 C opcionai(s): RAD16F CHASSI:93YRBB001LJ997375; CHASSI:93YRBB008LJ997647; CHASSI:93YRBB00XLJ997469; CHASSI:93YRBB007LJ997378; CHASSI:93YRBB003LJ997376; CHASSI:93YRBB000LJ997383.
010/2019	09/11938/18	000.788	077/19	1	UNIDADE	RENALT/KWID ZEN ALCOOL/GASOLINA BRANCO 2019/2020 Marca: Renalt Modelo: kwid Versão: ZEN 10B L6 C(kwid zen) Motorização: 1.0 Portas: 5 passageiros:5 cambio: MANUAL injeção: MULTI PONTO potencia: 70 cilindrada 999 versão: ZEN 10B L6 C opcionai(s): RAD16F CHASSI:93YRBB007LJ997431
011/2019	09/11936/18	000.772	066 E 067/19	1	UNIDADE	PEUGEOT/PARTNER AMBULANCIA ALCOOL/GASOLINA BRANCO 2018/2019 Tipo AUTOMOVEL Especie: PASSAGEIRO Potencia: 122 cilindrada: 1587 marca: PEUGEOT combustivel: FLEX cor interna: TECIDO CINZA/PRETO cor externa: BRANCA - BLANC BANQUISE Fab/mod: 2018/2019 KM 0 Procedencia: 0 - NACIONAL VEICULO DE CARGA TIPO CAMINHONETE MARCA PEUGEOT MODELO PARTNER FIRGÃO ZERO KM CAPACIDADE MAXIMA 2 PASSAGEIROS 1587 CILINDRADAS FLEX GASOLINA 115 CV ALCOOL 122CV CAMBIO MANUAL DE CINCO MARCHAS DIREÇÃO HIDRAULICA NOMENCLATURA CATIPEUGEOT PARTNER 16 NUMERO DO CHASSI: 8AEGCNFN8KG517043 RENAVAM
016/2019	09/11934/18	000.765	068/19	1	UNIDADE	RENALT/MASTER L1H1- AMBULANCIA BRANCO DIESEL 2019/2020 Marca: Renault modelo: Master (MSU) Versão: FGTR1 113 M3(L1H1) Motorizaçao:2.3 Portas: 5 Passageiros: 6 Cambio: Manual Injeçao: MULTI PONTO Potencia: 130 cilindradas: 2299 versao: FGTR1 113 M3 CHASSI: 93YMAFEXALJ897824.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Cópia de Autenticidade válida até 21/07/2025 para conferência de Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:08:52 que o documento de hash (SHA-256)
d27cb6fa01b03c8438ee82dc38654d2b423037a3f6a7b5aa6b41adbcf9b027c4 foi validado em 22/04/2025 10:39:18 através da transação blockchain
0x19be38fb7a22629f06fbafbab0b9943080e0c6f0ef21ff06717aa5d142df3988 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266200)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atestamos ainda, que a referida empresa nos forneceu os produtos, atendendo todas as condições exigidas, nada constando até o presente momento que desabone técnica ou comercialmente.

Por ser verdade, afirmo a presente.

Mesquita, 08 de novembro de 2019.

Márcio Alessandro Lima de Souza
Diretor do Fundo Municipal de Saúde
Matr: 60/009.895

MARCIO ALESSANDRO LIMA DE SOUZA
DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 60/009.895

Rua Arthur Oliveira Vecci, 120 Centro, Mesquita/RJ – 26553-080
fundomunicipaldesaude@mesquita.rj.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Cópia de Autenticidade válida até 21/07/2025 para conferência de Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:08:52 que o documento de hash (SHA-256)
d27cb6fa01b03c8438ee82dc38654d2b423037a3f6a7b5aa6b41adbcf9b027c4 foi validado em 22/04/2025 10:39:18 através da transação blockchain
0x19be38fb7a22629f06fbafbab0b9943080e0c6f0ef21ff06717aa5d142df3988 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266200)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d27cb6fa01b03c8438ee82dc38654d2b423037a3f6a7b5aa6b41adbcf9b027c4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266200** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO MESQUITA X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO MESQUITA X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:38:42**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:08:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x19be38fb7a22629f06fbafbab0b9943080e0c6f0ef21ff06717aa5d142df3988**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

Secretaria de Saúde
Rua Manoel de Oliveira, 30, Mogilar
CEP 08773-130 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil
Telefone (55 11) 4798-6721
www.mogidascruzes.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Djalma Coelho nº 125, bairro Sumarezinho, cidade São Paulo – SP, CEP 05441-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.353.258/0001-60, INSC. EST. nº 146.163.065.116, tendo sido vencedora do procedimento licitatório Pregão nº 74/2015, com vistas ao fornecimento de ***01 (um) Veículo tipo Pick Up Cabine Dupla - Chevrolet, no valor de R$ 115.778,00*** (Cento e quinze mil e setecentos e setenta e oito reais) conforme Autorização de Fornecimento nº 3363/2015, datada de 13/11/2015, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade do produto e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE

SMS - Secretaria Municipal de Saúde, ***em 17 de fevereiro de 2016***

Eduardo Trigo Fernandes
Chefe de Divisão - Zoonozes

Sylvia Maria Abrantes Gomes
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Marcello Delascio Cusatis
Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Cópia de Autenticidade válida até 21/07/2025 para conferência de Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:09:54 que o documento de hash (SHA-256)
ef5e1f56e9e4a34c17110393ac179406b604e7ee82b781f4b9a810dfe689a7c9 foi validado em 22/04/2025 10:39:18 através da transação blockchain
0xe26a2cb9eea22c2b8aaf4450af675101efd4853a96c5104f7123e43158010479 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266202)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ef5e1f56e9e4a34c17110393ac179406b604e7ee82b781f4b9a810dfe689a7c9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266202** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO MOGI DAS CRUZES X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO MOGI DAS CRUZES X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:39:05**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:09:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe26a2cb9eea22c2b8aaf4450af675101efd4853a96c5104f7123e43158010479**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, nº. 253 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000.
www.mutum-mg.com.br - e-mail: saude@mutum.mg.gov.com.br Telefax: (33) 3312-2741

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE E TRÂNSITO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.353.258/0001-60, Inscrição Estadual 146.163.065.116, sede à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248 – Conjunto 507, 508 e 509 –, na cidade de são Paulo Estado de São Paulo – CEP: 05305-002, forneceu ao MUNICÍPIO de Mutum,MG CNPJ nº, 18348086/0001-03 estabelecida na Praca Benedito Valadares, 178, Centro, cep 36955-000, e detém qualificação técnica para FORNECIMENTO DE ambulanciaTipo A simples/remoçãofurgoneta.

Registramos que a empresa forneceu para 3 ambulancias tipo A simples/ remocao furgoneta, COM ENTREGA IMEDIATA PARA a secretaria municipal de saúde do município.

Ata de registro de preços No 001/2024 - processo ADM 017/2023 N do pregão eletronico SRP 010/2023, nº do processo 2024/27, nº dos empenhos 3594/2024, 3593/2024, 3592/2024 Nota fiscal 2024/03157
Nota fiscal
2024/03156 Nota
fiscal 2024/03155
Licitação pregão 2024/3 _ processo 2024/47

Informamos ainda que o veículo entregue de modelo PEUGEOT EXPERT CARGO AMBULÂNCIA SIMOKES REMOÇÃO BRANCA A DIESEL2024 2024(conforme nf), tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Data: 02 de Agosto de 2024

Renildes P. Oliveira da Cruz
Secretária Municipal de SaúdeCpf: 055.087.726-69
Mutum MG

gov.br Documento assinado digitalmente
RENILDES PINHEIRO OLIVEIRA DA CRUZ
Data: 02/08/2024 17:10:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Protocolo de Autenticidade válida até 21/07/2025 Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:10:57 que o documento de hash (SHA-256)
3addfc89b510d52b9b8467d93958ce18978eef1a8e7e46716ff4614e7a9341d2 foi validado em 22/04/2025 10:39:18 através da transação blockchain
0x9f819d96c72e76cc313ee39cedad9487a2125af9c49b641f28471e5586e254f9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266203)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3addfc89b510d52b9b8467d93958ce18978eef1a8e7e46716ff4614e7a9341d2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266203** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO MUTUM X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO MUTUM X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:39:27**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:10:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9f819d96c72e76cc313ee39cedad9487a2125af9c49b641f28471e5586e254f9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

UNOPS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL

Brasília, 26 de janeiro de 2024

Certifico, a quem interessar possa e para os devidos fins, que

A empresa **Belabru Comércio e Representações LTDA**, inscrita sob o CNPJ 03.353.258/0001-60 foi adjudicada na ITB/2023/48043 correspondiente a "Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário Esportivo Grande" e assinou no dia 24 de novembro de 2023, com o **Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) do Brasil** (órgão subsidiário das Nações Unidas) inscrito sob o CNPJ 20.088.478/0001-22, a Ordem de Compra de n. 3195686 para o fornecimento de 01 Veículo Utilitário Esportivo Grande JEEP Commander Limited TD380 4x4, em um valor total de R$361,300.00 (trezentos e sessenta e um mil e trezentos reais).

No dia 27 de dezembro de 2023, a empresa Belabru Comércio e Representações LTDA realizou a entrega do veículo no endereço do destinatário na cidade Uruguaiana, Rio Grande do Sul. A ordem de compra foi executada pela empresa mencionada de forma satisfatória no âmbito do projeto 23894 "Contribuição do MPT à Agenda 2030: ações de transformação social e econômica decorrentes da atuação do Ministério Público do Trabalho no país".

Desta maneira, atesto para devidos fins que a empresa Belabru Comércio e Representações LTDA cumpriu todas as obrigações técnicas, comerciais e contratuais do acordo supracitado com devida qualidade e capacidade técnica, não havendo nada que a desabone nesse sentido

Carolina Simões Roccon

Carolina Simões Roccon
Gerente de Projeto
UNOPS Brasil

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documento de Autenticidade válida até 18/05/2025
Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 16:23:21 que o documento de hash (SHA-256)
41097eac74fea4054bb7de4f31171d234fa9a7ff43699c3b8e3e03cde7e0500c foi validado em 17/02/2025 15:43:29 através da transação blockchain
0xa8cbc180d503057ce55c2a6667dc3db040837622fcdaf2684dd44933810ff1d4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256713)

Declaração de Cumprimento Contratual_Belabru_PO 3195686.docx

Relatório de auditoria final 2024-01-26

Criado em:	2024-01-26
Por:	Beatriz Marins Corrêa de Sá (beatrizm@unops.org)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAQRsryhbOkgUpGb8AcBAy4H6YFytrt0rh

Histórico de "Declaração de Cumprimento Contratual_Belabru_PO 3195686.docx"

Documento criado por Beatriz Marins Corrêa de Sá (beatrizm@unops.org)
2024-01-26 - 15:26:18 GMT

Documento enviado por email para Carolina Simoes Roccon (carolinasi@unops.org) para assinatura
2024-01-26 - 15:26:21 GMT

Email visualizado por Carolina Simoes Roccon (carolinasi@unops.org)
2024-01-26 - 16:12:57 GMT

Documento assinado eletronicamente por Carolina Simoes Roccon (carolinasi@unops.org)
Data da assinatura: 2024-01-26 - 16:13:10 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2024-01-26 - 16:13:10 GMT

Adobe Acrobat Sign

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documento de Autenticidade válida até 18/05/2025
Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 16:23:21 que o documento de hash (SHA-256)
41097eac74fea4054bb7de4f31171d234fa9a7ff43699c3b8e3e03cde7e0500c foi validado em 17/02/2025 15:43:29 através da transação blockchain
0xa8cbc180d503057ce55c2a6667dc3db040837622fcdaf2684dd44933810ff1d4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256713)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **41097eac74fea4054bb7de4f31171d234fa9a7ff43699c3b8e3e03cde7e0500c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256713** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ONU X BELABRU - JEEP 4X4"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ONU X BELABRU - JEEP 4X4"**, faz prova de que em **17/02/2025 15:43:21**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 00:51:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa8cbc180d503057ce55c2a6667dc3db040837622fcdaf2684dd44933810ff1d4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

UNOPS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL

Brasília, 26 de janeiro de 2024

Certifico, a quem interessar possa e para os devidos fins, que

A empresa **Belabru Comércio e Representações LTDA**, inscrita sob o CNPJ 03.353.258/0001-60, foi adjudicada na RFQ/2023/48216 correspondente a "Aquisição de 01 (um) veículo tipo picape para associação em Cacoal (RO)" e assinou no dia 03 de outubro de 2023, com o **Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) do Brasil** (órgão subsidiário das Nações Unidas) inscrito sob o CNPJ 20.088.478/0001-22, a Ordem de Compra de n. 3192036, para o fornecimento de 01 Veículo FIAT Strada Endurance Cabine Plus Preto 2023/2024, com o serviço de revisões veiculares por 1 (um) ano e com o Seguro Veicular Liberty Seguros por 1 (um) ano, em um valor total de R$164,770.00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta reais).

No dia 23 de novembro de 2023, a empresa Belabru Comércio e Representações LTDA, realizou a entrega do veículo na cidade Cacoal/RO e fez a emissão de contrato para a prestação dos serviços de revisão veicular e seguro veicular válido por 1 (um) ano. A ordem de compra foi executada pela empresa mencionada de forma satisfatória no âmbito do projeto 23894 "Contribuição do MPT à Agenda 2030: ações de transformação social e econômica decorrentes da atuação do Ministério Público do Trabalho no país".

Desta maneira, atesto para devidos fins que a empresa Belabru Comércio e Representações LTDA cumpriu todas as obrigações técnicas, comerciais e contratuais do acordo supracitado com devida qualidade e capacidade técnica, não havendo nada que a desabone nesse sentido.

Carolina Simões Roccon

Carolina Simões Roccon
Gerente de Projeto
UNOPS Brasil

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documento de Autenticidade válida até 18/05/2025
Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 15:46:32 que o documento de hash (SHA-256)
bbd8023e6fab9ba3101eabd9cec7237ee07a20428381f54055ffb67c5e885d0c foi validado em 17/02/2025 15:43:53 através da transação blockchain
0x38b47151c64d886e10f978ac614b9001385435cff07ca35daad43da58161fc0f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256714)

Declaração de Cumprimento Contratual_Belabru_PO 3192036.docx

Relatório de auditoria final 2024-01-26

Criado em:	2024-01-26
Por:	Beatriz Marins Corrêa de Sá (beatrizm@unops.org)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAGa9Yix9Kqe6PEgMyO1RYspjErqOD755Y

Histórico de "Declaração de Cumprimento Contratual_Belabru_PO 3192036.docx"

Documento criado por Beatriz Marins Corrêa de Sá (beatrizm@unops.org)
2024-01-26 - 15:27:21 GMT

Documento enviado por email para Carolina Simoes Roccon (carolinasi@unops.org) para assinatura
2024-01-26 - 15:27:24 GMT

Email visualizado por Carolina Simoes Roccon (carolinasi@unops.org)
2024-01-26 - 16:11:33 GMT

Documento assinado eletronicamente por Carolina Simoes Roccon (carolinasi@unops.org)
Data da assinatura: 2024-01-26 - 16:12:02 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2024-01-26 - 16:12:02 GMT

Adobe Acrobat Sign

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documento de Autenticidade válida até 18/05/2025
Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/02/2025 15:46:32 que o documento de hash (SHA-256)
bbd8023e6fab9ba3101eabd9cec7237ee07a20428381f54055ffb67c5e885d0c foi validado em 17/02/2025 15:43:53 através da transação blockchain
0x38b47151c64d886e10f978ac614b9001385435cff07ca35daad43da58161fc0f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256714)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bbd8023e6fab9ba3101eabd9cec7237ee07a20428381f54055ffb67c5e885d0c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256714** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ONU X BELABRU STRADA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ONU X BELABRU STRADA"**, faz prova de que em **17/02/2025 15:43:46**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 00:53:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x38b47151c64d886e10f978ac614b9001385435cff07ca35daad43da58161fc0f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTADO DA SAÚDE
"CENTRO DE SAÚDE III"
Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida, 1168 – Centro – Patrocínio Paulista/SP.
CEP: 14.415-000
Fone: (0XX16) 3145-1526 - e-mail:admsaude@patrocinio paulista.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.353.258/0001-60, Inscrição Estadual 146.163.065.116, sede à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248 – Conjunto 507, 508 e 509 –, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo – CEP: 05305-002, forneceu ao MUNICÍPIO de PATROCÍNIO PAULISTA - SP, CNPJ nº, 45.318.185/0001-15 estabelecida na PC Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro, Patrocínio Paulista, SP, CEP 14415-000, e detém qualificação técnica para FORNECIMENTO DE VEÍCULOS (VANS, FURGÕES E ÔNIBUS).

Registramos que a empresa forneceu para a prefeitura de Patrocínio Paulista/SP, os veículos conforme descrito abaixo:

- 1 x micro-ônibus 15+1 Lugares com DPM, Marca: Mercedes-Benz – Modelo: Sprinter - Valor R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais) – Nota Fiscal – 1685, emitida em 12/02/2025. Adesão CIS AVH – Processo 011/2024 – Empenho 9643.
- 1 x ambulância UTI sem equipamentos, Marca: Mercedes-Benz – Modelo: Sprinter – Valor R$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) – Nota Fiscal – 1703, emitida em 19/02/2025. Adesão CIS AVH – Processo 011/2024 – Contrato 376/2024 – PE 07/2024 – Empenho 9643.
- 1 x ambulância UTI com equipamentos, Marca: Mercedes-Benz – Modelo: Sprinter – Valor R$ 605.000,00 (Seiscentos e cinco mil reais) – Nota Fiscal – 1704, emitida em 19/02/2025. Adesão CIS AVH – Processo 011/2024 – Contrato 376/2024 – PE 07/2024 – Empenho 9643.

Total do fornecimento: R$ 1.495.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Informamos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, qualidade e especificações técnicas dos veículos entregues, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Patrocínio Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

Tailan da Silva
Diretor Municipal de Frotas

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025
Data de Autenticidade válida até 21/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:11:55 que o documento de hash (SHA-256)
ba2741c91accac6665648ba5a4829fb0f31b6715d9ad074c85902d8b0cf43fa8 foi validado em 22/04/2025 10:40:01 através da transação blockchain
0xf991c286932b850e62cd3b3c4bcf9da585d6431383dcde24498d22ea9901ca43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 26207)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ba2741c91accac6665648ba5a4829fb0f31b6715d9ad074c85902d8b0cf43fa8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266204** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO PATROCINIO PAULISTA X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO PATROCINIO PAULISTA X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:39:53**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:11:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf991c286932b850e62cd3b3c4bcf9da585d6431383dcde24498d22ea9901ca43**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PREFEITURA DE PEROLÂNDIA
UNIÃO E TRABALHO PARA UM FUTURO MELHOR!
2025 - 2028

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.353.258/0001-60, Inscrição Estadual 146.163.065.116, sede à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248 – Conjunto 507, 508 e 509 –, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo – CEP: 05305-002, forneceu ao **MUNICÍPIO PEROLÂNDIA/GO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº, 11.317.932/0001-89 estabelecida na Rua José Alves Vilela, Q 15, LT 1, 0 Cais Hospital, Setor Planalto, Perolândia/GO, CEP 75823-000, e detém qualificação técnica para FORNECIMENTO DE VEÍCULOS (VANS, FURGÕES E ÔNIBUS).

Registramos que a empresa forneceu para a prefeitura de Perolândia/GO, o veículo conforme descrito abaixo:

- 1 x AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, Marca: TOYOTA – Modelo: HILUX - Valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil Reais) – Nota Fiscal – 1.675, emitida em 05/02/2025. Adesão COMAR – Contrato 117/2024 – Empenho 113551/24 – Protocolo 14255/24.

Informamos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, dentro do prazo, qualidade e especificações técnicas dos veículos entregues, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Perolândia, 20 de fevereiro de 2025

GRETE ELISA BALZ ROCHA:58805680168
Assinado de forma digital por GRETE ELISA BALZ ROCHA:58805680168

Grete Elisa Balz Rocha
Prefeita.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documento Nº 719715/2025 - Prefeitura de Jaguaré ES
Validação de Autenticidade válida até 10/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/04/2025 21:56:12 que o documento de hash (SHA-256)
c262c4f72960aa9b805270b2f432de67f8d2226b75e4cf7e3ebd224ceea8b70c foi validado em 11/04/2025 21:52:07 através da transação blockchain
0xe6eef56447471880a7131c6caff301965a917f7d17b0cf73df4bf11ef5691b9d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 265078)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c262c4f72960aa9b805270b2f432de67f8d2226b75e4cf7e3ebd224ceea8b70c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **265078** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO PEROLANDIA X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO PEROLANDIA X BELABRU"**, faz prova de que em **11/04/2025 21:52:12**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 00:57:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe6eef56447471880a7131c6caff301965a917f7d17b0cf73df4bf11ef5691b9d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PETROBRAS TRANSPORTE S.A.
TRANSPETRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÔES LTDA, CNPJ Nº 03.353.258/0001-60 INCRIÇÃO ESTADUAL Nº 146.163.065.116, com sede à Avenida Imperatriz Leopoldina , 1248 Conj. 508- Vila Leopoldina / São Paulo-SP – CEP: 05305-002, forneceu para Petrobras Transporte S/A, conforme **oportunidade: 7004022293**) o(s) seguinte(s), veículos:

1) **CAMINHÃO 6x6- MARCA : VOLVO / MODELO : FMX500 – 500CV – VALOR R$ 1.758.246,15 (Um Milhão Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Reais e Quinze Centavos)**

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu com seus compromissos e obrigações, executando o fornecimento satisfatório e dentro dos prazos estipulados, nada tendo que possa vir desabonála, tanto na sua idoneidade, capacidade técnica, prazos quantidades e qualidade dos produtos fornecidos.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Duque de Caxias, 24 de Janeiro de 2024.

Paulo Henrique de Sousa Medeiros
Coordenador Sup/Logc
Mat: 4494

ASSISNATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

PÚBLICA

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025 09:00:00 Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:12:55 que o documento de hash (SHA-256) c2684b5983cea51f3ab0a26f07f158958b124653d46051a3eacc27b34c8b03e6 foi validado em 22/04/2025 10:41:33 através da transação blockchain 0x7587eeaaf91bdd12921f9c1ed3e7c788943fc17ca7280b7990637a5078760514 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266206)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c2684b5983cea51f3ab0a26f07f158958b124653d46051a3eacc27b34c8b03e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266206** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO PETROBRAS X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO PETROBRAS X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:41:22**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:12:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7587eeaaf91bdd12921f9c1ed3e7c788943fc17ca7280b7990637a5078760514**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rio Grande da Serra, 08 de maio de 2014.

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação de Pregão Presencial n. 04/14, atendendo ao artigo 30 da Lei Federal de nº 8.666 de 21-06-1993, que a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 03.353.258/0001 - 60, estabelecida na Rua Djalma Coelho, n. 125 - Sumarezinho, São Paulo - Estado de SP, neste ato representado pelo Sr ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, que forneceu o material abaixo mencionado sendo os mesmo utilizados e constatada a sua qualidade e eficiência, bem como outros dados característicos dos fornecimentos a serem prestados.

QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	UMA AMBULÂNCIA DUCATO

NOME : CARLA M R. CARVALHO MANFRÉ

CARGO: Pregoeira

ASS: _____

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Código de Autenticidade válida até 21/07/2025 S2027/07 Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:13:52 que o documento de hash (SHA-256)
43a1ae358145fccbbc5abea3b11803788ebd17c4b20c2297eb17a44cd6501063 foi validado em 22/04/2025 10:41:41 através da transação blockchain
0xcf96b9c17d2e8cd5ec7620248c67e08e8f65887121f55c073895b32d612e0641 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266207)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **43a1ae358145fccbbc5abea3b11803788ebd17c4b20c2297eb17a44cd6501063** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266207** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO RIO GDE DA SERRA X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO RIO GDE DA SERRA X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:41:45**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:13:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xcf96b9c17d2e8cd5ec7620248c67e08e8f65887121f55c073895b32d612e0641**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.353.258/0001-60, Inscrição Estadual 146.163.065.116, sede à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248 – Conjunto 507, 508 e 509 –, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo – CEP: 05305-002, forneceu ao MUNICÍPIO de **Santa Margarida - MG**, CNPJ nº, 18.385.112/0001-73 estabelecida na PC Cônego Arnaldo, 78, Centro, Santa Margarida - MG, CEP 36913-000, e detém qualificação técnica para FORNECIMENTO DE VEÍCULOS (VANS, FURGÕES E ÔNIBUS).

Registramos que a empresa forneceu para a prefeitura de Santa Margarida - MG, os veículos conforme descrito abaixo:

- 3 x FURGÃO 15 + 01 lugares - Marca: Mercedes-Benz – Modelo: Sprinter - Valor Total R$ 1.215.000,00 (Um milhão, duzentos e quinze mil reais) – Notas Fiscais – 1707, 1709 e 1710 - emissão 26/02/2025. Adesão CISAVH – Contrato 309/2024 – Empenho 7739/2024 e 7740/2024.

Informamos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, dentro do prazo, qualidade e especificações técnicas dos veículos entregues, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 17 de março de 2025.

ILBNELLE SANTANA OTONI:04054287662

Assinado de forma digital por ILBNELLE SANTANA OTONI:04054287662
Dados: 2025.03.20 16:09:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
CNPJ: 18.385.112/0001-73
ILBNELLE SANTANA OTONI
PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d Documento de Autenticidade válida até 21/07/2025 Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:14:52 que o documento de hash (SHA-256) 70c033c62e23f08dabe175b7204c182ac37de9bbc97e67c5752c4beb194a7219 foi validado em 22/04/2025 10:44:07 através da transação blockchain 0xdb7d97bb9e73e265afdfeca60975bd02baf51e9191907fbeb3cf78c09be379f5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266209)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **70c033c62e23f08dabe175b7204c182ac37de9bbc97e67c5752c4beb194a7219** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266209** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SANTA MARGARIDA X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SANTA MARGARIDA X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:43:51**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:14:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdb7d97bb9e73e265afdfeca60975bd02baf51e9191907fbeb3cf78c09be379f5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.623.783/0001-22 e sediado na Praça dos Três Poderes, s/n São Francisco de Itabapoana - Estado do Rio de Janeiro, ATESTA para os devidos fins de comprovação que a empresa Belabru Comércio e Representações Ltda, com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 Conj. 508 - Vila Leopoldina – São Paulo/SP – CEP 05305-002, registrada no CNPJ n ° 03.353.258/0001-60, prestou o fornecimento do item abaixo relacionado.

Pregão	Produto	Quantidade	Valor Total
015/2022 Processo 777/2022	Mercedes Benz Caminhão Atego 1719 Limpa Fossa	1	R$630.000,00

Informamos que o fornecimento foi prestado com excelência, atendendo a qualidade exigida por este Município.

São Francisco de Itabapoana, 10 de agosto 2022.

Thiago Favorett Alves
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº: 38/2021

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Cópia de Autenticidade válida até 21/07/2025 para conferência de Documentos Nº 719715/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 01:15:44 que o documento de hash (SHA-256)
2a2802b0053a08bd7364a34ecf69b0ada3c2267fd94ae012f16a563a627522ea foi validado em 22/04/2025 10:44:14 através da transação blockchain
0xf1ce927587e6932c31759d36a8a6451714a7294cd3d8792c59788b486ac2d852 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266211)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a2802b0053a08bd7364a34ecf69b0ada3c2267fd94ae012f16a563a627522ea** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266211** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA X BELABRU"**, faz prova de que em **22/04/2025 10:44:36**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 01:15:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf1ce927587e6932c31759d36a8a6451714a7294cd3d8792c59788b486ac2d852**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 7724aa23-a319-495f-b4c8-2d299d18092d
Documentos Nº 719715/2025

GRUPO BELABRU

BELABRU

BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ 23/09/2025 09:25:38

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ / ES.

A BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ. Nº. 03.353.258/0001-60, sediada à Av: Imperatriz Leopoldina, 1248 cj 508 Vila leopoldina – São Paulo - SP, representado pelo Sr. Alberto Fernando Fontolan, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 14.230.552-2/SSP-SP e CPF. Nº. 128.132.398-52, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros nº. 1171 Pinheiros, Capital, São Paulo. ***declara para os devidos fins de direito que:***

a.1) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei Federal nº 14.133/2021;

a.2) que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa; o pleno conhecimento e aceitação das regras; que atende à reserva de cargos prevista em lei;

a.3) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

a.4) que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV, artigo 63 da Lei Federal º 14.133/2021;

a.5) que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos";

a.6) que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas;

a.7) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

a.8) que recebeu todos os projetos necessários, memoriais, orçamento quantitativo e financeiro e cronograma físico-financeiro.

a.9) para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

a.10) que conhece o local e as condições de realização do serviço, tendo sido feita vistoria prévia.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente

São Paulo, 19 de Setembro de 2025.

03.353.258/0001-60
I.E.:146.163.065.116
BELABRU COMÉRCIO E REP. LTDA
Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 - Cj. 508
Vila Leopoldina - CEP 05305-002
Fone: (11) 3873-9973
SÃO PAULO - SP

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
RG: 14.230.552-2
DIRETOR DE VENDAS Á GOVERNO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 1256d12e-4f57-4d50-b907-588a9de72651
Declaração Nº 000281/2025

DECLARAÇÕES GERAIS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ / ES.

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ. Nº. 03.353.258/0001-60, sediada à Av: Imperatriz Leopoldina, 1248 cj 508 Vila leopoldina – São Paulo - SP, representado pelo Sr. Alberto Fernando Fontolan, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 14.230.552-2/SSP-SP e CPF. Nº. 128.132.398-52, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros nº. 1171 Pinheiros, Capital, São Paulo. ***DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:***

1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ/ES DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;
8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Contrato, independentemente de transcrição.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

São Paulo, 19 de Setembro de 2025.

03.353.258/0001-60
I.E.:146.163.065.116
BELABRU COMÉRCIO E REP. LTDA
Av. Imperatriz Leopoldina, 1248 - CJ. 508
Vila Leopoldina - CEP 05305-002
Fone: (11) 3873-9973
SÃO PAULO - SP

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
RG: 14.230.552-2
DIRETOR DE VENDAS Á GOVERNO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 1256d12e-4f57-4d50-b907-588a9de72651
Declaração Nº 000281/2025

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 1256d12e-4f57-4d50-b907-588a9de72651
Declaração Nº 000281/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

Jaguaré-ES, 23 de setembro de 2025.

OF Nº 847/2025-SEME-PMJ

Venho, por meio deste ofício, solicitar ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jaguaré que proceda com a reserva/pré-empenho, conforme **o ECM nº 12 (Termo de Referência),** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Esta reserva é necessária para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS - AVH, visando a aquisição de dois veículos automotores zero quilômetro, dos modelos van e furgão, destinados a atender às unidades de ensino da rede pública municipal e ao prédio da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré – ES.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 09:30:02

MARIA APARECIDA COSTALONGA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 245/2024

AO SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ES
30.704.185/0001-86
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000114/2025 - LIBERADA

005850/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000034
Data : 23/09/2025 Data Ref.: 23/09/2025 Valor : **820.987,00**

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - Educação
Subfunção : 361 - Ensino Fundamental
Programa : 0004 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade : 1.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento Despesa : 44905248000 - VEÍCULOS DIVERSOS
Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Favorecido : CNPJ/CPF :
Bairro : Cidade :
Endereço : UF :

Histórico : Contratação de empresa para aquisição de dois veículos automotores, em atendimento a esta secretaria.

Saldo Anterior Ficha	821.432,01	Valor Pré Empenho	820.987,00	Saldo Disponível	445,01

(oitocentos e vinte mil novecentos e oitenta e sete reais)

Nº Requisição :
Nº Processo : 0005850/2025

Modalidade : Adesão a Registro de Preços
Objeto :

S U B E L E M E N T O

44905248000 - VEÍCULOS DIVERSOS	820.987,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos					
O	1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	820.987,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	820.987,00
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	820.987,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	820.987,00

Local/Data/Assinaturas

JAGUARE, 23 de setembro de 2025

Assinado por ROSEMARY DE JESUS BACKER 001.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 13:00:41

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

Jaguaré-ES, 23 de setembro de 2025.

OF Nº 849/2025-SEME-PMJ

Considerando processo 5850/2025 – Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa para aquisição de dois veículos automotores, sendo uma van e um furgão, destinados ao atendimento das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando Estudo Técnico Preliminar (ECM Nº 03) do mecionado processo, que informa a respeito da existência da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS - AVH, que possui vantajosidade financeira em comparação com a pesquisa de preço realizada (ECM nº 08) e atende às necessidades da SEME.

Venho por meio deste solicitar **parecer jurídico** para analisar a legalidade em prosseguir com os trâmites da **adesão** à **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 01/2024**, Pregão Eletrônico nº 07/2024 e formalização de contrato para a contratação do objeto em questão, conforme especificado no Termo de Referência (ECM nº 12).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente,

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA
020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 13:38:49

MARIA APARECIDA COSTALONGA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 245/2024

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

Av. 09 de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50,
Tel.: (27) 3769-1555 / (27) 9.9599-8697, E-mail: procuradoria@jaguare.es.gov.br

Processo Requerimento nº 005850/2025

MANIFESTAÇÃO

Considerando o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município, faço a distribuição para análise e manifestação.

Jaguaré-ES, em 23 de setembro de 2025.

Assinado por MARIELY DA SILVA LOBACK
129.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/09/2025 16:22:55

Mariely da Silva Loback
Assessora da PGMJ
Portaria nº 552/2023

Procuradoria Geral do Município de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50,
Tel.: (27) 3769-1555 / (27) 9.9599-8697, E-mail: procuradoria@jaguare.es.gov.br

Processo nº 5.850/2025
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – Processo Originário nº 006/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2024 – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Interessado: Fundo Municipal de Educação

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024 E DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2024. AQUISIÇÃO DOIS AUTOMÓVEIS. PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO. POSSIBILIDADE COM RESSALVAS.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de consulta encaminhada pela Fundo Municipal de Educação, acerca da viabilidade jurídica de realizar Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS - AVH, que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

Nº	Nome do Documento	Intervalo de Páginas
1	ECM Termo de Autuação Nº 005850/2025	1 - 1
2	ECM DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO Nº 000502/2025	2 - 5
3	ECM ETP Nº 000389/2025	6 - 19
4	ECM Anexos Nº 011440/2025	20 - 23

Procuradoria Geral do Município de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50,
Tel.: (27) 3769-1555 / (27) 9.9599-8697, E-mail: procuradoria@jaguare.es.gov.br

5	ECM Anexos Nº 011441/2025	24 - 24
6	ECM Anexos Nº 011442/2025	25 - 28
7	ECM Anexos Nº 011443/2025	29 - 29
8	ECM Cotação de Preço Nº 000329/2025	30 - 39
9	ECM Anexos Nº 011444/2025	40 - 41
10	ECM Preços Médios de Compras Nº 000052/2025	42 - 44
11	ECM MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 000083/2025	45 - 49
12	ECM Termo de Referência Nº 000602/2025	50 - 62
13	ECM Documentos Nº 719710/2025	63 - 111
14	ECM Documentos Nº 719711/2025	112 - 114
15	ECM Documentos Nº 719712/2025	115 - 137
16	ECM Anexos Nº 011445/2025	138 - 178
17	ECM Aviso e Publicação Nº 000840/2025	179 - 183
18	ECM Aviso e Publicação Nº 000841/2025	184 - 185
19	ECM Documentos Nº 719713/2025	186 - 194
20	ECM Ata de Registro de Preços Nº 005703/2025	195 - 202
21	ECM Aviso e Publicação Nº 000842/2025	203 - 205
22	ECM Aviso e Publicação Nº 000843/2025	206 - 207

Procuradoria Geral do Município de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50,
Tel.: (27) 3769-1555 / (27) 9.9599-8697, E-mail: procuradoria@jaguare.es.gov.br

22	ECM Aviso e Publicação Nº 000843/2025	206 - 207
23	ECM Documentos Nº 719714/2025	208 - 223
24	ECM Aviso e Publicação Nº 000844/2025	224 - 227
25	ECM Documentos Nº 719715/2025	228 - 459
26	ECM CND - Certidão Negativa de Débito Nº 116244/2025	460 - 478
27	ECM Declaração Nº 000281/2025	479 - 481
28	ECM Oficio Seme Nº 000966/2025	482 - 482
29	ECM Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000114/2025	483 - 483
30	ECM Oficio Seme Nº 000967/2025	484 - 484
31	ECM Manifestação da Procuradoria G Nº 000676/2025	485 - 485

É o relatório. Passo a opinar.

2. ANÁLISE JURÍDICA:

2.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53 da Lei n. 14.133, de 2021. A análise jurídica, portanto, não abrange os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Procuradoria Geral do Município de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50,
Tel.: (27) 3769-1555 / (27) 9.9599-8697, E-mail: procuradoria@jaguare.es.gov.br

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Presume-se, outrossim, que a autoridade consulente e o ordenador de despesas tenham competência para praticarem os atos da pretendida contratação.

Cabe à autoridade verificar a exatidão das informações e zelar para que todos os atos processuais sejam praticados somente por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

Pois bem, feito o necessário registro, passo à análise da consulta.

2.2. Da análise jurídica

A Lei n. 14.133/21, trouxe em seu texto os conceitos quanto ao Sistema de Registro de Preços (SRP), órgãos gerenciador, participante e não participante. Vejamos:

> "**Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se:
> (...)
> XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;
> XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
> XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

Procuradoria Geral do Município de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50,
Tel.: (27) 3769-1555 / (27) 9.9599-8697, E-mail: procuradoria@jaguare.es.gov.br

> XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;
> XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;"

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um procedimento utilizado nas licitações de modalidades concorrência ou pregão, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

O presente processo é conduzido pelo órgão gerenciador, sendo que, durante a tramitação do feito, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Na qual a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A proposta selecionada fica à disposição da Administração que - se e quando desejar adquirir - valer-se-á dos preços registrados, tantas vezes quanto desejar, dentro dos limites e da validade estabelecidos no ato convocatório.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21. Vejamos;

> **Art. 86.** O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
> § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
> **§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de**

Procuradoria Geral do Município de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50,
Tel.: (27) 3769-1555 / (27) 9.9599-8697, E-mail: procuradoria@jaguare.es.gov.br

registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a

Procuradoria Geral do Município de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50,
Tel.: (27) 3769-1555 / (27) 9.9599-8697, E-mail: procuradoria@jaguare.es.gov.br

> compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.
> § 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.
> § 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

No âmbito municipal, o registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 030/2024. Esse estabelece que o Município de Jaguaré poderá aderir a ata de registro de preços gerida por órgão ou entidade federal, estadual ou municipal. O procedimento de adesão, no entanto, deverá ser realizado de acordo com o que estabelece o artigo 54 do Decreto Municipal nº 030/2024. Vejamos:

> **Art. 54.** O órgão ou entidade da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional interessada na adesão deverá instruir procedimento próprio com, no mínimo, os seguintes elementos:
> I - Estudo Técnico Preliminar, ressalvadas as hipóteses de dispensa previstas em regulamento específico;
> II - Termo de Referência ou Projeto Básico Simplificado, contendo:
> a) justificativa da necessidade de contratação;
> b) justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
> c) comprovação de que o objeto registrado e demais condições e especificações previstas no instrumento convocatório atendem à demanda da Administração e ao interesse público;
> d) quantitativo a ser contratado ou executado; e
> e) local de entrega ou de execução dos serviços.
> III - comprovação de que a contratação está prevista no Plano de Contratação Anual, quando aplicável;
> IV - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados pelo mercado;
> V - edital e a respectiva publicação do aviso de licitação, ou a autorização da contratação direta;
> VI - Ata de Registro de Preços - ARP;

Procuradoria Geral do Município de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50,
Tel.: (27) 3769-1555 / (27) 9.9599-8697, E-mail: procuradoria@jaguare.es.gov.br

> VII - anuência do fornecedor; e
> VIII - autorização do órgão ou entidade gerenciadora.

Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Município de Jaguaré/ES pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Assim, quando o município figurar na condição de ente não participante.

2.3. Da análise do caso concreto:

No caso em questão, busca-se adesão a ata de registro de preços gerenciada pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, cujo objeto é aquisição de livros pedagógicos e brinquedos de pátio, pretende-se adesão da Ata para aquisição dos itens constante no ECM nº 18.

2.3.1 Das etapas do planejamento da contratação e exame jurídico dos respectivos documentos:

a) Documento de Formalização de Demanda:

O documento de formalização de demanda consta dos autos (ECM 2), com a assinatura do responsável técnico e da gestora do fundo.

b) Estudo Técnico Preliminar:

De acordo com o Decreto nº 001/2024, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é obrigatório, facultativo ou dispensado conforme o caso. No presente cenário, o objeto em questão não se enquadra nas hipóteses de dispensa ou facultatividade, o que torna a elaboração do ETP obrigatória. Esta elaboração deve seguir o estabelecido nos artigos 22 a 27 do referido decreto.

Além disso, deve-se observar o disposto no § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, que determina:

> "**Art. 18.** A fase preparatória compreende o planejamento para realização dos procedimentos licitatórios e de contratação direta, sendo composta pelos seguintes elementos:
> I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;
> (...)
> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Procuradoria Geral do Município de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50,
Tel.: (27) 3769-1555 / (27) 9.9599-8697, E-mail: procuradoria@jaguare.es.gov.br

> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
> III - requisitos da contratação;
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
> V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
> VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
> VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
> IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
> X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
> XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

No presente, o ETP consta nos autos do EMC 3, englobando todos os elementos obrigatórios.

c) Termo de Referência ou Projeto Básico Simplificado:

O termo de referência deve conter: **a) justificativa da necessidade de contratação; b) justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; c) comprovação de que o objeto registrado e demais condições e especificações**

Procuradoria Geral do Município de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50,
Tel.: (27) 3769-1555 / (27) 9.9599-8697, E-mail: procuradoria@jaguare.es.gov.br

previstas no instrumento convocatório atendem à demanda da Administração e ao interesse público; d) quantitativo a ser contratado ou executado; e e) local de entrega ou de execução dos serviços. (inciso II):

Quanto ao Termo de Referência deverá ser observado o que exige o artigo 54, inciso II, do Decreto Municipal nº 030/2024. Nesse sentido, o Termo de Referência foi apresentado em (ECM 13), contendo os elementos acima descritos, bem como encontrando-se aprovado pela autoridade competente.

d) Comprovação de que a contratação está prevista no Plano de Contratação Anual, quando aplicável:

Quanto a esse ponto, verifico que a secretária se manifestou no ETP.

e) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados pelo mercado; (inciso IV):

A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do item (itens) que servirá(ão) como parâmetro para demostrar que os valores registrados estão compatíveis com os praticados pelo mercado.

Desta forma, o órgão deverá proceder à consulta dos preços praticados no mercado. É importante que se atente para que tal consulta se dê nos moldes do Termo de Referência, considerando exatamente as especificações do serviço/produtos, a fim de preservar a fidelidade dos preços pesquisados em relação à contratação almejada.

Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes.

Procuradoria Geral do Município de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50,
Tel.: (27) 3769-1555 / (27) 9.9599-8697, E-mail: procuradoria@jaguare.es.gov.br

Quanto a estimativa da contratação, o art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 assim dispõe:

> **"Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> **§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:**
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
> (...)" (grifo nosso)

Procuradoria Geral do Município de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50,
Tel.: (27) 3769-1555 / (27) 9.9599-8697, E-mail: procuradoria@jaguare.es.gov.br

No mesmo sentido da Lei 14.133/2021, o Decreto Municipal n. 001/2024, dispõe sobre a definição do preço, em especial nos artigos 33 a 47, os quais deverão ser observados.

Cabe ainda ressaltar, por exemplo, que os tribunais de contas vêm reiteradamente decidindo no sentido de que "*na elaboração do orçamento estimativo da licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária*" (TCU/Acórdão 1445/2015-Plenário, TC 034.635/2014-9, relator Ministro Vital do Rêgo, 10.6.2015).

No presente caso, verifica-se dos autos que o valor do mercado para o presente objeto é de R$ 856.080,60, tendo sido utilizado o Banco de Preços e pesquisa realizadas com fornecedores, conforme consta no ECM nº 8.

Apresentado também o quadro comparativo de preços consolidados (ECM nº 11), bem como consta no ECM nº 9 a análise crítica/justificativa de preços no qual também atesta a vantajosidade da adesão.

Além disso, foi apresentada na Análise Crítica, a justifica que a adesão, encontra-se vantajosa para a Administração.

f) Edital e a respectiva publicação do aviso de licitação, ou a autorização da contratação direta; (inciso V):

Em ECM nº 14, verifico a juntada do Edital de Pregão Eletrônico N° 04/2025, bem como de seus anexos, em ECM nº 15. No ECM 17 consta a publicação do extrato do edital no diário oficial.

Concernente ao Edital, verifico que há previsão sobre a possibilidade de Adesão.

Ainda, verificamos que foi juntado aos autos o parecer jurídico da fase interna (ECM nº 15). **A Ata da sessão, por sua vez não foi juntada aos autos, assim como a ata de adjudicação**. A Ata de homologação foi juntado no ECM 19.

Procuradoria Geral do Município de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50,
Tel.: (27) 3769-1555 / (27) 9.9599-8697, E-mail: procuradoria@jaguare.es.gov.br

g) Ata de Registro de Preços - ARP; (inciso VI):

A Ata de Registro de Preços nº 001/2025 encontra-se anexa aos autos em ECM nº 20. Quanto à sua validade, verifica-se que, a ata teve um prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, assim, a sua assinatura ocorreu no dia 17 de julho de 2024, porém, não encontrei nos autos a prorrogação da ata, demandando providências.

Com relação ao limite do quantitativo a ser aderido, verifica-se a existência de autorização expressa do órgão gerenciador.

h) Anuência do fornecedor; (inciso VII):

No que concerne a anuência da empresa, **verifico o não atendimento**, no referido documento a empresa se manifesta expressamente favorável quanto a permissão para a adesão.

j) Autorização do órgão ou entidade gerenciadora. (inciso VIII):

Não foi encontrado.

Necessário a Administração formalizar o termo de adesão e realizar a aquisição em até 90 (noventa) dias, conforme consta no art. 31, §2º, do Decreto nº 11.462/2023.

Desatacamos ainda, que foi anexa as documentações da empresa7, encontrando-se as certidões vigentes até a presente data.

Quanto a documentação fornecida pelo órgão gerenciador, recomendamos que seja anexado ainda o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência elaborados pelo órgão gerenciador, devidamente assinados.

Além disso, recomendo que seja verificado eventual descumprimento de condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanções. Sendo assim, sugiro que sejam consultados os seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Procuradoria Geral do Município de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2.326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50,
Tel.: (27) 3769-1555 / (27) 9.9599-8697, E-mail: procuradoria@jaguare.es.gov.br

k) Da Fiscalização

Para concluir, nos termos do enunciado da Súmula nº 01 do TCE-ES, tem-se que, *"A designação do agente responsável pela fiscalização da execução contratual deve ser realizada de maneira formal, através de ato próprio ou por termo nos autos do processo inerente à contratação".*

Nesse sentido, necessário a nomeação do gestor do contrato e dos fiscais, nos termos do capítulo II do Decreto Municipal nº 001/2024.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, em conformidade com a legislação que rege a matéria, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão/utilização à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, gerenciada pelo CIS-AVH, desde que previamente observadas as considerações feitas no presente opinativo.

Deve ficar claro que não cabe a esta Procuradoria certificar-se da veracidade dos fatos narrados e justificativas apresentadas pelos agentes públicos responsáveis pelos atos e documentos que instruem estes autos, além do fato de gozarem os mesmos de presunção de veracidade.

Assim, é este parecer emitido com base exclusivamente nos documentos que constam dos autos, isento, portanto, de qualquer responsabilidade quanto à veracidade dos fatos que o ensejam. Sobretudo no que tange a anuência do Ordenador de Despesas.

Não foram objeto de análise, até porque desbordam da atribuição deste órgão jurídico, a conveniência e oportunidade da Adesão à Ata de Registro de preços, nem seus respectivos aspectos técnicos.

É o parecer, de caráter meramente opinativo.

Jaguaré - ES, em 29 de setembro de 2025.

Assinado por SOLIMARCOS GAIGHER 078.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
29/09/2025 14:32:24

SOLIMARCOS GAIGHER
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/ES 11.222 – Matrícula 6.443

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE
30/09/2025 07:20:45

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 011/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LOURIVAL FRANÇA
Data de Publicação: 14/06/2024 17:14:06

LOTE 1 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:01
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PEUGEOT Modelo: PARTNER RAPID PACK 1.4 2024/2024

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 115.998,00 **Valor Total:** 5.799.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALLMA MOTOR COMERCIO DE	105	25.240.778/0001-07	147.000,00	115.998,00		Não
2	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA	083	52.306.879/0001-06	147.400,00	118.000,00	1,73	Sim
3	MANUPA COMERCIO DE	094	03.093.776/0001-91	147.472,00	118.000,00	0,00	Não
4	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E	050	24.053.587/0001-65	147.000,00	125.000,00	5,93	Não
5	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	098	42.066.831/0001-06	147.472,50	127.000,00	1,60	Não
6	ATRI COMERCIAL LTDA	035	46.101.424/0001-43	147.000,00	127.500,00	0,39	Não
7	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	067	32.426.859/0001-53	147.400,00	130.000,00	1,96	Sim
8	NONNE REPRESENTACOES E	033	16.527.755/0001-89	147.000,00	133.000,01	2,31	Sim
9	RENAULT DO BRASIL S/A	086	00.913.443/0001-73	147.472,00	146.868,00	10,43	Não
10	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	048	43.287.386/0001-77	147.000,00	147.000,00	0,09	Sim
11	COMPANY MG COMERCIO E	017	36.614.010/0001-64	147.000,00	147.000,00	0,00	Sim
12	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	117	44.583.018/0001-39	175.000,00	175.000,00	19,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:02
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 448.000,00 **Valor Total:** 22.400.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELABRU COM REP LTDA	026	03.353.258/0001-60	488.000,00	448.000,00		Não
2	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	110	22.310.550/0001-40	488.000,00	480.000,00	7,14	Não

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 4e74b595-b053-4e96-8375-b3dcba3c394b
Documentos Nº 719965/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

3	COMPANY MG COMERCIO E	091	36.614.010/0001-64	488.000,00	488.000,00	1,67	Sim
4	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	098	44.583.018/0001-39	488.000,00	488.000,00	0,00	Sim
5	MANUPA COMERCIO DE	051	03.093.776/0001-91	488.000,00	488.000,00	0,00	Não
6	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	004	47.966.612/0001-05	488.000,00	488.000,00	0,00	Sim
7	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	033	43.287.386/0001-77	488.000,00	488.000,00	0,00	Sim
8	NONNE REPRESENTACOES E	062	16.527.755/0001-89	488.000,00	488.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:02
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: MASTER L3H2 VITRÉ 12+1 CAD

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 390.000,00 **Valor Total:** 19.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	007	22.310.550/0001-40	400.000,00	390.000,00		Não
2	COMPANY MG COMERCIO E	132	36.614.010/0001-64	400.000,00	400.000,00	2,56	Sim
3	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	070	43.287.386/0001-77	400.000,00	400.000,00	0,00	Sim
4	NONNE REPRESENTACOES E	076	16.527.755/0001-89	400.000,00	400.000,00	0,00	Sim
5	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	140	47.966.612/0001-05	400.000,00	400.000,00	0,00	Sim
6	BELABRU COM REP LTDA	065	03.353.258/0001-60	450.000,00	450.000,00	12,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	088	03.093.776/0001-91	400.497,00	298.900,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:02
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT Modelo: SCUDO

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 293.500,00 **Valor Total:** 14.675.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ATRI COMERCIAL LTDA	046	46.101.424/0001-43	302.000,00	293.500,00		Não
2	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	050	22.310.550/0001-40	302.000,00	298.000,00	1,53	Não
3	NONNE REPRESENTACOES E	022	16.527.755/0001-89	300.000,00	300.000,00	0,67	Sim
4	COMPANY MG COMERCIO E	018	36.614.010/0001-64	300.000,00	300.000,00	0,00	Sim
5	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	080	43.287.386/0001-77	302.000,00	302.000,00	0,67	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 4e74b595-b053-4e96-8375-b3dcba3c394b
Documentos Nº 719965/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

6	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	011	44.583.018/0001-39	302.747,00	302.747,00	0,25	Sim
7	BELABRU COM REP LTDA	058	03.353.258/0001-60	360.000,00	360.000,00	18,91	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	121	03.093.776/0001-91	302.747,00	265.000,00		Não
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	137	32.426.859/0001-53	302.700,00	270.000,00	1,8868	Sim

LOTE 5 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:02
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORD Modelo: TRANSIT L3H2 AUTOMÁTICA 0KM

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 419.000,00 **Valor Total:** 20.950.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	078	22.310.550/0001-40	432.000,00	419.000,00		Não
2	NONNE REPRESENTACOES E	087	16.527.755/0001-89	432.000,00	432.000,00	3,10	Sim
3	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	118	47.966.612/0001-05	432.000,00	432.000,00	0,00	Sim
4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	001	43.287.386/0001-77	432.000,00	432.000,00	0,00	Sim
5	COMPANY MG COMERCIO E	049	36.614.010/0001-64	432.000,00	432.000,00	0,00	Sim
6	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	043	44.583.018/0001-39	432.666,00	432.666,00	0,15	Sim
7	BELABRU COM REP LTDA	022	03.353.258/0001-60	450.000,00	450.000,00	4,01	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	018	03.093.776/0001-91	432.666,00	398.899,00		Não

LOTE 6 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:02
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 385.000,00 **Valor Total:** 19.250.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELABRU COM REP LTDA	131	03.353.258/0001-60	479.000,00	385.000,00		Não
2	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	025	32.426.859/0001-53	479.600,00	450.000,00	16,88	Sim
3	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	029	22.310.550/0001-40	478.000,00	468.000,00	4,00	Não
4	NONNE REPRESENTACOES E	094	16.527.755/0001-89	470.000,00	470.000,00	0,43	Sim
5	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	146	43.287.386/0001-77	479.000,00	479.000,00	1,91	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 4e74b595-b053-4e96-8375-b3dcba3c394b
Documentos Nº 719965/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

6	COMPANY MG COMERCIO E	040	36.614.010/0001-64	479.000,00	479.000,00	0,00	Sim
7	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	033	47.966.612/0001-05	479.000,00	479.000,00	0,00	Sim
8	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	064	44.583.018/0001-39	479.600,00	479.600,00	0,13	Sim
9	MANUPA COMERCIO DE	056	03.093.776/0001-91	479.600,00	479.600,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:02
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 605.000,00 **Valor Total:** 30.250.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELABRU COM REP LTDA	061	03.353.258/0001-60	636.500,00	605.000,00		Não
2	NONNE REPRESENTACOES E	064	16.527.755/0001-89	620.000,00	620.000,00	2,48	Sim
3	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	072	22.310.550/0001-40	636.000,00	635.000,00	2,42	Não
4	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	139	47.966.612/0001-05	636.000,00	636.000,00	0,16	Sim
5	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	048	43.287.386/0001-77	636.000,00	636.000,00	0,00	Sim
6	COMPANY MG COMERCIO E	121	36.614.010/0001-64	636.000,00	636.000,00	0,00	Sim
7	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	006	44.583.018/0001-39	636.500,00	636.500,00	0,08	Sim
8	MANUPA COMERCIO DE	119	03.093.776/0001-91	636.500,00	636.500,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	122	32.426.859/0001-53	636.500,00	590.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:02
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 405.000,00 **Valor Total:** 20.250.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELABRU COM REP LTDA	039	03.353.258/0001-60	430.000,00	405.000,00		Não
2	NONNE REPRESENTACOES E	084	16.527.755/0001-89	420.000,00	420.000,00	3,70	Sim
3	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	099	22.310.550/0001-40	430.000,00	425.000,00	1,19	Não
4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	020	43.287.386/0001-77	431.000,00	431.000,00	1,41	Sim
5	COMPANY MG COMERCIO E	058	36.614.010/0001-64	431.000,00	431.000,00	0,00	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 4e74b595-b053-4e96-8375-b3dcba3c394b
Documentos Nº 719965/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

6	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	008	47.966.612/0001-05	431.000,00	431.000,00	0,00	Sim
7	MANUPA COMERCIO DE	131	03.093.776/0001-91	431.000,00	431.000,00	0,00	Não
8	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	007	44.583.018/0001-39	431.000,00	431.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:03
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 485.000,00 **Valor Total:** 24.250.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELABRU COM REP LTDA	004	03.353.258/0001-60	537.000,00	485.000,00		Não
2	NONNE REPRESENTACOES E	043	16.527.755/0001-89	515.000,00	515.000,00	6,19	Sim
3	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	077	22.310.550/0001-40	537.000,00	530.000,00	2,91	Não
4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	101	43.287.386/0001-77	537.000,00	537.000,00	1,32	Sim
5	COMPANY MG COMERCIO E	021	36.614.010/0001-64	537.000,00	537.000,00	0,00	Sim
6	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	112	47.966.612/0001-05	537.000,00	537.000,00	0,00	Sim
7	MANUPA COMERCIO DE	046	03.093.776/0001-91	537.933,00	537.933,00	0,17	Não
8	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	110	44.583.018/0001-39	537.933,00	537.933,00	0,00	Sim
9	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	113	32.426.859/0001-53	650.000,00	650.000,00	20,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:03
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PEUGEOT Modelo: EXPERT 1.5 TURBO DIESEL 2024/2024
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 318.000,00 **Valor Total:** 15.900.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALLMA MOTOR COMERCIO DE	102	25.240.778/0001-07	326.000,00	318.000,00		Não
2	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	007	22.310.550/0001-40	325.000,00	319.000,00	0,31	Não
3	BELABRU COM REP LTDA	140	03.353.258/0001-60	345.000,00	324.999,00	1,88	Não
4	ATRI COMERCIAL LTDA	139	46.101.424/0001-43	326.000,00	326.000,00	0,31	Não
5	COMPANY MG COMERCIO E	099	36.614.010/0001-64	326.000,00	326.000,00	0,00	Sim
6	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	078	44.583.018/0001-39	326.422,00	326.422,00	0,13	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 4e74b595-b053-4e96-8375-b3dcba3c394b
Documentos Nº 719965/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

7	CLJ VEICULOS LTDA	019	30.262.049/0001-83	326.422,50	326.422,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	128	03.093.776/0001-91	362.422,00	283.000,00		Não
NONNE REPRESENTACOES E	036	16.527.755/0001-89	300.000,00	300.000,00	6,0071	Sim

LOTE 11 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:03
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 350.000,00 **Valor Total:** 17.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELABRU COM REP LTDA	025	03.353.258/0001-60	376.000,00	350.000,00		Não
2	MANUPA COMERCIO DE	114	03.093.776/0001-91	376.000,00	359.899,00	2,83	Não
3	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	101	22.310.550/0001-40	375.000,00	360.000,00	0,03	Não
4	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	067	44.583.018/0001-39	376.000,00	376.000,00	4,44	Sim
5	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	043	47.966.612/0001-05	376.000,00	376.000,00	0,00	Sim
6	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	132	43.287.386/0001-77	376.000,00	376.000,00	0,00	Sim
7	NONNE REPRESENTACOES E	021	16.527.755/0001-89	376.000,00	376.000,00	0,00	Sim
8	COMPANY MG COMERCIO E	115	36.614.010/0001-64	376.000,00	376.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	149	32.426.859/0001-53	376.000,00	340.000,00		Sim

LOTE 12 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:03
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TOYOTA Modelo: COROLLA XEI
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 156.100,00 **Valor Total:** 3.902.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ONTAKE VEICULOS LTDA	061	24.896.001/0001-24	184.000,00	156.100,00		Não
2	PROESTE BAURU COMERCIO DE	140	23.915.480/0001-16	184.000,00	157.900,00	1,15	Não
3	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE	084	01.104.751/0001-10	184.000,00	158.420,00	0,33	Não
4	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	138	42.066.831/0001-06	184.112,00	164.000,00	3,52	Não
5	MANUPA COMERCIO DE	083	03.093.776/0001-91	184.112,00	175.000,00	6,71	Não
6	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	109	47.966.612/0001-05	184.000,00	179.900,00	2,80	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 4e74b595-b053-4e96-8375-b3dcba3c394b
Documentos Nº 719965/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

7	COMPANY MG COMERCIO E	121	36.614.010/0001-64	184.000,00	184.000,00	2,28	Sim
8	NONNE REPRESENTACOES E	025	16.527.755/0001-89	184.100,00	184.100,00	0,05	Sim
9	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	094	32.426.859/0001-53	195.000,00	195.000,00	5,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOYOTA DO BRASIL LTDA	004	59.104.760/0001-91	184.111,99	144.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:03
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NISSAN Modelo: VERSA SENSE 1.6 AUTOMATICO

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 114.500,00 **Valor Total:** 2.862.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROESTE BAURU COMERCIO DE	014	23.915.480/0001-16	143.000,00	114.500,00		Não
2	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO	043	28.515.824/0001-13	3.750.000,00	118.000,00	3,06	Não
3	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	063	42.066.831/0001-06	143.330,00	122.000,00	3,39	Não
4	KASA MOTORS LTDA	111	05.471.879/0001-73	143.000,00	135.000,00	10,66	Não
5	MANUPA COMERCIO DE	127	03.093.776/0001-91	143.330,00	136.900,00	1,41	Não
6	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	086	32.426.859/0001-53	143.300,00	140.000,00	2,26	Sim
7	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	143	47.966.612/0001-05	143.000,00	142.900,00	2,07	Sim
8	NONNE REPRESENTACOES E	062	16.527.755/0001-89	143.000,00	143.000,00	0,07	Sim
9	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	125	44.583.018/0001-39	143.330,00	143.330,00	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMPANY MG COMERCIO E	102	36.614.010/0001-64	14.300,00	14.300,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:03
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORD Modelo: TRANSIT L3H3 AUTOMÁTICA AMB 0KM

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 449.000,00 **Valor Total:** 22.450.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	116	22.310.550/0001-40	485.000,00	449.000,00		Não
2	NONNE REPRESENTACOES E	077	16.527.755/0001-89	485.000,00	485.000,00	8,02	Sim
3	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	047	47.966.612/0001-05	486.000,00	486.000,00	0,21	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 4e74b595-b053-4e96-8375-b3dcba3c394b
Documentos Nº 719965/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	090	43.287.386/0001-77	486.000,00	486.000,00	0,00	Sim
5	COMPANY MG COMERCIO E	131	36.614.010/0001-64	486.000,00	486.000,00	0,00	Sim
6	BELABRU COM REP LTDA	093	03.353.258/0001-60	520.000,00	520.000,00	7,00	Não
7	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	127	32.426.859/0001-53	550.000,00	550.000,00	5,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	141	03.093.776/0001-91	486.266,67	398.899,00		Não
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	020	44.583.018/0001-39	486.266,00	420.000,00	5,2898	Sim

LOTE 15 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:03
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORD Modelo: TRANSIT L3H3 MANUAL AMB 0KM

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 429.000,00 **Valor Total:** 21.450.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	019	22.310.550/0001-40	479.000,00	429.000,00		Não
2	NONNE REPRESENTACOES E	123	16.527.755/0001-89	475.000,00	475.000,00	10,72	Sim
3	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	085	47.966.612/0001-05	479.000,00	479.000,00	0,84	Sim
4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	106	43.287.386/0001-77	479.000,00	479.000,00	0,00	Sim
5	COMPANY MG COMERCIO E	065	36.614.010/0001-64	479.000,00	479.000,00	0,00	Sim
6	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	018	44.583.018/0001-39	479.600,00	479.600,00	0,13	Sim
7	BELABRU COM REP LTDA	007	03.353.258/0001-60	520.000,00	520.000,00	8,42	Não
8	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	103	32.426.859/0001-53	540.000,00	540.000,00	3,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	040	03.093.776/0001-91	479.600,00	389.899,00		Não

LOTE 16 - ADJUDICADO - 29/07/2024 14:45:03
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORD Modelo: TRANSIT L3H2 AUTOMÁTICA 15+1 0KM

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 410.000,00 **Valor Total:** 20.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	025	22.310.550/0001-40	422.000,00	410.000,00		Não
2	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	141	47.966.612/0001-05	422.000,00	422.000,00	2,93	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 4e74b595-b053-4e96-8375-b3dcba3c394b
Documentos Nº 719965/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

3	COMPANY MG COMERCIO E	036	36.614.010/0001-64	422.000,00	422.000,00	0,00	Sim
4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	115	43.287.386/0001-77	422.000,00	422.000,00	0,00	Sim
5	NONNE REPRESENTACOES E	027	16.527.755/0001-89	455.000,00	455.000,00	7,82	Sim
6	BELABRU COM REP LTDA	142	03.353.258/0001-60	520.000,00	520.000,00	14,29	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	136	44.583.018/0001-39	422.666,00	375.000,00		Sim
MANUPA COMERCIO DE	064	03.093.776/0001-91	422.666,00	389.899,00	3,9731	Não

PREGOEIRO: LOURIVAL FRANÇA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARCELO MARCOS DINARD

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOÃO ANNIBAL JUNIOE

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 4e74b595-b053-4e96-8375-b3dcba3c394b
Documentos Nº 719965/2025

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
30/09/2025 07:20:55

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH CRAVINHOS-SP

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
Processo Administrativo Nº 011/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LOURIVAL FRANÇA
Data de Publicação: 14/06/2024 17:14:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/06/2024 13:41:53 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO RENAULT DO BRASIL S/A (00.913.443/0001-73)
Pedido de impugnação ao edital n° 07/2024, conforme documento anexo.

21/06/2024 17:22:03 ESCLARECIMENTO REQUERIDO NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA (04.104.117/0007-61)
a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade; b) O esclarecimento se veículos com assistência de frenagem (BA) e alerta avançado de colisão frontal (I-FCW) atendem a exigência da Administração; c) O esclarecimento se o sistema de som ofertado pela requerente será aceito pela r. Administração; d) O esclarecimento se haverá aceitação da central multimídia oferecida pela requerente com opção de espelhamento de celular para utilização de GPS; e) O esclarecimento se veículos com transmissão automática do tipo XTRONIC CVT® serão aceitos; f) O esclarecimento se haverá aceitação dos retrovisores externos com regulagem elétrica; g) O esclarecimento se serão aceitos veículos que possuem rodas de liga leve; h) O esclarecimento se vidros dianteiros elétricos com função “one touch down” somente para o motorista atende a necessidade da Administração; i) O esclarecimento se veículos com cintos de segurança traseiros laterais e central retráteis de 3 pontos serão aceitos; j) O esclarecimento desta r. Administração referente local de entrega dos veículos (endereço, número, CEP e cidade), uma vez que não consta no edital; k) O esclarecimento se ficará a cargo da Contratada o aceite da prorrogação; l) O esclarecimento acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal; m) O esclarecimento se o emplacamento será realizado por esta
administração ou pela requerente; e outros esclarecimentos em anexo.

21/06/2024 17:22:59 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA (04.104.117/0007-61)
a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade; p) A exclusão da exigência de banco traseiro com encosto rebatível; q) A alteração do prazo de entrega de 30 (trinta) dias para 90 (noventa) dias; r) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a
concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

21/06/2024 20:03:04 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO MABELE VEICULOS (35.457.127/0001-19)
PREZADO PREGOEIRO, SEGUE IMPUGNACAO AO EDITAL, CONFORME ANEXO.

25/06/2024 16:37:52 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO
PARCIALMENTE DEFERIDO

25/06/2024 18:02:45 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO
PARCIALMENTE DEFERIDO

25/06/2024 18:35:37 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO
INDEFERIDO

26/06/2024 10:23:21 CADASTRO DE PROPOSTA BELABRU COM REP LTDA

26/06/2024 12:16:20 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
QUANTO AO ITEM P DA IMPGNACAO, CORRIGINDO ERRO MATERIAL, O CIS-AVH NAO ACEITA O QUESTIONAMENTO DA EMPRESA E MATEM O DESCRITIVO DO EDITAL.

26/06/2024 14:56:52 CADASTRO DE PROPOSTA WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA

26/06/2024 15:51:38 CADASTRO DE PROPOSTA B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA

26/06/2024 16:05:23 CADASTRO DE PROPOSTA COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

26/06/2024 16:06:17 CADASTRO DE PROPOSTA TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

26/06/2024 16:48:09 CADASTRO DE PROPOSTA ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA

26/06/2024 16:53:17 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA

26/06/2024 16:55:19 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA

26/06/2024 17:08:08 CADASTRO DE PROPOSTA RENAULT DO BRASIL S/A

26/06/2024 17:41:51 CADASTRO DE PROPOSTA CLJ VEICULOS LTDA

26/06/2024 17:53:28 CADASTRO DE PROPOSTA MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

26/06/2024 18:01:11 CADASTRO DE PROPOSTA PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

26/06/2024 18:30:32 CADASTRO DE PROPOSTA TOYOTA DO BRASIL LTDA

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

26/06/2024 18:57:19	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TOYOTA DO BRASIL LTDA
26/06/2024 19:15:17	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ATRI COMERCIAL LTDA
26/06/2024 20:00:19	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ATRI COMERCIAL LTDA
26/06/2024 20:12:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ONTAKE VEICULOS LTDA
26/06/2024 20:24:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
26/06/2024 20:26:34	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ONTAKE VEICULOS LTDA
26/06/2024 20:32:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA
26/06/2024 20:56:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
26/06/2024 21:42:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA
26/06/2024 21:44:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA
26/06/2024 22:37:12	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RENAULT DO BRASIL S/A
26/06/2024 23:12:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
27/06/2024 00:58:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
27/06/2024 07:41:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI
27/06/2024 07:51:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BELABRU COM REP LTDA
27/06/2024 07:57:24	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI
27/06/2024 08:14:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA
27/06/2024 08:29:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS
27/06/2024 08:31:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS
27/06/2024 08:41:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA
27/06/2024 08:47:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA
27/06/2024 08:53:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KASA MOTORS LTDA
27/06/2024 08:57:32	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA

27/06/2024 09:05:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia a todos, propostas em analise, iniciaremos a disputa em 20 minutos

27/06/2024 09:22:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia novamente, bem vindos, disputa iniciada

27/06/2024 10:02:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SESSAO SUSPENSA PARA ANALISE DE DOCUMENTACAO

27/06/2024 12:19:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde, sessão será retomada dia 02/07/2024 as 09:00hs

02/07/2024 13:56:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante BELABRU COM REP LTDA adicionou o arquivo 9af41facecc74636beeef2589154ae45.pdf aos documentos complementares.

02/07/2024 14:17:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante TOYOTA DO BRASIL LTDA adicionou o arquivo 48fd9c46efd14d66979548b20636852c.zip aos documentos complementares.

02/07/2024 15:23:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA adicionou o arquivo 2dc5de89b394456cafbf3dc8402668d5.pdf aos documentos complementares.

02/07/2024 15:23:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA adicionou o arquivo b203eb4cba014ddbb1ec5024249971e8.pdf aos documentos complementares.

02/07/2024 16:35:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA adicionou o arquivo 2b2ee1b2a4d44e349f328ae0b7da7152.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PEUGEOT Modelo: PARTNER RAPID PACK 1.4 2024/2024

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 115.998,00 **Valor Total:** 5.799.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALLMA MOTOR COMERCIO DE	105	25.240.778/0001-07	147.000,00	115.998,00		Não
2	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA	083	52.306.879/0001-06	147.400,00	118.000,00	1,73	Sim
3	MANUPA COMERCIO DE	094	03.093.776/0001-91	147.472,00	118.000,00	0,00	Não
4	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E	050	24.053.587/0001-65	147.000,00	125.000,00	5,93	Não
5	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	098	42.066.831/0001-06	147.472,50	127.000,00	1,60	Não
6	ATRI COMERCIAL LTDA	035	46.101.424/0001-43	147.000,00	127.500,00	0,39	Não
7	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	067	32.426.859/0001-53	147.400,00	130.000,00	1,96	Sim
8	NONNE REPRESENTACOES E	033	16.527.755/0001-89	147.000,00	133.000,01	2,31	Sim
9	RENAULT DO BRASIL S/A	086	00.913.443/0001-73	147.472,00	146.868,00	10,43	Não
10	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	048	43.287.386/0001-77	147.000,00	147.000,00	0,09	Sim
11	COMPANY MG COMERCIO E	017	36.614.010/0001-64	147.000,00	147.000,00	0,00	Sim
12	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	117	44.583.018/0001-39	175.000,00	175.000,00	19,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06	**PUBLICADO**		
26/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:21:53	**DISPUTA**		
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**147.400,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**147.000,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 117)	**175.000,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**147.000,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	**147.400,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**147.472,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	RENAULT DO BRASIL S/A (PARTICIPANTE 086)	**147.472,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	ATRI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	**147.000,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**147.000,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	**147.472,50**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**147.000,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	**147.000,00**
27/06/2024 09:22:51	**LANCE**	RENAULT DO BRASIL S/A (PARTICIPANTE 086)	**146.868,00**
27/06/2024 09:23:16	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	**146.000,00**
27/06/2024 09:23:57	**LANCE**	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**145.900,00**
27/06/2024 09:24:47	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**137.000,00**
27/06/2024 09:24:56	**LANCE**	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**137.000,01**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

27/06/2024 09:25:07	**LANCE**	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	**136.500,00**
27/06/2024 09:25:09	**LANCE**	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	**136.000,00**
27/06/2024 09:25:30	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**135.900,00**
27/06/2024 09:26:21	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**135.000,00**
27/06/2024 09:26:51	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	**134.000,00**
27/06/2024 09:26:57	**LANCE**	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	**133.500,00**
27/06/2024 09:27:06	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**133.000,00**
27/06/2024 09:27:19	**LANCE**	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**133.500,01**
27/06/2024 09:29:10	**LANCE**	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	**132.000,00**
27/06/2024 09:30:24	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**133.000,01**
27/06/2024 09:30:39	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**131.900,00**
27/06/2024 09:30:47	**LANCE**	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**132.000,01**
27/06/2024 09:31:27	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**131.800,00**
27/06/2024 09:31:59	**LANCE**	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	**130.000,00**
27/06/2024 09:32:00	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**131.000,00**
27/06/2024 09:32:32	**LANCE**	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	**129.000,00**
27/06/2024 09:32:38	**LANCE**	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	**129.500,00**
27/06/2024 09:32:49	**LANCE**	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	**128.000,00**
27/06/2024 09:33:31	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**129.999,00**
27/06/2024 09:33:37	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	**130.000,00**
27/06/2024 09:33:39	**LANCE**	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	**127.000,00**
27/06/2024 09:33:53	**LANCE**	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	**125.000,00**
27/06/2024 09:34:09	**LANCE**	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**129.999,01**
27/06/2024 09:35:19	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**124.900,00**
27/06/2024 09:35:47	**LANCE**	ATRI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 035)	**127.500,00**
27/06/2024 09:36:53	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/06/2024 09:38:07	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**124.000,00**
27/06/2024 09:39:14	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**123.000,00**
27/06/2024 09:39:26	**LANCE**	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**128.800,00**
27/06/2024 09:40:18	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**122.000,00**
27/06/2024 09:41:05	**LANCE**	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**127.800,00**
27/06/2024 09:41:17	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**127.100,00**
27/06/2024 09:41:35	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**121.000,00**
27/06/2024 09:41:47	**LANCE**	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**126.800,00**
27/06/2024 09:41:57	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**120.000,00**
27/06/2024 09:42:17	**LANCE**	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**125.500,00**
27/06/2024 09:43:24	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**119.000,00**
27/06/2024 09:44:36	**LANCE**	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**124.800,00**

27/06/2024 09:44:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

27/06/2024 09:44:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 067

27/06/2024 09:44:53 **FECHADO 1**

27/06/2024 09:45:21	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**118.000,00**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

27/06/2024 09:45:29	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	**115.998,00**
27/06/2024 09:49:29	**LANCE**	L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 083)	**118.000,00**

27/06/2024 09:49:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O desempate pela LC 123/2006 não foi aplicado à este lote conforme disposto no Art. 4º da Lei 14.133/2021 e seus incisos.

27/06/2024 09:49:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

27/06/2024 09:49:54 **HABILITAÇÃO**

27/06/2024 09:57:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO
LD COMERCIO SOLICITA QUE SEJA APLICADA A REGRA DE ME, ASSIM LOTE ESTA EM VERIFICACAO

27/06/2024 10:03:18 **MENSAGEM** ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE
Bom dia, analisando os documentos da empresa que pede a preferência, seria desnecessário a classificação, uma vez que eles apresentaram apenas 2 atestados de capacidade técnica.

02/07/2024 13:42:48 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

02/07/2024 14:12:48 **EM ADJUDICAÇÃO**

29/07/2024 14:45:01 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 448.000,00 **Valor Total:** 22.400.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELABRU COM REP LTDA	026	03.353.258/0001-60	488.000,00	448.000,00		Não
2	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	110	22.310.550/0001-40	488.000,00	480.000,00	7,14	Não
3	COMPANY MG COMERCIO E	091	36.614.010/0001-64	488.000,00	488.000,00	1,67	Sim
4	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	098	44.583.018/0001-39	488.000,00	488.000,00	0,00	Sim
5	MANUPA COMERCIO DE	051	03.093.776/0001-91	488.000,00	488.000,00	0,00	Não
6	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	004	47.966.612/0001-05	488.000,00	488.000,00	0,00	Sim
7	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	033	43.287.386/0001-77	488.000,00	488.000,00	0,00	Sim
8	NONNE REPRESENTACOES E	062	16.527.755/0001-89	488.000,00	488.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06	**PUBLICADO**		
26/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:21:53	**DISPUTA**		
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 026)	**488.000,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 098)	**488.000,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**488.000,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**488.000,00**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**488.000,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**488.000,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**488.000,00**
27/06/2024 09:21:53	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**488.000,00**
27/06/2024 09:25:43	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 026)	**487.900,00**
27/06/2024 09:26:17	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**485.000,00**
27/06/2024 09:27:50	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 026)	**484.900,00**
27/06/2024 09:32:29	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**484.000,00**
27/06/2024 09:32:53	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 026)	**483.900,00**
27/06/2024 09:36:53	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/06/2024 09:41:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

27/06/2024 09:41:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 062

27/06/2024 09:41:54	**FECHADO 1**		
27/06/2024 09:42:35	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 026)	**448.000,00**
27/06/2024 09:43:00	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**480.000,00**
27/06/2024 09:46:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELABRU COM REP LTDA

27/06/2024 09:46:54	**HABILITAÇÃO**
02/07/2024 13:42:49	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
02/07/2024 14:12:50	**EM ADJUDICAÇÃO**
29/07/2024 14:45:02	**ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: MASTER L3H2 VITRÉ 12+1 CAD

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 390.000,00 **Valor Total:** 19.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	007	22.310.550/0001-40	400.000,00	390.000,00		Não
2	COMPANY MG COMERCIO E	132	36.614.010/0001-64	400.000,00	400.000,00	2,56	Sim
3	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	070	43.287.386/0001-77	400.000,00	400.000,00	0,00	Sim
4	NONNE REPRESENTACOES E	076	16.527.755/0001-89	400.000,00	400.000,00	0,00	Sim
5	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	140	47.966.612/0001-05	400.000,00	400.000,00	0,00	Sim
6	BELABRU COM REP LTDA	065	03.353.258/0001-60	450.000,00	450.000,00	12,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	088	03.093.776/0001-91	400.497,00	298.900,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06	**PUBLICADO**		
26/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:21:54	**DISPUTA**		
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 065)	**450.000,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**400.000,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**400.000,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	**400.000,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	**400.000,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**400.000,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**400.497,00**
27/06/2024 09:25:28	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**379.000,00**
27/06/2024 09:26:45	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**395.000,00**
27/06/2024 09:36:54	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/06/2024 09:37:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
27/06/2024 09:37:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 140			
27/06/2024 09:37:54	**FECHADO 1**		
27/06/2024 09:38:25	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**394.000,00**
27/06/2024 09:38:35	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**298.900,00**
27/06/2024 09:42:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA			
27/06/2024 09:42:54	**HABILITAÇÃO**		
27/06/2024 15:56:50	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 088: Boa tarde, consta impedimento de contrato licitacao por parte do TCESP, algo a cometar?			
01/07/2024 16:32:41	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA desclassificado. Motivo: VEICULO NAO ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL COMO POR EXEMPLO AR CONDICIONADO ORIGINAL COM SAIDAS TRASEIRAS, EMPRESA COM IMPEDIMENTOS NO TCESP			
01/07/2024 16:32:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA			
02/07/2024 13:42:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
02/07/2024 14:12:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/07/2024 14:25:53	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**390.000,00**
29/07/2024 14:45:02	**ADJUDICADO**		

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIAT Modelo: SCUDO
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 293.500,00 **Valor Total:** 14.675.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ATRI COMERCIAL LTDA	046	46.101.424/0001-43	302.000,00	293.500,00		Não
2	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	050	22.310.550/0001-40	302.000,00	298.000,00	1,53	Não
3	NONNE REPRESENTACOES E	022	16.527.755/0001-89	300.000,00	300.000,00	0,67	Sim
4	COMPANY MG COMERCIO E	018	36.614.010/0001-64	300.000,00	300.000,00	0,00	Sim
5	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	080	43.287.386/0001-77	302.000,00	302.000,00	0,67	Sim
6	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	011	44.583.018/0001-39	302.747,00	302.747,00	0,25	Sim
7	BELABRU COM REP LTDA	058	03.353.258/0001-60	360.000,00	360.000,00	18,91	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	121	03.093.776/0001-91	302.747,00	265.000,00		Não
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	137	32.426.859/0001-53	302.700,00	270.000,00	1,8868	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06	**PUBLICADO**		
26/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:21:54	**DISPUTA**		
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**302.747,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	ATRI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)	**302.000,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 137)	**302.700,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 011)	**302.747,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 058)	**360.000,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**300.000,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**302.000,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 080)	**302.000,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**300.000,00**
27/06/2024 09:24:27	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 137)	**299.000,00**
27/06/2024 09:25:56	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**280.000,00**
27/06/2024 09:27:10	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 050)	**298.000,00**
27/06/2024 09:30:48	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 137)	**290.000,00**
27/06/2024 09:34:22	**LANCE**	ATRI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)	**295.000,00**
27/06/2024 09:36:54	**TEMPO RANDÔMICO**		

27/06/2024 09:42:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

27/06/2024 09:42:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 011

27/06/2024 09:42:54	**FECHADO 1**		
27/06/2024 09:44:09	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 137)	**270.000,00**
27/06/2024 09:44:59	**LANCE**	ATRI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)	**293.500,00**
27/06/2024 09:47:23	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**265.000,00**

27/06/2024 09:47:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O desempate pela LC 123/2006 não foi aplicado à este lote conforme disposto no Art. 4º da Lei 14.133/2021 e seus incisos.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

27/06/2024 09:47:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

27/06/2024 09:47:55 **HABILITAÇÃO**

01/07/2024 16:43:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

01/07/2024 16:43:28 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA inabilitado. Motivo: DOCUMENTACAO INCORRETA, COMO CERTIFICADO DE CAPACITACAO TECNICA, CERTIFICADO DE ADEQUACAO A LEGISLACAO DE TRANSITO OU AUSENTE COMO PROJETO BASICO DE ADAPTACAO

02/07/2024 09:44:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ATRI COMERCIAL LTDA

02/07/2024 09:44:22 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: EMPRESA NAO APRESENTOU PROJETO BASICO, CAT, CCT.

02/07/2024 13:42:50 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

02/07/2024 14:12:50 **EM ADJUDICAÇÃO**

29/07/2024 14:45:02 **ADJUDICADO**

LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORD Modelo: TRANSIT L3H2 AUTOMÁTICA 0KM

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 419.000,00 **Valor Total:** 20.950.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	078	22.310.550/0001-40	432.000,00	419.000,00		Não
2	NONNE REPRESENTACOES E	087	16.527.755/0001-89	432.000,00	432.000,00	3,10	Sim
3	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	118	47.966.612/0001-05	432.000,00	432.000,00	0,00	Sim
4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	001	43.287.386/0001-77	432.000,00	432.000,00	0,00	Sim
5	COMPANY MG COMERCIO E	049	36.614.010/0001-64	432.000,00	432.000,00	0,00	Sim
6	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	043	44.583.018/0001-39	432.666,00	432.666,00	0,15	Sim
7	BELABRU COM REP LTDA	022	03.353.258/0001-60	450.000,00	450.000,00	4,01	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	MANUPA COMERCIO DE	018	03.093.776/0001-91	432.666,00	398.899,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06 **PUBLICADO**

26/06/2024 07:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

27/06/2024 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

27/06/2024 09:21:54 **DISPUTA**

27/06/2024 09:21:54 **LANCE** OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 118) **432.000,00**

27/06/2024 09:21:54 **LANCE** I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 001) **432.000,00**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 022)	**450.000,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**432.000,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 043)	**432.666,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**432.000,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**432.000,00**
27/06/2024 09:21:54	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**432.666,00**
27/06/2024 09:27:34	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**430.000,00**
27/06/2024 09:30:41	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**408.000,00**
27/06/2024 09:36:54	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/06/2024 09:39:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
27/06/2024 09:39:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 043			
27/06/2024 09:39:55	**FECHADO 1**		
27/06/2024 09:40:26	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**425.000,00**
27/06/2024 09:40:37	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**398.899,00**
27/06/2024 09:44:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA			
27/06/2024 09:44:55	**HABILITAÇÃO**		
02/07/2024 09:29:12	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA inabilitado. Motivo: EMPRESA NAO APRESENTOU PROJETO BASICO DE ADAPTACAO, CAT, CCT			
02/07/2024 09:29:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA			
02/07/2024 13:42:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
02/07/2024 14:12:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/07/2024 14:26:25	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**419.000,00**
29/07/2024 14:45:02	**ADJUDICADO**		

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 385.000,00 **Valor Total:** 19.250.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELABRU COM REP LTDA	131	03.353.258/0001-60	479.000,00	385.000,00		Não
2	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	025	32.426.859/0001-53	479.600,00	450.000,00	16,88	Sim
3	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	029	22.310.550/0001-40	478.000,00	468.000,00	4,00	Não
4	NONNE REPRESENTACOES E	094	16.527.755/0001-89	470.000,00	470.000,00	0,43	Sim
5	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	146	43.287.386/0001-77	479.000,00	479.000,00	1,91	Sim
6	COMPANY MG COMERCIO E	040	36.614.010/0001-64	479.000,00	479.000,00	0,00	Sim
7	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	033	47.966.612/0001-05	479.000,00	479.000,00	0,00	Sim
8	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	064	44.583.018/0001-39	479.600,00	479.600,00	0,13	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

9	MANUPA COMERCIO DE	056	03.093.776/0001-91	479.600,00	479.600,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06	**PUBLICADO**		
26/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:21:55	**DISPUTA**		
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 064)	**479.600,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**479.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	**478.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**479.600,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**479.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 146)	**479.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 131)	**479.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**470.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**479.600,00**
27/06/2024 09:26:03	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 131)	**469.900,00**
27/06/2024 09:27:58	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 029)	**468.000,00**
27/06/2024 09:28:12	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 131)	**467.900,00**
27/06/2024 09:31:08	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**469.000,00**
27/06/2024 09:36:55	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/06/2024 09:44:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
27/06/2024 09:44:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 131, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 056			
27/06/2024 09:44:55	**FECHADO 1**		
27/06/2024 09:45:40	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 131)	**385.000,00**
27/06/2024 09:46:21	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**450.000,00**
27/06/2024 09:49:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELABRU COM REP LTDA			
27/06/2024 09:49:55	**HABILITAÇÃO**		
02/07/2024 13:42:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
02/07/2024 14:12:50	**EM ADJUDICAÇÃO**		
29/07/2024 14:45:02	**ADJUDICADO**		

LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 605.000,00 **Valor Total:** 30.250.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELABRU COM REP LTDA	061	03.353.258/0001-60	636.500,00	605.000,00		Não
2	NONNE REPRESENTACOES E	064	16.527.755/0001-89	620.000,00	620.000,00	2,48	Sim
3	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	072	22.310.550/0001-40	636.000,00	635.000,00	2,42	Não
4	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	139	47.966.612/0001-05	636.000,00	636.000,00	0,16	Sim
5	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	048	43.287.386/0001-77	636.000,00	636.000,00	0,00	Sim
6	COMPANY MG COMERCIO E	121	36.614.010/0001-64	636.000,00	636.000,00	0,00	Sim
7	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	006	44.583.018/0001-39	636.500,00	636.500,00	0,08	Sim
8	MANUPA COMERCIO DE	119	03.093.776/0001-91	636.500,00	636.500,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	122	32.426.859/0001-53	636.500,00	590.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06	**PUBLICADO**		
26/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:21:55	**DISPUTA**		
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 006)	**636.500,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**636.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	**636.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**636.500,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 139)	**636.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**636.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 061)	**636.500,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	**636.500,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**620.000,00**
27/06/2024 09:26:27	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 061)	**619.900,00**
27/06/2024 09:28:18	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 072)	**635.000,00**
27/06/2024 09:31:40	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	**619.901,00**
27/06/2024 09:36:55	**TEMPO RANDÔMICO**		

27/06/2024 09:41:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

27/06/2024 09:41:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 119

27/06/2024 09:41:55	**FECHADO 1**		
27/06/2024 09:42:13	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 061)	**605.000,00**
27/06/2024 09:43:28	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)	**590.000,00**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

27/06/2024 09:46:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

27/06/2024 09:46:56 **HABILITAÇÃO**

27/06/2024 10:09:43 **MENSAGEM** TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 122)
Sr Pregoeiro Bom Dia
Visando dar celeridade no processo, pedimos declassificacao do item 7, devido a um erro de interpretação do nosso analista .

27/06/2024 11:51:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BELABRU COM REP LTDA

27/06/2024 11:51:18 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: LICITANTE PEDE DESCLASSIFICACAO

02/07/2024 13:42:50 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

02/07/2024 14:12:52 **EM ADJUDICAÇÃO**

29/07/2024 14:45:02 **ADJUDICADO**

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 405.000,00 **Valor Total:** 20.250.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELABRU COM REP LTDA	039	03.353.258/0001-60	430.000,00	405.000,00		Não
2	NONNE REPRESENTACOES E	084	16.527.755/0001-89	420.000,00	420.000,00	3,70	Sim
3	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	099	22.310.550/0001-40	430.000,00	425.000,00	1,19	Não
4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	020	43.287.386/0001-77	431.000,00	431.000,00	1,41	Sim
5	COMPANY MG COMERCIO E	058	36.614.010/0001-64	431.000,00	431.000,00	0,00	Sim
6	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	008	47.966.612/0001-05	431.000,00	431.000,00	0,00	Sim
7	MANUPA COMERCIO DE	131	03.093.776/0001-91	431.000,00	431.000,00	0,00	Não
8	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	007	44.583.018/0001-39	431.000,00	431.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06	**PUBLICADO**		
26/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:21:55	**DISPUTA**		
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**431.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**431.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 099)	**430.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**431.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**431.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 020)	**431.000,00**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 039)	**430.000,00**
27/06/2024 09:21:55	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**420.000,00**
27/06/2024 09:24:09	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 039)	**419.900,00**
27/06/2024 09:36:56	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/06/2024 09:38:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

27/06/2024 09:38:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 131, PARTICIPANTE 007

27/06/2024 09:38:56	**FECHADO 1**		
27/06/2024 09:39:29	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 099)	**425.000,00**
27/06/2024 09:39:30	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 039)	**405.000,00**
27/06/2024 09:43:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O desempate pela LC 123/2006 não foi aplicado à este lote conforme disposto no Art. 4º da Lei 14.133/2021 e seus incisos.

27/06/2024 09:43:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELABRU COM REP LTDA

27/06/2024 09:43:56	**HABILITAÇÃO**
02/07/2024 13:42:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
02/07/2024 14:12:52	**EM ADJUDICAÇÃO**
29/07/2024 14:45:02	**ADJUDICADO**

LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 485.000,00 **Valor Total:** 24.250.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELABRU COM REP LTDA	004	03.353.258/0001-60	537.000,00	485.000,00		Não
2	NONNE REPRESENTACOES E	043	16.527.755/0001-89	515.000,00	515.000,00	6,19	Sim
3	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	077	22.310.550/0001-40	537.000,00	530.000,00	2,91	Não
4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	101	43.287.386/0001-77	537.000,00	537.000,00	1,32	Sim
5	COMPANY MG COMERCIO E	021	36.614.010/0001-64	537.000,00	537.000,00	0,00	Sim
6	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	112	47.966.612/0001-05	537.000,00	537.000,00	0,00	Sim
7	MANUPA COMERCIO DE	046	03.093.776/0001-91	537.933,00	537.933,00	0,17	Não
8	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	110	44.583.018/0001-39	537.933,00	537.933,00	0,00	Sim
9	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	113	32.426.859/0001-53	650.000,00	650.000,00	20,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06	**PUBLICADO**
26/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

27/06/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:21:56	**DISPUTA**		
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**537.933,00**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**537.000,00**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**537.000,00**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**537.933,00**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 113)	**650.000,00**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**537.000,00**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 101)	**537.000,00**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 004)	**537.000,00**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**515.000,00**
27/06/2024 09:24:49	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 004)	**520.000,00**
27/06/2024 09:29:04	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**536.000,00**
27/06/2024 09:36:56	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/06/2024 09:37:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

27/06/2024 09:37:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 110

27/06/2024 09:37:56	**FECHADO 1**		
27/06/2024 09:39:01	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 077)	**530.000,00**
27/06/2024 09:39:14	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 004)	**485.000,00**
27/06/2024 09:42:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELABRU COM REP LTDA

27/06/2024 09:42:57	**HABILITAÇÃO**
02/07/2024 13:42:50	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
02/07/2024 14:12:52	**EM ADJUDICAÇÃO**
29/07/2024 14:45:03	**ADJUDICADO**

LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PEUGEOT Modelo: EXPERT 1.5 TURBO DIESEL 2024/2024

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 318.000,00 **Valor Total:** 15.900.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALLMA MOTOR COMERCIO DE	102	25.240.778/0001-07	326.000,00	318.000,00		Não
2	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	007	22.310.550/0001-40	325.000,00	319.000,00	0,31	Não
3	BELABRU COM REP LTDA	140	03.353.258/0001-60	345.000,00	324.999,00	1,88	Não
4	ATRI COMERCIAL LTDA	139	46.101.424/0001-43	326.000,00	326.000,00	0,31	Não
5	COMPANY MG COMERCIO E	099	36.614.010/0001-64	326.000,00	326.000,00	0,00	Sim
6	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	078	44.583.018/0001-39	326.422,00	326.422,00	0,13	Sim
7	CLJ VEICULOS LTDA	019	30.262.049/0001-83	326.422,50	326.422,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	128	03.093.776/0001-91	362.422,00	283.000,00		Não
NONNE REPRESENTACOES E	036	16.527.755/0001-89	300.000,00	300.000,00	6,0071	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06	**PUBLICADO**		
26/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:21:56	**DISPUTA**		
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**362.422,00**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**300.000,00**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**326.422,00**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**326.000,00**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**325.000,00**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	CLJ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**326.422,50**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	ATRI COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	**326.000,00**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 140)	**345.000,00**
27/06/2024 09:21:56	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	**326.000,00**
27/06/2024 09:23:48	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 140)	**325.000,00**
27/06/2024 09:24:11	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	**320.000,00**
27/06/2024 09:27:37	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 140)	**324.999,00**
27/06/2024 09:29:32	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**319.000,00**
27/06/2024 09:29:55	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**284.000,00**
27/06/2024 09:34:44	**LANCE**	ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 102)	**318.000,00**
27/06/2024 09:36:57	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/06/2024 09:44:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
27/06/2024 09:44:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 128, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 102			
27/06/2024 09:44:57	**FECHADO 1**		
27/06/2024 09:48:06	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**283.000,00**
27/06/2024 09:49:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA			
27/06/2024 09:49:57	**HABILITAÇÃO**		
02/07/2024 09:30:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI			
02/07/2024 09:30:59	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA inabilitado. Motivo: VEICULO NAO ATENDE AS ESPECIFICACOES DO EDITAL, COMO SAIDA TRASEIRAS DE AR CONDICIONADO ORIGINAL			
02/07/2024 10:06:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
02/07/2024 10:06:01	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI inabilitado. Motivo: EMPRESA NAO APRESENTOU DOCUMENTOS OBRIGATORIOS NO EDITAL COMO POR EXEMPLO PROPOSTA DE PREÇOS			

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

02/07/2024 13:42:51	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
02/07/2024 14:12:52	**EM ADJUDICAÇÃO**
29/07/2024 14:45:03	**ADJUDICADO**

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER
Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 350.000,00 **Valor Total:** 17.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BELABRU COM REP LTDA	025	03.353.258/0001-60	376.000,00	350.000,00		Não
2	MANUPA COMERCIO DE	114	03.093.776/0001-91	376.000,00	359.899,00	2,83	Não
3	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	101	22.310.550/0001-40	375.000,00	360.000,00	0,03	Não
4	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	067	44.583.018/0001-39	376.000,00	376.000,00	4,44	Sim
5	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	043	47.966.612/0001-05	376.000,00	376.000,00	0,00	Sim
6	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	132	43.287.386/0001-77	376.000,00	376.000,00	0,00	Sim
7	NONNE REPRESENTACOES E	021	16.527.755/0001-89	376.000,00	376.000,00	0,00	Sim
8	COMPANY MG COMERCIO E	115	36.614.010/0001-64	376.000,00	376.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	149	32.426.859/0001-53	376.000,00	340.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06	**PUBLICADO**		
26/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:21:57	**DISPUTA**		
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**376.000,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**376.000,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	**376.000,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 067)	**376.000,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**376.000,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	**375.000,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	**376.000,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	**376.000,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 025)	**376.000,00**
27/06/2024 09:25:24	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 025)	**374.999,99**
27/06/2024 09:29:21	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**370.000,00**
27/06/2024 09:29:48	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	**374.000,00**
27/06/2024 09:32:02	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 025)	**369.999,99**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

27/06/2024 09:32:31	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	**368.000,00**
27/06/2024 09:33:25	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 025)	**367.999,99**
27/06/2024 09:36:57	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/06/2024 09:37:54	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	**367.000,00**
27/06/2024 09:38:11	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 025)	**366.999,99**

27/06/2024 09:41:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

27/06/2024 09:41:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 101, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 115

27/06/2024 09:41:57	**FECHADO 1**		
27/06/2024 09:42:13	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 025)	**350.000,00**
27/06/2024 09:42:26	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 101)	**360.000,00**
27/06/2024 09:43:07	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**359.899,00**
27/06/2024 09:45:19	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	**340.000,00**

27/06/2024 09:46:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

27/06/2024 09:46:57 **HABILITAÇÃO**

02/07/2024 12:52:28 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: EMPRESA NAO APRESENTOU ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA COM QUANTITATIVO DESCRITO NO EDITAL

02/07/2024 12:52:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BELABRU COM REP LTDA

02/07/2024 13:42:51 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

02/07/2024 14:12:52 **EM ADJUDICAÇÃO**

29/07/2024 14:45:03 **ADJUDICADO**

LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TOYOTA Modelo: COROLLA XEI

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 156.100,00 **Valor Total:** 3.902.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ONTAKE VEICULOS LTDA	061	24.896.001/0001-24	184.000,00	156.100,00		Não
2	PROESTE BAURU COMERCIO DE	140	23.915.480/0001-16	184.000,00	157.900,00	1,15	Não
3	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE	084	01.104.751/0001-10	184.000,00	158.420,00	0,33	Não
4	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	138	42.066.831/0001-06	184.112,00	164.000,00	3,52	Não
5	MANUPA COMERCIO DE	083	03.093.776/0001-91	184.112,00	175.000,00	6,71	Não
6	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	109	47.966.612/0001-05	184.000,00	179.900,00	2,80	Sim
7	COMPANY MG COMERCIO E	121	36.614.010/0001-64	184.000,00	184.000,00	2,28	Sim
8	NONNE REPRESENTACOES E	025	16.527.755/0001-89	184.100,00	184.100,00	0,05	Sim
9	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	094	32.426.859/0001-53	195.000,00	195.000,00	5,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TOYOTA DO BRASIL LTDA	004	59.104.760/0001-91	184.111,99	144.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06	**PUBLICADO**		
26/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:21:57	**DISPUTA**		
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	TOYOTA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 004)	**184.111,99**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**184.000,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**195.000,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**184.112,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**184.000,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	ONTAKE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**184.000,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**184.112,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**184.100,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS (PARTICIPANTE	**184.000,00**
27/06/2024 09:21:57	**LANCE**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 109)	**184.000,00**
27/06/2024 09:25:19	**LANCE**	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**183.000,00**
27/06/2024 09:25:26	**LANCE**	TOYOTA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 004)	**180.000,00**
27/06/2024 09:25:39	**LANCE**	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**179.000,00**
27/06/2024 09:25:55	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**177.000,00**
27/06/2024 09:26:09	**LANCE**	TOYOTA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 004)	**176.000,00**
27/06/2024 09:26:39	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**175.500,00**
27/06/2024 09:26:49	**LANCE**	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS (PARTICIPANTE	**174.000,00**
27/06/2024 09:26:57	**LANCE**	TOYOTA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 004)	**173.000,00**
27/06/2024 09:28:46	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**175.000,00**
27/06/2024 09:28:57	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**172.500,00**
27/06/2024 09:29:18	**LANCE**	TOYOTA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 004)	**172.000,00**
27/06/2024 09:30:49	**LANCE**	ONTAKE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**171.000,00**
27/06/2024 09:30:56	**LANCE**	TOYOTA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 004)	**170.000,00**
27/06/2024 09:31:14	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**169.800,00**
27/06/2024 09:31:15	**LANCE**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 109)	**179.900,00**
27/06/2024 09:31:56	**LANCE**	TOYOTA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 004)	**165.000,00**
27/06/2024 09:33:17	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**160.000,00**
27/06/2024 09:33:31	**LANCE**	TOYOTA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 004)	**159.000,00**
27/06/2024 09:33:44	**LANCE**	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**164.000,00**
27/06/2024 09:34:04	**LANCE**	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS (PARTICIPANTE	**170.000,00**
27/06/2024 09:35:28	**LANCE**	ONTAKE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**161.000,00**
27/06/2024 09:36:57	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/06/2024 09:37:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 084

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

27/06/2024 09:37:57	**FECHADO 1**		
27/06/2024 09:38:52	**LANCE**	ONTAKE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**156.100,00**
27/06/2024 09:40:00	**LANCE**	TOYOTA DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 004)	**144.000,00**
27/06/2024 09:40:00	**LANCE**	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS (PARTICIPANTE	**158.420,00**
27/06/2024 09:42:49	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**157.900,00**

27/06/2024 09:42:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOYOTA DO BRASIL LTDA

27/06/2024 09:42:58 **HABILITAÇÃO**

02/07/2024 13:42:51 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

02/07/2024 13:50:44 **RECURSO MANIFESTADO** ONTAKE VEICULOS LTDA
A empresa arrematante não apresentou toda documentação exigida em edital, como balanço patrimonial, atestados de qualificação, declração, falencia, contrato social e também não apresentou documentos no CNPJ da matriz, que é a empresa cadastrada no portal BLL, enviou apenas documentos de duas filiais.

02/07/2024 14:12:52 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

05/07/2024 15:30:08 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** ONTAKE VEICULOS LTDA
Nome do arquivo: Recurso Administrativo - ONTAKE x CIS-AVH.zip

05/07/2024 15:31:37 **RECURSO REGISTRADO** ONTAKE VEICULOS LTDA
Segue razões para recurso, aguardo deferimento.

06/07/2024 00:00:21 **RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

11/07/2024 00:00:25 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

24/07/2024 14:19:59 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
ESTE CONSORCIO ACATA MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA ONTAK, DESCLASSIFICA A EMPRESA TOYOTA DO BRASIL

24/07/2024 14:20:11 **EM ADJUDICAÇÃO**

24/07/2024 14:22:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ONTAKE VEICULOS LTDA

24/07/2024 14:22:38 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
TOYOTA DO BRASIL LTDA desclassificado. Motivo: APRESENTOU DOCUMENTACAO FORA DO PRAZO CONFORME EDITAL, CONSTANTO AINDA DO CUMENTOS PRODUZIDOS APOS A FASE DE LANCES

29/07/2024 14:45:03 **ADJUDICADO**

LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NISSAN Modelo: VERSA SENSE 1.6 AUTOMATICO

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 114.500,00 **Valor Total:** 2.862.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PROESTE BAURU COMERCIO DE	014	23.915.480/0001-16	143.000,00	114.500,00		Não
2	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO	043	28.515.824/0001-13	3.750.000,00	118.000,00	3,06	Não
3	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	063	42.066.831/0001-06	143.330,00	122.000,00	3,39	Não
4	KASA MOTORS LTDA	111	05.471.879/0001-73	143.000,00	135.000,00	10,66	Não
5	MANUPA COMERCIO DE	127	03.093.776/0001-91	143.330,00	136.900,00	1,41	Não
6	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	086	32.426.859/0001-53	143.300,00	140.000,00	2,26	Sim
7	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	143	47.966.612/0001-05	143.000,00	142.900,00	2,07	Sim
8	NONNE REPRESENTACOES E	062	16.527.755/0001-89	143.000,00	143.000,00	0,07	Sim
9	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	125	44.583.018/0001-39	143.330,00	143.330,00	0,23	Sim

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMPANY MG COMERCIO E	102	36.614.010/0001-64	14.300,00	14.300,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06	**PUBLICADO**		
26/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:21:58	**DISPUTA**		
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**14.300,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**143.330,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	**143.300,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	**3.750.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**143.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**143.330,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 143)	**143.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063)	**143.330,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**143.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	KASA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**143.000,00**
27/06/2024 09:24:34	**LANCE**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 143)	**142.900,00**
27/06/2024 09:25:30	**LANCE**	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063)	**142.000,00**
27/06/2024 09:26:20	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**141.000,00**
27/06/2024 09:27:07	**LANCE**	KASA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**140.000,00**
27/06/2024 09:28:06	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**139.900,00**
27/06/2024 09:28:59	**LANCE**	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	**143.000,00**
27/06/2024 09:29:47	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**139.000,00**
27/06/2024 09:30:14	**LANCE**	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	**138.000,00**
27/06/2024 09:31:03	**LANCE**	KASA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**138.500,00**
27/06/2024 09:31:31	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**137.000,00**
27/06/2024 09:33:18	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	**140.000,00**
27/06/2024 09:33:52	**LANCE**	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063)	**136.000,00**
27/06/2024 09:34:03	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**136.900,00**
27/06/2024 09:34:32	**LANCE**	KASA MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 111)	**135.000,00**
27/06/2024 09:34:51	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**130.000,00**
27/06/2024 09:35:12	**LANCE**	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063)	**129.000,00**
27/06/2024 09:35:18	**LANCE**	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	**129.900,00**
27/06/2024 09:35:34	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**128.000,00**
27/06/2024 09:36:01	**LANCE**	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	**127.900,00**
27/06/2024 09:36:13	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**125.000,00**
27/06/2024 09:36:39	**LANCE**	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063)	**124.000,00**
27/06/2024 09:36:58	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/06/2024 09:37:05	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**122.000,00**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

27/06/2024 09:37:29	**LANCE**	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	**121.900,00**
27/06/2024 09:37:40	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**121.000,00**
27/06/2024 09:42:41	**LANCE**	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063)	**122.000,00**

27/06/2024 09:43:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Lance inexequivel para o lote.

27/06/2024 09:44:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 043

27/06/2024 09:44:58 **FECHADO 1**

27/06/2024 09:46:52	**LANCE**	PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	**114.500,00**
27/06/2024 09:48:54	**LANCE**	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	**118.000,00**

27/06/2024 09:49:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

27/06/2024 09:49:58 **HABILITAÇÃO**

27/06/2024 09:59:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 102: BOM DIA, SEU LANCE APARENTEMENTE FOI DIGITADO INCORRETAMENTE, VOCE CONFIRMA O LANCE?

27/06/2024 10:00:11 **MENSAGEM** COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Bom dia peço desculpa pelo erro e peço minha desclassificacao

27/06/2024 11:54:09 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA desclassificado. Motivo: LICITANTE PEDE DESCLASSIFICACAO

27/06/2024 11:54:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PROESTE BAURU COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

02/07/2024 13:42:51 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

02/07/2024 14:12:52 **EM ADJUDICAÇÃO**

29/07/2024 14:45:03 **ADJUDICADO**

LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORD Modelo: TRANSIT L3H3 AUTOMÁTICA AMB 0KM

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 449.000,00 **Valor Total:** 22.450.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	116	22.310.550/0001-40	485.000,00	449.000,00		Não
2	NONNE REPRESENTACOES E	077	16.527.755/0001-89	485.000,00	485.000,00	8,02	Sim
3	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	047	47.966.612/0001-05	486.000,00	486.000,00	0,21	Sim
4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	090	43.287.386/0001-77	486.000,00	486.000,00	0,00	Sim
5	COMPANY MG COMERCIO E	131	36.614.010/0001-64	486.000,00	486.000,00	0,00	Sim
6	BELABRU COM REP LTDA	093	03.353.258/0001-60	520.000,00	520.000,00	7,00	Não
7	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	127	32.426.859/0001-53	550.000,00	550.000,00	5,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	141	03.093.776/0001-91	486.266,67	398.899,00		Não
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	020	44.583.018/0001-39	486.266,00	420.000,00	5,2898	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06	**PUBLICADO**		
26/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:21:58	**DISPUTA**		
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 020)	**486.266,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**486.266,67**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**486.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**485.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	**550.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**486.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**486.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 093)	**520.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**485.000,00**
27/06/2024 09:27:34	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**460.000,00**
27/06/2024 09:30:15	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**480.000,00**
27/06/2024 09:36:58	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/06/2024 09:38:45	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 020)	**470.000,00**
27/06/2024 09:40:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
27/06/2024 09:40:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 116, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 131			
27/06/2024 09:40:58	**FECHADO 1**		
27/06/2024 09:41:25	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 020)	**420.000,00**
27/06/2024 09:41:54	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**398.899,00**
27/06/2024 09:42:07	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**475.000,00**
27/06/2024 09:45:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA			
27/06/2024 09:45:59	**HABILITAÇÃO**		
02/07/2024 09:32:12	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA inabilitado. Motivo: EMPRESA NAO APRESENTOU PROJETO BASICO, CAT, CCT DO VEICULO			
02/07/2024 09:32:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA			
02/07/2024 13:02:28	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA inabilitado. Motivo: EMPRESA NAO APRESENTOU PROJETO BASICO, CAT, CCT EM NOME DA LICITANTE			
02/07/2024 13:02:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA			
02/07/2024 13:42:51	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
02/07/2024 14:12:52	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/07/2024 14:26:41	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**449.000,00**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

29/07/2024 14:45:03 ADJUDICADO

LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORD Modelo: TRANSIT L3H3 MANUAL AMB 0KM

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 429.000,00 **Valor Total:** 21.450.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	019	22.310.550/0001-40	479.000,00	429.000,00		Não
2	NONNE REPRESENTACOES E	123	16.527.755/0001-89	475.000,00	475.000,00	10,72	Sim
3	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	085	47.966.612/0001-05	479.000,00	479.000,00	0,84	Sim
4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	106	43.287.386/0001-77	479.000,00	479.000,00	0,00	Sim
5	COMPANY MG COMERCIO E	065	36.614.010/0001-64	479.000,00	479.000,00	0,00	Sim
6	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	018	44.583.018/0001-39	479.600,00	479.600,00	0,13	Sim
7	BELABRU COM REP LTDA	007	03.353.258/0001-60	520.000,00	520.000,00	8,42	Não
8	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS	103	32.426.859/0001-53	540.000,00	540.000,00	3,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	040	03.093.776/0001-91	479.600,00	389.899,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06	**PUBLICADO**		
26/06/2024 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
27/06/2024 09:21:58	**DISPUTA**		
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	**540.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	**479.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	**479.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 007)	**520.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**475.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 018)	**479.600,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**479.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**479.000,00**
27/06/2024 09:21:58	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**479.600,00**
27/06/2024 09:27:03	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**450.000,00**
27/06/2024 09:30:34	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**470.000,00**
27/06/2024 09:36:58	**TEMPO RANDÔMICO**		

27/06/2024 09:38:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

27/06/2024 09:38:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 018

27/06/2024 09:38:59 **FECHADO 1**

27/06/2024 09:39:46 **LANCE** MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA **389.899,00**

27/06/2024 09:40:02 **LANCE** B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 019) **460.000,00**

27/06/2024 09:43:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

27/06/2024 09:43:59 **HABILITAÇÃO**

02/07/2024 09:32:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA

02/07/2024 09:32:58 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA inabilitado. Motivo: EMPRESA NAO APRESENTOU PROJETO BASICO, CAT, CCT DO VEICULO

02/07/2024 13:42:52 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

02/07/2024 14:12:53 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/07/2024 14:26:58 **LANCE** B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 019) **429.000,00**

29/07/2024 14:45:03 **ADJUDICADO**

LOTE 16 - ADJUDICADO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FORD Modelo: TRANSIT L3H2 AUTOMÁTICA 15+1 0KM

Descrição: Descrição do lote conforme Termo de Referência.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 410.000,00 **Valor Total:** 20.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	025	22.310.550/0001-40	422.000,00	410.000,00		Não
2	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA	141	47.966.612/0001-05	422.000,00	422.000,00	2,93	Sim
3	COMPANY MG COMERCIO E	036	36.614.010/0001-64	422.000,00	422.000,00	0,00	Sim
4	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	115	43.287.386/0001-77	422.000,00	422.000,00	0,00	Sim
5	NONNE REPRESENTACOES E	027	16.527.755/0001-89	455.000,00	455.000,00	7,82	Sim
6	BELABRU COM REP LTDA	142	03.353.258/0001-60	520.000,00	520.000,00	14,29	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	136	44.583.018/0001-39	422.666,00	375.000,00		Sim
MANUPA COMERCIO DE	064	03.093.776/0001-91	422.666,00	389.899,00	3,9731	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

14/06/2024 17:14:06 **PUBLICADO**

26/06/2024 07:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

27/06/2024 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

27/06/2024 09:21:59 **DISPUTA**

27/06/2024 09:21:59 **LANCE** WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 136) **422.666,00**

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

27/06/2024 09:21:59	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**422.666,00**
27/06/2024 09:21:59	**LANCE**	COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (PARTICIPANTE	**422.000,00**
27/06/2024 09:21:59	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**422.000,00**
27/06/2024 09:21:59	**LANCE**	OBSER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	**422.000,00**
27/06/2024 09:21:59	**LANCE**	I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**422.000,00**
27/06/2024 09:21:59	**LANCE**	BELABRU COM REP LTDA (PARTICIPANTE 142)	**520.000,00**
27/06/2024 09:21:59	**LANCE**	NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	**455.000,00**
27/06/2024 09:26:45	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**400.000,00**
27/06/2024 09:30:49	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**420.000,00**
27/06/2024 09:36:59	**TEMPO RANDÔMICO**		
27/06/2024 09:40:05	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**415.000,00**

27/06/2024 09:41:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

27/06/2024 09:41:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 141, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 115

27/06/2024 09:41:59	**FECHADO 1**		
27/06/2024 09:42:35	**LANCE**	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	**389.899,00**
27/06/2024 09:43:40	**LANCE**	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**375.000,00**

27/06/2024 09:46:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA

27/06/2024 09:46:59 **HABILITAÇÃO**

02/07/2024 13:20:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

02/07/2024 13:20:10 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA inabilitado. Motivo: EMPRESA NAO APRESENTOU ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA CONDIZENTE AO EDITAL, NAO APRESENTOU PROJETO BASICO, CAT, CCT EM NOME DA LICITANTE

02/07/2024 13:27:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA

02/07/2024 13:27:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA inabilitado. Motivo: EMPRESA NAO APRESENTOU PROJETO BASICO, CAT, CCT EM NOME DA LICITANTE, APRESENTA IMPEDIMENTOS DE LICITAR JUNTO AO TCESP

02/07/2024 13:42:52	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
02/07/2024 14:12:53	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/07/2024 14:27:12	**LANCE**	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE 025)	**410.000,00**
29/07/2024 14:45:03	**ADJUDICADO**		

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH
CRAVINHOS-SP

_____

PREGOEIRO: LOURIVAL FRANÇA

_____

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARCELO MARCOS DINARD

_____

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOÃO ANNIBAL JUNIOE

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: bc199233-27ef-488a-a4a3-bf94ddcca0ee
Documentos Nº 719966/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Considerando o Processo Administrativo nº 005850/2025, cujo objeto é a Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa para aquisição de dois veículos automotores, sendo uma van e um furgão, destinados ao atendimento das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que, após análise técnica realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré, consolidada no Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se que a solução mais vantajosa para atender à demanda em questão é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS AVH;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico (ECM nº 32), que concluiu pela possibilidade jurídica de prosseguimento da adesão, desde que observadas as recomendações constantes no referido opinativo;

Passa-se, portanto, à análise pontual dos apontamentos apresentados:

1) A Ata da sessão, por sua vez não foi juntada aos autos, assim como a ata de adjudicação.

Os documentos em questão já foram providenciados e serão devidamente anexados ao processo.

2) A Ata de Registro de Preços nº 001/2025 encontra-se anexa aos autos em ECM nº 20. Quanto à sua validade, verifica-se que, a ata teve um prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, assim, a sua assinatura ocorreu no dia 17 de julho de 2024, porém, não encontrei nos autos a prorrogação da ata, demandando providências

A prorrogação da ata se encontra nos autos, assim como sua publicação no diário oficial, conforme ECM's nº 23 e 24, respectivamente.

3) No que concerne a anuência da empresa, verifico o não atendimento, no referido documento a empresa se manifesta expressamente favorável quanto a permissão para a adesão.

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

A anuência da empresa detentora da Ata de Registro de Preços se encontra nos autos, no ECM nº 05, devidamente assinado e concordando em fornecer os itens conforme o quantitativo solicitado pela SEME.

4) Autorização do órgão ou entidade gerenciadora. (inciso VIII): Não foi encontrado.

A autorização do órgão gerenciador se encontra nos autos do processo no ECM nº 07, devidamente assinado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS AVH.

5) Quanto a documentação fornecida pelo órgão gerenciador, recomendamos que seja anexado ainda o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência elaborados pelo órgão gerenciador, devidamente assinados.

Ambos os documentos se encontram nos autos, no ECM nº 16, como anexos do edital da licitação. Todos os documentos estão devidamente assinados.

6) Além disso, recomendo que seja verificado eventual descumprimento de condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanções. Sendo assim, sugiro que sejam consultados os seguintes cadastros.

Todas as CND’s estão devidamente anexadas nos autos do processo, conforme consta no ECM nº 26.

7) Nesse sentido, necessário a nomeação do gestor do contrato e dos fiscais, nos termos do capítulo II do Decreto Municipal nº 001/2024.

Será providenciada, junto ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Jaguaré, a expedição da Portaria que designará o gestor e os fiscais do contrato, em conformidade com o disposto no Capítulo II do Decreto Municipal nº 001/2024.

Conclui-se:
Após todos os esclarecimentos prestados e a devida análise dos apontamentos constantes no Parecer Jurídico, entende-se que não subsistem impedimentos à continuidade do processo, razão pela qual serão adotadas as providências necessárias para o prosseguimento regular dos trâmites de adesão à Ata de Registro de Preços e posterior contratação.

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

Jaguaré – ES, 30 de setembro de 2025.

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
30/09/2025 07:25:00

MARIA APARECIDA COSTALONGA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 245/2024

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

Jaguaré-ES, 30 de setembro de 2025.

OF Nº 864/2025-SEME-PMJ

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação está em processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS AVH.

Considerando que o processo foi montado em conformidade com todos os requisitos legais, além de atender plenamente às recomendações do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Jaguaré.

Encaminho o processo ao setor de contratos para que seja realizada a ratificação da Adesão à referida Ata e a lavratura do contrato entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa vencedora do certame.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
30/09/2025 07:36:39

MARIA APARECIDA COSTALONGA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 245/2024

AO SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ – ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

PORTARIA Nº 1101, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que disciplina a Lei Orgânica do Município de Jaguaré/ES e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.113, de 1º de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) que determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2024 que "DISPÕE SOBRE A LICITAÇÃO NAS MODALIDADES CONCORRÊNCIA E PREGÃO E A CONTRATAÇÃO DIRETA, PREVISTAS NA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES. ";

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública primar pela eficiência na gestão da coisa pública, exigindo a fiscalização e o fiel cumprimento dos contratos firmados;

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos artigos 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e nos artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do Decreto Municipal n 001, 02 de janeiro de 2024, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS AVH, Processo GPI nº 005850/2025, que entre si celebram o Município de Jaguaré/ES por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa vencedora do certame, cujo objeto é a aquisição de veículos automotor, nos modelos van e furgão, em atendimento as demandas das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Jaguaré e Prédio da Secretaria Municipal de Educação.

I – Gestor do Contrato: Maria Aparecida Costalonga

II – Fiscal Titular: Rose Marcia Ohenes

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 4776259c-847f-4c7d-ab8b-cb26f1a13364
Portaria Nº 001101/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

III – Fiscal Suplente: Vinicius Thomas Peruchi

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art.3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5°. Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

Assinado por MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM 732.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
30/09/2025 14:50:59

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 4776259c-847f-4c7d-ab8b-cb26f1a13364
Portaria Nº 001101/2025

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (027) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: semec@jaguare.es.gov.br

Jaguaré-ES, 30 de setembro de 2025.

OF Nº 864/2025-SEME-PMJ

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação está em processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS AVH.

Considerando que o processo foi montado em conformidade com todos os requisitos legais, além de atender plenamente às recomendações do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Jaguaré.

Encaminho o presente processo ao Setor de Contratos, para que sejam adotadas as providências necessárias à ratificação da adesão à referida Ata de Registro de Preços.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
30/09/2025 16:12:39

MARIA APARECIDA COSTALONGA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 245/2024

AO SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ – ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espirito Santo

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 01/2024

O MUNICIPIO DE JAGUARÉ – ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Nove de Agosto, 2.326, Centro - Jaguaré - ES, CNPJ: 27.744.184/0001-50, **por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Marilândia, 275, Novo Horizonte – Jaguaré - ES, CNPJ: 30.704.185/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Aparecida Costalonga, brasileira, divorciada, **torna público que**, após constatada a regularidade da instrução do Processo Administrativo nº 005850/2025, conforme Parecer nº 486/2025 da Procuradoria Municipal, **aderiu à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, como partícipe, do Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH**, Pregão Eletrônico nº 007/2024, Processo Administrativo nº 011/2024, visando a *aquisição de dois veículos automotores, sendo uma van e um furgão, destinados ao atendimento das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação*, **junto à empresa vencedora BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.353.258/0001-60, **no valor total de R$ 820.987,00** (oitocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais), sob ID CONTRATAÇÃO: 2025.038E0600001.16.0001.

Jaguaré (ES), 30 de Setembro de 2025.

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA 020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
01/10/2025 07:57:35

Maria Aparecida Costalonga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II - Fiscal Titular: Maely Barbosa Carminati

III - Fiscal Suplente: Rose Marcia Ohenes

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ **1º.** Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.
§ **2º.** O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art.3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5°. Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.10.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal
Protocolo 1643907

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1108, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre Abertura de Processo de Administrativo Disciplinar e D á Outras Providências"

MARCOS ANTÔNIO G U E R R A WANDERMUREM, PREFEITO M U N I C I P A L DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que toda autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou diretamente, por meio de processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa;
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo Requerimento n° 6216/2025

RESOLVE:

Art. 1° - **DETERMINAR** a abertura de pr[illegible] administrativo disciplinar para apurar indícios de conduta irregular praticada por Servidor Público Municipal.
Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída através da Portaria n° 997/2025, conclua seus trabalhos, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
I - Comissão 1
a) Presidente: Lucia Helena Lorencini
Membros: Francisca Santiago, Ingrid Gomes Vieira, Admilson Castro e Suely Cescon Seguro

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos primeiros dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco (01.10.2025).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal
Protocolo 1643909

Termos

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Jaguaré-ES, torna público que realizou por meio do Processo Administrativo nº 005850/2025, adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2024, do Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH.
ID: 2025.038E0600001.16.0001
CONTRATADA: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 03.353.258/0001-60
OBJETO: Aquisição de dois veículos automotores, sendo uma van e um furgão, destinados ao atendimento das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 820.987,00 (oitocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais).

Jaguaré, 01 de Outubro de 2025

MARIA APARECIDA COSTALONGA
Secretaria Municipal de Educação
Protocolo 1643811

Contrato

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
RESUMO **CONTRATO Nº 036/2025**, ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.
ID CONTRATAÇÃO: 2025.038E0500001.16,0002
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ADVANCE LOC LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos informática,

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: 205eb4f9-e682-4cfe-b2d6-b2acf18fdda4
Aviso e Publicação Nº 000859/2025

Assinado por MARIA APARECIDA COSTALONGA
020.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
02/10/2025 13:17:44